

PO Algarve 21

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

- **Objectivo:** Convergência (phasing out)
- **Decisão de aprovação:** C (2007) 5067 de 10/10/2007
- **Código CCI:** 2007PT161 PO005

Relatório de Execução 2012

(Versão Definitiva)

Julho 2013

PO ALGARVE 21

Relatório de Execução - 2012

ÍNDICE

Índice.....	1
Sumário Executivo.....	5
0. Introdução.....	11
1. Apresentação do Programa Operacional.....	13
2. Execução do Programa Operacional.....	24
2.1. Realização e Análise dos Progressos.....	24
2.1.1. Realização Física do Programa Operacional.....	24
2.1.2. Realização Financeira do Programa Operacional.....	29
2.1.3. Informação sobre a repartição da utilização dos fundos.....	39
2.1.4. Informação sobre o apoio comunitário por grupos alvo.....	44
2.1.5. Apoio restituído ou reutilizado.....	45
2.1.6. Análise qualitativa.....	45
2.2. Informação sobre a conformidade com o direito comunitário.....	55
2.3. Problemas significativos encontrados na implementação do Programa operacional e medidas tomadas.....	60
2.4. Mudanças no contexto da execução do Programa Operacional.....	66
2.5. Alteração substancial na aceção do artigo 57º do Regulamento (CE) nº1083/2006.....	82
2.6. Complementaridade com outros instrumentos.....	
2.6.1. Complementaridade com outros Programas.....	82
2.6.2. Instrumentos de engenharia financeira – Jessica, Jeremie e SAFPRI.....	86
2.7. Acompanhamento e Avaliação.....	93
2.7.1. Acompanhamento.....	93
2.7.2. Avaliação.....	127
2.7.3. Avaliação ambiental estratégica (AAE).....	132
3. Execução por eixo prioritário.....	143
3.1. Eixo prioritário 1.....	
3.1.1. Cumprimento de metas e análise de progressos.....	144
3.1.2. Análise qualitativa.....	146
3.1.3. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver.....	158
3.2. Eixo prioritário 2.....	
3.2.1. Cumprimento de metas e análise de progressos.....	162
3.2.2. Análise qualitativa.....	164
3.2.3. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver.....	171

3.3. Eixo prioritário 3	
3.3.1. Cumprimento de metas e análise de progressos.....	174
3.3.2. Análise qualitativa.....	176
3.3.3. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver.....	189
4. Grandes Projetos e Projetos Ambientais.....	192
4.1. Grandes Projetos.....	192
4.2. Projetos Ambientais.....	192
5. Assistência Técnica.....	193
6. Informação e Divulgação.....	197
7. Conclusões e previsões para 2013.....	218
Glossário e Siglas.....	225
Anexos.....	227

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS DO RELATÓRIO

TABELAS:

Tabela 2.1 – Indicadores Comuns Comunitários.....	24
Tabela 2.2 – Operações aprovadas e taxa de compromisso.....	33
Tabela 2.3 – Realização Financeira e Pagamentos.....	38
Tabela 2.4 – Pagamentos aos Beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia.....	39
Tabela 2.5 – Repartição da contribuição da União por Forma de Financiamento.....	40
Tabela 2.6 – Repartição da contribuição da União por Tipo de Território.....	41
Tabela 2.7 – Repartição da contribuição da União por Atividade Económica.....	42
Tabela 2.8 – Repartição das Aprovações e Execução por Tipologia de Beneficiário.....	44
Tabela 2.9 – Aprovações e execução por Áreas de Investimento – Temas Prioritários.....	46
Tabela 2.10 – Apoios concedidos ao abrigo de <i>minimis</i> no período 2008-2011.....	56
Tabela 2.11 – Aprovações para o Algarve noutros PO do QREN.....	85
Tabela 2.12 – Linhas de crédito PME Investe.....	91
Tabela 2.13 – Trabalho de Parceria desenvolvido pelos Organismos Intermédios.....	104
Tabela 2.14 – Registo dos montantes FEDER aprovados na flexibilidade inter-fundos.....	108
Tabela 2.15 – Planos de Controlo Interno.....	117
Tabela 3.1 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 1.....	144
Tabela 3.2 – Projetos aprovados no âmbito do Cluster do Turismo e Lazer.....	155
Tabela 3.3 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 2.....	162
Tabela 3.4 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 3.....	174
Tabela 5.1 – Assistência Técnica – Execução por anos.....	194
Tabela 5.2 – Assistência Técnica – Execução por componentes.....	195
Tabela 5.3 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) – Eixo 4.....	195
Tabela 6.1 – Indicadores de Comunicação.....	212
Tabela 6.2 – Execução financeira acumulada do Plano de Comunicação.....	215
Tabela 7.1 – Resultados obtidos face às Previsões efetuadas para 2012.....	220
Tabela 7.2 – Previsão de Pedidos de Pagamento para 2013 e 2014.....	222

GRÁFICOS:

Gráfico 2.1 – Programação por Anos.....	30
Gráfico 2.2 – Programação por Eixos.....	31
Gráfico 2.3 – Aprovações por Eixos.....	32
Gráfico 2.4 – Variação de admissibilidade/aprovações (2008-2012).....	32
Gráfico 2.5 – Taxas de Compromisso por Eixos –.....	33
Gráfico 2.6 – Programado, Aprovado e Executado por anos.....	34
Gráfico 2.7 – Taxas de Execução por Eixo.....	35
Gráfico 2.8 – Aprovações e Execução por Área de Intervenção.....	36
Gráfico 2.9 – Formas de financiamento (aprovações).....	40
Gráfico 2.10 – Tipo de território (aprovações).....	41
Gráfico 2.11 – Atividade Económica (aprovações e execução).....	43
Gráfico 2.12 – Tipologia de beneficiário (aprovações).....	44
Gráfico 2.13 – Aprovações e execução por Áreas de Investimento – Temas Prioritários.....	47
Gráfico 2.14 – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.....	48
Gráfico 2.15 – Sociedade de Informação.....	48
Gráfico 2.16 – Transportes.....	49

Gráfico 2.17 – Energia.....	49
Gráfico 2.18 – Proteção do Ambiente e Gestão de Riscos.....	50
Gráfico 2.19 – Turismo.....	50
Gráfico 2.20 – Atividades Culturais.....	51
Gráfico 2.21 – Reabilitação Urbana e Rural.....	51
Gráfico 2.22 – Aumentar a adaptabilidade.....	52
Gráfico 2.23 – Investimento em infraestruturas sociais.....	52
Gráfico 2.24 – Reforço das capacidades institucionais.....	53
Gráfico 2.25 – Assistência Técnica.....	53
Gráfico 3.1 – Taxa de Compromisso.....	143
Gráfico 3.2 – Taxa de Execução.....	143
Gráfico 3.3 – Taxa de Admissibilidade.....	143
Gráfico 3.4 – Taxa de Aprovação bruta.....	143
Gráfico 3.5 – Tempos médios de decisão.....	144
Gráfico 3.6 – Investimento Médio por operação.....	144
Gráfico 3.7 – Eixo 1 – Aprovações e Execução.....	147
Gráfico 3.8 – Eixo 1 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	148
Gráfico 3.9 – Eixo 1 – Taxa de realização por tipologia de operação.....	149
Gráfico 3.10 – Eixo 2 – Aprovações e Execução.....	164
Gráfico 3.11 – Eixo 2 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	165
Gráfico 3.12 – Eixo 2 – Taxa de realização por tipologia de operação.....	166
Gráfico 3.13 – Eixo 3 – Aprovações e Execução.....	177
Gráfico 3.14 – Eixo 3 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	178
Gráfico 3.15 – Eixo 3 – Taxa de realização por tipologia de operação.....	179
Gráfico 5.1 – Eixo 4 – Aprovação e Execução.....	193
Gráfico 7.1 – Programação Futura – Regra de anulação automática.....	221

ANEXOS:

Anexo I – Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais
Anexo II e III – Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário e por Regulamento Específico até 31.12.12 (valores acumulados)
Anexo IV – Aprovações e execução por NUTS III até 31.12.12 (valores acumulados)
Anexo V – Aprovações e execução por tema prioritário (contribuição da União)
Anexo VI (I) – Relatório de acompanhamento dos instrumentos de Engenharia Financeira (Fundos de Participação)
Anexo VI (II) – Relatório de acompanhamento dos instrumentos de Engenharia Financeira
Anexo VII – Indicadores de Monitorização Estratégica Ambiental e de Sustentabilidade
Anexo VIII – Resumo Implementação Física – Indicadores de Eixo – Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009
Anexo IX – Resumo Implementação Física – Indicadores Comuns Comunitários – Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009
Anexo X – Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.12 (valores acumulados)
Anexo XI – Regulamentação Específica/Calendário de concursos por Eixo Prioritário
Anexo XII – Processo de seleção por Eixo Prioritário até 31.12.2012 (valores acumulados)
Anexo XIII – Realização Financeira (31.12.2012)
Anexo XIV – Legislação Relevante (2007-2011)
Anexo XV – Follow up das recomendações decorrentes das Ações de Controlo efetuadas ao PO Algarve 21

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21, foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007 e tem como principal objetivo “*Afirmar o Algarve como uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento*”.

Em dezembro de 2011, foi aprovada uma Reprogramação Técnica do Programa com a Decisão C (2011) 9358 de 15/12/2011.

Durante o mês de julho de 2012 foi preparada uma Reprogramação Estratégica dos PO do QREN que pretendia “*o reforço do alinhamento dos objetivos estratégicos do QREN com o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e os desígnios da estratégia Europa 2020*”. Para tal procurava estimular “*o investimento privado, orientado sobretudo para os bens transacionáveis, a sustentabilidade do investimento público de qualidade a criação de emprego e a promoção da inclusão social*”. Esta reprogramação, que abrangue também o PO Algarve 21, foi aprovada na respetiva Comissão de Acompanhamento de 11 de Junho e pelos serviços da Comissão Europeia através da Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012.

Os **4 Eixos Prioritários** do PO apresentam agora as seguintes **dotações financeiras** (FEDER):

Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento	88.646.031 €
Eixo 2 – Proteção e Qualificação Ambiental	23.322.055 €
Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	55.985.850 €
Eixo 4 – Assistência Técnica	6.998.080 €

A Região do Algarve assumiu neste período de programação (2007-2013) o estatuto de “*phasing out*” do Objetivo convergência, o que teve como consequência uma forte redução de verbas em relação ao Quadro Comunitário anterior. Após a reprogramação, o investimento total previsto no Programa aprovado, ascende a 255,8 milhões de euros com uma **comparticipação comunitária FEDER de 175 milhões de euros**, tendo passado de uma taxa média de participação de 49,7% para uma **taxa máxima** de participação de **85%**.

O presente relatório anual de Execução do Programa é referente ao ano de **2012** e é elaborado nos termos do artigo 60º do Regulamento nº1083/2006, de 31 de Julho.

Durante o ano 2012, deu-se continuidade ao processo evolutivo dos principais **instrumentos de Gestão do Programa** com ajustamentos ao Manual de Procedimentos do PO (através de Orientações de Gestão), revisão e aprovação de uma nova versão do Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos (*novembro 2012*), 1 atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo (*outubro 2011*), e finalmente um conjunto de aperfeiçoamentos ao Sistema de Informação do PO (SIGA.21) concentrados no 2º semestre do ano (*módulo de Monitorização e Reporte e módulo de Controlo e Gestão de Dívidas*).

Em 2012, foram efetuadas 3 **Certificações de Despesa** do Programa, para o IFDR enviadas para a Comissão Europeia em julho, outubro e dezembro.

O ano 2012 foi marcado por um **acentuar da grave crise económica e financeira** que teve repercussões negativas ao nível dos indicadores regionais. Registou-se um forte aumento do desemprego e da falência de empresas, em particular nos setores do comércio, alimentar e da construção civil especialmente representativo na região. Este contexto de recessão económica/forte abrandamento do crescimento do PIB agravado pelas obrigações de disciplina orçamental impostas pelas metas do Memorando de Entendimento com a Comissão Europeia, FMI e BCE, implicaram uma **forte contenção da despesa pública** e uma **redução drástica do investimento**.

As alterações na Autoridade de Gestão do PO que se prolongaram, no caso do Algarve, por mais de 3 meses (final de 2011/início de 2012) seguidas de um período de análise da situação das operações aprovadas, durante o qual a Autoridade de Gestão foi superiormente inibida de lançar novos concursos e efetuar aprovações (ultrapassado apenas em agosto de 2012) contribuíram igualmente para uma forte **limitação à evolução dos indicadores do PO**, não só no que respeita às aprovações mas sobretudo ao nível do ritmo de execução.

A **Reprogramação Estratégica** preparada em julho, e que no PO do Algarve por razões específicas, assumiu um carácter mais operacional e de gestão, implicou alterações no Programa Operacional do Algarve relacionadas com o aumento de taxas de co-financiamento, mudança da contabilização de “despesa pública” para “custo total” no Eixo 1, reforço das dotações do Eixo 2 por transferência do Eixo 3 e atualização de quadros financeiros, texto e indicadores.

Apesar de, durante o ano 2012, terem estado abertos mais **concursos** do que no ano anterior (44 contra 36 em 2011), grande parte dos processos de seleção abriu tardiamente no 2º semestre não permitindo obter resultados até ao final do ano em análise. Apesar do contexto e embora o nível de aprovações se mantenha ainda relativamente baixo no Programa, foi possível em 2012 aumentar em 23 pontos percentuais o nível de **aprovações** atingindo, em 31/12/2012, 343 milhões de euros de investimento total e 141,7 milhões de FEDER comprometido, ou seja 81% da dotação do Programa.

A maior taxa de aprovações do Programa regista-se no Eixo 2 (95%) e o Eixo 1 registou durante o ano 2012 o maior acréscimo absoluto de aprovações.

No total, até 31/12/2012, tinham sido lançados 167 processos de seleção com uma dotação de 285 milhões de Euros FEDER, abrangendo 24 Regulamentos Específicos do Programa, dos quais 148 tinham já encerrado naquela data e 135 tinham sido alvo de decisão.

Durante o ano, realizaram-se 5 reuniões presenciais da **Comissão Diretiva** e 3 consultas por escrito para análise de candidaturas. Em junho ocorreu a **Comissão de Acompanhamento** do Programa na qual foi aprovado o Relatório de Execução de 2011, foi analisada a situação da execução do Programa à data e foi apreciada a proposta de Reprogramação do Programa. Para além da reunião anual, foram também efetuadas duas consultas escritas à Comissão de Acompanhamento (*julho e outubro 2012*) para aprovação da reprogramação do PO e dos critérios de seleção do SI Qualificação PME, respetivamente.

No final do ano, tinham sido alvo de decisão todas as candidaturas resultantes dos concursos para beneficiários públicos encerrados até 31/10/2012 e registavam-se acréscimos nas *taxas de admissibilidade* e de *aprovação* líquida relativamente ao final do ano anterior.

No decorrer do ano foi ainda dado cumprimento à exigência de **monitorização e reporte** com periodicidade mensal da informação financeira do Programa e trimestral da informação física, tendo sido atualizado mensalmente, ao longo do ano, o espaço relativo aos **principais resultados** do Programa, criado para o efeito no respetivo site (www.ccdr-alg.pt/poalgarve21/).

Durante o mês de maio, no âmbito do **Grande Evento Anual**, decorreram iniciativas de divulgação dos financiamentos comunitários e da política Europeia, em que o PO esteve envolvido associadas às comemorações de “Maio – Mês da Europa” e que culminaram no dia da Comissão de Acompanhamento (11 de junho) com a “**Sessão de apresentação dos Resultados 2012**” do Programa, conforme previsto no **Plano de Comunicação**, onde para além da intervenção do Gestor do Programa foram convidados oradores para apresentação da avaliação do impacto no turismo e da Estratégia 2020. Foi igualmente inaugurada nesse dia a exposição “**Made in Algarve**” organizada neste âmbito, que tinha como objetivo a divulgação de produtos transacionáveis produzidos na região do Algarve, evidenciando a diversificação empresarial para além do Turismo.

O **Encontro Anual 2012** entre as Autoridades nacionais e comunitárias ocorreu a 21/11/2012 no Centro Cultural de Belém em Lisboa.

A **execução** embora tenha sido fortemente abalada durante o ano, pelas dificuldades já referidas, motivadas pela situação económica e financeira, apresentava em 31/12/2012 uma taxa de **39%** e **os valores absolutos** (143 milhões de Euros de investimento total e 67 milhões de Euros de FEDER), quase duplicavam o valor de dezembro de 2011.

A maior taxa de execução registava-se no Eixo 3¹ (61%) o qual registou também o maior acréscimo de execução, durante o ano 2012 (em termos absolutos e relativos), mais que duplicando os valores de final de 2011.

Até final de 2012, tinham sido **pagos aos beneficiários** cerca de 67 milhões de Euros, entre adiantamentos e reembolsos dos investimentos efetuados (contra 35 milhões no final de 2011).

Ao longo do ano 2012, e decorrente das Reprogramações aprovadas, **foram tomadas algumas medidas para** compensar as tendências recessivas da economia e **aumentar a execução**, como sejam o aumento das taxas de comparticipação (2 exercícios) e o início de pagamentos *Top-up* aos beneficiários públicos, bem como a implementação de uma nova linha de crédito bonificada, a criação de um Fundo de capital de risco regional e de um novo sistema de incentivos de apoio local na Baixa Densidade no que respeita aos promotores privados.

A compreensão das instâncias comunitárias para a difícil situação sócio-económica que se fez sentir, em toda a Europa, levou à alteração do *Reg. (CE) nº1083/2006*² (derrogação da **regra N+3** que passou a aplicar-se em 2011). Face às novas metas estabelecidas, o PO do Algarve atingiu os montantes de execução necessários para o cumprimento da Meta N+3 com a certificação produzida com corte de 30/09 e enviada aos serviços comunitários em 20/12/2012. O cumprimento deste objetivo impediu a região do Algarve de sofrer cortes de verbas decorrentes da aplicação desta Regra. As **previsões** do Programa para o final de 2012, foram ultrapassadas no final do ano.

Devido ao mecanismo de derrogação criado pelo Regulamento (UE) nº 1311/2011 (mecanismo *top-up*) deu-se continuidade ao acréscimo de 10% à taxa prevista nos Eixos, com benefícios para o volume de pagamentos a transferir pela Comissão Europeia para o Programa. Até final de 2012, foram efetuados pagamentos de **top-up** e **acréscimos de taxas** nas operações aos beneficiários do PO Algarve 21 no valor de 1,6 milhões de euros FEDER e 4,7 milhões de euros FEDER respetivamente.

No plano da **Avaliação** deu-se continuidade ao trabalho da responsabilidade da Universidade do Algarve sobre o impacto do Programa Operacional no Setor do Turismo da Região “Competitiv TUR”, foi atualizado o Plano de Avaliação em articulação com o Observatório do QREN e foi lançado o concurso para a Avaliação Intercalar em 11/04/2012. Devido a atrasos nas autorizações necessárias, a adjudicação já veio a ocorrer em 2013.

Durante o ano 2012, o Programa foi alvo de 6 Auditorias (4 da IGF e 2 do IFDR) e foi concluído o 1º Plano Anual de Controlo da responsabilidade da Unidade de **Controlo Interno** do PO. Deu-se continuidade ao

¹ Excluindo a “Assistência Técnica”

² Através do Reg. (EU) nº 539/2010 de 16/06.

reporte das Dívidas em sistema de contingência e foi melhorado o Sistema de Informação com vista à entrada em funcionamento do sistema definitivo.

Os **desafios para 2013** centram-se na capacidade de, em situação de recessão económico-financeira e contexto de forte consolidação orçamental, com efeitos visíveis nas dificuldades em cumprir compromissos por parte de beneficiários e fornecedores, conseguir cumprir a **regra N+2**, particularmente exigente este ano para o Algarve e vir a contribuir para o relançamento da economia regional, ultrapassando os principais problemas identificados:

- Agilizar a regulamentação com vista à abertura de concursos nas áreas de vocação mais estratégica para a economia algarvia (áreas de apoio à competitividade, inovação e internacionalização das empresas, intervenções públicas em áreas inovadoras e/ou complementares das iniciativas privadas num contexto do cluster turismo/lazer).
- Aumentar o nível de aprovações concretizando as que decorrem do Plano de Concursos 2012 e utilizar a partir daí os instrumentos já autorizados em regulamento (Plano de concursos / concursos em contínuo / convites conforme for mais adequado) de forma a esgotar a dotação do Programa, assumindo um *overbooking* que permitia cobrir a margem de quebras crescentes em contexto de crise.
- Aumentar a execução dos projetos públicos e privados aprovados, reduzindo os tempos de arranque dos investimentos e de pagamento por parte dos beneficiários públicos em contexto de fortes limitações orçamentais, cumprindo os limites mínimos da regra N+2.
- Cumprir as disposições regulamentares em matéria de sistemas de informação, avaliação, controlo interno, comunicação e preparação do próximo período de programação, com as limitações comunitárias e em particular nacionais ao orçamento da Assistência Técnica, objetivo mais difícil no caso específico do PO do Algarve.

0. INTRODUÇÃO

O presente relatório anual de execução do Programa Operacional do Algarve (2007 – 2013) foi elaborado tendo em consideração as disposições regulamentares comunitárias em matéria de Relatórios de Execução Anuais, previstas no artigo 67.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de julho, com a redação dada pelo Regulamento (UE) n.º 1310/2011, de 13 de dezembro, bem como nos Anexos VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009, de 1 de setembro, e do Regulamento (UE) n.º 832/2010, de 17 de setembro, que alteram o Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de dezembro.

A abordagem específica de cada ponto seguiu a Norma IFDR 2013 de 15 de março da responsabilidade do IFDR. Foram igualmente tidas em conta as observações efetuadas relativamente aos Relatórios de Execução anteriores, em particular pelos serviços da Comissão Europeia e pelo IFDR.

No que respeita à organização do documento, foram respeitadas as orientações previstas pela regulamentação comunitária e pelas normas nacionais, quer em relação à arrumação dos grandes pontos, quer em relação aos conteúdos de tratamento obrigatório previstos.

No **Ponto 1 – Apresentação do Programa**, são dadas indicações resumidas sobre as principais características do PO desde o objetivo em que se enquadra, dotação global ou data de aprovação, até à estrutura e conteúdo sumário dos Eixos Prioritários e modelo de governação adoptado.

No **Ponto 2 – Execução do Programa Operacional** são apresentados os dados da realização física e financeira do Programa e respetiva análise qualitativa, bem como a informação que retrata o contexto em que a actividade do Programa se desenrolou com destaque para as alterações mais significativas ocorridas quer no contexto socioeconómico, quer de natureza legislativa ao longo do ano 2012. É fornecida informação sobre a conformidade com o direito comunitário das atuações do Programa e sobre as atividades de Gestão, que incluem os Sistemas de Informação e a Avaliação.

Apresenta uma súmula dos principais problemas sentidos pela Gestão e quais as medidas tomadas para os resolver e são também abordados temas como a repartição de utilização dos Fundos por temas prioritários, tipologia de território ou de beneficiários e ainda a complementaridade com instrumentos de engenharia financeira, entre outros.

O **Ponto 3 – Execução por Eixo Prioritário** fornece informação da execução material e financeira de forma mais detalhada ao nível de cada Eixo prioritário e tipologia de operação. São igualmente indicados os problemas específicos encontrados bem como as medidas tomadas para os contrariar e as boas práticas em cada eixo.

O **Ponto 4 – Grandes Projetos e Projetos Ambientais**, não se aplica até ao momento à Região do Algarve por não terem sido aprovados ou estarem previstos projetos desta dimensão.

O **Ponto 5 – Assistência Técnica** explica como foram utilizadas as verbas afectas à Assistência Técnica das várias entidades implicadas na Gestão do Programa (CCDR, Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL e Organismos Intermédios) no contexto da limitação financeira regulamentar e conjuntural.

O **Ponto 6 – Informação e Divulgação** apresenta um ponto de situação relativo à implementação do Plano de Comunicação, relatando as principais atividades e iniciativas tomadas ao longo do ano 2012.

Finalmente o **Ponto 7 – Conclusões e Previsões para 2013** sintetiza as informações mais relevantes da implementação do Programa Operacional em 2012 e aponta as perspetivas de evolução para 2013 com informação sobre as previsões de execução.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Programa Operacional	Objetivo: Convergência (<i>phasing out</i>)
	Zona Elegível: Algarve
	Período de Programação: 2007-2013
	Número do Programa (CCI): 2007PT161 PO005
	Designação do Programa: Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013)
Relatório Anual de Execução	Ano de referência: 2012
	Data de aprovação do relatório anual pela Comissão de Acompanhamento:

O Programa Operacional do Algarve para o período 2007-2013 (PO Algarve 21), integra-se nas opções estratégicas da Política de Coesão e do QREN e tem como objetivo geral: **“Afirmar o Algarve como uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento”**.

Este objetivo cuja palavra-chave é a *“competitividade”* desdobra-se em seis vertentes estratégicas:

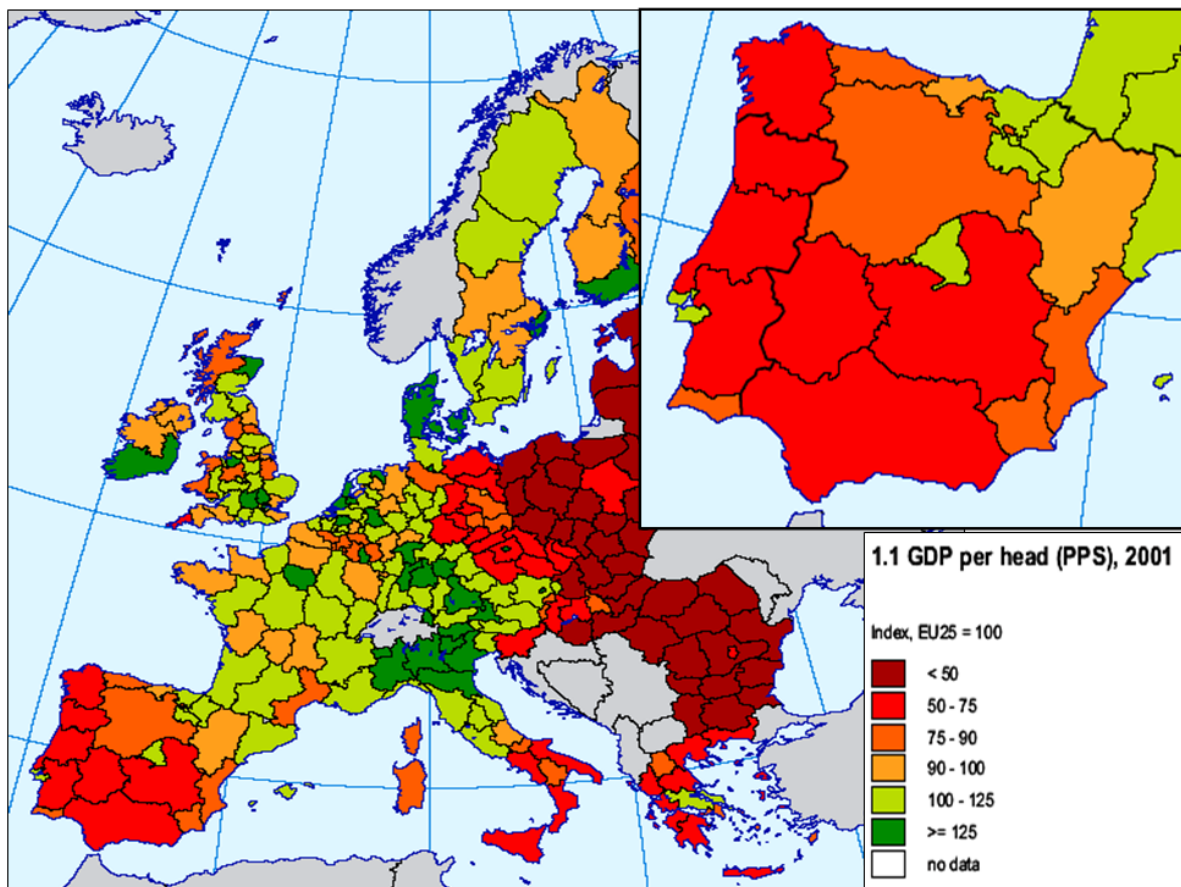
- Um maior dinamismo e inovação empresarial;
- Uma aposta em recursos humanos mais qualificados e com capacidade de adaptação a um Mundo em permanente mutação;
- Um reforço da capacidade de produção de conhecimento comercializável nas entidades do sistema científico regional e nas próprias empresas, bem como o estabelecimento de redes e interfaces para facilitar a endogeneização pelo tecido empresarial dos resultados da investigação regional;
- Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada, e dotado de bons equipamentos e infra-estruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida;
- A preservação e valorização dos recursos naturais e ambientais, atingindo indicadores de excelência que permitam sustentar a prazo a tradicional especialização regional no setor do turismo;
- Uma administração pública, tanto central como local, mais eficiente, enquadradora e facilitadora do desenvolvimento económico e social, capaz designadamente de minorar os atuais custos de contexto para os agentes económicos.

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21 foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007, e conta com duas reprogramações aprovadas pelas Decisões C (2011) 9358 de 15/12/2011 e C (2012) 9482 de 12/12/2012. O Programa enquadra, ao contrário do período de programação anterior, apenas atuações elegíveis ao FEDER, apresentando um âmbito naturalmente mais limitado que o da estratégia definida para a Região. Por outro lado, foi igualmente estabelecido que todas as atuações FEDER no Algarve, apenas poderiam ser assumidas no âmbito do PO regional, excluindo dos restantes PO nacionais qualquer intervenção deste Fundo na Região. As atividades a desenvolver foram assim estruturadas, tentando maximizar a complementaridade das abordagens específicas de caráter

setorial ou territorial, assumidas pelos diversos instrumentos e programas operacionais que incidirão no Algarve, no período 2007-2015, no que respeita aos restantes fundos estruturais.

Nestes termos, o âmbito restrito do Programa Operacional da Região do Algarve e os recursos financeiros escassos que lhe estão atribuídos, obrigaram a recentrar a estratégia definida, concentrando os apoios disponíveis em fileiras de actuação mais estreitas, de forma a garantir um impacto forte em fatores cruciais para a competitividade da Região.

Enquadramento geográfico



O Programa é constituído por 4 Eixos Prioritários estruturados através de Áreas de intervenção identificadas como as mais apropriadas para a concretização das prioridades estratégicas da região. Estas Áreas de Intervenção desdobram-se por sua vez em Tipologias de Operação que correspondem aos Regulamentos Específicos criados no âmbito do modelo de Governação do QREN. A informação que se segue foi atualizada de acordo com a nova Decisão do Programa de 12/12/2012.

Eixo I - Competitividade, inovação e conhecimento

O reforço da competitividade empresarial passa necessariamente por uma aposta clara na inovação do tecido produtivo regional e na promoção de um empreendedorismo de oportunidade, sobretudo baseado no conhecimento.

O setor do turismo quer pelo valor regional que cria quer pelo volume de emprego que gera directa e indirectamente, é o setor no qual tem assentado e continuará a assentar a estratégia de modernização da economia regional. O setor induz em simultâneo dinâmicas inter-setoriais com elevada importância económica, o que reforça o seu papel nuclear a nível regional. Pela sua relevância o turismo permanecerá o pilar do desenvolvimento preconizado para a região do Algarve. Há, no entanto, que redefinir a estratégia regional por forma a corrigir fraquezas identificadas ao nível da oferta na fase de diagnóstico.

O alargamento do cluster Turismo e Lazer a novas atividades, produtos e serviços, assume grande relevância e possibilita a apropriação de maior valor acrescentado pela Região e alcançando novos segmentos turísticos e origens. A consecução de um patamar de excelência neste cluster passa igualmente pela qualificação de algumas áreas turísticas degradadas da Região.

Objetivos específicos do Eixo:

- Incentivar a modernização do tecido produtivo regional, promovendo ganhos de competitividade;
- Contribuir para consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer;
- Melhorar a envolvente para a inovação empresarial;
- Reduzir os custos de contexto.

Eixo 1	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Apoio à competitividade e inovação das empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico • Incentivos à Inovação • Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME • Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
	Incentivo ao reordenamento de atividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo ao reordenamento de atividades económicas
	Melhoria da envolvente para a inovação empresarial	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da envolvente para a inovação empresarial
Valorização do Cluster Turismo e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização do Cluster Turismo e Lazer 	
Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da sociedade do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de apoio à modernização administrativa • Economia Digital e Sociedade do Conhecimento 	
Promoção institucional da região	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção institucional da região 	
Dotação	Lista indicativa dos beneficiários	
<ul style="list-style-type: none"> - Investimento total: 154 289 448 € - Despesa pública: 104 289 448 € - FEDER: 88 646 031 € - Taxa de co-financiamento: 57,45 % 	<ul style="list-style-type: none"> Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Empresas Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros 	

Eixo II - Proteção e qualificação ambiental

O ambiente (natural e urbano), o património natural e os valores paisagísticos têm de ser vistos como um valor em si mesmo e, também, como um recurso de suporte às atividades económicas. A promoção da qualidade ambiental deve ser encarada como uma questão prioritária, quer na requalificação do litoral de ocupação turística mais intensa, quer na preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais em áreas de menor densidade urbanística.

Assumindo-se como uma Região com elevado potencial ambiental, com grande diversidade de ecossistemas, alguns dos quais de importância internacional, o Algarve procura conciliar o desenvolvimento da economia com a preservação do património natural, o que constitui, sem dúvida, um dos grandes desafios dos próximos tempos.

Este esforço de valorização e conservação dos valores naturais não deve ser encarado como um obstáculo ao desenvolvimento das atividades económicas, mas pelo contrário constituir uma oportunidade para o desenvolvimento de atividades de valor acrescentado com elevado interesse socioeconómico, o que implica contemplar uma abordagem de múltiplas vertentes

Objetivos específicos do Eixo:

- Proteger, valorizar e promover o património natural;
- Estimular novas soluções e boas práticas ambientais.

Eixo 2	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Áreas Classificadas e Biodiversidade	• Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados
	Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos	• Optimização da gestão de resíduos (1)
	Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética	• Ações de Valorização e Qualificação Ambiental • Energia
	Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	• Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - ações materiais (2) • Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - ações imateriais
	Ordenamento e valorização da orla costeira	• Ações de Valorização do Litoral
	Dotação	Lista indicativa dos beneficiários
	– Investimento total: 29 937 712 € – Despesa pública: 27 437 712 € – FEDER: 23 322 055 € – Taxa máxima: 85,00%	Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros

(1) não aplicável

(2) não aplicável para novas aprovações a partir de dezembro 2011

Eixo III - Valorização territorial e desenvolvimento urbano

Um modelo de desenvolvimento cada vez mais dependente do conhecimento e da inovação pressupõe uma sólida base urbana e exige às cidades e territórios uma elevada qualificação das suas funções e um forte potencial de atração de talentos e de atividades do futuro. Assim, os grandes desafios do desenvolvimento dependem, em grande medida, do modo como as cidades e territórios conseguirem constituir-se em espaços ativos de competitividade, cidadania e qualidade de vida.

Nesse sentido, a prossecução da qualidade de vida urbana, a integração territorial, a revitalização social e urbanística e a competitividade regional, justificam ações com capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, qualificar os espaços públicos e inventar novas funções urbanas em áreas desvitalizadas ou em risco.

Complementarmente, a política de infra-estruturação, de dotação em equipamentos e serviços e de ações imateriais de visibilidade e diferenciação internacional, mostra-se determinante para a transformação ou consolidação das novas cidades/centros, entendidas como áreas funcionais e nós de redes de inovação e competitividade de âmbito regional.

A ligação de centros/pólos entre si e com o exterior por sistemas de acessibilidades e mobilidade surge como suporte à coesão territorial e à afirmação de uma rede urbana regional equilibrada. A perspetiva é consolidar a rede de acessibilidades intra e inter-regional, assegurando a articulação entre os pólos da rede urbana, reforçando as ligações intermodais e dando corpo à estruturação viária de suporte ao modelo territorial. Ao mesmo tempo, procura-se reforçar as ações no domínio da mobilidade sustentável.

Paralelamente à intervenção em centros da rede urbana, impõe-se a atuação em territórios de baixa densidade, assumindo um caráter emblemático e demonstrativo da capacidade de integrar sustentavelmente uma estratégia de desenvolvimento territorial e a preservação dos valores ambientais, patrimoniais e culturais (elementos de importância estratégica para a dinamização do tecido socioeconómico local e fatores de diversificação e competitividade).

Objetivos específicos do Eixo:

- Reforçar a competitividade da rede urbana;
- Promover a regeneração urbana e a requalificação de áreas específicas das cidades;
- Promover a coesão territorial.

Eixo 3	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Parcerias para a Regeneração Urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias para a regeneração urbana • Regeneração urbana (JESSICA)
	Competitividade da Rede Urbana Regional	<ul style="list-style-type: none"> • Redes urbanas para a competitividade e inovação
	Equipamentos coletivos/ Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação da rede escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar • Saúde • Património Cultural • Rede de equipamentos culturais • Equipamentos para a coesão
	Acessibilidade e mobilidade para reforço do sistema urbano	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade Territorial
	Dotação	Lista indicativa dos beneficiários
	<ul style="list-style-type: none"> - Investimento total: 70 865 706 € - Despesa pública: 65 865 706 € - FEDER: 55 985 850 € - Taxa máxima: 85,00% 	<ul style="list-style-type: none"> Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros

Eixo IV - Assistência Técnica

Criar as condições para uma eficiente e eficaz implementação do Programa, tendo em vista atingir as metas fixadas.

Assegurar um conjunto de atividades indispensáveis à execução, acompanhamento, controlo e avaliação da intervenção operacional e à garantia da concretização dos objetivos propostos, nas melhores condições de eficácia, eficiência e respeito pelos normativos comunitários e nacionais aplicáveis.

Apoiar a realização de estudos de suporte à tomada de decisão sobre ações a levar a cabo no âmbito do Programa e dotar a sua estrutura de gestão das condições logísticas indispensáveis à boa execução dos diversos Eixos Prioritários e a um acompanhamento e controlo eficazes.

Objetivo específico do Eixo:

- Promover a eficácia e eficiência máxima na implementação do Programa.

Eixo 4	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Assistência Técnica	• Assistência Técnica
	Dotação	Lista indicativa dos beneficiários
	– Investimento total: 8 233 036 € – Despesa pública: 8 233 036 € – FEDER: 6 998 080 € – Taxa máxima: 85,00%	Administração Pública (Central e Local)

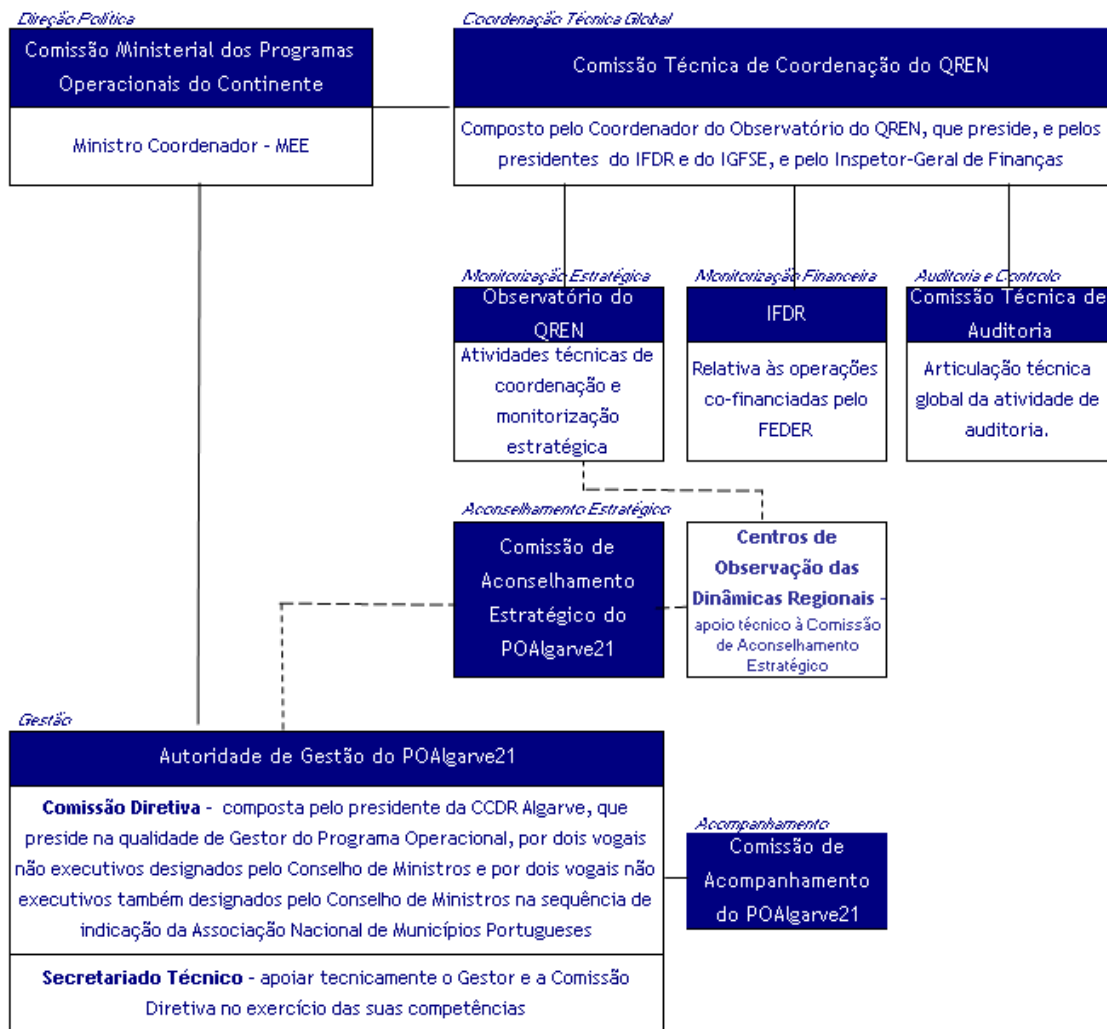
Governança do Programa Operacional

O modelo de governança do PO Algarve21 atende às orientações da Resolução do Conselho de Ministros de 25/2006, de 16 de Fevereiro, tendo sido instituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e compreende quatro tipos de órgãos:

- **Órgão de Direção Política** que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente.
- **Órgão de Aconselhamento Estratégico** que corresponde à Comissão de Aconselhamento Estratégico.
- **Órgão de Gestão** correspondente à Autoridade de Gestão, que é composta pelos seguintes órgãos: Comissão Diretiva e Secretariado Técnico.
- **Órgão de Acompanhamento** que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO Algarve21.

O modelo de governação do PO Algarve21 é representado pelo organigrama seguinte:

Governação do POAlgarve21



Para além destes órgãos, a **Comissão Técnica de Coordenação** emite orientações técnicas que apoiam o exercício das funções da Autoridade de Gestão e o acompanhamento do QREN.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 3 de outubro, posteriormente retificada pela Declaração de Retificação n.º113/2007, de 18 de dezembro, foi criada a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de Autoridade de Gestão do Programa Operacional e nomeados os vogais não executivos da **Comissão Diretiva** do Programa Operacional. A Comissão Diretiva do POAlgarve21 é composta atualmente pelo presidente da CCDR Algarve, que preside na qualidade de Gestor e por dois vogais não executivos (RCM nº 41/2012 de 12/04).

Por sua vez, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, foi aprovada a dimensão definitiva do **Secretariado Técnico**. De acordo com o respetivo Anexo VIII, alterado pela RCM nº

76/2012 de 23/08, o secretariado técnico do PO Regional do Algarve integra a partir dessa data um máximo de 30 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores e assistentes técnicos³.

O Despacho n.º 18348/2008, de 25 de Junho de 2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado a 9 de Julho, identifica os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 assume as responsabilidades inerentes ao Programa Operacional do Algarve do QCA III bem como a transição do pessoal ao serviço da estrutura de apoio técnico (QCA III) para o secretariado técnico do PO Algarve 21.

Pelo Despacho n.º 18349/2008, de 25 de Junho de 2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado a 9 de Julho, foi nomeado um **Secretário Técnico**, e por despacho n.º 26194/2008 do Gestor do PO Algarve 21, aprovado na reunião da Comissão Diretiva, de 31 de Julho de 2008, foram nomeados os **4 Coordenadores** das Unidades Orgânicas do Secretariado Técnico, para as seguintes áreas do Programa Operacional:

- Fatores de Competitividade nas Empresas⁴
- Eixo 1 e Apoio Geral
- Eixo 2 e 3
- Controlo Interno⁵

O Despacho n.º 26863/2008, de 23 de Outubro, aprovou a transição do pessoal do PROALGARVE (QCA III) para o PO Algarve 21 (QREN).

Em Março de 2010, foi nomeado um novo **Secretário Técnico**, através do Despacho n.º 4968/2010 de 11/03 do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, posteriormente exonerado com efeitos a partir de 7/09/2012.

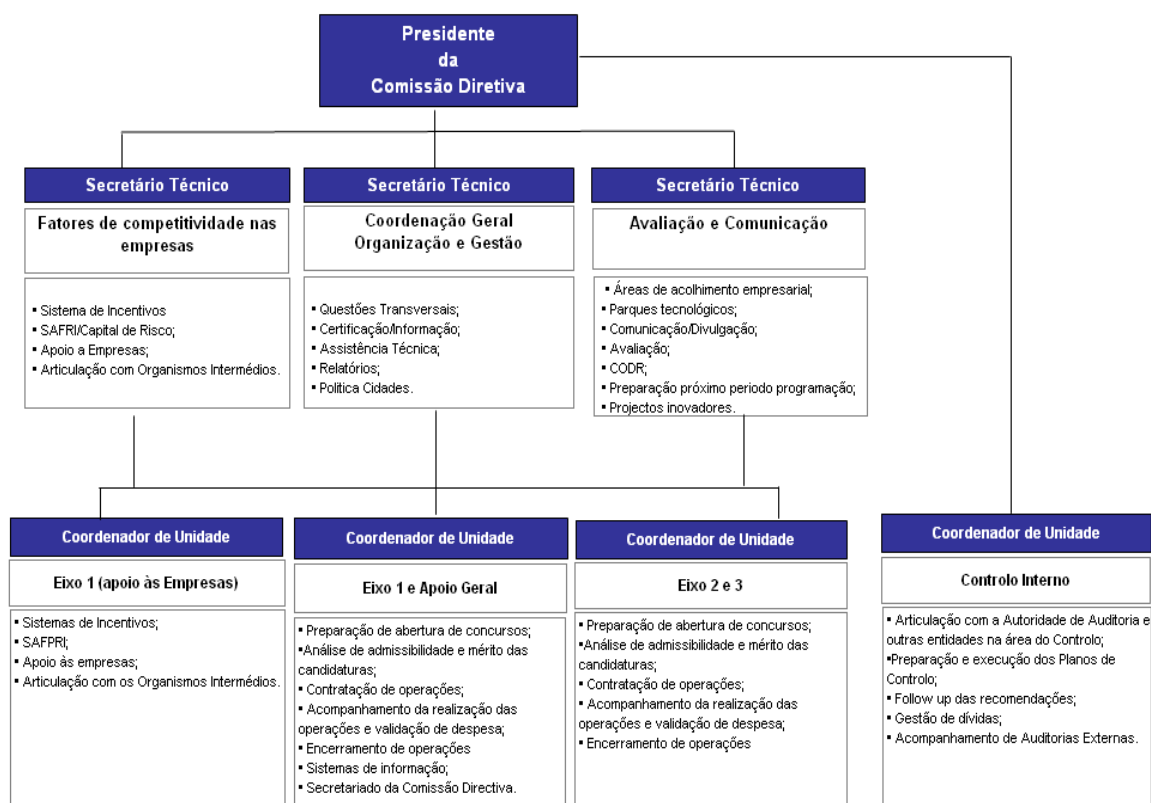
Em Setembro de 2012, através do Despacho n.º 13078/2012 de 20/09/2012, foram nomeados 2 novos Secretários Técnicos, com efeitos a partir de 7/09/2012.

A estrutura organizacional da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, a 31/12/2012 era a seguinte:

³ Embora se encontrem apenas preenchidos 23 lugares (incluindo contratos por tempo indeterminado).

⁴ Saída em 1/08/2011, por aposentaçãõ.

⁵ Saída em 2009.



Em conformidade com o texto da decisão de aprovação do PO Algarve 21, foram previstas **delegações de competências** da Autoridade de Gestão, no âmbito de:

- Sistemas de Incentivos às Empresas – QREN;
- Associações de municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro⁶, com base no enquadramento legal proporcionado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007⁷, de 17 de Agosto, e de acordo com os Regulamentos relativos dos Sistemas de Incentivos publicados através das Portarias n.º 1462/2007⁸, 1463/2007⁹ e 1464/2007¹⁰, todas de 15 de Novembro (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, Sistema de Incentivos à Inovação), foram delegadas funções nos Organismos Intermédios do Ministério da Economia e Inovação.

O suporte formal utilizado para a referida delegação de competências foi a celebração de protocolos entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, Turismo de Portugal, IP, Agência de Inovação e AICEP.

⁶ Alterado pelo DL N.º 74/2008 de 22 de abril.

⁷ Alterado pelo DL n.º 65/2009 de 20 março, retificado pela Declaração n.º 33/2009 de 19 maio.

⁸ Alterado pela Portaria n.º 711/2008 de 31 julho, Portaria n.º 353-B/2009 de 3 abril, Portaria n.º 1102/2010 de 25 outubro; Portaria n.º 369/2012 de 6/11, Portaria n.º 233-A/2012 de 06/08 e Portaria 47-A/2012 de 24-02

⁹ Alterado pela Portaria n.º 250/2008 de 4 abril, Portaria n.º 353-A/2009 de 3 abril e Portaria n.º 1101/2010 de 25 outubro

¹⁰ Alterado pela Portaria 353-C/2009 de 3 abril e Portaria n.º 1103/2010 de 25 outubro

Estes Protocolos, assinados em 2008, definem como funções delegadas as relativas à análise dos projetos, à contratação dos incentivos, ao controlo, ao acompanhamento da execução dos projetos e à interlocução com os promotores.

Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios (Sistemas de Incentivos):

- a) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- b) Assegurar de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- c) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
- d) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- f) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- g) Verificar a elegibilidade das despesas;
- h) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- i) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- j) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- k) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

As funções delegadas nos Organismos Intermédios são desenvolvidas de acordo com a observância dos procedimentos que se encontram previstos no Manual de Procedimentos – Sistemas de Incentivos QREN, documento orientador que foi desenvolvido durante o ano de 2008 e revisto anualmente a partir daí.

No âmbito da delegação de competências nos Organismos Intermédios do Ministério da Economia e Inovação, não foi fixada uma subvenção financeira global, mas sim consensualizado inicialmente um montante de pré-financiamento (250.000 Euros por cada Organismo Intermédio), revisto em função das necessidades de transferências financeiras destes Organismos Intermédios para os beneficiários finais, ou seja em função do ritmo de execução dos projetos.

Igualmente nos termos do Decreto-lei nº 312/2007 de 17 de Setembro e da deliberação da CMC POR de 19 de Março de 2008, foram delegadas funções de gestão na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL).

Durante o ano de 2009 foi concluído o processo de negociação relativo a este processo de contratualização que abrange toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21. O contrato de delegação de competências, no âmbito do Eixo 2 e 3 do Programa, foi assinado em 6 de Maio de 2009 envolvendo um

total de cerca de 25 Milhões de Euros FEDER. As tipologias previstas são as do Ensino Básico e Pré-escolar, Valorização e Requalificação Ambiental, Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Mobilidade Territorial.

Este contrato de delegação de competências (sem subvenção global) define como funções delegadas¹¹ as seguintes:

Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL):

- i) Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- ii) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento pelo PO Algarve 21;
- iii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- iv) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento das operações apoiadas com decisão de financiamento e respeito pelos normativos aplicáveis;
- v) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- vi) Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- vii) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificação de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- viii) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- ix) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- x) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

Durante o ano 2010, avançou-se na operacionalização das funções previstas neste contrato através de melhorias e adaptação do Sistema de Informação, formação e transferência de processos para a AMAL.

Durante o ano de 2011 foi concluído o processo de certificação da AMAL pela Autoridade de Auditoria no seguimento da atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo¹², que integra a descrição dos procedimentos previstos no contrato de delegação de competências e permitiu assim assegurar a plena transferência de competências para aquela Associação.

Em 7 de Novembro de 2011 foi celebrada uma Adenda à Contratualização que consistiu apenas no ajustamento do Plano de Ação anexo ao contrato, sem repercussão no valor global do Contrato.

A referida adenda foi posteriormente alvo de ratificação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regionais, com deliberação aprovada em 20 de março de 2012.

¹¹ Mais informação sobre estes processos de parceria encontra-se disponível no ponto 2.7 deste Relatório.

¹² Aprovada pela Autoridade de Auditoria (Inspeção Geral de Finanças) em Julho 2011.

2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

2.1. Realização e análise de progressos:

2.1.1. Realização física do Programa Operacional

A análise relativa à execução física do Programa é efetuada com base na Tabela 2.1 – Realização Física que reproduz o Anexo VI do Regulamento (CE) nº 846/2009 (*Anexo IX* deste Relatório).

Estes Indicadores Comuns Comunitários são apurados na sua situação de contratados e executados, sendo esta última situação apenas contabilizada com o encerramento das operações. A versão destes Indicadores, em conformidade com toda a informação de Programação constante do Relatório de Execução, foi adaptada à situação prevista na Reprogramação aprovada em Dezembro.

Dos 41 Indicadores foram referenciados como “*não aplicável*” (n.a) cerca de 8 indicadores, os quais correspondem a tipologias de operação não previstas no PO do Algarve. Estão neste caso os indicadores nº 12, 15, 17, 18, 24, 25, 26 e 27 que não foram incluídos na tabela 2.1.

Os casos referenciados como “*não disponível*” dizem respeito a situações não totalmente esclarecidas quanto à metodologia (caso dos indicadores 20 e 30) ou ausência de dados disponíveis no caso do Algarve (indicadores 2, 3, 19 e 21). A informação do emprego por género será confirmada na fase de encerramento dos projetos (3 anos após o encerramento do investimento no caso das PME). Alguns destes casos referem-se a tipologias onde não existem operações aprovadas, as quais poderão vir a ser eventualmente ativadas até final do PO (19 e 21).

Tabela 2.1 – Indicadores Comuns Comunitários

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização	
Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)											
Emprego Criado	1. Empregos criados (empregos diretos criados, em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		–	n.d	926	997	1096			104%
		Realização - Executada				(a)	22	145			14%
		Metas							1.050		
	2. dos quais: homens	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d.	n.d			n.d
		Realização - Executada									
		Metas							n.d		
	3. dos quais: mulheres	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d.	n.d			n.d
		Realização - Executada									
		Metas							n.d		

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projetos de I&DT	Realização - Contratada		3	12	14	16	17		57%
		Realização - Executada				0	0	1		3%
		Metas							30	
	5. Nº de projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	Realização - Contratada		-	2	3	4	6		75%
		Realização - Executada				0	0	0		0%
		Metas							8	
6. Empregos na investigação criados	Realização - Contratada		-	0	62	67	71		101%	
	Realização - Executada				0	0	1		1%	
	Metas							70	e)	
Ajudas diretas ao investimento nas PME	7. Nº de projetos	Realização - Contratada		90	189	231	273	284		84%
		Realização - Executada				0	4	16		5%
		Metas							340	e)
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Realização - Contratada		3	9	13	17	16		64%
		Realização - Executada				0	1	1		4%
		Metas							25	
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		-	0	674	872	977		140%
		Realização - Executada				0	22	145		21%
		Metas							700	e)
	10. Investimento total induzido (em Milhões de euros)	Realização - Contratada		-	50,70	73,50	87,25	89,72		60%
		Realização - Executada				0	0,53	1,28		1%
		Metas							150	e)
Sociedade de Informação	11. Nº de projetos	Realização - Contratada		11	19	29	35	36		67%
		Realização - Executada				0	8	13		24%
		Metas							54	
Transportes	13. Nº de projetos	Realização - Contratada		-	-	3	5	10		67%
		Realização - Executada				1	1	3		20%
		Metas							15	
	14. Nº de Km de novas estradas	Realização - Contratada		-	-	0,85	3,85	3,85		77%
		Realização - Executada				0	0,85	0,85		17%
		Metas							5	
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Realização - Contratada		-	-	35,59	49,76	57,08		95%
		Realização - Executada				0	0	29,93		50%
		Metas							60	e)
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Realização - Contratada		-	-	n.d	n.d	n.d		n.d
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d		n.d
		Metas							n.d	
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada		n.d	n.d	n.d	n.d	n.d		n.d
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d		n.d
		Metas							n.d	
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada		-	-	n.d	n.d	n.d		n.d
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d		n.d
		Metas							n.d	
22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Contratada		-	-	15.935	23.214	23.214		77%	
	Realização - Executada				12.902	12.902	15.935		53%	
	Metas							30.000	e)	

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização
Energias Renováveis	23. Nº de projetos ^{b)}	Realização - Contratada		–	0	0	33	37		74%
		Realização - Executada				0	0	1		2%
		Metas							50	e)
Ambiente	28. Nº de projetos visando a melhoria da qualidade do ar ^{c)}	Realização - Contratada		–	1	1	1	1		100%
		Realização - Executada				0	0	0		0%
		Metas							1	
	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Realização - Contratada		–	5,23	6	7,1	6,79		68%
		Realização - Executada				0	0,2	1,2		12%
		Metas							10	
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂ equivalentes, kt)	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d	n.d		n.d
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d		n.d
		Metas							n.d	
Prevenção de Riscos	31. Nº de projetos	Realização - Contratada		–	–	1	20	19		95%
		Realização - Executada				0	0	0		0%
		Metas							20	e)
	32. População que beneficia de medidas de proteção contra cheias e inundações ^{d)}	Realização - Contratada		–	–	434.023	434.023	451.005		104%
		Realização - Executada				0	0	0		0%
		Metas							434.023	
	33. População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (exceto cheias e inundações) ^{d)}	Realização - Contratada		–	–	434.023	434.023	451.005		104%
		Realização - Executada				0	0	0		0%
		Metas							434.023	
Turismo	34. Nº de projetos	Realização - Contratada		5	11	27	47	46		51%
		Realização - Executada				0	4	8		9%
		Metas							90	e)
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		–	0	360	464	562		161%
		Realização - Executada				0	15	15		4%
		Metas							350	e)
Educação	36. Nº de projetos	Realização - Contratada		5	9	17	18	17		77%
		Realização - Executada				7	9	11		50%
		Metas							22	e)
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Contratada		1.840	2.849	5.583	5.946	5.630		80%
		Realização - Executada				1.962	2.447	3.236		46%
		Metas							7.000	
Saúde	38. Nº de projetos	Realização - Contratada		–	–	n.d	3	3		100%
		Realização - Executada				n.d	2	3		100%
		Metas							3	
Reabilitação Urbana	39. Nº de projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades	Realização - Contratada		–	0	24	27	31		94%
		Realização - Executada				5	18	22		67%
		Metas							33	e)
Competitividade das Cidades	40. Nº de projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Contratada		–	0	5	3	3		25%
		Realização - Executada				0	0	0		0%
		Metas							12	e)
Inclusão Social	41. Nº de projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Contratada		5	9	17	18	17		68%
		Realização - Executada				7	9	11		44%
		Metas							25	e)

Notas:

a) Conforme metodologia recomendada pela CE deverá ser apurado após conclusão da operação

b) Inclui 18 operações enquadradas no Regulamento Específico "RUC"

c) Trata-se de uma operação enquadrada no Regulamento Específico "Ações de valorização e qualificação ambiental"

d) As intervenções aprovadas abrangem todo o território Algarvio - a população residente no território cresceu (atualização de acordo com censos 2011)

e) As metas dos CORE Indicators foram atualizadas para os valores enviados à CE com a Reprogramação aprovada em Dezembro 2012 (Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012)

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

Numa análise sumária da informação referente aos **Indicadores Comuns Comunitários** (*Core Indicators*) destaca-se que:

- ❖ A retração económica que se seguiu à crise financeira teve os seus efeitos negativos no ritmo de execução material do Programa, limitando não só a capacidade de concretização dos pagamentos aos fornecedores que permitem por sua vez a realização da despesa a contabilizar no PO, mas também o ritmo de execução da realização física.

Verifica-se assim que, apesar do grau de execução material das operações se encontrar no geral mais avançado que a sua realização financeira, os efeitos da crise começaram a fazer-se sentir também numa redução do ritmo de execução material, como se poderá confirmar mais à frente na análise mais específica a realizar por Eixo. (*Cap. 3 do RE 2012 – Tabelas 3.1, 3.3 e 3.4*).

- ❖ Na área do **apoio às empresas** de referir no entanto alguns indicadores com resultados positivos, em particular na área da investigação e desenvolvimento:

	Grau de aproximação às metas de 2015
<ul style="list-style-type: none">▪ 17 projetos de I&DT aprovados (1 concluído)	57%
<ul style="list-style-type: none">▪ 71 empregos previstos na investigação (1 criado)	101%
<ul style="list-style-type: none">▪ 284 projetos de investimento de PME com ajudas diretas (16 já concluídos)	84%
<ul style="list-style-type: none">▪ 89,72 milhões de Euros de investimento total induzido (PME) (1,28 já concretizado)	60%

- ❖ Na área do **ambiente e prevenção de riscos**¹³ as intervenções contratadas dizem respeito à “qualidade do ar” e à “recuperação de passivos ambientais”. As intervenções de “prevenção de riscos” referem-se a equipamentos de comunicações das estruturas de proteção civil, abrangendo todo o território regional. As metas encontram-se na sua maioria ultrapassadas.

	Grau de aproximação às metas de 2015
<ul style="list-style-type: none">▪ Toda a população (451.005) do território algarvio beneficia de medidas de proteção contra cheias e inundações;	104% (d)
<ul style="list-style-type: none">▪ Toda a população (451.005) do território algarvio beneficia de medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações).	104% (d)

- ❖ Na área do **“Turismo”** identificam-se algumas operações já concluídas embora em número ainda pouco significativas.

	Grau de aproximação às metas de 2015
<ul style="list-style-type: none">▪ 46 projetos contratados dos quais 8 já concluídos	51%
<ul style="list-style-type: none">▪ 562 empregos previstos criar dos quais 15 já criados	161%

¹³ Estas intervenções são complementadas com o Fundo de Coesão.

- ❖ Os “**Transportes**” cujas intervenções iniciaram as aprovações apenas em 2010, contavam já com três operações concluídas.

	Grau de aproximação às metas de 2015
<ul style="list-style-type: none">▪ 10 projetos contratados dos quais 3 já concluídos	67% (AP) 20% (EX)
<ul style="list-style-type: none">▪ 57 Km’s de estradas reconstruídas ou remodeladas	95%

- ❖ Finalmente de referir os apoios nas áreas da “**Educação**”, “**Inclusão Social**”, “**Saúde**” e “**Política de Cidades**” em que o grau de concretização está mais avançado com algumas operações já concluídas.

	Grau de aproximação às metas de 2015
<ul style="list-style-type: none">▪ 17 projetos de Educação (11 já concluídos)	77%
<ul style="list-style-type: none">▪ 5.630 alunos que se prevê virem a beneficiar das intervenções da Educação	80%
<ul style="list-style-type: none">▪ 3 projetos na área da Saúde que se encontram já concluídos	100%
<ul style="list-style-type: none">▪ 31 projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades (22 já concluídos)	94% (AP) 67% (EX)
<ul style="list-style-type: none">▪ 3 projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	25%
<ul style="list-style-type: none">▪ 17 projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social (11 já concluídos)	68%

As realizações apresentadas confirmam algum avanço na realização material relativamente à execução financeira, bem como na conclusão física das operações em relação ao final do ano anterior o que permite já a contabilização final de alguns indicadores (realização executada). Antevêem-se assim boas perspetivas para o cumprimento das metas para 2015 para a generalidade dos indicadores que se aplicam ao PO do Algarve.

Destacam-se igualmente algumas realizações previstas a 31/12/2012, retiradas do Anexo I (**Indicadores Comuns Nacionais**) e organizadas pela sua contribuição para as Agendas do QREN. Em particular nos Sistemas de Incentivos, algum atraso registado na realização das operações devido à situação de recessão, não permite ainda contabilizar resultados finais de execução muito expressivos. Regista-se no entanto um avanço significativo relativamente ao ano transato.

Realização física:

Agenda Fatores de Competitividade:

- 140 empresas beneficiadas com ajudas diretas ao investimento, das quais 51 em setores intensivos em conhecimento e média e média-alta tecnologia das quais 5 já se encontram concluídas.

- 16 empresas “start up” apoiadas das quais 10 em setores intensivos em conhecimento e média e média-alta tecnologia, das quais 1 operação já se encontra concluída.
- 34 empresas com apoios contratados em setores de produção transacionável e internacionalizável das quais 5 já se encontram concluídos.
- 55 milhões de Euros de exportações, previstos no pós-projeto, para as empresas beneficiárias de ajudas diretas, dos quais 5,4 Milhões de Euros já concretizadas.
- 168 milhões de Euros de vendas previstas, no pós-projeto, para as empresas beneficiárias de ajudas diretas, dos quais 26 milhões de Euros já concretizadas.
- 148 empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de Engenharia Financeira.
- 5,5 milhões de Euros de investimento total previsto em I&DT, dos quais 33 mil já efetuado.
- 71 serviços on-line orientados para empresas, disponibilizados por entidades públicas, já concretizados.
- 1 loja do cidadão (centro multiserviços e balcão único) já concretizada abrangendo diretamente uma população de 25 mil habitantes.

Agenda Valorização do Território:

- 3 protocolos aprovados de parcerias para a regeneração urbana com 13 parceiros envolvidos, uma população abrangida de 13 mil habitantes e uma área total de intervenção das operações de 72 mil m².
- 2 programas estratégicos de desenvolvimento urbano para a competitividade e inovação com 20 parceiros (beneficiários) envolvidos dos quais 12 são Municípios
- 17 centros escolares aprovados com 5630 alunos abrangidos, dos quais 3236 alunos estão já a usufruir dos investimentos efetuados.

Agenda Potencial Humano:

- 17 centros escolares aprovados com 5630 alunos abrangidos.

2.1.2. Realização financeira do Programa Operacional

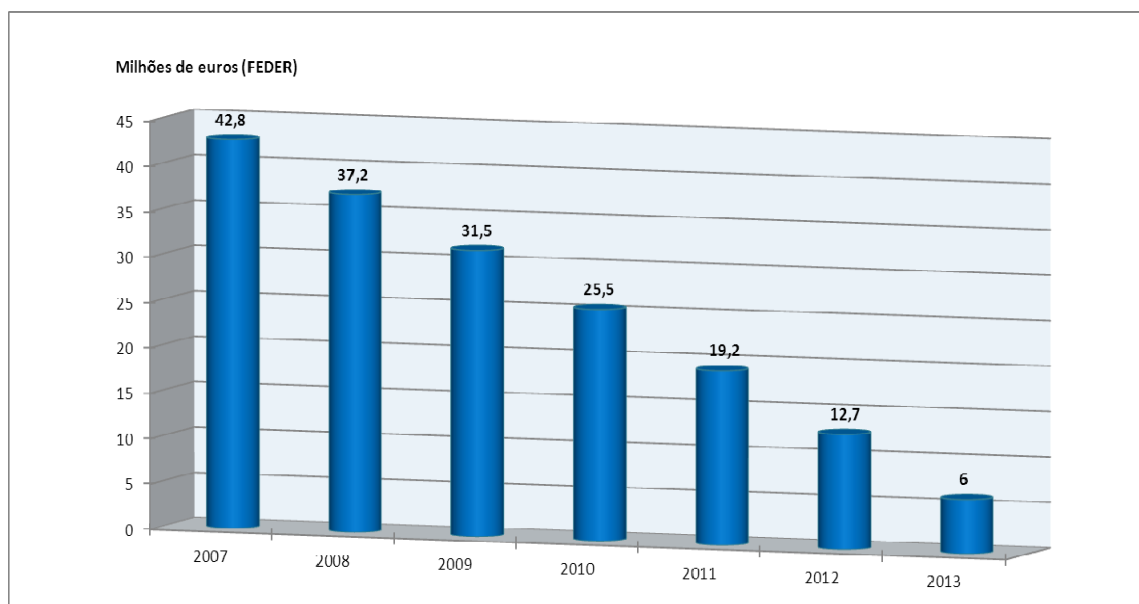
Programação Financeira:

No período de programação 2007-2013, o Algarve entrou em situação de *phasing out* do Objetivo “Convergência” por ter ultrapassado 75% do PIB médio da UE 25, o que determinou uma redução significativa da dotação atribuída em relação ao período de programação anterior (2000 – 2006).

Os valores globais acumulados até final de 2013 previstos na Decisão do Programa C (2007) 5067 de 10/10/2007, ascendem aproximadamente a 175 milhões de Euros de dotação FEDER, a que corresponde um investimento total previsto que ultrapassa os 256 milhões de Euros (de acordo com a nova Reprogramação aprovada em Dezembro de 2012¹⁴).

Relativamente à programação por anos dos montantes FEDER atribuídos, importa referir que em conformidade com as regras em vigor, o estatuto de *phasing out* da Região implica um perfil descendente da programação, conforme Gráfico 2.1, que prevê para os primeiros 3 anos (2007-2009) uma afetação superior a 60% da dotação 2007-2013.

Gráfico 2.1 – Programação por Anos



Torna-se assim mais difícil o cumprimento da programação, nestes primeiros anos, em que a situação de arranque do programa impede que a execução das operações entre de imediato em “fase de cruzeiro”. Esta situação assume uma preocupação particular no contexto da crise económica e financeira evidenciada no ponto 2.4.

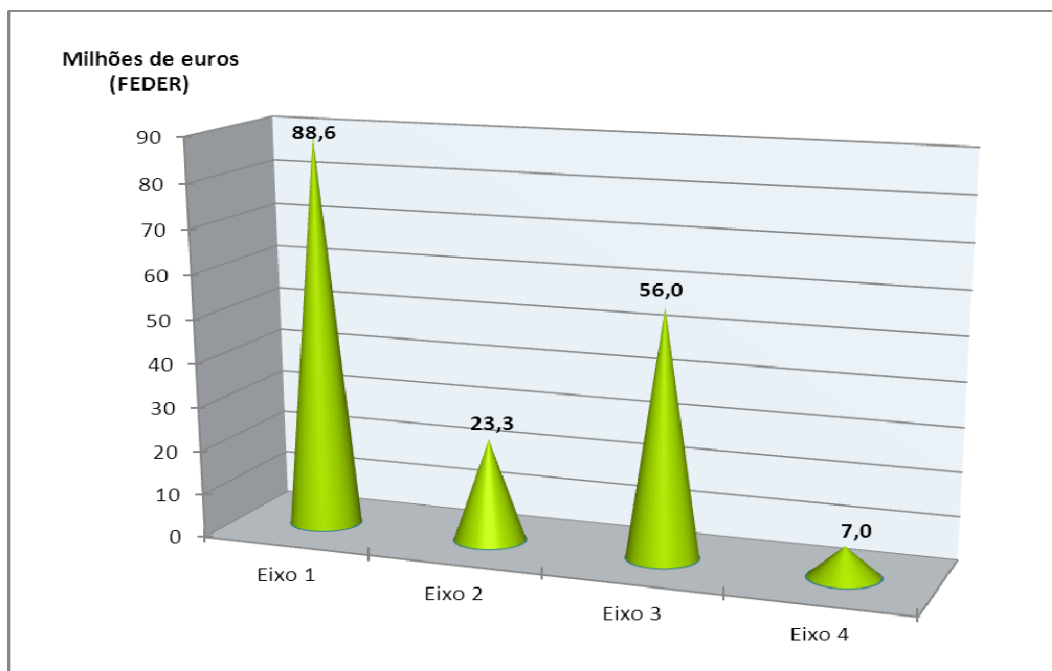
Dos 3 Eixos do PO Algarve 21, o **Eixo 1 – Competitividade, inovação e conhecimento** é o que apresenta maior dotação, perto de 89 milhões de Euros que correspondem a mais de 50% da comparticipação comunitária total atribuída ao Programa e a uma previsão de investimento superior a 154 milhões de Euros.

Neste Eixo está previsto o *apoio à competitividade e inovação de empresas e ao reordenamento das atividades económicas*, através de sistemas de incentivos e ações de melhoria da envolvente para inovação

¹⁴ Decisão C (2012) 9482 final de 12/12/2012

empresarial, da valorização do cluster turismo e lazer, da modernização e qualificação da Administração Pública com recurso à Sociedade do Conhecimento, entre outras. (conforme já referido no cap. 1 deste documento)

Gráfico 2.2 – Programação por Eixos



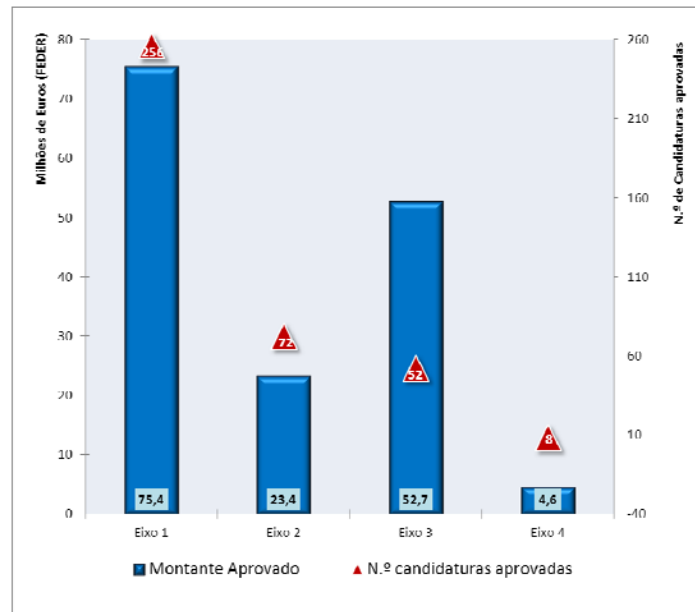
Os Eixos 2 – Proteção e Qualificação Ambiental e 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano representam respetivamente 13% e 32% do total da programação do PO Algarve 21. (Gráfico 2.2) e apontam para investimentos de 27,4 e 65,9 milhões de Euros respetivamente.

Face ao estatuto de *phasing out* da Região do Algarve, a execução financeira a apresentar neste Relatório, refere-se integralmente a “zona que beneficia de apoio transitório”.

Dinâmica de concursos, aprovações e taxas de compromisso

Até 31/12/2012, tinham sido abertos 167 **concursos** com uma dotação previsível de 285 milhões de Euros FEDER, abrangendo 24 Regulamentos Específicos do Programa, dos quais 148 tinham já encerrado naquela data e 135 tinham sido alvo de decisão (Anexo XII). O gráfico 2.3 apresenta os resultados acumulados a 31/12/2012, considerando o valor total dos Planos de Ação/Planos estratégicos aprovados, ou seja o valor das aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui também por isso as operações anuladas e rescindidas ao contrário do conteúdo do Anexo II e III onde são apresentadas as aprovações líquidas.

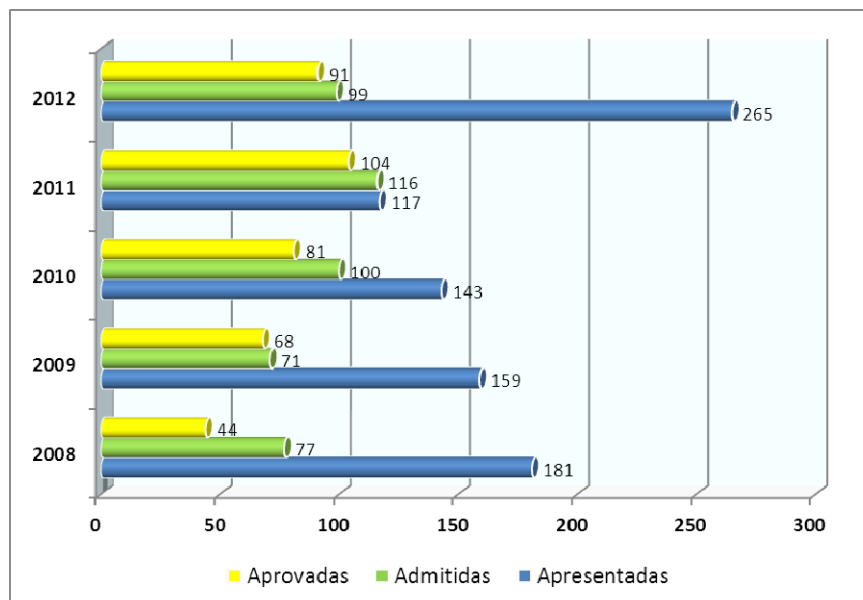
Gráfico 2.3 – Aprovações por Eixos



Durante o ano 2012, foram abertos 31 concursos, sendo 26 no Eixo 1, 3 no Eixo 2 e 2 no Eixo 3. (Anexo XI).

Durante o ano estiveram no entanto abertos ao todo 44 concursos, dos quais 13 abriram em 2011 ou anos anteriores. No ano 2012, foram decididos 15 concursos, dando origem a **aprovações** no valor de 46,1 milhões de Euros FEDER em 91 candidaturas¹⁵.

Gráfico 2.4 – Variação de admissibilidade/aprovações (2008-2012)



Conforme o Anexo XII, das 865 candidaturas apresentadas (submetidas) cerca de 463 tinham sido admitidas até ao final do ano 2012, o que representava uma taxa de admissibilidade geral do Programa de 54%. Esta

¹⁵ Foi considerado o valor das aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas (Anexo XII).

taxa foi inferior à registada no final de 2011, uma vez que 84% dos concursos abriram no último trimestre do ano não tendo sido possível em todos os casos concluir as decisões no ano 2012. Cerca de 84% das candidaturas admitidas tinham sido aprovadas a 31/12/2012 e destas 89% no Eixo 3.

O valor de investimento elegível médio por candidatura aprovada aproxima-se dos 822 mil Euros (na ótica da despesa pública), registando-se o valor mais significativo no Eixo 3, com 1,7 milhões de Euros.

Tabela 2.2 – Operações aprovadas e taxa de compromisso

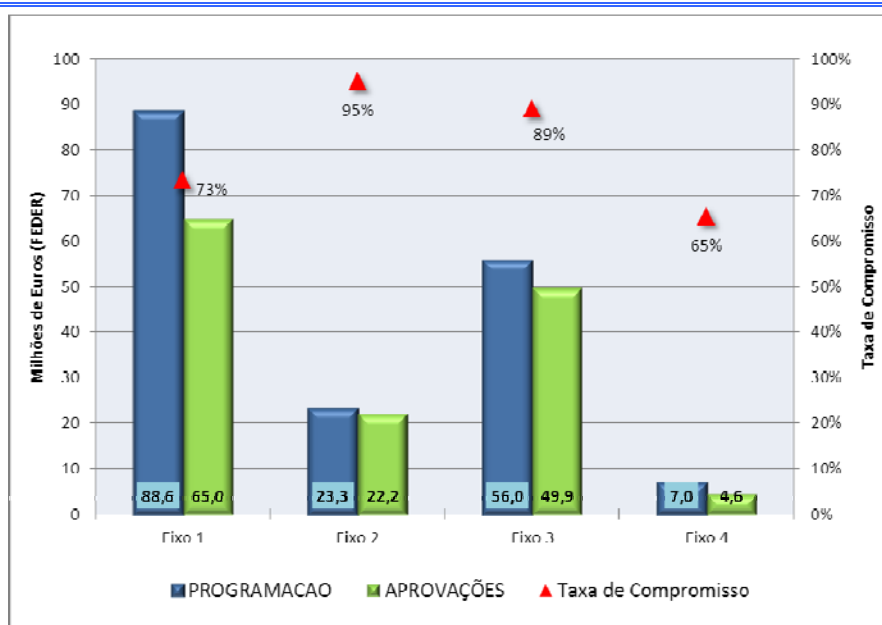
Eixo Prioritário	Fundo Programado	APROVAÇÕES				unidade: euro
		Nº Operações	Investimento Total Elegível	Despesa Pública	FEDER	Taxa de compromisso (%)
	1	2	3	4	5	6=5/1
Eixo Prioritário 1	88.646.031	195	167.705.821	79.046.518	65.029.053	73,4%
FEDER	88.646.031	195	167.705.821	79.046.518	65.029.053	73,4%
Eixo Prioritário 2	23.322.055	62	32.913.662	32.913.662	22.177.308	95,1%
FEDER	23.322.055	62	32.913.662	32.913.662	22.177.308	95,1%
Eixo Prioritário 3	55.985.850	78	80.821.182	78.110.934	49.868.904	89,1%
FEDER	55.985.850	78	80.821.182	78.110.934	49.868.904	89,1%
Eixo Prioritário 4	6.998.080	8	6.025.007	6.025.007	4.582.513	65,5%
FEDER	6.998.080	8	6.025.007	6.025.007	4.582.513	65,5%
Total PO	174.952.016	343	287.465.671	196.096.120	141.657.778	81,0%

Nota:
Informação retirada do Anexo II.

Em 31/12/2012 o Programa tinha aprovado 343 operações num montante total de investimento de 343,1 milhões de Euros ao qual correspondia cerca de 141,7 Milhões de Euros FEDER (Anexo II).

Estas aprovações correspondem, a uma taxa de compromisso das dotações do Programa de 81% contra 57,6% no final de 2011, a qual ascende no Eixo 2 a 95% e no Eixo 3 a 89% evidenciando uma forte recuperação do nível de aprovações no Programa durante o ano 2012.

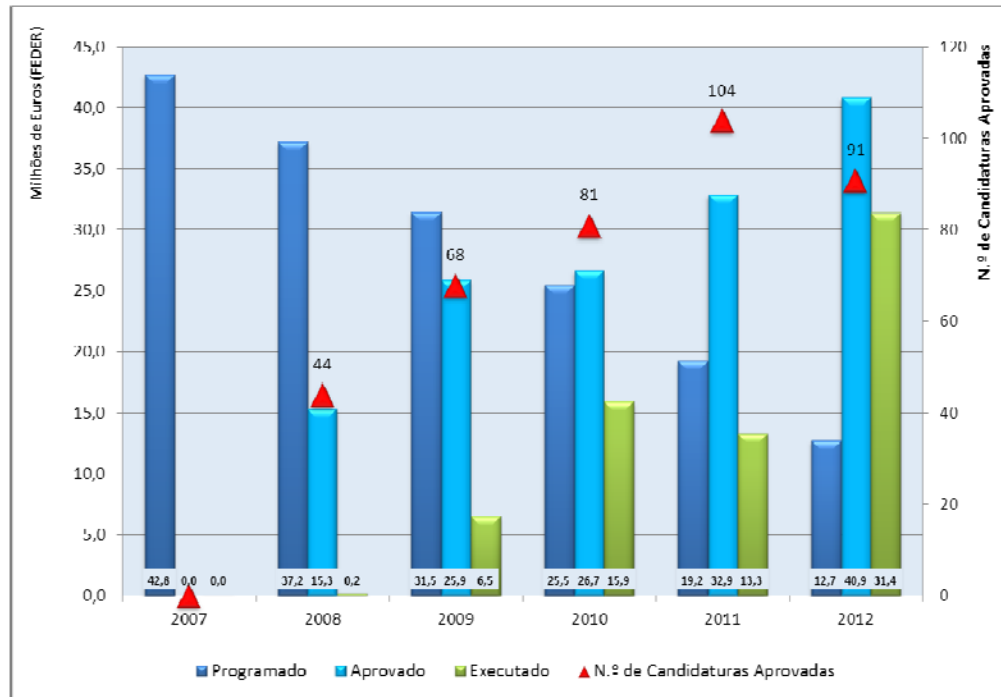
Gráfico 2.5 – Taxas de Compromisso por Eixos



O Eixo 1 registava no final do ano o maior número de operações aprovadas (195) e maior montante de FEDER comprometido (65 Milhões de Euros), logo seguido do Eixo 3 com 50 Milhões.

O gráfico 2.6. evidencia o perfil descendente da programação do PO desde o início do QREN que contrasta com o ritmo crescente das aprovações e da execução.

Gráfico 2.6 – Programado, Aprovado e Executado por anos



A única exceção a este percurso é o decréscimo absoluto da execução em 2011 que evidenciava já neste ano as dificuldades financeiras dos beneficiários motivadas pelos efeitos da crise internacional. No que respeita às aprovações, confirma-se a recuperação geral durante o ano 2012 apesar da inibição de efetuar aprovações verificada no Eixo 2 e 3 (públicos) durante todo o 1º semestre do ano (até agosto) – *Operação Limpeza* e da inexistência de Gestor do PO durante os primeiros 2 meses do ano.

Efetivamente os maiores acréscimos relativos e absolutos nas aprovações verificaram-se no Eixo 1, essencialmente no que respeita a promotores privados que não foram abrangidos pela inibição de aprovações.

Destaca-se assim o forte acréscimo de aprovações ocorrido no 2º semestre do ano no que respeita aos promotores públicos (Eixo 2 e 3) devido especialmente às decisões tomadas neste período relativas aos concursos lançadas no final de 2011 e aos 2 exercícios de aumentos de taxas de comparticipação efetuados em julho e outubro de 2012. Estes exercícios tiveram como objetivo contrariar os efeitos da crise económica e financeira e combater os desequilíbrios orçamentais reduzindo os níveis necessários de contrapartida nacional pública e criando condições para acelerar o pagamento a empreiteiros e fornecedores no âmbito

das operações aprovadas. Tiveram assim também um efeito significativo no acréscimo da execução visível no ponto seguinte.

Execução financeira e pagamentos aos beneficiários

No final de 2012, tinha sido paga pelos beneficiários e contabilizada pela Autoridade de Gestão cerca de 143,7 milhões de Euros de despesa total a que correspondia uma despesa pública de 102,7 milhões Euros e 67,2 milhões de Euros de FEDER, quase duplicando o nível de execução do final do ano 2011 e representando uma taxa global de execução de aproximadamente 38,5% (*Anexo II*).

O Eixo 1 apesar de continuar a registar a taxa de execução mais baixa (*gráfico 2.7*) registou o maior acréscimo em 2012 relativamente ao verificado em 2011 (+77%).

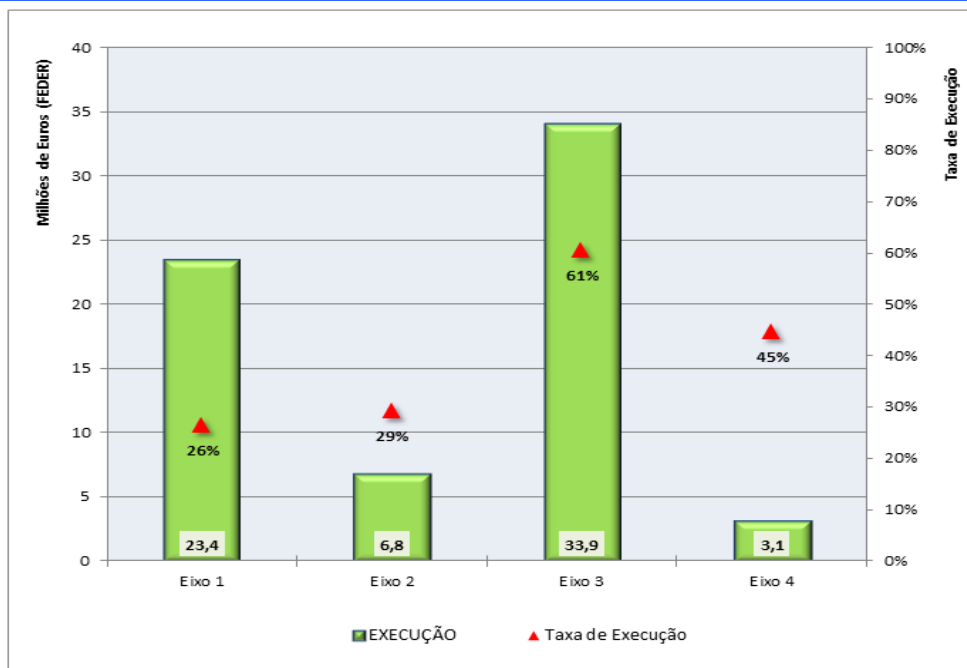
Nos Eixos destinados a beneficiários públicos (2, 3 e 4), e acompanhando a dinâmica das aprovações, verificaram-se igualmente fortes acréscimos de despesa contabilizada em 2012 relativamente à dinâmica dos anos anteriores, influenciados pelo acréscimo de taxas de comparticipação (*visível no Gráfico anterior – 2.6*).

Continuam a ser estes Eixos que têm sustentado as taxas de execução globais do PO, apresentando no final de 2012 resultados globais mais favoráveis.

Efetivamente o Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano, registava o maior valor absoluto e relativo de execução do Programa (33,9 milhões de Euros FEDER com 61% de taxa de execução) e os Eixos 2 e 4 apresentavam as taxas intermédias de execução (29% e 45% respetivamente).

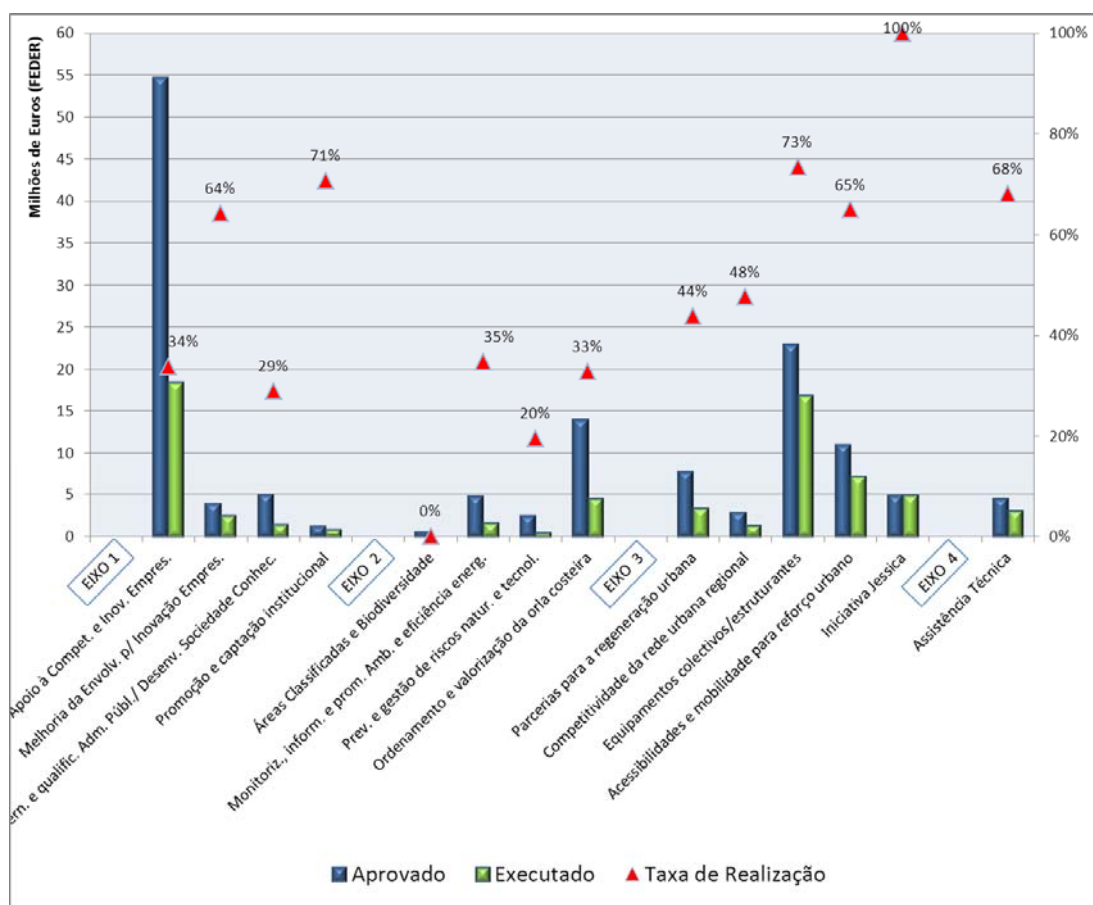
Esta análise encontra-se mais detalhada no Capítulo 3 deste Relatório.

Gráfico 2.7 – Taxas de Execução por Eixo



A área de intervenção “Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial”, que corresponde aos incentivos e engenharia financeira de apoio às empresas, apresentava em 31/12/2012 o maior valor absoluto de aprovações com cerca de 55 milhões de Euros de FEDER atribuído, que correspondia a 173 milhões de Euros de investimento. A taxa de realização destas aprovações (EX/AP) é no entanto bastante mais baixa (33,8%) do que a verificada noutras Áreas como sejam os “Equipamentos Coletivos” (73%), as “Acessibilidades e Mobilidade” (65%) no Eixo 3 ou a “Melhoria da envolvente para a inovação empresarial” (64%) e a “Promoção e Capacitação Institucional” (71%) no Eixo 1.

Gráfico 2.8 – Aprovações e Execução por Área de Intervenção



A análise mais detalhada ao nível da Tipologia de Operação / Regulamento Específico é efetuada no capítulo “3. Execução por Eixo Prioritário” no âmbito de cada uma das Áreas de Intervenção no Programa. A nível geral destacam-se os Regulamentos Específicos / Tipologias de Operação “Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME” e “Incentivos à Inovação” com o maior número de projetos aprovados (92 no primeiro e 64 no segundo) – ver Anexo III. As melhores taxas de execução registam-se nos Regulamentos destinados a beneficiários públicos, Rede Escolar (74,6%), Promoção e Capacitação Institucional (70,7%), “Mobilidade Territorial” (65%), para além da Assistência Técnica e das Engenharias Financeiras.

A Tabela 2.3 – Realização Financeira¹⁶ apresenta nas colunas 3 e 4 os montantes de despesa elegível certificada a 31/12/2012 aos serviços da União Europeia. Este montante de 88,8 milhões de Euros corresponde a uma taxa de 50,5%, o que significa que pouco mais de metade do Investimento previsto para este período de programação, se encontra já certificado aos serviços da Comissão Europeia. O acréscimo significativo da taxa de execução (*coluna 5 da tabela 2.3*) que passou de 3,61% em 31/12/2010, para 27,1% em 31/12/2011 e 50,5% em 2012 traduziu numa 1ª fase a regularização do módulo de certificação do Sistema de Informação, entrando o PO, no início de 2011, na cadência prevista de certificações trimestrais (3 a 4 por ano).

Numa 2ª fase a introdução do mecanismo **top-up** aprovado pela Comissão Europeia como medida de combate à crise económica e financeira, permitiu que se aumentasse os montantes FEDER a solicitar aos serviços comunitários que passaram a reembolsar os pedidos de pagamento do PO Algarve a 95% durante o período de ajuda financeira a Portugal.

Este mecanismo foi igualmente implementado ao nível das operações, na modalidade de adiantamento e com o objetivo de injetar liquidez junto dos beneficiários e contribuir para acelerar a execução. O efeito não foi muito visível ainda durante o ano 2012 uma vez que a sua implementação ocorreu já no final do ano. Efetivamente numa fase inicial foram efetuados 2 aumentos de taxa que fizeram subir as taxas dos beneficiários públicos de 50% para 65%/70% em média. O primeiro ocorreu em julho e o segundo em outubro e foram operacionalizados na sequência da Reprogramação aprovada em 2011. Apenas após a estabilização destes acréscimos e pagamento dos respetivos retroativos aos beneficiários foi explicado e desencadeado o mecanismo top-up. Desta forma apenas foi possível iniciar o processo de pagamento de adiantamentos em regime top-up no mês de Dezembro de 2012.

À semelhança do reembolso efetuado pela Comissão Europeia ao Programa o pagamento aos beneficiários é efetuado à taxa de 95% não ultrapassando os montantes aprovados. Até ao final do ano foi possível pagar neste regime 1.584.021 euros FEDER.

Durante o ano 2012, foram apresentadas pela Autoridade de Gestão à Autoridade de Certificação (IFDR) 3 certificações de despesa (junho - despesa até 30/04, agosto – despesa até 31/07 e outubro - despesa até 30/09), que foram enviadas aos serviços da Comissão Europeia em julho, outubro e dezembro, respetivamente. No final de 2012, o montante acumulado de FEDER solicitado representava 84,7 milhões de Euros.

A certificação com corte de despesa de 30/09/2012 permitiu cumprir a regra N+3, pelo que não foram produzidas certificações com atualização de despesa em data posterior. No entanto em 31/12/2012, a despesa certificável real que consta da *coluna 6* correspondia já a uma taxa de 56%.

¹⁶ Integra a informação do Anexo XIII – Anexo I do Reg. (EU) nº 832/2010, e do Quadro 1 da Norma IFDR – Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2012.

Tabela 2.3 – Realização Financeira e Pagamentos (31/12/2012)

Eixo Prioritário	PROGRAMAÇÃO		DESPESA CERTIFICADA			DESPESA EXECUTADA/ VALIDADA			PAGAMENTOS		unit: euro
	Financiamento total do Programa Operacional (União e nacional)	Base de cálculo da contribuição da União (Custo Público ou Total)	Total da despesa elegível certificada paga pelos beneficiários	Contribuição pública correspondente	Taxa de execução (%)	Despesas pagas pelos beneficiários ¹	Contribuição pública correspondente	Despesa Privada	Despesas pagas aos beneficiários ²	Total dos pagamentos recebidos da Comissão	
	1	2	3	4	5=3/1	6	7	8	9	10	
Eixo Prioritário 1	154.289.448	Custo Total (3)	71.042.592	33.308.891	46,05%	73.081.983	34.789.651	38.292.332	25.924.831	n.d.	
FEDER	154.289.448		71.042.592	33.308.891	46,05%	73.081.983	34.789.651	38.292.332	25.924.831		
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0					
Eixo Prioritário 2	27.437.712	Despesa Pública	9.581.312	9.581.312	34,92%	10.673.995	10.673.995	0	6.762.072	n.d.	
FEDER	27.437.712		9.581.312	9.581.312	34,92%	10.673.995	10.673.995	0	6.762.072		
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0					
Eixo Prioritário 3	65.865.706	Despesa Pública	44.733.169	42.022.921	67,92%	55.699.377	52.989.129	2.710.248	31.185.306	n.d.	
FEDER	65.865.706		44.733.169	42.022.921	67,92%	55.699.377	52.989.129	2.710.248	31.185.306		
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0					
Eixo Prioritário 4	8.233.036	Despesa Pública	3.833.971	3.833.971	46,57%	4.214.735	4.214.735	0	3.027.471	n.d.	
FEDER	8.233.036		3.833.971	3.833.971	46,57%	4.214.735	4.214.735	0	3.027.471		
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0					
Total PO	255.825.902	Custo Total	129.191.044	88.747.095	50,50%	143.670.091	102.667.510	41.002.580	66.899.680	85.324.132	
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral	255.825.902	Custo Total	129.191.044	88.747.095	50,50%	143.670.091	102.667.510	41.002.580	66.899.680	85.324.132	
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral											
Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral			0	0	0	0	0	0	0	0	

Notas de Preenchimento:

Os montantes das colunas 3 e 4 são expressos em termos cumulativos.

Financiamento Total do PO: Custo Total do Programa.

Base de cálculo da contribuição da União: base para aplicação da taxa de co-financiamento do eixo prioritário (custo total (3) ou despesa pública (4))

Total das despesas elegíveis certificadas pagas pelos beneficiários: despesa elegível certificada

Contribuição pública correspondente: componente pública das despesas elegíveis certificadas.

Taxa de execução (%): calculada de acordo com a base de cálculo aplicável a cada eixo prioritário.

¹ Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão. Corresponde a Custo Total Elegível Executado.

² Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, com base em informação a fornecer pela Entidade Pagadora (IFDR / OI).

³ A Reprogramação aprovada em 2012 prevê a passagem da base de aplicação da taxa de co-financiamento do Eixo 1 para Custo Total (Decisão C(2012)9482 de 12/12/2012)

Para melhor compreensão foi acrescentada à Tabela 2.3 a informação constante do Quadro 1 anexo à Norma IFDR - Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2012

As despesas pagas aos beneficiários, como reembolsos ou adiantamentos, ascendiam em 31/12/2012 a 67 milhões de Euros o que corresponde a uma taxa de pagamento de 48% e de reembolso de 99,5% (Anexo III). De salientar que ao contrário de situações referentes a outros PO, o montante dos reembolsos da Comissão Europeia em 2012 (coluna 10) foi superior às necessidades dos beneficiários correspondentes aos pagamentos efetivamente realizados (coluna 9).

Tal como previsto no Artº 82º do Reg. (CE) nº 1083/2006, a Comissão Europeia, na sequência da aprovação da Decisão do Programa (Outubro 2007), enviou em Novembro de 2007, o pré-financiamento de cerca de 3,5 milhões de Euros correspondente a 2% da participação dos fundos no Programa Operacional.

A segunda tranche do pré-financiamento (3%) conforme previsto, já foi paga em 2008 (30/04/2008) e a terceira no valor de 4,4 milhões de Euros (3,5%) em Abril de 2009, totalizando 13.121.400 Euros.

Tabela 2.4 – Pagamentos aos Beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia (31/12/2012)

unidade: euro

Fundo	Pagamentos aos Beneficiários			Pagamentos aos Organismos Intermediários		Pagamentos da Comissão			Taxa*
	Organismo responsável	Montante	Data **	Montante	Data **	Montante	Data	Montante acumulado	
FEDER	IFDR ***	49.884.912	31-12-2012			3.499.040	09-11-2007	3.499.040	
	IAPMEI	13.220.565	27-12-2012	14.478.713	27-12-2012	5.248.560	30-04-2008	8.747.600	
	TP	3.794.203	31-12-2012	4.076.814	18-07-2012	4.373.800	20-04-2009	13.121.400	
						361.191	19-03-2010	13.482.591	
						15.845.866	05-04-2011	29.328.457	
						12.968.320	11-08-2011	42.296.777	
						6.554.889	24-11-2011	48.851.666	
						6.707.687	23-01-2012	55.559.353	
						4.965.447	23-01-2012	60.524.800	
						2.453.977	23-01-2012	62.978.778	
					15.898.642	13-08-2012	78.877.420		
					6.646.711	17-10-2012	85.324.131		
	Total 2012	66.899.680		18.555.327		85.324.131		85.324.131	78%
	TOTAL Geral	66.899.680		18.555.327		85.324.131		85.324.131	

* Taxa = Pagamentos aos Beneficiários / Pagamentos da CE (calculada para total de valores acumulados)

** Data do último pagamento efectuado.

*** Deduzidos das recuperações e devoluções.

O organismo designado pelo Estado Membro como responsável pelo pagamento aos beneficiários, é o Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional (IFDR), excepto no caso dos Sistemas de Incentivos, onde são os organismos intermédios que efectuam os pagamentos (organismos pagadores).

Até 31/12/2012, foram pagos no total aos beneficiários, pelos Organismos Pagadores no Eixo 1 (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação - IAPMEI e Turismo de Portugal, IP) cerca de 17 milhões de euros. Foi pago pelo IFDR aos beneficiários por ordem da Gestão do Programa a verba de 50 milhões de Euros FEDER no âmbito dos 4 Eixos do Programa. De acordo com a Tabela 2.3 foi pago aos beneficiários do Eixo 1 cerca de 38,8% do montante total (67 milhões de Euros) ou seja 25,9 milhões de Euros para uma despesa total efetuada de perto de 73 milhões de Euros, a que corresponde uma despesa pública de 34,7 milhões de Euros.

Os pagamentos efetuados aos beneficiários durante o ano 2012 ascenderam a 24,8 milhões de euros.

Durante o ano 2012 foram efetuadas transferências da Comissão Europeia num montante de 36,5 milhões de Euros. As recuperações e devoluções em 2012 ascenderam a 229,8 mil Euros e os juros obtidos pelo pré-financiamento representava no final de 2012 um total de 181,5 Euros.

2.1.3. Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos

Repartição da contribuição comunitária por formas de financiamento

A 31/12/2012, a maioria das operações aprovadas integravam-se na forma de financiamento “Ajuda não reembolsável”. Nas “Ajudas reembolsáveis (empréstimo, bonificação de juros, garantias)” estão incluídas

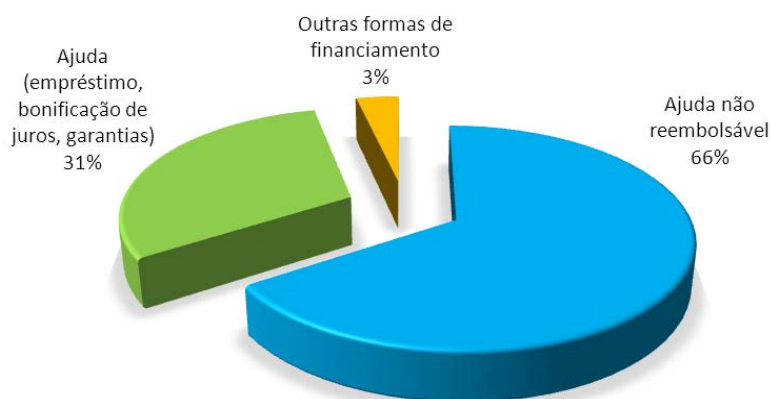
algumas tipologias de projeto dos Sistemas de Incentivos e o SAFPRI. Apenas a iniciativa Jessica foi considerada “Outra forma de financiamento”.

Tabela 2.5 – Repartição da contribuição da União por Forma de Financiamento (31/12/2012)

Código	Designação	Fundo			
		Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
1	Ajuda não reembolsável	276	93.178.079	46.938.970	50,38%
2	Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)	66	43.479.699	15.386.009	35,39%
3	Capital de risco (participação, fundo de capital de risco)				
4	Outras formas de financiamento	1	5.000.000	5.000.000	100,00%
TOTAL		343	141.657.778	67.324.979	47,53%

Verifica-se que 276 das 343 operações aprovadas (66% do FEDER) foram aprovadas através de **ajudas não reembolsáveis** e apenas 31% em **ajudas reembolsáveis**. Para além da Iniciativa JESSICA, os melhores rácios de execução verificam-se nas *ajudas não reembolsáveis* com 50,38% de execução face às aprovações.

Gráfico 2.9 – Formas de Financiamento (Aprovações)



Repartição da contribuição comunitária por tipo de território

Relativamente à **abordagem territorial**, 276 das 343 operações aprovadas, correspondendo a 79% do FEDER, foram aprovadas em concelhos classificados como “**aglomeração urbana**” e apenas 14% em “**zonas rurais**” ou “**regiões de fraca ou muito fraca densidade populacional**”. Estes resultados comparados com os anos anteriores refletem uma maior concentração dos investimentos em concelhos mais urbanos.

Tabela 2.6 – Repartição da contribuição da União por Tipo de Território (31/12/2012)

unid: euro

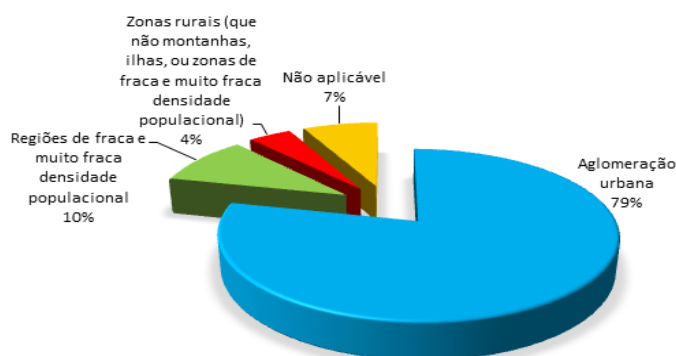
Código	Designação	Fundo			
		Nº Proj.	Montante	Execução Montante	Tx EX/AP
01	Aglomeração urbana	276	111.396.252	51.346.364	46,09%
02	Zona de montanha				
03	Ilhas				
04	Regiões de fraca e muito fraca densidade populacional	34	13.750.932	6.375.674	46,37%
05	Zonas rurais (que não montanhas, ilhas, ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional)	12	5.933.339	3.847.463	64,84%
06	Antigas fronteiras externas da UE (após 30.04.2004)				
07	Região ultraperiférica				
08	Zona de cooperação transfronteiriça				
09	Zona de cooperação transnacional				
10	Zona de cooperação inter-regional				
00	Não aplicável	21	10.577.255	5.755.478	54,41%
TOTAL		343	141.657.778	67.324.979	47,53%

As “zonas rurais” apresentam um melhor comportamento, relativamente à execução (64,8%), do que o registado nas “aglomerações urbanas”, situação que se vem acentuando ultimamente devido à quebra de receitas mais acentuada dos municípios mais urbanos do litoral.

A parcela “*não aplicável*” diz respeito a algumas intervenções imateriais não regionalizáveis, ou seja que por vezes se destinam a todo o território regional. No caso dos apoios às empresas, inclui o SAFPRI / Linhas de Crédito PME Investe I e II, bem como os projetos promovidos por associações empresariais e os projetos empresariais multiconcelhos dos Sistemas de Incentivos.

No final de 2012 esta componente perdeu, no entanto, peso relativo quer nas aprovações, quer na execução, relativamente ao final do ano anterior.

Gráfico 2.10 – Tipo de Território (Aprovações)



Repartição da contribuição comunitária por atividade económica¹⁷

A Atividade Económica da “Construção” registou um maior montante FEDER comprometido (19,6% das aprovações do PO) seguida de perto pelas “Ação social e serviços coletivos, sociais e pessoais” (18,1%) e pela “Educação” (12,7%).

Tabela 2.7 – Repartição da contribuição da União por Atividade Económica (31/12/2012)

Código	Designação	Fundo			
		Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
03	Indústrias alimentares e das bebidas	17	2.003.412	504.993	25,21%
06	Indústrias transformadoras diversas	13	4.512.993	701.268	15,54%
08	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e água quente	22	2.207.389	159.346	7,22%
11	Transportes	9	1.064.004	226.868	21,32%
12	Construção	43	27.794.790	16.321.487	58,72%
13	Comércio por grosso e a retalho	26	3.036.110	826.206	27,21%
14	Hotéis e restaurantes	31	13.329.944	2.515.580	18,87%
15	Actividades financeiras	3	9.287.938	8.545.543	92,01%
16	Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	71	16.768.174	7.021.905	41,88%
17	Administração pública	24	13.472.519	5.921.561	43,95%
18	Educação	17	18.028.936	13.440.646	74,55%
19	Actividades de saúde humana	3	2.599.997	2.570.883	98,88%
20	Ação social e serviços coletivos, sociais e pessoais	56	25.585.055	6.864.303	26,83%
21	Actividades associadas ao ambiente	4	1.886.238	1.651.676	87,56%
00	Não aplicável	4	80.280	52.715	65,66%
TOTAL		343	141.657.778	67.324.979	47,53%

Para tal contribuíram a reclassificação das operações que envolvem construção significativa no âmbito do Litoral e da Reabilitação Urbana, bem como 16 novas operações aprovadas em 2012 nestas tipologias e no âmbito das acessibilidades (“Mobilidade Territorial”).

Por sua vez no que respeita ao acréscimo verificado na Atividade Económica “Ação social e serviços coletivos, sociais e pessoais” para além da aprovação de 9 novos projetos na área dos Sistemas de Incentivos, é de referir a reclassificação de algumas operações de *espaços verdes urbanos*, no litoral ou em zonas protegidas e algumas *operações imateriais* na área da *cultura* e das *cidades* que anteriormente se encontravam classificadas na Atividade Económica 22 – “Outros serviços não especificados”.

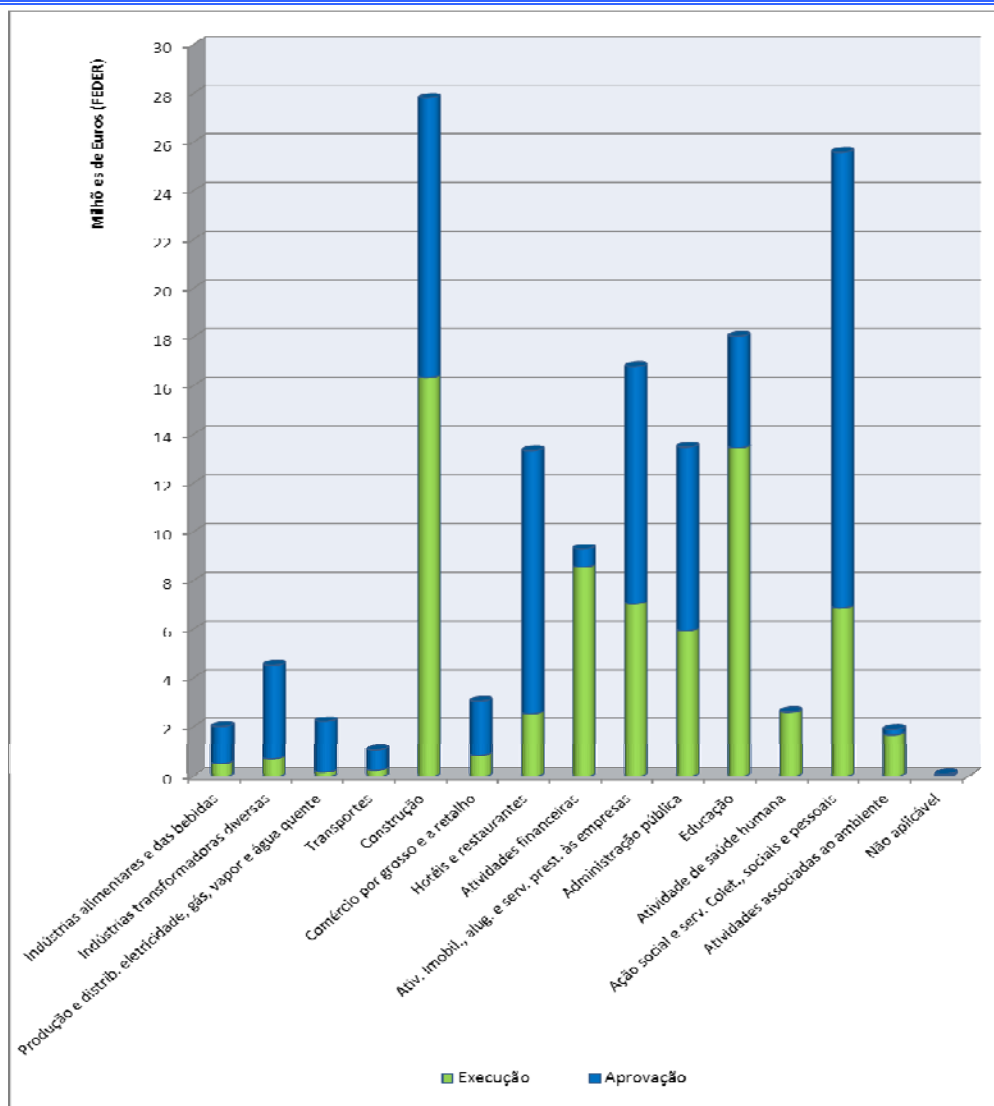
¹⁷ A classificação efetuada em anos anteriores foi refeita para o RE 2012 tendo em consideração as recomendações de anos anteriores relativas à coerência desta classificação com as CAE e à redução/eliminação dos “*outros serviços não especificados*” (Comissão Europeia)

Efetivamente embora algumas destas tipologias tenham impactos ambientais significativos, não poderão ser consideradas como “Atividades associadas ao ambiente”, uma vez que as CAE associadas a esta Dimensão de Atividade Económica (DAE) são demasiado restritivas. Daí a redução do número de operações integrada na DAE 21 em relação ao indicado no Relatório de Execução 2011.

Finalmente também a Dimensão 16 “Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas”, que inclui CAE como “Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e”, foi incrementada embora a razão do forte acréscimo verificado (40 operações aprovadas em 2011 e 71 em 2012) se deva sobretudo à aprovação de 19 novas operações no âmbito dos “Sistemas de Incentivos”.

As AE “Atividades de Saúde Humana” (98,88%), as “Atividades Financeiras” (92%) e as “Atividades associadas ao ambiente” (87,6%) apresentam as melhores taxas de execução face às aprovações, embora os valores absolutos mais significativos sejam a “Construção” e a “Educação” com 16,3 e 13,4 milhões de Euros de execução respetivamente.

Gráfico 2.11 – Atividade Económica (aprovações e execução)



2.1.4. Informação sobre o apoio por grupos alvo

A distribuição das aprovações e execução por grupos-alvo (beneficiários) encontra-se identificada na tabela 2.8 e revela um bom equilíbrio entre *públicos* e *privados*.

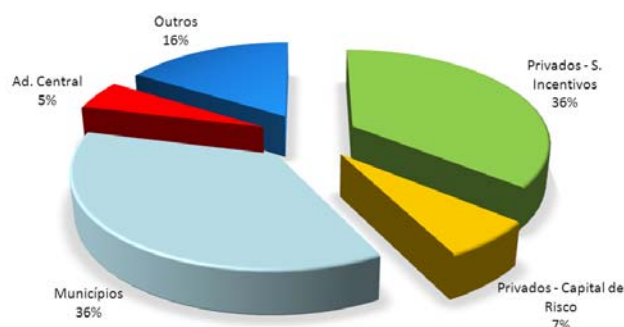
Tabela 2.8 – Repartição das Aprovações e Execução por Tipologia de Beneficiário (31/12/2012)

Código	Designação	Fundo			Tx EX/AP
		Nº Proj.	Aprovação Montante	Execução Montante	
102	Administração Directa Serviços Periféricos	7	7.132.453	4.166.547	58,42%
103	Administração Indirecta Serviços Personalizados	13	4.859.047	3.680.522	75,75%
105	Empresas não Financeiras Públicas participadas maioritariamente pelo Sector Público	20	12.439.239	5.101.849	41,01%
107	Administração Autónoma Local	91	51.575.704	29.601.180	57,39%
109	Instituições do Ensino Superior	3	898.641	269.337	29,97%
202	Não PME	5	6.488.352	2.337.029	36,02%
203	Empresa de Média Dimensão	34	9.347.354	962.900	10,30%
204	Pequena Empresa	55	14.687.332	6.287.293	42,81%
205	Micro-empresa	81	19.905.979	5.366.591	26,96%
207	Soc. Púb. Inv., Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	3	9.287.938	8.545.543	92,01%
212	Entidade Privada sem fis lucrativos	16	795.695	316.379	39,76%
213	Instituições do Ensino Superior	1	118.108	27.054	22,91%
215	Associações Empresariais	5	363.700	73.302	20,15%
216	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional Local	6	2.531.812	333.265	13,16%
217	Fundações, Organizações não Governamentais (ONG) e outras Associações	3	1.226.425	256.189	20,89%
TOTAL		343	141.657.778	67.324.979	47,53%

Verifica-se que os grupos-alvo de maior significado e com igual peso (36%) no âmbito das operações aprovadas no Programa são os Municípios (Eixos 2 e 3) e os Privados (Empresas) no âmbito dos Sistemas de Incentivos (Eixo 1).

A leitura do gráfico infra permite concluir que os grupos do setor público (Administração Central – 102, Institutos Públicos – 103 e Administração Local – 107), apresentam as melhores taxas de execução (superiores a 57%). Os *beneficiários privados* (no âmbito dos sistemas de incentivos) embora com um maior número de operações aprovadas registam em geral execuções mais baixas (inferiores a 43%), excluindo as Engenharias Financeiras (código 207).

Gráfico 2.12 – Tipologia de Beneficiário (aprovações)



2.1.5 Apoio restituído ou reutilizado

Apoios restituídos

Até 31/12/2012, não existiram verbas utilizadas, por parte da AG, na sequência da anulação total ou parcial por motivo de irregularidades verificadas durante a implementação do Programa Operacional tal como previsto no nº 2º do artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006. As medidas corretivas efetuadas em 3 operações envolvendo um fundo de 19.777,99 euros durante o ano 2012 serão aplicadas no início de 2013 após aprovação da Comissão Diretiva.

Até final de 2012 não tinham sido restituídas verbas na sequência da alteração substancial das condições de atribuição de comparticipação às operações.

2.1.6 Análise qualitativa

Apesar do agravamento geral da situação económica e financeira do País, durante o ano 2012, o nível de compromissos e de execução do PO Algarve 21 aumentou significativamente face aos anos anteriores (*Anexos II e III*).

Uma parte significativa do acréscimo das aprovações deve-se aos Sistemas de Incentivos onde foram abertos mais concursos tendo o montante aprovado crescido 41% durante o ano 2012. Nos Eixos 2 e 3 (beneficiários públicos) foram aprovadas menos operações do que no Eixo 1 essencialmente devido às restrições verificadas pelas regras de consolidação orçamental embora o acréscimo de montantes aprovados se tenha revelado mais expressivo (montante FEDER a crescer entre 45% - Eixo 3 e 50% Eixo 2) influenciado pelos acréscimos de taxa de comparticipação implementados no 2º semestre de 2012. No final do ano o nível de aprovações do Programa tinha atingido 343 milhões de Euros de Investimento total associado a um investimento elegível de 287,5 milhões de Euros e 141,7 milhões de Euros FEDER.

A taxa de compromisso aumentou de 58% para 81% e o número de candidaturas aprovadas passou de 292 em 31/12/2011 para 343 em finais de 2012 (*Anexo III*).

Foram ainda aprovadas pela primeira vez operações nas tipologias da “Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados” e “Reabilitação Urbana e Rural”.

Face à exiguidade das verbas (FEDER) disponíveis para o PO (para a Região) não foram abertos concursos para todas as tipologias tendo-se privilegiado os Regulamentos Específicos correspondentes a Tipologias de Operação mais prioritárias ou onde o grau de maturidade das operações é maior. Durante o ano 2012 foram abertos pela primeira vez concursos nas Áreas “Ações Coletivas – SIAC”, “Parques de Ciência e Tecnologia e incubadoras EBT”. Como exemplo de áreas onde não foram abertos concursos no Programa encontram-se a “Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – ações imateriais” ou “Equipamentos para Coesão”, embora a análise mais detalhada conste do Capítulo 3 - Execução por Eixo Prioritário.

No que respeita à **execução** os montantes de despesa validada pela Autoridade de Gestão ascendia no final do ano a 143,7 milhões de Euros de Investimento total a que corresponde uma despesa pública de 102,7 milhões de Euros e 67,3 Milhões de Euros de FEDER, contra 35,8 milhões em finais de 2011. A taxa de execução passou de 21% no final de 2011, para 38,5% em 31/12/2012. A taxa de realização que traduz a execução em relação às aprovações efetuadas ascendia a 47,5%.

O acréscimo da execução verificado no ano beneficiou também dos acréscimos de taxa implementados no que respeita aos beneficiários públicos uma vez que a inibição de aprovações verificada no 1º semestre, para este tipo de beneficiários determinou aprovações demasiado tardias (último trimestre) o que impediu a concretização de execuções significativas até ao final do ano.

Relativamente a reembolsos no âmbito dos Sistemas de Incentivos, até ao final de 2012 foram recebidos, pelos organismos intermédios, reembolsos na ordem dos 18 mil de euros.

As áreas de apoio às empresas (Eixo 1) apesar de terem avançado mais rapidamente no início do Programa¹⁸, apresentavam níveis de execução mais baixos, que outras áreas de investimento como sejam a “Reabilitação Urbana e Rural”, a “Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos” ou o “Investimento em Infraestruturas Sociais”.

Tabela 2.9 – Aprovações e execução por Área Temática dos Temas Prioritários (contribuição da União) - 31/12/2012

unid: euro

Nº	Código	Designação do Tema Prioritário	Fundo					
			Programado	Aprovação		Execução		
			Montante	Nº Proj.	Montante	Tx AP/PR	Montante	Tx EX/AP
1		Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo	60.903.895,00	152	56.478.164	92,73%	20.301.486	35,95%
2		Sociedade da Informação	11.709.091	28	7.388.208	63,10%	2.513.142	34,02%
3		Transportes	17.443.768	14	11.408.860	65,40%	7.244.240	63,50%
4		Energia	4.000.000	32	2.757.982	68,95%	291.742	10,58%
5		Proteção do ambiente e prevenção de riscos	16.805.447	25	12.853.912	76,49%	3.515.652	27,35%
6		Turismo	7.424.208	15	7.515.523	101,23%	3.241.582	43,13%
7		Atividades culturais	6.500.000	8	3.943.719	60,67%	1.748.716	44,34%
8		Reabilitação urbana e rural	15.922.904	33	12.812.784	80,47%	8.429.459	65,79%
9		Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	531.169	0	0	0,00%	0	0,00%
10		Investimento em infra-estruturas sociais	24.213.454	20	20.628.933	85,20%	16.011.529	77,62%
12		Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local	2.500.000	6	1.254.588	50,18%	886.634	70,67%
13		Assistência técnica	6.998.080	10	4.615.105	65,95%	3.140.796	68,05%
Total Temas Prioritários			174.952.016	343	141.657.778	80,97%	67.324.979	47,53%
Total EARMARKING			118.118.565	265	100.025.133	84,68%	45.477.550	45,47%
% de Earmarking no Total			67,51%		70,61%		67,55%	

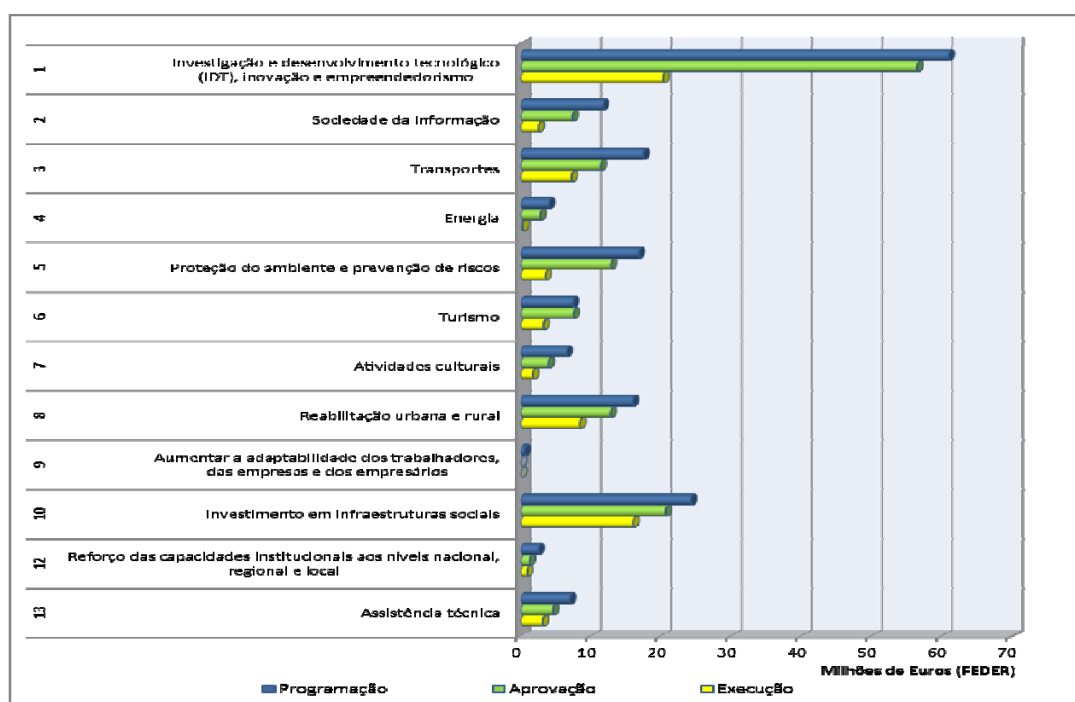
¹⁸ Áreas temáticas 1, 2 e 5.

A tabela 2.9 apresenta a programação, as aprovações e a execução do Programa por grandes Áreas de Investimento para a dimensão - Tema Prioritário a 31/12/2012. A previsão efetuada no texto da Decisão do Programa relativamente às despesas de *earmarking*, ou seja que contribuem para a Estratégia de Lisboa, ascendia a 67,5% das despesas totais programadas. Analisando os resultados obtidos com base na situação a 31/12/2012, verifica-se que cerca de 70,6% dos projetos aprovados estavam inseridos em temas prioritários de *earmarking*. A execução das operações *earmarking* em 31/12/2012 representava 67,6%.

Os maiores montantes aprovados verificam-se nas áreas de “Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo” – 56,5 milhões de Euros, “Investimento em infraestruturas sociais” – 20,6 milhões de euros, “Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos” e “Reabilitação urbana e rural” – ambas com aproximadamente 12,8 milhões de Euros de FEDER aprovados. As áreas com maior execução, foram o “Investimento em infraestruturas sociais” (77,6% de taxa de execução), o “Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local” (71%), a “Assistência Técnica” (68%) e a “Reabilitação urbana e rural” com 65,8%.

Em 31/12/2012, apenas a área da “Adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários” não registava aprovações.

Gráfico 2.13 - Aprovações e execução por Áreas de Investimento – Temas Prioritários



Dos 43 temas com programação prevista no texto da nova decisão do PO, 51% tinham sido alvo de aprovações até ao final de 2012 (28 temas) – Anexo V.

No âmbito dos temas prioritários “*earmarking*” e para além da “Assistência Técnica” destaca-se com maiores taxas de execução face às aprovações os temas “Infraestruturas de Saúde” (99%), “Infraestruturas

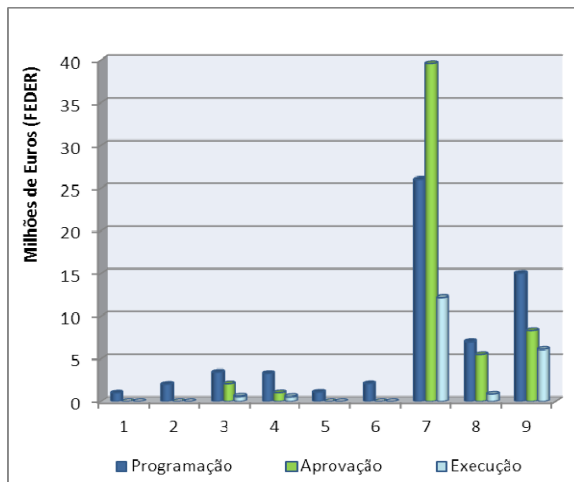
educativas” (75%), e “Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME” (74%) e “Projetos Integrados de Recuperação Urbana e Rural (66%).

Das 343 candidaturas aprovadas até 31/12/2012, 265 inserem-se em temas *earmarking*.

O Anexo V, bem como os Gráficos 2.14 a 2.25, permitem uma análise mais detalhada por *tema prioritário*:

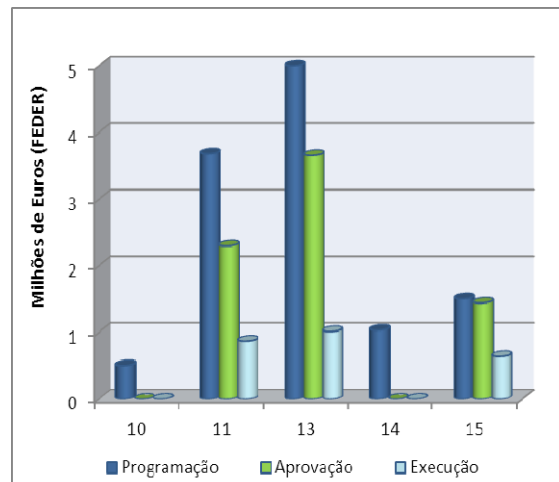
Gráficos por área de investimento

Gráfico 2.14 – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico



- 1 Atividades de I&DT em centros de investigação
- 2 Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia
- 3 Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação entre PME, entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)
- 4 Apoio à I&DT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços a serviços de IDT em centros de investigação)
- 5 Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais
- 6 Ajuda às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)
- 7 Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação
- 8 Outros investimentos nas empresas
- 9 Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME

Gráfico 2.15 – Sociedade de Informação



- 10 Infra-estruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)
- 11 Tecnologias da informação e comunicação
- 13 Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)
- 14 Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)
- 15 Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME

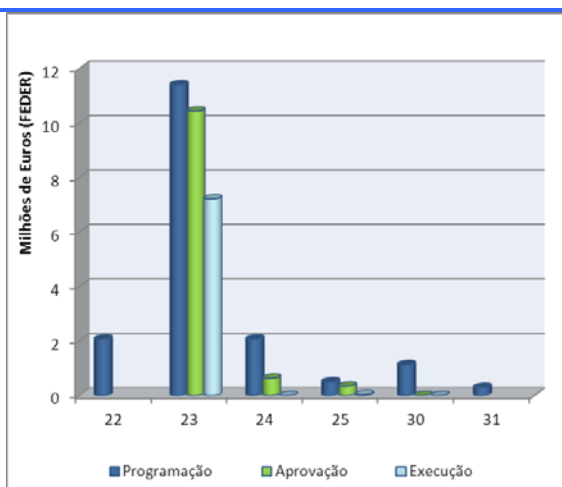
❖ Investigação e Desenvolvimento Tecnológico:

- Área de investimento com maior número de candidaturas aprovadas (152). A prioridade dada ao financiamento dos temas previstos nesta área de investimento, nomeadamente no que respeita aos temas 3,4, 7, 8 e 9 contribui para a criação de empregos sustentáveis através do apoio direto às pequenas e médias empresas em conformidade com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Regulamento (CE) nº 1080/2006 de 5 de Julho.
- Taxa de aprovação de 93% e taxa de execução de 36%.
- Todos os temas desta área são “*earmarking*” e apenas os temas 1, 2, 5 e 6 não registam aprovações. O tema 6 tem investimento aprovado, embora minoritário no âmbito das operações, pelo que não se reflete na classificação (*Quadros/Gráficos*).
- O tema 7 “Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação” já ultrapassou a dotação programada (taxa de aprovação – 152%) por via do acréscimo de concursos e da procura que tem havido nesta área.
- As maiores taxas de execução são as dos temas 4 (55%) e 9 (74%).

❖ **Sociedade de Informação:**

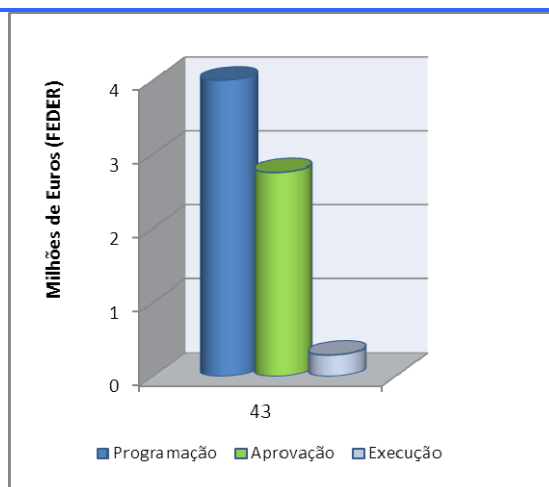
- 28 operações aprovadas (contra 29 no final de 2011 - nº de rescisões superior ao das aprovações em 2012)
- Taxa de aprovação de 63% e taxa de execução de 34%. Regista-se um acréscimo significativo na execução (18 p.p) especialmente devido aos temas 11 e 13.
- Todos os temas desta área com programação no PO são “*earmarking*”.
- Dos temas programados no PO, apenas os temas 10 “Infraestruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)” não registou operações aprovadas.
- O tema 15 “Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME” regista as maiores taxas de aprovação (96%) e de execução (44%).

Gráfico 2.16 – Transportes



22	Estradas nacionais
23	Estradas regionais/locais
24	Pistas para ciclistas
25	Transportes Urbanos
26	Transportes multimodais
30	Portos
31	Transporte por via navegável (regional e local)

Gráfico 2.17 – Energia



43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia
----	--

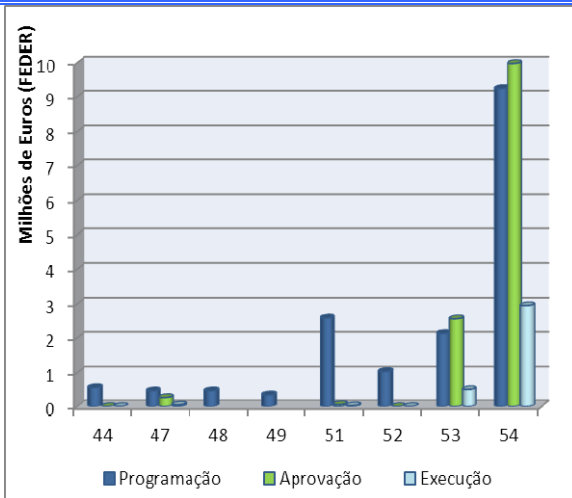
❖ **Transportes:**

- 14 operações aprovadas.
- Taxa de aprovação de 65% e taxa de execução de 64%. Regista-se um forte acréscimo das aprovações nesta área de investimento (42 pp) devido ao tema 23 e a abertura dos temas 24 e 25.
- O tema 30 desta área é “*earmarking*” e até ao momento não registou aprovações.
- O único tema com execução mais expressiva é o tema 23 (69%).

❖ **Energia:**

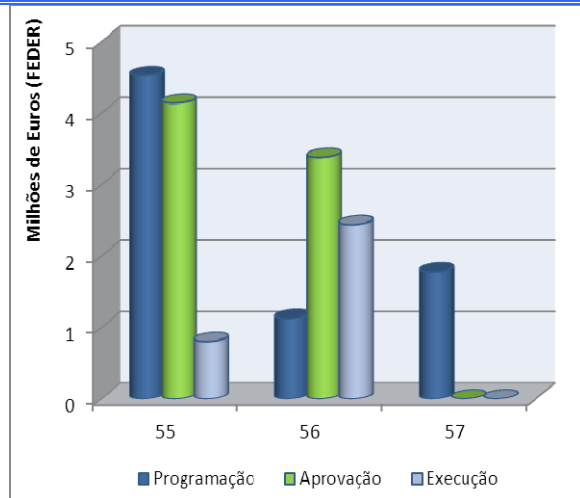
- 32 operações aprovadas. Registou-se uma ligeira quebra em relação ao ano anterior uma vez que o número de quebras foi superior ao número de aprovações em 2012. Este facto não se reflete na taxa de aprovações devido ao maior volume financeiro das novas aprovações nas “*operações privadas*” e ao aumento de taxa de comparticipação nas “*operações públicas*”
- Taxa de aprovação de 69% e taxa de execução de 11%.
- O único tema desta área é “*earmarking*” (43).

Gráfico 2.18 – Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos



44	Gestão dos resíduos privados e industriais
47	Qualidade do ar
48	Prevenção integrada e controlo da poluição
49	Alterações climáticas: atenuação e adaptação
50	Reabilitação de sítios industriais e áreas contaminadas
51	Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo rede Natura 2000)
52	Promoção de transportes urbanos limpos
53	Prevenção de riscos (incluindo a concepção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)
54	Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos

Gráfico 2.19 – Turismo



55	Promoção dos recursos naturais
56	Protecção e desenvolvimento do património natural
57	Outras ajudas para melhorar os serviços de turismo

❖ **Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos:**

- 25 operações aprovadas.
- Taxa de aprovação de 76,5% e taxa de execução de 27,4%.
- Apenas os temas 44, 52 e 53 desta área são “*earmarking*” e apenas os temas 47, 51, 53 e 54 registam aprovações. É provável que nem todos os temas venham a registar aprovações no PO Algarve uma vez que o investimento nestas áreas será fortemente complementado pelo POVT (Fundo de Coesão). Verifica-se assim a concentração da execução no caso do PO Algarve apenas nalguns temas.
- Destaca-se o tema 54 “Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos” (108% de taxa de aprovação, com execução de 29,5%).

❖ **Turismo:**

- 15 operações aprovadas
- Taxa de aprovação de 101% e taxa de execução de 43%.
- Nenhum tema desta área é “*earmarking*” e contam com operações aprovadas apenas os temas 55 e 56. No tema 56 foi efetuada uma reclassificação para corrigir incongruências de investimento aprovado dominante requerendo um acerto na programação logo que oportuno.
- O tema 55 “Promoção dos recursos naturais” regista o maior volume de aprovações e uma taxa de aprovação face ao programado de 92% e uma execução de 19%.

Gráfico 2.20 – Atividades Culturais

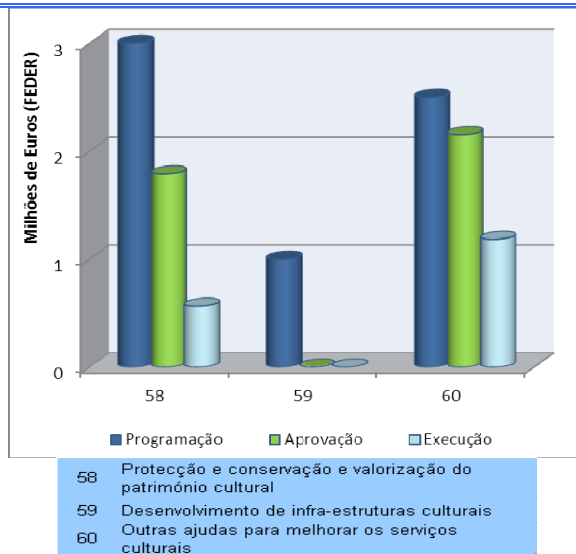
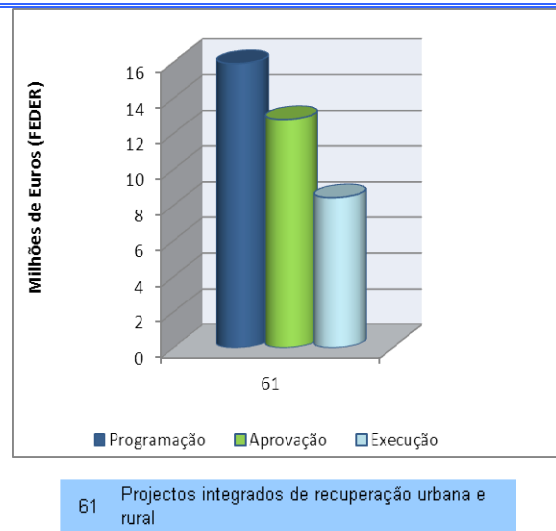


Gráfico 2.21 – Reabilitação Urbana e Rural



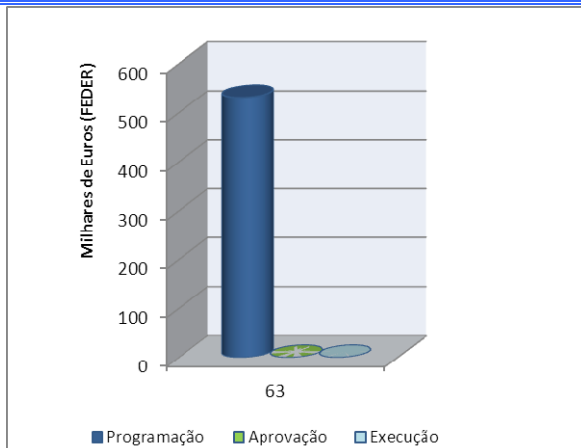
❖ **Atividades Culturais:**

- 8 operações aprovadas.
- Taxa de aprovação de 60,7% e taxa de execução de 44,3%.
- Nenhum tema desta área é “*earmarking*”.
- Em 2012 já se encontravam abertos todos os temas desta área.
- A maior taxa de execução regista-se no tema 59 (75,3%).

❖ **Reabilitação Urbana e Rural:**

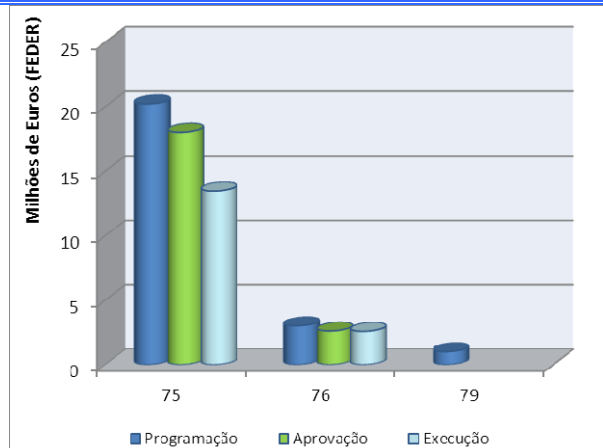
- 33 operações aprovadas.
- Taxa de aprovação de 81% e taxa de execução de 66%. Registou-se um acréscimo significativo na taxa de aprovação (52% no final de 2011) que ficou a dever-se essencialmente às 4 operações aprovadas.
- O único tema desta área é *earmarking*.

Gráfico 2.22 – Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários



63 Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização de trabalho

Gráfico 2.23 – Investimento em infraestruturas sociais



75 Infra-estruturas educativas
76 Infra-estruturas de saúde
77 Infra-estruturas de assistência à criança
79 Outras infra-estruturas sociais

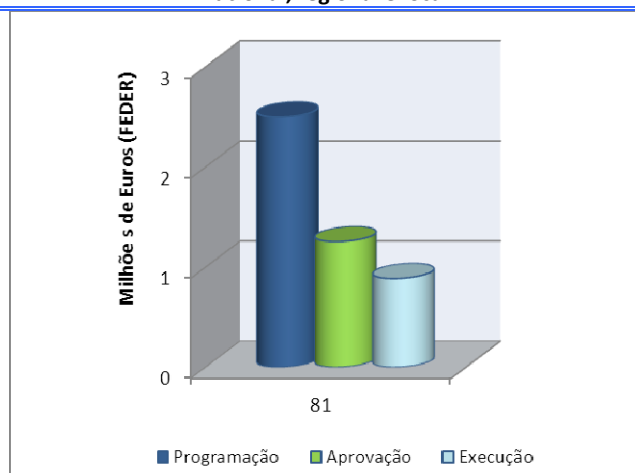
❖ **Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários:**

- Não se registaram operações aprovadas

❖ **Investimento em infraestruturas sociais:**

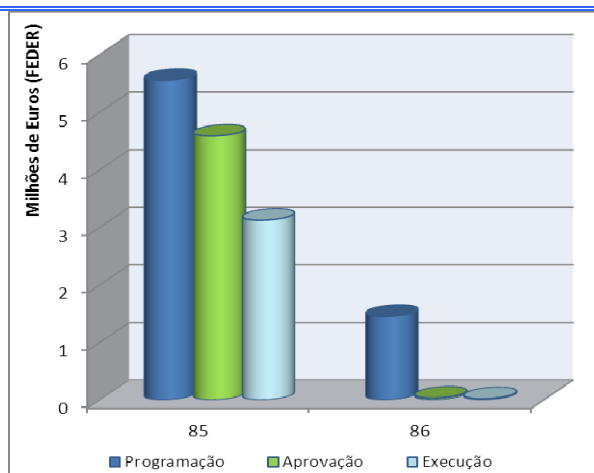
- 20 operações aprovadas (registou-se uma desistência de uma infraestrutura educativa).
- Taxa de aprovação de 85% e taxa de execução de 78%.
- Apenas o tema 75 – “Infraestruturas educativas” é “*earmarking*”. Os temas 75 e 76 têm taxas de aprovação e de execução particularmente elevadas em relação à média dos restantes temas (superiores a 70%).
- Regista-se uma forte progressão da execução do tema 76 (saúde) com 99% de execução totalmente contabilizada em 2012 (a mais elevada dos 43 temas prioritários que se aplicam ao Algarve).

Gráfico 2.24 – Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local



81 Mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas

Gráfico 2.25 – Assistência Técnica



85 Preparação, execução, acompanhamento e inspeção
86 Avaliação e estudos; Informação e comunicação

❖ **Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local:**

- 6 operações aprovadas (foi reclassificada 1 operação).
- Taxa de aprovação de 50,2% e taxa de execução de 70,7%.
- O tema desta área não é “*earmarking*”.

❖ **Assistência Técnica:**

- 10 operações aprovadas.
- Não existem temas “*earmarking*” nesta área de investimento.
- A taxa de aprovação é de 66% e taxa de execução é de 68%.

2.2. Informação sobre a conformidade com o direito comunitário:

Mercados Públicos

Os regulamentos publicados para acesso às áreas de intervenção do Programa Operacional obrigam ao cumprimento dos preceitos comunitários em matéria de mercados públicos, quando se trate de entidades a que se aplicam as diretivas comunitárias e a legislação nacional que as transcreve.

Nos casos em que é exigido como condição de acesso que o processo de concurso das obras esteja em fase de intenção de adjudicação – ou em que, mesmo sem essa exigência, o avanço dos projetos candidatos já tenha atingido essa fase - é possível verificar logo “à entrada” se os pressupostos e procedimentos básicos para assegurar a transparência e o acesso em igualdade de condições de todos os potenciais concorrentes foram cumpridos. Se se verificar que o projeto candidato não obedeceu às regras em vigor nesta matéria, o projeto ou alguma das componentes poderão ser logo à partida excluídas.

Para além disso, mantêm-se em vigor as orientações para o secretariado técnico do Programa no sentido de verificar, em sede de pagamento da comparticipação comunitária, o cumprimento da legislação nacional e comunitária em matéria de contratação pública de obras e fornecimentos. Antes da validação da primeira despesa e processamento do primeiro pagamento relativo a um contrato público, a Estrutura Técnica verifica a documentação relevante relativa ao processo de concurso e à adjudicação que o suporta, de acordo com *check-list* criadas para o efeito, e só concretizará a ordem de pagamento depois de obter toda a informação necessária que lhe permita concluir pelo cumprimento da legislação aplicável. Este tipo de procedimento é aliás semelhante para qualquer despesa verificada. Para a correcta implementação destes procedimentos contou fortemente a experiência adquirida na segunda metade do QCA III em matéria de contratação pública.

Em 2009, foram aperfeiçoadas as *check-list* e os instrumentos de trabalho em uso nestas matérias com vista à sua integração no Sistema de Informação do PO e foram melhoradas as orientações constantes do Manual de Procedimentos e Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, bem como a sua operacionalização. Em 2010, foi aperfeiçoado o Sistema de Informação do PO como auxiliar dos beneficiários na atualização de informação sobre esta matéria, e da Estrutura Técnica nas verificações necessárias aos procedimentos de contratação pública, nomeadamente através da introdução de alertas e validações automáticas de documentos e processos. Durante os anos seguintes (2011 e 2012) todo este processo de validação decorreu com normalidade.

Auxílios de Estado às Empresas

A Comissão Europeia considera que os auxílios de *minimis* são auxílios de reduzido valor concedidos a uma empresa que, por essa razão, não são susceptíveis de afetar de forma significativa o comércio e a concorrência entre Estados-Membros.

O Regulamento (CE) nº 1998/2006 de 15 de dezembro fixa um limiar máximo de acumulação dos auxílios, abaixo do qual existe isenção de notificação prévia à Comissão Europeia. Esse máximo é de 200 000 euros durante o período de três exercícios financeiros (ou de 100 000 euros no que se refere às empresas no setor dos transportes rodoviários), sendo que para os anos de 2009 e 2010 foi alargado o limite para 500 mil euros, no contexto das medidas anti- crise.

A Comissão Europeia, no final do ano 2010, através da Comunicação - Quadro Temporário da União relativo às medidas de auxílio estatal destinadas a apoiar o acesso ao financiamento durante a atual crise financeira e económica, de 1 de dezembro de 2010, entendeu não dar continuidade ao regime de exceção temporário - montante limitado de auxílios compatíveis.

No entanto, a Comissão abriu a possibilidade aos Estados-Membros de, mediante pedido de notificação, verem aprovada uma proposta de prorrogação do limite de *minimis* – limite máximo de acumulação de 500.000 euros, no ano 2011 – para as candidaturas apresentadas pelos beneficiários até 31 de dezembro de 2010.

Uma vez que a economia portuguesa não apresentava um comportamento idêntico ao da média da EU, encontrando-se ainda fustigada pela crise e sem sinais de retoma, as autoridades portuguesas decidiram apresentar pedido de notificação para prorrogar a aplicação do limiar temporário de *minimis* – Prorrogação do Auxílio Estatal N13/2009.

Tal pedido de prorrogação do limite de *minimis* foi aprovado pela Comissão, em 7/01/2011, através da comunicação C (2011) 63 final – referência *State Aid* SA.32122 (2010/N) – Portugal, tendo tal sido consagrado no quadro regulamentar nacional, através da Portaria nº 70/2011, de 9 de fevereiro, publicada no Diário da República, Série I, nº 28.

Esta Revisão do Quadro Temporário e a aprovação do pedido de prorrogação do limite máximo de acumulação de 500 mil euros para candidaturas apresentadas pelos beneficiários até 31/12/2010, significou na prática que, por um lado, o limite máximo de acumulação de auxílios de *minimis* de 500 mil euros, se mantém em vigor para as candidaturas que tenham sido apresentadas pelos beneficiários até 31 de dezembro de 2010, devendo a decisão por parte dos Organismos responsáveis pela concessão dos apoios ocorrer durante o ano de 2011.

Os auxílios concedidos a partir de 1 de janeiro de 2011, apresentados pelos beneficiários após 31 de dezembro de 2010, voltaram a ter o limite de 200 000 euros durante o período de três exercícios financeiros (ou de 100 000 euros no que se refere às empresas no setor dos transportes rodoviários).

A Comissão Europeia adotou um regulamento que **autoriza automaticamente uma série de medidas de auxílio**, isentando os Estados-Membros da obrigação de notificação prévia dos auxílios à Comissão (exige apenas o seu envio para informação, após a sua implementação). Este **Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC) autoriza auxílios às PME, auxílios à investigação e desenvolvimento a favor das PME, auxílios ao emprego, auxílios à formação profissional e auxílios com finalidade regional, auxílios a favor do ambiente, auxílios à inovação, investigação e desenvolvimento para grandes empresas, auxílios sob a forma de capital de risco e auxílios a favor de novas empresas criadas por mulheres empresárias.**

Em relação aos **regimes de *minimis***, a Comissão Europeia autoriza a sua aplicação desde que os mesmos sejam transparentes e que o Estado-Membro assegure o cumprimento dos limites máximos de apoio. Para este efeito, e à semelhança do que aconteceu no período de programação anterior (2000-2006), manteve-se a opção de uma base de dados nacional dos apoios (Registo Central de Auxílios de *minimis*). Ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP (IFDR) cabe a responsabilidade pelo registo, acompanhamento e controlo de acumulação dos apoios financeiros concedidos.

No caso do **Algarve**, sempre que um apoio *de minimis* no âmbito dos sistemas de incentivos é concedido em sede de Comissão Diretiva do PO ALGARVE 21, o mesmo fica condicionado à consulta e verificação dos limites definidos no Regulamento (CE) nº 1998/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006 (calculados em função da referida base de dados nacional). Esta tramitação é desenvolvida pelo Programa Operacional POFC (Compete), enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos QREN.

Os auxílios concedidos ao abrigo da regra *de minimis*, no âmbito dos sistemas de incentivos e SAFPRI, totalizaram no período de 2008 a 2012 cerca de 8,5 milhões.

Tabela 2.10 – Apoios concedidos ao abrigo *de minimis* no período 2008-2012

Regime de Auxílios	Enquadramento Comunitário	Apoios Concedidos PO Algarve21	
		Nº Empresas	Montante (€)
SI I&DT	<i>Minimis</i>	8	50.960
SI Inovação	<i>Minimis</i>	24	579.368
SI Qualificação PME	<i>Minimis</i>	89	4.671.109
SAFPRI	<i>Minimis</i>	43	3.170.982
TOTAL		164	8.472.418

Fonte: IFDR

Até ao final de 2012, verificaram-se 259 registos no Sistema Central com um investimento relevante para efeitos da regra *minimis* de 8,5 milhões de euros, que abrangem 164 empresas.

Para além dos apoios concedidos ao abrigo da regra de *minimis* existem ainda incentivos atribuídos ao abrigo do Regime Geral de Isenção por Categoria (X 404/2009) que totalizaram no caso do Algarve, até 31/12/2012, 29.127.418 euros de incentivo, no conjunto dos Sistemas de Incentivos.

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A compatibilização entre os financiamentos comunitários e as políticas em matéria de ambiente tem sido uma prioridade constante ao longo da implementação dos vários Quadros Comunitários na Região, registando-se uma experiência relevante nesta matéria.

A conformidade entre os projetos financiados pelo Programa e as políticas comunitárias em matéria de ambiente, é assegurada através da participação dos serviços responsáveis (CCDR – Ambiente e Ordenamento e ARH – Administração da Região Hidrográfica do Algarve, nos casos aplicáveis) na análise dos projetos apresentados a concurso, emitindo parecer sobre diversas candidaturas, quer da área ambiental, como é o caso das infra-estruturas do litoral, quer de outras áreas, como por exemplo, a rede viária, ficando assim salvaguardados eventuais impactes sobre o ambiente. Para sistematização desta informação e permitir um acompanhamento destas questões durante e após as intervenções efetuadas no âmbito do Programa, foi criada uma *check-list* ambiental que acompanha as operações ao longo da sua implementação.

De referir, como mais valia, a participação de um representante de Organizações Não Governamentais (ONG) da área do ambiente na Comissão de Acompanhamento do Programa, a qual aprova os critérios de seleção de todos os regulamentos das áreas de intervenção do Programa e tem, assim, capacidade para propor ajustamentos ou soluções que permitam que os projetos a aprovar contribuam de forma mais eficaz para a salvaguarda do ambiente e para um desenvolvimento regional sustentável.

Alguns dos Regulamentos Específicos prevêem ainda a existência de critérios de seleção / ponderações relacionados com a incidência ambiental dos projetos como é o caso da Rede de Equipamentos Culturais, Mobilidade Territorial ou Parcerias para a Regeneração Urbana. Esta questão encontra-se no entanto mais desenvolvida no ponto 2.7.3 – Avaliação Ambiental Estratégica.

O Programa aprovou, até 31/12/2012, **72** projetos contratados com incidência positiva direta em termos ambientais que ascendem a um montante de despesa pública elegível de 33,6 milhões de euros e apoio de 21,7 milhões de euros FEDER, no âmbito das tipologias de operação “Qualificação e Internacionalização das PME”, “Ações de Valorização do Litoral”, “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental”, “Gestão Ativa de

Espaços Protegidos e Classificados”, “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos”, “Energia”, “Parcerias para a Regeneração Urbana” e “Mobilidade Territorial”.

Não discriminação e igualdade de oportunidades

O princípio da não discriminação de género mas também de raça, religião, idade, orientação sexual ou deficiência está consagrado na legislação nacional e, tal como referido no texto do Programa, será integralmente cumprido não apenas pela tomada de medidas de discriminação positiva em favor de grupos de cidadãos com maior dificuldade potencial de acesso ao Programa como também, e sobretudo, pela eliminação de quaisquer entraves que dificultem ou impossibilitem um tratamento igual de todos os tipos de beneficiários.

Salienta-se aqui, pela sua importância neste âmbito, a medida tomada no quadro do Sistema de Incentivos à Inovação, o regime de apoios previsivelmente de maior dotação financeira e impacto na Região, que prevê a atribuição da majoração de 10 pontos percentuais do incentivo a conceder no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem.

De acordo com a regulamentação publicada, considera-se para efeito de atribuição de majoração ao empreendedorismo feminino, os projetos liderados por mulheres que reúnam as seguintes condições:

- a. a empreendedora detém, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- b. a empreendedora desempenha funções executivas na empresa e mantém-nas, pelo menos, dois anos após a conclusão do projecto.

A atribuição da majoração “*empreendedorismo jovem*”, por seu lado, depende do preenchimento pelo jovem empreendedor das seguintes condições:

- a. ter uma idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;
- b. possuir, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- c. desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las, pelo menos, dois anos após a conclusão do projeto.

De notar que, em ambos os casos, a atribuição da majoração está sujeita a parecer positivo das entidades oficiais que velam pela não discriminação destes cidadãos: a Comissão da Cidadania e da Igualdade de Género e o Instituto Português da Juventude.

Poderá destacar-se, no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem, a aprovação, até 31/12/2012, de 12 projetos no SI Inovação, com um montante de investimento elegível de 5,6 milhões de euros.

Os contributos positivos do Programa para a igualdade de oportunidades resultam também de atuações de medidas materiais, através do impacto que podem vir a ter na organização da vida dos cidadãos, como é o caso da ocupação das crianças e dos jovens, do apoio social à população idosa nomeadamente através das Unidades de Cuidados continuados e das Unidades de Saúde Familiar e das oportunidades de dinamização de iniciativas de valorização e ocupação das mulheres em zonas deprimidas.

Nesta fase poderá destacar-se a aprovação, até 31/12/2012, de 17 Centros Escolares (inclui pré-escolar) e 3 operações na área da saúde no Eixo 3, com um montante de investimento elegível de 28,2 milhões de euros e 4 milhões de euros, respetivamente.

No que diz respeito à consolidação das unidades de apoio social (Creche, Centro de Dia, Lar de Idosos, Lar de Apoio, etc), o apoio no âmbito do QREN será canalizado no caso do Algarve para o POPH (FSE – Apoio ao Investimento a resposta integradas de Apoio Social), em face dos reduzidos montantes FEDER atribuídos à Região. Por seu lado, as medidas de animação sócio-económica e equipamentos coletivos (em particular centros escolares) a implementar nos territórios do Interior, com reflexos na ocupação das mulheres nestas zonas deprimidas, deverão ficar a cargo das intervenções do FEADER¹⁹.

¹⁹ Recorde-se que a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006, destinou o montante de 200 milhões de Euros para intervenções FEADER no Algarve, montante superior ao FEDER.

2.3. Problemas significativos encontrados na implementação do Programa Operacional e medidas tomadas

Às naturais dificuldades sentidas no arranque de qualquer novo período de programação, juntaram-se, no caso do Algarve, condicionalismos que lhe são específicos e que decorrem, desde logo, do seu estatuto de *phasing out*, entendendo-se naturalmente que, num contexto de escassez acentuada de recursos, o sucesso na aplicação da estratégia definida passa pela aplicação prática dos princípios de concentração e seletividade e pela definição cuidada dos mecanismos de operacionalização.

No decorrer do período de programação do QREN acentuaram-se alguns fatores de contexto que acrescentaram dificuldades à situação particular do Algarve:

- No início o prolongamento da sobreposição do período de execução dos dois períodos de programação (QCA III e QREN), apesar do efeito claramente positivo desta Medida relativamente ao aproveitamento de recursos do QCA III, prejudicou a disponibilidade de recursos humanos até ao final do 3º trimestre de 2010, data em que foram entregues os processos finais do QCA III aos serviços da Comissão Europeia e atrasou a disponibilidade por parte dos beneficiários de iniciar as operações no âmbito do QREN.
- A crise financeira internacional que agravou os indicadores da economia portuguesa e em particular do Algarve, desmotivou os investidores privados com consequências ao nível da entrada em recessão, falências de empresas e um forte aumento do desemprego.
- O contexto de fortes restrições orçamentais motivado pela crise da dívida soberana obrigaram a medidas fortemente inibidoras do investimento que afetaram não só a Administração Pública Central e Local como também os respetivos fornecedores (privados), criando crescentes dificuldades à estabilidade das empresas e pondo em causa a continuidade das operações apoiadas pelo PO.
- O agravar da situação económico-financeira acabou por ter consequências ao nível da estabilidade política que se repercutiu ao longo do ano 2011 afetando inevitavelmente a capacidade de decisão do PO (mudança de governo, alterações nas tutelas, reformas institucionais e administrativas e finalmente mudanças na gestão do Programa Operacional que já vieram a concretizar-se em 2012).
- A conjugação do atraso do arranque no início do período de programação, com o perfil de programação descendente próprio do estatuto *phasing out*, coloca simultaneamente à região do Algarve uma enorme pressão face a uma exigência relativa muito superior, no que respeita às metas N+3/N+2, para o ano 2012, mas sobretudo em 2013, quando a Regra passa a N+2.

Neste contexto sistematizam-se em seguida os problemas identificados e as medidas tomadas ou a tomar. Questões mais específicas encontram-se detalhadas no Ponto 3 no final da análise de cada Eixo prioritário.

Algumas das dificuldades sentidas e apontadas em Relatórios de Execução anteriores não foram ainda resolvidas pelo que se mantém, com os ajustamentos adequados.

- ❖ **Dificuldade na concretização da estratégia regional** – O modelo regulamentar criado, com instrumentos nacionais centralizados, e a pressão para o arranque do QREN, tornaram mais complexa a concretização da estratégia regionalmente definida, espartilhando por setores distintos as diversas iniciativas necessárias à concretização de intervenções territoriais integradas. A resolução de algumas das questões que têm sido identificadas ao longo do processo extravasam em parte as competências da Autoridade de Gestão do PO Algarve, estando dependentes das Autoridades Nacionais do QREN, o que não tem facilitado a agilização da implementação de medidas específicas necessárias ao PO Algarve.

Medidas tomadas / a tomar:

- Permitir a possibilidade de introdução de Regulamentos de cariz regional ou adaptação /combinação dos setoriais para intervenções territoriais integradas. Algumas das intervenções desenvolvidas através de Planos de Ação respondiam em parte a esta questão (Ex: PROVERE e Planos de Ação da Política de Cidades).
 - Promover a articulação entre Fundos (Ex: FEDER / FEADER) através de grupos de trabalho que identifiquem as áreas e medidas de complementaridade a operacionalizar em cada Região.
 - Diversificação da abertura de concursos com maior incidência nas áreas mais estratégicas da política regional (*em parte resolvido*).
 - Promover uma maior participação nomeadamente através de consulta obrigatória e acompanhamento por parte das Autoridades de Gestão dos processos de ajustamento dos Regulamentos Específicos beneficiando da experiência de “terreno” e confirmando a adaptabilidade das alterações aos territórios.
-
- ❖ **Fraco nível de aprovações** – o novo modelo regulamentar do QREN, na qual estão definidos regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção dos Programas Operacionais Regionais, associado à obrigatoriedade das candidaturas serem apresentadas mediante concursos, alterou significativamente os procedimentos adoptados no período de programação anterior, principalmente para os promotores públicos. Estas alterações, tendo presente que os promotores públicos não se encontravam familiarizados com os novos procedimentos, dificultaram, num período inicial, a apresentação das candidaturas. A entrada em vigor de novas versões dos sistemas de informação também criou dificuldades iniciais de adaptação que se prolongaram ao longo do ano 2009 e retardaram o arranque inicial.

Por outro lado, o modelo adoptado tornou o processo de aprovações mais moroso e mais complexo para as Estruturas Técnicas, uma vez que obriga à adaptação dos instrumentos de notação, formulários, *check-list* para cada Tipologia de operação e por vezes por cada concurso.

No caso do Algarve a exigência de maior seletividade motivada pela limitação das dotações do Programa, contribuiu inicialmente para um nível de aprovações genericamente menos elevado do que a média do QREN. Por sua vez a obrigatoriedade de processos de concurso para os promotores públicos “afastou” Autoridades de Gestão e beneficiários numa Região em que, pela exiguidade das dotações do PO, se requeria uma maior articulação em particular na fase de montagem das iniciativas, como forma de obter *focagem* e *concentração* das intervenções. Esta realidade foi interetada no ano 2012 por fortes restrições às aprovações numa fase de esgotamento de verbas da generalidade dos PO do QREN. Tal não era o caso do Algarve, não tendo esta situação sido devidamente diferenciada pelas medidas restritivas definidas superiormente.

Medidas tomadas:

- Foram realizadas mais sessões de divulgação/esclarecimentos para os promotores privados e acompanhamento mais personalizado para consultores e promotores públicos através de documentos de apoio, esclarecimentos por mail/telefone, reuniões presenciais para melhorar a qualidade das candidaturas e prestar apoio sobre o funcionamento dos Sistemas de Informação (nomeadamente através de Manuais de Procedimentos).
- Entre 2010 e 2012 foram abertos concursos em novas tipologias dos projetos públicos (Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – ações materiais, Gestão ativa de espaços protegidos e classificados, Energia, Mobilidade territorial, Reabilitação Urbana, Saúde, Áreas de acolhimento empresarial, Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica e Sistema de Apoio às Ações Coletivas).

Medidas a tomar:

- Abertura de concursos *em contínuo* para reduzir os tempos individuais de decisão de forma mais generalizada, em particular na fase final do Programa em que nos encontramos.
- Alterações aprovadas em CMC (*jan. 2012*) permitiram a possibilidade de “convite” de forma generalizada em todos os Regulamentos Específicos embora a CMC de 08/08/2012 (*agosto 2012*) obrigue a solicitar autorização superior.
- Agilização dos procedimentos utilizando em certas situações do tipo - operações integradas ou faseadas, promotores únicos, fechos de redes de equipamentos públicos ou assistência técnica - a utilização da modalidade de convite.
- Operacionalizar um tratamento diferenciado para o PO do Algarve relativamente à simplificação de procedimentos e a níveis de *overbooking*, flexibilizando as atuações em face da situação particular da Região (níveis de aprovação e execução, exigência das metas N+2 e até os próprios indicadores sócio-económicos).

- ❖ **Fraca execução/dificuldades dos beneficiários e fornecedores** – que se traduziram nalgum atraso de pagamentos e de operacionalização, por parte dos beneficiários, e nalgumas situações de falência com atrasos de execução das empreitadas, por parte dos fornecedores.

Medidas tomadas:

- Em meados de 2010 foram adotadas pela CMC do QREN um conjunto de 12 medidas destinadas a obstar a atrasos e a acelerar a execução de projetos empresariais, entre as quais se referem: o mecanismo excepcional de ajustamento de projetos, a anulação de comprovativos de licenciamento, a simplificação e aceleração do processo de pagamentos e comprovação do investimento, a eliminação da necessidade de pré-avaliação no Sistema de Incentivos à Inovação, a celeridade na resposta aos processos de alegações contrárias e ajustes à decisão e a descativação de incentivos em projetos não contratados.
- As medidas tomadas pela Coordenação do QREN relativamente à atribuição de adiantamentos iniciais, veio em parte melhorar a liquidez dos beneficiários, podendo no entanto, vir a repercutir-se de forma menos positiva, à medida que as operações entram na segunda metade da sua execução, e o efeito do adiantamento se anula.
- Em paralelo tem sido efetuado um esforço da parte das Estruturas do Programa para encurtar prazos de análise de pedidos de pagamento, fomentando a utilização dos adiantamentos contra-fatura, em utilização nos Sistemas de incentivos desde 2010.
- Foi igualmente reforçado o acompanhamento dos promotores com vista a ultrapassar dificuldades administrativas, burocráticas ou de utilização do sistema de informação, disponibilizando, em caso de necessidade, a prestação de apoio individual a promotores por parte da Estrutura Técnica.
- Foi aprovada na Comissão Diretiva do PO de 7 de dezembro de 2010 uma Orientação de Gestão (OG nº 2/2010) para “disciplinar” procedimentos e definir penalizações para atrasos de execução, a qual deveria entrar em vigor a partir de Março de 2011. Com a assinatura do “2º Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP” foi criada uma *bolsa de observação* a acompanhar pelo Observatório do QREN com recomendações idênticas que foram implementadas a partir daí. Esta bolsa de observação deu lugar no ano 2012 à chamada “operação limpeza”.
- Estas orientações foram vertidas para os contratos de concessão de financiamentos a partir de Setembro. Igualmente em Setembro/Outubro de 2011 foi efetuada uma primeira notificação generalizada aos promotores com situações em incumprimento. No primeiro semestre de 2012 no âmbito da chamada “operação limpeza”, foi efetuado novo controlo das situações de incumprimento com operacionalização das respetivas penalizações.
- Reprogramação com ajustamento “em alta” de taxas de comparticipação ao nível da operação. A reprogramação técnica efetuada com este objetivo que foi aprovada em 15/12/2011, apenas permitiu operacionalizar até ao final do ano, a subida da taxa nos Pedidos de Pagamento do PO à

Comissão Europeia a qual teve como consequência a intensificação do fluxo de pagamentos FEDER ao PO. Em julho de 2012, foi efetuado o ajustamento em alta das taxas de co-financiamento das operações. Este aumento de 15 pontos percentuais em média foi efetuado dentro dos limites dos Regulamentos Específicos. Em outubro de 2012, decorrente da deliberação da CMC de 8/08 foi efetuado um segundo aumento de taxas, para além dos limites previstos nos Regulamentos Específicos para beneficiários que contribuem para a consolidação orçamental, em média com acréscimos semelhantes ao inicial.

- Em dezembro de 2012, iniciaram-se os adiantamentos em regime *Top-up* aos beneficiários com retroativos desde janeiro de 2012, aumentando assim a liquidez numa fase inicial da realização das operações. Foram efetuados pagamentos de 1,6 milhões de euros.

- ❖ **Atraso nos pagamentos aos beneficiários e nas transferências para os Organismos Pagadores** – Ao longo dos anos 2010/2012, os prazos de pagamento por parte do IFDR (Autoridade de Pagamento) alongaram-se relativamente a anos anteriores, atingindo tempos médios superiores a 20 dias. Este facto dificulta a cadência de reembolsos a cada operação e por consequência aos respetivos empreiteiros e fornecedores prejudicando o ritmo de apresentação de despesas.

Nas operações da responsabilidade da Administração Pública as demoras de pagamentos afetam a capacidade de redução das dívidas e o esforço de consolidação orçamental.

Igualmente, conforme referido no ponto 3.1.3, os atrasos nas transferências para os Organismos Intermédios (Pagadores), prejudicam a celeridade que se quer imprimir aos reembolsos às empresas.

Medidas a tomar:

- Sensibilizar o IFDR para manter prazos de pagamentos/transferências máximos de 10 a 15 dias, o que ajudaria a manter ritmos mensais de apresentação de despesa por parte dos beneficiários de projetos em curso, cumprindo mais facilmente os compromissos perante terceiros e aumentando a execução.
- ❖ **Carência de meios humanos especializados** – Após algum atraso inicial na constituição do secretariado técnico do PO (Coordenadores nomeados a 31 de Julho - Despacho de transição a 23/10/2008) que retardou os trabalhos iniciais referentes à definição da estrutura de gestão e controlo e à implementação dos procedimentos do PO Algarve 21, a implementação das estruturas e dos sistemas de gestão apresentou também dificuldades acrescidas no caso do Algarve, pela exiguidade da dotação da Assistência Técnica, associada a uma maior complexidade e diversidade dos instrumentos a implementar, como já referido. Com efeito, a indexação (inferior à regulamentar) às reduzidas verbas gerais do Programa, criou dificuldades ao nível da cobertura das novas exigências financeiras relacionadas, por exemplo, com os sistemas de informação, com a contratação de organismos intermédios ou mesmo com a avaliação ou controlo.

Finalmente, o condicionamento de processos de contratação e sobretudo as restrições orçamentais, não facilitaram o preenchimento da Estrutura Técnica relativamente a valências em falta, e à saída de elementos, entretanto verificada.

No ano 2009, agravou-se esta situação, com a redução dos meios humanos da Estrutura Técnica que já tinha trabalhado com limitação das dotações em relação às valências em falta (jurídica, sistemas de informação). Em 2009, a estrutura foi reduzida em 1 técnico especialista e um Coordenador técnico (controlo). Os técnicos dos Ex-GAT que acompanhavam a parte física das candidaturas passaram de 9 para 3 também este ano.

Em 2010 não foram resolvidas dificuldades que impediram o reforço da estrutura em áreas especializadas. Por outro lado, ¾ do ano foram ainda ocupadas com os trabalhos de encerramento de QCA III, que se revelaram, ao contrário do que se esperava, bastante mais exigentes em meios humanos e em tempo.

A partir de 2011, após a entrega dos elementos finais do QCA III foi possível retomar o trabalho da Estrutura Técnica em exclusividade para o PO Algarve 21.

Medidas tomadas:

A Reprogramação Técnica aprovada em dezembro de 2011 reforçou a dotação FEDER do Eixo 4 – Assistência Técnica, permitindo uma maior folga para o cumprimento das obrigações regulamentares do PO e em 2012 foi implementado um aumento de taxa (de 70% para 85%) ao nível das operações, que permitiu reduzir o esforço do Orçamento de Estado nestas matérias.

Em 2012, a estrutura foi reforçada em setembro com 2 Secretários Técnicos, um dos quais em substituição de uma exoneração.

Medidas a tomar:

- Concluir processos de contratação das novas valências ou compensar através da admissão de estagiários ou *out sourcing* nas áreas respetivas.
- Reforçar a equipa de controlo interno para permitir o cumprimento das exigências previstas na Descrição de Sistema de Gestão e Controlo (*resolvido em janeiro de 2013*).
- Formação para Secretariado Técnico em áreas especializadas (*em parte está a ser resolvido através de formações especializadas, providenciadas pelo IFDR*).

Finalmente e de acordo com os resultados do Relatório Anual de Controlo 2012 da responsabilidade da Autoridade de Auditoria, apresentam-se no Anexo XV os resultados dos *follow-up* das recomendações decorrentes das Ações de Controlo efetuadas ao Programa.

2.4. Mudanças no contexto da execução do Programa Operacional:

*Contexto sócio-económico*²⁰

Ao longo de 2012 assistiu-se a uma desaceleração do crescimento da atividade económica mundial. Na **área euro** a persistência da crise da dívida soberana e a dúvida sobre o empenho dos governos no combate às causas primordiais dessa mesma crise contribuíram para a manutenção de um clima de reduzida confiança económica, para elevar o nível de tensão dos mercados financeiros e para uma maior pressão sobre as condições de financiamento. Paralelamente, verificou-se uma subida do preço das matérias-primas e alguma quebra da procura externa, a par de níveis de desemprego elevados e de uma contração acentuada da procura interna. Estes factores originaram uma redução (0,6%) do PIB, que nos dois anos anteriores tinha registado um crescimento moderado.

Em **Portugal** intensificou-se o processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo da última década. Como é sabido, estes desequilíbrios originaram necessidades crescentes e elevadas de financiamento externo. O forte aumento da dívida pública externa nos anos mais recentes e a perceção negativa dos credores quanto à efetiva capacidade do país solver os seus compromissos, conduziram à perda do acesso dos setores público e bancário ao financiamento no mercado, em condições regulares.

Em consequência, o Estado português teve de solicitar, em abril de 2011, assistência financeira junto do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia. Neste seguimento foi formalizado um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), no qual o governo Português se comprometeu a adotar medidas de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos que no caso das contas públicas se traduziram na redução gradual do défice orçamental em percentagem do PIB com o seguinte faseamento: 5,9% em 2011, 4,5% em 2012 e 3% em 2013. Os dados entretanto publicados pelo Eurostat indicam que em 2011 o défice (4,4%) ficou abaixo do programado mas, em 2012 subiu para os 6,4% do PIB.

²⁰ Alguns dos dados apresentados ou que servem de suporte à análise constituem estimativas ou têm carácter provisório

Fontes

- Relatório Anual 2012, Banco de Portugal
- Boletim Estatístico, Banco de Portugal
- Centro Regional de Segurança Social do Algarve
- Centros de emprego, Estatísticas Mensais, IEFP
- Contas Nacionais e Regionais, INE
- Estudo anual das insolvências, créditos vencidos e constituição de empresas, COFACE Portugal
- Estudo de insolvência de empresas, COFACE Portugal
- Impactur, Indicadores de monitorização e previsão da actividade turística, Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo, Universidade do Algarve
- Índice do Custo de Trabalho, INE
- Inquérito à avaliação bancária da habitação, INE
- Inquérito à permanência de hóspedes e outros dados da hotelaria, INE
- Inquérito ao Emprego, INE
- Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, INE
- Mercado de Emprego, Estatísticas Mensais, IEFP
- Mercado de Emprego, Informação Mensal, IEFP
- Relatório trimestral, ANA - Aeroportos de Portugal SA
- Bases de dados on-line do INE e Eurostat

A natureza restritiva das medidas previstas no PAEF, provocou, entre 2011 e 2013, uma forte contração da atividade económica e da procura interna.

Em 2012, o *PIB português* diminuiu 3,2% (dados preliminares), valor superior às previsões iniciais do governo português (-3%). A redução mais significativa do PIB em 2012 refletiu a contração mais significativa da procura interna (-6,8%) e a desaceleração nas *exportações* (+3,3% em 2012 contra +7,4% em 2011).

O comportamento recessivo da procura interna deveu-se principalmente à evolução do *consumo privado* que apresentou uma quebra mais intensa, que atingiu 5,6% (-3,8% em 2011), fruto da continuação da deterioração do rendimento disponível das famílias e da evolução muito desfavorável do mercado de trabalho. O Investimento, por sua vez, acusou uma diminuição de 13,7%, similar à registada no ano anterior (13,6%).

A quebra registada na *Formação Bruta de Capital Fixo* refletiu, por um lado, a manutenção das condições restritivas do financiamento do setor privado, que cerceou o investimento de muitas pequenas e média empresas e, por outro, a diminuição do investimento público, decorrente da forte contenção provocada pelas medidas de consolidação orçamental que têm vindo a ser adoptadas.

A quebra de 4,4% no *consumo público* traduz a forte contenção e rigor impostos em matéria de despesas correntes e de capital, com vista ao cumprimento das medidas aprovadas.

A forte contração da atividade económica no período 2011 – 2013 que, como vimos afeta negativamente o crescimento da economia portuguesa, sobretudo em 2012, reflete-se em primeira linha no agravamento das condições de vida da população, nomeadamente na queda do rendimento e no aumento do desemprego. No primeiro caso, as estimativas apontam para uma quebra dos salários reais em Portugal da ordem dos 12,3% no período 2011 – 2013.

O *desemprego* voltou a agravar-se em 2012, alcançando níveis nunca registados, tendo a respetiva taxa subido para **15,7%**, segundo o INE, o que corresponde a uma aumento de 3 pp em relação ao ano anterior. De acordo com o Eurostat²¹, Portugal apresenta a 3ª maior taxa de desemprego (15,9% *ex aequo* com a Croácia) depois da Grécia (24,3%) e de Espanha (25%). Particularmente gravosos são os números do *desemprego jovem*, cuja taxa, no referido período, regista valores muito elevados em diversos países europeus, sem que se vejam ainda resultados de algumas das medidas que têm sido tomadas. Em Portugal, segundo o INE, atingiu os 37,7% em 2012.

Por último, e relativamente aos demais desequilíbrios macroeconómicos, convirá referir que o clima de incerteza a nível global, a volatilidade dos mercados financeiros e o efeito recessivo das medidas restritivas, insuficientemente acompanhadas de estímulos ao crescimento económico, não deixam antever perspectivas

²¹ Com base nos dados do Labour Force Survey

consistentes sobre o comportamento evolutivo da economia nacional para além de 2014. Atento a esta circunstância e no quadro dos *princípios de equidade* subjacentes ao tratado da União Europeia, tão esquecidos nos tempos que correm, justificava-se um posicionamento mais solidário da Europa com os países em que as economias são mais frágeis e menos competitivas, a fim de não os estrangular com a austeridade.

A situação recessiva dos últimos anos tem sido particularmente notória no **Algarve**. A economia regional, avaliada com base no **PIB**, apresenta normalmente oscilações, positivas ou negativas, mais acentuadas do que a média nacional.

A revisão dos valores de 2010 e a publicação dos dados provisórios para 2011 indicam que o Algarve foi a única região do país com taxas de variação negativa (em volume) consecutivas nos últimos 4 anos. Refira-se que em 2010 todas as NUTS II, excepto o Algarve, apresentaram crescimento do Produto e que em 2009 e 2011 foi no Algarve que se registou o decréscimo mais significativo. Embora a informação relativa às Contas Regionais de 2012 não tenha ainda sido disponibilizada, é de prever que a economia regional venha a apresentar uma contração superior à média nacional que se situou em -3,2%.

Taxa de variação do PIB (em volume)

(2011 e 2012: dados provisórios; 2013 e 2014 previsão)

Fonte: INE e Eurostat

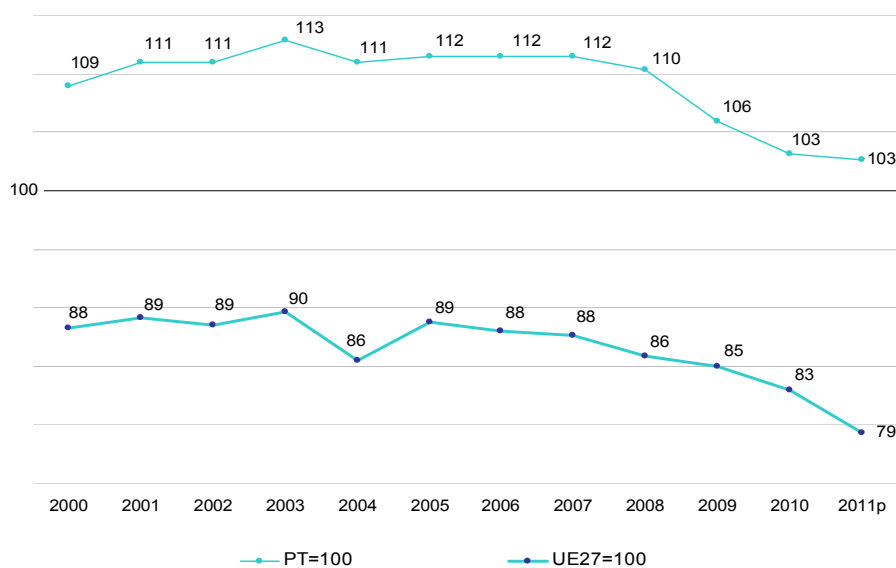


Em 2011 o **PIB per capita** no Algarve, cerca de 16,5 mil euros, manteve-se como o terceiro mais elevado do país. A disparidade face à média nacional (103) não sofreu grandes alterações em relação ao período homólogo, mas é bastante inferior aos valores observados entre 2001 e 2007, quando atingiu um máximo de 113. A comparação com a média dos 27 países da União Europeia aponta para uma evolução mais desfavorável. A produção de riqueza por habitante (em paridades do poder de compra) evoluiu de 83% em 2010, para 79% em 2011.

Algarve. Índice de disparidade do PIB per capita face à média de Portugal e da UE27

(2011: dados provisórios) ppc

Fonte: Contas Regionais (Base 2006), INE



As dificuldades que a região enfrenta são bem visíveis no **setor empresarial**, onde se registaram mais insolvências e menos empresas constituídas do que em 2011.

De facto, no decorrer do ano de 2012 foram constituídas 1466 novas empresas, menos 274 do que em período homólogo, correspondendo a um decréscimo de 11%, variação similar à média nacional (-11,6%). A taxa de incidência de **constituição de empresas**²² (4,9%) diminuiu face a 2011 e foi inferior à registada em Portugal (5,4%).

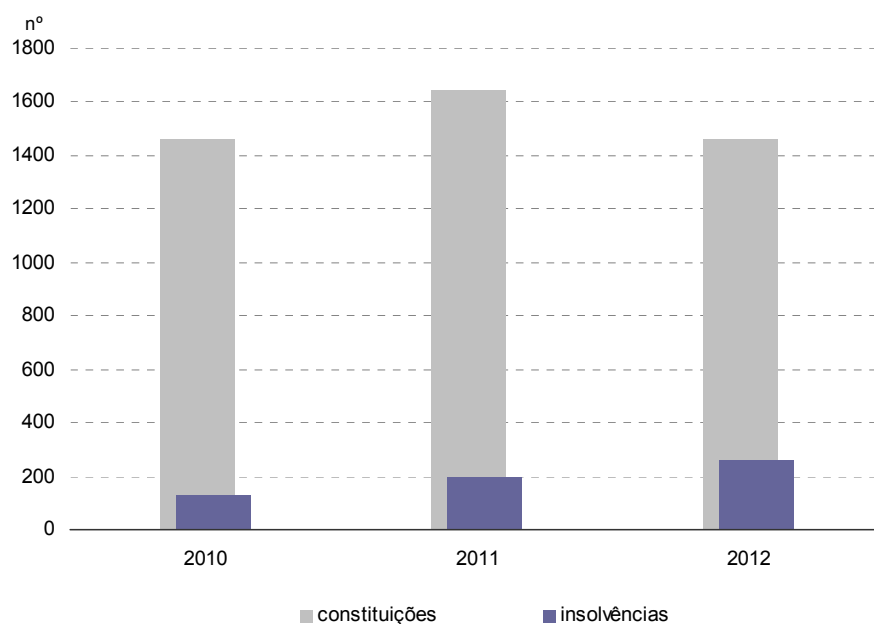
Em contrapartida, registaram-se 264 ações de **insolvência**, o que traduz um aumento de 34% em relação a 2011. Esta subida embora inferior à registada para a Região ao longo de 2011 (55%), continua a ser superior à observada no país (27,7%), originando um ligeiro aumento da proporção de insolvências regionais no total nacional. No mesmo período, a taxa de incidência das insolvências¹ no Algarve evoluiu de 0,7% para 0,9%.

Em 2012 registaram-se, na região algarvia, 18 insolvências por cada 100 empresas constituídas.

²² Taxa de incidência de constituição ou insolvência de empresas (constituições ou insolvências / empresas existentes x 100)

Algarve. Constituição e insolvência de empresas

Fonte: Coface Portugal



Em 2011 o comércio foi o setor com maior número de ações de insolvências à semelhança do que ocorreu - e que se mantém - a nível nacional. Um ano depois é a fileira do “lar, construção e imobiliário” que ocupa essa posição com destaque a nível regional, registando 102 casos de insolvência. As empresas algarvias do setor comercial, embora com maior número de insolvências do que em período homólogo, foram agora menos afectadas.

Algarve. Insolvências²³ por setor/fileira

Fonte: Coface Portugal

Sector / Fileira	2011			2012			Δ 2012/11 (%)	
	nº	%	% face ao país	nº	%	% face ao país	Algarve	País
Fileira Moda	1	0,5	0,2	1	0,4	0,2	0,0	18,4
Fileira Alimentar	21	10,7	4,2	25	9,5	3,8	19,0	32,1
Fileira Turismo, lazer, cultura	9	4,6	12,3	14	5,3	11,6	55,6	65,8
Fileira Lar, construção, imobiliário	70	35,5	3,9	102	38,6	4,2	45,7	34,7
Comércio	72	36,5	3,6	78	29,5	3,1	8,3	28,2
Logística	2	1,0	1,0	8	3,0	3,0	300,0	30,4
sub-total	175	88,8	3,5	228	86,4	3,4	30,3	30,5
Outros sectores	22	11,2	2,2	36	13,6	3,1	63,6	13,8
Total	197	100,0	3,2	264	100	3,4	34,0	27,7

²³ Insolvências: inclui empresas com ações de insolvência apresentada, requerida, declarada e empresas com plano de insolvência

A dificuldade na obtenção de crédito bancário, a par da forte quebra na procura e da falta de confiança para investir têm sido fatores condicionantes da atividade empresarial. A informação publicada pelo Banco de Portugal, referente ao final de 2012, aponta para uma redução homóloga de 11,4% no saldo dos **empréstimos concedidos às sociedades** não financeiras com sede no Algarve. Embora tenha diminuído a disparidade face à média nacional, por comparação com Dezembro do ano anterior, o Algarve continuou a ser a região com maior contração.

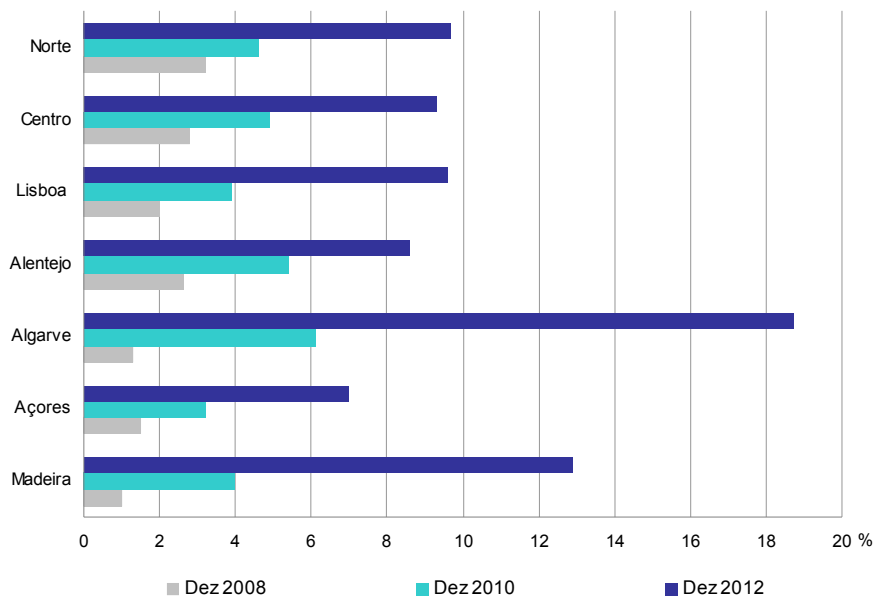
Este posicionamento é ainda mais marcado quando se considera o nível de **incumprimento das obrigações bancárias** e a sua evolução recente. Em Dezembro de 2012 quase 19% do crédito concedido às sociedades com sede na região encontrava-se vencido. É de salientar que esta proporção é bastante superior à das restantes regiões portuguesas e que, simultaneamente, traduz o aumento mais significativo face a período homólogo (+7,3 pp).

Embora não exista informação publicada a nível regional, refira-se que a “construção” é a atividade com maior percentagem de crédito vencido (18,9%), seguindo-se o “comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos” (12,8%) e as “atividades imobiliárias” (11,8%).

Crédito vencido das sociedades não financeiras com sede nas regiões

(Crédito vencido em % do crédito concedido)

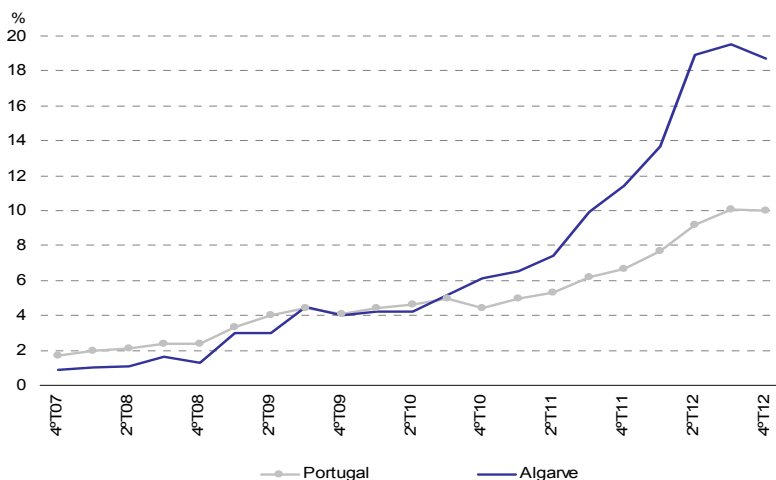
Fonte: Banco de Portugal



Crédito vencido das sociedades não financeiras com sede no Algarve e no país

(Crédito vencido em % do crédito concedido)

Fonte: Banco de Portugal



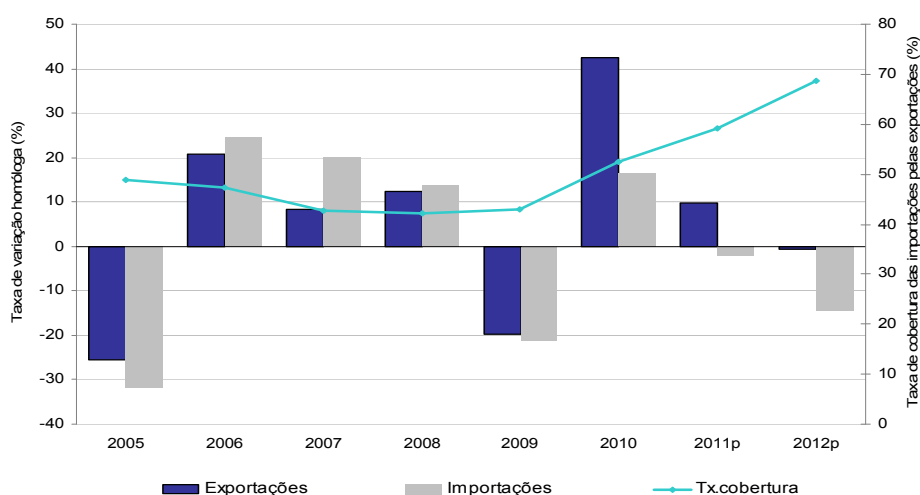
Contrariamente ao que sucedeu nos dois anos anteriores a **exportação de bens**²⁴ pelos operadores com sede no Algarve registou uma quebra de 0,7% em relação a 2011. O Algarve não acompanhou a tendência do país que manteve o crescimento (5,9%), embora apresentando uma desaceleração significativa. No caso das **importações** verificou-se uma redução homóloga mais marcada (-14,6%) do que no ano anterior. No país o valor dos bens importados apresentou uma contração mais ligeira (-5,1%).

A evolução destas duas variáveis contribuiu para a melhoria da taxa de cobertura das importações pelas exportações, quer no Algarve (69%), quer a nível nacional (81%).

Algarve. Comércio internacional

(2011: dados provisórios; 2012: dados preliminares)

Fonte: INE



²⁴ Dados provisórios e preliminares. Note-se ainda que o INE procedeu a revisão retrospectiva de dados, observando-se nalguns casos, diferenças significativas face aos valores anteriormente publicados.

Em termos setoriais, a **construção** tem sido um dos setores que mais se tem ressentido com a situação económica dos últimos anos. Isto é claramente visível no Algarve, onde ganhou grande preponderância nas últimas décadas, originando uma dinâmica urbanística intensa, sobretudo se comparada com a dinâmica populacional. Embora nos últimos anos já se notasse algum abrandamento na atividade, mais recentemente os níveis de desemprego e a dificuldade na obtenção de crédito por parte das famílias, que originou uma forte quebra na procura de habitação - e um crescimento do mercado de arrendamento - terão contribuído grandemente para a “crise da construção”, visível em todos os indicadores.

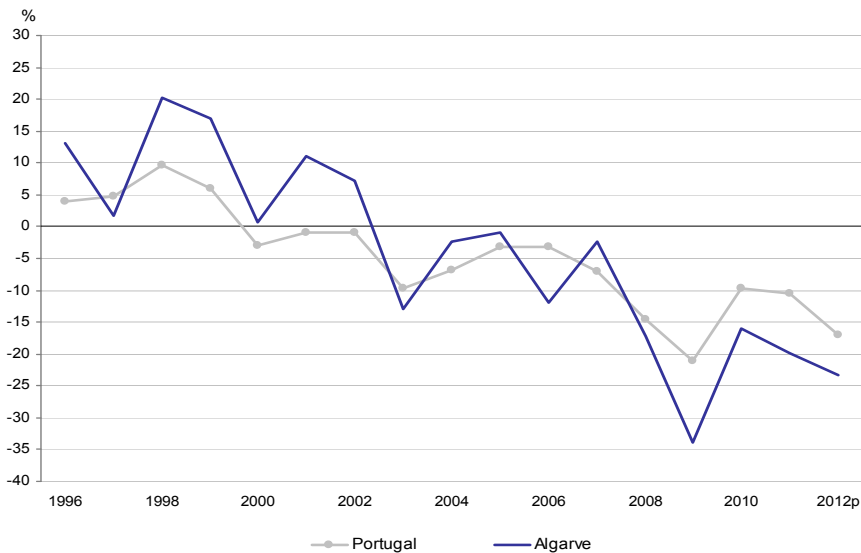
Em 2012 a atividade da construção no Algarve perdeu a tradicional terceira posição no que respeita ao volume de emprego, contabilizando-se menos 5,5 mil pessoas empregadas no setor do que no ano anterior. Este número traduz uma variação de -28,8% e representa 77,5% da redução observada na população total empregada²⁵.

O licenciamento de obras apresentou uma quebra mais acentuada (23% em termos homólogos) do que a média nacional (17%). Esta evolução decorreu principalmente da diminuição do licenciamento de novas construções, que já representaram mais de 80% e que constituem atualmente cerca de 46%.

Edifícios licenciados

Taxa de variação anual do total²⁶ de obras licenciadas
(2012: dados provisórios)

Fonte: INE



O número de obras de edificação concluídas apresentou, igualmente, uma redução, bastante mais significativa na região (-14,8%) do que no país (-4,9%)

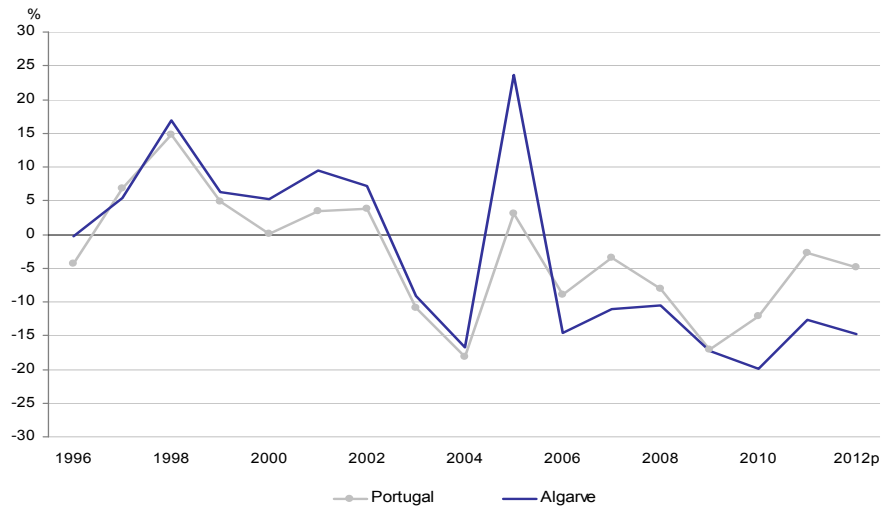
²⁵ Indicadores referentes ao desemprego no setor no ponto sobre “desemprego”

²⁶ O total de obras licenciadas inclui construções novas, alterações, ampliações, reconstruções e demolições

Edifícios concluídos

Taxa de variação anual das obras de edificação concluídas
(2012: dados provisórios)

Fonte: INE



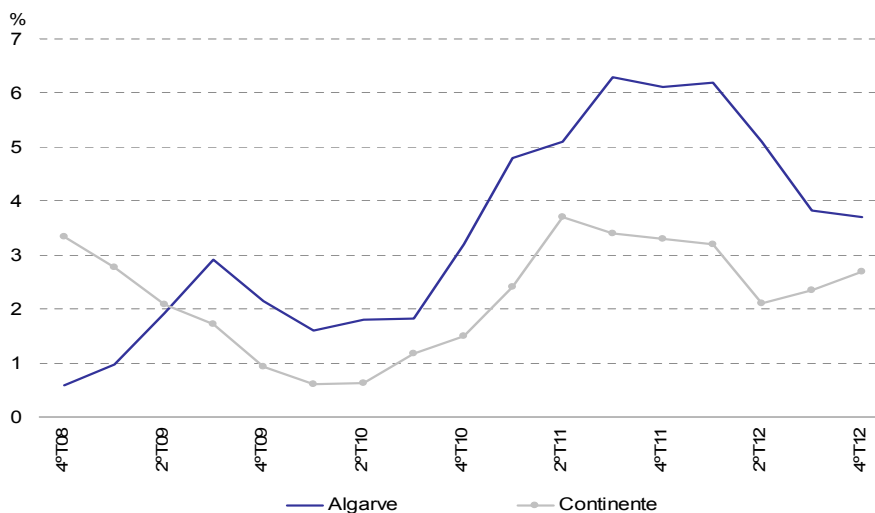
Uma das consequências naturais da “conjuntura” desfavorável tem sido a diminuição dos *preços dos imóveis* que, no Algarve, apresentaram sempre valores superiores à média nacional. De acordo com o índice Confidencial Imobiliário, nos primeiros nove meses de 2012, os preços de venda de habitação nova tiveram uma redução homóloga de 5% no Continente e 5,2% no Algarve. No caso dos fogos usados a contração ficou-se pelos 0,9% no território continental, atingindo -3,9% na região algarvia.

Simultaneamente, tem-se assistido também a uma diminuição do *valor médio de avaliação* atribuído pelos bancos ao imobiliário residencial. Em 2012 o valor médio global atribuído à habitação no Algarve foi de 1.321€/m², enquanto a média nacional se fixou em 1.040€/m², o que representa uma variação homóloga de -7,5% e -7%, respetivamente. No que se refere ao *índice de preços de manutenção e reparação regular da habitação* assistiu-se a uma oscilação mais acentuada no Algarve (4,7%) do que no Continente (2,6%).

Índice de preços de manutenção e reparação regular da habitação

Taxa de variação homóloga trimestral

Fonte: INE



Apesar da contração da economia, a **atividade turística** apresentou resultados globalmente positivos, como se confirma, desde logo, pelo ligeiro, mas efetivo aumento do movimento de passageiros no aeroporto de Faro (1%). Embora os passageiros de/para o Reino Unido tenham diminuído 2,3%, o crescimento dos mercados alemão, holandês e irlandês compensaram a quebra.

O *número de hóspedes* dos estabelecimentos hoteleiros da região subiu igualmente cerca de 1%, face a 2011. As *dormidas* registaram um aumento de 2,2%, acima da média nacional (0,5%). Este crescimento foi originado apenas pelos hóspedes residentes no estrangeiro (6%), uma vez que o mercado interno decresceu (-6,3%).

A *estada média* (4,6 noites) apresentou uma subida ligeira em relação ao não anterior. No que respeita à taxa líquida de ocupação-cama no Algarve, os dados mensais publicados apontam para uma quebra da taxa média anual, à semelhança do que sucedeu no país. Os proveitos totais da hotelaria tiveram crescimento de 3,4% a nível regional, ao contrário do que sucedeu no país, onde se observou uma quebra de 2,4%. A *receita média* por quarto disponível evoluiu de 23,6€ em 2011 para 24,8€ em 2012, na hotelaria do Algarve, não tendo sofrido alteração (26,8€) no caso do país.

RevPar - Receita por quarto disponível

Fonte: Projecto Impactur, CIITT – Universidade do Algarve



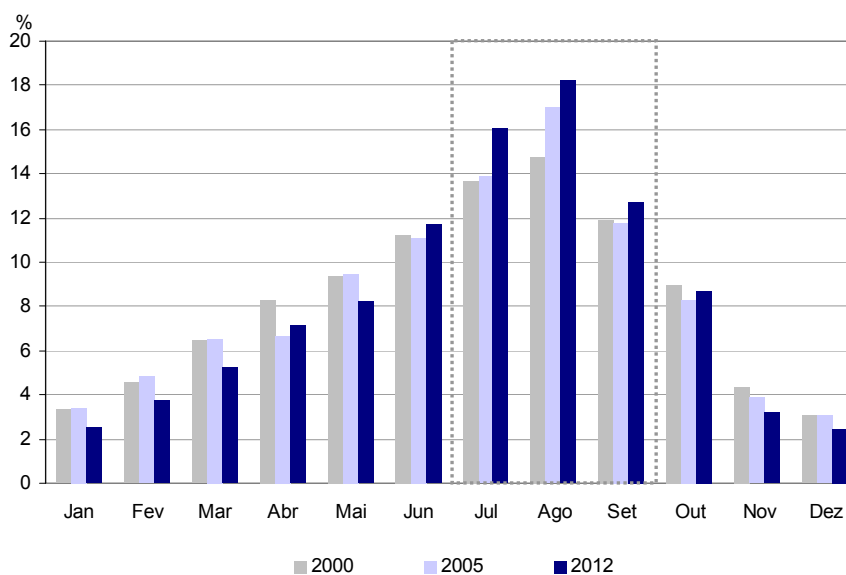
A dinâmica económica do Algarve apresenta um forte pendor sazonal, reflexo da preponderância do setor turístico e da própria natureza do principal produto turístico da região. Embora se possa assumir que esta é uma característica que, com maior ou menor expressão, estará sempre presente na realidade regional, há muito que se reconheceu a necessidade de minimizar os efeitos adversos daí decorrentes através de definição de políticas e implementação de medidas que contrariem a curva da sazonalidade. Contudo, se avaliarmos a evolução da *sazonalidade* com base nas dormidas na hotelaria - que apesar de poder ser uma

visão parcial, pode também ser sustentada pelas oscilações do emprego e desemprego ao longo do ano - constata-se uma intensidade crescente do fenómeno.

A evolução registada em 2012 confirma essa situação. A proporção das dormidas ocorridas nos três meses de “época alta”, em comparação com o total anual, atingiu 47%, aumentado 0,5 pp em relação a 2011. De igual modo, o índice de amplitude sazonal, que relaciona os três meses com maior número de dormidas e o seu oposto, evoluiu de 5,7 para 5,8.

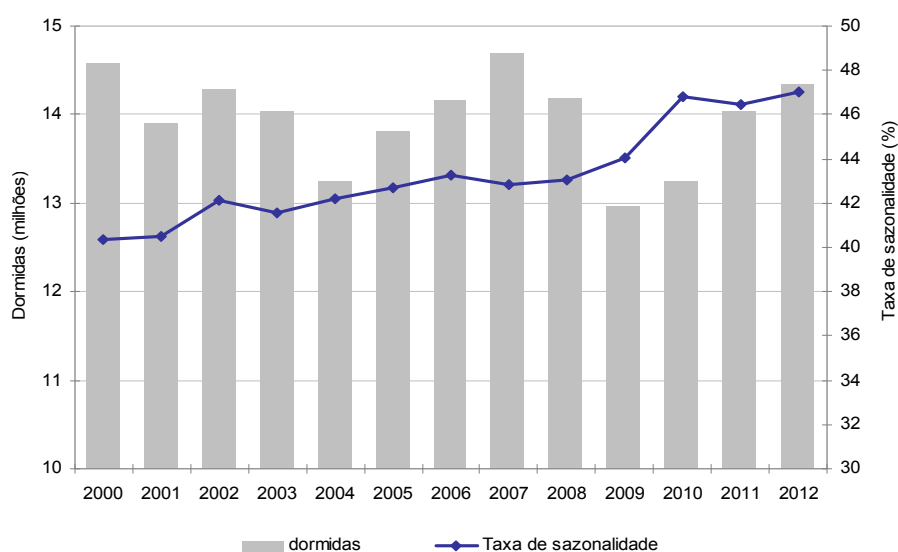
Algarve. Distribuição mensal das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros

Fonte: INE



Algarve. Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros e taxa de sazonalidade

Fonte: INE e CCDRALgarve



O desempenho menos favorável da economia teve efeitos marcantes no **mercado de trabalho**, assinalando-se desde logo, a diminuição no volume de **população empregada**.

Embora esta redução tenha sido menos intensa no Algarve do que noutras Regiões (-3,7%, face a -4,7% no país, em termos homólogos) tal significou menos 7,1 mil indivíduos empregados do que em 2011. As atividades que empregam tradicionalmente maior número de pessoas foram, naturalmente, aquelas em que o emprego mais se reduziu em termos absolutos, com destaque para a construção (5,5 mil indivíduos), como anteriormente referido. Apesar da diminuição do emprego ter afetado mais trabalhadores por conta de outrem, em termos relativos o impacto foi maior nos que trabalham por conta própria. Acrescente-se que o número de trabalhadores familiares não remunerados aumentou cerca de 31%.

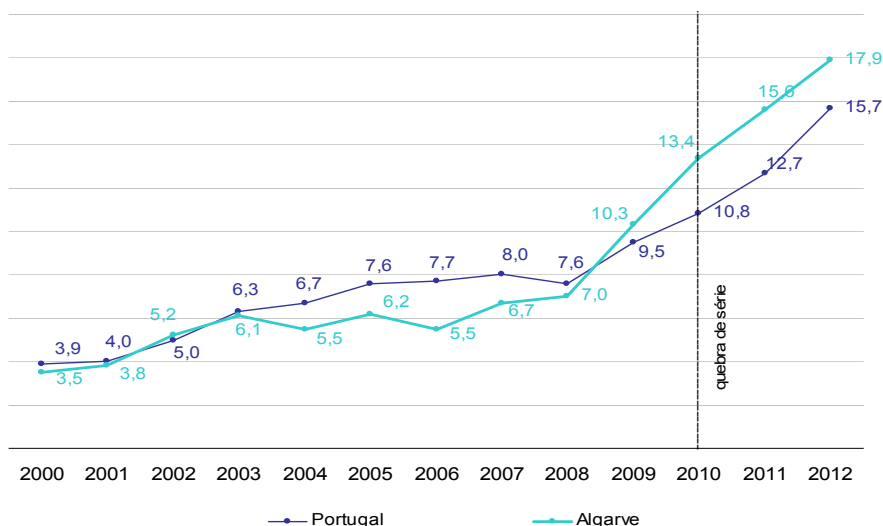
Em consequência a taxa de emprego desceu para 50,7%, cerca de 1,8 pp abaixo do valor de 2011. No país, a taxa média (51,4%) embora superior, teve uma variação negativa superior (-2,1 pp).

No que se refere ao desemprego, os efeitos da crise foram particularmente sentidos no Algarve. A **população desempregada** subiu para 40,7 mil, quase mais 5.000 indivíduos do que em 2011. Apesar do número de homens desempregados ser superior, o desemprego aumentou de forma similar no que respeita aos dois sexos. Em termos etários, o maior crescimento relativo registou-se entre a população desempregada com idade entre os 25 e os 34 anos. A população desempregada há 12 ou mais meses (46,4% no Algarve e 54,2% no país) subiu ligeiramente.

A **taxa de desemprego** (17,9%) voltou a atingir níveis nunca antes registados, sendo a mais elevada das regiões portuguesas (média nacional 15,7%). A taxa de desemprego masculina, mais elevada, ascendeu a 18,7%. Os jovens continuaram a ser os mais afetados pela dinâmica negativa do mercado de emprego. De facto, 40,3% dos ativos com idades entre os 15 e os 24 anos não conseguiu trabalho em 2012, contra 37,7% no caso do país. O grupo etário dos 25 aos 34 anos apresentou a segunda taxa de desemprego mais elevada, quer no Algarve (22,2%), registando o crescimento mais significativo face a 2011, quer a nível nacional (18,1%).

Taxa de desemprego (%)

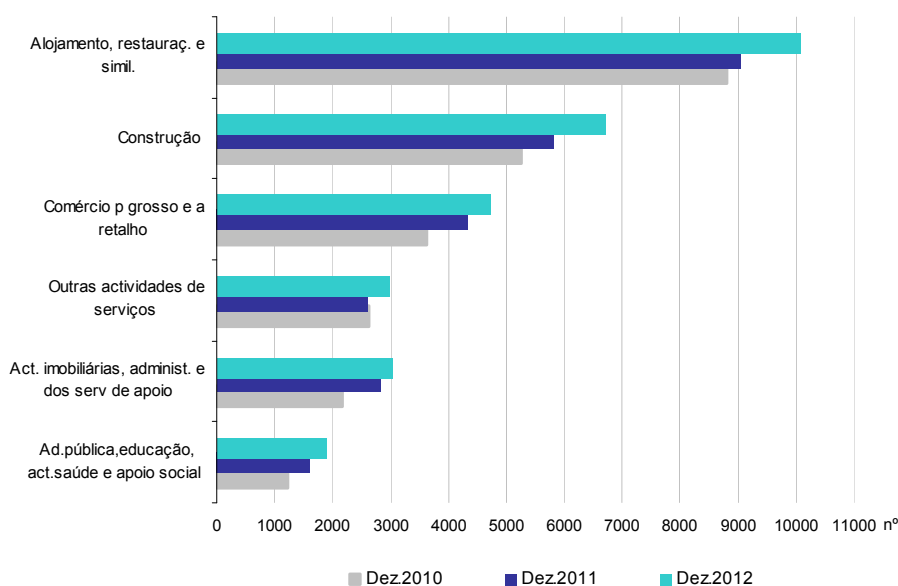
Fonte: INE



De acordo com o IEFP, no final de Dezembro encontravam-se registados 35,6 mil **desempregados nos centros de emprego** regionais, mais 12,5% do que em período homólogo. Entre os que procuravam de novo emprego, o grupo mais numeroso era oriundo das atividades de “alojamento, restauração e similares” (10,1 mil indivíduos, +1.000 do que no final de 2011), seguindo-se os da “construção (6,7 mil, + 800) e do “comércio por grosso e a retalho” (4,7 mil, +400).

Algarve. Desempregados inscritos à procura de novo emprego, segundo setor de atividade de origem

Fonte: IEFP



As consequências sociais do desemprego e das medidas de correção do défice, embora referidas cada vez com mais frequência na comunicação social por responsáveis de organizações de apoio social e de apoio ao consumidor, nem sempre são possíveis de quantificar.

De entre os indicadores disponíveis, saliente-se os relativos ao **incumprimento dos compromissos bancários das Famílias**²⁷. Dados do Banco do Portugal indicam que, em dezembro de 2012, 4,1% do crédito concedido às Famílias²⁸ residentes no Algarve não havia sido pago atempadamente. Esta proporção não difere da média nacional. Nos empréstimos à habitação o incumprimento não ultrapassava 2,1% (Portugal 2,3%) e no “consumo e outros fins” o crédito malparado rondava 11,8%, à semelhança do país.

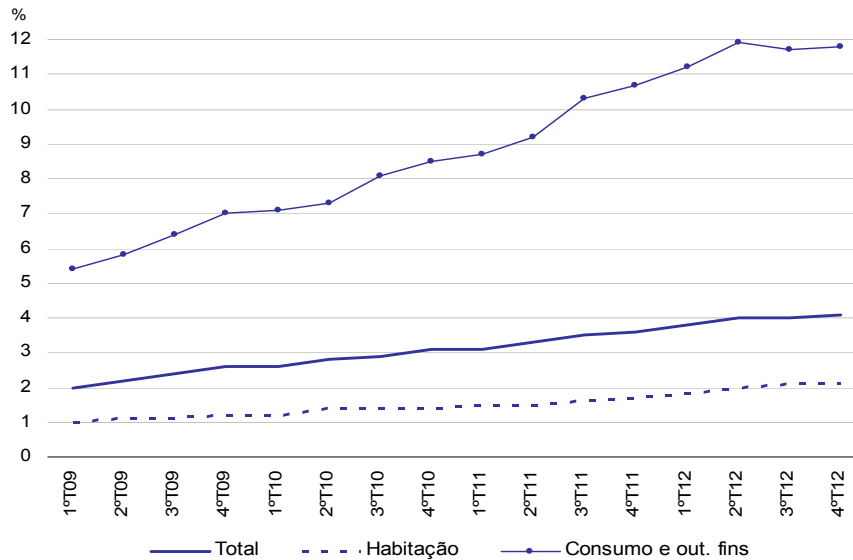
²⁷ Atente-se que o termo “Famílias” se refere, neste contexto, ao setor institucional das Famílias, que inclui Empresários em nome individual e Outras pessoas singulares

²⁸ Idem nota anterior.

Algarve. Rácio de crédito vencido das famílias

(crédito vencido em % do crédito concedido)

Fonte: Banco de Portugal



Na área dos **apoios sociais**, considerando o 4º trimestre do ano, assistiu-se a um aumento homólogo de 42% no número de beneficiários do subsídio de desemprego, e de 101% no caso do subsídio social de desemprego. O cruzamento desta informação com o número de desempregados inscritos à procura de novo emprego permite concluir que 66% recebia um destes tipos de apoio. Saliente-se que no final de 2011, apenas 49% tinham acesso a estes subsídios. No caso do Rendimento Social de Inserção o número de beneficiários diminuiu 12,4%.

Num quadro de elevada incerteza em relação à evolução do rendimento das famílias e num contexto de desaceleração da atividade empresarial, de forte contenção orçamental e de restrições no acesso ao crédito, os agentes económicos adotaram comportamentos defensivos que se traduziram na maioria das vezes, no adiamento ou mesmo anulação de iniciativas de investimento que noutras condições teriam lugar.

Este **conjunto de fatores provocou alterações no contexto socioeconómico que condicionou os resultados dos Programas Operacionais** e cujo efeito mais visível está refletido no *gap* entre os valores registados nas taxas de compromisso dos PO e os valores alcançados nas taxas de execução.

A dinâmica das **obras públicas** também não ajudou o setor da construção. Num contexto de fortes restrições orçamentais nos maiores beneficiários públicos do PO Algarve 21 (QREN), Autarquias e Administração Central, os compromissos para novos projetos têm avançado mais devagar e nem sempre o pagamento da faturação das obras em curso é efetuado dentro dos prazos previstos. Esta situação torna-se ainda mais difícil no caso do Algarve, sobretudo devido a taxas mais baixas de cofinanciamento FEDER embora já incrementadas em 2012 (média de 65%) praticadas na maioria das tipologias de investimento e à quebra de receitas dos Municípios do Algarve, mais acentuada que a nível nacional. Por sua vez as crescentes dificuldades do lado das empresas traduzidas nos números já referidos anteriormente reduzem a

capacidade de resposta e acrescentam morosidade nos procedimentos de contratação e no andamento das operações, multiplicando-se reclamações e processos de contencioso.

As áreas mais dinâmicas até final de 2012 eram a “Educação” com a construção de 17 escolas, a “Valorização da Orla Costeira” com várias intervenções no litoral do Algarve (Carvoeiro, Manta Rota, Stª Luzia, Vila do Bispo e Cabanas) e a área da *Cultura* com as obras de modernização do Promontório de Sagres. Destacam-se algumas reabilitações na área da *Política de Cidades* como é o caso do Cine-Teatro de Loulé, da Igreja da Senhora das Ondas ou o Núcleo Museológico Islâmico em Tavira, e 9 intervenções de acessibilidades maioritariamente no Interior da Região, 3 projetos na área da *saúde* entre os quais o Centro de Saúde de Portimão, 20 projetos na área da *eficiência energética* de edifícios e iluminação pública e 6 projetos na área do *ambiente* (açudes, entre outros).

Com a preocupação de acelerar a execução, foram aprovadas algumas medidas na Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, destinadas a disciplinar a execução e as situações de incumprimento, a aumentar as taxas de comparticipação em particular para as entidades públicas que contribuem para a consolidação das contas públicas e a aumentar os montantes adiantados aos beneficiários por via do mecanismo *top-up* previsto na regulamentação comunitária.

A gestão do PO promoveu o lançamento de concursos em áreas novas, concretizou um aumento de taxas de comparticipação generalizado (acréscimo em média de 15 pp.) e incrementou o esforço para melhorar os tempos de análise de operações e de verificação de pedidos de pagamento.

Legislação relevante

A legislação identificada neste ponto abrange as publicações efetuadas durante o ano de 2012²⁹, de âmbito comunitário, nacional ou de natureza mais específica, com reflexos diretos na implementação e execução da intervenção do PO Algarve 21.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	13-01-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. do POFC	14-01-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	30-01-2012	Alteração aos Regulamentos Específicos dos PO Regionais, relativos a tipologias de investimento suscetíveis de financiamento pelos PO Regionais do Continente, para consagrar as modificações decorrentes da reprogramação dos POR, aprovada em 15 de Dezembro de 2011 pela CE, permitindo ainda às Autoridades de Gestão adotar a modalidade de convite para apresentação de candidaturas.

²⁹ A legislação de anos anteriores foi remetida para Anexo (*Anexo XIV*).

Diploma	Data de Publicação	Resumo
RCM 17/2012	14-02-2012	Nomeia os membros das comissões diretivas dos programas operacionais temáticos Potencial Humano, Fatores de Competitividade e Valorização do Território, procedendo à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de outubro. Remuneração dos elementos das comissões diretivas.
Portaria 47-A/2012	24-02-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
RCM 33/2012	15-03-2012	Determina a rescisão dos contratos de financiamento e das decisões relativas à aprovação de operações no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional, que estejam, há mais de seis meses, sem execução física e financeira. QREN.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	20-03-2012	A CMC dos PO Regionais do Continente aprovou, por deliberação de 20 de Março de 2012, alterações nas taxas de cofinanciamento aplicáveis no âmbito dos PO Regionais do Continente e das tipologias de investimento a que se referem os vários Regulamentos Específicos abrangidos.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	11-04-2012	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa - Alteração do regulamento específico
RCM 41/2012	12-04-2012	Nomeia vogais executivos e não executivos para as comissões diretivas dos programas operacionais regionais do continente, procedendo à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de outubro. Nomear como vogais não executivos da comissão diretiva do PO regional do Algarve, cujo presidente, responsável pela estrutura de missão, é, por inerência, o presidente da CCDR do Algarve, António Manuel Alinho Covas e José Macário Correia, este último por indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Com. Minist. Coord. do QREN	8/05/2012	Suspensão da aprovação de operações – Deliberação aprovada por consulta escrita.
Portaria nº 233-A/2012	06-08-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	08-08-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	08-08-2012	Aumento das taxas de cofinanciamento.
Com. Minist. Coord. do QREN	13/08/2012	Orientações gerais para a gestão dos PO (anulação dos compromissos de aprovação de operações sem execução e a revisão dos que apresentam significativos défices de execução face às disposições da regulamentação geral e específica aplicável e dos compromissos contratuais assumidos pelos beneficiários).
RCM 76/2012	06-09-2012	Procede à 4ª alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, no que respeita à composição dos secretariados técnicos dos programas operacionais do Quadro Referência Estratégico Nacional. QREN.
Desp. 13 078/2012	04-10-2012	MEE (SEEDR) (): Exonera, do Programa Operacional Regional do Algarve, o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum do cargo de secretário técnico da Unidade de Coordenação Geral e Projetos Especiais; a licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho do cargo de secretária técnica da Unidade de Encerramento do QCAIII e Questões Urbanas e nomeia como secretários técnicos do Programa Operacional Regional do Algarve a licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho no cargo de secretária técnica responsável pela Unidade de Coordenação Geral e Organização e Gestão, o mestre António José Conde Búzio Sampaio Ramos no cargo de secretário técnico responsável pela Unidade de Avaliação e Comunicação; a licenciada Ana Luísa dos Ramos Silva no cargo de secretária técnica responsável pela Unidade Fatores de competitividade nas Empresas (...).
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais e Com. Minist. Coord. do POFC	09-10-2012	Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação - Alteração do regulamento específico
Portaria 369/2012	06-11-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	14-11-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Decisão C (2012) 9482 final	12-12-2012	Altera a Decisão C (2007) 5067 que adopta o “Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013”.

2.5. Alteração substancial na aceção do artigo 57 do Regulamento (CE) nº1083/2006 - Durabilidade das operações

Não ocorreu durante o ano 2012 nenhuma situação que afectasse as condições de atribuição da comparticipação a uma operação, tal como previsto no nº2 do artigo 57º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 de 11 de Julho.

2.6. Complementaridade

2.6.1. Complementaridade com outros instrumentos

Durante os anos 2008/2009 tinham sido efetuados contatos com a Direcção Regional de Agricultura do Algarve no sentido de encontrar soluções práticas de articulação entre a atuação do Programa Operacional Regional e algumas áreas do Programa de Desenvolvimento Rural financiado pelo **FEADER** com especial relevância para o desenvolvimento regional. Foi o caso particular, do Subprograma 3 - “Dinamização das Zonas Rurais” onde as estratégias de desenvolvimento local e os grupos de ação local viriam a ter papel preponderante.

Face à limitação de verbas FEDER disponíveis no PO Algarve 21³⁰, seria fundamental uma intervenção estruturante do Subprograma referido nas Áreas de Baixa Densidade da Região, que representam 2/3 do território. Uma das áreas concretas em que tem sido desenvolvido trabalho diz respeito à rede de “Centros Educativos Comunitários Multiserviços”.

Durante o ano 2008, foi acordada a listagem de projetos prioritários neste âmbito entre os serviços do Ministério da Educação, a Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e a CCDR e foi iniciado o processo de negociação para a sua integração para apoio do PRODER. Esta listagem constou como anexo do Contrato de Delegação de competências assinado entre a AG e a AMAL, tendo sido feita referência à complementaridade entre FEDER e FEADER no texto do Contrato (Maio 2009). Desta forma seria possível articular as intervenções do FEDER e do FEADER de modo a que este pudesse co-financiar centros educativos nas zonas do interior algarvio. As verbas FEDER, via PO Algarve 21, apoiariam prioritariamente os equipamentos do mesmo tipo situados nas áreas litorais/urbanas da Região.

³⁰ Recorde-se que a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006, destinou o montante de 200 milhões de Euros para intervenções FEADER no Algarve, montante superior ao FEDER.

Foi assim firmado um compromisso no sentido de integrar no PRODER/FEADER os investimentos em Centros Educativos Rurais localizados em freguesias rurais da região do Algarve, no valor total de 7 milhões de euros (dotação FEADER).

Este trabalho foi acompanhado diretamente pela AMAL, tendo sido concluído com a preparação de uma proposta de alteração ao Programa PRODER para inclusão dos “Centros Educativos Comunitários Multiserviços” no caso específico do Algarve. A AMAL, em conjunto com a Autoridade de Gestão do PRODER, integrou uma equipa de reflexão e procedeu à redação de uma nova medida, a integrar no PRODER, aquando da revisão intercalar do Programa junto da Comissão Europeia.

Esta proposta foi aprovada na Comissão de Acompanhamento do PRODER em consulta escrita de Março de 2011. A nova Medida (3.7 – Centros Educativos Rurais do Algarve) integrada no Subprograma 3 – “Dinamização das zonas rurais”, foi operacionalizada durante este ano através da publicação da Portaria nº 231/2011 de 14 de Junho.

Em Julho de 2011, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve abriu o concurso para apresentação das candidaturas previstas na Portaria acima referida. Foram submetidas 10 candidaturas, pelos Municípios de Aljezur, Faro, Loulé, Monchique, Silves, Tavira e Vila do Bispo, com um investimento global elegível de 6,7 milhões de euros, cofinanciados em 75% pelo FEADER.

Até 31/12/2012 foram aprovados 10 Centros Educativos nas Áreas de baixa Densidade em 7 Municípios num montante de investimento de 8,5 milhões de euros ao qual corresponde uma comparticipação FEADER de 5,7 milhões de Euros.

Em 2012 foi aprovada uma Reprogramação do PRODER que procedeu à reutilização para outra finalidade dos montantes ainda disponíveis para equipamentos desta tipologia no Interior da Região. Face ao decréscimo da população escolar, que se perspetiva para um futuro próximo não será necessário o reforço desta linha.

Foram igualmente desenvolvidos contactos entre as tutelas do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, no sentido de articular financiamentos FEDER e FEADER no âmbito dos investimentos associados às “Redes de Nova Geração para as Zonas Rurais” (Banda Larga). Dos contactos estabelecidos concluiu-se que o conjunto de concelhos do Algarve abrangidos por esta intervenção (Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique e Vila do Bispo) obteria financiamento através do FEADER.

No que respeita à Agenda Fatores de Competitividade foi possível assinar em 02-10-2008 o **Protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER**, entre as Autoridades de Gestão do PRODER e as Autoridades de gestão dos PO do QREN, com o objetivo de articular procedimentos e demarcar áreas de atuação entre os 2 Fundos, no que respeita aos apoios às empresas.

Este Protocolo regula a articulação das intervenções do FEADER e do FEDER no que respeita aos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN, designadamente no que respeita a:

- investimentos de empresas com atividades de primeira transformação e de comercialização por grosso de produtos agrícolas;
- investimentos de empresas relativos ao turismo em espaço rural e ao turismo natureza;
- investimentos de microempresas localizados em zonas rurais e abrangidos por Estratégias Locais de Desenvolvimento;
- iniciativas de internacionalização no mercado interno da U.E. de produtos alimentares.

Na área das **Pescas** e também com o objetivo de demarcar as intervenções do Fundo Europeu das Pescas (**FEP**) e do **FEDER**, foram desenvolvidos alguns trabalhos de articulação, dinamizados pelo PO Fatores de Competitividade (coordenador da Rede dos Sistemas de Incentivos). Apesar de não ter sido celebrado um Protocolo nesta matéria, as candidaturas que abrangem esta área de fronteira têm sido devidamente avaliadas nos termos das regras de elegibilidade do FEP e do FEDER.

Ao nível da **governança**, no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, de salientar a articulação estabelecida com o POFC, enquanto organismo coordenador da Rede dos Sistemas de Incentivos QREN. Assim, é o POFC que tem dinamizado, entre outros, a publicitação de Avisos, a receção de candidaturas electrónicas através do Portal dos Incentivos, a manutenção e atualização do Sistema de Informação SiQREN, as revisões ao Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos.

Não obstante a Região Algarve estar em *phasing-out* e esta situação obrigar à concentração dos apoios na região, de registar a **articulação com outros PO** quanto à possibilidade de, nos projetos de investigação em consórcio, as entidades do sistema científico e tecnológico do Algarve que sejam parceiras de empresas nas regiões de Convergência (Norte, Centro, Alentejo) poderem apresentar despesas elegíveis a estes PO da Convergência num montante nunca superior ao valor das despesas elegíveis dessas empresas.

No âmbito da agenda Fatores de Competitividade, e tendo presente que os financiamentos associados à Modernização Administrativa só poderão ser aprovados no Programa Regional, vale a pena referir que, apesar disso, existe uma articulação com o POFC ao nível da produção dos instrumentos de avaliação das operações, nomeadamente, grelhas de análise dos critérios de seleção, bem como nas alterações à Regulamentação Específica em vigor.

Conforme é do conhecimento geral e se encontra explicitado no ponto inicial deste Relatório “Apresentação do Programa”, *“as atuações FEDER no Algarve, apenas poderiam ser assumidas no âmbito do PO regional, excluindo dos restantes PO nacionais (POVT, POPH e POFC) qualquer intervenção deste fundo na Região”*.

As atuações efetuadas no âmbito destes PO na região do Algarve dizem assim respeito a outros Fundos, em particular o Fundo de Coesão no POVT e o FSE no POPH, e encontram-se devidamente retratadas nos respetivos Relatórios de Execução. As áreas de atuação encontram-se assim bem definidas, não tendo sido, até ao momento, desenvolvida nenhuma ação específica de articulação/complementaridade de financiamentos que se justificasse ser indicada neste ponto.

Na área da cooperação/parceria destaca-se o apoio dado pelo POVT no âmbito da montagem do Sistema de Informação definitivo do PO Algarve 21, que se encontra tratado no ponto 2.7.1. deste Relatório.

Finalmente, convirá igualmente esclarecer que as matérias relacionadas com a cooperação inter-regional a nível internacional são apoiadas no âmbito do POCTEP e tratadas consequentemente no respetivo Relatório de Execução.

O quadro apresentado em seguida sintetiza os montantes de investimento aprovados no QREN, para além do FEDER, até 31/12/2012 para o Algarve, ou seja, no âmbito do POVT (Fundo de Coesão) e POPH (FSE):

Tabela 2.11 – Aprovações para o Algarve noutros PO do QREN

Eixo Prioritário /Área de Intervenção	Proj. Aprov. (nº)	Aprovações (AP)	
		Investimento/ Custo total elegível	Fundo Comunitário
POPH (FSE)	1137	124,3	84,8
POVT (Fundo de Coesão) - Eixo II	24	94,9	65,1
Rede estruturante de abastecimento de água e saneamento	11	73,4	47,7
Combate à erosão e defesa costeira	10	20,1	16,2
Prevenção e gestão de riscos	3	1,4	1,2

Relativamente ao POVT, salienta-se o facto da totalidade das operações se encontrar agora aprovada no âmbito do Eixo II. Esta situação decorre da reprogramação ao POVT, aprovada no final de 2011, e que introduziu algumas alterações na estrutura do Programa. Os 24 projetos apoiados no Algarve até final de 2012 apresentam uma dimensão média individual significativa e distribuem-se pelos domínios “Ciclo urbano da água”, “Proteção costeira” e “Prevenção e gestão de riscos”. Relativamente ao ano anterior verifica-se um decréscimo no número de operações aprovadas e nos montantes comprometidos em investimento e fundo comunitário.

No que diz respeito ao POPH salienta-se, em 2012, um ligeiro acréscimo de Fundo aprovado relativamente ao ano anterior. Lembra-se que as verbas FSE programadas para o Algarve, correspondendo ao Eixo 8 do Programa, ascendem a 102,7 milhões de euros (Fundo), existindo assim, ainda, um valor programado disponível para a Região que ronda os 18 milhões de euros FSE.

2.6.2 Instrumentos de engenharia financeira (JESSICA, JEREMIE e SAFPRI)

JESSICA

A iniciativa JESSICA (*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*) foi criada pela Comissão Europeia (CE) e pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) com o objetivo de apoiar com fundos comunitários, projetos integrados em Programas de Desenvolvimento Urbano. Esta intervenção é gerida com o apoio do BEI e conta com fundos dos 5 PO regionais, do POVT e da Direção Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF). Destina-se a operações que gerem algum “retorno” e recorre a mecanismos de “apoios reembolsáveis” (empréstimos a longo prazo).

O Programa Operacional da Região do Algarve assume uma prioridade a este tipo de iniciativas referindo que face ao reduzido montante de fundos estruturais comunitários afeto à Região do Algarve, há a intenção das autoridades de gestão de mobilizar recursos adicionais provenientes do Banco Europeu de Investimentos no quadro da iniciativa JESSICA.

As prioridades previstas no PO para operacionalizar esta iniciativa são as intervenções localizadas “preferencialmente nos pólos de hierarquia superior da rede urbana” em centros históricos, espaços urbanos descaracterizados e desqualificados, as zonas urbanas ribeirinhas, bem como intervenções integradas com dimensão social em áreas urbanas degradadas.

Durante o ano 2009, foram desenvolvidas a nível central, algumas iniciativas no âmbito do processo de implementação do **JESSICA**. Concluiu-se o Estudo de Avaliação financiado pela DG Regio e o BEI e foi assinado pelas entidades acima referidas, o “*Funding Agreement*” com vista à criação do “*Jessica Holding Fund – Fundo de Participação*” em 20 de Julho de 2009.

Este Fundo a ser gerido pelo BEI, foi criado com um montante de 130 milhões de Euros, em que 30 milhões são provenientes da contrapartida nacional (DGTF) e 100 milhões provêm do FEDER dos 6 Programas Operacionais envolvidos. A participação financeira do PO do Algarve é de 5 milhões de euros FEDER.

Ao longo do ano de 2009, realizaram-se ainda alguns seminários e conferências sobre este tema com entidades bancárias e associações empresariais.

Em Janeiro de 2010, foi realizada a primeira reunião do Investment Board (Comité de Investimento - CI) e realizadas ao longo do ano várias sessões de trabalho (nomeadamente em Junho, Julho e Setembro) que envolveram os membros do CI, da Comissão Europeia e representantes das tutelas governamentais, onde foram discutidas e tomadas decisões sobre a implementação da iniciativa.

Foram assim criadas durante a primeira parte do ano as estruturas operacionais de gestão, designadamente quanto à equipa associada à iniciativa (*JNFP workforce*) e à seleção do representante do BEI em Portugal, para o acompanhamento do JHFP (*Local Holding Fund Officer*). Decorrente da alteração à composição do Comité de Investimentos, em Julho, procedeu-se em Agosto de 2010 à designação do Secretário Geral deste órgão.

Os primeiros pagamentos para criação do Fundo, ocorreram em Agosto / Setembro de 2010 e totalizaram 45 milhões de euros entre os quais 2,5 milhões da parte do Algarve.

A Comissão Diretiva do PO Algarve 21 aprovou e ratificou as medidas tomadas nesta área em 17 de Setembro de 2010.

A segunda reunião do Comité de Investimento realizou-se em Outubro 2010.

Foi preparado um “Plano de Ação” e uma “Estratégia de Implementação” que previa e definia algumas orientações para a realização de um concurso para a seleção dos “Fundos de Desenvolvimento Urbano” em cada Região que irão receber as candidaturas das operações a apoiar e financiar diretamente as iniciativas no terreno.

Este concurso *Call for Expression of Interest* previa que o processo de seleção das entidades financeiras que irão constituir os “Fundos de Desenvolvimento Urbano” se desenvolvesse em várias fases:

- 1ª Fase – Aplicação dos **critérios de seleção** dos Termos de Referência do concurso e exclusão das entidades que não cumprem as condições de admissibilidade.
- 2ª Fase – As entidades admitidas apresentam propostas (*Business Plan*) e aplicam-se os **critérios de mérito**.
- 3ª Fase – Avaliação e negociação das propostas (ofertas) dos concorrentes com o BEI.
- 4ª Fase – Negociação dos termos e condições do Contrato final (*Operational Agreement*) a ser assinado com o BEI.

Apresentaram-se a concurso 11 entidades potencialmente constituintes de Fundos de Desenvolvimento Urbano.

No final de 2010, o concurso tinha passado à 2ª fase (após notificação das 7 entidades selecionadas) e durante o ano 2011 desencadeou-se o processo de seleção que foi concluído em Abril de 2011 com as seguintes decisões finais:

- FDU Norte e Alentejo – BPI
- FDU Centro e POVT – Consórcio CGD/Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
- FDU Lisboa e Algarve – Turismo de Portugal

Realizaram-se durante o ano 2011, 3 reuniões do Comité de Investimentos (a 19/01/2011 em Coimbra, a 11/03/2011 em Lisboa e a 07/10/2011 em Évora).

As questões tratadas estiveram relacionadas com a seleção e operacionalização dos Fundos de Desenvolvimento Urbano, o Manual de Procedimentos, a Descrição de Sistemas, orçamentos anuais e Plano de Comunicação entre outras.

Em 11 de Outubro de 2011 foi efetuada no Parque das Nações a assinatura dos Acordos Operacionais entre o BEI e as entidades selecionadas para gerir os Fundos de Desenvolvimento Urbano, os quais, começaram oficialmente a desempenhar as suas funções.

No final de 2011 foram preparados os regulamentos de funcionamento e de acesso ao FDU Algarve e o período de apresentação de candidaturas iniciou-se em 2012.

Com o objetivo de sensibilizar e esclarecer os potenciais destinatários desta Iniciativa a nível regional, para os novos mecanismos destes Fundos foram organizadas algumas sessões na Região:

- 13/01/2011 (Faro-CCDR) – sessão pública de apresentação da “Iniciativa JESSICA” aos eventuais beneficiários (autarquias, empresas e outros) que contou com as intervenções do Dr. Nuno Vitorino (Secretário Geral do Fundo JESSICA Portugal) e do Dr. Pedro Couto (Holding Fund Officer – BEI).
- 30/10/2011 (Faro-CCDR) – Sessão de esclarecimento para as Autarquias do Algarve com a presença dos responsáveis (Turismo de Portugal) pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano do Algarve. Esta sessão destinou-se a informar os destinatários regionais sobre as regras de funcionamento e abertura de candidaturas e em simultâneo apurar o ponto de situação do desenvolvimento de eventuais iniciativas em preparação públicas/privadas nas áreas de intervenção de cada município do Algarve elegíveis à Política de Cidades. Nesta sequência foi solicitado aos presentes o preenchimento de fichas de intenção de candidatura para as operações em preparação.
- 13/02/2012 (Faro-CCDR) – Sessão de Informação sobre as oportunidades de financiamento Jessica – Política de Cidades. Esta sessão contou com a presença de representantes nacionais do Jessica e do Turismo de Portugal e marcou, o início do período de receção de candidaturas pelo FDU Algarve gerido pelo Turismo de Portugal.
- 1/06/2012 (Portimão-Tempo) – *Workshop* “Regeneração Urbana em tempo de crise” organizado pela Portimão Urbis. Durante a tarde realizaram-se reuniões de esclarecimento sobre a iniciativa Jessica com diversos promotores na qual estiveram presentes representantes da AG do PO Algarve 21 e do Turismo de Portugal.



Ao longo dos anos de 2011 e 2012, realizaram-se diversas reuniões por parte da entidade gestora do FDU Algarve (Turismo de Portugal) e da Autoridade de Gestão do PO com potenciais beneficiários para prestar esclarecimentos e identificar intervenções que se inserem nos objetivos JESSICA, essencialmente com base nas operações previstas nos Programas de Ação e Programas Estratégicos, no âmbito da Política de Cidades

(Áreas de intervenção anteriores) e estabelecer demarcações entre a iniciativa JESSICA e os sistemas de incentivos, por exemplo.

Em 27/09/2012 foi assinado contrato com a primeira operação aprovada na Região (Intervenção de reabilitação urbana no centro histórico de Vila Real de Stº António).

Durante o ano 2012, realizaram-se 2 reuniões do Comité de Investimento (16/04/2012 em Faro e 25/09/2012 no Porto).

Foram tratados os seguintes temas:

- Pontos de situação das candidaturas Jessica aos Fundos de Desenvolvimento Urbano;
- Nomeação de representantes no Comité de Investimentos;
- Implementação de operações de eficiência energética;
- Aprovação de Relatórios de Execução e apreciação de Manual de Procedimentos e de Descrições de Sistemas;
- Alteração aos Acordos Operacionais;
- Implementação do Plano de Comunicação e Grande Evento Anual.

Durante o ano 2012 foi atualizada a Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do Programa incluindo a Iniciativa Jessica.

Foi igualmente desenvolvido trabalho para a preparação de um Manual de Procedimentos que envolveu a Estrutura Nacional do Jessica, o Instituto de Financiamento e Desenvolvimento Regional e a Inspeção Geral de Finanças e nalguns casos a própria Comissão Europeia. O Manual de Procedimentos foi aprovado em Outubro de 2012.

Paralelamente foram resolvidas a nível nacional algumas questões legais e operacionais de forma a permitir que os Fundos de Desenvolvimento Urbano pudessem iniciar o financiamento de projetos. Para além da saída do IHRU do consórcio com a Caixa Geral de Depósitos foram ainda aprovadas adendas aos Acórdãos Operacionais no 2º semestre de 2012.

As principais dificuldades na implementação desta iniciativa decorreram da mudança de tutelas governamentais ocorrida em final de 2009 e 2011, que atrasou algumas decisões relevantes e o grande peso de procedimentos burocráticos necessários na fase de concurso e de montagem das estruturas para funcionar no terreno. Quando foram criadas condições para a aprovação das operações, a crise tinha já refreado algumas iniciativas de investidores privados o que veio prejudicar a dinâmica das aprovações na Região. No ponto 3.2 deste Relatório encontram-se referidos os elementos relacionados com a execução deste Instrumento de Engenharia Financeira.

Jeremie

Esta iniciativa não se aplica na Região do Algarve.

SAFPRI

Em paralelo e complementarmente aos Sistemas de Incentivos ao investimento das empresas, os Programas Operacionais do Algarve, de Lisboa e o PO Fatores de Competitividade, previram a possibilidade de criação de mecanismos complementares de financiamento e de partilha de risco no que respeita à Inovação.

Estes instrumentos financeiros proporcionam novas oportunidades de financiamento às PME, contribuindo para reforçar a solidez, a modernização, a competitividade e o potencial inovador do tecido empresarial. Favorecem também o acesso ao mercado de capitais por parte das PME, objetivo que foi definido no PO Algarve.

Nesse contexto, foi criado o Regulamento do Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (**SAFPRI**), após a aprovação em 2 de Julho de 2008 pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Fatores de Competitividade e pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais.

O SAFPRI, através do FINOVA (Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação), ou da intervenção direta das entidades promotoras, poderá apoiar instrumentos de financiamento de empresas através do reforço do capital próprio ou do reforço do financiamento de capitais alheios.

O Finova foi criado através do Decreto-lei nº 175/2008 de 26 de Agosto de 2008, estabelecendo o referido diploma que a empresa *PME Investimentos, SA.*, detida maioritariamente por entidades públicas, será a entidade gestora deste Fundo financeiro.

Neste âmbito e no seguimento da assinatura dos Protocolos entre as Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade, dos PO Regionais de Lisboa e Algarve, Instituições de crédito e Sociedades de Garantia Mútua, entrou em vigor em Julho de 2008 a Linha de Crédito PME Investe/QREN (Linha de Crédito PME Investe I) e, em Outubro do mesmo ano, a Linha de Crédito PME Investe II.

Em ordem à operacionalização destes instrumentos financeiros e no seguimento do convite dirigido pelo Gestor do PO Algarve, ao IAPMEI e ao Turismo de Portugal, IP, foi apresentado por estes 2 Organismos uma candidatura conjunta ao PO Regional, destinada a garantir o financiamento, pelo FINOVA, dos custos com o pagamento de bonificações de taxas de juro, de comissões de garantia, bem como o reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, referentes às Linhas de Crédito PME Investe I e II.

O investimento elegível da candidatura em causa ascendeu a 13,1 milhões de euros, sendo a comparticipação comunitária 3,7 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de comparticipação FEDER de 27,8%.

A Linha de Crédito PME Investe I foi encerrada logo em julho de 2008 dada a sua forte procura, enquanto a Linha de Crédito PME Investe II manteve nos anos de 2009, 2010 e 2011 um movimento residual na região e foi encerrada em maio de 2011.

Até final de 2012 foram aprovadas no Algarve 156 operações nas 2 linhas de crédito, envolvendo empréstimos de 46 milhões de euros. Deste conjunto, 34 projetos integraram a **Linha de Crédito PME Investe I**, com empréstimos de 22,8 milhões de euros, a que correspondeu um valor médio por operação da ordem dos 671 mil euros. As restantes 122 operações aprovadas integraram a **Linha de Crédito PME Investe II**, envolvendo empréstimos de 23,9 milhões de euros e a que correspondeu um valor médio por operação de 196 mil euros.

Tabela 2.12 – Linhas PME Investe – Situação em 31/12/2012 (Operações aprovadas)

Linhas de Crédito PME Investe	Nº de Operações	Valor das Operações	Valor Médio Oper.	Unid. Euros	
				Valor da Linha	% de utilização
PME Investe I	34	22.811.001	670.912	19.000.000	120%
PME Investe II:	122	23.922.000	196.082	90.000.000	27%
Comércio	41	6.083.000	148.366	10.000.000	61%
Restauração	19	1.919.000	101.000	5.000.000	38%
Geral	62	15.920.000	256.774	75.000.000	21%
Total	156	46.733.001	299.571	109.000.000	43%

Fonte: PME Investe

No âmbito da Linha de Crédito PME Investe II, a par de uma Linha de características genéricas (designada como “Dotação geral”), foram criadas 2 Linhas de crédito específicas: uma para o Comércio e outra para a Restauração. No Algarve das 122 operações aprovadas até ao final de 2012 neste âmbito, 62 respeitavam à **Dotação geral**, envolvendo empréstimos de 16 milhões de euros, 41 respeitavam ao **Comércio**, envolvendo empréstimos de 6 milhões de euros e os restantes 19 correspondiam à **Restauração** com um valor de empréstimos de perto de 1,9 milhões de euros.

Considerando o valor estimado de 19 milhões de euros de empréstimos a conceder para o Algarve para a Linha de Crédito PME Investe I e de 90 milhões para a Linha de Crédito PME Investe II e tendo presente os valores de empréstimos contratados até final de 2012, temos que a taxa de utilização daqueles dois instrumentos financeiros no final do ano foi respetivamente de 120% e de 27%.

De acordo com o Relatório Trimestral de Execução do FINOVA reportado pela *PME Investimentos, SA* à Autoridade de Gestão do PO Algarve, a utilização de FEDER nas Linhas de Crédito PME Investe I e II, até final de 2012 referia-se a bonificações de taxa de juro e de comissão de garantia e atingiu 1.467.033 euros. Até esta data, as comissões de gestão da sociedade gestora *PME Investimentos, SA* foram de 210.395 euros.

Face aos 3.654.000 euros aprovados, a utilização de FEDER nas Linhas de Crédito PME Investe I e II era de cerca de 80% no final de 2012. Os empréstimos contratados, a amortizar ao longo de 4 ou 5 anos, apenas

permitirão fechar as contas relativas ao FEDER utilizado, no final deste período ou, o mais tardar, antes do encerramento do Programa a 31/12/2015.

Ainda no âmbito do Regulamento SAFPRI e nos termos do Despacho n.º 12748/2012, de 6 de setembro, dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego foi criada em 2012 a **Linha de financiamento ao Investimento Empresarial, INVESTE QREN**.

Neste sentido, a *Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua, Sociedade de Investimento, S.A.* (SPGM), na qualidade de entidade beneficiária do SAFPRI, apresentou uma candidatura ao PO Algarve 21 para assegurar o financiamento por este PO dos custos com o pagamento de bonificações de taxas de juro, de comissões de garantia mútua e do reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), num montante elegível de 634 mil euros apoiados pelo FEDER a 100%.

Esta linha de financiamento INVESTE QREN, é destinada às empresas com projetos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos e entidades beneficiárias do Sistema de Apoios a Ações Coletivas (SIAC), para:

- a) Financiamento da contrapartida nacional privada associada à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER;
- b) Financiamento de custos de investimento não elegíveis associados à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER (apenas para empresas);
- c) Financiamento da constituição de fundo de maneiço necessário para a realização de operações cofinanciadas pelo FEDER (apenas para empresas).

A candidatura em causa foi aprovada pela Comissão Diretiva do PO Algarve 21 no final de 2012, tendo o contrato sido assinado já em 2013.

Em dezembro de 2012, o PO Algarve 21 efetuou um convite à *PME Investimentos, SA.* para assegurar o financiamento do **Fundo de Capital de Risco (FCR) Revitalizar** Lisboa – Alentejo - Algarve. A participação do PO Algarve 21 neste fundo será assegurada através do FINOVA.

O objetivo deste mecanismo financeiro é o de promover a capitalização de empresas com planos e projetos de expansão e crescimento, cuja situação financeira se apresente equilibrada e sustentável, mas com necessidades de reforço de capital e fundo de maneiço, num contexto de revitalização de mercado, produto ou gestão.

Está previsto o lançamento do **FCR Revitalizar** junto das empresas durante o 1º semestre de 2013.

2.7. Acompanhamento e Avaliação:

2.7.1 Acompanhamento

Atividades da gestão

Durante o ano 2012, foram aprovadas três alterações pela CMC dos Programas Operacionais Regionais do Continente, que abrangeram a generalidade dos Regulamentos Específicos (30/01/2012, 20/03/2012 e 8/08/2012) e uma alteração ao Regulamento do SAFPRI (9/10/2012) e uma ao Regulamento do SAMA (11/04/2012), quatro ao Regulamento Específico do Sistema de Apoio às Ações Coletivas - SIAC (13/01/2012, 14/01/2012/ 11/04/2012 e 14/11/2012) e três ao Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (24/02/2012, 6/08/2012 e 6/11/2012). Foram aprovadas pela Comissão de Acompanhamento, alterações aos critérios de seleção do Regulamento “ Sistema de Incentivos à I&DT”.

A Autoridade de Gestão promoveu 5 reuniões de Comissão Diretiva e 3 consultas escritas para aprovação de operações e acompanhamento da realização do Programa. Durante o ano foram abertos 31 concursos e estiveram abertos 44 concursos nas seguintes tipologias:

- Sistemas de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (9)
- Sistema de Incentivos à Inovação (8)
- Sistema de Incentivos e Qualificação de PME (8)
- Sistema de Apoio a Ações Coletivas (1)
- Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (2)
- Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (1)
- Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (1)
- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (1)
- Promoção e Capacitação Institucional (1)
- Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados (1)
- Energia (2)
- Ações de Valorização do Litoral (2)
- Política de Cidades para a Regeneração Urbana (2)
- Requalificação da Rede Escolar de 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (1)
- Mobilidade Territorial (4)

Até ao final do ano, foram decididas cerca de 99% das candidaturas resultantes dos concursos encerrados até 31/10/2012 (99% no Eixo 1 e 100% nos restantes).

À semelhança do que foi efetuado nos Relatórios de Execução anteriores, apresenta-se em seguida um cronograma dos momentos relevantes do **sistema de gestão e acompanhamento** do PO Algarve 21 ocorridos durante o ano 2012:

- 23 jan.** - 5º Reembolso de despesas FEDER efetuado pela Comissão Europeia.
- 6º Reembolso de despesas FEDER efetuado pela Comissão Europeia relativo à Reprogramação.
- 7º Reembolso de despesas FEDER efetuado pela Comissão Europeia.
- 26 jan.** - Seminário “Sistemas de Incentivos às Empresas” realizado pela equipa dos Sistemas de Incentivos, em Olhão.
- 27 jan.** - Seminário “Sistemas de Incentivos às Empresas” realizado pela equipa dos Sistemas de Incentivos.
- Sessão Pública “Como financiar as nossas empresas?”, realizada nas instalações do NERA em Loulé.
- 09 fev.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de candidaturas de Sistemas de Incentivos. Foram ainda comunicadas as reprogramações (1 – Economia Digital e Sociedade do Conhecimento; 3 – Parcerias para a Regeneração Urbana; 1 – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação; 6 – Rede Escolar; 1 – Valorização e Animação do Património Cultural). Questões de operacionalização decorrentes de decisões anteriores (25/11 e 13/12).
- 13 fev.** - Sessão de Informação sobre as Oportunidades de Financiamento Jessica – Política de Cidades.
- 22 fev.** - Entrada em funções do novo presidente da CCDR e Gestor do PO Algarve 21 – Engº David Santos
- 01 mar.** - Deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN – (início da Operação Limpeza) Análise dos compromissos durante 30 dias.
- 27 mar.** - Sessão Informativa sobre o Turismo – Realizada nas instalações do Turismo do Algarve, em Faro.
- 05 abr.** - Sessão de esclarecimentos pela equipa dos Sistemas de Incentivos subordinada ao tema “Turismo 2015”, realizada em Faro.
- 09 abr.** - 29ª Reunião da **Comissão Diretiva** análise das prioridades do Turismo no âmbito dos Sistemas de Incentivos. Aprovação do descomprometimento de 2 candidaturas - Sistemas de Incentivos (1 SI - Qualificação PME e 1 SI - I&DT); 2 candidaturas integradas no Programa de Ação para as Parcerias de Regeneração Urbana - PRU (Olhão) e 1 candidatura da Modernização Administrativa e encerramento de 1 candidatura (1 SI - Qualificação PME). Foram ainda aprovadas 3 reprogramações (1 - Promoção e Capacitação Institucional; 1 - Rede de Equipamentos Culturais; 1 - Assistência Técnica).
- 10 abr.** - Sessão de esclarecimentos pela equipa dos Sistemas de Incentivos subordinada ao tema “Turismo 2015”, realizada em Albufeira.
- 12 abr.** - Seminário “Iniciativa + Emprego e Empreendedorismo”, realizado no NERA, com a presença do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional.
- 18 abr.** - Sessão “QREN Empreendedorismo”, realizado em Albufeira

- 16 abr.** - Presidentes das 5 CCDR reúnem-se em Faro para debater questões comuns, como a lei orgânica das CCDR e aplicação do QREN nas regiões, a evolução da economia regional, o modelo de financiamento das CCDR e a articulação dos sistemas de informação dos Programas Operacionais Regionais (10 h).
- Realização do **Comité de Investimentos da Iniciativa Jessica** nas instalações da CCDR em Faro (15h).
- 30 abr.** - Sessão de esclarecimentos pela equipa dos Sistemas de Incentivos subordinada ao tema “Turismo 2015”, realizada em Loulé.
- 08 mai.** - Deliberação da CMC do QREN (suspensão da aprovação de operações).
- 9 mai.** - Abertura oficial das comemorações do Maio – Mês da Europa (Grande Evento do PO).
- Hastear da bandeira da Europa em Faro no dia da Europa e comemorações em S. Brás de Alportel.
- Os membros da Comissão Diretiva no âmbito das comemorações regionais do Dia da Europa 2012, visitaram a empresa Nova Cortiça e as escolas EB1 apoiadas pelo PO.
- 15 mai.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 22 candidaturas – Sistemas de Incentivos (SI – Qualificação PME) e descomprometimento de 3 candidaturas de Sistemas de Incentivos (2 - SI – Qualificação PME e 1 – SI – Inovação). Foi igualmente aprovado o descomprometimento de 5 candidaturas (1 candidatura de Energia; 1 candidatura de Ações de Valorização do Litoral e 2 candidatura de Ações de Valorização e Qualificação Ambiental e 1 candidatura de Prevenção e Gestão de Riscos Naturais - Ações Materiais).
- 01 jun.** - 6º Pedido de Certificação (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (IFDR) com corte a 30/04/2012.
- 04 jun.** - Workshop "Preparar um plano de Internacionalização", realizado na CCDR Algarve.
- 11 jun.** - 6ª Reunião da **Comissão de Acompanhamento** do Programa (Faro), onde foi aprovado o Relatório de Execução de 2011 e efetuado o ponto de situação atualizado do PO 21 e Iniciativa JESSICA.
- **Sessão de apresentação de resultados do PO** – “Resultados, impacto no Turismo e Estratégia Futura”.
- 12 jun.** – Visita de trabalho da Gestão do PO e Secretariado Técnico a operações apoiadas pelo PO (2 de promotores privados e 3 de promotores públicos).
- 19 jun.** - Seminário "Promoção Internacional", realizado na CCDR Algarve.
- 05 jul.** - 30ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação de 1 candidatura – Sistemas de Incentivos (SI - I&DT) e o descomprometimento de 3 candidaturas de Sistemas de Incentivos (1 - SI Qualificação PME; 2 SI - Inovação); 1 candidatura de Modernização Administrativa, 1 candidatura de Ações de Valorização do Litoral e 1 candidatura da Rede Escolar. Foram ainda aprovadas 3 reprogramações 2 de Sistemas de Incentivos e 1 de Promoção e Capacitação Institucional.
Foram também comunicadas as reprogramações aprovadas pelo gestor.
Foi ainda analisada e aprovada a operacionalização do exercício de aumento de taxas decorrente da Reprogramação Técnica do PO (2011).
- 13 jul.** - Consulta escrita à Comissão de Acompanhamento para aprovação da Proposta de Reprogramação do PO Algarve 21, bem como proposta de alteração do texto do PO.
- 16 jul.** - Sessão de reflexão (Faro-CCDR) sobre o papel do capital de risco no desenvolvimento de empresas de base tecnológica, com a presença do presidente da PME Investimentos, SA e das Sociedades de Capital de risco pública, do reitor da Universidade do Algarve e do Presidente da CCDR.

- 17 jul.** - Aprovação pelos membros da Comissão de Acompanhamento da **Reprogramação Estratégica do PO 21**.
- Envio à Comissão Europeia (por parte do IFDR) da proposta de Reprogramação do PO 21.
- 20 jul.** - 13ª Reunião da **Rede de Avaliação do QREN**.
- 31 jul.** - 31ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação de 2 candidaturas – Sistemas de Incentivos (SI – Vale Inovação) e de 3 candidaturas da Mobilidade Territorial, condicionadas ao levantamento da suspensão dos atos de gestão. Foram também descomprometidas 2 candidaturas (1 candidatura – Ações de Valorização do Litoral e 1 candidatura de Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos).
- 02 ago.** - Seminário nas instalações da CCDR sobre “Instrumentos de apoio à Atividade produtiva em tempo de Crise”.
- 13 ago.** - 8º Reembolso de despesas FEDER efetuado pela Comissão Europeia.
- Deliberação da CMC do QREN (encerramento da suspensão da aprovação de operações).
- 27 ago.** - 7º Pedido de Certificação (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (IFDR) com corte a 31/07/2012.
- 25 set.** – Reunião do **Comité de Investimentos da Iniciativa JESSICA** no Porto.
- 17 out.** - 32ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação de 43 candidaturas – Sistemas de Incentivos (17 SI – Inovação Produtiva; 6 SI – Inovação Empreendedorismo e 20 Qualificação e Internacionalização de PME's) e de 3 candidaturas de Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados e 3 candidaturas da Mobilidade Territorial – Ciclovias.
Foram igualmente aprovadas as reprogramações apresentadas, 1 de Sistema de Incentivos; 1 de Sistema de Apoio à Modernização Administrativa e 1 de Economia Digital e Sociedade do Conhecimento.
Foi aprovada a operacionalização do exercício do aumento de taxas (2ª fase) na sequência da Deliberação da CMC de 08 de Agosto de 2012 (entidades que contribuem para a consolidação orçamental).
- 9º Reembolso de despesas FEDER efetuado pela Comissão Europeia
- 24 out.** - Seminários "Soluções emprego e empreendedorismo", realizados em Albufeira
- 26 out.** - 8º Pedido de Certificação (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (IFDR) com corte a 30/09/2012.
- 31 out.** - 33ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação de 1 candidatura – Sistemas de Incentivos (no âmbito do regulamento SAFPRI); 10 candidaturas da Ações de Valorização do Litoral; 4 candidaturas de Reabilitação Urbana e 1 candidatura da Mobilidade Territorial.
Foram igualmente aprovadas as 2 reprogramações da Assistência Técnica.
Foi apresentada e aprovada uma alteração ao Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos.
- 20 nov.** - 14ª Reunião da **Rede de Avaliação do QREN**.
- 21 nov.** - **Encontro Anual** entre a Comissão Europeia e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão (2007-2013) – Lisboa (Centro Cultural de Belém).
- 06 dez.** - Seminário "InovarAlgarve", realizado na Universidade do Algarve.
- 10 dez.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de uma alteração ao documento “PO Algarve 21 – Sistemas de Incentivos à Inovação – Prioridades no Apoio a projetos do setor turismo”, com vista a alargar a elegibilidade a todo o território da Região.

12 dez. - Aprovação pela Comissão Europeia da Proposta de Reprogramação do PO Algarve 21, com a **Decisão C (2012) 9482 final de 12/12/2012.**

No âmbito das competências da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 são desempenhadas as seguintes tarefas habituais:

- Admissão, apreciação, aprovação e acompanhamento físico e financeiro da execução dos projetos aprovados, nomeadamente através da análise dos pedidos de pagamento recebidos, validação de despesas e da execução no terreno e emissão de ordens de pagamento ao IFDR para reembolso dos promotores, no âmbito das operações de iniciativa pública ou equivalentes.
- Verificação e acompanhamento do trabalho dos Organismos Intermédios no que respeita à avaliação de candidaturas, prazos de apreciação, atribuição de pareceres regionais e instrução dos processos para aprovação e acompanhamento dos prazos de execução e emissão de ordens de pagamento ao IFDR para reforço dos fundos de manuseio dos Organismos Intermédios.

Para além destas tarefas habituais, destacam-se neste ponto alguns aspetos mais relevantes das atuações de Gestão do Programa.

Em **maio/junho de 2011**, foi preparada uma **Reprogramação Técnica** dos vários PO do QREN assumida *“como uma revisão programática de natureza técnica e de programação financeira promovida na sequência de alterações sócio económicas significativas e visando antecipar previsíveis dificuldades de execução por força de restrições orçamentais”*.

Esta reprogramação que resultou da conjugação das orientações superiores aplicadas às particularidades da situação do Algarve, e da experiência adquirida nos primeiros anos de execução do QREN, concretizou-se da seguinte forma:

1. **Aumento das taxas de co-financiamento de forma generalizada (ao nível dos Eixos do PO) para 85%** e passagem da **base de cálculo** da comparticipação comunitária **para Despesa Pública**.
2. **Alteração das dotações do Eixo 1 e do Eixo 4 (transferência entre Eixos):**
 - a. Redução ligeira do **Eixo 1** com **reforço previsível dos Sistemas de Incentivos**
 - b. **Reforço do Eixo 4 – Assistência Técnica até ao limite previsto em Regulamento Comunitário**
3. **Alargamento de elegibilidades no POVT e no PO Algarve.**
4. **Atualização/alteração dos quadros financeiros** relativos à repartição indicativa da despesa pelas várias **dimensões do PO:**
 - a. Dimensão 1 – Temas prioritários
 - b. Dimensão 2 – Formas de Financiamento
 - c. Dimensão 3 – Território
5. **Ajustamento de texto e indicadores de Eixo e Comuns Comunitários** decorrentes de ajustamentos estratégicos, de alteração de elegibilidades de adaptações aos modelos de Regulamentos

Específicos, ou da revisão do sistema de indicadores resultante da experiência de monitorização, ou de desenvolvimentos recentes do sistema de monitorização do QREN.

Em Julho de 2012 foi preparada uma Reprogramação Estratégica dos PO do QREN que pretendia *“o reforço do alinhamento dos objetivos estratégicos do QREN com o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e os desígnios da estratégia Europa 2020”*. Para tal procurava estimular *“o investimento privado, orientado sobretudo para os bens transacionáveis, a sustentabilidade do investimento público de qualidade a criação de emprego e a promoção da inclusão social”*.

Esta reprogramação abrangeu também o PO Algarve, embora com um carácter mais operacional e decorrente das necessidades de gestão, uma vez que a especificidade do Algarve e a abrangência da Reprogramação anterior permitia já acolher algumas das propostas agora previstas de **“estimulo ao investimento privado sobretudo para os bens transacionáveis para reforço da criação de emprego e da competitividade da economia”** e **“reforço da sustentabilidade do investimento público com contributos para a consolidação orçamental em curso”**.

Esta reprogramação concretizou-se da seguinte forma:

1. **Reforço das Medidas de Apoio ao Investimento direcionado para as empresas** através da alocação de verbas para:
 - a) Impulso Jovem – Investimento empresarial – alocação de 1,7 milhões de euros
 - b) Programa Revitalizar – melhoria do ambiente empresarial – alocação de 10 milhões de euros
2. **Alteração da base de cálculo do FEDER da Despesa Pública para o Custo Total no Eixo 1**
3. **Alteração das dotações do Eixo 2 e do Eixo 3** – Reforço do Eixo 2 em 5 milhões de euros a partir de dotações do Eixo 3
4. **Atualização/alteração dos quadros financeiros** relativos à repartição indicativa da despesa pelas várias dimensões do PO (Dimensão 1, 2 e 3) decorrentes da evolução da execução e dos motivos de orientação estratégica, que tiveram repercussões no Plano Financeiro e nas Dimensões 1,2 e 3.
5. **Ajustamentos de texto e de indicadores** decorrentes das propostas integradas em 1, das adaptações ao Plano de Financiamento e de uma maior focalização dos Indicadores Comuns CE nas tipologias de investimento produtivo, em detrimento das infraestruturas.

Montagem de iniciativas e de projetos estruturantes especiais

A montagem de iniciativas que contribuam para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional que suporta o período de programação do QREN e o próximo período de programação (2014-2020) é um dos desígnios da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e tem merecido particular atenção por parte da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21.

Com efeito é objetivo da CCDR Algarve e em particular do PO ajudar a **dinamizar**, conjuntamente com outras entidades públicas e privadas, **projetos de natureza estruturante com significativo impacto económico na região do Algarve** que poderão vir a ser apoiados através dos instrumentos disponíveis no âmbito do PO.

Só o efeito conjugado de diversas iniciativas planeadas com uma dimensão de relevo mas executadas integradamente, poderão produzir efeitos numa Região onde a dispersão e a reduzida dimensão caracterizam o panorama das empresas não ligadas ao setor do Turismo.

Neste sentido, têm vindo a ser desenvolvidas um conjunto de iniciativas com vista a reforçar e consolidar os conceitos de um parque tecnológico na região, incubadora de empresas, rede de mobilidade elétrica entre outros.

No que diz respeito ao **parque tecnológico**, agora designado por PTIA, Parque Tecnológico Internacional do Algarve, foi promovido o envolvimento de diversas entidades, através da elaboração e assinatura de um Memorando de entendimento com a Universidade do Algarve, o Município de Faro e a ANA, Aeroportos de Portugal, SA. Esse entendimento deu origem à consolidação da localização preferencial e a um conjunto de outros pressupostos elencados em relatório utilizado na preparação do necessário Plano de Urbanização (PU) para a zona, já em elaboração, após adjudicação, estando a CCDR Alg a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos. Foi ainda desenvolvido um estudo de oportunidades de iniciativas empresariais relacionadas com o Aeroporto desenvolvido pelo parceiro ANA, Aeroportos de Portugal, SA. A Comissão Diretiva do PO21, tem acompanhado a evolução destes desenvolvimentos.

Quanto ao alargamento da **rede de mobilidade elétrica Mobi-e**, promoveu-se o entendimento entre o Gabinete de Apoio à Mobilidade Elétrica em Portugal, e os diversos municípios do Algarve, tendo-se realizado diversas reuniões de trabalho e divulgação, inclusive com a AMAL, Associação de Municípios do Algarve. Foi, neste âmbito, preparado um Acordo para a Mobilidade elétrica, a ser assinado entre o Estado e os Municípios. Pretende-se vir a apoiar nomeadamente os diversos Planos Municipais para a Mobilidade Elétrica (PMME) que visam entre outras a ampliação da rede de postos de carregamento elétrico para zonas de Região, que neste momento só existe em Faro. No entanto, embora considerado um projeto de muita relevância para a região, o impasse surgido com a mudança de governo e a consequente extinção da estrutura de missão que corporizava a concepção do modelo de desenvolvimento que vinha a ser seguido, conduziu inevitavelmente a uma suspensão da ideia que só recentemente está a ser retomada.

Entendeu-se também que a futura existência de um **parque tecnológico** na região será fator determinante para a criação de um **fundo de capital de risco** que promova e dinamize os projetos a instalar no primeiro com efeitos de sinergia mútuos. Esta ambição de fomentar a criação de um **fundo de capital de risco** que promova e dinamize os projetos a instalar na região sofreu algum atraso com o anúncio de novas orientações para o setor. No final de **2012** foi criado um Fundo de Capital de Risco (FCR) – Revitalizar para o

sul do País que envolve as regiões de Lisboa, Alentejo e Algarve e conta com a participação do PO Algarve 21 no que diz respeito à Região do Algarve.

A criação de massa crítica que viabilize em particular a implementação do Fundo de capital de risco, obriga a dinamizar e incentivar o aparecimento de, por exemplo, projetos em setores emergentes como é o caso das **energias solares** e de **outras energias alternativas**, tendo o PO Algarve 21 concretizado já o apoio a um projecto de demonstração de **energia solar** que vinha acompanhando e que se enquadra no desígnio de estabelecer na região alguma massa crítica na produção de **energias renováveis alternativas**.

Também se pretende dinamizar os projetos que dizem respeito ao setor estratégico da **mobilidade elétrica**, quer estejam associados à ampliação da rede Mobil-e já instalada, quer à dos **setores emergentes** associados, que irão necessariamente surgir com a entrada em funcionamento da nova rede regional de carregamento elétrico.

Decorrerá também, da implementação do PTIA e constituirá fator crucial de viabilização do projeto, a **criação de centros de investigação** e de formação a sediar no Pólo Tecnológico.

Esta prioridade da entidade que vier a dinamizar o PTIA será também prioridade da UALG reforçando as relações com outros centros de investigação internacional e aprofundando as ligações existentes no âmbito do “cluster do mar”.

Nesta matéria e decorrente da criação em julho de 2011 da Plataforma do mar – Associação Maralgarve, que visa a dinamização do “cluster do mar” tem vindo a ser desenvolvido com o acompanhamento da CCDR Algarve, um trabalho de reflexão (seminários, reuniões etc.) ao longo de todo o ano **2012** com vista à valorização de recursos do mar através de projetos inovadores e de modelos de colaboração universidade – empresas.

Para além da concepção geral e da dinamização de projetos estruturantes nestas ou noutras áreas, o PO visa apoiar os esforços necessários que conduzam à implementação das operações em causa.

Desejavelmente, o PO Algarve 21 fomentará novas ideias de projetos que sirvam de catalisador de empresas na região, dando ainda apoio, através dos Sistemas de Incentivos, e, do novo instrumento financeiro de capital de risco ao investimento estratégico a desenvolver.

Em suma, o PO Algarve 21 poderá ter intervenção não só no **apoio aos estudos estratégicos** a desenvolver como na **preparação dos espaços de acolhimento para as empresas**, e no **apoio direto a cada empresa** que se vier a instalar, através dos Sistemas de Incentivos, como ainda nos **instrumentos de capital de risco** que impulsionarão o investimento estratégico a desenvolver.

Acompanhamento da execução dos projetos aprovados com visitas aos promotores

Durante o ano de 2012 a equipa de Sistemas de Incentivos realizou 9 visitas de acompanhamento a projetos aprovados e contratados no âmbito do PO Algarve21 – Sistemas de Incentivos.

Estas visitas tiveram como principal objetivo um melhor conhecimento do ponto de situação dos projetos, o esclarecimento de dúvidas e receios por parte dos Promotores, bem como a recomendação de medidas relacionadas com a execução das operações.

Desta forma, os promotores ficaram a conhecer o circuito de gestão dos projetos aprovados, os organismos intervenientes e a disponibilidade para apoio por parte da equipa técnica na Região. Foram igualmente divulgadas as obrigações e as eventuais boas práticas em matéria de comunicação e divulgação dos apoios comunitários.

Com a realização destas visitas têm sido obtidos os seguintes resultados: promotores melhor preparados para o planeamento físico e financeiro dos projetos, correção de algumas desconformidades relacionadas com a publicitação dos apoios, aceleração na execução dos investimentos.

QREN – Empréstimo Quadro

Na sequência do contrato de Empréstimo Quadro celebrado entre a República Portuguesa e o BEI, para financiamento da contrapartida nacional de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do QREN, foi publicado em Abril de 2011, o Despacho que fixa as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito do Empréstimo Quadro (EQ).

A utilização do EQ compreende dois tipos de mecanismos:

- **Financiamento da contrapartida nacional das operações inscritas em PIDDAC**, da responsabilidade de entidades beneficiárias da **Administração Central**

Conforme definido no Despacho, a Autoridade de Gestão verificou as condições de elegibilidade destas operações e enviou ao IFDR as propostas de financiamento destas candidaturas, tendo em vista a sua submissão a deliberação da Comissão de Coordenação e Supervisão (CCS). Foram apresentadas 10 candidaturas no valor de 2,4 milhões de Euros, que foram aprovadas na 1ª Deliberação da Comissão de Coordenação e Supervisão que ocorreu em julho 2011.

- **Financiamento reembolsável da contrapartida nacional**, das operações a realizar pelas **restantes entidades beneficiárias do EQ**

Em maio de 2011 a Autoridade de Gestão comunicou aos beneficiários do POALGARVE 21, o período para apresentação de candidaturas, as condições de acesso e de utilização do financiamento no âmbito

do Empréstimo Quadro. Foram submetidas 22 candidaturas através do formulário electrónico. A AG validou os campos preenchidos pelos beneficiários e preencheu os campos da sua responsabilidade. Os pedidos de financiamento atingiram um valor de 5,1 milhões de euros.

Até final de 2012 tinham sido aprovadas 14 operações nesta linha de financiamento que envolviam 18 parceiros beneficiários com um financiamento QREN-EQ de 3,1 Milhões de euros.

Contratualização com os Municípios

No início de 2009 foi efetuado um trabalho de recolha de prioridades dos Municípios pelas Estruturas Técnicas da CCDR e da AMAL (concluído em Fevereiro) em continuidade do trabalho já efetuado com a Rede Escolar no final de 2008. Este trabalho serviu de preparação do pacote de projetos que serviu de base à **contratualização com os Municípios** (contrato assinado em Maio 2009).

Tendo por base o Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto lei nº 74/2008, de 22 de Abril, e pelo Decreto-Lei nº 99/2009, de 28 de Abril, diploma legal que regula a governação do QREN, e as orientações emitidas pela CMC POR, por deliberação aprovada em 19 de Março de 2008 foi celebrado no dia 06 de Maio de 2009 e ratificado pela CMC POR a 24 de Julho de 2009, o contrato de delegação de competências, sem subvenção global, entre a Autoridade de Gestão e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL). Esta contratualização com a Associação de Municípios abrange toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21 e envolve um montante financeiro de 25 Milhões FEDER.

Após a assinatura de contrato foi necessário proceder a adaptações no Sistema de Informação do **PO** e alterar o Manual de Procedimentos e Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo em conformidade.

As adaptações do Sistema de Informação foram efetuadas e no final de 2010 tinham sido transferidos os processos dos projetos contratualizados.

Ao longo do ano 2010 decorreu assim um período transitório em que foi efetuada formação e a validação de despesa foi efetuada em conjunto com a Autoridade de Gestão, sob a responsabilidade desta³¹. A apreciação de candidaturas é da responsabilidade da Autoridade de Gestão (competência não delegada).

Durante o ano de 2011 foi concluído o processo de certificação da AMAL pela Autoridade de Auditoria no seguimento da revisão da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo (DSGC) e da Auditoria efetuada pela IGF, o que viria a acontecer em **Junho**, permitindo assegurar a transferência das competências para aquela Associação.

³¹ Desta forma a Certificação das despesas integradas no Plano de Ação, junto da Comissão Europeia nunca chegou a ser inibida como aconteceu noutras Regiões.

Esta nova DSGC entrou em vigor em Julho de 2011, e a partir de Outubro passou a ser efetuada a validação de despesas pela inteira responsabilidade da AMAL.

Em Novembro de 2011 foi assinada uma nova Adenda à Contratualização que consistiu apenas no ajustamento do Plano de Ação anexo ao contrato, a pedido dos Municípios e sem repercussão no valor global desta contratualização. Esta adenda foi posteriormente alvo de ratificação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais, com deliberação aprovada em 20 de março de 2012.

Para acompanhamento e apoio do trabalho a desenvolver pela AMAL e no âmbito da *supervisão* prevista na DSGC, passaram a ser efetuadas reuniões periódicas de ponto de situação das questões que envolvem a contratualização (alterações de regulamentos, esclarecimentos sobre orientações de gestão, articulação de procedimentos, níveis de execução, análise da situação das operações em curso, mecanismos de aumentos de taxa, *top-up*, etc).

Durante o ano 2012 realizaram-se várias reuniões, uma das quais incluiu uma visita conjunta a um beneficiário com ida ao local das operações apoiadas.

Foram ainda realizadas pelo Secretariado Técnico (CCDR) duas ações de **supervisão** que cobriram 20% das operações contratualizadas no âmbito da rede escolar e mobilidade territorial, em que foram analisados 4 pedidos de pagamento no montante de 337.848,47 euros, confirmando o trabalho já efetuado pela AMAL, cumprindo assim uma amostragem de 5% da despesa verificada no período de 1/10/2011 a 30/09/2012, ultrapassando os 3% previstos na DSGC.

Parceria e Subvenções Globais

Durante o ano de 2011, foi dado cumprimento aos preceitos nacionais e comunitários em matéria de parceria, tanto no que respeita à colaboração com as autoridades locais como com a sociedade civil.

Para além da participação dos agentes regionais mais representativos na **Comissão de Acompanhamento** do Programa (autarquias locais, associações empresariais e sindicais, organizações não governamentais) terem tido um papel ativo na aprovação dos principais instrumentos operacionais para implementação do Programa, designadamente, regulamentos e critérios de seleção dos projetos, há que realçar a habitual estreita colaboração com a **Associação de Municípios do Algarve/Comunidade Intermunicipal de Municípios (AMAL)**.

Com efeito, a AMAL foi consultada com regularidade sobre o processo de programação e implementação do Programa, tendo sido concluído o processo de negociação e contratualização com aquela Associação, o qual decorre com normalidade conforme ponto anterior.

No âmbito dos Sistemas de Incentivos, são funções delegadas nos **Organismos Intermédios** (IAPMEI, TP, AICEP e ADI) as relativas à análise dos projetos, à contratação dos incentivos, ao controlo, ao acompanhamento da execução dos projetos e à interlocução com os promotores.

As funções delegadas nos Organismos Intermédios são desenvolvidas de acordo com a observância dos procedimentos que se encontram previstos no Manual de Procedimentos – Sistemas de Incentivos QREN.

O trabalho técnico desenvolvido pelos Organismos Intermédios em 2012 encontra-se sintetizado na tabela seguinte:

Tabela 2.13 – Trabalho de Parceria desenvolvido pelos Organismos Intermédios (ano 2012)

	IAPMEI	TP	AICEP	ADI	Total
Pareceres emitidos	52	33	28	3	116
Contratos celebrados com promotores	20	8	2	2	32
Pedidos de pagamento analisados	81	33	14	18	146

A parceria com os Organismos Intermédios também se materializou no trabalho desenvolvido no âmbito das Reuniões da Comissão de Seleção realizadas (9 reuniões realizadas ao longo do ano 2012).

No âmbito das parcerias importa ainda fazer referência ao papel do **Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR)**.

De acordo com o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, compete ao CODR o *“acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial das operações que são objecto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEP”*.

As atividades do CODR são exercidas em articulação com o Observatório do QREN e apoiam o exercício de competências da Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO Algarve21.

O modelo de governação do QREN define ainda que, as competências de promoção da prossecução das prioridades do QREN, assegurando designadamente a coerência da implementação dos PO no cumprimento da estratégia de desenvolvimento definida, e de elaboração dos relatórios anuais de monitorização estratégica do QREN, da responsabilidade direta do Observatório do QREN, são exercidas em articulação com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais.

Adicionalmente, o texto dos Programas Operacionais estabelece que os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais serão parte integrante da Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, coordenada pelo Observatório do QREN, e que integra todas as Autoridades de Gestão, o IFDR, I.P. e o IGFSE, I.P., bem como dos Centros de Racionalidade Temática.

A atividade do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Algarve é dinamizada pela CCDR, assegurando esta, a articulação das atividades realizadas pelo CODR com o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril.

O ano de 2012 representou o funcionamento em “velocidade cruzeiro” do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais com a estabilização da estrutura de recursos humanos, que permitiu consideráveis melhorias de eficiência e eficácia na produção regular de um conjunto significativo de informação de apoio à Decisão Regional. Este processo foi ainda acompanhado pela dinamização de um conjunto de iniciativas de debate sobre temáticas regionais, particularmente no que concerne à preparação do próximo período de programação 2014-2020.

De realçar nesta dinâmica a continuidade e reforço das parcerias assumidas no contexto da recolha e tratamento da informação disponibilizada, destacando-se:

- Instituto Nacional de Estatística;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Centro Regional de Segurança Social do Algarve
- Ana, Aeroportos de Portugal, SA – Aeroporto de Faro;
- IMPACTUR, CIITT (Universidade do Algarve);
- CP -Comboios de Portugal;
- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
- EVA Transportes, SA;
- EP – Estradas de Portugal, SA;
- InIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP
- Secretariado Técnico do POPH
- Estrutura de Apoio Técnico do PROMAR;
- CCDR Algarve - Organismo Intermédio do POCTEP para o Algarve;
- Estrutura de Apoio do PRODOR
- Direção Geral das Pescas e Aquacultura
- Euroscut, SA
- Eva Transportes, SA
- Banco Alimentar – Algarve
- Direção Regional de Educação do Algarve
- Direção Regional de Economia do Algarve
- Comunidade Intermunicipal do Algarve
- Câmaras Municipais do Algarve
- AMAL
- Associações Empresariais
- Câmaras de Comércio e Indústria

- CRIA
- UALG
- Restantes CODR'S Regionais

A atividade regular do CODR Algarve, desenvolveu-se essencialmente em 2011, nas áreas da **Produção de informação e documentação** mas também no **lançamento de temáticas para o debate regional**.

No que respeita à **Produção de informação e documentação** destacam-se:

- A produção e divulgação de **3 Boletins trimestrais de Conjuntura** (com perto de 3000 downloads e 6.500 visualizações em 2012);
- A produção e divulgação de **4 Boletins trimestrais de Conjuntura – Mobilidade e Transportes** (com perto de 500 downloads e 5.800 visualizações em 2012);
- Um Boletim anual de **Conjuntura das Dinâmicas Territoriais**;
- Cálculo de **Indicadores** para o relatório anual do Observatório do PROT, que serviu para alimentar os dois primeiros relatórios de monitorização;
- Apoio aos trabalhos do Observatório do QREN, na aplicação de Zoom's territoriais de monitorização do impacto do QREN nas políticas públicas;
- **Monitorização e relatórios temáticos** de aplicação das políticas públicas, em particular no impacto dos investimentos FEDER;

Relativamente ao **lançamento de temáticas para o debate Regional**, particularmente tendo em conta a preparação do próximo período de programação, foram reforçados durante o ano de 2012, os debates em torno de temas pertinentes para a agenda regional inseridos no **Fórum de Desenvolvimento Regional**.

Neste âmbito foram levados algumas iniciativas públicas das quais destacamos:

- Seminário: **A Região do Algarve e o Quadro Estratégico Comum 2014/2020 - Desafios e Oportunidades**, Faro, 19 de Novembro de 2012
- **Seminário: Resultados, Impacto no Turismo e Estratégia Futura, Faro, 11 Junho 2012**

O tratamento e disponibilização crítica de informação, permitiu participar num conjunto de conferências e de publicações, destacando-se:

- - **Seminário: IDEALG, 25 Maio 2012 (Apresentação do Algarve Acolhe)**
- - **Ciclo de Conferências Ativar Tavira - Tavira cidade do futuro** - 23 de novembro de 2012
- **“A Região do Algarve e o Quadro Estratégico Comum 2014-2020 – Desafios e Oportunidades”, 19/11/2012.**

Ainda no âmbito da dinâmica do CODR, temos que realçar o apoio ao trabalho desenvolvido em torno do projecto **Algarve Acolhe** e da dinâmica das áreas empresariais e o acompanhamento da **avaliação do contributo do PO Algarve 21 para a competitividade do Turismo na Região**.

A estratégia para 2013 é melhorar e aprofundar as parcerias formais estabelecidas e alargar a rede de discussão e debate dos resultados visíveis com base nos compromissos e execução dos projetos financiados e apoiar a definição da Estratégia Regional 2014-2020 e as prioridades para o acordo de parceria.

Neste contexto, será levado a cabo (de acordo com o plano nacional de avaliação), o exercício de avaliação do PO Algarve 21, a acompanhar pelo CODR, e o estreitamento das redes de contacto e de articulação com os CODR dos restantes PO Regionais e com o Observatório do QREN.

Flexibilidade inter-fundos – Despesas FSE

Para utilização da **flexibilidade inter-fundos** prevista nos Regulamentos Comunitários, foi publicado o Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional que estabelece que sejam apoiados os projetos que, conjuntamente com investimentos em outros domínios, incluam investimentos em formação profissional e sejam susceptíveis de ser apoiados nos eixos prioritários onde está previsto o acionamento de apoios a ações de formação profissional, designadamente no âmbito dos seguintes sistemas de apoios:

- Sistema de Incentivos à Inovação;
- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME;
- Sistema de Apoios à Modernização Administrativa;
- Sistema de Incentivos a Ações Coletivas.

Em relação a esta componente, importa salientar que é assegurado o seu acompanhamento específico ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos, que permite obter um apuramento autónomo, dos respetivos níveis de execução, necessário ao controlo da flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

Com efeito, logo em sede de candidatura é recolhida a informação própria necessária ao apuramento e aprovação das respetivas despesas elegíveis, de acordo com as regras de elegibilidade estabelecidas, sobre as quais incidem taxas de apoio específicas (designadamente no âmbito dos sistemas de incentivo às empresas), sendo que em sede de acompanhamento e encerramento de projetos serão igualmente recolhidos os dados de execução correspondentes.

Em relação a cada projeto e em qualquer fase do processo, será sempre possível apurar os montantes aprovados e realizados em formação profissional separadamente dos correspondentes valores globais.

A flexibilidade inter-fundos é alvo de monitorização por Eixo prioritário por parte da Autoridade de Gestão através de Pontos de Situação periódicos.

Até ao final de 2012, foram aprovados 8 projetos com despesa FSE, resultando num saldo FEDER disponível de 17.400.964 euros, para utilização na flexibilidade inter-fundos.

Tabela 2.14 – Registo dos montantes FEDER aprovados na flexibilidade inter-fundos

euros				
Nº Projeto	Promotor	Data aprovação	FEDER aprovado	Saldo FEDER
Dotação PO ALGARVE21 na flexibilidade inter-fundos (10%)			17.495.201,60	17.495.201,60
1.998	Garrafeira Soares, S.A.	18-07-2008	52.809,60	17.442.392,00
2.039	Algardata, S.A.	18-07-2008	3.600,00	17.438.792,00
6.674	ALL DOMOTICS SA	30-07-2009	17.058,54	17.421.733,46
7.754	BÖER & SIEBERT, LDA	20-05-2010	2.116,00	17.419.617,46
16.778	CONCEPTEK, SA	17-09-2010	2.560,00	17.417.057,46
16.784	PROJECTO 2, LDA	17-09-2010	800,00	17.416.257,46
25.505	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARITIMO-TURISTICAS, LDA	17-10-2012	1.192,00	17.415.065,46
26.568	X4DEV BUSINESS SOLUTIONS, SA	17-10-2012	14.101,82	17.400.963,64
TOTAL			94.237,96	17.400.963,64

* prevista no nº 2 do artigo 34º do regulamento (CE) nº 1083/2006.

Encontro Anual

Em 21 de novembro de 2012 realizou-se em Lisboa (Centro Cultural de Belém) o Encontro Anual de 2012 entre as Autoridades Nacionais do QREN, Autoridades de Gestão e os serviços da Comissão Europeia para acompanhamento das questões relacionadas com a implementação/execução do QREN.

Os temas abordados foram a execução dos PO, a meta N+3, as medidas adoptadas para reforçar a execução, as respostas do QREN à situação económica atual incluindo Impulso Jovem, os processos de avaliação, a Reprogramação, balanço dos eventos anuais dos PO, um ponto de situação do JESSICA e novas regras das ajudas de estado.

O PO do Algarve para além da participação na sessão plenária participou numa reunião bilateral com os serviços da Comissão Europeia que acompanham o PO em que foi efetuada uma apresentação e discussão sobre a situação atualizada do PO, no contexto da situação sócio-económica do Algarve.

Comissão de Acompanhamento

Durante o ano 2012 a **Comissão de Acompanhamento do Programa** reuniu uma vez, em Faro, no dia **11 de junho** e teve como principais objetivos a análise e aprovação do Relatório de Execução de 2011 e a análise do ponto de situação atualizado do Programa e da iniciativa Jessica.





Os membros da Comissão de Acompanhamento foram ainda convidados a participar, nesse mesmo dia, na **Sessão Pública de apresentação de resultados do PO** e análise do seu impacto no setor do turismo, que se realizou também em Faro (grande evento anual do PO). Nesta sessão para além dos resultados do Programa, foram apresentados os primeiros resultados do Competitivtur (reportados a 31-12-2011), modelo que permite analisar o impacto do Programa no setor do turismo.

Nesta sessão foi ainda feita uma apresentação, por parte de um representante do Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, referente à nova Política de Coesão e Estratégia Futura 2020. O encerramento dos trabalhos ocorreu com a inauguração de uma exposição subordinada ao tema “Made in Algarve”, onde era efetuada uma apresentação de 12 produtos feitos na região do Algarve, divulgando assim a economia regional para além do turismo, no âmbito da produção de bens transacionáveis.

No dia seguinte (12 de junho) integrada nos trabalhos decorrentes da Comissão de Acompanhamento foi realizada uma visita de trabalho a 5 operações apoiadas pelo PO (“Longevity Wellness Resort Monchique” - Eixo 1 – SI - Qualificação PME; “Requalificação da frente mar de Armação de Pêra nascente e poente” - Eixo 2 – Ações de Valorização do Litoral; “SPast – Sociedade Portuguesa de Aluguer e Serviço de Têxteis” - Eixo 1 – SI - Inovação Produtiva; “Cineteatro Louletano” - Eixo 3 – PRU Loulé - Parcerias para a Regeneração Urbana

e “Nova Escola EB 1 com Jardim de infância de Olhão (junto à EB 2,3 José Carlos Maia)” – Eixo 3 – Rede Escolar).

A Comissão de Acompanhamento do Programa foi consultada por escrito em **13 de julho** com o objetivo de apreciar a proposta de Reprogramação do Programa Operacional Regional do Algarve, bem como a proposta de alteração do texto do PO. Esta proposta de reprogramação estava englobada na proposta de reprogramação estratégica do QREN e mereceu a aprovação da maioria dos membros consultados.

Em **3 de outubro** a Comissão de Acompanhamento foi novamente consultada por escrito com o objetivo de analisar as alterações introduzidas nos critérios de seleção do Sistema de Incentivos à I&DT. As alterações propostas tiveram em vista a introdução de ajustamentos nos critérios de mérito, no sentido da simplificação e incremento da seletividade e grau de discriminação no apoio público a projetos empresariais.

Manual de Procedimentos / Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo

O Decreto Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégica Nacional, confere às Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Continente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 46º, as competências para propor regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas.

Os documentos mais relevantes que contém as orientações técnicas do Programa são os seguintes:

Documento	Resumo
Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo – PO Algarve 21	Descreve os sistemas de gestão e controlo criados para o PO Algarve 21 tendo como objetivo ajuizar da sua eficácia.
Manual de Procedimentos – PO Algarve 21	Define o conjunto de regras e procedimentos a observar pelos beneficiários do Programa, desde a instrução das candidaturas ao encerramento das operações, pautando a articulação entre estes e a Autoridade de Gestão.
Manual de Procedimentos –Sistemas de Incentivos QREN	Define os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes na rede do sistema de incentivos às empresas do QREN.
Manuais dos Organismos Intermédios – Sistemas de Incentivos	Definem os procedimentos inerentes às funções de cada um dos Organismos Intermédios do Sistema de Incentivos.
Plano de Comunicação do PO Algarve 21	Define a estratégia de comunicação cujos principais objetivos são divulgar, promover, informar e valorizar o PO e a União Europeia.
Manual de Identidade PO Algarve 21	Define normas básicas de utilização da marca Algarve21 e QREN.
Guia de Informação e publicidade para Beneficiários	Define as obrigações de informação e publicidade dos Beneficiários.

No prazo de doze meses a contar da data de aprovação do PO Algarve 21, foi apresentada à Comissão Europeia uma **descrição dos sistemas de gestão e controlo**, abrangendo designadamente os aspetos relativos à organização e aos procedimentos:

- Das autoridades de gestão e de certificação e dos organismos intermédios;
- Da autoridade de auditoria e de outros organismos que efetuem auditorias sob a sua responsabilidade.

Esta descrição foi acompanhada de um relatório, elaborado pela autoridade de auditoria (Inspeção Geral de Finanças) do qual constaram os resultados da avaliação dos sistemas criados e que dava parecer quanto à sua conformidade. Em resultado do exame efetuado na altura à descrição dos sistemas de gestão e controlo do PO Algarve 21, a Inspeção Geral de Finanças concluiu que os sistemas estabelecidos respeitavam os requisitos aplicáveis, tendo emitido um parecer sem reservas.

O Relatório e Parecer emitidos pela Inspeção-Geral de Finanças sobre a conformidade do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional Algarve 21 foram transmitidos à Comissão Europeia a 10-10-2008, via SFC 2007.

O documento foi revisto em 3 fases:

- Foi efetuada em *Fevereiro 2009* uma primeira versão de resposta aos comentários da Comissão Europeia feitos sobre a versão enviada em *Outubro de 2008*.
- Os comentários da Comissão incidiram sobre questões como: sistema de informação, estrutura de organização dos organismos intermédios, recursos humanos afetos à estrutura, verificações administrativas de gestão, segregação de funções e pista de auditoria.
A Autoridade de Gestão teve estes comentários em consideração e em *Agosto/Setembro 2009* o documento foi revisto com base em indicações superiores, no sentido de seguir o modelo do PO Norte para os PO regionais.
- Foram enviados os últimos elementos solicitados pela IGF em *Dezembro de 2009*, quando terminou o trabalho de transferência de dados do Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos para o Sistema de Informação do PO Algarve 21.
- O documento final foi enviado para a Comissão Europeia em *Fevereiro de 2010*, após parecer final positivo da IGF. Foi aceite em *Março de 2010*.

No final de 2010, foram iniciados os trabalhos de revisão da DSGC para, entre outros aspetos, atualizar e integrar as funções da AMAL enquanto entidade intermédia no acompanhamento das operações contratualizadas. Esta revisão foi concluída em Junho de 2011 e aprovada pela Inspeção Geral de Finanças em Julho (Autoridade de Auditoria) passando a vigorar a partir daí.

Em Setembro de 2011 foi ainda efetuada uma nova atualização (enviada em 7/11/2011) que incluía a informação sobre a gestão e controlo das iniciativas SAFPRI e JESSICA. Esta versão não foi aprovada nesse

ano, por subsistirem dúvidas das Autoridades de Auditoria sobre o enquadramento nacional da iniciativa Jessica.

Assim, durante o ano **2012** foi efetuado um trabalho entre a estrutura nacional do Jessica, o IFDR e a IGF, tendo sido produzido um Manual de Procedimentos da Iniciativa incluindo as *check-list* necessárias para a atividade contratualizada com as entidades gestoras dos Fundos de Desenvolvimento Urbano (FDU). Apenas na sequência da finalização deste trabalho foi possível produzir uma revisão definitiva da Descrição de Sistemas que veio a ocorrer em outubro de 2012, com encerramento do processo em Dezembro de 2012.

Durante o ano 2008, foi elaborada uma primeira versão do **Manual de Procedimentos** do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (PO Algarve 21), com o objetivo de criar um conjunto de disposições/orientações de gestão e respetivos circuitos, organizados para utilização de todos os intervenientes no processo de análise de candidaturas, decisão de financiamento, acompanhamento, execução e encerramento das operações financiadas em todos os Eixos do Programa, à excepção daqueles que se encontram abrangidos pelos regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos às Empresas – QREN.

Trata-se de documento de carácter normativo diretamente subordinado aos Regulamentos Comunitários, ao Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão e aos Regulamentos Específicos, bem como à legislação nacional e comunitária aplicável, não dispensando o conhecimento e cumprimento do disposto naqueles documentos e diplomas.

O Manual de Procedimentos encontra-se estruturado na ótica do utilizador final (beneficiário), estando a informação organizada de acordo com o percurso expectável das operações. A estrutura aprovada na sua última versão é a seguinte:

- Secção A – Breve Caracterização do PO Algarve 21
- Secção B – Instrução da Candidatura
- Secção C – Decisão de Financiamento
- Secção D – Execução e Acompanhamento
- Secção E – Encerramento da Operação
- Secção F – Certificação de Despesa do Programa
- Secção G – Controlo Interno
- Secção H – Recuperações e Comunicação de Irregularidades
- Secção I – Publicidade e Informação
- Secção J – Avaliação do Programa
- Secção K – Quadros de Monitorização
- Secção L – Quadro Síntese dos Procedimentos
- Secção M – Legislação e Documentação Relevante

Trata-se de um documento dinâmico que deverá ser periodicamente alvo de revisão e atualização em função das melhorias introduzidas nas práticas de gestão e nas adaptações dos processos às realidades que se vão introduzindo em convergência com as estratégias definidas.

Seguindo este princípio, durante o ano 2009, o documento foi todo revisto e completado com a inclusão de formulários e check-list adaptadas. Esta revisão foi efetuada em função de novas orientações de gestão e das observações relativas à Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo. A última versão foi aprovada pela Comissão Diretiva em agosto de 2009.

Em 2010 e logo que foi possível disponibilizar meios libertados das tarefas de encerramento do QCA III, iniciou-se um novo exercício de revisão, que deveria incluir as alterações do Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão e as novas orientações decorrentes da assinatura dos Memorandos de Entendimento assinados entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com implicações em curso ao nível de alterações de Regulamentos Específicos.

Este processo prolongou-se durante o ano de 2011 e uma vez que se pretendeu incluir as alterações decorrentes da atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo (incluindo a contratualização com a AMAL), aprovada em julho, foi preparada uma primeira revisão do documento no final de outubro.

As mais recentes alterações aprovadas em final de 2011 (Regulamento Geral) e no início de 2012 (Deliberações da CMC de janeiro, março, abril e agosto) aliada à insuficiência de meios humanos do ST Algarve (valência jurídica) não permitiram ainda estabilizar e aprovar uma nova versão do documento.

Como forma de ultrapassar esta questão, ao longo dos anos 2011 e **2012** a Autoridade de Gestão tem produzido Orientações de Gestão que vai disponibilizando aos beneficiários através do site do PO e que serão incorporadas no Manual logo que se considere oportuno.

Como parte integrante do Manual de Procedimentos do PO Algarve 21, foi elaborado o **Manual de Procedimentos - Sistemas de Incentivos QREN**, que pretende garantir a coerência de atuação dos Organismos Intermédios com as Autoridades de Gestão, no que respeita à definição de procedimentos e orientações a executar por cada interveniente da rede de sistema de incentivos visando o completo cumprimento de todos os normativos comunitários e nacionais e a melhoria da competitividade da economia portuguesa.

Este manual define os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes **na rede dos sistemas de incentivos às empresas do QREN**. Aplica-se aos projetos candidatos ao Sistema de Incentivos do QREN, criados para dar cumprimento às atribuições em matéria de Fatores de Competitividade - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização e integrados no Eixo 1 do PO Algarve 21, nos seguintes regulamentos específicos:

- SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas, que visa intensificar o esforço nacional de I&DT e criar novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT);
- SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação, que visa a inovação no tecido empresarial, pela via da produção de novos bens, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais, bem como do estímulo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento;
- SI Qualificação PME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, que visa a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença ativa no mercado global.

A elaboração deste manual de procedimentos teve por base a proposta apresentada pelo grupo de trabalho, constituído para o efeito por elementos de várias Autoridades de Gestão, cujo trabalho decorreu numa primeira fase a partir de Março 2008 até ao final do ano.

Na sua elaboração foram tidos em consideração os contributos e validações das Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores da Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais pelas Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios intervenientes.

Durante os anos 2010, 2011 e 2012 foram efetuados ajustamentos a alguns capítulos entretanto introduzidos no Manual de Procedimentos. A 4ª versão do Manual foi ratificada pela Comissão Diretiva do PO Algarve em 31/10/2012.

O “**Plano de Comunicação**”, o “**Manual de Identidade**” do PO Algarve 21 e o “**Guia de Informação e Publicidade**” a utilizar pelos beneficiários foram igualmente concluídos e aprovados em 2008.

Supervisão dos Organismos Intermédios (Sistema de Incentivos)

O procedimento contínuo de supervisão das funções delegadas pela Autoridade de Gestão do PO ALGARVE21 nos Organismos Intermédios (OI) associados à gestão dos sistemas de incentivos foi desenvolvido conforme previsto em várias dimensões ao longo das diferentes fases do ciclo de gestão dos projetos:

- **Dimensão – Supervisão do trabalho** desenvolvido pelos OI nas fases de “*avaliação e seleção de candidaturas*” e de “*verificação de despesa*”

a) Na fase de **avaliação e seleção de candidaturas**

A Autoridade de Gestão supervisiona controlando o trabalho desenvolvido pelos OI na fase de “*avaliação e seleção de candidaturas*” utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN. Como exemplo, por solicitação da Unidade Fatores de Competitividade foram corrigidos vários pareceres dos OI sobre candidaturas (correção do texto do parecer, correção do montante de incentivo, correção de valores mínimos, etc.).

Nesta fase têm também importância, enquanto momentos de troca de impressões com os vários OI, sobre o trabalho realizado e o andamento dos processos, as reuniões de Comissão de Seleção (realizaram-se nove reuniões e uma consulta escrita em 2012).

b) Na fase de **verificação de despesa**

A Autoridade de Gestão supervisiona o trabalho desenvolvido pelos OI na fase de “*verificação de despesa*” utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN. Em 2012, a Unidade Fatores de Competitividade do PO 21 concluiu a verificação sobre mais de 3% da despesa acumulada entre 01/01/2007 e 30/09/2012 e procedeu ao envio do relatório aos OI para contraditório. Esta verificação foi dada como totalmente satisfeita no decurso de 2012.

- **Dimensão – Supervisão Geral** através da avaliação periódica da atividade dos OI, da normalização de critérios, orientações técnicas e de gestão e de procedimentos, e ainda da definição e uso de ferramentas informáticas normalizadas.

a) Avaliação periódica da atividade dos OI

A Unidade Fatores de Competitividade do PO monitoriza diariamente a atividade dos OI utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN, mas também através de mapas de alerta de incumprimentos e de contactos por e-mail e telefónicos. Como exemplo, é monitorizado o cumprimento de prazos pelos OI (no âmbito de emissão de pareceres, alegações contrárias, ajustes à decisão, reclamações, celebração de contratos, pagamentos, etc.).

b) Normalização de critérios, orientações técnicas e de gestão e de procedimentos

Neste âmbito, a Unidade Fatores de Competitividade define o critério regional a pontuar para os projetos. Além disso, no âmbito da rede dos SI QREN foi articulada entre AG a emissão de

Orientações Técnicas e de Gestão (em 2012, foram publicadas 1 Orientação Técnica e 3 Orientações de Gestão) e a promoção da harmonização de procedimentos entre os vários OI (ao nível da análise de candidaturas, de análise de pedidos de pagamento, etc.) no âmbito das Comissões de Seleção já referidas

c) Definição e uso de ferramentas informáticas normalizadas

A Unidade Fatores de Competitividade promove junto dos OI as solicitações para atualização da ferramenta informática (pedidos de correção de erros ao nível de incoerências em diferentes módulos, pedidos de dados em falta no sistema de informação, etc.).

Atividades de Controlo Interno

No âmbito da alínea b) do artigo 60º do Regulamento (CE) nº1083/2006 de 11 de Julho a Autoridade de Gestão é responsável pela verificação de que os produtos e os serviços co-financiados foram fornecidos, e assegura que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais.

Conforme descrito no nº2 do artigo 13º do Regulamento (CE) 1828/2006 de 8 de Dezembro as verificações a realizar pelas Autoridade de Gestão, nos termos da alínea b) do artigo 60º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 de 11 de julho, incidem sobre os aspetos administrativos, financeiros, técnicos e físicos das operações, consoante o caso.

A Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do POAlgarve 21 prevê que a **Unidade de Controlo Interno** seja responsável pelas **verificações no local de operações singulares** (*on-the-spot*) a realizar por amostragem, que incidem sobre os aspetos administrativos, financeiros, técnicos e físicos.

Para além da realização destas verificações, são ainda acompanhadas as **ações de controlo** realizadas ao PO Algarve 21 por **entidades externas** (Tribunal de Contas Europeu, Comissão Europeia, Autoridade de certificação – IFDR, Autoridade de Auditoria – IGF).

Com a saída do chefe de projeto, em janeiro de 2009, a equipa da Unidade de Controlo Interno ficou reduzida a apenas 1 técnica, não tendo a mesma sido reforçada, até ao momento. O reforço da equipa esteve previsto para ocorrer durante o ano de 2012, mas apenas foi concretizado já no início de 2013.

Neste contexto, e de acordo com o conteúdo funcional da Unidade de Controlo Interno, previsto na pág. 23 deste documento, o trabalho desenvolvido, no ano de 2012, incidiu essencialmente sobre as seguintes atividades:

- **Execução das Ações previstas no 1º Plano Anual de Controlo**

O 1º Plano Anual de Controlo foi elaborado com base num universo de operações com despesa elegível acumulada desde o início do Programa até 31.10.2010. A amostra de operações foi calculada de forma a integrar todas as tipologias de operação, tendo sido estabelecido, para o efeito, um limiar mínimo de esforço de controlo de 10% para as operações financiadas no âmbito do Sistema de Incentivos e de 5% para as restantes operações.

Assim sendo, foram programadas, para o ano 2011, 19 ações de controlo com a seguinte distribuição:

Tabela 2.15 – Planos de Controlo Interno

Unidade: Euros

Fundo Estrutural FEDER	Universo				Amostra 2007-2010					
	Investimento Elegível Aprovado 31.12.2012	Despesa Elegível Realizada (Custo Total) 31.12.2012	Despesa Elegível Realizada (Despesa Pública) 31.12.2012	Nº de Projectos	Investimento Elegível Aprovado	Nº de Projectos	Despesa Pública Total Controlada no Local 31.12.2012	Esforço de Controlo %	Despesa Irregular (Despesa Pública)	Taxa Erro
	(1)	(2)	(3)			(4)	(4)/(3)*(2)	(5)	(6)=(5)/(3)	
Exco I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	167.705.821	73.081.983	34.789.651	195	52.158.667	12	14.165.202	40,72%	13.499	0,10%
Exco II - Protecção e Qualificação Ambiental	32.913.662	10.673.995	10.673.995	62	1.520.371	2	880.507	8,25%	0	0,00%
Exco III - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	80.821.182	55.699.377	52.989.129	78	6.846.725	4	1.197.926	2,26%	0	0,00%
Exco IV - Assistência Técnica	6.025.007	4.214.735	4.214.735	8	1.752.033	1	667.414	15,84%	609	0,09%
Total	287.465.671	143.670.091	102.667.510	343	62.277.796	19	16.911.049	16,47%	14.108	0,08%

Durante o ano 2011, recorreu-se à contratação de auditores externos para a execução da totalidade das ações previstas no Plano Anual de Controlo.

A execução das auditorias teve início apenas em setembro de 2011 uma vez que o procedimento para aquisição dos Serviços de Controlo foi objeto de parecer prévio por parte do Ministério das Finanças. O parecer positivo é datado de 14.06.2011 tendo o convite para apresentação de propostas sido enviado em 21.06.2011 e a contratação efetuada apenas em setembro de 2011.

Desta forma, as 19 ações de controlo, foram realizadas durante o período de setembro a novembro (com análise da despesa efetuada até 30/06/2011) tendo sido emitidos os respetivos relatórios preliminares, para efeito do exercício do contraditório, até 31.01.2012.

Durante o ano 2012 foram exercidos os contraditórios (AG e beneficiários) e no final de 2012, encontravam-se concluídas todas as auditorias com despacho de decisão final representa 5,5% face ao total dos 343 projetos aprovados a 31.12.2012. O total da despesa pública controlada no local representava um esforço de controlo de 16,5% face à totalidade da despesa pública executada àquela data e uma taxa de erro de 0,08%, muito abaixo do limiar de materialidade (2%) referido na COCOF nº 1104101 de 07.12.2011.

- **Elaboração do Plano Anual de Controlo 2012**

A elaboração de um segundo plano de auditoria não se concretizou ainda em 2012 devido à limitação de meios existentes na estrutura de controlo e ao seu envolvimento noutras tarefas de rotina obrigatórias no âmbito da sua com o reforço da equipa em 2013 está previsto que este processo avance até ao final do 1º semestre.

- Acompanhamento de **auditorias externas** e “*follow up*” das recomendações.

Até ao final de 2012 foram realizadas ao PO Algarve 21 as seguintes auditorias levadas a cabo por entidades externas, as quais acompanhadas pela Unidade de Controlo Interno:

1. Auditorias do Tribunal de Contas Nacional

- 1.1 “Auditoria ao Modelo de Governação e Controlo do QREN” (Abril 2009) – Relatório de Auditoria nº50/2009 – 2ª Secção (Dezembro 2009).

2. Auditorias da Inspeção Geral de Finanças

- 2.1 “Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (POAlgarve21)” (junho 2010).

Relatório nº 2010/1745 de Dezembro 2010 - Processo nº2010/12/A2/547

- 2.2 “Auditoria aos Procedimentos Aplicados pela Autoridade de Gestão do POAlgarve na verificação de despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos” (junho 2011).

Relatório nº 2011/1610 de janeiro 2012 - Processo nº2011/12/A2/658.

- 2.3 “Auditoria à Segurança dos Sistemas de Informação do POAlgarve21” (março 2012)

Relatório nº 507/2012 de junho de 2012

- 2.4 “Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo no domínio da Igualdade de Oportunidades e não discriminação” (março 2012).

Relatório nº 2012/1771 de dezembro de 2012 - Processo nº2012/12/A2/396

2.5 “ Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo no domínio dos Custos Indiretos FEDER”
(março 2012).

Processo nº 2012/12/A2/398 de dezembro de 2012

2.6 “Auditoria ao cumprimento das regras ambientais – FEDER e Fundo Coesão” (julho 2007).

Processo nº2012/12/A2/716 de dezembro de 2012

3. Auditorias do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

3.1 Estrutura Certificação:

3.1.1 “Ação de Controlo Prévia ao envio da Declaração de Despesa e Pedido de Pagamento
à Comissão Europeia” (outubro 2009) – 1º Pedido de certificação de Despesa do PO Algarve
21

Relatório Final – Informação nº09/00742 de dezembro 2009.

3.1.2 “Ação de Controlo Prévia ao envio da Declaração de Despesa e Pedido de Pagamento
à Comissão Europeia” (outubro 2010) – 2º Pedido de certificação de Despesa do PO Algarve
21

Informação nº 12/000205 de dezembro 2012

3.2 Estrutura Segregada de Auditoria

3.2.1 “Auditoria em Operações no âmbito do POAlgarve21”

Relatório nº 1/2012/SC1/Algarve 21, de dezembro de 2012

Foi efetuado igualmente o *follow up* às seguintes auditorias já realizadas no Programa com relatórios finais aprovados:

Unidade: Euros

Organismo Controlo	Nº Relatório final	Descrição	Data Relatório Final	Consequências Financeiras	Situação das Recomendações(*)
TCN - Tribunal Contas Nacional	Relatório nº50/2009 - 2ª secção	Auditoria ao Modelo e Governação e Controlo do Qren - Req. Nº	10-12-2009	-	Em implementação
IGF	Relatório nº 2010/1745)	Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do POAlgarve 21. Auditoria englobada na auditoria conjunta "Avaliação do sistema Comum constituído pelo POFC e regionais FEDER"	10-12-2010	500,00	O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg.(CE) nº 1828/2006. Das 14 recomendações efetuadas, 12 foram satisfeitas e 2 encontram-se em curso. Correção financeira efetuada.
	Relatório nº 2011/1610	Auditoria aos Procedimentos Aplicados pela Autoridade de Gestão do POAlgarve na verificação de despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos)* (Junho 2011).	20-01-2012	(ni)	O Relatório Final sugere 4 recomendações das quais 1 encontra-se satisfeita e 3 parcialmente satisfeitas.
	Relatório nº 2012/507	Auditoria à segurança dos Sistemas de Informação do POAlgarve 21	01-06-2012	(ni)	Tendo presente a reduzida dimensão do Programa Operacional e da CCDRALgarve, a AG está a analisar as recomendações, no sentido de as ajustar à realidade do POAlgarve21. À data de 31.12.2012 a AG estava a desencadear os procedimentos necessários, por forma a dar resposta às questões relevantes levantadas em sede de auditoria.
	Relatório nº 2012/1771	Auditoria aos Sistemas de Gestão e controlo do FEDER no domínio da Igualdade de Oportunidades	10-12-2012	26.473,00	O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg.(CE) nº 1828/2006. Foram efetuadas 5 recomendações que à data de 31.12.2012 se encontram por satisfazer. Correção financeira por efetuar à data de 31.12.2012.
	Processo nº2012/12/A2/398	Auditoria aos Sistemas de Gestão e controlo do FEDER no domínio dos custos indiretos	13-12-2012	98.259,00	O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg.(CE) nº 1828/2006. Foram efetuadas 5 recomendações com consequências financeiras, no valor total de 98.259€, não efetuadas à data de 31.12.2012.
	Processo nº2012/12/A2/716	Auditoria ao Cumprimento das Regras Ambientais	28-12-2012	(ni)	O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg.(CE) nº 1828/2006. Das 8 recomendações efetuadas, 2 encontram-se satisfeitas, 1 parcialmente satisfeita e 5 por satisfazer à data de 31.12.2012.
IFDR - Unidade certificação	Processo Inf.nº09/00742	Ação de Controlo Previa ao envio de Declaração de Despesas e Pedido Pagamento à Comissão Europeia -1º Pedido de Certificação	29-12-2009	8 829,56	Correção financeira foi efetuada, no entanto, posteriormente, a irregularidade identificada ficou sem efeito (reprogramação na comissão diretiva de 16.07.2010). Restantes recomendações satisfeitas.
	Processo Inf nº12/000205 Inf nº11/000484	Ação de Controlo Previa ao envio de Declaração de Despesas e Pedido Pagamento à Comissão Europeia -2º Pedido de Certificação	27-12-2012	3.750,00	O Relatório Final sugere 12 recomendações das quais 2 se encontram satisfeitas e as restantes por satisfazer. Correção financeira por efetuar à data de 31.12.2012.
IFDR - Estrutura Segregada de Auditoria	Relatório nº1/2012/SC1/ALGARVE21	Auditoria de Operações	13-12-2012	113.943,77	O Relatório Final sugere 8 recomendações das quais 1 encontra-se satisfeita e as restantes por satisfazer. Correção financeira por efetuar à data de 31.12.2012.

(*) Em anexo a este Relatório encontram-se discriminadas as ações de "follow up" das Auditorias efetuadas ao PO. (n.i) não identificadas

- **Sistema Contabilístico da Dívida e Comunicação de Irregularidades**

Procedeu-se à atualização do Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), tendo sido organizado, de acordo com a norma nº02/2008 de 16 de Outubro do IFDR, um *Sistema de contingência do registo de Dívidas* com uma rotina de *report* à Autoridade de Pagamento e de Certificação (IFDR).

Para os montantes indevidamente pagos foram desencadeados os procedimentos de recuperação, em conformidade com a referida norma do Sistema Contabilístico da Dívida.

Foram detetados 4 casos de inelegibilidades que se enquadram no conceito de irregularidade e são suscetíveis de comunicação de irregularidades ao OLAF, por ultrapassarem o limiar de comunicação estabelecido no artigo 36º do Regulamento (CE) nº 1828/2006 de 8 de dezembro.

O envio das respetivas fichas de irregularidades está dependente da resposta a esclarecimentos efetuado, sobre o possível enquadramento na alínea a) do nº2 do artigo 28º do Regulamento (CE) nº 1828/2006 de 8 Dezembro (derrogação ao dever de comunicação).

Durante o ano de 2012, foi atualizado o guia Prático para a “Gestão da Dívida” que reflete um conjunto de procedimentos internos a adotar, por cada interveniente, nas diferentes fases do percurso da dívida, desde a sua deteção, constituição, recuperação, registo em sistema de informação e encerramento do processo, de acordo com a revisão da norma nº02/2008 de 16 de Outubro aprovada em 05.12.2012.

Ao nível do Sistema de Informação da Autoridade de Gestão, existe um módulo de Controlo e Gestão da Dívida que foi testado e implementado mas não se encontra ainda em pleno funcionamento. Foram efetuados testes de ligação ao IFDR com sucesso, em julho de 2011. Durante o ano 2012 foram introduzidos melhoramentos e afinada a ligação com o IFDR através de “web services”. O carregamento do histórico não foi efetuado durante o ano de 2012, pelas limitações já referidas. Esta limitação por sua vez esteve na base dos atrasos na realização de testes de envio via *webservice*, os quais vieram a ocorrer no início de 2013.

No que depende do PO Algarve 21 está prevista a entrada em funcionamento do novo módulo durante o 1º semestre de 2013, com envio da informação através de “Web service”.

Sistemas de Informação

No final de 2007, o PO Algarve desenvolveu em colaboração com o PO Alentejo uma aplicação de contingência para recepção de candidaturas, bem como o respetivo “Guião de apoio ao preenchimento” disponível no nosso site www.ccdr-alg.pt.

Esta aplicação ficou disponível “on-line” a partir do início de 2008 ou seja foi utilizada para todos os avisos lançados, excepto para os sistemas de incentivos (Eixo 1), que utilizaram também um formulário *on line* no âmbito do Sistema de Informação gerido pelo PO Fatores de Competitividade, o qual é utilizado para a gestão dos Sistemas de Incentivos do QREN em rede com as estruturas dos Programas Operacionais.

Durante o ano 2008 e parte de 2009 foi utilizado o **sistema de contingência** que contou com alguns aperfeiçoamentos decorrentes da evolução das regras e da utilização prática.

Durante o 1º Semestre de 2009, foram igualmente assinados protocolos com a Comissão de Coordenação da Região do Norte e com a Autoridade de Gestão do PO de Valorização do Território no sentido de poder utilizar os desenvolvimentos já efetuados nos respetivos Sistemas de Informação em relação ao Sistema base da Madeira.

Durante o 2º semestre de 2009 procedeu-se à adaptação do sistema em funcionamento no PO Norte à realidade do PO Algarve 21. Esta fase decorreu até à entrada em funcionamento do SI para o exterior e operacionalidade dos módulos que cumprem os requisitos previstos nos Artº 58 a 61 do Reg. (CE) nº 1083 e do Anexo III do Reg. (CE) nº 1828.

Em setembro/outubro de 2009 foi recuperado o histórico de todas as candidaturas que até ao momento tinham sido submetidas ao Programa, nas várias fases em que se encontravam.

Em finais de Outubro foi efetuada a primeira certificação de despesa do Programa com transmissão para o IFDR, dentro do Sistema de Informação.

Em novembro de 2009 entrou em funcionamento para o exterior, o **Sistema de Informação definitivo** do PO Algarve 21 denominado **SIGA.21**, tendo sido substituído o sistema de contingência.

Após a entrada em produção do *Front Office* SIGA.21 e até ao final do ano foi finalizado o desenvolvimento das interfaces de interoperabilidade com o SIQREN e foram efetuados com êxito testes de certificação de despesa incluindo incentivos.

Durante o ano de 2010 foram efetuados desenvolvimentos necessários ao ajustamento do Sistema a algumas especificidades do PO Algarve 21, para permitir uma maior agilização dos procedimentos da Gestão e dos beneficiários, nomeadamente no que diz respeito ao acompanhamento das operações, reprogramações, validações/alertas e procedimentos de contratação, entre outros. Foram igualmente corrigidos erros da aplicação que foram sendo identificados ao longo do ano.

Em julho realizou-se nas instalações da CCDR uma ação de formação para todos os elementos do Secretariado Técnico do PO (incluídos os técnicos da AMAL), desenvolvida pela empresa responsável pela conceção da aplicação informática.

Em novembro o Sistema foi implementado na AMAL, como entidade intermédia nos circuitos de validação da despesa e em Dezembro, após conclusão da recuperação de histórico, foi efetuado um primeiro exercício de certificação incluindo os Sistemas de Incentivos integrado com êxito no SI do IFDR em 28/12. Esta certificação foi enviada com sucesso aos serviços da Comissão Europeia, pelo IFDR, já em março de 2011. Desde essa data todos os exercícios de certificação têm sido realizados, com sucesso, através do Sistema de Informação do PO (em média 3 certificações anuais produzidas pela AG).

Em 2011 foram efetuados desenvolvimentos no Sistema, nomeadamente ao nível dos Módulos de Monitorização Mensal, de Controlo e Gestão da Dívida e Indicadores. No entanto, e face à inexistência de contrato de Manutenção do Sistema de Informação a partir de 31/07/2011, não foi possível concluir os trabalhos iniciados³².

Durante o ano de 2011 foi ainda produzido e disponibilizado para os utilizadores, o Manual de Procedimentos do SIGA.21, completo com todas as áreas ativas do Sistema.

Em finais de março de 2012 foi assinado o contrato com a empresa prestadora do serviço de desenvolvimento aplicacional do Sistema de Informação, o que permitiu o retomar dos trabalhos pendentes.

Assim, a partir do segundo trimestre de **2012** deu-se continuidade aos trabalhos de implementação do Módulo de Monitorização Mensal não tendo sido possível, no entanto, o envio formal desta informação para o IFDR através do Sistema de Informação (*via webservice*). Esta impossibilidade deveu-se essencialmente ao facto do processo associado ao envio da informação se ter revelado mais complexo do que o previsto. Os trabalhos desenvolvidos, no sentido de garantir a qualidade da informação a enviar, em particular no que diz respeito aos Sistemas de Incentivos foram mais morosos do que inicialmente previsto. No entanto e já no decurso do segundo semestre de 2012, realizaram-se testes de envio ao IFDR, no seguimento dos quais foram feitos melhoramentos aos procedimentos, prevendo-se a resolução desta questão durante o 1º semestre de 2013.

Os trabalhos associados à implementação do Módulo de Controlo e Gestão da Dívida foram igualmente retomados, dando continuidade aos ajustamentos às especificidades do PO Algarve 21. Foram introduzidas melhorias no sistema resultantes de trabalho anterior e efetuados testes de envio do Sistema Contabilística do Dívida (SCD) via *webservice*, para o IFDR, em Novembro de 2012. É espectável que durante o 1º semestre de 2013 este procedimento se encontre totalmente implementado.

Ao longo de 2012, o Sistema de Informação foi ainda alvo de melhoramentos transversais, decorrentes de situações detetadas no decurso da utilização da plataforma.

O PO Algarve 21 utiliza os seguintes sistemas de informação referenciados nos pontos seguintes:

- Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve (SIGA.21)
- Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN-OI (SiQREN)
- Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SIGA – AC)

O Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve21 – SIGA.21 foi arquitetado em dois subsistemas interoperantes:

- SIGA.21.FO: FrontOffice
- SIGA.21.BO: BackOffice

³² No 2º semestre de 2011 foi desencadeado um procedimento de contratação para a aquisição de serviços de Desenvolvimento Aplicacional do Sistema de Informação da Gestão do PO Algarve 21 (SIGA.21), com o objetivo de garantir a manutenção evolutiva e corretiva do Sistema que sofreu atrasos significativos devido às novas regras de autorizações financeiras por parte do Ministério das Finanças.

O SIGA.21.FO está publicado num servidor da CCDDR-ALGARVE para acesso ao público em geral, tendo por objetivo a captação de candidaturas.

Através deste módulo, os Beneficiários podem submeter candidaturas, pedidos de pagamento de operações aprovadas ou relatórios, consultar o estado de um pedido ou operação a que tenha permissões, produzir extratos, entre outras tarefas.

A vertente operacional do Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve 21, o subsistema SIGA.21.BO, tem como objetivo principal implementar e gerir as candidaturas de projetos (gestão e acompanhamento de operações públicas ou equiparadas e operações de incentivo).

O SIGA.21.BO tenta agregar toda a informação relativa a um ciclo de vida de uma operação desde a sua fase de candidatura, permitindo um acompanhamento da execução.

Este sistema compreende mecanismos de *workflow* semi-estruturado e de auditoria que permitem definir mecanismos de segurança no acesso à informação e de rastreabilidade sobre as operações efetuadas no Sistema.

O **Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN OI (SIQREN)** funciona em rede integrando as estruturas de gestão do POFC e dos Programas Regionais. Este Sistema de Informação é gerido pelo POFC e é utilizado pelas Autoridades de Gestão dos PO Regionais para gerir os Sistemas de Incentivos dos respetivos Programas. A Autoridade de Gestão do PO Algarve21 comunica com o Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos através de uma VPN.

Apesar de seguir procedimentos normalizados e utilizar a mesma rede em termos físicos e tecnológicos, encontra-se assegurada a segregação de informação relativa a cada PO. A informação por PO relativa aos Sistemas de Incentivos às empresas é disponibilizada à respetiva Autoridade de Gestão que a integra nos respetivos sistemas de informação que incluem informação relativa a outros instrumentos de apoio de cada programa.

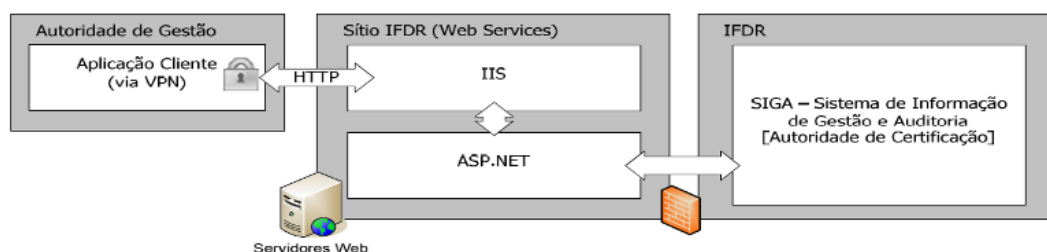
Sem detrimento da interoperabilidade e da passagem de dados mantém-se o acesso da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 ao Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos, através de um *login e password*, sendo que este acesso lhe permite um acompanhamento de todas as fases do ciclo de vida dos projetos.

O modelo de **Sistema de Gestão e Auditoria da Autoridade de Certificação FEDER/Fundo de Coesão (SIGA AC)** corresponde a um plano vertical do Sistema de Informação do QREN e pretende corresponder às funcionalidades de certificação, pagamento, controlo e auditoria.

O SIGA-AC cumpre as exigências quanto à comunicação com o sistema de informação da Comissão Europeia – SFC2007. Assim, sempre que possível, a informação circulante em SIGA-AC tem uma agregação ao nível do eixo prioritário do PO.

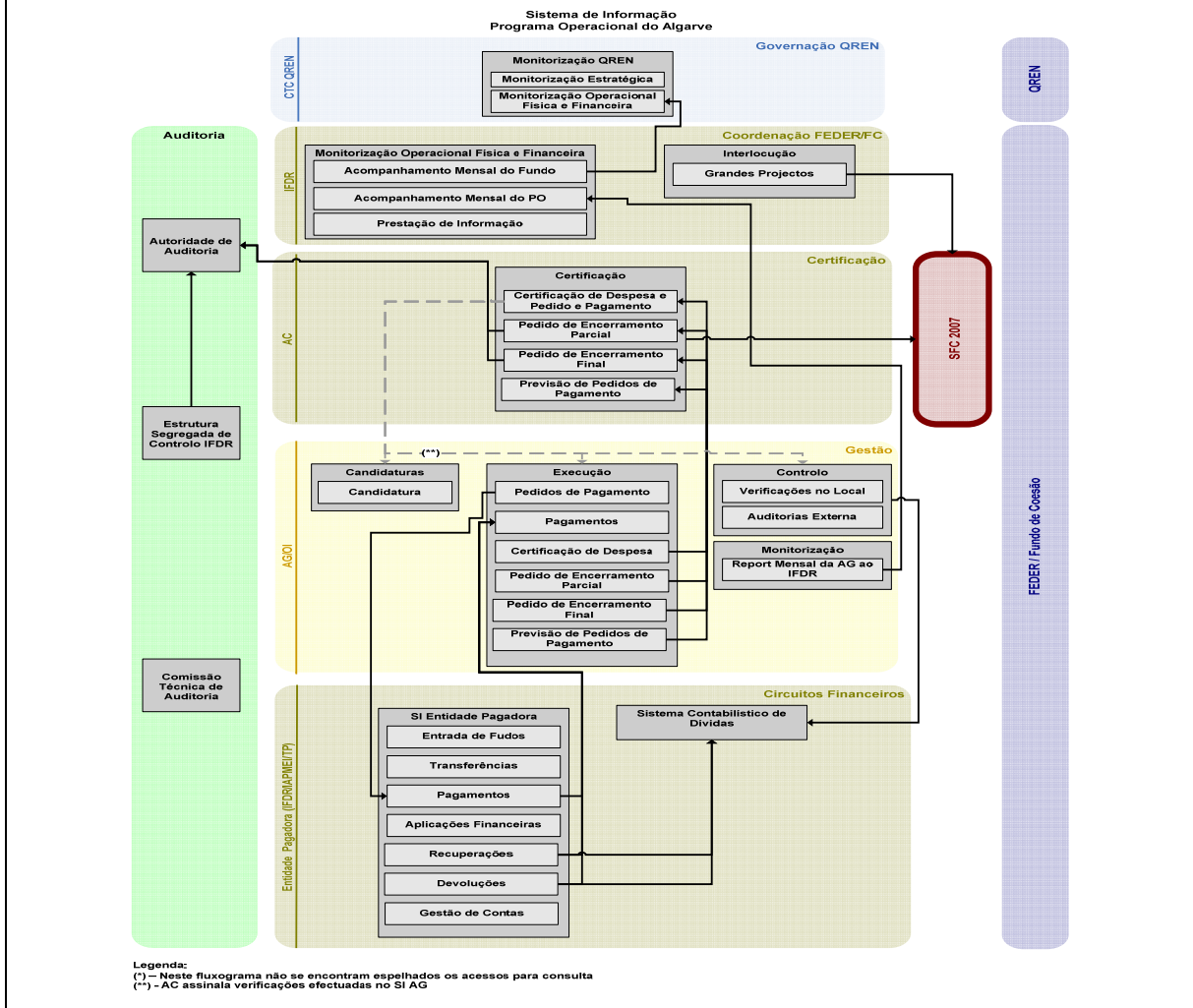
Outro aspecto importante que caracteriza o SIGA-AC releva da segregação clara das funções da Entidade Pagadora FEDER/FC (neste caso, o IFDR). Em conformidade, o modelo prevê a existência de uma área específica para a mesma, com a preocupação de segregação clara entre as funções da Autoridade de Certificação e as funções de gestão de recebimentos e pagamentos da Entidade Pagadora.

Na imagem seguinte pretende-se ilustrar de uma forma generalizada as principais componentes aplicacionais e características que suportam a solução de comunicação com a Autoridade de Certificação:



Os pedidos de certificação de despesa, bem como os pedidos de previsão de pagamento, pedidos de encerramento parcial e final, são apresentados à Autoridade de Certificação, através de *webservices* publicados pelo IFDR cujo acesso é realizado via VPN, no âmbito do Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SI FEDER/FC). Este serviço permite à Autoridade de Gestão registar e enviar os pedidos de certificação de despesas e respetivos anexos normalizados para o SI FEDER/FC.

Abaixo segue fluxograma dos Sistemas de Informação:



Monitorização e reporte

Deu-se continuidade à **atualização mensal dos principais indicadores financeiros do Programa** no site www.ccdr-alg.pt/poalgarve21/. A informação disponibilizada diz respeito à programação financeira, aprovações e execução por Eixo e tipologia de despesa (bem como os respetivos rácios), listagem de operações aprovadas por Eixo, Área de intervenção e tipologia e finalmente o mapa de concursos abertos desde o início do Programa, contendo a respetiva tramitação até à decisão.

Esta informação, que também é distribuída e analisada em cada Comissão Diretiva do Programa, faz parte de um conjunto mais amplo de variáveis que são enviadas ao IFDR no Reporte Mensal que por sua vez alimenta o processo de monitorização do QREN cujo responsável é o Observatório.

Apesar de mecanizado, este processo continuou a ser efetuado manualmente. A partir de dezembro de 2010 esta informação passou a ser submetida diretamente no Sistema de Informação do IFDR.

Tal como tinha sido previsto inicialmente, não foi possível ainda durante o ano de **2012**, o envio formal desta informação através do Sistema de Informação (*via webservice*). Esta impossibilidade decorreu inicialmente da morosidade do processo de contratação no âmbito do Sistema de Informação, sendo que, resolvida esta questão, o procedimento associado ao envio se revelou mais complexo do que o previsto, no sentido de garantir a qualidade da informação a enviar. No entanto e já no decurso do segundo semestre de 2012, realizaram-se testes de envio ao IFDR, no seguimento dos quais foram feitos melhoramentos aos procedimentos, prevendo-se a resolução desta questão durante o 1º semestre de 2013.

Trimestralmente, é também reportada a informação material através das várias tipologias de indicadores previstas para o efeito.

Desde dezembro de 2010, procede-se ao envio de um reporte rápido quinzenal para o Observatório do QREN. Esta monitorização contém valores de aprovações e execução do PO.

2.7.2 Avaliação

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006 de 11 de Julho) define como objetivo geral da avaliação o de “*melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afetam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objetivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica*”.

O que difere, em matéria de conceção geral da avaliação, neste atual quadro de programação relativamente aos anteriores, tem essencialmente que ver com uma perspetiva mais flexível do modelo de avaliação. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *à priori* – consubstanciado no período 2000-2006, num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Com esse objetivo foi constituído um grupo “Rede de Avaliação do QREN 2007-2013”, composto pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais.

Dando sequência ao trabalho desenvolvido desde 2008, a **Rede de Avaliação do QREN 2007-2012**, durante o ano 2012, realizou duas reuniões:

Reunião	Data	Assunto /Ordem de trabalho
13.ª Reunião da Rede	20-07-2012	<ul style="list-style-type: none">Balanço da Implementação do(s) plano(s) de avaliação: Resultados do follow-up das avaliações concluídas; Preparação e acompanhamento das avaliações programadas.Avaliação contrafactual de impactos - balanço do estudo em curso e perspetivas <p>Nesta reunião participaram, para além dos membros da Rede, representantes da CE nomeadamente Veronica Gaffey, <i>Acting Director for Policy Development</i> e Chefe da Unidade de Avaliação da DG Regio e Ines Hartwig, Unidade de Avaliação DG Emprego, Assuntos Sociais & Inclusão.</p>
14.ª Reunião da Rede	20-11-2012	<ul style="list-style-type: none">Balanço da implementação do(s) plano(s) de avaliação dos POProcesso de revisão do Plano Global de

Reunião	Data	Assunto /Ordem de trabalho
		Avaliação do QREN e dos PO (PGA) e dos planos de avaliação dos PO <ul style="list-style-type: none"> Metavaliação – Metodologia e resultados do processo de desk research

Em 2010/2011 foi efetuada uma revisão do **Plano de Avaliação do PO**, fundamentada nas seguintes razões:

- Crise financeira e alterações subsequentes nas condições sócio-económicas da Região que determinaram um atraso visível na execução do Programa, generalizadas também na maioria dos PO do QREN.
- Alterações ao Reg. (CE) nº 1083/2006 DE 11 de Julho, através do Reg. (UE) nº 539/2010 de 16 de Junho, motivados pelo reconhecimento da gravidade da crise financeira e económica instalada, as quais apontavam para uma maior flexibilidade nalguns procedimentos em particular os referentes ao artigo nº48, nº 3.
- As alterações no contexto político português em 2011 com mudança de Governo, que culminaram com a mudança de presidência da autoridade de gestão, motivaram o adiamento do lançamento do procedimento de Avaliação Intercalar do PO para o ano de 2012.

Em 2012 foi revisto calendário de avaliações previsto no PO Algarve 21 (constante na revisão/aditamento ao Plano Global e Avaliação do QREN e dos PO (PGA) e aprovada pela CMC do QREN), de acordo com o seguinte quadro:

Designação	Incidência	Principais Objetivos e Finalidades	Lançamento do procedimento	Conclusão do estudo
Avaliações da operacionalização dos PO no Contexto da Estratégia do QREN (2007-2008)	PO/Fundo	Avaliar o modo de operacionalização dos PO's na prossecução das prioridades estratégicas do QREN. Conteúdos específicos a definir em função das necessidades de cada PO/Fundo. Esta avaliação no caso do Algarve concretizou-se através do documento "Modelo Institucional do PO Algarve 21 – Contributos para uma Avaliação" . A Gestão do PO Algarve 21 integrou o exercício de avaliação efetuado pelo IFDR tendo, os respetivos contributos sido integrados na avaliação desenvolvida pelo IFDR no que respeita a questões de avaliação comuns	agosto 2007	julho 2009
Avaliação Intercalar dos Programas Operacionais (2007-2010)	PO	Avaliar a performance e o impacte dos PO a meio do seu período de vigência, tendo em vista sobretudo eventuais necessidades de reprogramação no interior de cada PO	Final do 4º Trimestre de 2012	setembro de 2013

Designação	Incidência	Principais Objetivos e Finalidades	Lançamento do procedimento	Conclusão do estudo
Avaliação Temática do Setor Turismo "Competitivetur"	PO / Setor Turismo	Avaliar a performance e o impacto do PO no Setor do Turismo na Região	dez. 2009	julho 2013

As principais conclusões do "Estudo de Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão" desenvolvida" pelo IFDR são as seguintes:

- a) Revisão global do modelo regulamentar vigente, de forma a uniformizar a sua estrutura, definindo claramente qual o papel e o conteúdo de cada instrumento regulamentador (R11regulamento Geral; Regulamentos Específicos; Avisos);
- b) Simplificação do modelo regulamentar através da transferência de um conjunto de normas de natureza horizontal dos atuais Regulamentos Específicos para o Regulamento Geral, conduzindo a maior uniformização dos conceitos e normativos aplicáveis, sempre que tal se justifique;
- c) Reforço da estabilidade/previsibilidade do modelo regulamentar através da determinação clara no Regulamento Geral de quais as matérias que poderão ser ajustadas por Regulamento Específico e quais as que serão objeto de adaptação em sede de Aviso;
- d) Revisão dos Critérios de Seleção, no sentido de os adequar melhor aos objetivos dos Programas Operacionais. Ao nível da harmonização, evidenciaram-se disparidades na estrutura dos Critérios de Seleção, bem como quanto à sua qualidade e objetividade. Neste contexto, a equipa de avaliação recomendou a diferenciação, por Programa Operacional, dos Critérios de Seleção em cada Regulamento, sempre que se justifique. Os subcritérios de seleção e as respetivas ponderações não deverão ser inseridos no texto ou nos anexos dos Regulamentos Específicos, garantindo-se assim a flexibilidade da gestão dos Programas ao longo do tempo, constituindo os Avisos, a sede apropriada para tal publicitação;
- e) Ponderação das modalidades de seleção de candidaturas, em particular da modalidade concursal, num conjunto significativo de casos em que outras soluções parecem mais adequadas. (1. Contratualização com entidades públicas de âmbito sub-regional; 2. Regiões com base económica débil incapazes de gerar uma verdadeira concorrência entre projetos em determinado domínio de intervenção; e 3. Escassez de dotações financeiras, o que pode justificar a preferência por investimentos estruturantes indispensáveis ao desenvolvimento do território). No caso das Assistências Técnicas recomenda-se uma flexibilização do modelo, com a passagem à apresentação de candidaturas em contínuo;
- f) Ponderação de diversas questões ligadas à elaboração dos Regulamentos Específicos e à relação entre eles (fusões, cisões, sobreposições, lacunas, fronteiras ou sobreposições com outros fundos). Linhas divisórias mal definidas (Equipamentos Desportivos, Ambiente e Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos). Sobreposições FEADER e Fundo Social Europeu (sobretudo no caso de equipamentos coletivos de natureza social);
- g) Garantia da razoabilidade dos prazos de tramitação processual, bem como do seu cumprimento por parte das entidades decisoras. (1. A determinação de prazos para a emissão de pareceres setoriais e a atribuição de pontuações aos projetos (nos casos em que tal está previsto). 2. Um melhor planeamento das publicações dos Avisos e das datas limites para apresentação dos projetos; 3. A revisão dos prazos de decisão sendo que os 90 dias parecem um período razoável para decisão);
- h) Promoção em articulação com as Entidades Gestoras, de ações de formação aprofundadas, focalizadas em áreas sensíveis da implementação dos Fundos Estruturais e de Coesão, e concentração, num centro de excelência, dos conhecimentos necessários à gestão do FEDER e FC. Casos identificados no Estado: entidades – Autoridades de Gestão e Comunidades Intermunicipais – e áreas temáticas a privilegiar, sobretudo, contratação pública, ambiente e análise e gestão de projetos);
- i) Revisão das condições de admissibilidade e aceitabilidade tanto das operações como dos beneficiários e à forma de designação das categorias de beneficiários nos diversos Regulamentos Específicos, de modo a obter uma maior harmonização entre si, na sequência do trabalho efetuado no quadro da Avaliação;
- j) Valorização formal da regulamentação do QREN – FEDER e Fundo de Coesão. A Equipa propõe elevar o Regulamento Geral a condição de Decreto-lei, passando a Regulamentos Específicos a Portarias dele emanadas.

Relativamente à avaliação temática – “**Competitivetur**” – o objetivo deste exercício é identificar o contributo que cada uma das áreas de intervenção do PO Algarve 21 pode ter na competitividade do Turismo e selecionar uma bateria de indicadores que nos permita avaliar o desempenho dos projetos aprovados em cada uma delas. A avaliação global deste trabalho, irá permitir no final do exercício de programação, medir o impacto do PO Algarve 21 na eventual melhoria de competitividade da Região com as outras Regiões Nacionais e face às restantes Regiões do Mediterrâneo. Esta avaliação tem prevista a estabilização de um modelo de análise e a sua aplicação a situações concretas, monitorizando as situações do PO com dados a 31/12/2011 e a 31/12/2012.

Durante o ano 2011, foram realizadas várias reuniões de acompanhamento do Estudo, tendo ficado estabilizada a metodologia do modelo a utilizar. Ao longo do ano 2012 foram efetuados testes com a informação a 31/12/2011 tendo sido entregue o Relatório reportado a 31/12/2011 em outubro de 2012, o qual foi revisto e tornado definitivo até final do ano. No 1º semestre de 2013 prevê-se que a equipa trabalhe os dados a 31/12/2012.

No conjunto dos exercícios de avaliação previstos no Plano Global de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, decorreu durante o ano de 2010, o estudo de Avaliação da “**Operacionalização Inicial dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Empresarial**” no contexto da Agenda Fatores de Competitividade do QREN, desenvolvido pela empresa Augusto Mateus & Associados. As principais recomendações do estudo de Avaliação da “Operacionalização Inicial dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Empresarial” são as seguintes:

- a) Reforçar a indução de “procuras” mais qualificadas, valorizando o papel dos SI no surgimento de mais e melhor iniciativa empresarial;
- b) Aprofundar o carácter estrutural e sustentável das intervenções, com focalização nos ganhos de competitividade e orientação das atividades para os bens e serviços transacionáveis;
- c) Reforçar da seletividade e concentração de recursos;
- d) Adotar melhorias incrementais ao modelo de governação dos SI, reforçando os elementos de flexibilidade e adaptabilidade, para articular mais estreitamente as prioridades estratégicas a especificidades setoriais e a particularidades territoriais;
- e) Adotar reformas mais significativas, para garantir as responsabilidades dos SI na promoção do investimento;
- f) Clarificar as regras de afetação dos projetos de investimento entre Programas Operacionais, privilegiando a consideração da natureza e características específicas dos projetos de investimento;
- g) Agilizar e aprofundar o processo de análise das candidaturas aos SI QREN, com particular incidência no aumento da coerência e capacidade discriminatória global (promotor e projeto) dos critérios de notação do mérito dos projetos de investimento.

No que respeita ao “**Estudo de Avaliação Intercalar**” do PO Algarve 21, o procedimento iniciou-se em abril de 2012, contudo o convite à apresentação de propostas dirigido às entidades abaixo referidas, acabou por só ocorrer em novembro devido à dificuldade em obter autorização para a realização de compromissos plurianuais, que apenas foi comunicada à AG do PO nos primeiros dias de novembro.

Das entidades convidadas³³, apenas as duas primeiras apresentaram proposta (em 14 de dezembro), sendo que a adjudicação só veio a ocorrer já em 2013.

De acordo com o previsto no caderno de encargos, o trabalho de avaliação deve responder às questões de avaliação previstas no Plano de Avaliação do PO Algarve 21 sem prejuízo de, em sede de proposta, poderem ser indicadas outras consideradas pertinentes e cuja resposta possa valorizar o exercício de avaliação:

- O perfil de realização do PO corresponde às prioridades estratégicas definidas? Como se estão a operacionalizar as agendas temáticas: inovação, bens e serviços transacionáveis, qualificação, empreendedorismo, empregabilidade e inclusão social?
- O desempenho do Programa Operacional em matéria de realizações e resultados é satisfatório? Quais os fatores críticos que explicam esse desempenho e as consequências do mesmo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PO?
- Quais os contributos efetivos das intervenções apoiadas para a concretização dos objetivos do Programa Operacional, em cada uma das suas prioridades estratégicas? O impacto das intervenções é sustentável?
- As intervenções apoiadas estão a produzir efeitos não esperados? Em caso afirmativo, quais são esses efeitos e de que modo são convergentes ou divergentes com os objetivos e princípios do Programa Operacional?
- Os indicadores são pertinentes, face aos objetivos do PO? Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado?
- De que forma se pode preparar o acompanhamento do Programa para além do seu encerramento? Quais os mecanismos que deverão ser já acionados no sentido de assegurar que os objetivos foram cumpridos e que as condições que permitiram a aprovação são asseguradas?
- De que forma está a ser feita a articulação com os Fundos (FSE, FEP, FEADER, FC), na região? Complementam o PO Algarve 21? Respondem às necessidades da estratégia regional (concretização da DCM n.º 420/2006)? O modelo de governação/gestão de cada um dos programas/fundos garante a sua utilização complementar? Sobrepõem-se? Existem áreas estratégicas não cobertas?
- Qual o impacto da contratualização na execução do PO? O modelo é adequado à dimensão e às características do PO?
- Qual o desvio existente entre a situação atual e as metas nacionais e europeias para a estratégia Europa 2020? Verificando-se esse desvio, quais as recomendações sobre as áreas e instrumentos que devem ser privilegiados no próximo período de programação? Como avaliar o cumprimento das correspondentes condicionalidades ex-ante, tal como definidas nas propostas de novos regulamentos da política de coesão?
- Os objetivos previstos no Plano de comunicação estão a ser cumpridos? Qual o grau de cumprimento dos indicadores previstos? Mantêm-se pertinentes, ou carecem de ajustamentos? A implementação da estratégia de comunicação e os processos comunicacionais estão a funcionar e são adequados às características do PO e da região? Chegam corretamente ao destinatário? A mensagem é clara? A mensagem sobre as oportunidades que se oferecem à região através dos fundos comunitários está a ser bem transmitida? As obrigações regulamentares previstas no Regulamento (CE) 1828/2006 em matéria de informação e divulgação estão a ser cumpridas?

Estão contratualmente previstos 4 relatórios sendo que o Relatório Final está previsto ser entregue em Setembro de 2013.

Foi igualmente concluído em 2012 “Estudo de Avaliação Específica com vista à simplificação administrativa no âmbito do FEDER e Fundo de Coesão” desenvolvido pelo IFDR com a participação das autoridades de gestão.

³³ Augusto Mateus & Associados – Sociedade de Consultores, Lda, IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos, Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A. e Fundeuropa – Sociedade Gestão Consultoria, Lda

2.7.3 Avaliação Ambiental Estratégica - Avaliação e Controlo dos Efeitos significativos no Ambiente decorrentes da aplicação dos apoios do PO Algarve 21

A Monitorização Ambiental Estratégica

No âmbito do relatório de execução relativo a 2011 foi apresentado um primeiro balanço dos resultados obtidos pelo sistema de monitorização ambiental estratégica aplicado ao PO - e que envolve, na sua dimensão plena, todas as Autoridades de Gestão dos PO financiados pelo FEDER e/ou FdC, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e o Observatório do QREN – e que se destina, de forma contínua, a aferir os efeitos significativos sobre o ambiente decorrentes da execução do PO Algarve 21, e, simultaneamente, a avaliar em que medida estão a ser consideradas as recomendações inscritas no Relatório Ambiental da AAE³⁴.

O capítulo apresentado no Relatório de Execução de 2010, em conjunto com o Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente decorrentes da aplicação do QREN, traduziu um primeiro reporte enquadrado nos requisitos de continuidade inerentes ao regime de AAE³⁵.

A metodologia adotada para a componente de participação do público e envolvimento dos agentes no processo – constituída por um evento de divulgação e discussão pública, realizado em Beja a 8 de outubro de 2010 e pela disponibilização do Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente decorrentes da aplicação do QREN no website do QREN - permitiu constatar o interesse sobretudo dos parceiros institucionais do setor ambiental nos resultados do exercício efetuado pelas Autoridades de Governação e de Gestão do QREN tendo em conta a natureza inédita do mesmo e um insuficiente envolvimento dos parceiros sociais nos processos de avaliação ambiental estratégica na sua fase de monitorização. Acresce ainda que, na sequência do envio do referido Relatório à Agência Portuguesa do Ambiente, o mesmo foi disponibilizado igualmente no *website* daquela instituição.

No quadro das exigências estabelecidas pelo regime nacional da avaliação ambiental estratégica, será aqui apresentado um novo balanço dos resultados obtidos pelo sistema de monitorização ambiental estratégica

³⁴ A AAE das intervenções estruturais co-financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão (FdC), foi desenvolvida em 2007 por uma equipa independente constituída por especialistas em ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e dela resultou o Relatório Ambiental que constitui a base de referência para a monitorização ambiental estratégica.

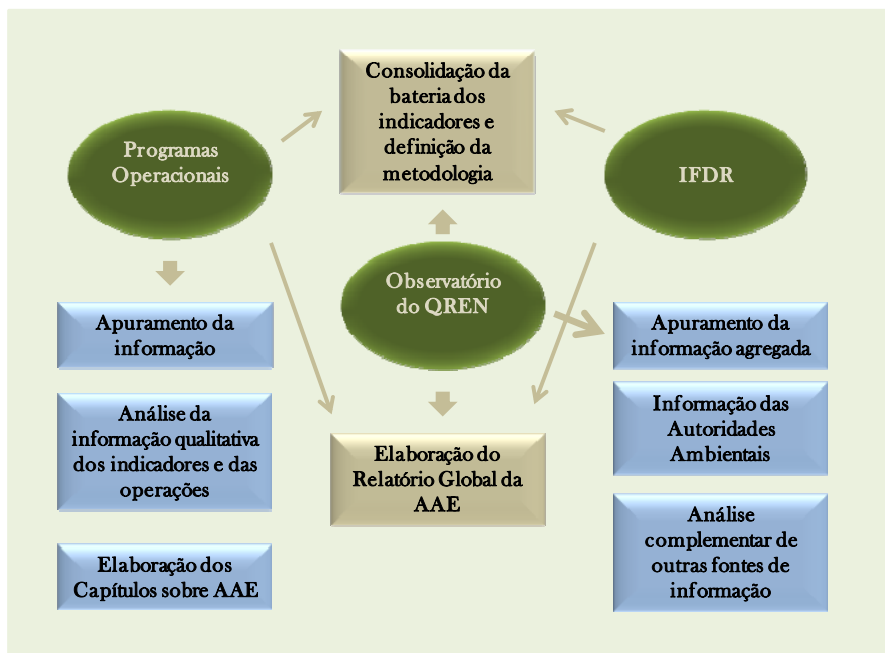
³⁵ De acordo com o Decreto-Lei nº 232/2007, as “Entidades responsáveis pela elaboração do “Programa” deverão avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação (...) e “Os resultados do controlo são divulgados pelas entidades referidas (...) através de meios electrónicos e atualizados com uma periodicidade mínima anual”. O mesmo diploma define ainda que “Os resultados do controlo realizado (...) são remetidos à APA, cabendo a esta entidade, por sua vez, assegurar o intercâmbio dessa informação com a Comissão Europeia, bem como a sua disponibilização a todos os interessados”.

aplicado ao PO e os seus resultados serão incorporados no Segundo Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente decorrentes da aplicação do QREN, o qual será objeto de divulgação pública.

Consolidação do Sistema de Monitorização AAE

A criação e consolidação do sistema de avaliação ambiental estratégica e os produtos que dele derivam configuram-se como exercícios complexos, em progressivo aperfeiçoamento, tal como se pode inferir do quadro de responsabilidades ilustrado na figura seguinte.

Quadro de responsabilidades na monitorização ambiental estratégica



Fonte: Sistema de Monitorização do QREN

Nos reportes anteriores a quantificação de alguns dos indicadores de monitorização ambiental estratégica (adiante designados pelo acrónimo MEA) não foi viável. Por um lado, em algumas áreas, ainda não se registavam, à data de análise dos respetivos exercícios, operações aprovadas e contratadas, pelo que a sua quantificação não se justificava; por outro, alguns destes indicadores não são quantificáveis por dificuldade no seu apuramento, requerendo procedimentos específicos de cálculo ou estimação, cuja concretização se verificará apenas em futuros exercícios, beneficiando do recurso a especialistas externos³⁶. Na mesma situação se encontram alguns dos indicadores de mensuração das Recomendações, cuja informação passível de recolha pela Autoridade de Gestão requer um reforço de apuramento através de estudos de caso e avaliações específicas.

Atendendo, assim, às necessidades de recolha e de análise de informação que emergiram dos exercícios anteriores, foram definidos mecanismos suplementares de aferição que passamos a descrever:

³⁶ Estão neste caso, por exemplo, os indicadores referentes a emissões GEE ou de consumos energéticos.

- Realização de estudo relativo a “*Alterações do Uso do Solo induzidas pelos Projetos Apoiados e a Afetação de Ecossistemas Sensíveis para a conservação da natureza*” (este estudo encontra-se em curso);
- O estudo contribuirá para:
 - identificar as alterações de uso do solo diretamente induzidas pelos projetos apoiados;
 - identificar a contribuição do PO para os seguintes objetivos estratégicos³⁷ estabelecidos na Avaliação Ambiental Estratégica:
 - Reduzir a taxa de perda de biodiversidade;
 - Reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade;
 - Manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas;
- Realização de avaliação no início de 2013 sobre **consumo de materiais** associados à execução de projetos apoiados pelo PO incorporando as seguintes dimensões: padrão de consumo de materiais associado aos projetos apoiados; intensidade de materiais dos projetos apoiados; padrão de consumo de energia dos projetos apoiados; intensidade energética dos projetos apoiados; padrão de consumo de água dos projetos apoiados.

A integração do ambiente nas atividades de gestão e a aferição dos efeitos no ambiente decorrentes da implementação do Programa Operacional Regional Algarve 21

A integração de considerações ambientais no PO Algarve 21 não se limitou à fase de programação, através da realização de uma avaliação ambiental estratégica pormenorizada. A AG do PO Algarve 21, em linha com o trabalho iniciado no final do QCA III³⁸, considerou o ambiente como um importante pilar da sua atividade de gestão, e como fator de competitividade regional, realizando processos de seguimento da Avaliação Ambiental Estratégica e recorrendo a mecanismos e ferramentas cujo principal objetivo é o de garantir um nível de proteção ambiental superior ao que teria sido alcançado na sua ausência.

Estes mecanismos e ferramentas consubstanciam-se em instrumentos sistematizadores de cumprimento das exigências comunitárias e nacionais no domínio ambiental, num envolvimento, sempre que necessário, das autoridades ambientais no processo de avaliação de admissibilidade e de mérito de operações submetidas no âmbito de áreas-chave da intervenção direta no ambiente e na incorporação de critérios e ponderações ambientais em sede de regulamentos específicos e/ou avisos.

³⁷ A prossecução destes objetivos pressupõe a salvaguarda das Áreas Classificadas (AC) para a conservação da natureza e da biodiversidade, designadamente, os sítios da Rede Natura 2000 (ZPE e ZEC) e as áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (AP). Este indicador permite determinar a extensão de sobreposição das intervenções apoiadas com as AC.

³⁸ A CCDR Algarve foi a primeira e única Região do País a criar um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve (SIDS), que criando e mantendo um sistema operacional de monitorização do desempenho ambiental da região (com 130 indicadores) e que funciona como uma ferramenta de apoio à decisão. (<https://web.ccdr-alg.pt/sids/indweb/>)

Mecanismos de gestão com o envolvimento de autoridades ambientais

A parceria com as Autoridades Ambientais encontra-se ativa desde a fase de elaboração dos Regulamentos Específicos. Salienta-se a este respeito, a participação das Autoridades Ambientais na determinação dos critérios de elegibilidade e de seleção de projetos inscritos nos Regulamentos Específicos na fase da sua elaboração.

Esta parceria não assumiu, no entanto, uma formalização expressa no caso do PO Algarve 21.

Sempre que necessário, nomeadamente na fase de análise de candidaturas, foram envolvidos técnicos da CCDR Algarve e da APA - ARH Algarve especializados no domínio do Ambiente e Ordenamento do Território. Deste modo, a AG do PO não desenvolveu parcerias mais formais, uma vez que usufruiu dos conhecimentos de especialistas “*in-house*”, ao nível da entidade de acolhimento do Programa, a CCDR Algarve.

Na gestão do PO tem sido também desenvolvido um esforço importante na adoção de instrumentos e práticas ambientais voluntárias por parte dos proponentes de candidaturas nos seus restantes domínios de intervenção, designadamente a adoção de Sistemas de Gestão Ambiental e/ou métodos de Construção Sustentável, ou pela introdução de componentes de produção de energias renováveis como fatores de valorização dos seus projetos.

Apresentação da incorporação de critérios/ponderações ambientais em sede de regulamentos específicos e/ou avisos.

A AG do PO Algarve 21 aplica um conjunto de mecanismos que incorporam, em diversas fases do ciclo da vida das operações, medidas que garantem o cumprimento da legislação de caráter ambiental, bem como medidas que elevam o nível de proteção ambiental das operações apoiadas por este PO.

No que respeita à fase de seleção das operações, e num nível mais abrangente, o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão prevê, como uma das obrigações dos beneficiários que concorrem aos Programas Operacionais do QREN, o cumprimento das normas comunitárias e nacionais em matéria de ambiente, de forma a salvaguardar de uma forma rigorosa e generalizada a observância das mesmas. Num nível mais particular, os **Regulamentos Específicos** de cada área de intervenção em que o PO Algarve 21 intervém, incorporam um conjunto de critérios de caráter ambiental que visam constituir um enfoque mais reforçado, por tipologia de operações, de ponderações ambientais mais restritivas.

Numa análise mais específica, e tendo em conta cada área de intervenção em concreto, foram integradas nos Regulamentos Específicos, ponderações mais limitativas de cariz ambiental, das quais se destacam as seguintes:

- **Aplicação de critérios na seletividade das candidaturas (exemplos.):**
 - Prosseguir objetivos de valorização e requalificação das áreas litorais (*Ações de Valorização do Litoral*);
 - Valorizar ações previstas em documentos estratégicos de enquadramento ambiental (*Ações de Valorização e Qualificação Ambiental*);
 - Valorizar as que demonstrem ganhos ambientais e de sustentabilidade e contribuição para uma redução de dependência energética (*Mobilidade Territorial*);

- **Apresentação de pareceres de entidades com responsabilidade em matérias ambientais:**
 - Parecer da Estrutura de Apoio e Coordenação do Documento de Enquadramento Estratégico (DEE).

- **Demonstração de enquadramento específico e do cumprimento de normas específicas nacionais:**
 - Enquadramento na Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e nos documentos produzidos pelo Grupo de Coordenação Estratégica para o Litoral (*Ações de Valorização do Litoral*);
 - PDM – Planos Diretores Municipais (*todos os regulamentos* no que respeita a ações materiais);

- **Utilização das melhores práticas ambientais**
 - Usando as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)/Best Available Techniques (BAT) publicados pelo European Integrated Pollution Prevention and Control Bureau (European IPPC Bureau) (OGR, EXT).

Para além de critérios exigidos ao nível dos Regulamentos Específicos, são igualmente fonte de normas de carácter ambiental, o disposto ao nível dos **avisos de abertura de concursos**, que para além de enumerarem os critérios de seleção já apresentados nos Regulamentos a aplicar nas candidaturas, fornecem conforme as tipologias de intervenção, diferentes ponderações a que os mesmos são sujeitos para a sua classificação final.

Neste contexto, e com aplicação na fase de análise das candidaturas e com um maior enfoque na verificação física e documental no local, existe uma **check-list** que respeita a mecanismos de controlo do domínio ambiental. Esta **check-list** será utilizada igualmente nos controlos *ex-post*.

Durante o ano de **2012** e à semelhança dos anos anteriores, na fase de instrução das candidaturas e no acompanhamento das Operações no local, foram realizadas as verificações necessárias para salvaguardar o cumprimento da legislação comunitária e nacional em matéria do ambiente sendo verificadas, para além de aspetos já referidos, a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração de Impacto Ambiental ou Declaração da Autoridade competente em matéria de Avaliação de Impacte Ambiental que confirme ou não o seu enquadramento;

- Apresentação dos documentos que comprovem os licenciamentos e autorizações ambientais necessários no que respeita à fase em que se encontra a candidatura, sendo que a montante o cumprimento da legislação em matéria ambiental se encontra salvaguardado pelas autoridades competentes no decorrer da preparação da candidatura ao Programa.

Sempre que estes mecanismos sejam considerados insuficientes são desencadeadas consultas e pedidos de parecer às entidades competentes.

Em termos de mecanismos de gestão tendentes a assegurar o cumprimento das regras ambientais e de ordenamento do território, os **Sistemas de Incentivos** estabelecem procedimentos verificados pelos Organismos Intermédios em sede de admissibilidade dos projetos. Em sede de candidatura, os promotores dos projetos de investimento enquadrados no setor do Turismo terão que demonstrar que os seus projetos de arquitetura estão previamente aprovados pelos organismos competentes, nomeadamente pelos Municípios e, obviamente, pelo Turismo de Portugal, IP. Já no caso dos restantes setores, o IAPMEI, em termos de admissibilidade, obriga os promotores a comprovarem o licenciamento dos projetos, ou em alternativa a entrega na Direção Geral da Economia de todos os requerimentos de licenciamento necessários para o efeito.

Na fase do acompanhamento das operações, são assim evidentes as recomendações formuladas no âmbito das questões ambientais.

Efeitos resultantes da implementação do PO com base nos indicadores de monitorização estratégica ambiental.

A análise que a seguir se apresenta pretende refletir duas dimensões fundamentais do processo de monitorização ambiental estratégica:

1. Aferição do desempenho ambiental e de sustentabilidade do PO Algarve 21;
2. Aferição do grau de cumprimento das recomendações da AAE nas quais o PO Algarve 21 é implicado.

Este exercício, na sua componente de aferição de desempenho ambiental e de sustentabilidade, pressupôs que fossem associados aos objetivos estratégicos definidos em AAE os regulamentos e as tipologias de intervenção que para aqueles contribuía, bem como uma adequada seleção de indicadores para a mensurabilidade do efeito produzido pelo PO Algarve nos mencionados objetivos estratégicos.

1. Aferição do Desempenho Ambiental e de Sustentabilidade do PO Algarve 21

O PO Algarve 21 integra nos seus objetivos estratégicos as preocupações da Política Comunitária no domínio do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, visível em particular no **Eixo 2 – Proteção e Valorização Ambiental**, através de um conjunto de regulamentos dirigidos à proteção da

biodiversidade, à proteção de zonas ambientalmente sensíveis e à prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos.

No entanto, uma leitura mais atenta da formulação estratégica do Programa mostra uma preocupação com a componente ambiental transversal aos outros dois eixos do PO. Esta abordagem centra-se na assunção de que, numa região fortemente dependente da atividade turística, o desempenho da competitividade regional, passa inevitavelmente pela excelência e qualidade dos recursos ambientais. Para atingir este pressuposto, seria fundamental a capacidade de mobilizar os restantes setores de atividade para esse objetivo. Esta preocupação materializou-se na definição de algumas tipologias na área Ambiental e nos requisitos de majoração ao nível das candidaturas de projetos.

Como exemplo destacam-se o estabelecimento de tipologias de investimento específicas no SI Qualificação das PME e no Sistema de Apoio às Ações Coletivas (SIAC) nos domínios do Ambiente e da diversificação e eficiência energéticas, ou em alguns dos Regulamentos Específicos, nomeadamente a Rede de Equipamentos Culturais, Mobilidade Territorial, Energia ou Parcerias para a Regeneração Urbana, onde a metodologia de apuramento do mérito dos projetos prevê critérios ou subcritérios que valorizem a problemática da eficiência energética ou o desenvolvimento sustentável.

No que respeita aos projetos aprovados **até final de 2012** e tendo presente a relação estabelecida entre os objetivos estratégicos definidos em AAE e os indicadores para a mensurabilidade dos resultados esperados com a concretização dessas operações, apresentamos, de seguida, algumas conclusões em matéria de desempenho Ambiental e de Sustentabilidade do Programa.

O contributo do PO Algarve 21 para o objetivo **“Promover a Transparência, Participação, Responsabilidade, Eficácia e Coerência dos Serviços Públicos”** resulta de um projeto em *Tavira* de *“lojas de cidadão/centros multi-serviços/balcão único”*, com contrato celebrado até o final de 2012, e é avaliado através do indicador *“População servida”*, 26.167 habitantes³⁹. Os projetos de modernização dos serviços públicos, autarquias e serviços regionais, permitirão criar mais 89 *“serviços on-line orientados para as empresas”*.

A prossecução do Objetivo Estratégico **“Garantir a Universalidade no Acesso e Melhorar as Condições do Ensino”**, na vertente de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar constitui um dos domínios de particular responsabilidade do PO Algarve 21, que com as 17⁴⁰ escolas contratadas, abrange 5.630⁴¹ alunos desses níveis de ensino. Com estes projetos o PO Algarve 21 contribui igualmente para a **“Redução da Pobreza e Promoção da Equidade, Igualdade de Oportunidades e da Coesão Social”**.

³⁹ A Loja do Cidadão de Portimão foi rescindida a 05-07-2012 por iniciativa do beneficiário

⁴⁰ Foi rescindida a escola do Algoz – Silves, por dificuldades financeiras do município face às novas regras de consolidação orçamental.

⁴¹ Idem nota anterior.

Para este objetivo Estratégico é também relevante o contributo do PO Algarve 21 nas suas intervenções de Regeneração Urbana (3 Programas de Ação aprovados com 28 Operações contratadas), Reabilitação Urbana (3 Operações contratadas) e da Saúde (intervenções em 2 Unidades de Cuidados Continuados e em 1 Unidade de Saúde Familiar).

O indicador *“população beneficiada por intervenções de regeneração urbana apoiadas”*, traduz o contributo do PO Algarve 21 para a **“Promoção da Melhoria da Qualidade do Ambiente Urbano”** abrange 12.625 pessoas das 4 cidades da Região (Loulé, Tavira, Olhão e Lagos) com intervenções de Regeneração Urbana aprovadas no final de 2012.

Para atingir o objetivo **“Reforçar a Competitividade Territorial”** o PO Algarve 21 concorre com duas estratégias de eficiência coletiva – PROVERE, duas Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação e três Parcerias para a Regeneração Urbana, no âmbito das quais se encontram 39 operações contratadas. No âmbito da Reabilitação Urbana encontram-se contratadas mais 3 operações.

O objetivo estratégico **“Limitar o Crescimento de GEE”**, aferido através do indicador relativo às *“Emissões de GEE dos projetos apoiados”* (estimativas de redução) é aplicável exclusivamente aos grandes projetos. No caso do PO Algarve 21 não é aplicável.

O Eixo 2 do PO Algarve 21 inicialmente previa o financiamento de projetos no domínio do **Estímulo à redução, reutilização, e reciclagem de resíduos sólidos urbanos**, mas em 2011, na sequência da Reprogramação Técnica do PO, esta tipologia de operação transitou para o POVT.

O PO Algarve 21, no seu **Eixo 2**, apoia projetos noutros domínios ambientais, dos quais destacamos:

- **Intervenções em Áreas Classificadas e Biodiversidade:** com 6 projetos aprovados que abrangem 77,57 hectares, 0,18% das áreas sensíveis da Região. Trata-se de intervenções que concorrem para o objetivo **“Reduzir a taxa de perda de biodiversidade; reduzir as pressões humanas e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas”**⁴²;
- **Reabilitação de locais contaminados**, concorre para o objetivo estratégico **“Controlar o Risco de Contaminação do Solo e Recuperar os Passivos Ambientais”** e será avaliado através do indicador *“Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)”* abrangida por ações de reabilitação e descontaminação ambiental. Até final de 2012 esta tipologia teve intervenção em 6,79 km2⁴³;
- A **“Redução do Risco de Erosão Costeira”** é concretizada, fundamentalmente, através de operações de regeneração dunar, com estruturas de engorda dunar e plantações de espécies autóctones, e caminhos de madeira sobrelevados e de reforço e valorização de falésias com requalificação na sua envolvente (2 projetos aprovados até final de 2012 com área de 29 ha). Destaca-se aqui o papel do

⁴² Foram apenas consideradas as “Áreas protegidas” (43 663 ha no Algarve – 8,7% do território)

⁴³ Foi rescindida a operação “Recuperação do Sapal de Venta Moinhos” por dificuldades financeiras do promotor.

Fundo de Coesão que através do POVT tem apoiado complementarmente este tipo de iniciativas na Região.

No âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais, destaca-se também o contributo do PO Algarve 21 para o objetivo estratégico **“Minimizar os Danos Decorrentes de Efeitos Extremos Climáticos”**, medido através do indicador *“população abrangida pelos planos de emergência de proteção civil”*, que até ao final de 2012 abrangia toda a população do Algarve (451.005 habitantes de acordo com o censo 2011).

Destacamos ainda com particular relevo o papel da Área de Intervenção: **“Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética”**, que não obstante a incapacidade de meios para grandes intervenções, procura ter forte dinâmica demonstrativa em projetos de eficiência energética e na implementação das Agendas Locais 21 nas autarquias do Algarve. Relativamente ao primeiro caso até ao final de 2012 encontravam-se contratadas 17 operações, e foram abertos mais dois concursos diretamente relacionados com esta temática. No caso da implementação das Agendas Locais 21 mantém-se uma aprovação no âmbito do concurso *“Ações de Valorização Ambiental”*.

2. Aferição do grau de cumprimento das recomendações da AAE com base nos indicadores de monitorização das recomendações da AAE

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica foi proposto um conjunto de recomendações, as quais mereceram um aprofundado estudo levado a cabo pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e coordenado pelo Observatório do QREN, com o objetivo de identificar um sistema que permita avaliar o seu cumprimento através de um conjunto de indicadores que vertessem as preocupações constantes nas referidas recomendações.

A Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, e para as recomendações de carácter geral e que constam da Agenda da Valorização do Território, atribuiu uma atenção particular a esta matéria, prestando a informação recolhida ao nível das candidaturas apresentadas, e das operações contratadas até final de Dezembro de 2012 (quando aplicável).

Recomendações Gerais

Recomendação (R1): *Deverão ser considerados critérios de natureza ambiental nos processos de avaliação da viabilidade de financiamento dos projetos*

Todos os Regulamentos aplicados no PO Algarve 21 prevêm a verificação do cumprimento, em sede de apreciação de candidaturas, da legislação ambiental e de ordenamento do território. A verificação é registada nas ferramentas de análise de admissibilidade, técnico e de mérito (quando aplicável) e está prevista até à fase de encerramento das operações.

A aplicação explícita de critérios ambientais na seleção das candidaturas pressupõe um enfoque mais específico, tendo neste âmbito sido aplicados em cerca de 41,9 % das candidaturas aprovadas.

Recomendação (R2): *Devem privilegiar-se as intervenções de natureza imaterial (e.g. requalificação e aproveitamento de infra-estruturas e equipamentos existentes, sistemas de informação, ...) em detrimento da construção de novas infra-estruturas e equipamentos*

As tipologias de operações aprovadas que recaem nesta recomendação, e que se consubstanciam em despesas cuja componente imaterial é superior a 75 % do total elegível, incluem 164 operações constituindo 55,4 % do número de operações aprovadas e 22,9 % do valor total de investimento. Encontram-se neste grupo projetos relativos a prevenção e minimização de riscos, estudos e planos, operações de demonstração e promoção, bem como ações de monitorização ambiental e de proteção de espaços protegidos, modernização administrativa, incentivos às empresas (I&DT e QPME), assistência técnica, entre outros.

Recomendação (R4): *Prevê a inovação empresarial no domínio do ambiente (projetos que possuam valorização nas tipologias ambiente e diversificação e eficiência energética).*

Contribuem para este indicador 13 operações contratadas no âmbito do Tema prioritário “**Eficiência energética, co-geração, gestão da energia**”, bem como a intervenção na tipologia de investimento “**Ambiente, Diversificação e Eficiência Energética**” (11 operações), no âmbito do Sistema de Incentivos da Qualificação PME’s (2 operações), representando uma proporção de 17,6% e 15,1% no número total de operações contratadas e valor de investimento elegível, respetivamente, até 31 de dezembro de 2012.

Recomendação (R7): *Deve ser promovida a adoção de práticas de construção sustentável e de gestão ambiental na construção e operação das infra-estruturas*

A construção sustentável e a gestão ambiental pressupõem a adoção de processos como a incorporação de materiais reciclados, preocupações decorrentes da melhoria e eficiência energética ou de proteção e preservação de biodiversidade urbana, com enfoque apenas nas operações aprovadas em exclusivo em infra-estruturas, a partir de um montante total de 5 milhões de Euros.

Nesta perspetiva, os investimentos em infra-estruturas com construção sustentável ou gestão ambiental, não foram aqui considerados por não atingirem este montante.

Recomendação (R8): *As ações de proteção e valorização do ambiente devem ser acompanhadas da promoção de ações de sensibilização da população para a poupança de recursos, nomeadamente consumos de água e energia, bem como para a redução da produção de resíduos e reciclagem*

Os dois indicadores que sustentam esta recomendação visam quantificar por um lado, todas as operações que promovem em exclusivo ações destinadas à divulgação, comunicação e formação ambiental que foram apoiadas pelo Programa, e por outro lado, a totalidade dos cidadãos que beneficiaram das mesmas. As operações selecionadas dizem respeito a projetos de valorização e qualificação ambiental e de ações de valorização do litoral.

Foram financiadas 60 ações abrangendo 451.005 pessoas (população residente na Região – Censos 2011).

Recomendação (R9): *Devem ser privilegiadas intervenções de natureza preventiva e proativa na resolução dos problemas ambientais em detrimento da implementação de soluções de “fim-de-linha” ou de medidas de natureza exclusivamente curativa.*

Os regulamentos e tipologias que fornecem informação para este indicador dizem respeito ao Eixo 2 e Sistemas de incentivos (SI Qualificação PME e SI Inovação).

O indicador que sustenta esta recomendação visa quantificar as medidas de prevenção e/ou proativas previstas no total de operações de proteção e valorização ambiental, tendo-se atingido até 31,3 % (considerou-se por exemplo projetos de medidas preventivas de controlo de erosão costeira e medidas de redução de vulnerabilidade a cheias).

Recomendação (R10): *Nas intervenções de reforço do sistema urbano, bem como nas redes, infra-estruturas e equipamentos para a coesão territorial e social deve privilegiar-se a requalificação de construções e infra-estruturas em detrimento de construções novas*

Numa lógica de reconstruir e requalificar as infra-estruturas já existentes em detrimento da construção de novas, incluem-se fundamentalmente, tipologias de intervenção do Eixo 3, concretamente a requalificação da rede escolar, os equipamentos de saúde, a mobilidade territorial, as intervenções de regeneração urbana e reabilitação urbana e rural e redes urbanas para a competitividade e inovação. Nesta perspetiva, 58,7 % das intervenções em infra-estruturas correspondem a projetos de requalificação, remodelação ou adaptação⁴⁴.

A análise de avaliação ambiental estratégica aqui efetuada será complementada no reporte anual de conjunto sobre a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente dos apoios ao QREN.

⁴⁴ Não são considerados os projetos imateriais.

3. EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO

Na sequência da análise geral do Programa efetuada no ponto 2.1 deste Relatório e antes de passar a uma análise detalhada de cada Eixo, recordam-se os principais rácios de desempenho do Programa por Eixo, à data de 31/12/2012 com base nos elementos constantes no *Anexo III e XII*.

Gráfico 3.1 – Taxa de Compromisso

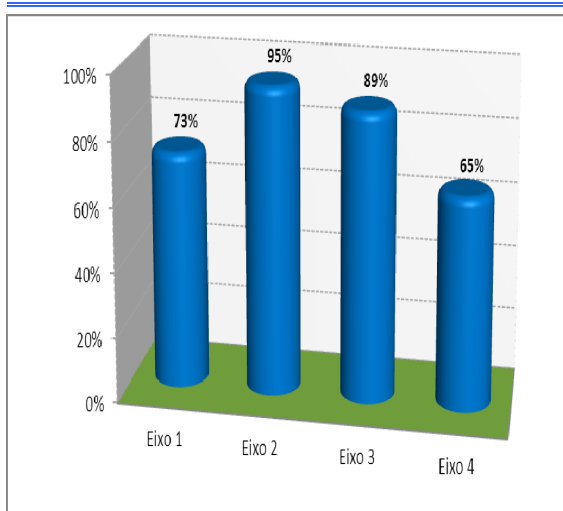


Gráfico 3.2 – Taxa de Execução

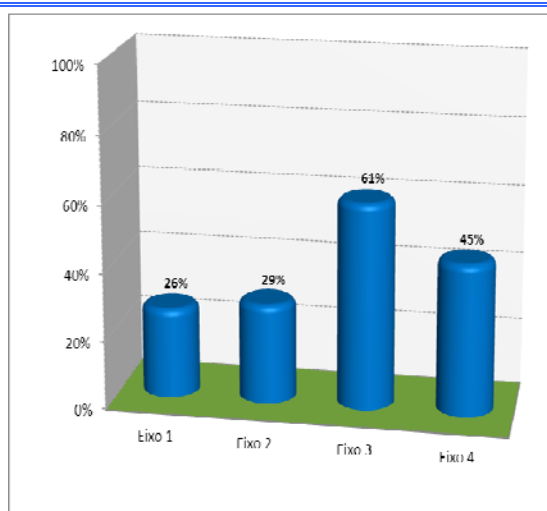


Gráfico 3.3 – Taxa de Admissibilidade

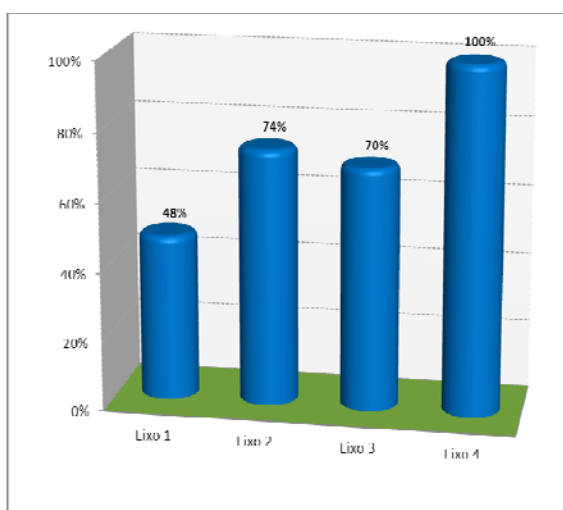


Gráfico 3.4 – Taxa de Aprovação bruta

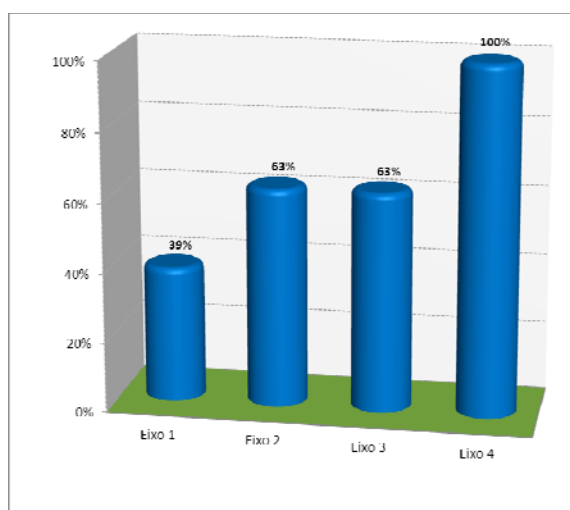


Gráfico 3.5 – Tempos médios de decisão

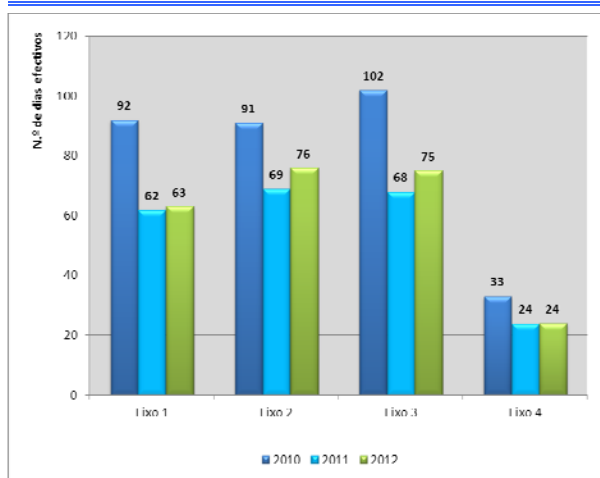
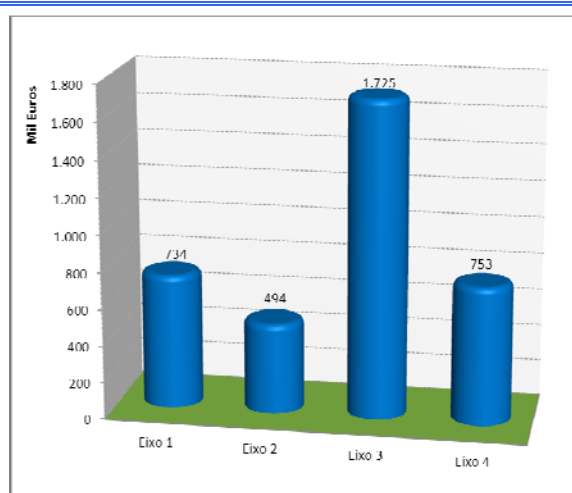


Gráfico 3.6 – Investimento Médio por operação



3.1 Eixo Prioritário 1:

3.1.1. Cumprimento de metas e análise de progressos

Em resultado do avanço do nível de compromisso do Eixo 1 e da execução dos projetos aprovados é possível registar alguns progressos significativos nos resultados e realização física face às metas estabelecidas para o horizonte 2015 (*Tabela 3.1*).

Tabela 3.1 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 1

Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)									
Projectos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer	Realização Contratada		5	10	21	39	40		50%
	Realização Executada		0	0	0	3	5		6%
	Metas				30			80	
	Valor de Referência	0							
PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO	Realização Contratada		73	124	136	147	148		59%
	Realização Executada		0	0	0	0	0		0%
	Metas				50			250	
	Valor de Referência	0							
Parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização Contratada		-	-	0	1	1		33%
	Realização Executada			-	0	0	0		0%
	Metas				1			3	
	Valor de Referência	0							
Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO	Realização Contratada		33	35	35	89	89		99%
	Realização Executada		0	1	18	70	71		79%
	Metas				20			90	
	Valor de Referência	0							

Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para a consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer	Realização Contratada		-	-	-	-	75			125%
	Realização Executada		-	-	-	-	25			42%
	Metas				60			60		
	Valor de Referência	40								
Proporção de investimento empresarial em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia, apoiado pelo P.O.	Realização Contratada		-	40,3	53,84	46,5	46,65			93%
	Realização Executada		-	0	0	0,58	0,89			2%
	Metas				50			50		
	Valor de Referência	0								
Taxa de ocupação dos parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização Contratada		-	-	-	0	0			0%
	Realização Executada		-	-	-	0	0			0%
	Metas				n.d			30		
	Valor de Referência	0								

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização 2015	
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projectos de I&DT	Realização - Contratada		3	12	14	16	17			57%
		Realização - Executada				0	0	1			3%
		Metas							30		
	5. Nº de projectos de cooperação empresariais-instituições de investigação	Realização - Contratada		-	2	3	4	6			75%
		Realização - Executada				0	0	0			0%
		Metas							8		
6. Empregos na investigação criados	Realização - Contratada		-	0	62	67	71			101%	
	Realização - Executada				0	0	1			1%	
	Metas							70	a)		
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	Realização - Contratada		90	189	231	273	284			84%
		Realização - Executada				0	4	16			5%
		Metas							340	a)	
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Realização - Contratada		3	9	13	17	16			64%
		Realização - Executada				0	1	1			4%
		Metas							25		
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		-	0	674	872	977			140%
		Realização - Executada					22	145			21%
		Metas							700	a)	
	10. Investimento total induzido (em M.Euros)	Realização - Contratada		-	50,70	73,5	87,25	89,72			60%
Realização - Executada					0	0,53	1,28			1%	
Metas								150	a)		
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	Realização - Contratada		11	19	29	35	36			67%
		Realização - Executada				0	8	13			24%
		Metas							54		

a) As metas dos CORE Indicators foram atualizadas para os valores enviados à CE com a Reprogramação aprovada em Dezembro 2012 (Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012)
n.d - não disponível
n.a - não se aplica

Destacam-se como mais significativos os resultados obtidos nos seguintes indicadores:

- ❖ *148 PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiadas pelo PO*
Grau de concretização: **59%** contratados (meta 2015)
- ❖ *89 serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas dos quais 71 em funcionamento.*
Grau de concretização: **99%** contratados e 79% executados (meta 2015)

- ❖ *47% do investimento concentrado em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia*
Grau de concretização: **93%** (meta 2015)
- ❖ *40 projetos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster Turismo/Laser dos quais 5 já se encontram concluídos.*
Grau de concretização: **50%** contratados e 6% executados (meta 2015)
- ❖ *36 projetos no âmbito da Sociedade de Informação dos quais 13 concluídos.*
Grau de concretização: **67%** contratados e 24% executados (meta 2015)
- ❖ *71 empregos criados na investigação – na fase de contrato (correspondente a 101% de concretização face à meta de 2015)*
- ❖ *977 empregos criados nas PME (em equivalente tempo inteiro) – na fase de contrato dos quais 145 já comprovados.*
Grau de concretização: **140%**

De registar que algumas metas foram incrementadas no âmbito da Reprogramação do PO aprovada no final de 2012 pelo que o grau de concretização pode baixar em consequência desta questão. É o caso por exemplo dos indicadores “*PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiadas*” ou “*Empregos criados nas PME (em equivalente tempo inteiro)*”.

Sobre este último indicador e apesar do agravamento das condições sócio económicas na Região, destaca-se o acréscimo verificado no número de empregos criados efetivamente no pós projeto (145 contra 22 no final de 2011) que representavam já 20% da meta prevista para 2015.

3.1.2. Análise qualitativa

Até ao final do ano 2012, tinha sido colocado a concurso no Eixo 1, um montante de FEDER de cerca de 173,7 milhões de Euros em concursos encerrados a 31/12/2012, nos quais foram admitidas 314 candidaturas e aprovadas 256 candidaturas com um custo total previsto de 225,7 milhões de Euros (*anexo XII e gráfico 3.8*).

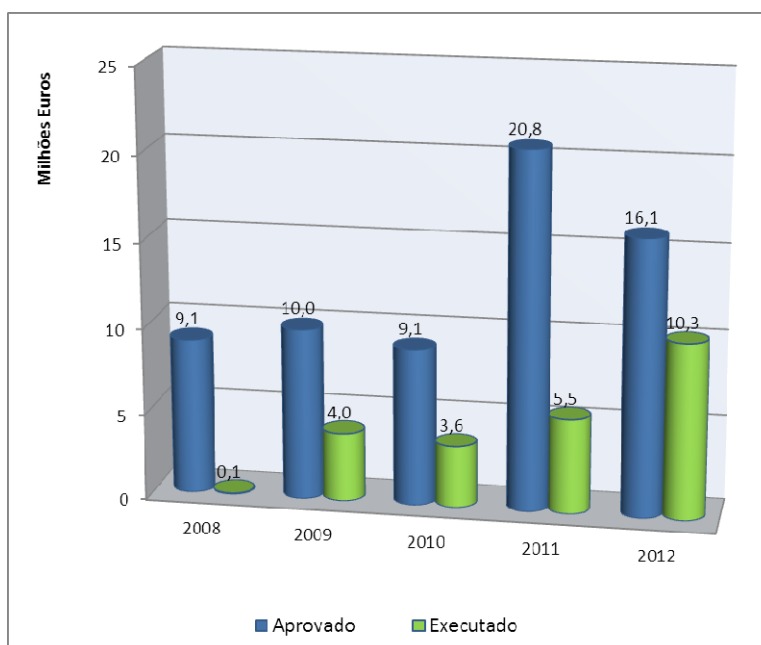
Durante o ano de 2012, deram entrada no programa no âmbito do Eixo 1, 226 candidaturas das quais 73 foram admitidas e 67 aprovadas num montante de 36,5 milhões de Euros de investimento, envolvendo cerca de 20 milhões de Euros FEDER⁴⁵.

Cerca de 74% da totalidade das candidaturas aprovadas no Eixo tinham sido contratadas até ao final do ano.

⁴⁵ Aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.

De acordo com o Anexo III⁴⁶, o Eixo 1 registava no final de 2012 um investimento total aprovado acumulado de cerca de 199,5 milhões de euros ao qual está associado um custo elegível de 167,7 milhões de euros e um FEDER de cerca de 65 milhões. Estes valores situam a taxa de compromisso face ao programado nos 73%, contra 55% no final do ano anterior. A execução em 31/12/2012 rondava os 73 milhões de euros de custo total, com um FEDER de 23,4 milhões de euros correspondente a uma taxa de execução de 26,4% e de realização de 36% (contra 27% no final de 2011). A estes valores está ainda associado um valor pago aos beneficiários de 26 milhões de euros FEDER.

Gráfico 3.7 – Eixo 1 – Aprovações e Execução



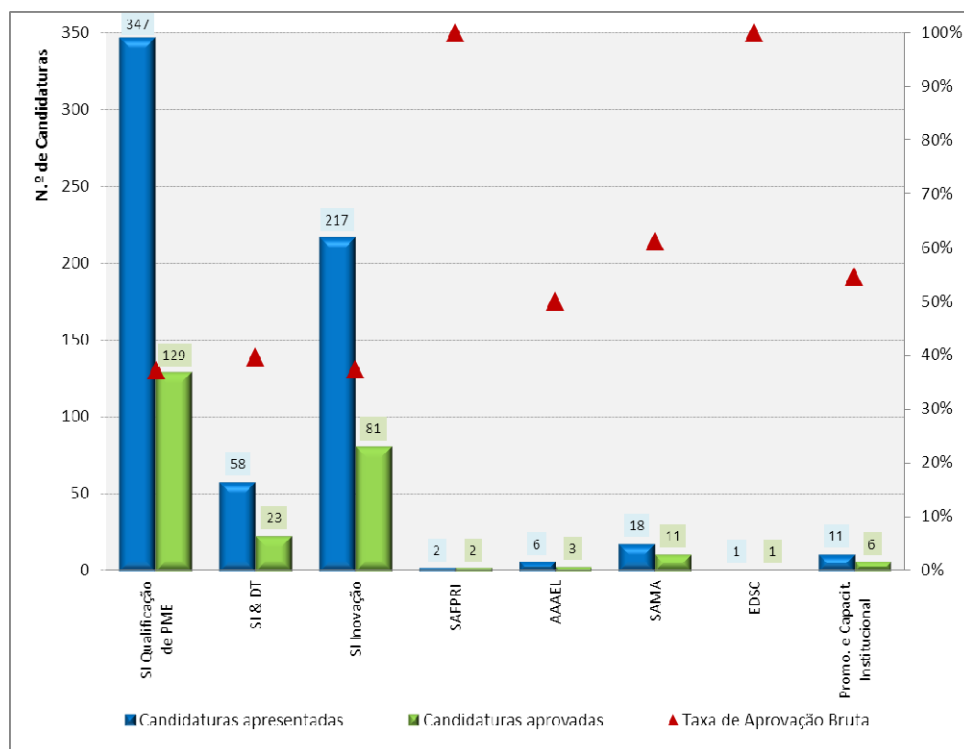
Da análise do gráfico 3.7 é de destacar o volume de aprovações e execução em 2012. Apesar de um ligeiro desaceleramento nas aprovações face ao ano anterior, o volume de aprovações foi significativo, acompanhado de um duplicar do valor executado face ao desempenho de 2011.

Os progressos nos Sistemas de Incentivos têm sido o resultado de procedimentos de gestão flexíveis e céleres adaptados ao modo de funcionamento empresarial.

Em 2012 continuou a existir uma boa dinâmica de procura nos Sistemas de Incentivos apesar da paragem de cerca de 6 meses na abertura de concursos decidida a nível nacional.

⁴⁶ Aprovações líquidas à data de 31/12/2012.

Gráfico 3.8 – Eixo 1 – Taxa de aprovação por tipologia de operação

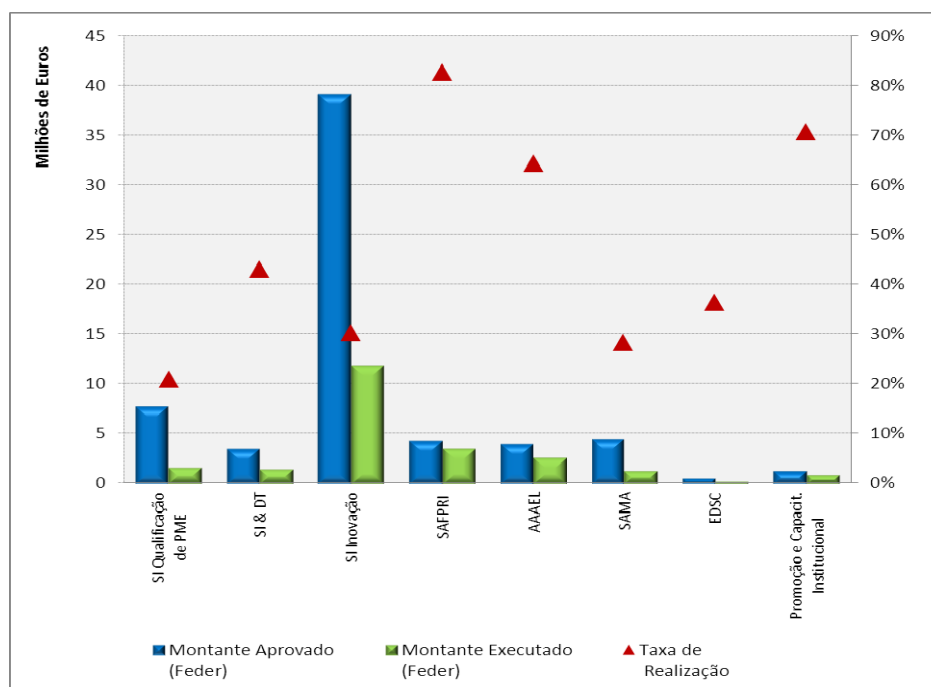


Até 31 de dezembro, o Eixo 1 foi o que registou maior número de aprovações: 195 operações (*Anexo III*), repartidas pelas seguintes áreas de intervenção:

- 177 operações no Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas;
- 2 operações de Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial;
- 10 operações de Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade de Conhecimento;
- 6 operações de Promoção Institucional da Região.

Destacam-se as Tipologias de Operação dos “Sistemas de Incentivos às Empresas” com um maior número de candidaturas aprovadas (129 no caso do Sistema de Incentivos de Qualificação às PME) e com um maior montante de Incentivo aprovado (39 milhões de Euros no caso do Sistema de Incentivos à Inovação). Tal como a taxa de aprovação, o desempenho ao nível da execução por parte das empresas não é tão expressivo, apresentando taxas de realização mais baixas que a generalidade das outras tipologias do Eixo 1 (*Gráficos 3.8 e 3.9*).

Gráfico 3.9 – Eixo 1 – Taxa de realização por tipologia de operação



Os principais **resultados** e **realizações** no âmbito do Eixo 1 encontram-se sistematizados de acordo com o modelo previsto no Reg. (CE) nº 846/2009, nos *anexos VIII e IX*. A tabela 3.1, apresentada anteriormente, sintetiza a aproximação às metas destes indicadores.

Área de Intervenção/ Tipologia de Operação	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
				Taxa realização (EX/AP)	Taxa reembolso (PG/EX)
Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial	54.716.955	18.499.355	20.486.068	33,81%	110,74%
Incentivos à qualificação e internacionalização de PME	7.758.874	1.620.219	2.000.038	20,88%	123,44%
Incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico	3.478.382	1.493.126	1.523.149	42,93%	102,01%
Incentivos à inovação	39.191.761	11.840.467	13.491.582	30,21%	113,94%
SAFPRI	4.287.938	3.545.543	3.471.300	82,69%	97,91%
Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial	3.999.900	2.569.434	3.000.000	64,24%	116,76%
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística	3.749.900	2.569.434	3.000.000	64,24%	116,76%
Modernização e Qualif. da Administração Pública/ Desenv. da Soc. do Conhecimento	5.057.610	1.466.798	1.557.988	29,00%	106,22%
SAMA	4.518.701	1.271.825	1.307.726	28,15%	102,82%
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento	538.909	194.973	250.262	36,18%	128,36%
Promoção e Capacitação Institucional	1.254.588	886.634	880.775	70,67%	99,34%
Promoção e Capacitação Institucional	1.254.588	886.634	880.775	70,67%	99,34%
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	65.029.053	23.422.220	25.924.831	36,02%	110,68%

Os valores apresentados no quadro acima têm por base o anexo 3 (aprovações líquidas) e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: Apoio à competitividade e inovação das empresas

Na Área de Intervenção “Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial” estão incluídos os 3 Sistemas de Incentivos às Empresas, designadamente, Incentivos à Qualificação das PME, Incentivos à I&DT e Incentivos à Inovação, a Engenharia Financeira no âmbito do SAFPRI e o Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC).

No que diz respeito aos **Sistemas de Incentivos** até 31/12/2012 foram abertos 112 concursos⁴⁷, com uma dotação global de 162 milhões de euros de fundo, dos quais 93 foram decididos. Os desvios dos tempos médios de decisão previstos e efetivos foram pouco significativos, tendo sido registado um tempo médio de decisão de 65 dias, contra 59 dias previstos (*Anexo XII – ótica dos concursos*).

Durante o ano de 2012 foram abertos 19 concursos no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, respeitando 7 ao SI I&DT, 6 ao SI Inovação e 6 ao SI QPME, nas suas diversas tipologias. Acrescem mais 6 concursos que abriram em anos anteriores (2 em cada tipologia) e que estiveram abertos em 2012.

Em 2012 foram aprovadas 66 candidaturas nos Sistemas de Incentivos às Empresas, 43 candidaturas reprovadas, 10 desistências, 29 anulações/rescisões e 32 contratações. Importa salientar que estes números de desistências e anulações resultam, por um lado, do agravamento da conjuntura económica do país e das condições de acesso aos mercados financeiros, mas também do reforço do acompanhamento da execução resultante da Resolução de Conselho de Ministros n.º33/2012 de 1 de março. Os promotores que não demonstraram capacidade para executar viram os seus apoios ser anulados, quer por iniciativa própria, quer por deliberação da AG por incumprimento contratual. O maior número de anulações e rescisões verificou-se no SI à Qualificação e internacionalização de PME.

Tipologia – Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

Resultados : 284 projetos de investimento de PME com ajudas diretas (16 já concluídos)



Projeto: Internacionalização do Martinhal Beach Resort & Hotel

Promotor – Four Gold Winds Resorts - Empreendimentos Turísticos, S.A.

Pretende aumentar a notoriedade internacional do Martinhal Beach Resort & Hotel apostando fortemente na promoção da sua marca no Reino Unido, na Alemanha e em Espanha.



Projeto – Pelcor

Promotor – NOVACORTIÇA - Indústria Corticeira SA
Lançamento de uma nova marca de luxo de moda "Pelcor" exclusivamente destinada ao mercado internacional: Alemanha, China, Brasil.

⁴⁷ Não entra em consideração com o Investimento de Engenharia Financeira (SAFPRI) cuja análise qualitativa específica se encontra no ponto 2.6.2, conforme norma IFDR “Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2012”.

Desde o início do Programa, até final de 2012 (*Anexo XII*), foram apresentadas 622 candidaturas nos Sistemas de Incentivos, tendo sido admitidas apenas 287. Destas, foram aprovadas 233 operações, envolvendo um apoio comunitário de 58 milhões de euros. Se retiramos as operações anuladas posteriormente e rescindidas obtemos um valor líquido de aprovações de 175 projetos e 50 milhões de euros FEDER (*Anexo III*).

Ainda nos Sistemas de Incentivos às Empresas há a salientar, no âmbito do Regime Especial (SI Inovação), a aprovação de dois projetos, um referente ao Autódromo Internacional do Algarve em Portimão, com um investimento elegível de 34,4 milhões de euros, e outro a um empreendimento turístico – Martinhal Resort, com um investimento elegível de 26,1 milhões de euros. O Autódromo compreende investimentos em infra-estruturas, redes viárias, pista, edifícios de apoio, equipamento e parque tecnológico. O Martinhal Resort compreende investimentos em infra-estruturas, arranjos exteriores, equipamento, mobiliário, decoração, hardware e software, painéis solares, estudos técnicos, certificações e marketing.

De um total de 105 concursos encerrados até 31/12/2012 foram colocados a concurso, nos Sistemas de Incentivos, cerca de 161 milhões de euros (FEDER) – *Anexo XII*, tendo sido aprovados cerca de 59 milhões de euros FEDER – Anexo III, o que corresponde a uma taxa de utilização do fundo a concurso de 37%. (*Anexo XII*).

Comparando o número de candidaturas admitidas na **Área de Intervenção: Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial** (289) com as apresentadas (624), temos uma *taxa de admissibilidade* de 46%. Este valor reflete ainda um número relativamente elevado de projetos não elegíveis, maioritariamente devido à insuficiência de mérito das candidaturas e, também, ao não cumprimento de normas de elegibilidade do promotor e do projecto. Entre estas, destaca-se o facto da candidatura não corresponder à despesa mínima elegível prevista no Regulamento/Aviso e à dificuldade de orientação para os mercados externos.

Em contrapartida, relacionando o número de candidaturas aprovadas (235) com as admitidas (289), obtém-se uma *taxa de aprovação* de 81%. Por outro lado, e tendo presente o número de contratos assinados (171) face aos projetos aprovados (235), a *taxa de contratação* situava-se nos 73%. Esta informação refere-se a dados líquidos de anulações/rescisões.

A realização financeira ao longo de 2012, no que diz respeito aos Sistemas de Incentivos às Empresas, registou um aumento considerável, cifrando-se no final do ano em 15 milhões de euros de fundo comunitário executado (valor que quase duplica a execução em final de 2011), correspondendo a uma *taxa de realização financeira* de 31,34%.

Comparando o valor da comparticipação comunitária paga aos promotores (17 milhões de euros) com a execução FEDER (15 milhões de euros), temos que a *taxa de reembolso* no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, ascendia no final de 2012 a 113%.

Por último, relacionando os montantes FEDER das candidaturas aprovadas com o correspondente valor total previsto na programação para o horizonte 2007-2013, temos uma *taxa de compromisso* FEDER de 120%, nos Sistemas de Incentivos e de 32% no SAFPRI. Este “overbooking” destina-se a cobrir uma percentagem de quebras normalmente muito elevada no que respeita aos apoios às empresas⁴⁸.

Nos Sistemas de Incentivos, o SI Qualificação das PME concentra o maior número de projetos aprovados (92), o SI Inovação apresenta o valor mais elevado em termos de investimento elegível. Daí as diferenças significativas no indicador *Investimento elegível médio por candidatura*. Assinale-se, a propósito, que o valor deste indicador no SI Inovação (2 milhões de euros por candidatura), está largamente influenciado pelos projetos do Regime Especial que, só por si, concentram mais de metade do investimento elegível aprovado no SI Inovação.

Tipologia – Incentivos à Inovação

Resultados : 34 empresas com apoios contratados em setores de produção transacionável e internacionalizável (5 concluídas), e 55 M€ de exportações previstos no pós-projeto (5.4 M€ já concretizadas)



Projeto – **Aquisição de Catamaran para Passeios Marítimo-Turísticos**
Promotor – **MARES MARAVILHOSOS - Atividades Marítimo-Turísticas, Lda**

Aquisição de uma embarcação tipo Catamaran com motor, com 17,60m de comprimento e 7,50m de boca, capacitado para transportar até 120 passageiros, que se destina exclusivamente a passeios marítimos e fluviais de natureza turística.



Projeto – **Produção de Copos e Seringas de plástico**
Promotor – **Alplastics, Lda**

Trata-se da instalação de uma Fábrica de Embalagens de Plástico (copos e seringas), na Zona Industrial de Loulé. Os produtos a fabricar serão copos de tubo de 20ml (para cerveja, whisky, cocktails, etc.) e os copos de caipirinha de 33ml, bem como seringas de 2,5 e 5ml.

A implementação dos Sistemas de Incentivos durante o ano 2012 registou alguns progressos ao nível dos indicadores de resultado e de realização associados, a assinalar o resultado positivo no indicador “*Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer*” 75%, sendo a meta para 2015 de 60%.

O “*investimento empresarial concentrado em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia*” representava no final de 2012 cerca de 46,65% do total do investimento aprovado, o que corresponde a um ligeiro acréscimo face a 2011, embora abaixo da proporção verificada em 2010. Considera-se esta situação

⁴⁸ O “overbooking” encontra-se controlado não só pelo efeito de compensação possível no âmbito de outros apoios às empresas como também por estar devidamente enquadrado no exercício efetuado a nível nacional para o efeito.

como positiva, tendo em conta a facilitação na entrada de setores menos inovadores face aos constrangimentos económicos vigentes, designadamente por via dos projetos do setor do turismo no SI Inovação que configuram serviços com forte intensidade de conhecimento. O grau de concretização do indicador é de 93%.

Os projetos aprovados contribuíram igualmente para bons graus de concretização dos indicadores comuns comunitários, nomeadamente ao nível do emprego criado:

- 1096 “Empregos criados (empregos diretos criados, em equivalente tempo inteiro)” (104% da meta);
- 71 Empregos criados na área da investigação (101% da meta);
- 562 de empregos criados no setor turismo (161% da meta).

Dos 30 projetos de I&DT previstos já se encontravam aprovados 17 (57% da meta).

Tipologia – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

Resultados : 17 projetos de I&DT aprovados e 71 empregos previstos na investigação



Projeto – **Clarificação da goma de alfarroba**
Promotor – **A Industrial Fareense, Lda.**

O presente projecto, visa o estudo e desenvolvimento de métodos para a obtenção de hidrocolóides transparentes a partir da goma de alfarroba, com possível implementação industrial.



Projeto – **GreenDiets - Formulação e teste de novas dietas à base de concentrados de microalgas para aplicação no sector da aquacultura**
Promotor – **Necton - Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas, S.A.**

Pretende desenvolver uma gama de produtos inovadora, altamente especializada, à base de concentrados de microalgas, para as fases do cultivo e enriquecimento de rotíferos e para utilização na “ técnica de água verde” usada na produção larvar de peixes marinhos.

Em geral o grau de concretização dos indicadores relacionados com a área de apoio à competitividade e inovação das empresas já alcançado, antevê o cumprimento da meta fixada para 2015.

Em novembro de 2012 foi aberto pela primeira vez um concurso no âmbito do Sistema de Incentivos às Ações Coletivas (SIAC) que se prevê vir a ter resultados até final do primeiro semestre de 2013.

Área de Intervenção: Incentivo ao reordenamento de atividades económicas

Esta área de intervenção foi concebida fundamentalmente para apoio à deslocalização de algumas atividades que se encontram nos centros urbanos, em áreas de vocação turística e ao longo de vias regionais no litoral, para espaços especificamente vocacionados para o efeito.

Durante a primeira parte do QREN, não foram aprovadas operações nesta área, uma vez que não foi operacionalizado o regulamento específico para este tipo de intervenção.

Com efeito a emergência da crise económica e financeira conduziu a uma maior concentração nos sistemas de incentivos tradicionais não se registando procura para este tipo de apoio.

Efetivamente o aumento do número de falências e cessações de atividade encerrou grande parte das atividades que de forma menos ajustada se encontravam localizadas nas áreas litorais referidas anteriormente.

Em contrapartida está em preparação um sistema para apoio a micro empresas, localizadas em Áreas de Baixa Densidade para apoio a investimento e criação de emprego em territórios mais desfavorecidos promovendo assim um melhor ordenamento das atividades económicas a nível regional e uma redução dos desequilíbrios regionais entre Interior e Litoral, cumprindo alguns dos objetivos desta área de intervenção.

Área de Intervenção: *Melhoria da Envolvente para a inovação empresarial*

No âmbito da tipologia “**Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística**” e no seguimento de concurso aberto em 2011, foram até 31/12/2012 aprovadas duas operações cujo objeto se prende com a criação de espaços de acolhimento empresarial. Refira-se que a definição das condições do concurso, bem como a análise efetuada às candidaturas submetidas, teve em conta o trabalho de levantamento e planeamento/ordenamento regional deste tipo de infra-estrutura efetuado pela CCDR, no âmbito do projeto “Algarve Acolhe”.

As duas operações aprovadas totalizam um investimento elegível de cerca de 5,4 milhões de euros, com um FEDER associado de 4 milhões de euros. Refira-se que o FEDER associado ao investimento verificou um ligeiro aumento relativamente a 2011 decorrente do exercício de acréscimo das taxas de co-financiamento efetuado ao longo do ano 2012. Vale a pena informar ainda que uma das operações se refere, nesta fase, apenas à componente de estudos e projeto técnico, sendo espetável que a candidatura da infra-estrutura se venha a concretizar durante o ano de 2013.

Em novembro de 2012 foi aberto novo concurso no âmbito desta tipologia, sendo espetável que a decisão do mesmo apenas ocorra no segundo trimestre de 2013.

No que diz respeito aos “**Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Base Tecnológica**”, e face às limitações financeiras de que o PO dispõe, tornou-se necessário que este tipo de projeto, de cariz estruturante, resultasse de um processo de planeamento participado, com o envolvimento de diversas entidades da região, no sentido de garantir a sua concretização e contribuição para o reforço da competitividade regional. Nesse sentido, tem sido dinamizado um trabalho de planeamento com a participação da CCDR, da Universidade do Algarve, do Município de Faro e a ANA, Aeroportos de Portugal, com o objetivo de consolidar alguns dos pressupostos de base para a implementação de um futuro Parque Tecnológico do Algarve (*veja-se informação detalhada no ponto 2.7.1*).

Em dezembro de 2012 foi aberto o primeiro concurso no âmbito desta tipologia com vista ao reforço de capacidade de incubação de empresas junto da Universidade do Algarve como trabalhos preparatórios do futuro Parque Tecnológico. Prevê-se que a decisão sobre este concurso ocorra no segundo trimestre de 2013.

Área de Intervenção: Valorização do cluster do Turismo e Lazer

Esta área de intervenção prevê um conjunto integrado de ações que, pela sua natureza, têm enquadramento em diferentes tipologias e regulamentos do Programa. Com efeito trata-se de uma estratégia de eficiência colectiva de cariz setorial, pelo que grande parte das operações que darão resposta aos objetivos desta Área de Intervenção, serão apoiadas através dos diferentes Regulamentos Específicos do Programa em que forem enquadrados.

É possível nesta fase identificar um conjunto de operações aprovadas no âmbito do Sistemas de Incentivos à Inovação, que se enquadram naquilo que se considera a Valorização do Cluster Turismo e lazer.

Encontravam-se assim aprovados até 31-12-2012, no âmbito da “Valorização do cluster Turismo Lazer”, 16 projetos na área do turismo, com um incentivo associado que ascende a cerca de 12,1 milhões de euros, de acordo com a lista que se segue.

Tabela 3.2 – Projetos aprovados no âmbito do Cluster do Turismo e Lazer (31/12/2012)

Nº Proj.	Nome Promotor	Regulamento Especifico/ Tipologia	Descrição	Investimento	Elegível	Incentivo	Concelho
ALG-01-0203-FEDER-001639	PARKALGAR PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, SA	2.1.2 - SI Inovação/Projectos do Regime Especial	PARQUE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE PORTIMÃO - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DO ALGARVE	40.000.000,00	34.424.321,00	2.000.000,00	Portimão
ALG-01-0403-FEDER-002751	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	PRODUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS COM ELEVADO CONTEÚDO TECNOLÓGICO, UTILIZANDO AS NOVAS TECNOLOGIAS E ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGÉTICOS	278.203,00	277.453,00	152.599,15	Albufeira
ALG-01-0203-FEDER-002769	MONTE DAS ESCANXINHAS - CULTURA E TURISMO, LDA	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	MONTRA DE QUALIDADE DE PORTUGAL PARA O MUNDO	1.018.658,00	555.019,00	360.762,35	Loulé
ALG-01-0203-FEDER-004870	EQUINOSTRUM - CLUBE EQUESTRE E DE LAZER DE FARO, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	CRIAÇÃO DE CENTRO EQUESTRE	766.660,07	713.697,06	463.903,09	Faro
ALG-01-0203-FEDER-004907	MARES MARAVILHOSOS - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	AQUISIÇÃO DE CATAMARAN PARA PASSEIOS MARÍTIMO-TURÍSTICOS	657.535,00	645.335,00	419.467,75	Portimão
ALG-01-0403-FEDER-005180	SAGRIMAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA	2.1.2 - SI Inovação/Projectos do Regime Especial	IMPLEMENTAÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS, ALDEAMENTO TURÍSTICO E HOTEL	26.759.115,06	26.113.087,07	2.000.000,00	Vila do Bispo
ALG-01-0203-FEDER-006863	SINGULAR CONCEITO, LDA	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	CRIAÇÃO DE HEALTH CLUB-WELLNESS CENTER (SPA)	1.098.882,82	1.087.757,82	815.818,37	Faro
ALG-01-0403-FEDER-006875	GOOD MOMENTS - INDÚSTRIA CRIATIVA DE CULTURA E ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	TERTÚLIA ALGARVIA	379.037,04	379.037,04	246.374,08	Faro
ALG-01-0203-FEDER-013175	DESCOBERTAS MIL, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	QUINTA EVENTOS E DESCOBERTAS ? TRADIÇÃO E DIVERSO.	424.229,44	389.569,73	292.177,30	Tavira
ALG-01-0403-FEDER-017649	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPessoal, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	RECONVERSÃO DE ALOJAMENTO LOCAL EM HOTEL E REMODELAÇÃO DE RESTAURANTE	442.472,82	422.429,44	316.822,00	São Brás de Alportel
ALG-01-0403-FEDER-017942	CASAS DO MOINHO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASAS DO MOINHO	354.661,57	216.413,39	162.310,04	Aljezur
ALG-01-0403-FEDER-017987	QUINTA DA FONTE DO BISPO - TURISMO RURAL, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	CRIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRODUTO TURISCO NO AMBITO DO TURISMO EM ESPAÇO RURAL	4.490.500,00	3.408.500,00	2.000.000,00	Tavira
ALG-01-0203-FEDER-018018	ANIMARIS - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	ANIMAÇÃO TURÍSTICA - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	935.930,69	835.100,00	626.325,00	Faro
ALG-01-0103-FEDER-022471	VÁRZEAMAR - ACTIVIDADES MARÍTIMO TURÍSTICAS, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	BELIZE II	758.219,85	758.219,85	568.664,89	Albufeira
ALG-01-0103-FEDER-026516	JCT 28 ADVENTURE CRUISES, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	AQUISIÇÃO DE CATAMARANS DE PASSAGEIROS PARA LAGOS	993.900,00	993.900,00	745.425,00	Lagos
ALG-01-0103-FEDER-026528	BAJOMICO - ORGANIZAÇÕES HOTELEIRAS E SIMILARES, LDA	2.1.1 - SI Inovação /Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO HOTEL ALCAZAR 4**	1.274.993,81	1.259.607,04	944.705,28	Vila Real de Santo António
TOTAL				80.632.999,17	72.479.446,44	12.115.354,38	

Unidade: Euros

Está igualmente previsto no âmbito da “Valorização do cluster do Turismo e Lazer” o apoio a projetos públicos com impacto no Turismo.

Área de Intervenção: Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento

No âmbito da tipologia **Sistema de Apoio à Modernização Administrativa**, em termos financeiros o investimento acumulado elegível associado às 9 operações aprovadas rondava, no final de 2012, os 6,5 milhões de euros, com um FEDER associado de cerca de 4,5 milhões de euros. Refira-se que o decréscimo do valor aprovado se deve ao descomprometimento da operação “Loja do cidadão de Portimão”. O decréscimo no FEDER aprovado não foi tão acentuado uma vez que o efeito do valor descomprometido foi atenuado pelo aumento de taxas de co-financiamento nalguns dos projetos aprovados. A execução situava-se, no final do ano, nos 2 milhões de euros de investimento.

O conjunto das aprovações permitiu que o indicador do Eixo 1, associado ao **Apoio à Modernização Administrativa**, “*Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas*”, atingisse no final de 2012, uma realização contratada de 89 serviços, com 71 serviços em funcionamento.

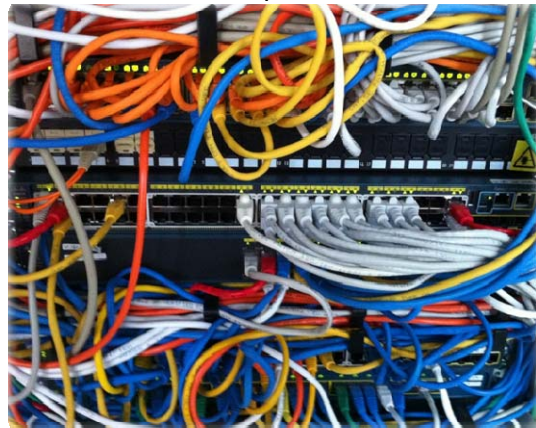
Tipologia – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

Resultados : 71 serviços on-line, orientados para empresas, disponibilizados por entidades públicas, já concretizados

Faro



S. Brás de Alportel



Projeto: **Simplex Autárquico – Algarve Central em Rede**

Promotor – **6 Municípios do Algarve (Albufeira, Faro, Loulé, Olhão, S. Brás de Alportel e Tavira)**

Assegurar a existência de infra-estruturas tecnológicas de suporte às iniciativas de modernização administrativa dos 6 municípios, promovendo-se a reengenharia de processos e a desmaterialização de documentos nos circuitos de atendimento, licenciamento e decisão.

Em novembro de 2012 foi aberto novo concurso no âmbito desta tipologia, sendo espectável que a decisão do mesmo apenas ocorra no segundo trimestre de 2013.

Do único concurso aberto (em 2009) para a tipologia de operação “**Economia Digital e Sociedade do Conhecimento**” associada à área de intervenção **Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento** resultou a contratação de um projeto da responsabilidade da CIM (AMAL), “Apetrechamento Tecnológico da EB1 do

Algarve”, com um investimento associado de 829 mil euros e um FEDER de 539 mil euros. Esta operação apresentou até ao final de 2012 uma execução de cerca de 300 mil euros de investimento, prevendo-se o encerramento do projeto no 1º semestre de 2013, com um nível de execução abaixo do previsto.

Refira-se que a operação em apreço destaca-se como boa prática uma vez que, correspondendo a uma intervenção no âmbito do Plano Tecnológico da Educação que envolvia todos os Municípios, foi apresentada via Associação dos Municípios, ganhando-se assim em escala e simplificando do processo de aprovação (uma operação em vez de 16).

No que diz respeito aos Indicadores Comuns Comunitários, encontravam-se aprovados no final de 2012, 36 “*projetos associados à Sociedade de Informação*”, a que corresponde um grau de concretização da meta para 2015 de 67%.

Área de Intervenção: *Promoção Institucional da Região*

As operações aprovadas no âmbito da **Promoção e Capacitação Institucional** representavam, no final de 2012, um investimento total elegível de 1,8 milhões de euros com um financiamento associado de cerca de 1,2 milhão de euros, contribuindo diretamente para o tema prioritário *Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local*.

Das 6 operações aprovadas, 5 estão associadas à implementação das Estratégias de Eficiência Colectiva – PROVERE, sendo que 3 operações, já concluídas em 31/12/2010, estavam relacionadas com as Ações Preparatórias das EEC e as outras 2, uma delas concluída em dezembro de 2012, dizem respeito aos Projetos de Animação, Gestão e Coordenação das Parcerias das EEC PROVERE reconhecidas para o Algarve (Algarve Sustentável e Âncoras do Guadiana).

Tipologia – Promoção e Capacitação Institucional

Resultados : 6 Operações de promoção institucional da região

Dieta Mediterrânica



TASA – Técnicas Ancestrais Soluções Atuais



Projeto: **Promoção e Capacitação “Articular para Intervir”**

Promotor – **CCDR Algarve**

Elaboração e disponibilização de estudos / instrumentos de apoio à decisão da CCDR e dos parceiros institucionais e desenvolvimento e consolidação de parcerias para o acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional.

A execução, nesta data, situava-se nos 1,3 milhões de euros de investimento a que corresponde uma taxa de realização de 70,7%, a mais elevada do Eixo 1 a seguir às Engenharias Financeiras (SAFPRI).

Em novembro de 2012 foi aberto novo concurso no âmbito desta tipologia, prevendo-se que a decisão do mesmo ocorra no segundo trimestre de 2013.

3.1.3. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

As principais dificuldades verificadas nos **Sistemas de Incentivos** estão associadas às dificuldades económicas que afetam o tecido empresarial da região do Algarve, nomeadamente ao nível do aumento de incobráveis e do agravamento das dificuldades de acesso ao crédito bancário. Consequência desta situação verifica-se um significativo atraso no arranque e no ritmo de execução das operações aprovadas no âmbito dos Sistemas de Incentivos.

Acesso ao crédito bancário

Durante o ano de 2012 agravou-se a dificuldade sentida pelas empresas no acesso a crédito bancário para financiarem complementarmente os seus projetos aprovados. Esta dificuldade no acesso a crédito bancário resultou em atrasos na contratação e na execução dos projetos, bem como em desistências e anulações de projetos por caducidade da decisão de aprovação.

As principais medidas adotadas para resolver os problemas de acesso ao crédito, pelas empresas, foram detalhadas no “ponto 2.6.2. Instrumentos de engenharia financeira – SAFPRI”. Nomeadamente, através da criação da nova linha de crédito bonificada “Investe Qren” e do lançamento do “Fundo de Capital de Risco Revitalizar”. Os apoios do Programa destinam-se a financiar bonificações de juros, de comissões de garantia no âmbito da primeira e a apoiar a capitalização das empresas, com situações financeiras sustentáveis, em fases de expansão e crescimento com reforço de capital e fundo de manuseio destinados a diversificação de mercados revitalização de produtos ou gestão.

Além disso, no final de 2012 também foram introduzidas novas medidas de flexibilização no âmbito da execução dos projetos dos Sistemas de Incentivos, nomeadamente através da alteração da norma de pagamentos (Orientação de Gestão n.º4.REV3/2012) que agilizou as obrigações dos promotores. Como exemplo, no caso das PME (SI Inovação) foi eliminada a necessidade de garantia bancária relativa ao incentivo a reembolsar.

Foi igualmente revisto o regulamento específico do SI QPME para melhor o ajustar à realidade empresarial.

Atrasos e quebras no encerramento dos investimentos / projetos

A disponibilização tardia de algumas ferramentas de análise para encerramento de investimento e para encerramento de projetos, por parte do POFC/Organismos Intermédios associada a um certo peso burocrático nesta fase, tem provocado atrasos no encerramento de investimentos e de projetos nos Sistemas de Incentivos.

Paralelamente, verificou-se que alguns projetos têm sentido dificuldades em concluir os investimentos com uma alta taxa de execução por dificuldades de gestão de tesouraria. Não só porque consumiram os capitais próprios em despesas não elegíveis imprevistas, mas também porque o contexto económico desfavorável refletiu-se negativamente nas contas financeiras das empresas obrigando-as a recorrer a capital alheio/bancário com acesso mais dificultado.

A este respeito tem sido feito um esforço acrescido no sentido de completar e atualizar as ferramentas de análise para os encerramentos. Em matéria de encerramentos, também os Organismos Intermédios e a Autoridade de Gestão têm adotado uma postura mais flexível tendo em conta o contexto económico desfavorável vigente, no sentido de aprovar encerramentos de projetos que demonstrem ter alcançado os seus objetivos, embora com taxas de execução que não atingem os 100%.

Incumprimento do plano anual de concursos

Em 2011, o plano de abertura de concursos que previa 2 fases de candidaturas aos Sistemas de Incentivos não foi cumprido por decisão governamental. Os concursos programados para o 2º semestre de 2011 não tiveram lugar, frustrando as expectativas dos potenciais promotores que assim sentiram dificuldades em acertar o calendário dos seus investimentos com o calendário dos concursos.

Esta situação acabou por penalizar a trajetória ascendente dos Sistemas de Incentivos na Região, prejudicando o comportamento dos indicadores (taxa de compromisso e taxa de execução) com reflexos em 2012. Esta situação apenas ficou regularizada no 2º semestre de 2012.

Dificuldades na concretização da estratégia prevista para o Eixo 1

O modelo regulamentar criado, com instrumentos nacionais centralizados, tornaram mais complexa a concretização de alguns domínios previstos no Eixo não viabilizando o tipo de instrumentos necessários para o apoio das iniciativas pretendidas. A este respeito cabe destacar a dificuldade do tecido empresarial do Algarve (exceto setor Turismo) face à sua limitação e dimensão para cumprir as condições de acesso em matéria de intensidade das exportações no pós projeto definidas a nível nacional.

Por outro lado, a exigência de maior seletividade motivada pela limitação das dotações do Programa tem contribuído para um nível de aprovações genericamente menos elevado do que a média do QREN.

Dificuldades financeiras dos beneficiários:

Refira-se ainda, no que diz respeito aos beneficiários de projetos públicos, as dificuldades sentidas, nomeadamente ao nível financeiro, resultantes de restrições orçamentais significativas e com efeitos negativos na sua capacidade de execução.

No sentido de responder a esta preocupação foi desencadeado em 2012 um processo de ajustamento em alta das taxas de co-financiamento das operações, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro associado às contrapartidas nacionais dos beneficiários e com repercussões positivas ao nível da execução.

Foi iniciado em 2012 o pagamento de adiantamento *top-up* com participações FEDER de 95%, sem ultrapassar o montante aprovado para as operações. Em 2012 foi pago no Eixo 1 cerca de 554 mil euros nesta modalidade.

Boas práticas

No âmbito dos **Sistemas de Incentivos**, podemos apontar alguns projetos e também algumas metodologias de trabalho como boas práticas.

Ao nível dos projetos, cabe realçar os resultados obtidos em áreas de negócio relacionadas com a economia do Mar, como é o caso dos projetos apresentados, no âmbito do SI I&DT, pela empresa SPAROS uma spin-off do Centro de Ciências do Mar (CCMAR) da Universidade do Algarve, nomeadamente:

- O projeto *ANYFISH* (184.085,82€ Incentivo aprovado) que permitiu à empresa inovar na criação, no desenvolvimento e na comercialização de novos produtos para a alimentação de peixes.
- O projeto *MICALA* (298.898,71€ Incentivo aprovado), promovido em co-promoção com a Universidade do Algarve, visa desenvolver um alimento microencapsulado para larvas de peixes, aplicável a espécies marinhas e de água doce de pequenas dimensões.

Neste âmbito, também se destaca o projeto apresentado pela empresa *Böer & Siebert Lda* (incentivo aprovado de 117.780,72€) que tem como objetivo inovar a transformação e valorizar a comercialização do sal marinho artesanal. Criou-se uma unidade de transformação prototípica que consiste para o fabrico de Flor de Sal e sal marinho tradicional livre de impurezas, sem alterar as características organolépticas do sal artesanal. O projeto incluiu, também, a certificação dos novos processos com a norma ISO 22000:2005, baseada na implementação do sistema HACCP e acompanhada pela monitorização físico-química e microbiológica do sal e das águas salinas e solos provenientes.

Por outro lado, também se destacam os investimentos realizados ao nível do tratamento de resíduos, como o projeto apresentado ao SI Inovação pela empresa *Renascimento - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda* (incentivo aprovado de 255.760,43). Neste projeto foi equipada uma estação de Triagem, Compactação e Reciclagem que disponibiliza um conjunto variado de meios de recolha e acondicionamento de resíduos: REE

(Material Elétrico e Eletrónico), RCD (Resíduos de Construção e Demolição), Pneus, VFV (Viaturas em Fim de vida), Paletes, Resíduos Perigosos e Resíduos Diversos (Cartão, Papel, Plástico, Madeira, Metais, Pneus).

Quanto a metodologias de trabalho, de referir a contínua disponibilidade da Equipa dos Sistemas de Incentivos no auxílio a potenciais candidatos (prestação de esclarecimentos) e a promotores de projetos aprovados (apresentação de contactos, prestação de esclarecimentos, orientação no preenchimento de formulários, resolução de questões na contratação, pagamentos, publicitação, devoluções, reembolsos, encerramentos).

De realçar também que os bons progressos nos Sistemas de Incentivos têm sido o resultado de procedimentos de gestão flexíveis e céleres, adaptados ao modo de funcionamento empresarial.

No que diz respeito à tipologia **Economia Digital e Sociedade do Conhecimento** destaca-se como boa prática o projeto da responsabilidade da CIM (AMAL), “Apetrechamento Tecnológico da EB1 do Algarve”, uma vez que, correspondendo a uma intervenção no âmbito do Plano Tecnológico da Educação que envolvia todos os Municípios, esta foi apresentada via Associação dos Municípios, ganhando-se assim em escala, nomeadamente no âmbito da aprovação (uma operação em vez de 16). No âmbito da mesma operação houve também lugar à simplificação de alguns processos ao nível da contratação pública para a aquisição dos quadros interativos de alguns municípios em que a AMAL desencadeou processos de pré seleção conjuntos.

Refira-se que estes modelos foram igualmente utilizados na tipologia **Modernização Administrativa**, em dois projetos da responsabilidade dos municípios: “Municípios do Algarve Central em Rede”, envolvendo 6 beneficiários e “CRM – Gestão de Relacionamento com os Municípios” no qual participam 8 municípios.

Quanto à recetividade dos beneficiários, nos Sistemas de Incentivos é de realçar a boa dinâmica de procura apesar do atraso na abertura de concursos do 2º semestre.

3.2 Eixo Prioritário 2:

3.2.1. Cumprimento de metas e análise de progressos

Até 31 de Dezembro de 2012, o Eixo 2 já tinha aprovado operações no âmbito de todas as tipologias previstas nesta Área de Intervenção.

Relativamente ao ano anterior, registam-se progressos quer em termos de realização, quer de resultados, embora não muito significativos uma vez grande parte das metas foram reprogramadas⁴⁹ e são relativamente exigentes nestas áreas.

Tabela 3.3 – Indicadores do PO (Realização e Resultado) e Comuns Comunitários – Eixo 2

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
Intervenções de valorização da orla costeira apoiadas (planos de praia e de intervenção previstos nos POOC)	Realização Contratada		4	4	11	17	19			54%
	Realização Executada		0	2	4	5	7			20%
	Metas				30			35		
	Valor de Referência	0								
Acções imateriais promotoras de boas práticas ambientais apoiadas, de abrangência supramunicipal	Realização Contratada		1	6	9	8	26			58%
	Realização Executada		0	0	0	0	4			9%
	Metas				20			45		
	Valor de Referência	0								
Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
Proporção de orla costeira valorizada ¹⁾	Realização Contratada		28	28,26	29,39	29,75	33,81			56%
	Realização Executada		0	28,15	28,64	29,02	29,29			49%
	Metas				50			60		
	Valor de Referência	25								
Poupança de energia primária (MWh)/ano ²⁾	Realização Contratada		-	-	-	8,39	6,53			44%
	Realização Executada		-	-	-	0	0			0%
	Metas							15		
	Valor de Referência									

1) (Km de orla costeira onde foram implementados a 100% planos dos POOC / km totais de orla costeira abrangida pelos POOC) x 100

2) No Universo das candidaturas aprovadas no Regulamento Específico da Energia (este indicador é novo e foi aprovado em Dezembro de 2012 aquando da reprogramação do PO)

⁴⁹ Reprogramação 2012 – Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012.

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização 2015	
Energias Renováveis	23. N.º de projectos ³⁾	Realização - Contratada		-	0	0	33	38			76%
		Realização - Executada				0	0	1			2%
		Metas							50	6)	
Ambiente	28. N.º de projectos visando a melhoria da qualidade do ar ⁴⁾	Realização - Contratada		-	1	1	1	1			100%
		Realização - Executada				0	0	0			0%
		Metas							1		
	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Realização - Contratada		-	5,23	6	7,1	6,79			68%
		Realização - Executada				0	0,2	1,2			12%
		Metas							10		
Prevenção de Riscos	31. N.º de projectos	Realização - Contratada		-	-	1	20	19			95%
		Realização - Executada				0	0	0			0%
		Metas							20	6)	
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações ⁵⁾	Realização - Contratada		-	-	434.023	434.023	451.005			104%
		Realização - Executada				0	0	0			0%
		Metas							434.023		
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações) ⁵⁾	Realização - Contratada		-	-	434.023	434.023	451.005			104%
		Realização - Executada				0	0	0			0%
		Metas							434.023		

3) ∑ (12 projectos dos "incentivos" + 8 "Energia" + 18 projectos do "RUC")

4) Referente ao Regulamento Específico "Acções de Valorização Ambiental"

5) As operações aprovadas abrangem todo o território Algarvio. A população residente no território regional cresceu (atualização Censos 2011)

6) As metas dos CORE Indicators foram atualizadas para os valores enviados à CE com a Reprogramação aprovada em Dezembro 2012 (Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012)

Observações: Apenas foram considerados nesta selecção os indicadores que contam exclusivamente com a contribuição deste Eixo. Não foram colocados os Core Indicators n.ºs 23, 24 e 30 por serem transversais a vários Eixos.

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

Os indicadores com resultados mais expressivos, são os seguintes:

- ❖ Cerca de 34% da orla costeira abrangida pelos POOC prevista, dos quais 30% já tinha sido intervencionada (ou seja 56% da meta prevista para 2015)
- ❖ Contratadas 19 das 35 intervenções de valorização da orla costeira previstas – planos de praia (representando 54% da meta para 2015)
- ❖ Regista-se a reabilitação de 6,9 Km² de áreas degradadas (68% da meta prevista para 2015).
- ❖ Prevista uma poupança de energia primária de 6,53 Mwh/ano nas operações aprovadas o que representa 44% da meta prevista para 2015.
- ❖ Contratadas 26 das 45 ações imateriais promotoras de boas práticas ambientais previstas (representando 58% da meta para 2015)

A aprovação de um projecto de "melhoria das condições de monitorização da qualidade do ar" contribui expressivamente para o cumprimento do Indicador 28 (Indicadores Comuns Comunitários) – 100%.

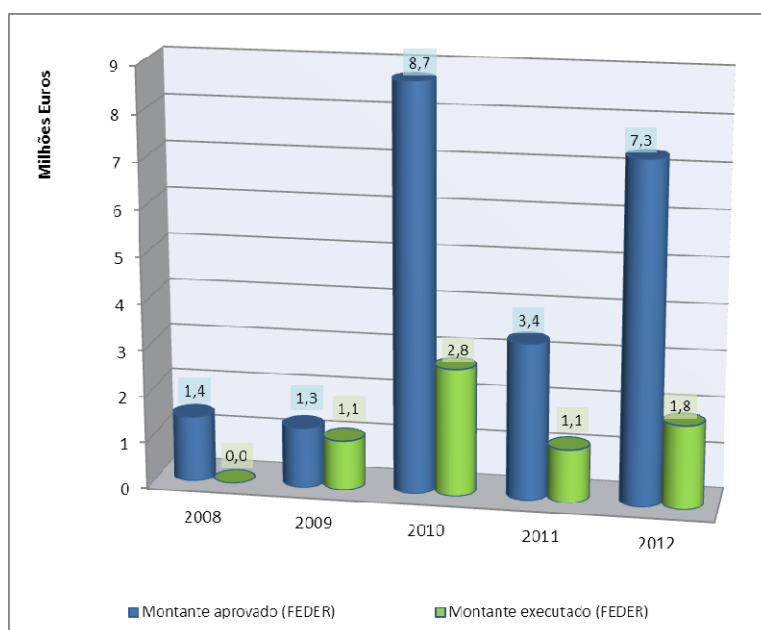
Na Área de Intervenção “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos”, estão previstas 19 intervenções nas operações aprovadas o que representa 95% da meta prevista para 2015. Considera-se a população servida a população do Algarve⁵⁰, uma vez que se trata de projetos relacionados com os sistemas de comunicação que abrangem toda a Região.

3.2.2 Análise qualitativa

O Eixo 2, foi reforçado em relação à sua dotação inicial através da Reprogramação aprovada em dezembro 2012 e representa agora 13% do total da programação do PO Algarve 21.

Até final de 2012, tinha sido colocado a concurso no Eixo 2 um montante FEDER de 22,1 milhões de Euros em concursos encerrados até 31/12/2012, nos quais foram admitidas 84 candidaturas, com um custo total previsto de 49 milhões de Euros (*Anexo XII*).

Gráfico 3.10 – Eixo 2 – Aprovações e Execução



Apesar de em 2/3 do ano a Autoridade de Gestão se encontrar inibida de realizar aprovações enquanto durou a “Operação Limpeza” determinada pela RCM nº 33/2012 de 1 de março, foi possível nos últimos 4 meses do ano realizar aprovações que permitiram em 2012, um aumento acréscimo do volume de aprovações face a 2011, de 115%, retomando níveis anuais próximos dos observados em 2010 (*Gráfico 3.10*).

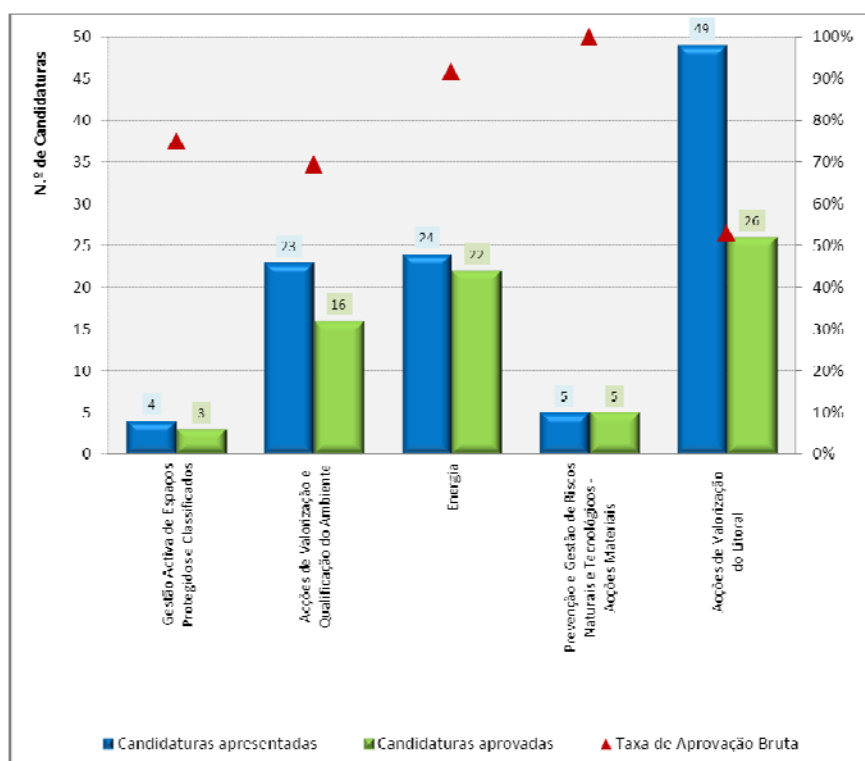
⁵⁰ A população da Região foi revista de acordo com o Censo 2011.

Este acréscimo resulta do efeito dos exercícios de aumento de taxa de comparticipação, efetivados no 2º semestre de 2012, conjugado com um volume significativo de aprovações que ocorreram no último trimestre do ano, resultante do trabalho técnico de antecipação realizado pelas estruturas do PO.

Até 31/12/2012 e na *ótica dos concursos*, foram apresentadas 114 candidaturas, foram admitidas 84 e aprovadas 72 com um montante de cerca de 35,5 milhões de Euros de investimento elegível e uma comparticipação FEDER de 23,4 milhões de Euros (*Anexo XII*).

O tempo médio de decisão de 2012 foi de 76 dias ligeiramente superior ao ano anterior, devido igualmente ao tempo de paragem motivado pela “Operação Limpeza”.

Gráfico 3.11 – Eixo 2 – Taxa de aprovação por tipologia de operação



Retirando as rescisões e anulações, o montante aprovado em finais de 2012 ascendia a 32,9 milhões de euros de investimento elegível que corresponde a 22,2 milhões de euros FEDER dos 23,3 programados. (*Anexo III*)

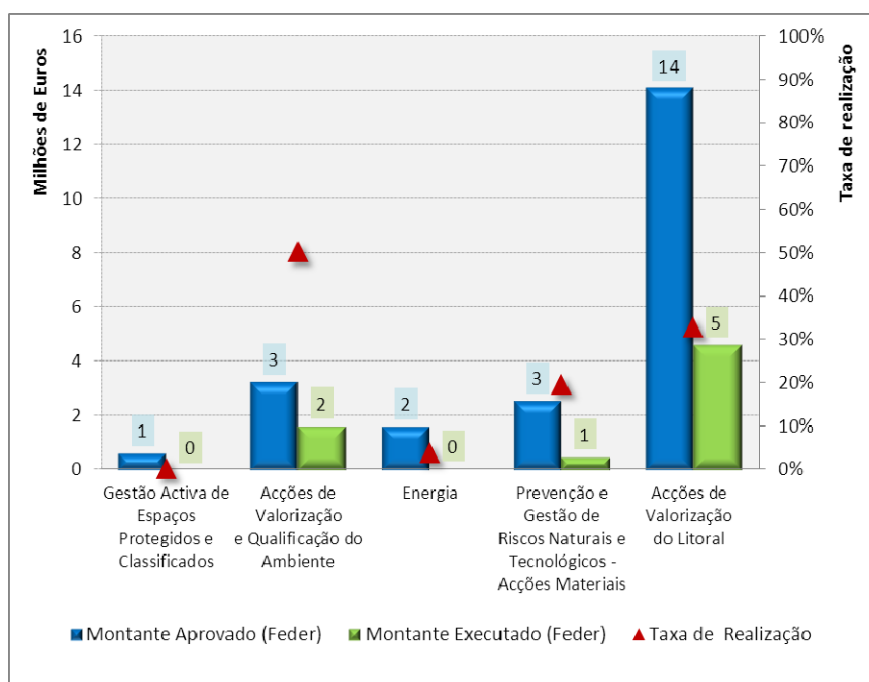
A taxa de compromisso do Eixo atingia assim no final de 2012, o valor mais elevado do PO (95 %) com 62 operações aprovadas, contando já com o reforço efetuado.

As tipologias com maior taxa de aprovação bruta (Aprovadas/apresentadas) eram no final de 2012 a “Energia” e a “Prevenção de Riscos” (*Gráfico 3.11*). A tipologia com maior número e montante de operações aprovadas são as “Ações de Valorização do Litoral” que registaram igualmente o maior aumento verificado em 2012, compensando algumas anulações e rescisões, verificadas noutras tipologias do Eixo.

Os efeitos deste acréscimo de aprovações não se fez sentir ainda no ano 2012 por ter ocorrido no final do ano. Apesar das dificuldades administrativas e financeiras que afetam as entidades públicas, a execução do ano 2012 (1,8 milhões de euros FEDER) foi superior à de 2011 (1,1 milhões de euros FEDER) retomando a tendência de crescimento (Gráfico 3.10).

A execução em 31/12/2012 atingia assim os 10,7 milhões de euros de despesa pública e um FEDER de 6,8 milhões de euros correspondente a uma taxa de execução de 29% e de realização de 30,8%. A estes valores está ainda associado um valor pago aos beneficiários de 6,8 milhões de euros FEDER (Anexo III).

Gráfico 3.12 – Eixo 2 – Taxa de realização por tipologia de operação



As “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental” apresentam a maior taxa de realização do Eixo (50,11%) (Gráfico 3.12).

Área de Intervenção/ Tipologia de Operação	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
				Taxa realização (EX/AP)	Taxa reembolso (PG/EX)
Áreas Classificadas e Biodiversidade	621.218	0	0	0,00%	0,00%
Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados	621.218	0	0	0,00%	0,00%
Monitorização, Informação e Promoção ambiental e eficiência energética	4.888.195	1.699.370	1.638.824	34,76%	96,44%
Ações de valorização e qualificação do ambiente	3.270.905	1.638.968	1.603.814	50,11%	97,86%
Energia	1.617.290	60.402	35.010	3,73%	57,96%
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos	2.559.059	501.075	502.411	19,58%	100,27%
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Materiais	2.559.059	501.075	502.411	19,58%	100,27%
Ordenamento e Valorização da Orla Costeira	14.108.836	4.632.792	4.620.836	32,84%	99,74%
Ações de valorização do litoral	14.108.836	4.632.792	4.620.836	32,84%	99,74%
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	22.177.308	6.833.236	6.762.072	30,81 %	98,96 %

Os valores apresentados no quadro acima têm por base o anexo 3 (aprovações liquidadas) e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: Áreas Classificadas e Biodiversidade

Em Dezembro de 2011, ocorreu a abertura do primeiro concurso no âmbito da tipologia “**Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados**” que encerrou em 2012. Foram submetidas 4 candidaturas com um custo total de 1,9 milhões de Euros. Uma candidatura não reuniu as condições de admissibilidade, registando-se uma taxa de admissibilidade de 75% e após análise do mérito as 3 operações admitidas foram aprovadas com um investimento total de 964 mil euros e uma comparticipação FEDER de 621 mil euros (*Anexo XII*).

Área de intervenção: Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos⁵¹

No ano de 2011, decorreu a reprogramação do QREN e dos PO, que previa a inclusão nos Eixos do POVT co-financiados pelo Fundo de Coesão de todos os projetos previstos e enquadráveis no âmbito da, “**Optimização da Gestão de Resíduos**”, incluindo a transição de projetos já aprovados, com encerramento dessas elegibilidades no âmbito do FEDER. No caso do Algarve, não houve lugar a transição de operações uma vez que o único concurso lançado nesta área já tinha sido anulado sem aprovações.

Área de Intervenção: Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética

Em 31/12/2012 no âmbito da tipologia “**Ações de Valorização e Qualificação Ambiental**”, as 14 operações aprovadas atingiam um investimento total elegível de 4,9 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 3,3 milhões Euros (*Anexo III*).

No âmbito desta tipologia, foram rescindidas duas operações em 2012 com um montante FEDER de 208 mil Euros.

No final de 2012, registava-se uma execução de 2,5 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação FEDER de 1,7 milhões de Euros atingindo-se uma taxa de realização de 50,1% a mais elevada do Eixo.

⁵¹ No âmbito da Reprogramação do PO em curso esta Área de Intervenção esta tipologia de operações deixou de ser elegível ao PO regional e passou a ser apoiada no PO Valorização do Território.

Tipologia – Ações de Valorização e Qualificação Ambiental

Resultados : contratadas 26 das 45 Ações imateriais previstas, promotoras de boas-práticas ambientais



Projeto – **Via Algarviana 2**

Promotor – **Almargem, ATA e RTA**

Ações de dinamização e divulgação do itinerário pedestre e dos recursos naturais e culturais da região.

Durante o ano 2012 procedeu-se à assinatura de 8 contratos de operações submetidas no concurso analisado em 2011, no âmbito da tipologia “**Energia – Eficiência Energética de Edifícios**”, destinado a Instituições Particulares de Solidariedade Social. Estas entidades pouco habituadas à preparação/instrução de processos de candidatura a fundos comunitários (FEDER) registaram algumas dificuldades em resolver as condicionantes de aprovação, impostas pela natureza destes projetos (operações que visam a eficiência energética). Realizaram-se diversas reuniões entre os beneficiários e os serviços técnicos do PO, para prestar esclarecimentos relativamente ao sentido e forma de ultrapassar estas condicionantes, o que permitiu obter uma taxa de contratação de 82% no final de 2012.

Em 2012 ocorreu igualmente a assinatura de 9 contratos referentes às operações aprovadas em 2011 no concurso “**Energia – Iluminação Pública**”, atingindo-se uma taxa de contratação de 90%.

No final de 2012, encontravam-se aprovadas nesta tipologia de operação 20 candidaturas que atingiam um investimento total elegível de 2,5 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 1,6 milhões de Euros (*Anexo III*).

Face à assinatura tardia dos contratos das operações de “Iluminação Pública” e às dificuldades das IPSS na preparação/instrução de processos de contratação pública e submissão de pedidos de pagamento, em 31/12/2012 registava-se apenas uma taxa de realização de 3,7%.

Em Novembro de 2012 procedeu-se à abertura de mais dois concursos no âmbito desta tipologia: “**Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos**” destinado a equipamentos afetos a uma utilização pública e a equipamentos sociais e “**Iluminação Pública**” destinado essencialmente às Autarquias. As dotações FEDER colocadas a concurso representavam 1 milhão de euros e 0,5 milhões respetivamente.

Área de Intervenção: *Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos*

Durante o ano 2012, foi rescindida uma operação contratada no âmbito da tipologia “*Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Materiais*”⁵². As operações aprovadas atingiam assim em 31/12/2012, um investimento elegível de 3,7 milhões de Euros e um co-financiamento de 2,6 milhões de Euros (*Anexo III*).

No final de 2012, registou-se uma execução de 716 mil Euros de despesa pública e uma comparticipação de 501 mil Euros, atingindo-se uma taxa de realização de 19,6%.

No âmbito desta tipologia, existe uma operação da responsabilidade do Governo Civil de Faro, que face à redução de funções desta entidade, aguarda a cedência de posição contratual para se concretizar a assinatura do contrato.

Trata-se de um setor estratégico a nível regional “*Proteção Civil e combate a incêndios*” sendo este investimento complementar de outros que estão a ser desenvolvidos pelos Municípios (AMAL) e portanto fundamental para o efeito integrado das intervenções nesta área. As metas físicas para 2015 encontram-se ultrapassadas com o nível de aprovações efetuado e após resolução destes problemas. Aguarda-se apenas a conclusão das operações para a confirmação dos resultados obtidos.

Tipologia – *Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos*

Resultados : toda a população do território Algarvio (451.005 hab) beneficiada por medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos



Projeto – **Reequipamento Estratégico da Proteção Civil do Algarve**

Promotor – **AMAL (líder) + 16 Municípios do Algarve**

Aquisição de equipamento específico de protecção civil, com o objetivo de capacitar as entidades para o correcto desempenho das missões que lhe são cometidas.

No âmbito da “**Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos**”, destaca-se o contributo das operações contratadas (sistemas de comunicações) para os “*Core Indicators*” através do indicador *População abrangida pelos planos de emergência de protecção civil*”, que atingiu as metas previstas para 2015 uma vez que abrange a população total da Região (451 005 habitantes servidos – censos de 2011).

⁵² Embora no âmbito da “Reprogramação Técnica” aprovada, esta tipologia tenha passado a ser apoiada pelo Fundo de Coesão no âmbito do POVT, mantêm-se no PO Algarve 21 (FEDER), as intervenções que já se encontravam aprovadas em 2010.

Área de Intervenção: *Ordenamento e Valorização da Orla Costeira*

Em Dezembro de 2011 tinha sido aberto um concurso no âmbito da tipologia “**Ações de Valorização do Litoral**” que encerrou a 10/05/2012⁵³, com uma dotação FEDER de 2 milhões de Euros. Foram submetidas 11 candidaturas com um custo total de 11 milhões de Euros. Registou-se uma desistência e uma taxa de admissibilidade final de 100%.

Após análise do mérito foram aprovadas as 10 operações com um montante total elegível de 9 milhões de Euros e um co-financiamento de 6,3 milhões de Euros. Relacionando o número de candidaturas aprovadas com as admitidas, obtém-se uma taxa de aprovação de 100%.

Entre 15/11/2012 e 17/12/2012, decorreu um outro concurso com uma dotação FEDER de 2 milhões de euros no âmbito do qual foram submetidas 8 candidaturas com um custo total de 12,2 milhões de Euros. Face ao encerramento tardio do aviso, no final de 2012 ainda não tinha sido iniciado o processo de análise destas operações.

No âmbito desta tipologia, foram rescindidas em 2012 três operações com um montante FEDER de 500 mil euros.

A 31/12/2012 encontravam-se aprovadas 22 operações que atingiam um investimento total elegível de 20,9 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 14,1 milhões de Euros (*Anexo III*).

Em 2012 registou-se uma execução de 7,3 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 4,6 milhões de Euros atingindo-se no final do ano uma taxa de realização de 32,8%.

No final do ano encontram-se encerradas 7 operações.

Tipologia – Ações de Valorização do Litoral

Resultados : cerca de 34% da orla costeira abrangida pelos POOC, dos quais 30% já foi intervencionada



Projeto – **Requalificação Paisagística da Marginal de Cabanas**

Promotor – **Sociedade Polis Litoral Ria Formosa**

Arranjo paisagístico de espaço público junto à ria (passeios pedonais, mobiliário urbano, plantações, e passeio Marítimo através da instalação de um passadiço (“deck”).

⁵³ Encerramento determinado superiormente devido à “Operação Limpeza”.

Destaca-se a importância das ações a desenvolver nesta tipologia para a valorização do produto turístico “sol-praia” e “turismo de natureza”, através de intervenções que melhoram a segurança das zonas litorais protegem e valorizam os valores naturais e qualificam o usufruto de alguns espaços urbanos adjacentes.

Estas intervenções públicas têm efetivamente um impacto significativo nas atividades económicas privadas do litoral (hotelaria, restauração e pequeno comércio) reforçando a atratividade dos espaços e a qualificação da oferta turística.

3.2.3 Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

“Operação Limpeza” na sequência da deliberação nº 33/2012 de 01/03/2012 – Foram transmitidas à Autoridade de Gestão orientações para suspender temporariamente novas aprovações e para preparar a anulação e revisão das operações com nula ou reduzida capacidade de execução. Nesta sequência registou-se um atraso no tempo de análise das candidaturas submetidas no 1º semestre e ocorreram rescisões num montante FEDER de 1 milhão de Euros, o que veio momentaneamente prejudicar os rácios do Programa.

A Autoridade de Gestão em face da situação particular do Algarve de níveis de compromisso e execução inferiores aos outros PO, avançou em paralelo com o trabalho de apreciação das candidaturas submetidas até maio 2012, o que permitiu concluir todas as aprovações em outubro após o levantamento da suspensão. Foram igualmente acelerados e monitorizados os processos conducentes à assinatura de contratos o que permitiu registar neste Eixo ainda uma execução significativa referente às operações aprovadas no último trimestre.

A limitação de verbas deste Eixo, tornava indispensável no caso do Algarve, uma pré-definição das prioridades regionais para as áreas do Ambiente, a desenvolver com as entidades públicas com responsabilidades nesta área.

Realização de reuniões com entidades com responsabilidade nestas áreas de intervenção, com o objetivo de identificar a complementaridade e a prioridade das ações previstas nos instrumentos de política como sejam os Planos das Áreas protegidas (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Parque Natural da Ria Formosa) e os Programas POLIS e PROVERE. Foram igualmente efetuados contatos com as entidades públicas competentes que deu origem à concretização com a liderança da AMAL de uma operação conjunta em equipamentos de Proteção Civil.

Para resolver a limitação de verbas do Eixo, foi preparada e aprovada a proposta de reforço de 5 milhões de euros FEDER no âmbito da Reprogramação do Programa aprovada em dezembro de 2012.

A complexidade técnica subjacente à análise das candidaturas, nomeadamente sobre o mérito das candidaturas, face aos critérios de seleção fixados.

Sempre que necessário, o Secretariado Técnico recorreu à parceria com especialistas “in-house” ao nível da CCDR Algarve, ou a outras entidades com conhecimentos especializados nas áreas a analisar. Ex: Litoral e Energia.

Dificuldades administrativas por parte dos beneficiários

As dificuldades administrativas e financeiras que afetam em particular os Organismos da Administração Central correspondentes às regras excecionais introduzidas na sequência do cumprimento dos objetivos orçamentais, que originaram um elevado tempo de espera para desbloqueamento de autorizações prévias e contrapartidas nacionais da parte do Ministério das Finanças.

Dificuldades financeiras por parte dos beneficiários, decorrentes da situação financeira global, das baixas taxas de comparticipação e do aumento do tempo médio de pagamento por parte do IFDR

Durante o ano 2012 foram implementados 2 exercícios de aumento de taxas de comparticipação (julho e outubro) que permitiram incrementar em média 15 pontos percentuais nas taxas praticadas, reduzindo assim as contrapartidas nacionais dos beneficiários públicos. Foi reduzido o prazo médio de análise de pedidos de pagamento por parte da estrutura técnica do PO para compensar o acréscimo dos prazos de pagamento.

No final de 2012, foi iniciado o processo de pagamento de adiantamentos *top-up* aos beneficiários públicos (pagamento com taxa de comparticipação de 95%, sem alteração da dotação aprovada). Foi pago em 2012 apenas 184 mil euros nesta modalidade uma vez que os pagamentos começaram apenas em dezembro.

Excluindo os Sistemas de Incentivos, o Eixo 2 apresenta a menor taxa de contratação do Programa (Contratações/Aprovações)

Excluindo situações conjunturais em que os concursos são decididos no final do ano e não permitem até final do ano a concretização dos passos seguintes, verifica-se que o tempo médio para assinatura de contrato é especialmente mais longo neste Eixo, por via de um número superior de condicionantes de aprovação e da morosidade da respetiva resolução.

Esta questão decorre da submissão de candidaturas numa fase de maturidade inferior ao que se verifica noutros Eixos mas sobretudo em QCA anteriores, devido à maior incerteza e exigência das regras financeiras que não permite a tomada de decisões definitivas de execução e de lançamento de procedimentos concursais antes da decisão de aprovação.

Para resolver esta situação a Autoridade de Gestão montou um sistema de monitorização e de acompanhamento destas situações, com vista a agilizar procedimentos e a pressionar os beneficiários à resolução das questões que lhes dizem respeito. Encara-se também a hipótese de, nesta fase final do Programa, passar a adotar o sistema de abertura de concursos em contínuo até ao limite máximo de “overbooking” o qual permite decisões mais céleres em relação aos processos mais avançados e bem instruídos.

Como **boa prática**, destacamos os procedimentos adotados no Eixo 2 pela Autoridade de Gestão para garantir o cumprimento das questões ambientais.

Na apreciação técnica das candidaturas são aplicadas ponderações mais limitativas de cariz ambiental nos critérios de seleção das candidaturas e solicitados pareceres/licenciamentos obrigatórios de acordo com a tipologia da operação, nomeadamente:

- Pareceres das Direções de Serviços de Ambiente e Ordenamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (nos casos aplicáveis);
- Pareceres da Administração da Região Hidrográfica do Algarve no caso das intervenções no domínio hídrico;
- Pareceres do ICNB no caso de intervenções em áreas protegidas.

Para além dos pareceres e para reforçar o cumprimento da legislação comunitária e nacional em matéria do ambiente, quando aplicável, estas Entidades validam o preenchimento inicial da “*check list*” ambiental, que permite monitorizar todas as verificações necessárias na fase de apreciação, acompanhamento e encerramento das candidaturas.

No âmbito da tipologia “**Ações de Valorização do Litoral**”, destaca-se como boa prática o projeto “Requalificação da Frente de Mar de Armação de Pêra”, dado que corresponde a uma intervenção urbanística conjugada com uma componente ambiental (reforço da arriba) em toda a frente urbana em contato com o mar, do concelho de Silves, e permitiu reforçar, valorizar e qualificar Armação de Pêra como centro de animação urbano-turístico.

3.3 Eixo Prioritário 3:

3.3.1. Cumprimento de metas e análise de progressos

A execução física do Eixo 3, tanto dos indicadores de Eixo Prioritário como dos Indicadores Comuns Comunitários consta da Tabela 3.4.

Acompanhando os níveis crescentes de compromisso e execução, registaram-se progressos significativos nos resultados e na realização física do Eixo, face às metas de 2015.

Tabela 3.4 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 3

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretizaçã o 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
Escolas do pré-escolar, EB1 e EB2,3 intervencionadas	Realização Contratada		5	9	17	18	17			77%
	Realização Executada		0	4	7	9	11			50%
	Metas				15			22		
	Valor de Referência	0								
N.º de Projectos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana	Realização Contratada		0	2	2	9	9			75%
	Realização Executada		0	0	0	0	3			25%
	Metas				-			12		
	Valor de Referência	0								
Extensão dos troços rodoviários (novos ou existentes) intervencionados	Realização Contratada			-	36,44	53,6	60,94			94%
	Realização Executada			-	0	0,85	30,78			47%
	Metas				20			65		
	Valor de Referência	0								
Projectos inseridos em estratégias (componentes física, social e económica) de regeneração urbana apoiados	Realização Contratada			3	3	27	31			94%
	Realização Executada			0	0	18	22			67%
	Metas				-			33		
	Valor de Referência	0								
Projectos de reabilitação urbana apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização Contratada			-	-	0	0			0%
	Realização Executada			-	-	0	0			0%
	Metas							3		
	Valor de Referência	0								
Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretizaçã o 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
Proporção de alunos do pré-escolar e EB1 (rede pública) integrados em regime lectivo normal	Realização Contratada		66	67	62,6	64,34	63,62			93%
	Realização Executada			63	67	71	73			81%
	Metas				80			90		
	Valor de Referência	60								
Redução do Tempo de percurso nos troços rodoviários intervencionados ¹⁾	Realização Contratada		-	-	-	40,26	53,56			214%
	Realização Executada		-	-	-	0,95	0,72			3%
	Metas				-			25		
	Valor de Referência	100								
% de população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade	Realização Contratada		-	54	60	60	60			75%
	Realização Executada		-	0	0	0	0			0%
	Metas				40			80		
	Valor de Referência	0								
População residente beneficiada por projectos integrados de regeneração urbana apoiados	Realização Contratada		-	10.185	10185	10.185	12.625			84%
	Realização Executada		-	0	0	0	0			0%
	Metas				5000			15.000		
	Valor de Referência	0								
Emprego criado pelos projectos integrados apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização Contratada		-	-	-	0	0			0%
	Realização Executada		-	-	-	0	0			0%
	Metas				60			10		
	Valor de Referência	0								

¹⁾ (somatório dos tempos de percurso em minutos nos troços após intervenção) / (somatório dos tempos de percurso em minutos nos troços antes da intervenção) x 100

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização 2015	
Transportes	13. Nº de projectos	Realização - Contratada	-	-	3	5	10			67%	
		Realização - Executada			1	1	3			20%	
		Metas						15			
	14. Nº de Km de novas estradas	Realização - Contratada	-	-	0,85	3,85	3,85				77%
		Realização - Executada			0	0,85	0,85				17%
		Metas						5			
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Realização - Contratada	-	-	35,59	49,76	57,08				95%
		Realização - Executada			0	0	29,93				50%
		Metas						60	a)		
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Realização - Contratada	-	n.a	n.a	n.d	n.d				n.d
		Realização - Executada				n.a	n.d				n.d
		Metas						n.d			
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos no tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada	-	n.d	n.d	n.d	n.d				n.d
		Realização - Executada				n.d	n.d				n.d
Metas							n.d				
22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Contratada	-	-	15935	23.214	23.214				77%	
	Realização - Executada			12902	12902	15.935				53%	
	Metas						30.000	a)			
Educação	36. Nº de projectos	Realização - Contratada	5	9	17	18	17			77%	
		Realização - Executada			7	9	11			50%	
		Metas						22	a)		
37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Contratada	1840	2849	5583	5.946	5.630				80%	
	Realização - Executada			1962	2447	3.236				46%	
	Metas						7.000				
Saúde	38. Nº de projectos	Realização - Contratada	-	-	-	3	3			100%	
		Realização - Executada			0	2	3			100%	
		Metas						3			
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Realização - Contratada	-	0	24	27	31			94%	
		Realização - Executada			5	18	22			67%	
		Metas						33	a)		
Competitividade e das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Contratada	-	0	5	3	3			25%	
		Realização - Executada			0	0	0			0%	
		Metas						12	a)		
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Contratada	5	9	18	18	17			68%	
		Realização - Executada			10	9	11			44%	
		Metas						25	a)		

1) (somatório dos tempos de percurso em minutos nos troços após intervenção) / (somatório dos tempos de percurso em minutos nos troços antes da intervenção) x 100

a) As metas dos CORE Indicators foram atualizadas para os valores enviados à CE com a Reprogramação aprovada em Dezembro 2012 (Decisão C (2012) 9462 de 12/12/2012)

Observação: Apenas foram considerados nesta selecção os indicadores que contam exclusivamente com a contribuição deste Eixo. Os indicadores 20 e 21 aguardam a definição de uma metodologia comum para a sua quantificação.

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

Educação

- ❖ 17 escolas intervencionadas até final de 2012.

Grau de concretização: 77% (taxa de realização: 50%) (meta 2015)

- ❖ 5630 alunos beneficiam das intervenções

Grau de concretização: 80% (meta 2015)

- ❖ *83,62% dos alunos integrados em regime letivo normal*

Grau de concretização: 93% (meta 2015)

Política de cidades

- ❖ *9 Projetos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana*

Grau de concretização: 75% (meta 2015)

- ❖ *60% da população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade urbana*

Grau de concretização: 75% (meta 2015)

- ❖ *12 625 residentes beneficiados por projetos de regeneração urbana apoiados*

Grau de concretização: 84% (meta 2015)

- ❖ *31 projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades*

Grau de concretização: 94% (meta 2015); Taxa de realização: 67%

Transportes

- ❖ *60,94 Km de troços novos ou existentes*

Grau de concretização: 94% (meta 2015)); Taxa de realização: 47%

- ❖ *Redução de 53,5% do tempo de percurso nos troços rodoviários intervencionados*

Grau de concretização: 214% (meta 2015); Taxa de realização: 3%

Inclusão Social

- ❖ *17 projetos dirigidos aos jovens que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social*

Grau de concretização: 68% (meta 2015); Taxa de realização: 44%

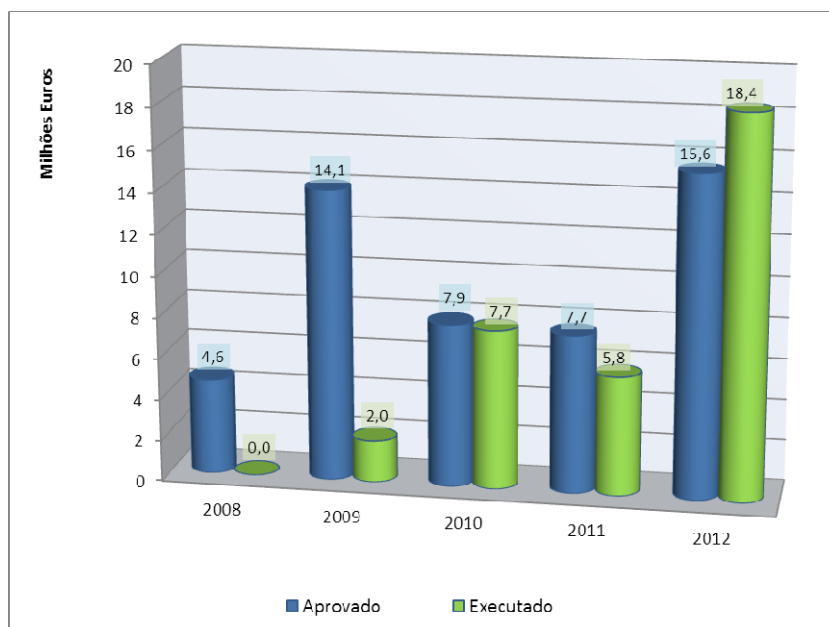
De referir as quantificações nulas nos 2 indicadores referentes às Áreas de Baixa Densidade, devido essencialmente ao fato das iniciativas nas Áreas de Baixa Densidade estarem mais vocacionadas para os apoios do PRODER (FEADER).

3.3.2 Análise qualitativa

O Eixo 3 viu a sua dotação reduzida em 5 milhões de euros na Reprogramação aprovada em dezembro de 2012 e representa agora 32% do total da programação do PO Algarve 21.

Até ao final de 2012, tinha sido colocado a concurso no Eixo 3 um montante FEDER de 60,6 milhões de Euros em concursos encerrados, nos quais foram admitidas 57 candidaturas, com um custo total previsto de 148,8 milhões de Euros (*Anexo XII*).

Gráfico 3.13 – Eixo 3 – Aprovações e Execução



Até 31/12/2012, foram abertos no Eixo 3, 18 concursos, nos quais foram apresentadas 83 candidaturas e aprovadas 52, com um montante de investimento total de 133 milhões de Euros⁵⁴ (investimento elegível 89,7 milhões de euros) e uma comparticipação FEDER de 52,6 milhões de Euros¹⁸. A taxa de aprovação relativamente às candidaturas admitidas, atingia, no final do ano, 91% (*Anexo XII*) e a taxa de compromisso situava-se em 89%⁵⁵ (*Anexo III*). O tempo médio de decisão neste Eixo foi de 75 dias em 2012, ligeiramente superior ao verificado em 2011 e essencialmente motivado pelos tempos de paragem determinados pela “Operação Limpeza”.

Da observação do *Gráfico 3.13*, são visíveis, durante o ano 2012, acréscimos significativos nas aprovações do Eixo (duplicaram os montantes aprovados em 2011). À semelhança do que se verificou no Eixo 2 estes acréscimos foram possíveis em 4 meses, apesar da inibição de aprovação resultante da “Operação Limpeza” (primeiros 8 meses do ano) embora tenham sido potenciados pelo aumento das taxas de comparticipação efetuado ao longo do ano.

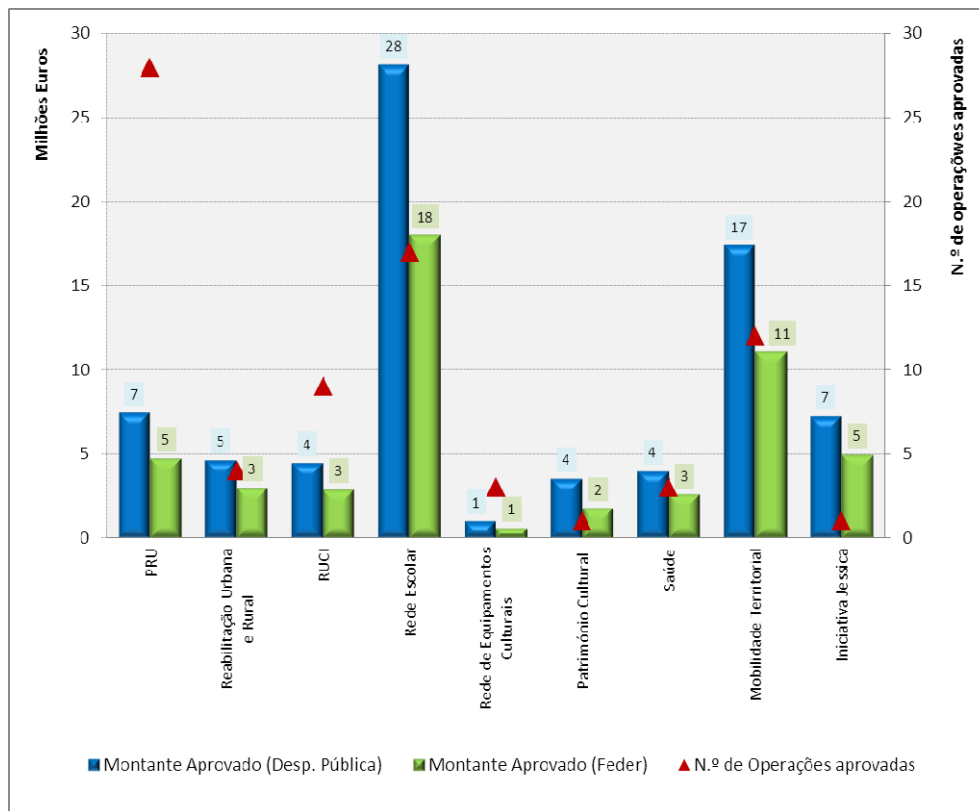
⁵⁴ Inclui o valor aprovado na totalidade dos Planos de Ação aprovados (ótica dos concursos).

⁵⁵ Inclui apenas o valor das operações aprovadas no âmbito dos Planos de Ação.

Os montantes aprovados em finais de 2012, ascendiam no Eixo 3 a 80,8 milhões de euros de investimento elegível ao qual correspondia 49,9 milhões de euros FEDER dos 55,9 programados dando origem a uma taxa de compromisso de 89%.

A tipologia com maior número de candidaturas aprovadas continua a ser a “Rede Escolar” seguida da “Regeneração Urbana” e da “Mobilidade Territorial”.

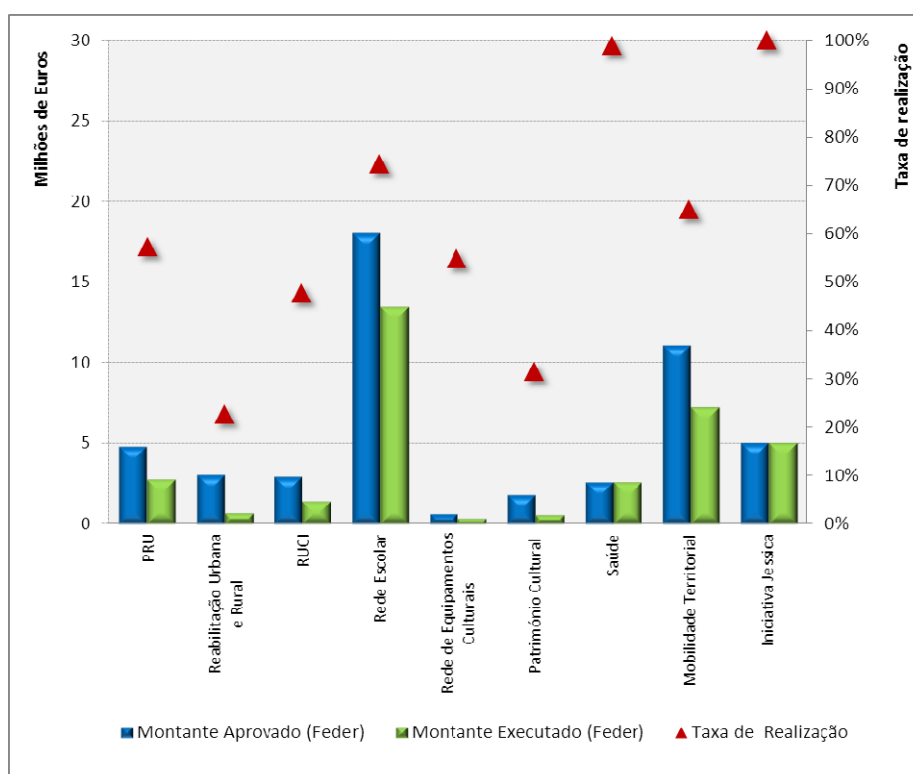
Gráfico 3.14 – Eixo 3 – Taxa de aprovação por tipologia de operação



A execução em 31/12/2012 atingia os 55,7 milhões de Euros de custo total com uma despesa pública de 52,9 milhões de euros e um FEDER de 33,9 milhões de euros correspondente a uma taxa de execução de 60,6% e de realização de 68,8% (as mais elevadas para além da Assistência Técnica). A estes valores está ainda associado um valor pago aos beneficiários de 31,1 milhões de euros FEDER (Anexo III).

O Eixo 3 apresentou em 2012 o maior acréscimo de execução relativamente à execução verificada em 2011 (3 vezes maior – 5,8 milhões de euros em 2011 e 18,4 milhões de euros de despesa FEDER validada em 2012). (Gráfico 3.14). Mesmo descontando os 6,9 milhões de euros FEDER resultantes do aumento de taxa de comparticipação implementado durante o ano, 2012 continua a ser o ano com maior volume de despesa validada desde o início do Programa.

Gráfico 3.15 – Eixo 3 – Taxa de realização por tipologia de operação



A tipologia de operação que apresenta um maior montante aprovado e executado é a “Rede escolar”, seguida da “Mobilidade Territorial” e das tipologias de “Reabilitação Urbana”.

As operações apoiadas neste Eixo, dão um forte contributo para a igualdade homens/mulheres conforme já foi explicado no ponto 2.2.

Área de Intervenção/ Tipologia de Operação	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
				Taxa realização (EX/AP)	Taxa reembolso (PG/EX)
Parcerias para a Regeneração Urbana	7.812.784	3.429.459	2.594.398	43,90%	75,65%
Parcerias para a Regeneração Urbana	4.780.066	2.743.439	2.551.225	57,39%	92,99%
Reabilitação Urbana e Rural	3.032.718	686.020	43.173	22,62%	6,29%
Competitividade da Rede Urbana Regional	2.917.095	1.390.251	1.408.112	47,66%	101,28%
Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação	2.917.095	1.390.251	1.408.112	47,66%	101,28%
Equipamentos Coletivos/ Estruturantes	23.044.337	16.918.614	16.504.042	73,42%	97,55%
Rede Escolar	18.028.936	13.440.646	13.107.542	74,55%	97,52%
Rede de Equipamentos Culturais	625.704	343.007	341.436	54,82%	99,54%
Valorização e Animação do Património Cultural	1.789.700	564.078	834.746	31,52%	147,98%
Saúde	2.599.997	2.570.883	2.220.317	98,88%	86,36%
Acessibilidade e Mobilidade para reforço do Sistema Urbano	11.094.689	7.210.158	5.678.754	64,99%	78,76%
Mobilidade Territorial	11.094.689	7.210.158	5.678.754	64,99%	78,76%
Iniciativa Jessica	5.000.000	5.000.000	5.000.000	100,00%	100,00%
Parcerias para a Regeneração Urbana (98)	5.000.000	5.000.000	5.000.000	100,00%	100,00%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	49.868.904	33.948.482	31.185.306	68,08%	91,86%

Os valores apresentados no quadro acima têm por base o anexo 3 (aprovações líquidas) e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: *Parcerias para a Regeneração Urbana*

As Parcerias para a Regeneração Urbana, caracterizam-se por requererem uma delimitação coerente da área de intervenção, incluírem vários parceiros e intervenções materiais e imateriais com perspetivas de longo prazo.

Os três Programas de Ação aprovados no âmbito PO Algarve 21, têm previsto como área de intervenção dois centros históricos e uma zona ribeirinha.

Os Programas de Ação aprovados previam inicialmente a apresentação de 36 operações com um montante FEDER comprometido de 4 milhões de Euros FEDER para um investimento elegível de 6,7 milhões e um investimento total previsto de 26 milhões de Euros.

A 31/12/2012 encontravam-se aprovadas 28 operações que atingem um investimento total elegível de 7,5 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 4,8 milhões de Euros (*Anexo III*). O montante que excede o valor FEDER inicialmente aprovado para os Programas de Ação diz respeito essencialmente ao acréscimo de taxa de comparticipação aprovado. Apenas o PRU Loulé verificou um acréscimo absoluto do custo total das operações devido à reprogramação da operação “Requalificação do Parque Municipal de Loulé”.

As aprovações englobam 15 operações imateriais com um valor FEDER de 600 mil Euros e 13 materiais que atingem 4,1 milhões de Euros.

A maioria das ações materiais centra-se na reabilitação de património e na recuperação e valorização de edifícios com o objetivo de criar condições de atração e desenvolvimento de atividades culturais. As ações imateriais prevêm a divulgação e dinamização do comércio local e das áreas abrangidas pelos Programas de Ação.

Tipologia – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana



Projeto – **Cine-Teatro Louletano**

Promotor – **Município de Loulé**

Recuperação do cineteatro preservando e valorizando os valores patrimoniais do edifício e adaptando o equipamento às exigências atuais com capacidade para 325 espetadores.

Até final de 2012, registou-se uma execução de 4,3 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 2,7 milhões de Euros, atingindo-se uma *taxa de realização* de 57% e uma *taxa de reembolso* de 93% (*Anexo III*).

Em julho de 2011 realizou-se uma Consulta Escrita à Comissão de Acompanhamento do PO ALGARVE 21 para aprovação dos critérios de seleção das operações da tipologia “**Reabilitação Urbana e Rural**”, novo Regulamento Específico que veio substituir o inicial “parcerias para a Regeneração Urbana”. Em dezembro de 2011, foi aberto um concurso, já ao abrigo do novo Regulamento, com uma dotação FEDER de 7 milhões de Euros.

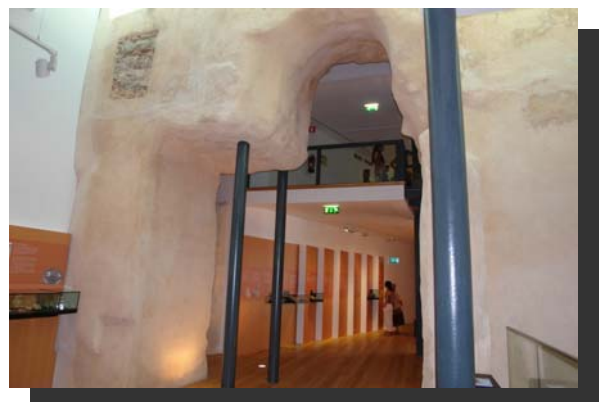
O concurso encerrou em maio de 2012 com a submissão de 7 candidaturas com um custo total de 11,2 milhões de euros. Não foram admitidas 2 operações, registando-se uma taxa de admissibilidade de 71%. Após análise do mérito foram aprovadas 4 operações com um montante total elegível de 4,7 milhões de Euros e um co-financiamento de 3 milhões de Euros. Relacionando o número de candidaturas aprovadas com as admitidas, obtém-se uma taxa de aprovação líquida de 80%.

A 31/12/2012 encontravam-se assinados 3 contratos, o que representa uma taxa de contratação de 75%.

Em 2012, registou-se uma execução de 1 milhão de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 686 mil Euros FEDER, atingindo-se uma *taxa de realização* de 22,6% (*Anexo III*).

Se analisarmos a totalidade desta área de intervenção “12 – Parcerias para a Regeneração Urbana” esta taxa de realização sobe para 44%.

Tipologia – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana



Projeto – **Núcleo Museológico Islâmico, Posto de Turismo e Galeria**

Promotor – **Município de Tavira**

Reabilitação de um imóvel no centro histórico, para funcionar com diversas valências – galeria de exposição, sala de exposição de materiais, um espaço aberto para tratamento de peças e posto de turismo.

No final do ano encontravam-se encerrados 22 projetos dos 32 apoiados, inseridos em estratégias de regeneração urbana.

Área de Intervenção: *Competitividade da Rede Urbana Regional*

No início de 2011, no âmbito da tipologia **Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação** encontravam-se aprovados na Comissão Diretiva do PO Algarve, 3 Programas Estratégicos com um investimento, relativo aos beneficiários do Algarve, de 11,2 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 5 milhões de Euros, estando contratados apenas 2 destes Programas (50% da meta de realização do Eixo).

Estas aprovações incluem 2 Programas Estratégicos interregionais em que a Região “leader” é o Alentejo. Uma relativa a “Redes ambientais ligadas à eficiência energética” em que participa o Município de Silves, cujo Protocolo foi assinado a 18/12/2009, não se tendo registado a submissão de nenhuma candidatura na Região do Algarve e outra que diz respeito a uma “Rede de Marinas e Portos de recreio”, onde são parceiros no Algarve os Municípios de Albufeira, Lagoa, Lagos, Portimão e VRSA para além de outros parceiros nas regiões do Alentejo, Lisboa e Centro. O Protocolo deste último não foi assinado face à ausência de decisão das Comissões Diretivas dos restantes PO regionais envolvidos.

Com a aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente em 16 de Junho de 2011 do Regulamento Específico “**Reabilitação Urbana e Rural**”, que veio igualmente substituir o Regulamento específico “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, concluiu-se não ser possível manter a fase transitória de análise e aprovação das operações enquadradas nos regulamentos revogados, pelo que foi decidido que a Autoridade de Gestão comunicaria aos líderes dos Programas Estratégicos no Algarve a sua intenção de os descomprometer libertando os beneficiários para submeterem as respetivas operações em caso de interesse no âmbito de próximos concursos ao abrigo do novo Regulamento “Reabilitação Urbana e Rural”.

O Programa Estratégico “Algarve Central”, constituído apenas por parceiros regionais, privilegiou projetos orientados para o aproveitamento de sinergias de investimento na relação material/imaterial, para o estímulo de atuações de carácter intermunicipal e para a valorização de parcerias técnicas de gestão e execução entre os 6 Municípios que constituem a parceria (Faro, Loulé, Olhão, Tavira, S. Brás de Alportel e Albufeira).

As componentes de investimento ligadas à gestão/animação de equipamentos culturais, ao marketing turístico, à eficiência energética e à simplificação e harmonização administrativa para os cidadãos e as empresas representam um investimento total de 4,5 milhões de Euros, com uma comparticipação FEDER de 2,9 milhões de euros distribuídos por 9 operações (*Anexo III*).

Tipologia – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana



Projeto – **Produção e Internacionalização Cultural**

Promotor – **ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve**

Projecto de produção cultural em rede para a utilização dos espaços e equipamentos culturais existentes.

Em 2012 e apesar das dificuldades financeiras sentidas pelos Municípios registou-se um aumento significativo da execução deste Programa, que atingiu os 2 milhões de euros de custo elegível e 1,3 milhões de euros FEDER (contra 424 mil euros de investimento e 191 mil euros de FEDER no final de 2011).

A taxa de realização ascendia no final de 2012 a 47,7% e a taxa de reembolso a 101,3% (Anexo III).

Área de Intervenção: “Equipamentos Coletivos / Estruturantes”⁵⁶

Enquadrado pelo Contrato de Delegação de Competências celebrado em maio 2009 entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), e revisto em novembro de 2011, deu-se continuidade à execução do Plano de Ação da Rede Escolar mantendo um concurso em contínuo na tipologia “**Requalificação da Rede Escolar**” com uma dotação FEDER de 4,9 milhões de Euros.

Face ao atraso na submissão das operações previstas na contratualização que para além de outros critérios técnicos definidos, tinham sido selecionadas em função da sua prioridade e exequibilidade a curto/médio prazo, no pressuposto de constituírem um forte contributo para a rápida execução do Programa, foi aprovada uma Orientação de Gestão (OG) estabelecendo um prazo para a submissão das candidaturas (31/10/2011), data a partir da qual seriam aprovadas as escolas previstas em “overbooking” na contratualização e atualizados os custos de referência para as operações já aprovadas. Até final de 2011

⁵⁶ Corresponde a uma autonomização de um conjunto de Regulamentos Específicos, cujas tipologias aquando da feitura do PO se encontravam integrados na Política de Cidades.

deu-se cumprimento ao aprovado na OG com a aprovação de uma escola em “overbooking” e atualização dos custos de referência para as restantes operações.

Em 2012, os princípios desta OG foram estendidos às restantes áreas da contratualização.

Durante o ano 2012, não foram submetidas candidaturas e foi rescindida uma operação com um montante FEDER de 0,4 milhões de euros.

A 31/12/2012 encontravam-se aprovados 17 projetos com um montante total de investimento elegível de 28 milhões de Euros e participação FEDER de 18 milhões de euros (*Anexo III*).

O montante FEDER aprovado a 31/12/2012 no valor de 18 milhões de euros, incluía já o aumento de taxa de participação no valor de mais 15 pontos percentuais e representava 109% do previsto na contratualização.

A execução financeira desta tipologia de operação registava, no final do ano, uma despesa pública de 21 milhões de Euros, a que corresponde uma participação FEDER de 13,4 milhões de Euros e uma *taxa de realização* de 74,6% (*Anexo III*).

No final do ano, comparando o valor da participação comunitária paga aos promotores (13,1 milhões de euros) com a execução FEDER (13,4 milhões de euros), a *taxa de reembolso* ascendia a 97,5% (*Anexo III*).

Tipologia – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

Resultados : 17 centros escolares aprovados com 5 630 alunos abrangidos, dos quais 3 236 alunos estão já a usufruir dos investimentos efetuados. 83,6% dos alunos integrados em regime letivo normal.



Projeto – Escola de Santo António

Promotor – Município de Vila Real de Santo António

Construção de uma escola integrada com valências para o 1º Ciclo do Ensino Básico (250 crianças), Jardim de Infância (125 crianças).



Projeto – Centro Escolar EB 1 / JI de Almancil

Promotor – Município de Loulé

Construção de raiz de um Centro Escolar com capacidade para 388 crianças do pré-escolar e do 1º ciclo.

Estas intervenções na tipologia “Requalificação da rede escolar”, permitiram ainda que “5630 alunos fossem beneficiados” pela intervenção nas 17 escolas contratadas, atingindo-se um grau de concretização de 80% face à meta prevista para 2015. Por sua vez estas intervenções apontam já para que 84% dos alunos se encontrem integrados em regime letivo normal (93% da meta prevista para 2015) o que representa sem

dúvida um forte contributo para a melhoria das condições de aprendizagem e para as condições da vida familiar.

No final de 2012, encontravam-se encerradas 11 operações de “Rede Escolar”.

No âmbito da tipologia “**Rede de Equipamentos Culturais – Programação em Rede**” em 31/12/2012, encontravam-se aprovados 3 projetos que atingiam o montante de 1 milhão de euros de investimento elegível e uma comparticipação FEDER de cerca 626 mil euros. Trata-se de 3 operações com parcerias que incluem mais do que um Município e tem como objetivo a animação cultural dos equipamentos apoiados no âmbito de QCA anteriores.

No ano de 2012 registou-se um aumento significativo na execução, atingindo um montante de 572 mil euros de despesa pública a que corresponde uma comparticipação comunitária de 343 mil euros. A *taxa de realização* em 31/12/2012 era de 54,8% (*Anexo III*).

Relativamente à tipologia “**Valorização e Animação do Património Cultural**”, encontra-se aprovado 1 projeto estruturante regional com um investimento de 3,6 milhões de Euros e um co-financiamento de 1,8 milhões de Euros.

A execução financeira desta operação que se destina à requalificação do “Promontório de Sagres”, registava, no final do ano, uma despesa pública de 1,1 milhão de euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 564 mil euros e uma *taxa de realização* de 31,5% (*Anexo III*). Os pagamentos FEDER efetuados ascendem a 834 mil euros.

No âmbito da tipologia “**Saúde**” a 31/12/2012 encontravam-se aprovadas 3 operações com um investimento total de 4 milhões de euros e uma comparticipação FEDER de 2,5 milhões de euros. Neste momento as operações encontram-se concluídas fisicamente, apresentando esta tipologia a maior taxa de realização (98,8%).

Tipologia – Saúde



Projeto – **Conclusão do Centro de Saúde de Portimão**
Promotor – **ARS do Algarve**

Conclusão de um equipamento preparado para a primeira linha de cuidados num quadro de serviços de saúde integral e integrado à população.

De salientar que os projetos aprovados abrangem 40 unidades de saúde (29 Unidades de Saúde Familiar, 1 Unidade de Saúde Pública e 10 Unidades de Cuidados na Comunidade), que asseguram uma cobertura de cuidados de saúde em toda a Região (451.005 utentes).

Área de Intervenção: Acessibilidade e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano

Relativamente à tipologia “**Mobilidade Territorial**”, encontravam-se aprovados em 31/12/2012, 12 operações com um investimento elegível de 17 milhões de Euros e um co-financiamento de 11 milhões de Euros (*Anexo III*).

A execução financeira registava, no final do ano, uma despesa pública de cerca de 11,4 milhões de Euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 7,2 milhões de Euros e uma *taxa de realização* de 65%. Os pagamentos FEDER efetuados ascendiam a 5,67 milhões de euros atingindo uma taxa de reembolso de 79%.

Pelo facto de se tratar de um Regulamento com grandes solicitações no âmbito da contratualização, e tendo em conta que em 2011 tinham passado mais de 2 anos sobre a elaboração do Plano de Ação, assim como tinham decorrido mudanças de mandatos autárquicos, foi celebrada uma Adenda ao Contrato de Delegação de Competências (7/11/2011) e em 15 de dezembro foi aberto um concurso em contínuo para a submissão das operações previstas.

Ao longo de 2012 foram assim submetidas 4 candidaturas no âmbito da contratualização com um custo total de 4,4 milhões de euros. Até ao final do ano foi aprovada uma operação com 0,8 milhões de euros de investimento e não admitida uma outra. As restantes 2 foram submetidas apenas no final do ano pelo que já foram analisadas em 2013.

Tipologia – Mobilidade Territorial

Resultados : 60,94 km de intervenções em troços novos ou existentes, com redução de 52,5% do tempo de percurso



Projeto – Repavimentação da ER 267 Aljezur - Limite do Concelho

Promotor – **Município de Aljezur**

Repavimentação de uma estrada que fecha a rede no âmbito do Eixo Transversal Serrano.



Projeto – Avenida Poente de Castro Marim (E.M. 125-6)

Promotor – **Município de Castro Marim**

Construção de uma via com características urbanas, parcialmente com perfil transversal de Avenida e com duas rotundas arborizadas, uma extensão total de cerca de 670m.

No âmbito da tipologia “**Mobilidade Territorial**” em novembro de 2011, tinham sido abertos 2 concursos fora do Plano de Ação da contratualização.

O primeiro decorreu até maio de 2012, com uma dotação FEDER de 3 milhões de euros e foram submetidas 4 candidaturas com um custo total de 10,4 milhões de euros, que reuniram todas condições de admissibilidade.

Após análise do mérito das operações admitidas, 1 candidatura obteve parecer desfavorável e as restantes 3 foram aprovadas pela Comissão Diretiva. Estas aprovações representam um investimento elegível de 6,7 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 4,3 milhões Euros.

Relacionando o número de candidaturas aprovadas com as admitidas, obtém-se uma taxa de aprovação de 75% no âmbito deste concurso. A 31/12/2012 encontravam-se assinados 3 contratos, o que representa uma taxa de contratação de 100%.

O segundo concurso destinava-se a “**Mobilidade Territorial – ciclovias**” e decorreu nos mesmos prazos, com uma dotação FEDER de 1 milhão de euros. Foram submetidas 3 candidaturas com um custo total de 3,2 milhões de euros e registou-se uma taxa de admissibilidade de 100%. Após análise do mérito foram aprovadas as 3 operações com um montante total elegível de 1 milhão de Euros e um co-financiamento de 0,6 milhões de euros registando assim uma taxa de aprovação de 100%.

Área de Intervenção: Coesão Territorial nas Áreas de Baixa Densidade/Valorização Económica de Recursos Endógenos⁵⁷

Esta área de intervenção é operacionalizada através de *programas integrados de ações* que em conformidade com a sua natureza são enquadradas em diferentes tipologias/regulamentos do PO. Foram assim criadas *estratégias de eficiência colectiva* de cariz territorial que enquadram as operações públicas e privadas que, por sua vez, são apoiadas através de vários Regulamentos Específicos setoriais.

Esta abordagem foi considerada a mais adequada para a intervenção em territórios com debilidades específicas, deu origem no âmbito desta Área de Intervenção aos PROVERE “Algarve Sustentável” e “Âncoras do Guadiana” no âmbito dos quais já foram aprovadas as seguintes operações:

⁵⁷ Na reprogramação do PO, aprovada em Dezembro de 2011, as Áreas de Intervenção territoriais, *Coesão Territorial nas Áreas de Baixa Densidade/Valorização Económica de Recursos Endógenos e Valorização do Guadiana e do Arade* pela semelhança da sua natureza, foram fundidas para permitir uma melhor integração dos espaços a interencionar.

Designação do Projecto	Concelho	Montantes Aprovados		EEC - PROVERE	Tipologia/Reg. Específico
		Fundo Comunitário	Investimento Elegível		
Operações de iniciativa pública:		1.586.482,90	2.303.866,00		
Valorização dos Açudes de Alcaria Cova, Galaxos, Várzea	Alcoutim	282.727,90	434.966,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Estação de Biodiversidade de Loulé	Loulé	19.500,00	30.000,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Parque de Merendas e Autocaravanismo do Pereiro	Alcoutim	159.656,00	228.080,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Pólo Museológico da Água - Equipamento e Conteúdos	Loulé	156.912,00	224.160,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Via Algarviana 2	Multi concelhos	915.278,00	1.307.540,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Estação de Biodiversidade de São Brás de Alportel	São Brás de Alportel	13.734,00	19.620,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Remodelação do Sistema de Comportas e reparação dos Açudes do Parque Municipal do Sítio das Fontes	Lagoa	38.675,00	59.500,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Operações de iniciativa privada:		246.374,08	379.037,04		
Tertúlia Algarvia - Espaço de Bem-Estar e Lazer com Serviço de Alimentação	Faro	246.374,08	379.037,04	PA "Algarve Sustentável"	SI Inovação - Empreendedorismo
Subtotal Algarve Sustentável		1.832.856,98	2.682.903,04		
Operações de iniciativa pública:		118.108,00	168.725,00		
Cultivo Sustentável de Halófitas na RNSCM/VRSA	Castro Marim e VRSA	118.108,00	168.725,00	PA "Âncoras do Guadiana"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Operações de iniciativa privada:		376.565,25	502.087,00		
Crescimento Produtivo com Recurso a Qualidade e Internacionalização	Alcoutim	67.190,25	89.587,00	PA "Âncoras do Guadiana"	SI Inovação Produtiva
Reforço do Alojamento e Oferta Turística - Guerreiros do Rio	Alcoutim	309.375,00	412.500,00	PA "Âncoras do Guadiana"	SI Inovação Produtiva
Subtotal Âncoras do Guadiana		494.673,25	670.812,00		
TOTAL GERAL (PROVERE)		2.327.530,23	3.353.715,04		

Área de Intervenção: *Iniciativa JESSICA*⁵⁸

Conforme referido no ponto 2.6.2, no âmbito da implementação da iniciativa JESSICA, em Novembro de 2010 foi lançado um procedimento público, seguido de um processo negocial iniciado em Abril de 2011 para a seleção dos Fundos de Desenvolvimento Urbanos e respetivas entidades gestoras.

A Entidade selecionada para gerir o Fundo de Desenvolvimento Urbano para o Algarve – foi o **Turismo de Portugal**.

Em dezembro de 2011, a Autoridade de Gestão efetuou uma 2ª transferência para a criação do JESSICA HOLDING FUND, no valor de 2,5 milhões de euros, que ficou disponível para o Fundo em Janeiro de 2012 registando-se uma taxa de realização de 100%. Com esta transferência foram integralmente pagas as verbas FEDER comprometidas pelo PO Algarve 21.

As transferências do BEI e do Turismo de Portugal para a conta FDU Algarve já foram efetuadas em 2013.

⁵⁸ Ver ponto 2.6.2 para mais informação – conforme norma IFDR nº 2/2012.

Em setembro de 2012, foi assinado o primeiro contrato de financiamento de reabilitação urbana no montante de 0,9 milhões de euros com a Sociedade de Gestão Urbana de Vila Real de Stº António, referente à “Reabilitação e Dinamização Económica do Centro Histórico de Vila Real”.

Durante o ano realizaram-se diversas sessões de esclarecimento com os promotores e encontravam-se em análises várias operações submetidas no sistema criado para o efeito pelo Turismo de Portugal.

3.3.3 Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

Problemas gerais

O agravar da crise económica e financeira acentuou as dificuldades dos promotores em dispor de capacidade financeira suficiente para pagamento dos compromissos decorrentes das aprovações do PO Algarve 21.

O **aumento do prazo médio de pagamentos** por parte do IFDR, não ajudou a esta situação.

Problemas específicos

- ❖ **Dificuldade de gerir um elevado número de solicitações no âmbito da contratualização, aliado à escassez de recursos do Programa**, sentido em particular no âmbito da Mobilidade Territorial.

Para facilitar a solução deste problema a Autoridade de Gestão elaborou um documento técnico orientador com o objetivo de indicar prioridades para as intervenções face à estratégia definida para o PO.

Foi proposta pelos Municípios e assinada em Novembro de 2011 uma Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com um ajustamento do Plano de Ação face às novas prioridades municipais.

- ❖ A **baixa taxa de execução** deste Eixo deve-se, de forma mais específica, ao peso significativo das aprovações dos **Programas de Ação** e dos **Programas Estratégicos**, onde existe um desfasamento temporal entre a aprovação dos Planos e a submissão e posterior execução das operações. Algumas regras demasiado rígidas previstas nos Regulamentos da Política de Cidades dificultavam a gestão operacional dos Planos e das respetivas operações a considerar. Deveria ser permitido à Autoridade de Gestão, avaliar as propostas de evolução/reprogramação dos Planos e após análise e ponderação dos objetivos a cumprir, poder viabilizar a substituição ou ajustamento de operações e flexibilizar prazos. A

rigidez imposta pelos Regulamentos atrasou a operacionalização de soluções para os problemas, atrasou a execução e dificultou a obtenção de resultados.

Embora se considerasse útil a figura de Plano/Programa no sentido de enquadrar estrategicamente as parcerias, foi aprovado em Junho de 2011 o Regulamento Específico “Reabilitação Urbana” que abolia o enquadramento em Planos/Programas e considerava uma abordagem mais simplificada na sua aplicação.

No geral registou-se um progresso significativo, conforme já foi objeto de análise anterior, no que respeitas à execução deste Eixo durante o ano de 2012. Para tal contribuíram sem dúvida os acréscimos de taxa implementados esperando-se ao longo de 2013 os efeitos positivos decorrentes do *Top up* cujo pagamento se iniciou em Dezembro. Registaram-se pagamentos aos beneficiários no montante de 846 mil euros em 2012.

- ❖ No âmbito do Regulamento “**Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação**”, registaram-se atrasos significativos, na assinatura de protocolos nos casos em que as operações integravam, entidades beneficiárias de várias Regiões, pelo facto de exigirem a articulação de procedimentos entre os vários Programas Operacionais. Por outro lado trata-se geralmente de operações com vários beneficiários o que obrigou sempre a um tempo de preparação e montagem da operação (incluindo os procedimentos de contratação) substancialmente superior ao de uma operação individual, uma vez que cada decisão necessita de validação de todos os parceiros (nomeadamente com reuniões para discussão e articulação de posições).

Neste sentido deveria haver nestes casos uma maior tolerância de prazos relativamente a este tipo de operações que implicam vários beneficiários ou seja vários decisores, sobretudo evitando colocar questões operacionais nos avisos de concurso os quais não têm condições de serem ajustados em caso de necessidade após o seu encerramento.

- ❖ **As condições de elegibilidade do Regulamento “Reabilitação Urbana”**, das quais se dá como exemplo as limitações dos montantes elegíveis para financiamento dos projetos nas áreas de baixa densidade, foram estabelecidas a nível nacional de forma muito restritiva pelo que dificilmente se adaptam às situações estratégicas particulares de cada Região e de procura e níveis de compromisso de cada PO Regional. Deveria ser conferida flexibilidade à Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva) para ajustamentos à situação do PO e da Região.

Boas práticas

- Ao nível das operações, de realçar o projecto “Centro Escolar EB1/JI de Vale de Rãs” que se considera não só um bom exemplo da política de **Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Algarve** dado que irá permitir a passagem de 3 escolas a funcionar em regime duplo para regime normal e suspendendo o funcionamento das escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico de reduzidas dimensões, como constitui uma boa prática no que respeita ao **desempenho ambiental e eficiência energética** do Edifício.

O projeto de arquitetura, teve por base uma estratégia de desenho solar passivo e de desenho verde, que abarca grandes pontos de intervenção (aquecimento/arrefecimento, iluminação, ventilação) com o objetivo de recorrer a energias renováveis e reduzir os custos energéticos do edifício.

- Considera-se igualmente como boa prática em termos de metodologia de trabalho a **realização de operações em parceria** não só na Política de Cidades no âmbito de um modelo nacional criado para o efeito, mas também noutras tipologias onde no caso do Algarve, face à escassez de verbas disponíveis, se trataram os problemas e se definiram as prioridades de forma integrada.

Sob a liderança da AMAL ou de “Conselhos executivos” de parceiros (cidades) criados conforme a escala da intervenção, foram montadas as iniciativas como operações em parceria, na generalidade dos casos com o apoio de entidades regionais da administração do setor aplicável. Trata-se de operações que visam a implementação de iniciativas conjuntas intermunicipais (plataformas comuns, promoção conjunta de iniciativas culturais em rede, processos de aquisições conjuntas, entre outras) como forma de ultrapassar a dimensão municipal das iniciativas, dando-lhes uma escala regional ou sub-regional. Traduziram-se todos os casos em soluções mais estratégicas, mais integradas e mais sustentáveis no futuro.

4. GRANDES PROJETOS E PROJETOS AMBIENTAIS

4.1 Grandes Projetos

Aquando da apresentação do Programa Operacional à Comissão Europeia, não foi preenchida a lista indicativa de grandes projetos por não se encontrar prevista a ocorrência dos mesmos. Caso se venha a concretizar algum projecto deste tipo, serão cumpridas as disposições legais previstas nomeadamente na Secção 2 do Capítulo II do Reg. (CE) nº 1083/2006 (Artº 39º, 40º e 41º).

4.2 Projetos Ambientais com custo total entre 25 e 50 milhões de euros

Não se encontra prevista a ocorrência de projetos ambientais com custo total entre 25 e 50 milhões de euros, nos termos do previsto no Reg. (EU) nº 539/2010.

5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Inicialmente, pela Decisão de Aprovação do Programa (Decisão CE (2007) 5067 de 10 de Outubro) a dotação da Assistência Técnica (Eixo 4) atribuída ao PO Algarve 21 representava 3,25% no total da dotação do Programa, ou seja, era inferior aos 4% previstos no n.º 1 do artigo 46º do regulamento (CE) n.º 1083/2008 alterado pelo Regulamento (CE) n.º 284/2009.

Tal significava que a disponibilidade FEDER de 5,7 Milhões de Euros de FEDER a distribuir por 6 beneficiários (Autoridade de Gestão, Comunidade Intermunicipal do Algarve no âmbito da contratualização e os 4 organismos intermédios) era claramente insuficiente para cobrir as despesas regulamentares previstas.

Tendo em conta estas limitações agravadas com a necessidade de consolidação orçamental, a Autoridade de Gestão, na sua proposta de Reprogramação Técnica do PO, preparada em maio/junho de 2011, solicitou um reforço do Eixo 4 por contrapartida do Eixo 1.

Desta forma, a reprogramação do PO aprovada no final de 2011, integrou já este reforço, passando o Eixo 4 a ter uma dotação FEDER de 6.998.080 €.

Na sequência da aprovação da Reprogramação Técnica em dezembro de 2011, foi preparado um exercício de aumento de taxas de comparticipação de forma a aplicar os pressupostos da Reprogramação. No caso da Assistência Técnica a aprovação deste exercício foi efetuada nas Comissões Diretivas de abril e julho de 2012 e por insuficiência da dotação do Eixo 4, contempla apenas o acréscimo para 85%, para a despesa validada após 1/01/2012, ou seja sem retroativos, ao contrário das operações dos restantes Eixos do PO.

Gráfico 5.1 – Eixo 4 – Aprovações e Execução



No final de 2012 a *taxa de compromisso* (AP/PR) neste eixo era de 65% com uma *taxa de realização* (EX/AP) de 68%.

As operações de Assistência Técnica foram reforçadas com o orçamento do ano 2012, tendo em conta o previsto na alínea b) do ponto 8 do aviso de concurso “*cada candidatura aprovada poderá ser sucessivamente reprogramada para exercícios seguintes, mediante aprovação da Comissão Diretiva do PO*”. A última alteração ao Regulamento Específico no qual foi eliminada a referência a candidaturas anuais, veio confirmar esta metodologia.

Atendendo às especificidades deste tipo de candidaturas, a Comissão Diretiva aprovou uma Orientação de Gestão (OG nº 7/2011) que permitiu clarificar as regras de execução destas operações assim como os “*plafonds*” a atribuir a cada beneficiário.

Verifica-se através da tabela 5.1 que a execução em 2012 foi inferior a 2011, fruto das restrições orçamentais da Administração Pública agravadas ainda mais este ano.

Tabela 5.1 – Assistência Técnica – Aprovação e Execução a 31/12/2012

COMPONENTES	APROVAÇÃO		EXECUÇÃO								TOTAL Execução		TAXA DE REALIZAÇÃO
	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	FEDER (1)	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	FEDER (2)	(2)/(1)
			2008 e 2009		2010		2011		2012				
DESPESAS COM PESSOAL	3.957.030 €	3.009.647 €	229.060 €	160.342 €	1.125.577 €	787.904 €	857.480 €	600.236 €	785.453 €	667.726 €	2.997.570 €	2.216.208 €	74%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.982.468 €	1.507.830 €	36.281 €	25.396 €	510.935 €	357.655 €	295.692 €	206.984 €	333.851 €	283.774 €	1.176.759 €	873.809 €	58%
DESPESAS DE CAPITAL	85.509 €	65.036 €	117 €	82 €	12.448 €	8.714 €	9.578 €	6.705 €	18.263 €	15.523 €	40.406 €	31.023 €	48%
TOTAL DESPESA	6.025.007 €	4.582.513 €	265.457 €	185.820 €	1.648.961 €	1.154.273 €	1.162.750 €	813.925 €	1.137.567 €	967.023 €	4.214.735 €	3.121.041 €	68%

A maior diferença em relação ao que estava previsto refere-se à rubrica “*aquisições de bens e serviços*” uma vez que por razões da morosidade das autorizações necessárias e de falta de meios disponíveis, atrasaram-se os processos relativos ao 2º “Plano de Ação de Controlo” e ao “Estudo de Avaliação Intercalar”, os quais não foram adjudicados até ao final de 2012, conforme previsto anteriormente.

Verifica-se que a maior fatia da execução (71%) corresponde à componente “despesas com pessoal”.

Isto deve-se essencialmente à forte limitação dos orçamentos que por vezes não cobrem outras obrigações das AG e OI, optando estas entidades por não incluir nestas candidaturas algumas despesas que embora regulamentares são suportadas com orçamentos próprios.

Tabela 5.2 – Assistência Técnica – Execução por beneficiário/operação

COMPONENTES	Despesa Executada até 31/12/2012						TOTAL	OBSERVAÇÕES
	CCDR Algarve ALG-04-1873-FEDER-000001 ALG-04-1873-FEDER-000004	AMAL ALG-04-1873-FEDER-000003	AICEP ALG-04-1873-FEDER-000002 ALG-04-1873-FEDER-000005	ADI ALG-04-1873-FEDER-000006	TP ALG-04-1873-FEDER-000007	IAPMEI ALG-04-1873-FEDER-000008		
DESPESAS COM PESSOAL	2.629.857 €	207.463 €	58.412 €	23.891 €	48.360 €	29.584 €	2.997.567 €	Incluiu todos os encargos obrigatórios com pessoal afecto ao PO Algarve 21
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.149.556 €	27.205 €	0 €				1.176.761 €	Incluiu despesas obrigatórias com Estudos de Avaliação do PO, implementação do Sistema de Informação, sistema de controlo interno, divulgação e comunicação do PO e despesas gerais de funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico (viaturas e deslocações para verificações físicas das operações e outras)
DESPESAS DE CAPITAL	32.641 €	7.765 €	0 €				40.406 €	Valor residual para renovação de equipamento (informático e administrativo/básico) afecto à Estrutura de Apoio Técnico
TOTAL DESPESA	3.812.053 €	242.433 €	58.412 €	23.891 €	48.360 €	29.584 €	4.214.733	

Relativamente à tabela 5.2 – “Execução por beneficiário/operação” de referir que aparecem pela 1ª vez no orçamento 2012, os 5 Organismos Intermédios para além da Autoridade de Gestão (CCDR). Efetivamente o IAPMEI apresentou pela primeira vez neste ano candidatura ao PO Algarve.

De referir que relativamente às operações ALG-04-1873-FEDER-000003 – AT AMAL e ALG-04-1873-FEDER-000004 – AT CCDR, a aprovação do reforço para o ano 2013, ainda ocorreu no final de 2012, pelo que já se encontra incorporado nos valores das aprovações incluídos na tabela 5.1.

As realizações físicas e de resultado encontram-se retratadas na tabela seguinte:

Tabela 5.3 – Indicadores do PO (realização e resultado) – Eixo 4

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2015	Total	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alinea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa	Realização - Contratada		100	100	100	100	100			100%
	Realização - Executada		100	100	100	100	100			100%
	Metas				60			100		
	Valor de Referência	0								
Indicadores de Resultado										
Indicadores Eixo (alinea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
Cumprimento das regras n+3 e n+2 (%)	Realização - Contratada		-	-	n.a	n.a				n.a
	Realização - Executada ³		-	-	n.a	49,9	84,4			48,24%
	Metas				1 ¹	17,90%	39,9%	100 ²		
	Valor de Referência / Situação de Partida	0								

1) A meta de 2010 deixou de existir porque a alteração do Regulamento Comunitário n.º 1083/2006 de 11 de Julho, através do reg (CE) n.º 539/2010 de 16 de Julho, alterou a meta n+3 que passou a ser aplicável apenas em
2) Meta N+3 a cumprir no final de 2015 (174.952.016 €) - total da programação.
3) Unidade : Milhões de Euros FEDER certificados

O indicador “Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa” já apresenta os níveis de concretização previstos para 2015 e manteve-se com uma situação regular ao longo de todo o ano 2012.

No que respeita à Meta N+3 o grau de concretização da meta 2015 é de 48,2% tendo sido ultrapassado o objetivo para 2012 (121%).

6. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Para execução do programado no Plano de Comunicação do PO Algarve 21, no âmbito do cumprimento das obrigações dispostas no n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006, “...avaliação dos resultados das medidas de informação e publicidade em termos de visibilidade e notoriedade dos programas operacionais...” foram desenvolvidas medidas de informação e divulgação que seguiram as orientações e a estratégia nacional de comunicação do QREN.

Como habitualmente, durante o ano de 2012, as ações de Informação e Divulgação estiveram centradas na divulgação dos projetos em curso, bem como na abertura de novos concursos e na divulgação dos resultados das políticas comunitárias, do PO Algarve 21, junto dos cidadãos.

Web site

O site do PO ALGARVE 21 www.poalgarve21.qren.pt, disponibilizou informação actualizada, nomeadamente sobre os avisos de abertura de concursos, projetos aprovados e conteúdos noticiosos sobre as principais iniciativas e realizações. As notícias sobre o Programa Operacional do Algarve são aqui disponibilizadas para um fácil e rápido acesso.

No capítulo «Projetos Aprovados», foram publicados os resultados dos concursos com a designação dos beneficiários, dos montantes aprovados, das tipologias de operação e da designação das operações.

O site permitiu, para além da divulgação das iniciativas realizadas, efetuar as respetivas inscrições online. O número aproximado de visitas à página *web* do PO Algarve 21, em 2012, foi de 75 mil.



➤ Comunicação Social

Para divulgação da atividade do Programa foram utilizados os meios de comunicação social escrita e digital. Durante o ano de 2012 foram distribuídos 32 comunicados e publicadas cerca de 90 notícias na imprensa, relacionadas com a atividade do PO Algarve 21 e com a divulgação dos projetos apoiados pelo programa. Os principais canais de comunicação utilizados foram a internet, a imprensa escrita e a televisão (web tv).

domínios.pt Painel de Controlo Backups incluídos
707 908 707

Suinformação

PO Algarve 21 tem linha de apoio para a internacionalização de empresas

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

NOVA PAGINA
Criação de sites
Lojas e Blogs
Alojamento
WWW

APDS lança linha de apoio para o PARE
Planar Cribis
Mapas que vão a campo em PARE
Investigação e inovação
Comissão surge a procura de conselheiros experientes para o Programa-Quadro Horizonte 2020
POF realiza encontro com Jardim de Sousa em Faro
Regulagem de Honorários de beneficiários de acesso ao Grande Lago Alqueva

15 MARATONA **BTTALTE** 28 abril
ALTE INSPIRA VIVE O BTT

barlavento online
barlavento SIGA-NOS
twitter
YouTube
facebook

Procurar (denota conteúdo de acesso restrito) Favorito
Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2013

Home
Política
Economia
Regional
Desporto
Cultura
Educação
Gramatofone

27 milhões de euros de incentivos de fundos europeus a concurso

Encontram-se abertos desde meados de novembro novos concursos de incentivos de Fundos Europeus do FEDER, que envolvem uma dotação orçamental de 27 milhões de euros. Veja em www.podgarnv21.com o calendário, regulamentos e os montantes a concurso das diferentes candidaturas ao PO Algarve 21, os fundos do QREN para o Algarve.

Segundo a autoridade de Gestão do Programa Operacional do Algarve (PO Algarve 21) uma das novidades é a abertura do eixo Apoio a Ações Coletivas - SIAC.

Os concursos a decorrer são essencialmente destinados a projetos públicos ou equiparados estão repartidos pelas seguintes tipologias: Ações de Valorização do Litoral, Reabilitação Urbana, Mobilidade Territorial, Requalificação da Rede Escolar - apenas para projetos incluídos no Plano de Ação da contratualização, Mobilidade Territorial - apenas para projetos incluídos no Plano de Ação da contratualização, Apoio à Modernização Administrativa - SAMA, Apoio a Ações Coletivas - SIAC, Promoção e Capacitação Institucional, Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial, Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras, Energia, Eficiência Energética equipamentos coletivos, Iluminação Pública.

A lista dos concursos completa-se com os dirigidos aos Sistemas de Incentivos para Empresas e está disponível em CCQR Algarve.

16 de Dezembro de 2012 | 08:45
barlavento

CLASSIFICADOS
Venda e Arrendamento de Imóvel Preciso de Casa? Não compre sem nos consultar!
Emprego Oferece-se PART TIME - RENDIMENTO EXTRA!
Manutenção Geral Organismos Críticos Manutenção geral da sua casa
Mais classificados e Como fazer um anúncio classificado

Bloco de Notícias
Agenda Cultural Algarve
Bloco de Notícias Cinema

Próximos eventos

REGISTO
E-mail
Senha
Recuperar senha
Ainda não se registou?

PUBLICIDADE
CONCERTO DE SOLIDARIEDADE
26 JANEIRO 2013 - 21:30H
10€
ANDRÉ BARBENTAN DE CARVALHO
MIGUEL ABRILHOS
FRANILDO SOUZA
JOSÉ GONZAGA

NEWSLETTER
Subscriba a nossa newsletter e receba as notícias na sua caixa de correio.
Ainda não subscreveu?
Envie IMPRESSA

// economia

Inquilinos pagam mais por renda condicionada

PO Algarve 21 aposta 15,85 milhões no investimento empresarial

Os inquilinos em regime de renda condicionada vão desembolsar mais 20 a 25 euros mensais em 2013, dependendo da zona em que moram, segundo uma portaria que fixa os preços a vigorar no próximo ano. Os preços da habitação por metro quadrado aplicados ao ano de 2013, para efeitos do cálculo da renda condicionada, são de 793,21 euros na zona I (sedes de distrito e áreas metropolitanas de Lisboa e Porto), 693,38 euros na zona II e de 628,19 euros na zona III. Estes valores representam um acréscimo de, respectivamente, 25,79 euros, 22,54 euros e 20,42, face ao ano passado.

Um contrário do regime de renda livre, cujo valor é estipulado por livre negociação entre as partes, no regime de renda condicionada o valor é fixado através de uma portaria governamental.

O PO Algarve 21 vai disponibilizar um novo pacote de financiamento, no montante de 15,85 milhões de euros, que se insere no âmbito do Sistema de Incentivos do QREN, visando promover o investimento empresarial.

Para simplificar o processo de decisão e introduzir um maior planeamento no acesso aos apoios disponíveis às PME, a recepção de candidaturas será feita de forma contínua até final do QREN. Desta forma, no âmbito destes avisos, é estabelecido um plano por fases para apresentação e decisão de candidaturas.

No âmbito do Sistema de Incentivos (SI) da Inovação, os apoios ao sector do turismo devem ter um elevado perfil diferenciador e de qualificação da oferta turística existente no território, de acordo com as prioridades definidas para este sector no Algarve, nomeadamente através da criação ou requalificação de estabelecimentos turísticos de quatro ou cinco estrelas, entre outros.

No SI I&DT, podem candidatar-se projectos promovidos por empresas individualmente ou em parceria (empresas e entidades do SCT - Sistema Científico e Tecnológico), condutores à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas nos mesmos.

Também se encontram abertas candidaturas ao SI QPME para apoio a investimentos empresariais que reflictam a capacidade das empresas para assegurar ganhos mais rápidos em termos de uma maior orientação do produto interno para a procura externa, aposta na internacionalização.

Neste sector, também cabe destacar os projectos simplificados (Vale) a que se podem candidatar empresas que, junto de entidades qualificadas, requerem a aquisição de serviços de consultoria de apoio à inovação e ao empreendedorismo.

Novo pacote de financiamento insere-se no Sistema de Incentivos do QREN

100 EURO
200 EURO
500 EURO

Página Web 1 de 1

diário online algarve
Região Sul - Actualidade - Notícias

Alcoutim: Parque de merendas e autocaravanismo do Pereira inaugurado

Com uma cerimónia que contou com a presença do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, David Santos, do presidente da Assembleia Municipal de Alcoutim, José Pires, do presidente da Junta de Freguesia do Pereira, António Margarida, e do presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, Francisco Amaral, com presença, decoreta, no passado sábado, dia 20 de Junho, a inauguração do parque de merendas e autocaravanismo do Pereira.

A cerimónia compareceram os habitantes da freguesia do Pereira e há alguns momentos antes para todos os presentes, situado junto à barragem, e pela condição da infraestrutura, equipada também com uma padaria para a prática informal de desporto.

José Pires, presidente da FPA, felicitou a autarquia de Alcoutim pela obra, que constitui uma melhoria para o concelho e para os autocaravanistas, que procuram locais seguros para acampar, fora de qualquer tipo de grandes centros urbanos. O parque está destinado para o desenvolvimento económico do concelho, acrescentou o presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, referindo que a Freguesia do Pereira tem muito, nos últimos anos, um grande desenvolvimento, nomeadamente do ETR, a ligação à Água do Algarve, a construção de habitação social, novas argumentações, a abertura do Museu do Fátima e o trabalho desenvolvido por associações como a Comendada e a Estrela Perverense.

Pelas mesmas razões, e pela acessibilidade que as Juntas de Freguesias representam junto de uma população residente e envelhecida, o presidente António Margarida, também, agradeceu a resolução do Governo em edificar uma freguesia do concelho.

Por seu turno, David Santos garantiu que a CCDR está a trabalhar no sentido de apoiar os municípios da zona de autocaravanismo, em particular nas reservas agrícolas, uma aposta que beneficia todos. O presidente da CCDR também afirmou que, embora o concelho de Alcoutim tenha perdido 20% de população, a construção de habitação representa também 20%. Cerca de 40% das habitações em Alcoutim foram referenciadas como 2ª habitação, continuando, o que transmite a ideia de que está muito gente a viver em Alcoutim, embora ainda represente noutro concelho, nomeadamente na área metropolitana de Lisboa.

Depois da cerimónia, seguiu-se a tradicional sardinhas de S. João, organizada pela Junta de Freguesia do Pereira e Associação Estrela Perverense.

Com lugar para 10 autocaravans, este parque permite aos autocaravanistas alojarem-se de forma gratuita, sempre que tenham a respectiva licença, nas devidas condições sanitárias. A estadia pode ser usada por dois veículos em simultâneo em regime "self-service", com utilização de merenda.

A obra custou 174.900,00 euros e foi cofinanciada pelo PO Algarve.

diárioOnline RS
12 de segunda-feira, 25 junho 2012

<http://www.regiao-sul.pt/regiao-sul/pt/regiao-sul/128524>

30-01-2013

Eventos, mostras e feiras

➤ **Sessões realizadas e participadas pelo PO Algarve 21, dirigidas a potenciais beneficiários dos Sistemas de Incentivos:**

- **26 de janeiro** - “Sessão Divulgação Sistema de Incentivos”, em Olhão.
- **27 de janeiro** - “Sessão Divulgação Sistema de Incentivos”, em Silves.
- **27 de janeiro** - “Sessão PME Crescimento” no NERA, em Loulé.
- **5 de abril** - Sessão de Divulgação Sistema de Incentivos Turismo, em Faro.
- **10 de abril** - Sessão de Divulgação Sistema de Incentivos Turismo, AHETA.
- **12 de abril** - Sessão de Divulgação Sistema de Incentivos na feira “+ Iniciativa Emprego e Empreendedorismo”, em Loulé.
- **18 de abril** - Sessão sobre Empreendedorismo, em Albufeira.
- **21 de outubro** - Workshop “Soluções de Financiamento – Apoio ao empreendedorismo”, em Albufeira.



Sessão em Olhão



Sessão em Silves

➤ **Grande Evento Anual**

O Grande Evento Anual do PO Algarve 21 ocorreu durante as comemorações de “**Maiο - mēs da Europa**”, através de uma campanha de divulgação das políticas europeias junto de públicos diversificados (beneficiários efetivos e potenciais, público em geral, público jovem e jornalistas).



Este grande evento do PO Algarve 21 integrou várias valências e meios, envolvendo parcerias que permitiram uma abrangência territorial regional. Esta iniciativa visou a demonstração de boas práticas e resultados do PO Algarve 21 e de outros programas com apoios comunitários, contemplando ações que abrangeram não só os beneficiários diretos dos Fundos Comunitários, como também os cidadãos em geral.

No âmbito das comemorações do “Maio, mês da Europa”, as ações do grande evento anual, deste programa operacional, foram organizadas em parceria com o Centro Europe Direct e Enterprise Europe Network da CCDR Algarve.

As iniciativas organizadas em parceria pelo PO Algarve 21, no âmbito do **Grande evento anual**, foram as seguintes:

9 de maio - Comemorações do Dia da Europa:

- Hastear da bandeira, por membros da Comissão Diretiva do PO Algarve 21, no edifício da Autoridade de Gestão em Faro;



Edifício da Autoridade de Gestão

- Cerimónia oficial das comemorações do dia da Europa em S. Brás de Alportel (município acolhedor das comemorações).

As Piscinas Municipais foram o local escolhido e contou com a presença de mais de 300 pessoas, um público na sua maioria jovem.

Incluiu para além das intervenções oficiais e de um novo hastear da bandeira com as escolas do concelho, a inauguração da exposição “Olhares sobre a Europa em São Brás” patente nas instalações das piscinas municipais e visitas a projectos empresariais do município com apoios do PO Algarve 21 (Novacortiça / Pelcor).



- Visita às escolas do concelho com projetos apoiados pelo PO (quadros interativos)



- Sessão do Parlamento Intergeracional, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob o mote “Crescer e Envelhecer no Espaço Europeu”, conferência sobre o envelhecimento ativo no âmbito do Ano Europeu, com a presença de um deputado da Assembleia da República.



- **25 de maio** - Seminário **IDEALG** (Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve) – Plataforma Tecnológica de informação Geográfica, encontro sobre a infraestrutura de dados espaciais do Algarve (IDEALG), projeto tecnológico de referência, que visa contribuir para a modernização da Administração Pública Regional, com recurso às tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente nos domínios dos sistemas de informação geográfica.



- **29 de maio** - Sessão de lançamento do **Documentário “TASA – Novas tendências para o artesanato”**. Este documentário mostra todo o processo e resultado do trabalho desenvolvido, e das perspetivas futuras no âmbito da atividade artesanal, no Algarve, pela voz dos diversos protagonistas, os artesãos locais.

- **31 de maio** - Seminário de **Boas práticas de Cooperação Transnacional**. Um encontro de apresentação dos projetos mais relevantes desenvolvidos entre parceiros do Algarve e outros parceiros europeus. Difusão das boas práticas com intervenções de divulgação dos Programas e sobre o futuro dos fundos relativos à cooperação.



- **4 e 19 de junho** – Workshops de **Internacionalização**. Duas sessões práticas sobre aspetos relacionados com a preparação e consolidação de processos de exportação de pequenas e médias empresas da região. O público alvo foram exportadores e potenciais exportadores que já apresentaram ou preparam candidatura aos sistemas de incentivos do PO Algarve 21.



- **12 de junho – Road Show** - Visitas técnicas a projetos financiados:



Longevity Wellness Resort Monchique
(Eixo 1 – SI - Qualificação PME)



Requalificação da frente mar de Armação de Pêra nascente e poente (Eixo 2 – Ações de Valorização do Litoral)



SPast – Sociedade Portuguesa de Aluguer e Serviço de Têxteis - Algoz (Eixo 1 – SI - Inovação Produtiva)



Nova Escola EB 1 com Jardim de infância de Olhão (junto à EB 2,3 José Carlos Maia) – (Eixo 3 – Rede Escolar)

➤ **Outros Eventos**

- **13 de fevereiro** - Sessão de informação em Faro sobre as **oportunidades de financiamento JESSICA** (mecanismos de engenharia financeira para financiamento de investimentos de reabilitação urbana). Contou com a presença dos responsáveis pelo Fundo JESSICA Portugal e da entidade gestora do Fundo de Desenvolvimento Urbano para o Algarve: Turismo de Portugal.



- **2 de agosto** - Seminário **Instrumentos de Apoio à Atividade Produtiva em Tempo de Crise**. Um encontro de esclarecimento com maior detalhe sobre as principais políticas ativas em vigor, no caso do Algarve, de revitalização, internacionalização e financiamento das empresas com vista à promoção da competitividade empresarial.



- **20 de agosto** - Lançamento do **Catálogo do TASA** artesanato algarvio, na FATACIL - Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria, em Lagoa, no stand do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, integrado no programa do Dia do Artesão. O catálogo do TASA, que contou com o apoio do PO Algarve 21, revela os bastidores, as várias etapas e o resultado final do projeto que juntou alguns artesãos e uma equipa de designers. O objetivo principal do TASA é “afirmar o artesanato como uma profissão de futuro”, valorizando o seu estatuto cultural e respondendo a necessidades contemporâneas que reabilitem igualmente o seu estatuto comercial.



- **28 de Setembro - Cientistas ao Palco - Noite Europeia dos Investigadores 2012** – Esta iniciativa, conta com a comunidade académica é organizada pela Universidade do Algarve através do CRIA, teve lugar no dia 28 de Setembro no Centro Comercial Ria Shopping, em Olhão. A Noite Europeia dos Investigadores é uma iniciativa da União Europeia para aproximação do cidadão com a ciência, realizada uma vez por ano e em simultâneo em mais de 200 cidades de 30 países da Europa. O PO Algarve 21 participou com a presença de um stand.



➤ **Exposições**

- **Exposição Fotográfica “Algarve Arquitecturas e Espaços Recuperados”**, patente na FNAC em Albufeira, entre os dias 8 e 28 de setembro de 2012. Trabalho de Ana Janeiro, fotografa do livro “Algarve Arquitecturas e Espaços Recuperados” da autoria do Arq.º José Manuel Fernandes, que contou com o apoio do PO Algarve 21.
- **Exposição "Made in Algarve"** do PO Algarve 21, patente na Câmara Municipal de Albufeira entre 7 a 30 de novembro de 2012.

➤ **Feiras**

A participação do PO Algarve 21 nas feiras é feita com a presença do stand oficial do programa, prestando informações, apresentando os resultados do Programa Operacional do Algarve e divulgando as apostas estratégicas para o desenvolvimento da Região.

- **FATACIL em Lagoa (Agosto 2012)** - É uma feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria que atrai milhares de visitantes provenientes de vários pontos do país, para visitarem os cerca de 210 artesãos nacionais, 345 empresas comerciais e industriais, 70 expositores de artesanato comercial, com representações de todos os continentes e 140 criadores do sector agro-pecuário.



Trata-se do maior evento do género que se realiza no Algarve e que tem permitido a interação de públicos tão variados como população residente, população turística, empresas, associações, autarquias, escolas, instituições de solidariedade social, organismos da administração central e regional, colectividades e região de turismo. Este ano, a Fatacil, contou novamente com a visita de um representante do governo, a Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, Dr.ª Assunção Cristas.



- **I Feira do Emprego & Empreendedorismo**, no Espaço Multiusos em Albufeira, (24 de Outubro). Esta foi uma iniciativa do Gabinete de Empreendedorismo (AGE) da Câmara Municipal com vista à promoção da empregabilidade, criação do próprio emprego, divulgação da oferta formativa e empreendedorismo. O PO Algarve 21 participou com a exposição Made in Algarve e através de intervenções de esclarecimento nas sessões de informação sobre oferta formativa, programas de apoio e serviços para empresas.

O número total de visitantes recebidos em ambas as Feiras situou-se na ordem das 60 mil pessoas.

➤ **Exemplo de materiais de Comunicação produzidos:**



Roll-up



Convites



Programas



Lona exterior



Cartazes

Anúncios de Imprensa



Para promover as actividades/eventos organizados recorreu-se ao anúncio de imprensa e publicidade on-line. Optou-se pela modalidade de anúncios tanto em jornal impresso, revistas, mas especialmente em *websites* (promoção on-line) pela forma prática e rápida de atingir o público em geral. Desta forma, foram realizadas campanhas, publicados anúncios na imprensa para promover as sessões, seminários, para divulgar a abertura de novas fases de concursos, para aumentar a visitação em Feiras, bem como, para publicitar resultados.

diário online algarve
Director: José Mateus Moreno
Chefe de Redação: Natália L. Moreno

LUA Cheia Faro 24°C

Pesquisa Rápida... OK

informação em constante atualização Newsletter | Alertas Flash | Empresa Editora | Ficha Técnica | Contactos

(03-09-1939) Inglaterra e França declaram guerra à Alemanha nazista - (03-09-1) Definir como homepage | Adicionar aos favoritos

primeira página > Cultura > Notícia

Cine-Teatro Louletano acolhe 18.º Festival Internacional de Jazz de Loulé

Wakamono, The Mingus Project e Motor são as propostas para 2012

O Festival Internacional de Jazz de Loulé, um dos mais consagrados certames nacionais de jazz, está de regresso, decorrendo entre quinta-feira e sábado, dias 26 a 28, no Cine-Teatro Louletano, com alguns dos talentos emergentes do panorama jazzístico nacional.

A 18.ª edição do evento arranca já amanhã, quinta-feira, 26, com a apresentação inédita do quarteto Wakamono, que se reuniu exclusivamente para este festival a pedido do diretor artístico Mário Laginha.

Trata-se de um momento único, com alguns dos nomes mais proeminentes da nova geração de músicos de jazz portugueses: João Capinha (saxofones), Luís Figueiredo (piano), António Quintino (contrabaixo) e Joel Silva (bateria).

Sexta-feira, 27, sobe ao palco o grupo The Mingus Project. Este quinteto irá apresentar uma estrondosa homenagem a Charles Mingus, um dos mais importantes músicos norte americanos do século XX, figura incontornável do jazz que, mais do que um excelente contrabaixista foi, inegavelmente, um genial compositor.

Este espetáculo contará com Dan Hewson no trombone, Ricardo Toscano no saxofone alto, Victor Zamora ao piano, Nelson Cascais no contrabaixo e Vasco Furtado na bateria.

O último dia do festival irá contar com a atuação do quarteto Motor, liderado pelo reconhecido guitarrista André Fernandes.

Este grupo criado proposadamente para integrar parte do álbum 'Imaginário', de 2009, volta agora a reunir-se para apresentar em Loulé, juntamente com o pianista Óscar Graça, composições originais centradas na linguagem do jazz, mas com influências do rock e da música eletrónica.

No ano em que atinge a maioridade, celebrando 18 anos de existência, a Casa da Cultura de Loulé quer dar provas de que a crise "não abala a vontade, nem o esforço e muito menos os talentos culturais do país".

A vontade de apertar a "vontade", é o objectivo.

Últimas 20

Euro: Cavaco Silva critica poder de veto no BCE e quer decisões por maioria

Lagos: Homem mata ex-mulher a tiro em plena rua da cidade - Fonte policial

Festival Pé na Terra promove intercâmbio de culturas na Fuseta

Algarve celebra aniversário EC Bodo dos suíços

TURISMO

Compare preços de Hotéis no Algarve e poupe até 78%

PUBLICIDADE

>Exposição
Made in Algarve
Palacete Doglioni - Faro

sulempresas.com registe-se

directório empresarial sulemp

Loulé: Poltrochas - Comércio de Rochas, Lda. (Quarteira)

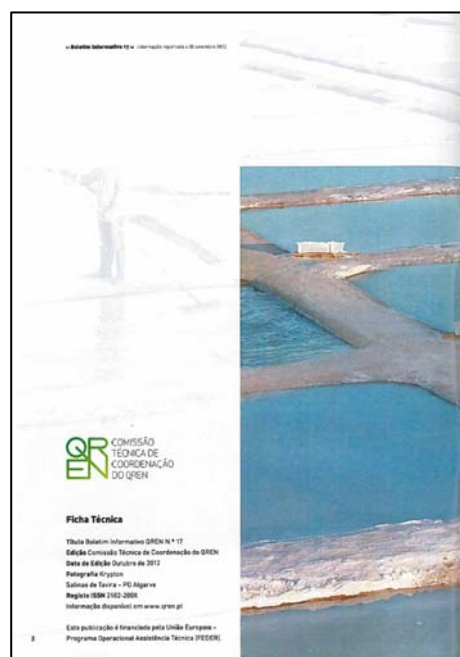
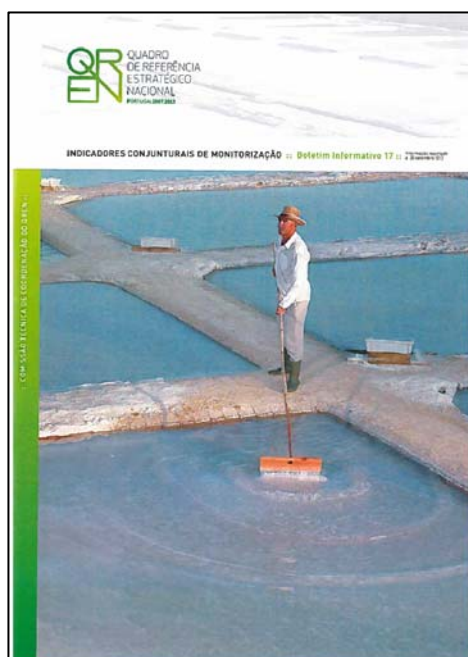
Loulé: Leonardo Sequeira - Consultores, Lda.

Anúncios de imprensa

Articulação do PO 21 com a Estratégia Nacional

A articulação entre o Plano de Comunicação do PO Algarve 21 e o Plano de Comunicação do QREN, (decorrente da nossa participação regular nas reuniões) da rede do Observatório do QREN, para além da troca de ideias, de experiências e da monitorização constante, permitiu a concretização das seguintes iniciativas conjuntas:

▪ Boletim Informativo QREN –



O boletim informativo n.º 17, o terceiro de 2012, teve como imagem de capa um projeto co-financiado pelo PO Algarve 21, (salinas em Tavira). Produção de sal artesanal, projeto aprovado dentro da Competitividade, Inovação e conhecimento no Incentivo da qualificação e internacionalização em PME. O seu produto inovador e certificado, a flor de sal, tem sido premiado e reconhecido mundialmente.

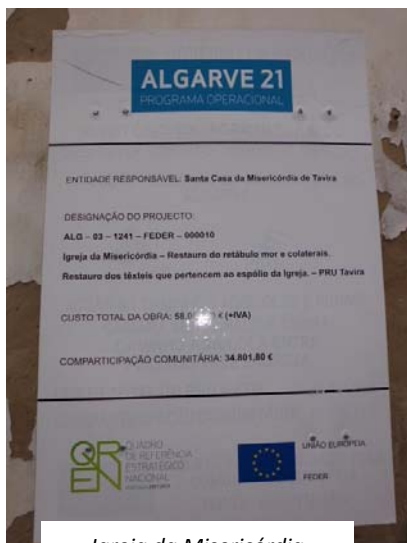
Esta brochura contém informação sobre a execução do QREN em relação aos trimestres anteriores através de dados recolhidos pelo sistema de monitorização do QREN.

- Acompanhamento do Serviço de **clipping** e da Análise Qualitativa do QREN, dos Fundos e do Programa Operacional - PO Algarve 21, através da recolha diária de notícias e beneficiando do apoio do serviço da de uma empresa contratada a nível nacional.

Obrigações de Informação e Publicidade a beneficiários

As **ações de comunicação** direcionaram-se, essencialmente, para os beneficiários, para os potenciais beneficiários do PO e para a comunicação social. Com regularidade é feito um acompanhamento aos beneficiários sobre o **Guia de Informação e Publicidade para Beneficiários** e apoio ao cumprimento do Manual de Identidade da Marca. Para além do atendimento diário feito pelo telefone, por e-mail e presencial, foram acompanhadas por técnicos de comunicação as reuniões periódicas com visita aos projetos nas instalações das empresas e de beneficiários públicos.

Visita a várias operações do município de Tavira – conjunta ST CCCR e AMAL



Igreja da Misericórdia



EB1 Horta do Carmo

E também visitas a empresas



Visualforma



Amorim -Isolamentos

Durante o ano 2012 foram efectuadas 9 visitas de acompanhamento a empresas apoiadas pelos Sistemas de Incentivos do PO Algarve21. As visitas presenciais tiveram por objetivo monitorizar a execução dos projetos e fornecer explicações personalizadas, de carácter prático, sobre a política de Comunicação e Imagem do PO Algarve 21. De um total de 144 projetos de empresas contratados no âmbito do PO Algarve 21 já foram visitados 108.

Indicadores de Comunicação

Até final de 2012 foram apuradas as realizações e resultados para os indicadores previstos no Plano de Comunicação, constantes das tabelas 6.1 e 6.2.

Tabela 6.1 – Indicadores de Comunicação (realização)

Indicadores de Realização	Unid	Metas (*)		Até 31/12/2012		Observações
		2010	2013	Realização Acumulada (b)	Grau de concretização (b)/(a)	Realizações efetivas em 2012
			(a)			
Potenciais beneficiários						
Participantes em ações face aos convites enviados	%	40	40	40	100%	40
Beneficiários						
Downloads do manual de procedimentos de comunicação	N.º	100	145	3324	2292%	990
Público						
Iniciativas realizadas (exposições, participação em feiras, visitas organizadas)	N.º	6	9	55	611%	30
Comunicados de imprensa emitidos para a comunicação social	N.º	30	40	103	258%	32
Grandes eventos	N.º	3	5	5	100%	1
Comunicação Social						
Notícias publicadas na imprensa escrita	N.º	15	20	312	1560%	90
Reportagens na rádio e tv	N.º	3	5	37	740%	4

(*) As metas previstas para alguns indicadores foram subestimadas, pelo que se prevê uma revisão das metas com base nos resultados da avaliação externa em curso ao Plano de Comunicação (integrada na avaliação intercalar do PO).

Durante o ano 2012, *participaram* em média nas ações realizadas, cerca de 40% das entidades convidadas (grau de concretização de 100%). O Manual de procedimentos de comunicação e de identidade do PO Algarve 21, esteve à disposição dos beneficiários, os quais superaram largamente o número de *downloads* previsto no Plano, há semelhança de anos anteriores.

No que respeita às ações destinadas ao *público em geral*, realizaram-se 13 visitas a operações apoiadas pelo PO Algarve 21. Realizaram-se 2 sessões para divulgação geral do PO Algarve 21 e 6 outras sessões de divulgação e esclarecimento especificamente sobre o sistema de incentivos às empresas, 2 participações em feiras – Lagoa e Albufeira e 3 exposições *Made in Algarve*. Tiveram lugar também 2 sessões Jessica, em Faro e Portimão, uma sessão de Apresentação de resultados PO21 e um seminário sobre “Instrumentos de Apoio à Atividade Produtiva em Tempo de Crise”. Estas perfazem um total de 30 *iniciativas públicas* com larga visibilidade apoiadas pelo PO 21.

Todas as comunicações que foram enviadas para a imprensa foram igualmente publicadas como notícias no site do PO. No final de 2012 tinham sido *publicados no site 32 comunicados*, ao longo do ano.

O *grande evento anual* do PO Algarve 21 ocorreu nos meses maio e junho, durante as comemorações do mês da Europa com a realização de várias iniciativas em parceria. Destacam-se hastear da bandeira da União Europeia na sede do PO Algarve 21 no dia 9 de maio, e a realização da Sessão Pública de Apresentação de Resultados do PO Algarve 21 no dia 11 de Junho.

Na totalidade, foram emitidos 32 *comunicados de imprensa* e publicadas 90 *notícias* na imprensa escrita relacionadas com o Programa Operacional do Algarve e realizadas 4 *reportagens* de Rádio e Tv.

Foram efetuadas visitas a mais de 70% das empresas beneficiárias do sistema de incentivos do PO – QREN, para explicação das regras de publicitação.

Cerca de 75 mil pessoas visitaram o site deste programa operacional: www.poalgarve21.qren.pt.

Tabela 6.1 – Indicadores de Comunicação (resultado)

Indicadores de Resultado	Unid	Metas (*)		Até 31/12/2012		Observações Realizações efetivas em 2012
		2010	2013	Realização Acumulada (b)	Grau de concretização (b)/(a)	
			(a)			
Potenciais beneficiários						
Acessos à página internet do PO Algarve e descargas	N.º	35.000	75.000	90.000	120%	35.000
Comunicados publicados no site	N.º	36	54	68	126%	11
Beneficiários						
Comunicados de imprensa por projecto aprovado (**)	N.º	50	60	32	53%	3
Público						
Participantes em sessões de inauguração	N.º	300	750	1.140	152%	270
Comunicação Social						
Artigos/ reportagens em órgãos de comunicação social regional em que o PO é referido	N.º	12	18	75	417%	60

(*) As metas previstas para alguns indicadores foram subestimadas, pelo que se prevê uma revisão das metas com base nos resultados da avaliação externa em curso ao Plano de Comunicação (integrada na avaliação intercalar do PO).

(**) Os comunicados de imprensa associados aos projectos aprovados, por norma, ocorrem pós comissão directiva, divulgando, assim, o conjunto dos vários projectos aprovados, ou seja, esta divulgação não se refere aos projectos de uma forma individual.

Dos 75 mil visitantes ao site do PO Algarve 21, estima-se que 35 mil são potenciais beneficiários que consultaram a página do PO e efectuaram *downloads* de documentos.

Todas as comunicações que foram enviadas para os órgãos de comunicação social foram igualmente publicadas como notícias no site do PO. das Notícias publicadas no site, 11 foram para potenciais beneficiários. No que respeita a comunicados de imprensa por projeto aprovado, foram 3 os publicados.

As participações do público em sessões de inauguração ultrapassaram o previsto. Contabilizaram-se ao todo 270 participantes em sessões de inauguração: *Exposição Made in Algarve, no Palácio Doglioni em Faro; o Parque de Merendas e Caravanismo no Pereiro; o Novo Centro de Saúde de Portimão e o Pólo Museológico da Água de Querença.*

O grau concretização nos *artigos/reportagens, em órgãos de comunicação social regional, em que o PO é referido* ultrapassou o previsto até final de de 2013. Foram 60 as notícias atingindo assim o previsto até final de 2012.

Tabela 6.1 – Indicadores de Comunicação (Impacto)

Indicadores de Impacto	Unid	Metas (*)		Até 31/12/2012	
		2010	2013	Realização Acumulada (b)	Grau de concretização (b)/(a)
			(a)		
Inquiridos que identificam PO Algarve 21/ FEDER	%	15	20	100	500%
Inquiridos que sabem que o projecto teve apoio de fundos comunitários	%	20	25	100	400%

(*) As metas previstas para alguns indicadores foram subestimadas, pelo que se prevê uma revisão das metas com base nos resultados da avaliação externa em curso ao Plano de Comunicação (integrada na avaliação intercalar do PO).

Verifica-se que em 2012 foi executado cerca de 70% do previsto realizar na programação do ano 2012 do Plano de Comunicação (percentagem ligeiramente superior a anos anteriores).

Efetivamente face às limitações das contrapartidas nacionais ao longo dos anos do QREN em que se percorreu um caminho de redução de custos e consolidação orçamental, os montantes realizados em despesas de comunicação foram sempre inferiores aos previstos, embora esta realidade não tenha impedido que se tenham atingido os objetivos materiais, como se pode verificar ao longo deste ponto, optando-se pela realização de meios menos dispendiosos.

A componente com gastos mais significativos é a referente aos *recursos humanos que representa cerca de 80% do total da despesa efetuada em 2012. A divulgação e publicitação* relativas a anúncios de imprensa e outras contrapartidas por publicitação do PO pesam 1,4% e os *materiais de comunicação diversos* que inclui não só cartazes, convites, *banners, roll-up* e folhetos, como também material específico relativo aos stands, produzido para participação em eventos e feiras, corresponde a 2,4% do orçamento para o ano em causa.

Orçamento do Investimento Financeiro em Informação e Publicidade.

Tabela 6.2 – Execução financeira acumulada do Plano de Comunicação

COMPONENTES	TOTAL				ANO 2008				ANO 2009				ANO 2010				ANO 2011				ANO 2012			
	Orçamento Previsto no Plano 2007-2015		Orçamento executado (2007-2012)		Orçamento Previsto no Plano 2008		Orçamento Executado 2008		Orçamento Previsto no Plano 2009		Orçamento Executado 2009		Orçamento Previsto no Plano 2010		Orçamento Executado 2010		Orçamento Previsto no Plano 2011		Orçamento Executado 2011		Orçamento Previsto no Plano 2012		Orçamento Executado 2012	
	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER
					(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
LOGOTIPO E MAT. COMUNICAÇÃO	93.000,00	65.100,00	48.696,71	34.232,07	60.000,00	42.000,00	22.299,93	15.609,95	12.000,00	8.400,00	10.878,00	7.614,80	3.000,00	2.100,00	11.400,00	7.960,00	3.000,00	2.100,00	3.156,30	2.209,41	3.000,00	2.550,00	962,48	818,11
DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO (anúncios de imprensa e outros)	19.000,00	13.300,00	24.669,83	17.354,67	5.000,00	3.500,00	472,38	330,67	4.000,00	2.800,00	6.044,00	4.230,80	3.000,00	2.100,00	13.822,00	9.675,40	3.000,00	2.100,00	3.759,50	2.631,65	2.000,00	1.700,00	571,95	486,16
BOLETINS/ PUBLICAÇÕES	30.000,00	21.000,00	5.000,00	3.500,00	10.000,00	7.000,00			10.000,00	7.000,00			10.000,00	7.000,00	5.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
PRODUÇÃO DIGITAL	10.500,00	7.350,00	0,00	0,00	2.000,00	1.400,00			2.000,00	1.400,00			2.000,00	1.400,00		0,00	1.500,00	1.050,00	0,00	0,00	1.500,00	1.275,00		0,00
INTERNET e PUB ON LINE	20.000,00	14.000,00	8.420,35	6.350,70	5.000,00	3.500,00			3.000,00	2.100,00	1.071,96	750,37	3.000,00	2.100,00	2.152,80	1.506,96	3.000,00	2.100,00	2.152,57	1.506,80	3.000,00	2.550,00	3.043,02	2.586,57
EVENTOS E FEIRAS	40.000,00	28.000,00	29.139,91	20.642,29	5.000,00	3.500,00	6.471,10	4.529,77	10.000,00	7.000,00	8.769,00	6.138,30	10.000,00	7.000,00	9.896,91	6.927,84	5.000,00	3.500,00	2.373,90	1.661,73	5.000,00	4.250,00	1.629,00	1.384,65
REPORTAGENS MULTIMEDIA	33.000,00	23.100,00	12.409,60	8.974,72	4.000,00	2.800,00	4.840,00	3.388,00	5.000,00	3.500,00	2.100,00	1.470,00	6.000,00	4.200,00	3.549,60	2.484,72	6.000,00	4.200,00	0,00	0,00	6.000,00	5.100,00	1.920,00	1.632,00
TRANSPORTES E LOGISTICA	7.200,00	5.040,00	1.090,13	763,09	1.200,00	840,00			1.200,00	840,00			1.200,00	840,00	1.090,13	763,09	1.200,00	840,00	0,00	0,00	1.200,00	1.020,00		0,00
DISTRIBUIÇÃO PAPEL E ELECTRONICA	6.000,00	4.200,00	0,00	0,00	1.000,00	700,00			1.000,00	700,00			1.000,00	700,00		0,00	1.000,00	700,00	0,00	0,00	1.000,00	850,00		0,00
RECURSOS HUMANOS / CUSTOS DE PESSOAL	230.961,00	161.672,70	106.546,97	79.468,98	24.000,00	16.800,00	0,00	0,00	32.400,00	22.680,00	18.621,73	13.035,21	33.210,00	23.247,00	31.462,65	22.023,85	34.040,00	23.828,00	23.888,57	16.722,00	34.891,00	29.657,35	32.574,02	27.687,92
RELAÇÕES PÚBLICAS	6.000,00	4.200,00	0,00	0,00	1.000,00	700,00			1.000,00	700,00			1.000,00	700,00		0,00	1.000,00	700,00	0,00	0,00	1.000,00	850,00		0,00
AVIAÇÃO EXTERNA DO PLANO	5.000,00	3.500,00	0,00	0,00		0,00							0	0,00		0,00	3.000,00	2.100,00	0	0,00				0,00
TOTAL	500.661,00	350.462,70	235.973,50	171.286,52	118.200,00	82.740,00	34.083,41	23.858,39	81.600,00	57.120,00	47.484,69	33.239,28	73.410,00	51.387,00	78.374,09	54.861,86	61.740,00	43.218,00	35.330,84	24.731,59	58.591,00	49.802,35	40.700,47	34.595,40
% Execução (FEDER) relativamente ao orçamento anual previsto (2)/(1)				49%				29%				58%				107%				57%				70%

O montante indicativo do orçamento do Plano de comunicação para 2007 - 2013 é de 500 mil euros de despesa pública a que corresponde uma dotação de 350 mil euros de FEDER. Até 31/12/2012, tinha sido utilizada 49% da dotação FEDER prevista.

Avaliação do Plano de Comunicação

Face às limitações de verbas, da Assistência Técnica do PO Algarve 21, foi decidido incluir a avaliação das medidas de informação e divulgação do Programa no exercício de Avaliação Intercalar que se encontra em curso.

Boa Prática de Comunicação:

Celebrações do mês da Europa

Na sequência de práticas semelhantes seguidas nos últimos 3 anos, o Grande Evento Anual do PO associou-se às comemorações do Mês da Europa, e foi concretizado através de um conjunto de iniciativas, desenvolvidas durante os meses de maio e junho.

A comunicação foi integrada e por economia de custos e apostou-se numa identidade gráfica coerente e adaptada da imagem utilizada nos dois anos anteriores.

As celebrações iniciaram-se no dia 9 de maio (Dia da Europa) com um programa variado destinado a vários públicos, órgãos de comunicação social e os beneficiários finais (públicos e privados), potenciais beneficiários e público em geral.

Nesse dia, a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, em parceria com o Município de São Brás de Alportel e os Centros Europeus (Centro Europe Direct do Algarve e Enterprise Europe Network), mobilizou públicos de várias idades e nacionalidades tendo como palco principal o edifício das Piscinas Municipais Cobertas e os equipamentos envolventes do Parque Escolar (Escolas EB1 e Jardins de Infância), todas estas operações apoiadas por Fundos Comunitários.

Na parte da manhã realizou-se a cerimónia do hastear da bandeira nacional e da Europa, ao som dos hinos de Portugal e da Europa, interpretado e cantado por jovens estudantes. Seguiu-se uma sessão de boas vindas por jovens, em várias línguas, aos participantes e as intervenções do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve e Gestor do PO Algarve 21, e do Presidente do Município anfitrião, dirigidas ao público em geral e à comunidade escolar. A iniciativa prosseguiu com diversas atividades lúdico-pedagógicas, com a participação de estudantes de vários níveis de ensino e dos alunos da Universidade Sénior de São Brás de Alportel.

O programa integrou uma visita às instalações da empresa Nova Cortiça S.A / Pelcor, símbolo do desenvolvimento da indústria corticeira na região, que foi alvo de investimentos co-financiados pelos Sistemas de Incentivos do PO Algarve 21, que permitiram entre outros a consolidação do processo de internacionalização. Foram visitados igualmente a Circular Norte e as Escolas EB1 e Jardim de Infância (quadros interativos) com apoio do PO Algarve 21, bem como a Escola Secundária de S. Brás de Alportel.

A tarde foi reservada para a realização de um Parlamento Intergeracional, no Salão Nobre da Câmara Municipal sob o mote “Crescer e Envelhecer no Espaço Europeu”, que contou com a intervenção de duas bancadas muito participativas: de um lado os seniores, estudantes da Universidade Sénior de São Brás de Alportel e do outro os juniores, estudantes das Escolas Secundárias, moderado por um Deputado da Assembleia da República.

Para além do dia 9 de Maio, o Mês da Europa – Grande Evento Anual do PO contou com os seguintes momentos chave realizados nos dois meses:

- 9 de maio, Dia da Europa, comemorações regionais em S. Brás Alportel;
- 25 de maio, seminário IDEALG, plataforma tecnológica de informação geográfica;
- 31 de maio, conferência sobre boas práticas da Cooperação Europeia;
- 4 e 19 de Junho, workshops de formação sobre internacionalização para empresas;
- 11 junho, sessão Apresentação de Resultados em Faro;
- Junho, exposição Made in Algarve;

As celebrações tiveram o seu ponto alto na Sessão Pública de Apresentação de Resultados em Faro, no dia 11 de junho com uma apresentação sobre a nova Política de Coesão e Estratégia Futura 2020 com a participação do Adjunto do Secretário de Estado da Economia e Desenvolvimento Regional.

A iniciativa foi promovida com o duplo objetivo: realizar um balanço dos resultados da intervenção do PO e debater o Impacto no turismo e Estratégia futura para o desenvolvimento da região. Contou com a participação dos principais atores regionais, decisores e jornalistas, tendo esgotado os cem lugares do auditório da CCDR Algarve.

Por último, esteve patente ao público em Faro, que depois transitou para Albufeira, uma exposição designada “Made in Algarve” a qual comunicou boas práticas, casos de sucesso de projetos e revelou exemplos do que se produz no Algarve, em vários setores de actividade, que têm contribuído para a dinamização económica, cultural e social.

A justificação de *boa prática* atribuída ao Grande Evento Anual prende-se com a abrangência de parcerias, de públicos e de iniciativas, ao longo de um período de 2 meses que permite potenciar os resultados e a visibilidade das ações desenvolvidas.

7. CONCLUSÕES E PREVISÕES PARA 2013

Breve retrospectiva e conclusões

Se o ano 2008 foi o ano de arranque das aprovações e execução do Programa e em 2009/2010 foi concretizado o processo de implementação dos procedimentos internos de gestão e controlo, 2011 e **2012** foram já anos de cruzeiro do PO, mesmo apesar das dificuldades que a grave crise económico-financeira acompanhada de fortes medidas de consolidação orçamental vieram introduzir com algumas inevitáveis perturbações nos resultados esperados.

Conforme previsto no Artº 71º do RE (CE) 1083/2006, “os Estados Membros apresentam à Comissão uma **descrição dos sistemas de gestão e controlo**, que deve abranger designadamente os aspectos relativos à organização e aos procedimentos” (...). Esta descrição, enviada pela primeira vez em outubro de 2008 aos serviços da Comissão Europeia passou por um processo nacional de alterações/negociação com a CE que envolve todos os PO, IGF e IFDR e que foi concluído no caso do Algarve com a aprovação em março de 2010.

Em 2011, foi aprovada a integração da AMAL, oficializando-se assim o processo de transferência de processos no âmbito da contratualização de funções que já tinha ocorrido em 2010 e em **2012** concluiu-se o processo de atualização da Descrição de Sistemas com a integração dos instrumentos de Engenharia Financeira (Jessica e SAFPRI).

Embora tenham ficado, em 2009, estabilizadas as funções e procedimentos de relacionamento externo e interno do Programa, bem como a definição do sistema de informação, o sistema de controlo, o manual de procedimentos interno e externo, ao longo do ano de 2010, foram ainda desenvolvidos aperfeiçoamentos significativos do **Sistema de informação** para agilização dos procedimentos da Gestão e dos beneficiários (procedimentos de contratação, reprogramações, validações/alertas e produção de relatórios, entre outros), integração da AMAL enquanto entidade intermédia nos circuitos da validação de despesa e melhoria do módulo de Certificação de despesa.

A morosidade do processo de adjudicação da 2ª fase do Sistema de Informação motivada pelas regras de consolidação orçamental retardou o processo geral de desenvolvimento, pelo que em **2012** decorreram ainda trabalhos de operacionalização dos módulos de controlo de gestão de dívidas e indicadores bem como o aperfeiçoamento das comunicações em *webservices* com o IFDR.

Uma segunda preocupação, na linha do já referido no *ponto 2.3* deste Relatório, prende-se com a necessidade de concluir a **reflexão estratégica** e operacionalizar medidas sobre a concretização regional dos

instrumentos nacionais criados, de forma a garantir uma cobertura eficaz das principais prioridades regionais, num contexto de recursos financeiros muito escassos.

Esta reflexão foi iniciada pelo trabalho efetuado pela CCDR “Modelo Institucional do PO Algarve 21 – Contributos para uma Avaliação” e pela Avaliação contratada pelo IFDR, no 2º semestre de 2009, subordinada ao tema “Modo de operacionalização dos PO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN – Estudo de avaliação do Modelo de elaboração dos Regulamentos Específicos dos PO Regionais FEDER e Fundo de Coesão (2007-2013)”. Faltaria avançar com um modelo de operacionalização das Áreas de Intervenção com maior especificidade regional, passando necessariamente por afinar instrumentos já implementados (Regulamentos Específicos), o que não chegou a produzir os efeitos necessários.

As duas Reprogramações efetuadas concretizaram a resolução de alguns problemas específicos permitindo, no caso do Algarve, o aumento das taxas de comparticipação ao nível das operações (2012) e a clarificação entre algumas áreas de intervenção do FEDER e do Fundo de Coesão.

Ao longo do ano **2012**, foram igualmente já implementadas algumas soluções de reanimação da economia nacional com o apoio do QREN para as quais deverá ser atribuída uma especial atenção à situação particularmente grave da Região do Algarve (Investe QREN, capital de risco regional e abertura de concursos públicos pela primeira vez em áreas mais estratégicas de suporte ao investimento privado – SIAC e Parques Tecnológicos).

O exercício de Avaliação Intercalar embora tardio ajudará a suportar esta reflexão podendo ainda contribuir para a implementação de soluções específicas necessárias para o caso do Algarve, nesta fase final do QREN.

“O impacto da crise financeira na economia real, no mercado de trabalho e nos cidadãos” levou os serviços da Comissão Europeia em 2010 a modificar a metodologia de cálculo da **Regra N+3/N+2**, através da aprovação do Reg. (EU) nº539/2010 de 16/06, que altera o Reg. (CE) nº1083/2006. Esta modificação, remetia a primeira aplicação desta Regra para 2011 (antes o efeito de corte automático previsto aplicava-se logo em 2010). Por sua vez em 2011, foi ainda criado um mecanismo de derrogação criado pelo Regulamento (EU) nº 1311/2011 de 13/12 que altera o Regulamento (CE) nº 1083/2006 no que diz respeito às *disposições de gestão financeira relativamente a Estados Membros afetados ou ameaçados por graves dificuldades de estabilidade financeira*. Este mecanismo vulgarmente chamado *“top-up”* e que pôde ser aplicável ao Algarve, permitiu incrementar em 10% o montante do Fundo (pagamento) a solicitar aos serviços da Comissão Europeia com a mesma despesa certificada, o que poderá tornar mais célere a disponibilização dos reembolsos FEDER aos beneficiários pelas Autoridades Nacionais do QREN, melhorando a tesouraria dos beneficiários e facilitando a implementação das operações.

Desta forma e antes de analisar o cumprimento da **regra N+3**, convém observar a tabela 7.1 para se concluir que as previsões da Autoridade de Gestão para 2012, efetuadas em abril de 2012 foram ultrapassadas com as certificações ao longo do ano.

Tabela 7.1 – Resultados obtidos face às Previsões efetuadas para 2012

unid: euro

	Total de Pedidos de Pagamento previstos para 2012 (*)			Total de Despesa Certificada em 2012 (**)		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
Eixo 1	12.120.203	8.241.738	7.005.475	19.748.699	11.757.957	14.380.063
Eixo 2	3.662.994	3.296.695	2.802.190	1.997.155	1.997.155	1.897.297
Eixo 3	11.900.510	11.067.474	9.407.352	20.810.412	18.100.164	17.195.155
Eixo 4	941.915	941.915	800.626	1.123.114	1.123.114	1.066.959
TOTAL	28.625.622	23.547.822	20.015.643	43.679.380	32.978.389	34.539.474

Nota: os valores respeitam apenas aos períodos indicados, ou seja não são acumulados

(*) Informação de despesa prevista validar durante o ano de 2012 que serviu de suporte à última versão de previsões enviada pela AG a 18/04/2012.

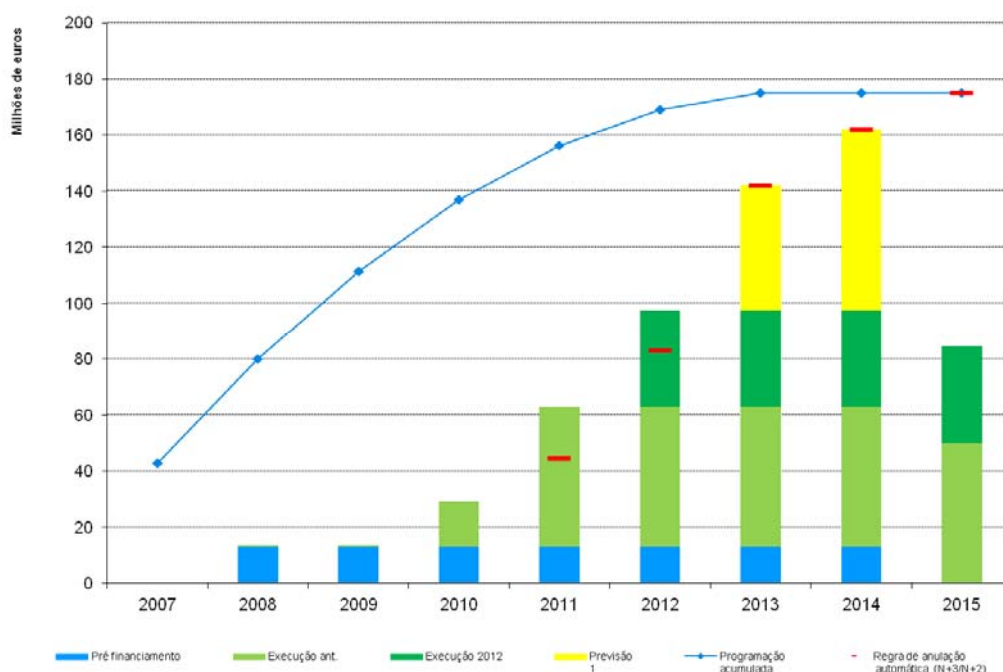
(**) Certificações/ PP efectuados à CE em 2012 inclui top-up

Para o cálculo da tabela 7.1 foi efetuada a comparação entre as Previsões e a Despesa Certificada durante o ano 2012. No global **as previsões efetuadas foram ultrapassadas em 73%**. De referir no entanto que a partir de final de 2011 a subida de taxa dos Eixos resultante da Reprogramação e o efeito *top-up* incrementaram expressivamente o FEDER associado à Despesa Certificada, o que veio facilitar este processo.

O Gráfico 7.1, que ilustra o perfil de programação acumulada, bem como o limite mínimo de execução admitido, de forma a evitar cortes devidos às regras de anulação automática, permite verificar o **cumprimento da Regra N+3 no ano 2012**.

Efetivamente à semelhança do ano anterior, em 2012, foi possível cumprir a regra com base no montante FEDER certificado (pagamento solicitado à CE acumulado), como é visível através da coluna 2012 do gráfico (a coluna verde ultrapassa o limite de “guilhotina” vermelho).

Gráfico 7.1 – Programação Futura – Regra de anulação automática (a)



(a) Execução na ótica da certificação

De notar no entanto que este cumprimento apenas foi possível integrando o efeito dos incrementos das taxas de programação dos Eixos e do Top-up utilizados para as certificações efetuadas à Comissão Europeia.

Previsões e perspetivas

Antes de perspetivar o próximo ano e os desafios que se lhe colocam, importa, através do Gráfico 7.1, rever a evolução dos primeiros anos do Programa.

No ano 2008, foi possível a operacionalização efetiva das aprovações do Programa, com abertura de todos os Eixos. Em 2009 estas aprovações já efetuadas, começaram a produzir efeitos ao nível da execução. Em face da necessidade de executar totalmente o QCA III e com a consciência da forte redução do QREN a iniciar, não foi exercida grande pressão, junto dos beneficiários, para execução na 1ª metade de 2009, no âmbito do PO Algarve 21 (QREN).

Finalmente em 2010 iniciou-se uma “fase de cruzeiro” no que respeita à execução do QREN. Com efeito, apesar do agravamento da crise, no final de 2010, os níveis de execução quase tinham quadruplicado o nível do final de 2009, passando a taxa de execução de 3,8% para 12,9%.

Em 2011 e essencialmente devido ao acentuar da crise e à maior instabilidade económico-financeira nacional e internacional, a execução cresceu a um ritmo ligeiramente inferior, quando seria desejável o contrário. Em 2012 e apesar das limitações impostas pelas regras de consolidação orçamental foi possível compensar estas dificuldades através de 2 aumentos de taxas e do início dos pagamentos Top-up, o que aumentou a liquidez dos beneficiários e permitiu acelerar a execução.

Efetivamente em matéria de **execução**, o PO manteve-se alinhado com os restantes PO regionais embora a um nível mais baixo, ainda influenciado pela estratégia de contenção ao nível das aprovações (compromisso) assumida no início, face às baixas dotações atribuídas à Região no âmbito do QREN. Os atrasos verificados na concretização de aprovações em 2012, essencialmente devido à Operação Limpeza, apenas permitiu elevar as aprovações para um nível compatível com os prazos do QREN já no final do ano, o que vai requerer, ainda no caso do Algarve, uma forte atividade de aprovações ao longo de todo o ano 2013 com particular incidência durante o primeiro semestre.

Retomando o Gráfico 7.1, verifica-se que o limite de execução certificada necessário para evitar cortes automáticos, cresceu significativamente em 2012, mas é particularmente relevante de 2012 para 2013, ano em que a Regra N+3 passa a N+2. A execução que já cresceu em 2012 a um ritmo superior a 2011 deverá assim obrigatoriamente em 2013 sofrer uma intensificação clara desse esforço relativo.

**Tabela 7.2 – Previsão de Pedidos de Pagamento para 2013 e 2014
(Período de Programação 2007-2013)**

unid: euro

	Total de Pedidos de Pagamento a efectuar em 2013			Total de Pedidos de Pagamento a efectuar em 2014		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
Eixo 1	43.263.477	29.419.164	16.901.310	19.324.790	13.140.857	7.549.423
Eixo 2	6.554.525	6.554.525	6.226.798	2.927.754	2.927.754	2.781.366
Eixo 3	20.599.934	20.599.934	19.569.937	9.201.513	9.201.513	8.741.437
Eixo 4	1.872.722	1.872.722	1.779.086	836.501	836.501	794.676
TOTAL	72.290.658	58.446.345	44.477.131	32.290.558	26.106.625	19.866.902

Nota: os valores respeitam apenas aos períodos indicados, ou seja não são acumulados

(*) Informação de despesa prevista validar durante os anos de 2013 e 2014 que serviu de suporte à última versão de previsões enviada pela AG a 10/04/2012, com inclusão do top-up

A tabela 7.2 mostra as previsões de execução/certificação necessárias para o cumprimento da Regra N+2/N+3, sendo claro pelos números apresentados que, **apenas será possível cumprir as metas** utilizando todos os mecanismos previstos nos Regulamentos Comunitários, trabalhando com taxas máximas teóricas e subindo as *taxas reais das operações* para níveis compatibilizados com as disponibilidades e as perspetivas de aprovações estratégicas futuras, que possam apoiar as entidades beneficiárias no seu esforço de cumprimento dos compromissos assumidos. Prevê-se assim que o Programa possa entrar em “overbooking”

em 2013, devendo este ser encarado de forma menos rígida neste ano para permitir todas as aprovações com possíveis repercussões em execução materializável no ano.

Tendo em consideração que restam ainda 2 anos (2014 e 2015) para o encerramento do QREN, será possível durante esse período ir ajustando em baixa os compromissos por via de quebras de encerramento ou de desistências e anulações tendo em conta a difícil situação sócio económica.

Em 2013, prevê-se assim a conclusão dos trabalhos iniciados em 2012 (Plano de Concurso 2012) e o lançamento de concursos em contínuo / convites nas seguintes Tipologias por Eixo:

Eixo 1:

- Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
- Sistema de Incentivos à Inovação
- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- SIALM – Sistema de Incentivos de Apoio Local às Microempresas
- SIAC - Sistema de Incentivos às Ações Coletivas
- Áreas de acolhimento empresarial / Parques de Ciência e Tecnologia
- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

Eixo 2:

- Ações de Valorização do Litoral
- Gestão Ativa de espaços Protegidos e Classificados
- Energia

Eixo 3:

- Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e pré-escolar
- Mobilidade territorial
- Reabilitação Urbana (parte pública) em complemento da Iniciativa Jessica
- Património Cultural

Eixo 4:

- Assistência Técnica (reprogramações)

A operacionalização deste Plano de concursos deixa antever que todos os Eixos do Programa entrarão em “overbooking” no final do 1º Semestre de 2013, o que permitirá com a concretização dos contratos para as operações aprovadas tornar disponíveis para apoio ao tecido produtivo regional (caso particular do Eixo 1) pelo menos cerca de 23,5 milhões de Euros FEDER através de instrumentos, como sejam, linhas de crédito para as PME com operações aprovadas, acesso a um Fundo de capital de risco regional e apoio local a microempresas entre outros.

No caso da Assistência técnica (Eixo 4) prevê-se que a utilização dos fundos disponíveis em matéria de aprovação seja efetuada proporcionalmente em cada ano até 2015 acompanhando a aprovação dos respetivos orçamentos de suporte da contrapartida nacional.

Os **desafios para 2013** são semelhantes aos do ano anterior e centram-se na capacidade de, em situação de recessão económico-financeira e contexto de forte consolidação orçamental, com efeitos visíveis nas dificuldades em cumprir compromissos por parte de beneficiários e fornecedores, vir a contribuir para o relançamento da economia regional, ultrapassando os principais problemas identificados:

- Dar continuidade à abertura de concursos/convites nas Áreas de vocação mais estratégica para a economia algarvia (áreas de apoio à competitividade, inovação e internacionalização das empresas, áreas de intervenção públicas em áreas inovadoras e/ou complementares das iniciativas privadas num contexto do cluster turismo/lazer).
- Aumentar o nível de aprovações concretizando as que decorrem do Plano de Concursos 2012 e 2013, entrando numa situação de “overbooking” controlado e monitorizado que não ultrapasse em média os 10%.
- Aumentar a execução dos projetos públicos e privados aprovados reduzindo os tempos de arranque dos investimentos e de pagamento por parte dos beneficiários públicos em contexto de fortes limitações orçamentais, cumprindo os limites mínimos da regra N+2 (este ano com um acréscimo absoluto e relativo bastante superior a qualquer ano passado e futuro).
- Cumprir as disposições regulamentares em matéria de sistemas de informação, avaliação, controlo interno e comunicação com as limitações do orçamento de Assistência Técnica verificadas no caso específico do PO do Algarve, tanto nas dotações comunitárias mas sobretudo nas dotações da contrapartida nacional.

GLOSSÁRIO e SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
AC – Áreas Classificadas
ADENE – Agência para a Energia
ADI - Agência de Inovação
AG - Autoridades de Gestão
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
AP – Áreas Protegidas
AP/PR – Aprovação sobre Programação
APA-ARH – Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Algarve
AT – Assistência Técnica
BEI – Banco Europeu de Investimento
CAE – Classificação Portuguesa de Actividades Económicas
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCMAR – Centro de Ciências do Mar
CCS – Comissão de Coordenação e Supervisão
CE – Comunidade Europeia
CGD – Caixa Geral de Depósitos
CI – Comité de Investimento
CIITT – Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo
CIM – Comunidade Intermunicipal
CMC – Comissão Ministerial de Coordenação
CODR – Centro de Observação das Dinâmicas Regionais
COCOF – Comité de Coordenação de Fundos
CRIA – Centro Regional para a Inovação do Algarve
CRM – Gestão de Relacionamento com os Municípios
D.L. – Decreto-lei
DEE – Documento de Enquadramento Estratégico
DGTF – Direcção Geral do Tesouro e Finanças
DSGC – Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo
EEC – Estratégias de Eficiência Colectiva
EQ – Empréstimo Quadro
EU – União Europeia
EUROSTAT – Gabinete de Estatísticas da União Europeia
FC – Fundo de Coesão
FCGM – Fundo de Contragarantia Mútuo
FCR – Fundo de Capital de Risco
FDU – Fundos de Desenvolvimento Urbano
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEP – Fundo Europeu das Pescas
FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
FSE – Fundo Social Europeu
GAT – Gabinete de Apoio Técnico
GEE – Gases com Efeito de Estufa
HACCP – Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos / Hazard Analysis and Critical Control Point
IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IGF – Inspecção-Geral de Finanças
IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IMPACTUR – Indicadores de Monitorização e Previsão da Actividade Turística
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social
JESSICA - *Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*
JEREMIE - *Joint European Resources for Micro to Medium Enterprises*

MEA – Monitorização Ambiental Estratégica
MEE – Ministério da Economia e do Emprego
MINIMIS - Ajudas de reduzido valor concedidas a uma empresa
MTD – Melhores Técnicas Disponíveis
N.a. – Não aplicável
N.d. – Não disponível
NUTS - Nomenclaturas de Unidades Territoriais
OG – Orientação de Gestão
OI – Organismos Intermédios
OLAF – Organismo Europeu de Luta Antifraude
ONG - Organizações Não Governamentais
PAEF – Programa de Assistência Económica e Financeira
PDM – Plano Diretor Municipal
PGA – Plano Global e Avaliação
PIB - Produto Interno Bruto
PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PME – Pequenas e Médias Empresas
PMME – Planos Municipais para a Mobilidade Eléctrica
PO – Programa Operacional
PO ALGARVE – Programa Operacional Regional do Algarve
POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha -Portugal
POFC – Programa Operacional Factores de Competitividade
POOC – Planos de Ordenamento da Orla Costeira
POPH – Programa Operacional do Potencial Humano
POR – Programa Operacional Regional
POVT – Programa Operacional Valorização do Território
PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR – Programa Operacional das Pescas
PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território
PROVERE – Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos
PRU – Parcerias para a Regeneração Urbana
PTIA – Parque Tecnológico Internacional do Algarve
PU – Plano de Urbanização
QCA – Quadro Comunitário de Apoio
QREN – Quadro de Referência de Estratégia Regional
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
Regulamento (CE) – Regulamento (da Comunidade Europeia)
RGIC – Regulamento Geral de Isenção por Categoria
SAFPRI – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
SCD – Sistema Contabilístico de Dívidas
SCT – Sistema Científico e Tecnológico
SEEDR – Secretário de Estado da Economia e do Desenvolvimento Regional
SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação
SI QPME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME)
SIAC – Sistema de Apoio às Ações Colectivas
SIDS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve
SIGA.21 – Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve
SIGA – AC – Sistema de Informação da Autoridade de Certificação
SiQREN – Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN
TASA – Técnicas Artesanais Saberes Ancestrais
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
TP – Turismo de Portugal, IP
UALG – Universidade do Algarve
VPN – Virtual Private Network
VRSA – Vila Real de Santo António
ZEC – Zonas Especiais de Conservação
ZPE – Zona de Protecção Especial

ANEXOS

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
Agenda Fatores de Competitividade									
FC-ICN-Tri-001 (*)	Realização	nº	Empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento (no âmbito dos sistemas de incentivos)	16	140				→ Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME → Sistema de Incentivos à Inovação → Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + NOTA: Devido a condicionantes técnicas no Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos, no momento de recolha "Contrato" a soma do número de empresas não inclui as empresas envolvidas em projetos conjuntos (SI Qualificação e Internacionalização de PME) e projetos de IDT Coletiva (SI IDT). Estas empresas apenas serão aferidas e consequentemente contabilizadas após a conclusão do projeto, isto é, no momento de recolha "Encerramento".
FC-CN-Anual-002	Realização	nº	Empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento nos sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia Nota: Os sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia são identificados pelo código CAE na Tabela I	5	51				→ Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME → Sistema de Incentivos à Inovação → Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + NOTA: Devido a condicionantes técnicas no Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos, no momento de recolha "Contrato" a soma do número de empresas não inclui as empresas envolvidas em projetos conjuntos (SI Qualificação e Internacionalização de PME) e projetos de IDT Coletiva (SI IDT). Estas empresas apenas serão aferidas e consequentemente contabilizadas após a conclusão do projeto, isto é, no momento de recolha "Encerramento".
FC- ICN-Tri-002_a	Realização	Euros	Investimento total nos projetos de apoio a empresas no âmbito dos sistemas de incentivos	3.351.658,53	133.418.594,92				→Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME →Sistema de Incentivos à Inovação →Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico →Sistemas de Incentivos do Proconvergência →Sistemas de Incentivos do Intervir +
FC- ICN-Tri-002_b	Realização	Euros	Investimento elegível nos projetos de apoio a empresas no âmbito dos sistemas de incentivos	3.057.003,40	117.720.670,36				→Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME →Sistema de Incentivos à Inovação →Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT) → Sistemas de Incentivos do Proconvergência →Sistemas de Incentivos do Intervir +
FC-ICN-Tri-003	Realização	Nº	Novas empresas/start-up apoiadas (no âmbito dos sistemas de incentivos)	1	16				→ Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME → Sistema de Incentivos à Inovação → Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT) → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir +
FC-ICN-Tri-004	Realização	Nº	Novas empresas/start-up apoiadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia Nota: Os sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia são identificados pelo código CAE na Tabela I	1	10				→ Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME → Sistema de Incentivos à Inovação → Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT) → Sistema de Incentivos do Proconvergência e do Intervir +

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Refª Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
FC-ICN-Anual-003_a	Resultado	Euros	VAB gerado pré-projeto por empresas apoiadas classificadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	347.694,57	3.740.523,81				
FC-ICN-Anual-003_b	Resultado	Euros	VAB gerado pós-projeto por empresas apoiadas classificadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	968.207,93	32.496.440,16				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento
FC-ICN - Anual-004	Realização	nº	Empresas apoiadas em sectores de produção transacionável e internacionalizável	5	34				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento NOTA: Devido a condicionantes técnicas no Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos, no momento de recolha "Contrato" a soma do número de empresas não inclui as empresas envolvidas em projetos conjuntos (SI Qualificação e Internacionalização de PME) e projetos de IDT Coletiva (SI IDT). Estas empresas apenas serão aferidas e consequentemente contabilizadas após a conclusão do projeto, isto é, no momento de recolha "Encerramento".
FC-ICN -Anual-005_a	Resultado	Euros	VAB gerado pelas empresas apoiadas, no pré-projecto	6.454.086,45	41.089.219,90				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento
FC-ICN -Anual-005_b	Resultado	Euros	VAB gerado pelas empresas apoiadas, no pós-projeto	14.554.404,75	104.134.997,06				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento
FC-ICN -Anual-006_a	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pré-projecto	3.059.000,54	17.574.514,04				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento
FC-ICN -Anual-006_b	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pós-projeto	5.383.030,83	54.988.410,05				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento
FC-ICN -Anual-007_a	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia, no pré-projecto	0	441.757,87				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento
FC-ICN -Anual-007_b	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia, no pós-projeto	405.652,76	17.434.233,42				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência → Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento
FC-ICN - Anual-008_a	Resultado	Euros	Valor das vendas das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pré-projecto	13.831.304,00	84.101.597,09				→ Sistema de Incentivos à Inovação → Sistemas de Incentivos do Proconvergência

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
FC-ICN - Anual-008_b	Resultado	Euros	Valor das vendas das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pós-projeto	25.813.681,82	168.169.418,32				→ Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento
FC-ICN - Anual-009	Realização	N.º	Garantias prestadas às PME	0	156	0,00	1.467.033,34	Contabilização que resulta da soma das bonificações da taxa de juro com as comissões de garantias	→ Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (SAFPRI) → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +
FC-ICN-Tri-005	Realização	N.º	Empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de Engenharia Financeira	0	148	0,00	1.442.008,93		
FC-ICN - Anual-010	Realização	Euros	Investimento realizado em capital de risco	0	0				
FC-ICN-Tri-006_a (**)	Realização	Euros	Investimento Total em I&DT	32.990,00	5.474.201,25				→ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico → Regulamento Específico Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento; → Regulamento Específico Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SAESCTN) → Regulamento Específico Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica → Regulamento Específico Sistema de Apoio a Infraestruturas Científicas e Tecnológicas → Regulamento Específico Valorização Económica dos Recursos Específicos (PO NORTE, Eixo II) → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +
FC-ICN-Tri-006_b (**)	Realização	Euros	Investimento Elegível em I&DT	32.990,00	4.848.155,60				NOTA: A realização deste Indicador corresponde ao Investimento (total e elegível) associado ao Indicador Comum Comunitário "4. N.º de projetos de I&DT". De acordo com o Working Document n.º 7 da CE entende-se por "Projetos de I&DT: projetos que visam criar novos conhecimentos (investigação) ou adaptar/aplicar conhecimentos existentes (desenvolvimento). Inclui também projetos que visam desenvolver infraestruturas de apoio à investigação." (vide Norma IFDR 09/2011 - Monitorização Física).

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
FC-ICN - Anual-012_a	Realização	Euros	Investimento total em projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	0,00	2.895.987,80				→ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - tipologias a) ii) e iii) → SAECTN - tipologias a) ii) → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR + NOTA: A realização deste Indicador corresponde ao Investimento (total e elegível) associado ao Indicador Comum Comunitário "5. N.º de projetos de cooperação empresas-instituições de investigação". De acordo com o Working Document n.º 7 da CE inclui-se os projetos de I&D onde participam, pelo menos, uma empresa e/ou uma instituição de investigação. A cooperação deve manter-se enquanto dura o projeto. • Empresa: Organização produzindo produtos ou serviços para satisfazer necessidades do mercado tendo em vista alcançar o lucro. • Instituições de investigação: organizações onde o I&D é a principal atividade". (vide Norma IFDR 09/2011 - Monitorização Física).
FC-ICN - Anual-012_b			Investimento elegível em projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	0,00	2.781.153,21				
FC-ICN-Tri-007 (***)	Realização	nº	Ações Coletivas	0	0				
FC-ICN - Anual-014_a	Realização	Euros	Investimento total nas Ações Coletivas	0	0			À data de 31/12/2012 ainda não havia decisão relativamente às operações SIAC	→ Regulamento Específico Sistema de Apoio a Ações Coletivas - SIAC → Regulamentação Específica do Intervir +
FC-ICN - Anual-014_b			Investimento elegível nas Ações Coletivas	0	0				
FC-ICN - Anual-015_a	Realização	m2	Área infraestruturada nos Parques de C&T	0	0			À data de 31/12/2012 ainda não havia operações contratadas	→ Regulamento Específico Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica → Regulamento Específico Valorização Económica dos Recursos Específicos (PO NORTE - Eixo 2) → Regulamentação Específica do Proconvergência → Regulamentação Específica do Intervir +
FC-ICN - Anual-015_b	Realização	m2	Área infraestruturada nas Incubadoras de empresas	0	0				
FC-ICN - Anual-015_c	Realização	m2	Área infraestruturada nas áreas de acolhimento empresarial	195.496	195.496	2.569.434	3.750.000		
FC-ICN - Anual-016	Realização	Nº	Projetos pilotos de eficiência energética	0	0				→ Regulamento Específico "Energia"

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
FC-ICN - Anual-017_a (****)	Realização	MWh	Consumo energético antes da implementação do projeto	0	61847,68				→ Regulamento Específico "Energia"
FC-ICN - Anual-017_b (****)	Resultado	MWh	Consumo energético após a implementação do projeto	0	57820,09				
FC-ICN-Tri-008	Realização	nº	Lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	1	1	66.895	66.895	Tavira Loja de Portimão desistiu	→ Regulamento Específico Sistema de Apoio à Modernização Administrativa - SAMA → Regulamentação Específica do Proconvergência → Regulamentação Específica do Intervir +
FC-ICN-AAE-001	Resultado	nº	População servida pelas lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	26.167	26.167			atualizado acordo com o novo censo 2011 população Tavira	→ Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa → Regulamento Específico Proconvergência
FC-ICN-AAE-002	Resultado	nº	Serviços on-line orientados para empresas disponibilizados por entidades públicas	71	89				→ Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa → Regulamento Específico Proconvergência → Regulamento Específico Intervir+
FC-ICN-AAE-003	Realização	nº	Redução dos tempos médios de espera em serviços públicos	n.d	n.d				→ Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa → Regulamento Específico Proconvergência → Regulamento Específico Intervir+
FC-ICN-AAE-006	Resultado	nº	Estratégias de Eficiência Coletiva reconhecidas, por tipo de estratégia (polos de competitividade e tecnologia, outros clusters, PROVERE, ARDU)	0	21			13 Sistemas Incentivos (só contabilizadas as que têm âmbito territorial no Algarve) + 2 PROVERE+6 ARDU	→ Documento de Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Refª Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
Agenda Valorização do Território									
VT-ICN-Tri-009	Realização	km	Km de rede viária construída/beneficiada/retificada	30,78	60,94	7.210.158	11.009.262		→ Regulamento Específico Mobilidade Territorial → Regulamento Específico Redes e Equipamentos Nacionais de Transportes → Regulamento Específico Redes e Equipamentos Estruturantes na R.A. Madeira → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN-Tri-010	Realização	km	Km de ferrovia construída/beneficiada	n.a	n.a	n.a	n.a		→ Regulamento Específico Redes e Equipamentos Nacionais de Transportes → Regulamento Específico Mobilidade Territorial
VT-ICN-Tri-011	Realização	km	Km de rede de abastecimento de água (nova ou a reabilitar/intervencionar) nos sistemas em baixa e alta	n.a	n.a	n.a	n.a		→ Ciclo Urbano da Água - "vertente em baixa - modelo não verticalizado" → Regulamento Específico - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento → Regulamento Específico Redes e Equipamentos Estruturantes na R.A. Madeira → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN-Tri-012	Realização	km	km de coletores de drenagem de águas residuais (nova ou a reabilitar/intervencionar)	n.a	n.a	n.a	n.a		→ Ciclo Urbano da Água - "vertente em baixa - modelo não verticalizado" → Regulamento Específico - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento → Regulamento Específico Redes e Equipamentos Estruturantes na R.A. Madeira → Regulamento do PROCONVERGÊNCIA → Regulamento Específico do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-018	Realização	nº	ETAR construídas	n.a	n.a	n.a	n.a		→ Ciclo Urbano da Água - "vertente em baixa - modelo não verticalizado" → Regulamento específico - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento → Regulamento Específico Redes e Equipamentos Estruturantes na R.A. Madeira → Regulamento do PROCONVERGÊNCIA → Regulamento Específico do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-019	Realização	ton/ano	Quantidade de RUB valorizados organicamente por ano	n.a	n.a	n.a	n.a		→ Regulamento Específico Otimização da Gestão de Resíduos → Regulamento Específico Infraestruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos → Regulamento do PROCONVERGÊNCIA → Regulamento Específico do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-020	Realização	Nº	Ações de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	n.a	n.a	n.a	n.a		→ Regulamento Específico Otimização da Gestão de Resíduos → Regulamento Específico Infraestruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos → Regulamento do PROCONVERGÊNCIA → Regulamento Específico do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-021	Resultado	Nº	População abrangida por ações de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	0	0				→ Regulamento Específico Otimização da Gestão de Resíduos → Regulamento Específico Infraestruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos → Regulamento do PROCONVERGÊNCIA → Regulamento Específico do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-022	Realização	nº	Operações de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	0	0	0	0		→ Regulamento Específico Gestão Ativa de espaços protegidos e classificados → Regulamento do PROCONVERGÊNCIA → Regulamento Específico do Programa INTERVIR +

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Refª Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
VT-ICN - Anual-023	Resultado	ha	Área classificada abrangida por intervenções de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	0	0				→ Regulamento Específico Gestão Ativa de espaços protegidos e classificados → Regulamento do PROCONVERGÊNCIA
VT-ICN-Tri-013_a	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de combate à erosão e defesa do litoral	n.d	n.d	0	0		
VT-ICN-Tri-013_b	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de prevenção e gestão de Riscos naturais e tecnológicos	0	19	501.075	2.559.059	Baixou relativamente ao RE de 2011 porque houve um projeto desistido	→ Regulamento Específico Combate à Erosão e Defesa Costeira → Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos → Recuperação do Passivo Ambiental → Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Imateriais e Materiais → Regulação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN-Tri-013_c	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de recuperação do passivo ambiental	3	9	704.359	1.941.218	Contabilizamos o Regulamento Específico das Acções de Valorização e Qualificação do Litoral (caso contrário o indicador mantém-se a zero). Reduziu em relação ao RE de 2011 porque houve um projeto rescindido	→ Regulação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-024	Resultado	nº	População abrangida por Planos de emergência de proteção civil	0	451.005			Atualizamos o valor da população do Algarve de acordo com o censos 2011	→ Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos → Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Imateriais e Materiais → Regulação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-025	Realização	Nº	Protocolos de parceria para a regeneração urbana	3	3	2.743.439	4.000.000	O montante contratado corresponde ao valor aprovado para os programas de ação. O valor executado corresponde à execução das operações do PRU	→ Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana → Regulação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-026	Realização	Nº	Parceiros envolvidos nas parcerias para a regeneração urbana	13	13				→ Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana → Regulação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-027	Resultado	Nº	População abrangida por operações de regeneração urbana	0	12.625			atualizamos o valor da população de acordo com o censos 2011	→ Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana → Regulação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-028	Realização	m2	Área intervencionada por operações de regeneração urbana	51.928	72.224			reabilitação urbana + PRU	→ Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana → Regulação Específica do Programa INTERVIR +

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Refª Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
VT-ICN - Anual-029	Realização	Nº	Programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	0	2	1.390.251	3.460.000	O montante contratado corresponde ao valor aprovado para os programas de ação. O valor executado corresponde à execução das operações do RUCI	
VT-ICN - Anual-030	Realização	Nº	Municípios envolvidos nos programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	6	12				→ Regulamento Específico Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +
VT-ICN - Anual-031	Realização	Nº	Outros parceiros envolvidos nos programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	4	8				
VT-ICN-Tri-014	Resultado	nº	Equipamentos sociais	0	0	0	0		→ Equipamentos para a Coesão Local → Regulamento Específico Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional → Regulamento Específico Infraestruturas e Equipamentos Desportivos → Regulamento Específico Saúde → Regulamento Específico Saúde - LVT → Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais → Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +
		nº	Equipamentos desportivos	n.a	n.a	0	0	O Algarve não prevê esta tipologia	
		nº	Equipamentos culturais (bibliotecas públicas, arquivos públicos, teatros e cineteatros, cinema digital e centros de arte contemporânea)	1	1	648.900	648.900	cine teatro de Loulé	
		nº	Unidades de saúde	5	5	1.399.998,60	2.599.997,40		

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
VT-ICN - Anual-032	Resultado	nº	População abrangida por equipamentos sociais	0	0				→ Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local → Regulamento Específico Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional → Regulamento Específico Infraestruturas e Equipamentos Desportivos → Regulamento Específico Saúde → Regulamento Específico Saúde - LVT → Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais → Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR + NOTA: A realização deste Indicador corresponde à população a abranger/abrangida associada ao Indicador Comum Nacional Trimestral "Outros equipamentos apoiados, por tipologia de equipamento" (VT-ICN-Tri-014).
		nº	População abrangida por equipamentos desportivos	n.a	n.a				
		nº	População abrangida abrangidas por equipamentos culturais (bibliotecas públicas, arquivos públicos, teatros e cineteatros, cinema digital e centros de arte contemporânea)	70.622	66.085			População residente no Concelho de Loulé . A execução foi atualizada de acordo com o censos 2011	
		nº	População abrangida por unidades de saúde	451.005	434.023			Todo o território coberto. A execução foi atualizada de acordo com o censos 2011	
VT-ICN-AAE-018	Resultado	%	Variação na taxa de desvio de RUB para aterro	n.a	n.a			→ Regulamento Específico Infraestruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (POVT) → Regulamento Específico Otimização da Gestão de Resíduos (PO Regionais Continente) → Regulamento Específico do Proconvergência	
VT-ICN-AAE-023	Resultado	km	Extensão de costa intervencionada para redução do risco associado à dinâmica costeira	0	5,8			→ Regulamento Específico Combate à Erosão e Defesa Costeira (POVT) → Regulamento Específico Ações de Valorização do Litoral (PO Regionais Continente) → Regulamento Específico do Proconvergência → Regulamento Específico do Intervir+	
VT-ICN-AAE-024	Resultado	km	Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco	0	0,8			→ Regulamento Específico Combate à Erosão e Defesa Costeira (POVT) → Regulamento Específico Ações de Valorização do Litoral (PO Regionais Continente) → Regulamento Específico do Proconvergência → Regulamento Específico do Intervir+	
VT-ICN-AAE-025	Resultado	%	Grau de cobertura do território por planos de emergência	100	100			→ Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos (POVT) → Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Materiais e Imateriais (PO Regionais do Continente) → Regulamento Específico do Proconvergência → Regulamento Específico do Intervir+	

Anexo I - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

PROGRAMA: PO ALGARVE21
 OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
 CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005
 DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações	Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)
				Executada	Contratada	Executada	Contratada		
Agenda Potencial Humano									
PH-ICN-Tri-015	Resultado	nº	Centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados	11	17	13.440.646	18.028.936	Redução de 1 escola relativamente ao RE 2011 (operação rescindida ALG-03-1444-FEDER-000023)	→ Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar → Requalificação da Rede de Escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico → Requalificação da Rede de Escolas com Ensino Secundário → Regulamento Específico Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +
		nº	Escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídos e/ou ampliados/requalificados	0	0	0,00	0,00		
		nº	Escolas do ensino secundário construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a				
		nº	Universidades construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a				
		nº	Centros de formação construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a				
PH-ICN - Anual-033	Resultado	nº	Alunos abrangidos por centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados	3.236	5.630			Redução no valor aprovado devido à diminuição de 1 escola face ao RE 2011	→ Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar → Requalificação da Rede de Escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico → Requalificação da Rede de Escolas com Ensino Secundário → Regulamento Específico Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA → Regulamentação Específica do Programa INTERVIR + NOTA: A realização deste Indicador corresponde ao número de alunos a abranger/abrangida associada ao Indicador Comum Nacional Trimestral "Estabelecimentos de ensino" (PH-ICN-Tri-015).
		nº	Alunos abrangidos por escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídos e/ou ampliados/requalificados	0	0				
		nº	Alunos abrangidos por escolas do ensino secundário construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a				
		nº	Alunos abrangidos por universidades construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a				
		nº	Formandos abrangidos por centros de formação construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a				

Notas

- (*) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-001.
- (**) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-011.
- (***) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-013.
- (****) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d).



ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21
OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 de 12-12-2012

Anexo II - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário até 31.12.2012 (valores acumulados)

unid: eurc

Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Programação Financeira 2007-2013 (PR)			Nº Operações	Aprovações (AP)				Execução (EX)			Fundo Comunitário pago ao Beneficiário (PG)			Indicadores financeiros (Fundo) %					
	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Investimento/ Custo total	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Total	Adiantamentos certificáveis	Adiantamentos não certificáveis	Reembolsos	Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (EX/PR)	Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Total Programa Operacional	255.825.902	205.825.902	174.952.016	343	343.052.017	287.465.671	196.096.120	141.657.778	143.670.091	102.667.510	67.324.979	66.899.680	596.071	3.105.496	63.198.113	80,97%	38,48%	47,53%	47,23%	99,37%
FEDER	255.825.902	205.825.902	174.952.016	343	343.052.017	287.465.671	196.096.120	141.657.778	143.670.091	102.667.510	67.324.979	66.899.680	596.071	3.105.496	63.198.113	80,97%	38,48%	47,53%	47,23%	99,37%
(Fundo de Coesão)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	154.289.448	104.289.448	88.646.031	195	199.496.835	167.705.821	79.046.518	65.029.053	73.081.983	34.789.651	23.422.220	25.924.831	596.071	2.159.163	23.169.597	73,36%	26,42%	36,02%	39,87%	110,68%
EP2 - Proteção e Qualificação Ambiental	27.437.712	27.437.712	23.322.055	62	40.384.234	32.913.662	32.913.662	22.177.308	10.673.995	10.673.995	6.833.236	6.762.072	0	60.542	6.701.529	95,09%	29,30%	30,81%	30,49%	98,96%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	65.865.706	65.865.706	55.985.850	78	97.072.122	80.821.182	78.110.934	49.868.904	55.699.377	52.989.129	33.948.482	31.185.306	0	885.791	30.299.515	89,07%	60,64%	68,08%	62,53%	91,86%
EP4 - Assistência Técnica	8.233.036	8.233.036	6.998.080	8	6.098.826	6.025.007	6.025.007	4.582.513	4.214.735	4.214.735	3.121.041	3.027.471	0	0	3.027.471	65,48%	44,60%	68,11%	66,07%	97,00%

Notas

(a) As aprovações contemplam apenas as operações aprovadas incluídas nos Planos de Ação/ Planos Estratégicos e não o valor dos Planos aprovados.



PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 de 12-12-2012

Anexo IV - Aprovações e execução por NUTS III até 31.12.2012 (valores acumulados)

unid: euro

Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Aprovações				Execução			
	Nº Projs	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tx EX/AP (Fundo)
Total Programa Operacional	343	287.465.671	196.096.120	141.657.778	143.670.091	102.667.510	67.324.979	47,53%
FEDER	343	287.465.671	196.096.120	141.657.778	143.670.091	102.667.510	67.324.979	47,53%
Fundo de Coesão								
Regiões Convergência								
Regiões Competitividade								
NORTE								
Minho-Lima								
Cávado								
Ave								
Grande Porto								
Tâmega								
Entre Douro e Vouga								
Douro								
Alto Trás-os-Montes								
CENTRO								
Baixo Vouga								
Baixo Mondego								
Pinhal Litoral								
Pinhal Interior Norte								
Dão-Lafões								
Pinhal Interior Sul								
Serra da Estrela								
Beira Interior Norte								
Beira Interior Sul								
Cova da Beira								
ALENTEJO								
Alentejo Litoral								
Alto Alentejo								
Alentejo Central								
Baixo Alentejo								
ALGARVE	343	287.465.671	196.096.120	141.657.778	143.670.091	102.667.510	67.324.979	47,53%
Região Autónoma dos Açores								
Região Autónoma da Madeira								
Multi-região Convergência								
Não regionalizável								

Anexo V - Aprovações e execução por Tema Prioritário (contribuição da União) (31/12/2012)

unid: euro

Código	Designação do Tema Prioritário	Fundo					
		Programado	Aprovação			Execução	
			Montante	Nº Proj.	Montante	Tx AP/PR	Montante
Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo		60.903.895,00	152	56.478.164	92,73%	20.301.486	35,95%
1	Atividades de I&DT em centros de investigação	1.000.000	0	0	0,00%	0	0,00%
2	Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia	2.000.000	0	0	0,00%	0	0,00%
3	Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação entre PME, entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)	3.436.364	6	2.068.630	60,20%	602.133	29,11%
4	Apoio à I&DT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços a serviços de IDT em centros de investigação)	3.280.519	11	1.028.361	31,35%	560.731	54,53%
5	Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais	1.093.506	0	0	0,00%	0	0,00%
6	Ajuda às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)	2.093.506	0	0	0,00%	0	0,00%
7	Investimento em empresas diretamente relacionadas com investigação	26.000.000	66	39.573.153	152,20%	12.170.730	30,76%
8	Outros investimentos nas empresas	7.000.000	65	5.520.183	78,86%	852.916	15,45%
9	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME	15.000.000	4	8.287.838	55,25%	6.114.976	73,78%
Sociedade da Informação		11.709.091	28	7.388.208	63,10%	2.513.142	34,02%
10	Infra-estruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)	500.000	0	0	0,00%	0	0,00%
11	Tecnologias da informação e comunicação	3.677.922	4	2.296.193	62,43%	867.806	37,79%
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)	5.000.000	7	3.388.859	67,78%	844.017	24,91%
14	Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)	1.031.169	1	264.960	25,70%	166.413	62,81%
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	1.500.000	16	1.438.197	95,88%	634.906	44,15%
Transportes		17.443.768	14	11.408.860	65,40%	7.244.240	63,50%
22	Estradas nacionais	2.062.338	0	0	0,00%	0	0,00%
23	Estradas regionais/locais	11.394.416	9	10.429.631	91,53%	7.210.158	69,13%
24	Pistas para ciclistas	2.062.338	2	632.558	30,67%	0	0,00%
25	Transportes Urbanos	500.000	3	346.671	69,33%	34.083	9,83%
30	Portos	1.124.676	0	0	0,00%	0	0,00%
31	Transporte por via navegável (regional e local)	300.000	0	0	0,00%	0	0,00%
Energia		4.000.000	32	2.757.982	68,95%	291.742	10,58%
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	4.000.000	32	2.757.982	68,95%	291.742	10,58%
Proteção do ambiente e prevenção de riscos		16.805.447	25	12.853.912	76,49%	3.515.652	27,35%
44	Gestão dos resíduos privados e industriais	557.532	0	0	0,00%	0	0,00%
47	Qualidade do ar	462.468	1	260.000	56,22%	46.062	17,72%
48	Prevenção integrada e controlo da poluição	462.468	0	0	0,00%	0	0,00%
49	Alterações climáticas: atenuação e adaptação	340.304	0	0	0,00%	0	0,00%
51	Promoção da biodiversidade e proteção da natureza (incluindo rede Natura 2000)	2.585.117	3	56.816	2,20%	23.018	40,51%
52	Promoção de transportes urbanos limpos	1.031.169	0	0	0,00%	0	0,00%
53	Prevenção de riscos (incluindo a conceção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)	2.124.675	3	2.559.059	120,44%	501.075	19,58%
54	Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos	9.241.714	18	9.978.037	107,97%	2.945.497	29,52%
Turismo		7.424.208	15	7.515.523	101,23%	3.241.582	43,13%
55	Promoção dos recursos naturais	4.523.377	8	4.136.876	91,46%	803.293	19,42%
56	Proteção e desenvolvimento do património natural	1.124.675	7	3.378.647	300,41%	2.438.289	72,17%
57	Outras ajudas para melhorar os serviços de turismo	1.776.156	0	0	0,00%	0	0,00%
Atividades culturais		6.500.000	8	3.943.719	60,67%	1.748.716	44,34%
58	Proteção e conservação e valorização do património cultural	3.000.000	1	1.789.700	59,66%	564.078	31,52%
59	Desenvolvimento de infra-estruturas culturais	1.000.000	1	583.886	58,39%	439.410	75,26%
60	Outras ajudas para melhorar os serviços culturais	2.500.000	6	1.570.133	62,81%	745.228	47,46%
Reabilitação urbana e rural		15.922.904	33	12.812.784	80,47%	8.429.459	65,79%
61	Projetos integrados de recuperação urbana e rural	15.922.904	33	12.812.784	80,47%	8.429.459	65,79%
Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários		531.169	0	0	0,00%	0	0,00%



ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 de 12-12-2012

Anexo V - Aprovações e execução por Tema Prioritário (contribuição da União) (31/12/2012)

unid: euro

Código	Designação do Tema Prioritário	Fundo					
		Programado	Aprovação		Execução		
		Montante	Nº Proj.	Montante	Tx AP/PR	Montante	Tx EX/AP
63	Conceção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização de trabalho	531.169	0	0	0,00%	0	0,00%
Investimento em infra-estruturas sociais		24.213.454	20	20.628.933	85,20%	16.011.529	77,62%
75	Infra-estruturas educativas	20.213.454	17	18.028.936	89,19%	13.440.646	74,55%
76	Infra-estruturas de saúde	3.000.000	3	2.599.997	86,67%	2.570.883	98,88%
79	Outras infra-estruturas sociais	1.000.000	0	0	0,00%	0	0,00%
Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local		2.500.000	6	1.254.588	50,18%	886.634	70,67%
81	Mecanismos para melhorar a conceção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas	2.500.000	6	1.254.588	50,18%	886.634	70,67%
Assistência técnica		6.998.080	10	4.615.105	65,95%	3.140.796	68,05%
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	5.548.560	8	4.582.513	82,59%	3.121.041	68,11%
86	Avaliação e estudos; Informação e comunicação	1.449.520	2	32.592	2,25%	19.755	60,61%
Total Temas Prioritários (a)		174.952.016	343	141.657.778	80,97%	67.324.979	47,53%
Total EARMARKING		118.118.565	265	100.025.133	84,68%	45.477.550	45,47%
% de Earmarking noTotal		67,51%		70,61%		67,55%	

 categorias de earmarking

Anexo VI - Template 1: Operações implementadas de Instrumentos de Engenharia Financeira integrados em Fundos de Participação



ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012

No.	Required information/data	Required format	Instruction
Question 1	Number of financial engineering instrument operations implemented with a holding fund	1	If under this Operational Programme financial engineering instrument(s) is/are implemented with holding fund(s), a number of holding funds which signed funding agreement(s) with Managing Authority should be indicated in this section. A number of financial intermediaries under each holding fund is not relevant here, as the question concerns the number of operations.
I. Description and identification of the entities which implement the financial engineering instrument(s) - level of holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
I.1	Holding fund (name and registered place of business)	FINOVA - FUNDO DE APOIO AO FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO - Porto	Name: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
I.2	Legal status of holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders	x	choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution		
I.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. - Porto	Official name, country and city where the holding fund co-financing partner(s) was/were officially registered. This section can be repeated as many times as many co-financing partner(s) holding fund has.
I.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	TP - Turismo de Portugal, I.P. - Lisboa	Official name, country and city where the holding fund co-financing partner(s) was/were officially registered. This section can be repeated as many times as many co-financing partner(s) holding fund has.
I.3	Holding fund manager	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	European Investment Bank (EIB)		choice of only 1 option allowed
	European Investment Fund (EIF)		
	financial institution other than the EIB/EIF	x	
other body			
I.3.1	name and registered place of other body	PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. - Portugal, Porto	Official name, country and city where the financial institution other than EIB/EIF or other body was officially registered.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
I.4	Procedure for selecting the holding fund manager	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	award of a public contract in accordance with applicable public procurement law		choice of only 1 option allowed
	award of a grant (in the meaning of Article 44, second paragraph, point (b) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)	x	
	award of a contract directly to the EIB or the EIF		
I.5	Date of signature of funding agreement with Managing Authority	29-12-2008	Date of signature of funding agreement between managing authority and holding fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
I.6	Number of financial engineering instruments implemented under this specific holding fund	1	Number of specific funds (loan, guarantee, equity/venture capital or other funds) implemented through a holding fund. If there are several financial intermediaries implementing the same product (e.g. the same loan) they are considered to be distinct specific funds which should be reported separately. For each specific fund section II below should be repeated.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific financial engineering instrument implemented with a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections II.1 – II.7 relate to a specific fund and should to be repeated accordingly for each specific fund implemented with the holding fund described previously in section I.
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	PME Investe I e II	Official name of the specific fund implemented with a holding fund: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)?	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	(a) financial engineering instruments for enterprises	x	choice of only 1 option allowed
	(b) urban development funds		
(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing			
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
II.3.1	equity		choice of min. 1 and max. 4 options allowed
II.3.2	loan		
II.3.3	guarantee	x	
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)	x	
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. - Portugal, Porto	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
II.7	Legal status of the financial engineering instrument	////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution	x	
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////	Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the holding fund. Sections III.5 –III.5.5 relate to the contributions paid by the holding fund to the specific fund
III.2	Operational Programme contributions paid to the holding fund	////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the holding fund	////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	3.654.000	ERDF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between managing authority and holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	3.471.300	ERDF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ERDF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ERDF assistance has been withdrawn from the Holding fund then the MA should report the net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn).
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	ESF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between the managing authority and the holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	0	ESF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the holding fund then the MA should report the net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn).
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the holding fund	////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	9.490.000	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between holding fund and Managing Authority. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the holding fund (in EUR)	9.282.450	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between holding fund and Managing Authority. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the holding fund (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed to holding fund in the funding agreement and paid into the account of the holding fund [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the holding fund	CCI 2007PT162PO001 CCI2007PT161PO001	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same holding fund should be reported in this section.
III.3*	Amounts of other assistance paid to the holding fund outside this Operational Programme (in EUR)		This section relates to funding paid to the holding fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a holding fund, the optional section III.3 cover this possibility.
III.4	Management costs and fees paid to the holding fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	210.395	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the holding fund until 31 December 2012, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same holding fund should not be reported.
III.5	Operational Programme contributions paid from the holding fund to the specific fund	////////////////////	Sections III.5 –III.6 relate to the specific fund and have to be repeated accordingly for each specific fund.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
III.5.1*	Operational Programme contributions committed to the specific fund in the legal agreement with holding fund (in EUR)	13.144.000	This section relates to Operational Programme contributions (Structural Funds and national public and private co-financing) committed in the funding agreement signed between holding fund and specific fund. Resources committed from other Operational Programmes or other sources should not be reported.
III.5.1.1*	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	3.654.000	This section relates only to this part of the amount indicated under III.5.1* which comes from the Structural Funds (ERDF or ESF resources).
III.5.2	Operational Programme contributions paid to the specific fund in line with the legal agreement with holding fund (in EUR)	12.753.750	Amount of operational programme assistance paid from the holding fund to specific fund, means the amount of assistance committed in the funding agreement and paid into the account of the specific fund. This amount relates to the operational programme contribution (Structural Funds and national co-financing). Resources paid from other OPs (contributing to the same FEI) or other sources should not be reported.
III.5.3	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	3.471.300	This amount relates only to this part of the amount indicated under III.5.2 which comes from Structural Funds (ERDF and ESF resources)
III.5.4	out of which national public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	9.282.450	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national public co-financing of this particular Operational Programme.
III.5.5	out of which national private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national private co-financing of this particular Operational Programme [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation].
III.6	Management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	0	Operational Programme contribution to management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund until 31 December 2012, in accordance with the conditions of the relevant agreement.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the same specific fund more than one funding agreement for different loan products, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different loan products have been signed with this particular specific fund.
IV.1.1	Name of loan product	text	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of loan product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.1.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.1.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	number	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount)	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	number (amount)	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this loan product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees	////////////////////	If the holding fund signed with the same specific fund more than one funding agreement for different guarantee products, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed with this particular specific fund.
IV.2.1	Name of guarantee product	Reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, no âmbito das Linhas de Crédito PME Investe I e II	Name of guarantee product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.2.2*	Number of final recipients supported	////////////////////	////////////////////
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution was (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	154	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises	34	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed with final recipients (in EUR)	5.453.000	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) irrespective whether the loan was disbursed or not.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid to final recipients (in EUR)	5.453.000	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) for the loans which were disbursed by the end of 2012.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	1.467.033	This section relates only to this part of the amount indicated under IV.2.4, which was provided from Structural funds (=ERDF or ESF resources)
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients	154	Number of loans disbursed until the end of 2012 in respect of which the guarantees supported from Operational Programme contributions have been committed/provided.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)	44.042.229	Total amount of loans guaranteed with OP resources and disbursed to final recipients.
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this guarantee product	05-02-2009	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	text	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.3.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2012. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.3.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of 2012. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the specific fund effectively made investment until the end of 2012.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between holding fund and specific (equity/venture capital) fund	number	Number of agreements with final recipients for which investment was made by end of 2012.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from Structural Funds (=ERDF & ESF resources).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this equity/venture capital product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products	////////////////////////////////////	"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions under sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template. Under section IV.4 the products like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011) should be reported. If the holding fund signed with the same specific fund more than one funding agreement for different other financial products, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for other financial product have been signed with this specific fund.
IV.4.1	Name of other financial product	Bonificação de taxa de Juro e de Comissão de garantia, no âmbito das Linhas PME Investe I e II	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.4.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises supported with other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	156	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) supported with other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.4.2.2.1*	out of which microenterprises	35	Total number of micro-enterprises supported with other financial product. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation
IV.4.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects supported with other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	1.467.033	Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients (in a case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary), should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients or to the benefit of final recipients, until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested should not be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	1.467.033	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.4.3, which was provided from Structural Funds (ERDF and ESF) and paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients until the end of 2012.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	2	Total number of final recipients supported with other financial product.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this (other)financial product	Protocolo Linha PME Investe I - 08/07/2008 Protocolo Linha PME Investe II - 14/10/2008	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.5	Indicators	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.5.1*	Number of jobs created	884	Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (definition: gross direct jobs created, full time equivalents, Source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/sf2000_en.htm))

Sections marked with "*" are optional, however we encourages Managing Authorities to complete these sections.

Anexo VI - Template 2: Operações implementadas de Instrumentos de Engenharia Financeira não integrados em Fundos de Participação



ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012

No.	Required information/data	Required format	Instruction
Question 2	Number of financial engineering instrument operations implemented without a holding fund	1	Number of financial engineering instruments which signed funding agreement(s) with Managing Authority should be indicated in this section. This number should neither contain holding funds which are counted in Question 1, nor all financial engineering instruments managed under the holding fund. Example: if the holding fund signed 5 funding agreements with 5 financial intermediaries, those funds should not be reported in this section as they do not constitute a separate operation.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific fund implemented without a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		//////////////////// /	Sections II.1 – II.6 relate to a specific fund and should be repeated accordingly for each specific fund implemented without a holding fund
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	Investe Qren	Official name of the specific fund implemented without a holding fund: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006?	//////////////////// /	//////////////////// /
	(a) financial engineering instruments for enterprises	x	choice of only 1 option allowed
	(b) urban development funds		
(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing			
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients	//////////////////// /	//////////////////// /
II.3.1	equity		choose minimum 1 and maximum 4 options
II.3.2	loan		
II.3.3	guarantee	x	
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)	x	
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	SPGM - Sociedade de Investimento, SA - Porto	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only

No.	Required information/data	Required format	Instruction
II.7	Legal status of the financial engineering instrument	//////////////////// /	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution	x	
II.6	Date of signature of funding agreement with Managing Authority	19-03-2013	Date of signature of funding agreement between Managing authority and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		//////////////////// /	Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the specific fund.
III.2	Operational Programme contributions paid to the specific fund	0	////////////////////////////////////
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the specific fund	0	////////////////////////////////////
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	633.938	ERDF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between managing authority and specific fund should be reported in this section.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the specific fund (in EUR)	0	ERDF amounts of assistance effectively paid to the specific fund, means the ERDF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. If a part of ERDF assistance has been withdrawn from the specific fund then, Managing authority should report a net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn) in this section.
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	ESF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between Managing authority and specific fund should be reported in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the specific fund (in EUR)	0	ESF amounts of assistance effectively paid to the specific fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the specific fund then the MA should report a net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn) in this section.
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the specific fund	//////////////////// /	////////////////////////////////////
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between Managing Authority and specific fund. Any other national public financing which do not constitute a part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the specific fund.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between Managing Authority and specific fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme (only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation) committed to the specific fund in the funding agreement and paid into the account of the specific fund. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the specific fund	radio button <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same specific fund should be reported in this section
III.3*	Amounts of other assistance paid to the specific fund outside this Operational Programme (in EUR)	0	This section relates to funding paid to the specific fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a specific fund, the optional section III.3 cover this possibility.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
III.4	Management costs and fees paid to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	0	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the specific fund until 31 December 2012, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same specific fund should not be reported.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	//// /	//// /
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	//// /	If managing authority signed with the same specific fund more than one funding agreement for different loan products, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different loan products have been signed with this particular specific fund.
IV.1.1	Name of loan product	text	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of loan product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.1.2*	Number of final recipients supported	//// /	//// /
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.1.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	number	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place)
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount)	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	number (amount)	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF +national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, which was provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between Managing Authority and specific fund for this loan product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between Managing authority and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees	//////////////////// /	If managing authority signed with the same specific fund more than one funding agreement for different guarantee products, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed with this particular specific fund.
IV.2.1	Name of guarantee product	text	Name of guarantee product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.2.2*	Number of final recipients supported	//////////////////// /	////////////////////
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.2.2.1* -IV.2.2.3*, but to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount)	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid to final recipients (in EUR)	number (amount)	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) for the loans which were disbursed by the end of 2012.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of the amount indicated under IV.2.4. which were provided from Structural funds (=ERDF or ESF resources).
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients	number	Number of loans disbursed until the end of 2012 in respect of which the guarantees supported from Operational Programme contributions have been committed/provided.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)	number (amount)	Total amount of loans guaranteed with OP resources and disbursed to final recipients.
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between Managing Authority and specific fund for this guarantee product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between Managing authority and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital	//////////////////// /	////////////////////

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	text	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.3.2*	Number of final recipients supported	//////////////////// /	////////////////////////////////////
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2012. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.3.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of 2012. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the specific fund effectively made investment until the end of 2012.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between Managing authority and specific (equity/venture capital) fund	number	Number of agreements with final recipients for which investment was made by end of 2012.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from Structural Funds (=ERDF & ESF resources).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between Managing Authority and specific fund for this equity/venture capital product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between Managing authority and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products	//////////////////// /	"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions under sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template. Under section IV.4 the products like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011) should be reported. If managing authority signed with the same specific fund more than one funding agreement for different other financial products, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for other financial product have been signed with this specific fund.
IV.4.1	Name of other financial product	text	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.4.2*	Number of final recipients supported	//////////////////// /	////////////////////////////////////

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises supported with other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) supported with other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.4.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of micro-enterprises supported with other financial product. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.4.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients (in a case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary), should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients or to the benefit of final recipients, until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and either reinvested in final recipients or paid to final recipients or for the benefit of final recipients) should not be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.4.3, provided from Structural Funds (ERDF and ESF) and paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients until the end of 2012.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	number	Total number of final recipients supported with other financial product.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between Managing Authority and specific fund for this (other) financial product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between Managing authority and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.5	Indicators	//////////////////// /	////////////////////////////////////
IV.5.1*	Number of jobs created	number	Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (definition: gross direct jobs created, full time equivalents, Source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/sf2000_en.htm))

Sections marked with "*" are optional, however we encourages Managing Authorities to complete these sections.

PROGRAMA:

<p>OP Algarve 2007PT161PO005</p> <p>PA3 Territorial enhancement and urban development</p>

No.	Required information/data	Required format	Instruction
Question 1	Number of financial engineering instrument operations implemented with a holding fund	1	If under this Operational Programme financial engineering instrument(s) is/are implemented with holding fund(s), a number of holding funds which signed funding agreement(s) with Managing Authority should be indicated in this section. A number of financial intermediaries under each holding fund is not relevant here, as the question concerns the number of operations.
I. Description and identification of the entities which implement the financial engineering instrument(s) - level of holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
I.1	Holding fund (name and registered place of business)	JESSICA Holding Fund Portugal - Luxembourg	Name: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
I.2	Legal status of holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders separate block of finance within a financial institution	Separate block of finance	choice of only 1 option allowed
I.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	Financing Partners: MA Algarve, Portugal	Official name, country and city where the holding fund co-financing partner(s) was/were officially registered. This section can be repeated as many times as many co-financing partner(s) holding fund has.
I.3	Holding fund manager	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	European Investment Bank (EIB)	European Investment Bank (EIB)	choice of only 1 option allowed
	European Investment Fund (EIF)		
	financial institution other than the EIB/EIF		
other body			
I.3.1	name and registered place of other body	text	Official name, country and city where the financial institution other than EIB/EIF or other body was officially registered.
I.4	Procedure for selecting the holding fund manager	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	award of a public contract in accordance with applicable public procurement law	Contract to EIB	choice of only 1 option allowed
	award of a grant (in the meaning of Article 44, second paragraph, point (b) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		
award of a contract directly to the EIB or the EIF			
I.5	Date of signature of funding agreement with Managing Authority	20-07-2009	Date of signature of funding agreement between managing authority and holding fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
I.6	Number of financial engineering instruments implemented under this specific holding fund	1	Number of specific funds (loan, guarantee, equity/venture capital or other funds) implemented through a holding fund. If there are several financial intermediaries implementing the same product (e.g. the same loan) they are considered to be distinct specific funds which should be reported separately. For each specific fund section II below should be repeated.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific financial engineering instrument implemented with a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	Turismo de Portugal - JESSICA Loans, Portugal (Contract 81250)	Official name of the specific fund implemented with a holding fund: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006?	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	(a) financial engineering instruments for enterprises		choice of only 1 option allowed
	(b) urban development funds	UDF	
	(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing		
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
II.3.1	equity	clicking box <input type="checkbox"/>	choice of min. 1 and max. 4 options allowed
II.3.2	loan	Loan	
II.3.3	guarantee	clicking box <input type="checkbox"/>	
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)	clicking box <input type="checkbox"/>	
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	Turismo de Portugal IP, Portugal	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
II.7	Legal status of the financial engineering instrument	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution	Separate block of finance	
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
III.2	Operational Programme contributions paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	5.000.000	ERDF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between managing authority and holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	5.000.000	ERDF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ERDF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ERDF assistance has been withdrawn from the Holding fund then the MA should report the net ERDF amount (ERDF amount paid -ERDF amount withdrawn).
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)		ESF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between the managing authority and the holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)		ESF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the holding fund then the MA should report the net ESF amount (ESF amount paid -ESF amount withdrawn).
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	-	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between holding fund and Managing Authority. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
III.2.2.2	National public co-financing paid to the holding fund (in EUR)	-	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	-	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between holding fund and Managing Authority. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the holding fund (in EUR)	#####	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed to holding fund in the funding agreement and paid into the account of the holding fund [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the holding fund	OP Territorial Enhancement - 2007PT16UPO001 - PA9 - Development of the National Urban System (ERDF) OP Centro - 2007PT161PO003 - PA2 - Development of towns and urban systems OP Norte - 2007PT161PO002 - PA4 - Urban system development OP Lisbon - 2007PT162PO001 - PA 3 - Social cohesion OP Alentejo - 2007PT161PO004 - PA2 - Urban development	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same holding fund should be reported in this section.
III.3*	Amounts of other assistance paid to the holding fund outside this Operational Programme (in EUR)	125.000.000	This section relates to funding paid to the holding fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a holding fund, the optional section III.3 cover this possibility.
III.4	Management costs and fees paid to the holding fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	119.784	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the holding fund until 31 December 2012, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same holding fund should not be reported.
III.5	Operational Programme contributions paid from the holding fund to the specific fund	////////////////////	Sections III.5 –III.6 relate to the specific fund and have to be repeated accordingly for each specific fund.
III.5.1*	Operational Programme contributions committed to the specific fund in the legal agreement with holding fund (in EUR)	10.000.000	This section relates to Operational Programme contributions (Structural Funds and national public and private co-financing) committed in the funding agreement signed between holding fund and specific fund. Resources committed from other Operational Programmes or other sources should not be reported.
III.5.1.1*	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	5.000.000	This section relates only to this part of the amount indicated under III.5.1* which comes from the Structural Funds (ERDF or ESF resources).
III.5.2	Operational Programme contributions paid to the specific fund in line with the legal agreement with holding fund (in EUR)	5.000.000	Amount of operational programme assistance paid from the holding fund to specific fund, means the amount of assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. This amount relates to the operational programme contribution (Structural Funds and national co-financing). Resources paid from other OPs (contributing to the same FEI) or other sources should not be reported.
III.5.3	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	5.000.000	This amount relates only to this part of the amount indicated under III.5.2 which comes from Structural Funds (ERDF and ESF resources)
III.5.4	out of which national public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	-	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national public co-financing of this particular Operational Programme.
III.5.5	out of which national private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	The private co-financing comes at project level and not at HF level	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national private co-financing of this particular Operational Programme [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation].
III.6	Management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	-	Operational Programme contribution to management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund until 31 December 2012, in accordance with the conditions of the relevant agreement.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	////////////////////	////////////////////
IV.1.1	Name of loan product	TdP JESSICA Loans	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of loan product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.1.2*	Number of final recipients supported	////////////////////	////////////////////
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.1.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2012. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	1	Total number of urban projects supported with loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	1	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	1.404.744	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	976.321	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	-	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	-	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this loan product	11-10-2011	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees	////////////////////	////////////////////
IV.2.1	Name of guarantee product		Name of guarantee product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.2.2*	Number of final recipients supported	////////////////////	////////////////////
IV.2.2.1*	out of which large enterprises		Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution was (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs		Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises		Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.

1100000 referem-se ao JESSICA e 1100000 referem-se a financiamento adicional do BPI

750000 referem-se ao JESSICA e 750000 referem-se a financiamento adicional do BPI

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.2.2.3*	out of which individuals		Total number of individuals to whom the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects		Total number of urban projects to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported		Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2012.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed with final recipients (in EUR)		Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) irrespective whether the loan was disbursed or not.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid to final recipients (in EUR)		Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) for the loans which were disbursed by the end of 2012.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)		This section relates only to this part of the amount indicated under IV.2.4, which was provided from Structural funds (=ERDF or ESF resources)
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients		Number of loans disbursed until the end of 2012 in respect of which the guarantees supported from Operational Programme contributions have been committed/provided.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)		Total amount of loans guaranteed with OP resources and disbursed to final recipients.
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this guarantee product		Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital	////////////////////	////////////////////////////////////
IV.3.1	Name of equity/venture capital product		Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (=financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the financial intermediary name.
IV.3.2*	Number of final recipients supported	////////////////////	////////////////////////////////////
IV.3.2.1*	out of which large enterprises		Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2012. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs		Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2012. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.3.2.2.1*	out of which microenterprises		Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of 2012. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects		Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported		Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the specific fund effectively made investment until the end of 2012.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between holding fund and specific (equity/venture capital) fund		Number of agreements with final recipients for which investment was made by end of 2012.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)		Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)		This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from Structural Funds (=ERDF & ESF resources).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this equity/venture capital product		Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products	////////////////////	////////////////////////////////////
IV.4.1	Name of other financial product		"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions under sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template. Under section IV.4 the products like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011) should be reported. If the holding fund signed with the same specific fund more than one funding agreement for different other financial products, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for other financial product have been signed with this specific fund.
IV.4.2*	Number of final recipients supported	////////////////////	////////////////////////////////////
IV.4.2.1*	out of which large enterprises		Total number of large enterprises supported with other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs		Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) supported with other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.4.2.2.1*	out of which microenterprises		Total number of micro-enterprises supported with other financial product. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals		Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation
IV.4.2.4*	out of which urban projects		Total number of urban projects supported with other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported		Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)		Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients (in a case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary), should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients or to the benefit of final recipients, until the end of 2012. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested should not be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)		This section relates only to this part of amount indicated in section IV.4.3, which was provided from Structural Funds (ERDF and ESF) and paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients until the end of 2012.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients		Total number of final recipients supported with other financial product.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this (other)financial product		Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund. Date format should be DD/MM/YYYY which will be automatically converted by SFC2007 to YYYY format.
IV.5	Indicators	////////////////////	////////////////////////////////////
IV.5.1*	Number of jobs created	0	Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (def inition: gross direct jobs created, full time equivalents, Source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/sf2000_en.htm))

Sections marked with "*" are optional, however we encourage Managing Authorities to complete these sections.

Anexo VII - Indicadores de Monitorização Estratégica Ambiental e de Sustentabilidade

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Refº Indicador	Unidade	Indicador	Realização Contratada (31-12-2012)
FCOMP-04-025	%	Redução do número de contactos necessários entre o cidadão e/ou as empresas e a AP em processos administrativos (*)	
FCOMP-04-026	%	Taxa de desmaterialização dos serviços da administração pública (*)	
FC-ICN-Anual-017_a	MWh	Consumo energético antes da implementação do projeto	(**)
FC-ICN-Anual-017_b	MWh	Consumo energético após a implementação do projeto	(**)
CORE-024	MWh	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	n.a
FC-ICN-AAE-001	nº	População servida pelas lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	26.167
FC-ICN-AAE-002	nº	Serviços on-line orientados para empresas disponibilizados por entidades públicas	89
FC-ICN-AAE-003	nº	Redução dos tempos médios de espera em serviços públicos	n.d
FC-ICN-AAE-006	nº	Estratégias de Eficiência Coletiva reconhecidas, por tipo de estratégia (polos de competitividade e tecnologia, outros clusters, PROVERE, ARDU)	21
VT-ICN -Anual - 019	ton/ano	Quantidade de RUB valorizada organicamente por ano	–
VT-ICN -Anual - 23	ha	Área classificada abrangida por intervenções de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	0
VT-ICN -Anual - 024	Nº	População abrangida por Planos de emergência de proteção civil	451.005
VT-ICN -Anual - 027	Nº	População abrangida por operações de regeneração urbana	12.625
VT-ICN -Anual - 028	m2	Área intervencionada por operações de regeneração urbana	72.224
VT-ICN -Anual - 032	Nº	População abrangida por unidades de saúde	451.005
CORE -022	Nº	Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	23.214
CORE -025	Nº	Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	–
CORE -026	Nº	Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	–
CORE -029	KM2	Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	6,79
CORE -030	CO2 equivalentes, kt	Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	(**)
VT-ICN-AAE-018	%	Varição na taxa de desvio de RUB para aterro	n.a
VT-ICN-AAE-023	km	Extensão de costa intervencionada para redução do risco associado à dinâmica costeira	5,8
VT-ICN-AAE-024	km	Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco	0,8
VT-ICN-AAE-025	%	Grau de cobertura do território por planos de emergência	100
CORE - 037	média por ano	Nº de alunos que beneficiam das intervenções (Educação)	5630
CORE - 041	Nº	Nº de projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	17

Notas

(*) Apuramento obrigatório pelo POFC e recomendado para os PO Regionais.

(**) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d).

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Eixo Prioritário 1	Projectos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer	Realização - Contratada		5	10	21	39	40				
		Realização - Encerramento		0	0	0	3	5				
		Metas				30					80	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO	Realização - Contratada		73	124	136	147	148				
		Realização - Encerramento		0	0	0	0	0				
		Metas				50					250	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização - Contratada		-	-	0	1	1				
		Realização - Encerramento			-	0	0	0				
		Metas				1					3	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO	Realização - Contratada		33	35	35	89	89				
		Realização - Encerramento		0	1	18	70	71				
		Metas				20					90	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
Eixo Prioritário 2	Intervenções de valorização da orla costeira apoiadas (planos de praia e de intervenção previstos nos POOC)	Realização - Contratada		4	4	11	17	19				
		Realização - Encerramento		0	2	4	5	7				
		Metas				30					35	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Acções promotoras de boas práticas ambientais apoiadas, de abrangência supramunicipal	Realização - Contratada		1	6	9	8	26				
		Realização - Encerramento		0	0	0	0	4				
		Metas				20					45	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Eixo Prioritário 3	Escolas do pré-escolar e EB1 e EB2, 3 intervenções	Realização - Contratada		5	9	17	18	17				
		Realização - Encerramento		0	4	7	9	11				
		Metas				15					22	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Projectos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana	Realização - Contratada		0	2	2	9	9				
		Realização - Encerramento		0	0	0	0	3				
		Metas				-					12	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Extensão dos troços rodoviários (novos ou existentes) intervenções	Realização - Contratada			-	36,44	53,6	60,94				
		Realização - Encerramento			-	0	0,85	30,78				
		Metas				20					65	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Projectos inseridos em estratégias (componentes física, social e económica) de regeneração urbana apoiados	Realização - Contratada			3	3	27	31				
		Realização - Encerramento			0	0	18	22				
		Metas				-					33	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
Projectos de reabilitação urbana apoiadas nas áreas de baixa densidade	Realização - Contratada			-	0	0	0					
	Realização - Encerramento			-	0	0	0					
	Metas				-					3		
	Valor de Referência / Situação de Partida	0										
Eixo Prioritário 4	Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa	Realização - Contratada		100	100	100	100	100				
		Realização - Encerramento		100	100	100	100	100				
		Metas				60					100	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
------------------	--------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)

Eixo Prioritário 1	Indicadores de Resultado	Indicadores de Resultado										
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
	Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para a consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer	Realização - Contratada		-	-	-	-	75				
		Realização - Encerramento		-	-	-	-	25				
		Metas				60					60	
		Valor de Referência / Situação de Partida	40									
	Proporção de investimento empresarial em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia, apoiado pelo PO	Realização - Contratada		-	40,3	53,84	46,50	46,65				
		Realização - Encerramento		-	0	0	0,58	0,89				
		Metas				50					50	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Taxa de ocupação dos parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização - Contratada		-	-	-	0	0				
Realização - Encerramento			-	-	-	0	0					
Metas					n.d					30		
Valor de Referência / Situação de Partida		0										

Eixo Prioritário 2	Indicadores de Resultado	Indicadores de Resultado									
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Proporção de orla costeira valorizada	Realização - Contratada		28	28,26	29,39	29,75	33,81				
	Realização - Encerramento		0	28,15	28,64	29,02	29,29				
	Metas				50					60	
	Valor de Referência / Situação de Partida	25									
Poupança de energia primária (MWh)	Realização - Contratada		-	-	-	8,39	6,53				
	Realização - Encerramento		-	-	-	0	0				
	Metas				-					15	
	Valor de Referência / Situação de Partida	100									

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Eixo Prioritário 3	Proporção de alunos do pré-escolar e EB1 (rede pública) integrados em regime lectivo normal	Realização - Contratada		66	67	82,6	84,34	83,62				
		Realização - Encerramento		0	63	67	71	73				
		Metas				80					90	
		Valor de Referência / Situação de Partida	60									
	Redução do tempo de percurso nos troços rodoviários intervencionados	Realização - Contratada		--	--	--	40,26	53,56				
		Realização - Encerramento		--	--	--	0,95	0,72				
		Metas				--					25	
		Valor de Referência / Situação de Partida	100									
	% de população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade	Realização - Contratada		--	54	60	60	60				
		Realização - Encerramento		--	0	0	0	0				
		Metas				40					80	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	População residente beneficiada por projectos integrados de regeneração urbana apoiados	Realização - Contratada		--	10.185	10.185	10.185	12.625				
		Realização - Encerramento		--	0	0	0	0				
		Metas				5.000					15.000	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Emprego criado pelos projectos integrados apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização - Contratada		--	--	--	--	0				
		Realização - Encerramento		--	--	--	--	0				
Metas					60					10		
Valor de Referência / Situação de Partida		0										
Eixo Prioritário 4	Cumprimento das regras n+3 e n+2	Realização - Contratada		--	--	n.a	n.a	n.a				
		Realização - Encerramento ³⁾		--	--	n.a	49,9	84,4				
		Metas				-- ¹⁾	17,9%	39,9%			100 ²⁾	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									

1) A meta de 2010 deixou de existir porque a alteração do Regulamento Comunitário n.º 1083/2006 de 11 de Julho, através do reg (CE) n.º 539/2010 de 16 de Julho, alterou a meta n+3 que passou a ser aplicável apenas em 2011.

2) Meta N+3 a cumprir no final de 2015 (174.952.016 €) - total da programação.

3) Unidade: Milhões de Euros FEDER certificados

Anexo IX - Resumo Implementação Física - Indicadores Comuns Comunitários - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)												
Emprego Criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		–	n.d	926	997	1096				
		Realização - Executada				(a)	22	145				
		Metas									1.050	
	2. dos quais: homens	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d	n.d				
		Realização - Executada										
		Metas									n.d	
	3. dos quais: mulheres	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d	n.d				
		Realização - Executada										
		Metas									n.d	
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projectos de I&DT	Realização - Contratada		3	12	14	16	17				
		Realização - Executada				0	0	1				
		Metas									30	
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Realização - Contratada		–	2	3	4	6				
		Realização - Executada				0	0	0				
		Metas									8	
	6. Empregos na investigação criados	Realização - Contratada		–	0	62	67	71				
		Realização - Executada				0	0	1				
		Metas									70	e)
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	Realização - Contratada		90	189	231	273	284				
		Realização - Executada				0	4	16				
		Metas									340	e)
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Realização - Contratada		3	9	13	17	16				
		Realização - Executada				0	1	1				
		Metas									25	
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		–	0	674	872	977				
		Realização - Executada				0	22	145				
		Metas									700	e)

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
	10. Investimento total induzido (em Milhões de euros)	Realização - Contratada		–	50,70	73,50	87,25	89,72				
		Realização - Executada				0	0,53	1,28				
		Metas									150	e)
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	Realização - Contratada		11	19	29	35	36				
		Realização - Executada				0	8	13				
		Metas									54	
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	Realização - Contratada		–	–	–	n.a	n.a				
		Realização - Executada				–	n.a	n.a				
		Metas									n.a	
Transportes	13. Nº de projectos	Realização - Contratada		–	–	3	5	10				
		Realização - Executada				1	1	3				
		Metas									15	
	14. Nº de Km de novas estradas	Realização - Contratada		–	–	0,85	3,85	3,85				
		Realização - Executada				0	0,85	0,85				
		Metas									5	
	15. Nº de Km de novas estradas nas RTE	Realização - Contratada		–	–	n.a	n.a	n.a				
		Realização - Executada				n.a	n.a	n.a				
		Metas									n.a	
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Realização - Contratada		–	–	35,59	49,76	57,08				
		Realização - Executada				0	0	29,93				
		Metas									60	
	17. Nº de Km de novas ferrovias	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a				
		Realização - Executada				n.a	n.a	n.a				
		Metas									n.a	
	18. Nº de Km de novas ferrovias nas RTE	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a				
		Realização - Executada				n.a	n.a	n.a				
		Metas									n.a	
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Realização - Contratada		n.d	n.d	n.d	n.d	n.d				
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d				
		Metas									n.d	
20. Valor (em euros/ano) dos ganhos no tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada		n.d	n.d	n.d	n.d	n.d					
	Realização - Executada				n.d	n.d	n.d					
	Metas									n.d		
21. Valor (em euros/ano) dos ganhos no tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada		n.d	n.d	n.d	n.d	n.d					
	Realização - Executada				n.d	n.d	n.d					
	Metas									n.d		

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Contratada		-	-	15.935	23.214	23.214				
		Realização - Executada				12.902	12.902	15.935				
		Metas									30.000	e)
Energias Renováveis	23. Nº de projectos ^{b)}	Realização - Contratada		-	0	0	33	37				
		Realização - Executada				0	0	1				
		Metas									50	e)
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a				
		Realização - Executada				n.a	n.a	n.a				
		Metas									n.a	
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água interencionados	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a				
		Realização - Executada					n.a	n.a				
		Metas									n.a	
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais interencionados	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a				
		Realização - Executada					n.a	n.a				
		Metas									n.a	
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	Realização - Contratada		-	-	0	n.a	n.a				
		Realização - Executada				0	n.a	n.a				
		Metas									n.a	
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar ^{c)}	Realização - Contratada		-	1	1	1	1				
		Realização - Executada				0	0	0				
		Metas									1	
29. Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Realização - Contratada		-	5,23	6	7,1	6,79					
	Realização - Executada				0	0,2	1,2					
	Metas									10		
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	Realização - Contratada		-	n.d	n.d	n.d	n.d				
		Realização - Executada					n.d	n.d				
		Metas									n.d	
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	Realização - Contratada		-	-	1	20	19				
		Realização - Executada				0	0	0				
		Metas									20	e)
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações ^{d)}	Realização - Contratada		-	-	434.023	434.023	451.005				
		Realização - Executada				0	0	0				
		Metas									434.023	
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações) ^{d)}	Realização - Contratada		-	-	434.023	434.023	451.005				
		Realização - Executada				0	0	0				
		Metas									434.023	
	34. Nº de projectos	Realização - Contratada		5	11	27	47	46				
		Realização - Executada				0	4	8				

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Turismo	Metas									90	e)	
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		-	0	360	464	562				
		Realização - Executada					15	15				
	Metas									350	e)	
Educação	36. Nº de projectos	Realização - Contratada		5	9	17	18	17				
		Realização - Executada				7	9	11				
	Metas									22	e)	
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Contratada		1.840	2.849	5.583	5.946	5.630				
		Realização - Executada				1.962	2.447	3.236				
	Metas									7.000		
Saúde	38. Nº de projectos	Realização - Contratada		-	-	n.d	3	3				
		Realização - Executada				n.d	2	3				
	Metas									3		
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Realização - Contratada		-	0	24	27	31				
		Realização - Executada				5	18	22				
	Metas									33	e)	
Competitividade das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Contratada		-	0	5	3	3				
		Realização - Executada				0	0	0				
	Metas									12	e)	
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Contratada		5	9	17	18	17				
		Realização - Executada				7	9	11				
	Metas									25	e)	

Notas:

- a) Conforme metodologia recomendada pela CE deverá ser apurado após conclusão da operação
b) Inclui 18 operações enquadradas no Regulamento Especifico "RUCI"
c) Trata-se de uma operação enquadrada no Regulamento Especifico "Acções de valorização e qualificação ambiental"
d) As Intervenções aprovadas abrangem todo o território Algarvio - a população residente no território cresceu (atualização de acordo com censos 2011)
e) As metas dos CORE Indicators foram atualizadas para os valores enviados à CE com a Reprogramação aprovada em Dezembro 2012 (Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012)
n.d - não disponível
n.a - não se aplica



Anexo X - Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.2012 (valores acumulados)

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
TOTAL PO ALGARVE 21	343								287.465.671	196.096.120	141.657.778	123.766
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	195								167.705.821	79.046.518	65.029.053	123.766
Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas	177								153.259.519	64.600.216	54.716.955	123.766
ALG-01-0101-FEDER-000361	Reforço das capacidades de desenvolvimento e comercialização com vista à internacionalização	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	501427678	CESAR CORREIA LIMITADA	62.112	21.739	21.739		
ALG-01-0101-FEDER-000437	Melhoria do sistema de controlo de gestão e de logística, certificação de serviços e internacionalização	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503420344	Verdesul - Técnicas Agrícolas, Lda.	245.835	110.626	110.626		
ALG-01-0101-FEDER-000590	Certificação Sistema Gestão Qualidade pela Norma ISO 9001:2000, modernização e reforço do recurso a TIC na Organização e Gestão, inserção activa na Economia Digital, promoção internacional	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	505133300	Ecosistemasol - Construção de Espaços Verdes, Lda	75.123	33.805	33.805		
ALG-01-0101-FEDER-000704	Projecto de investimento na qualificação e promoção turística	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	505997215	Monte da Quinta Club, Actividades Hoteleiras, S.A.	352.765	123.468	123.468		
ALG-01-0101-FEDER-000915	Vocacionar a empresa para o modelo de negócio do futuro	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503171310	Turismo Motivours Lda	89.440	40.248	40.248		
ALG-01-0101-FEDER-001998	Investimentos em TIC, economia digital e comercialização/marketing, para reforço da posição de líder regional do sector	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501496912	GARRAFEIRA SOARES - Comércio de Bebidas, SA	256.783	119.579	119.579	52.810	
ALG-01-0101-FEDER-002038	ECOSALT - Rotulagem ecológica do sal marinho tradicional e da flor de sal, para promover uma ética de consumo	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504032194	Necton - Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas, S.A.	97.309	43.789	43.789		
ALG-01-0101-FEDER-002039	Divulgação/implementação dos produtos e serviços no mercado Argentino (Algardata Hotelaria e Algardata Aurorasoft)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502420227	Algardata - Sistemas Informáticos, S.A.	72.900	27.540	27.540	3.600	
ALG-01-0101-FEDER-002256	Gestão de qualidade e internacionalização	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503550841	Hubel Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A.	145.147	65.316	65.316		
ALG-01-0101-FEDER-003136	Otimização de Sistemas de Controlo de Produção e Marcação CE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503363243	ROFICER - Cerâmica da Fonte Salgada, lda.	5.000	3.750	3.750		
ALG-01-0101-FEDER-003808	Caracterização Ambiental da Exploração	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500091366	Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, Lda	31.500	23.625	23.625		
ALG-01-0101-FEDER-004072	Apolonia Supermercados, S.A.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	502442786	Apolonia Supermercados, S.A.	219.566	76.848	76.848		
ALG-01-0101-FEDER-005978	Estudo geo-económico de pedra de calcário	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500091366	Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, Lda	26.800	20.100	20.100		
ALG-01-0101-FEDER-006118	Competitividade e Sustentabilidade rumo à Excelência	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502217235	Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, SA	187.710	75.084	75.084		
ALG-01-0101-FEDER-006325	Identificação e análise de produtos e processos	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507344731	Algarstone - Mármore e Granitos, Lda.	5.680	4.260	4.260		
ALG-01-0101-FEDER-006431	Produção de chouriço de atum com elevado teor de antioxidantes: viabilização do projecto e transferência de conhecimento	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507094417	Conservas de Peixe Dámaso, Unipessoal, Lda.	25.000	18.750	18.750		
ALG-01-0101-FEDER-006674	Central de Projectos	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507850963	All Domotics S.A.	76.790	42.019	42.019	17.059	
ALG-01-0101-FEDER-006702	Gestão de reservas, call centre e TIC	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502142693	Algarve T - Cooperativa de Automóveis de Turismo do Algarve CRL	95.556	43.000	43.000		
ALG-01-0101-FEDER-006739	Internacionalização	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	107647176	RUI FRANCISCO NEVES DIAS	58.734	26.430	26.430		
ALG-01-0101-FEDER-011438	Promoção e Desenvolvimento de Conteúdos utilizados em Programas de Ecoturismo na Ria Formosa	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508455316	NATURANAUTICA, LDA	21.774	16.330	16.330		
ALG-01-0101-FEDER-011609	Plano de Pormenor de Área Industrial	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500091366	EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA	35.625	25.000	25.000		
ALG-01-0101-FEDER-012280	Actividades de Plantação e Manutenção de Jardins	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	158311035	Domingos Manuel Páscoa dos Reis Silva	38.669	17.401	17.401		
ALG-01-0101-FEDER-012325	Qualificação da Visualforma	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503536717	Visualforma - Form. E Programação em novas Tecnologias, Lda.	724.407	294.938	294.938		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-012432	Qualificação TURALVOR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501577602	Turalvor - Exploração Apartamentos Turísticos, Lda.	77.317	34.793	34.793	
	ALG-01-0101-FEDER-012468	Exploração Turística do Empreendimento EDEN RESORT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	509231012	Duarte & Filhos VI, Unipessoal, Lda.	58.414	24.747	24.747	
	ALG-01-0101-FEDER-012593	Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos, novo sistema de gestão total	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	501072160	Marreiros, Lda.	26.901	12.105	12.105	
	ALG-01-0101-FEDER-012653	Palavras Sem Fronteiras	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504400576	Inpokulis - Traduções e eventos, Unipessoal, Lda.	163.703	73.666	73.666	
	ALG-01-0101-FEDER-012879	INOANGOLA2010	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507567862	Informat Soluções para a Gestão, Lda	74.250	33.413	33.413	
	ALG-01-0101-FEDER-012880	Internacionalização e Qualificação do Empreendimento LONGEVITY WELLNESS RESORT Monchique	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	500386960	Montinho de Monchique (Construções), Lda.	494.819	247.409	247.409	
	ALG-01-0101-FEDER-016206	Eficiência Energética: Certificação Energética; Certificação Qualificada	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504901095	Alisios II - Imobiliária e Turismo, SA	28.995	13.048	13.048	
	ALG-01-0101-FEDER-016273	Internacionalização D.Medeiro	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	504714422	Dmedeiro Equipamentos Eléctricos, Lda.	358.880	152.467	152.467	
	ALG-01-0101-FEDER-016323	Inovação na Área da Gestão, Comercialização e aposta na Economia Digital	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502711868	Ave de Oiro - Soc. De Comércio de Aves e Carnes, Lda.	54.765	24.644	24.644	
	ALG-01-0101-FEDER-016528	Frustock Sul Ibérico	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502899581	FRUSTCK - Produtos Alimentares, SA	103.970	43.663	43.663	
	ALG-01-0101-FEDER-016571	Implementação e Certificação de um Sistema de Qualidade e melhoria na Organização e Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501305475	VAJRA, Emp. Solar de Alimentação e Energias Renováveis, Lda.	157.911	71.060	71.060	
	ALG-01-0101-FEDER-016656	Internacionalizar para Espanha e Itália	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507859448	SYSTEMSIT - Sistemas Informáticos, Lda.	840.123	378.055	378.055	
	ALG-01-0101-FEDER-016668	Internacionalizar para Brasil e Argentina	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508845815	BPO Consulting, Unipessoal, Lda.	836.027	376.212	376.212	
	ALG-01-0101-FEDER-016678	Realização da Auditoria Energética e Auditoria da Qualidade do Ar Interior	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501549072	Grampiam - Investimentos Hoteleiros, SA	28.000	14.000	14.000	
	ALG-01-0101-FEDER-016681	Qualificação e Internacionalização	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	508838754	Blue Seven - Business Solutions, Lda.	241.150	108.518	108.518	
	ALG-01-0101-FEDER-016683	Realização da Auditoria Energética e Auditoria da Qualidade do Ar Interior	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501181695	Vale do Garrão - Urbanização e Construção, Lda.	26.000	13.000	13.000	
	ALG-01-0101-FEDER-016740	Reforço das capacidades de Comercialização, Marketing, Distribuição e Logística	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	508295157	Releve - Recursos Energéticos, Lda.	70.660	31.797	31.797	
	ALG-01-0101-FEDER-016778	Descrever Sucientemente o Tipo de Projecto/Investimento	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	508910587	Conceptek - Sistemas de Informação, SA	115.462	53.078	53.078	2.560
	ALG-01-0101-FEDER-016784	Certificação da Empresa pela ISO 9001: 2008	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502012064	Projecto 2 - Gabinete de Engenharia e Arquitectura, Lda.	76.660	34.847	34.847	800
	ALG-01-0101-FEDER-016991	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR TÉRMICO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM PARQUE DE CAMPISMO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506583864	PARQUE DE CAMPISMO RIA FORMOSA, LDA	97.280	43.776	43.776	
	ALG-01-0101-FEDER-017020	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE UM SISTEMA SOLAR TÉRMICO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501244336	SOARES & NETO, LDA	76.650	34.493	34.493	
	ALG-01-0101-FEDER-017195	INSTALAÇÃO DE SIATEMA SOLAR TÉRMICO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM RESTAURAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	505169274	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPESSOAL, LDA	45.056	20.275	20.275	
	ALG-01-0101-FEDER-017576	DPH DE PORTUGAL PARA O MUNDO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	505571161	NAIMEXPORT - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA	654.219	285.443	285.443	
	ALG-01-0101-FEDER-018144	CONSOLIDAÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	505681447	GEO EXPLORER - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, SA.	416.045	180.560	180.560	
	ALG-01-0101-FEDER-018223	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E AUMENTO DE COMPETITIVIDADE PARA 2011 E 2012	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	506838315	X TUBOS - COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA	253.398	114.029	114.029	
	ALG-01-0101-FEDER-018234	ROLEAR MAIS - NOVAS ENERGIAS EM ÁFRICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	509100562	ROLEAR MAIS-SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SA	385.208	163.738	163.738	
	ALG-01-0101-FEDER-018328	INTERNACIONALIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO E NOVOS MERCADOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	503935387	ON PRO TRAVEL SOLUTIONS, SA	350.355	151.025	151.025	
	ALG-01-0101-FEDER-018348	INTERNACIONALIZAÇÃO DO MARTINHAL BEACH RESORT & HOTEL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507261992	FOUR GOLD WINDS RESORTS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA	530.000	265.000	265.000	
	ALG-01-0101-FEDER-018387	LONGEVITY WELLNESS RESORT MONCHIQUE ? HOTEL- APARTAMENTO DE 5 ESTRELAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	500386960	MONTINHO DE MONCHIQUE (CONSTRUÇÕES), LDA	462.916	217.533	217.533	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
ALG-01-0101-FEDER-021706	MONTE DO MALHÃO - DIFERENCIAÇÃO E COMPETITIVIDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509106811	DELAURENT - TURISMO, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA, LDA	34.822	17.411	17.411		
ALG-01-0101-FEDER-021748	QUALIFICAÇÃO DA MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507247620	MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA	92.296	41.533	41.533		
ALG-01-0101-FEDER-021936	PELCOR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDUSTRIA CORTICEIRA, SA	509.390	229.226	229.226		
ALG-01-0101-FEDER-023424	Implementação de um sistema de gestão da qualidade segundo o referencial NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506736997	CARS AND CARS - Comércio de Automóveis, Unipessoal, LDA	33.333,33	25.000,00	25.000,00		
ALG-01-0101-FEDER-023457	Planeamento estratégico e acção comercial	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509312705	CARS AND CARS GARAGE - Manutenção de Veículos, LDA	33.333,33	25.000,00	25.000,00		
ALG-01-0101-FEDER-023462	Plataforma digital B2B E B2C	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503364363	PORTITOURS - Agências de Viagens e Turismo, LDA	33.333,33	25.000,00	25.000,00		
ALG-01-0101-FEDER-023490	Estratégia comercial 2012/2023	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504165771	CAMPICONTROL - Automatização Agrícolas e Industriais, LDA	30.000,00	22.500,00	22.500,00		
ALG-01-0101-FEDER-023549	Implementação de um sistema de gestão da qualidade	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502100290	Construções Marques & Guedes, SA	33.333,33	25.000,00	25.000,00		
ALG-01-0101-FEDER-023563	Lojas inovadoras numa rede de doces regionais	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	108995020	Maria de Fátima Pires Galego	33.333,00	24.999,75	24.999,75		
ALG-01-0101-FEDER-023736	Avaliação da qualidade biológica e caracterização nutricional de azeitona de mesa britada maçanilha	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504414917	Hélder Madeira Indústria e Comércio de Azeitonas Unipessoal, LDA	32.500,00	24.375,00	24.375,00		
ALG-01-0101-FEDER-023754	Desenvolvimento dos canais de comercialização e distribuição	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506409872	O Ouro do Barrocal Licores, Unipessoal, LDA	33.333,33	25.000,00	25.000,00		
ALG-01-0101-FEDER-023797	Sociedade da água de Monchique - Implementação de um sistema de gestão da qualidade	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	503171670	Soc. da Água de Monchique, SA	20.000,00	15.000,00	15.000,00		
ALG-01-0101-FEDER-023851	Produção de pellets para a valorização do resíduo granulado negro proveniente da indústria corticeira	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501773622	NOVACORTIÇA - Indústria Corticeira, SA	24.000,00	18.000,00	18.000,00		
ALG-01-0101-FEDER-023874	Deteção de oportunidades de protecção de direitos de prioridade industrial e implementação de sistema de vigilância tecnológica	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	8.900,00	6.675,00	6.675,00		
ALG-01-0101-FEDER-024045	Estudo de impacto ambiental do ruído submarino por meios robotizados	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508398614	MARSENSING - Marine Sensing & Acoustic Technologies, LDA	33.093,00	24.819,75	24.819,75		
ALG-01-0101-FEDER-024059	Gestão de bio-resíduos	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507291565	Dandlen & Vasques, LDA	24.237,88	18.178,41	18.178,41		
ALG-01-0101-FEDER-024113	Angariação de novos clientes	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	501857036	Mundo do Vinho - Comércio de bebidas, LDA	33.000,00	24.750,00	24.750,00		
ALG-01-0101-FEDER-024268	Avaliação de segurança, análise de risco e desenvolvimento de ferramentas para uma plataforma informática	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509831826	CBB PICTURES, LDA	32.960,00	24.720,00	24.720,00		
ALG-01-0101-FEDER-024309	Plano de internacionalização	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	504772406	ROLEAR IV, LDA	33.333,33	25.000,00	25.000,00		
ALG-01-0101-FEDER-024405	Implementação de um sistema de controlo da produção de agregados	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506295419	BAPAR - Extração e Comércio de Inertes, LDA	13.500,00	10.125,00	10.125,00		
ALG-01-0101-FEDER-025103	Qualificação do Quintablanca Palace Resort & SPA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502733926	Agrilanca-Casa Agrícola SA	702.626,37	215.817,50	215.817,50		
ALG-01-0101-FEDER-025115	Internacionalização da Plan Associados	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502950897	Desenvolvimento e Gestão de Projectos, Lda	266.680,98	141.846,44	141.846,44		
ALG-01-0101-FEDER-025125	Internacionalização de Serviços de Engenharia	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	506802480	Certigarve - Projectos e Instalações Especiais, Lda	408.176,48	210.487,72	210.487,72		
ALG-01-0101-FEDER-025134	Internacionalização de Produtos Tradicionais e de Artesanato Portugues	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507628764	Rapidway Unipessoal, Lda	90.393,25	49.659,50	49.659,50		
ALG-01-0101-FEDER-025194	Projecto de Internacionalização e Aposta na Economia Digital, TIC e Eficiência Energética como Factores de Competitividade no Mercado Global	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	503171670	Soc. da Água de Monchique, SA	332.007,12	184.445,34	184.445,34		
ALG-01-0101-FEDER-025250	Organização, Qualificação e Internacionalização da Sataru	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510235271	Sataru Internacional, Lda	236.209,95	106.294,48	106.294,48		
ALG-01-0101-FEDER-025324	MARISOL - Conquistar Novos Mercados Europeus e América do Norte	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507683072	BÖER & SIEBERT, Lda	54.214,00	31.476,30	31.476,30		
ALG-01-0101-FEDER-025329	Internacionalização da Refreshlemon	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509823890	Refreshlemon Tourism, Lda	505.232,78	277.500,00	277.500,00		
ALG-01-0101-FEDER-025505	Qualificação e Modernização da Dolphins Driven	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507627288	Dolphins Driven - Actividades Marítimo-Turísticas, Lda	87.405,00	39.853,75	39.853,75	1.192	
ALG-01-0101-FEDER-025607	Projecto de Internacionalização com Marca e Coleções Próprias e Aposta nas TIC e Economia Digital	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509607225	SHCL - Shoecloset, Lda	376.514,29	209.360,84	209.360,84	9.090	
ALG-01-0101-FEDER-025774	Internacionalização das Casas de Campo do Monte da Vilarinha	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503491942	Monte da Vilarinha - Alojamento e Restauração em Espaço Rural, Lda	98.831,56	44.474,20	44.474,20		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-025809	Implementação de um Sistema de Eficiência Energética	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - Imobiliária e Turismo, SA	96.000,00	45.000,00	45.000,00	
	ALG-01-0101-FEDER-025891	Reforço de Conteúdos On-Line e Internacionalização da Four Gold Winds Resorts	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	507261992	Four Gold Winds Resorts - Empreendimentos Turísticos, SA	421.192,47	189.536,61	189.536,61	
	ALG-01-0101-FEDER-025916	Plano de Internacionalização de Sistemas Integrados Arquitectura e Urbanismo	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502164069	Aupêra - Arquitectura e Urbanismo, Lda	101.740,00	45.783,00	45.783,00	
	ALG-01-0101-FEDER-026159	INO BM (Informat em Novos Horizontes, Brasil e Moçambique)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507567862	Informat Soluções para a Gestão, Lda	59.000,00	26.550,00	26.550,00	
	ALG-01-0101-FEDER-026223	Projecto de Internacionalização FNS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509623557	Filipe Nascimento Silva Unipessoal, Lda	311.800,00	161.585,00	161.585,00	
	ALG-01-0101-FEDER-026236	Internacionalização da Original Features	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509840558	Original Features, Lda.	74.201,25	33.390,56	33.390,56	
	ALG-01-0101-FEDER-026324	Reforço da capacidade Competitiva no Âmbito Internacional assente em Três Factores Dinâmicos: Sustentabilidade, Gestão Ambiental e Inovação.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502110724	Morgal Investimentos Hoteleiros e Turísticos, SA	641.606,42	295.437,36	295.437,36	
	ALG-01-0101-FEDER-026359	Internacionalização Proiber	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506976688	Proiber - Soluções e Produtos para a Construção, Lda	39.069,00	21.371,05	21.371,05	1.600
	ALG-01-0101-FEDER-026427	Reformulação Estratégica com Vista `Inovação, Internacionalização, Eficiência Energética, Gestão Ambiental e Sustentabilidade Económico-Finaceira	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	5000729949	NAVOTEL - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, SA	756.355,22	286.652,61	286.652,61	
	ALG-01-0102-FEDER-001460	ANYFISH - Desenvolvimento de novas tecnologias para a produção de alimentos para peixes	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS LDA	264.029	184.086	184.086	
	ALG-01-0102-FEDER-001519	Best Mobile Hub - Portal Agregador de Serviços Móveis	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504924907	Inesting - Marketing Tecnológico, S.A.	211.140	95.013	95.013	
	ALG-01-0102-FEDER-001586	GreenDiets - Formulação e teste de novas dietas à base de concentrados de microalgas para aplicação no sector da aquacultura	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504032194	Necton - Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas, S.A.	296.007	265.531	210.801	
	ALG-01-0102-FEDER-002590	Desenvolvimento de projectos na área de IT (sistema de suporte e atendimento ao cliente, sistema de posicionamento georreferenciado dos colaboradores e clientes, ferramenta de gestão integrada para a empresa)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502420227	Algadata - Sistemas Informáticos, S.A.	318.991	127.596	127.596	
	ALG-01-0102-FEDER-003397	ALFAETÍLICO - Estudo da viabilidade técnica e económico-financeira de uma biorrefinaria de polpa de alfarroba através do aproveitamento integral da sacarose e da celulose para biocombustível (inclui instalação de uma unidade piloto)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503673790	Agrupamento de Alfarroba e Amêndoa, C.R.L.	454.985	400.814	333.864	
	ALG-01-0102-FEDER-004583	Clarificação da goma de alfarroba	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	500002487	A Industrial Farense, Lda.	32.000	24.000	24.000	
	ALG-01-0102-FEDER-004670	BioOrnamental - diagnóstico de patologias ornamentais em peixes	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503573140	Bioestratégia-Consultadoria, Formação, Management, Tecnologia e Inovação, Lda	32.990	24.743	24.743	
	ALG-01-0102-FEDER-004689	Produção de poliquetas como alimento para peixes reprodutores em aquacultura	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508498040	INOVSEA Lda.	20.000	15.000	15.000	
	ALG-01-0102-FEDER-005495	ProTur Booking - Plataforma de Gestão de Reservas Turísticas On-line	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503536717	VISUALFORMA - Formação e Programação em Novas Tecnologias, Lda	634.488	253.795	253.795	
	ALG-01-0102-FEDER-006563	Potencial de aplicação de estímulos acústicos subaquáticos em aquacultura marinha	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508398614	MarSensing - Marine Sensing & Acoustic Technologies, Lda.	20.000	15.000	15.000	
	ALG-01-0102-FEDER-006567	Caracterização nutricional e definição do tempo de vida de prateleira do chouriço de atum	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507094417	Conservas de Peixe Dâmaso, Unipessoal, Lda.	33.000	24.750	24.750	
	ALG-01-0102-FEDER-006633	A4F-Algafuel, S.A.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508102391	A4F- ALGAFUEL, SA	288.999	231.199	231.199	
	ALG-01-0102-FEDER-012733	Desenvolvimento e Integração no ERP da Informat de dois novos módulos para Apuramento de Resultados por Centros de Proveitos	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507567862	Informat Soluções para a Gestão, Lda.	197.352	106.650	106.650	
	ALG-01-0102-FEDER-013380	Micala - Desenvolvimento de um alimento microencapsulado para larvas de peixes	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS LDA	393.186	352.956	298.899	
	ALG-01-0102-FEDER-021595	INUTR - DESENVOLVIMENTO DE UM ALIMENTO QUE REDUZA OS EFEITOS DA DOENÇA DE INVERNO NA DOURADA COM RECURSO A INDICADORES MOLECULARES DE CONDIÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	482.228	427.538	366.247	
	ALG-01-0102-FEDER-022859	Desenvolvimento de Concentrados de Fitoplâncton para Aquarofilia	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504032194	NECTON - Companhia Portuguesa de Culturas Marinha, SA	175.135,84	114.138,34	114.138,34	
	ALG-01-0102-FEDER-023000	ZEBRAFEEDS - Dietas para Peixe-Zebra: Aplicações no Sector Farmacêutico e da Biomedicina	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	495.748,05	428.791,52	369.087,48	
	ALG-01-0102-FEDER-023119	FOOTDATA - FOOTDATA - Sistema Integrado de Gestão de Informação para o Futebol	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504924907	INESTING - Marketing Tecnológico, SA	659.000,55	586.259,83	489.732,18	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0102-FEDER-024788	Plataforma de Seleção Contextual de Conteúdos Digitais	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502420227	ALGARDA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, SA	529.225,64	193.781,75	193.781,75	
	ALG-01-0103-FEDER-001000	Upgrade de processos de fabrico	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - Indústria Corteira SA	167.117	75.203	75.203	
	ALG-01-0103-FEDER-001639	PARQUE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE PORTIMÃO - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DO ALGARVE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504395688	PARKALGAR PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, SA	34.424.321	2.000.000	2.000.000	
	ALG-01-0103-FEDER-002751	Produção de novos serviços com elevado conteúdo tecnológico, utilizando as novas tecnologias, e adopção de novos métodos de utilização dos recursos naturais e energéticos	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	261.190	143.655	143.655	
	ALG-01-0103-FEDER-002769	Espaço integrado de animação turística e cultural como "Montra de Qualidade de Portugal para o Mundo"	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508451957	MONTE DAS ESCANXINAS - CULTURA E TURISMO, LDA.	555.019	360.762	360.762	
	ALG-01-0103-FEDER-004870	Criação de Centro Equestre	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507801113	Equinostum - Centro equestre e de lazer de Faro, Ldar	713.697	463.903	463.903	
	ALG-01-0103-FEDER-004907	Aquisição de catamaran para passeios marítimo turísticos	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508520770	Mares Maravilhosos - actividades marítimo turísticas, lda	641.858	417.208	417.208	
	ALG-01-0103-FEDER-005180	Implementação de Apartamentos Turísticos, Aldeamento Turístico e Hotel	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501068228	SAGRIMAR - Empreendimentos Turísticos, SA.	26.113.087	2.000.000	2.000.000	
	ALG-01-0103-FEDER-006853	CRIAÇÃO DE EMPRESA DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	508688396	Reflexo do Progresso Resíduos, Lda.	1.008.484	756.363	756.363	
	ALG-01-0103-FEDER-006863	CRIAÇÃO DE HEALTH CLUB-WELLNESS CENTER (SPA)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508963761	Singular Conceito, Lda.	1.087.758	815.818	815.818	
	ALG-01-0103-FEDER-006867	CLEARWINDS - DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DE POLUIÇÃO DO AR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	508472997	Clerawinds-Systems, S.A.	230.989	127.044	127.044	
	ALG-01-0103-FEDER-006875	TERTÚLIA ALGARVIA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508596734	Good Moments - Indústria Criativa de Cultura e Alimentação Tradicional	379.037	246.374	246.374	
	ALG-01-0103-FEDER-007565	RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS TELEVISIVOS EM HD	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503688860	TAKE 5 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, Lda.	239.913	155.944	155.944	
	ALG-01-0103-FEDER-007569	INSTALAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO NOVO DATACENTER	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505304775	FLESK - Produções Digitais, Lda.	337.571	219.421	219.421	
	ALG-01-0103-FEDER-007682	PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RC&D)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501425845	GRUPO SILVA & SILVA, LDA	1.315.298	854.944	854.944	
	ALG-01-0103-FEDER-007754	Inovação na Transformação e Comercialização do Sal Marinho Artesanal	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507683072	Böer & Siebert, Lda.	179.138	116.619	116.619	954
	ALG-01-0103-FEDER-007775	CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE DE NEGÓCIO NO ALGARVE PARA PRESTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	503565393	RENASCIMENTO - GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA	359.074	233.398	233.398	
	ALG-01-0103-FEDER-008218	Aquisição de Equipamento para Produção de Cinema Digital	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	505052989	Flavour Productions - Laborató. Audiov. E Multimédia, Lda.	208.045	156.033	156.033	
	ALG-01-0103-FEDER-008248	Aquisição de Equipamento para Produção de Vídeo	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501186972	Publirádio - Publicidade Exterior, SA	71.306	53.479	53.479	
	ALG-01-0103-FEDER-013175	Quinta Eventos e Descobertas Tradição e Diversão	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503727962	Descobertas Mil, Lda.	389.570	292.177	292.177	
	ALG-01-0103-FEDER-013256	Expansão e Requalificação de Uma Unidade de Transformação de Vidro Plano	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	500584095	Vidreira Algarvia, Lda.	360.102	234.067	234.067	
	ALG-01-0103-FEDER-013391	Capacitação para Desenvolvimento 3D e Plataforma de Marketing Digital	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508257468	Sonha Pensa Imagina Comunica, Lda.	292.561	219.421	219.421	
	ALG-01-0103-FEDER-013425	Algareventos - Cozinha Industrial	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509290884	Algareventos, Lda.	688.650	516.488	516.488	
	ALG-01-0103-FEDER-013560	Projecto Algarve	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Não PME	502095857	SPAST - Soc. Portuguesa de Aluguer e Serviços de Textéis, SA	3.799.000	1.709.550	1.709.550	
	ALG-01-0103-FEDER-013604	SAFERAD 2010	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507428170	GYRAD - Controlo Qualidade e Protecção Radiológica, Lda.	165.540	124.155	124.155	
	ALG-01-0103-FEDER-017444	AISOL - INOVAÇÃO CRESCIMENTO E INOVAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Não PME	502863145	AMORIM ISOLAMENTOS SA	862.700	474.485	474.485	
	ALG-01-0103-FEDER-017505	OPTIMIZAÇÃO DE CORTE E ACABAMENTOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Não PME	500096872	LITOGRAFICA DO SUL, SA	676.260	304.317	304.317	
	ALG-01-0103-FEDER-017649	RECONVERSÃO DE ALOJAMENTO LOCAL EM HOTEL E REMODELAÇÃO DE RESTAURANTE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	505169274	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPESSOAL, LDA	422.429	316.822	316.822	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
ALG-01-0103-FEDER-017726	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E PROJECÇÃO DE HOLOGRAMAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508257468	SONHA PENSA IMAGINA COMUNICA, LDA	393.118	255.527	255.527		
ALG-01-0103-FEDER-017782	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	505630834	C. A. PRODUÇÕES - EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, UNIPessoal, LDA	2.308.353	1.500.430	1.500.430		
ALG-01-0103-FEDER-017914	CRIAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MEIOS PUBLICITÁRIOS - PRODUTO 360º	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	509720382	MEDIA 360, LDA	1.375.500	894.075	894.075		
ALG-01-0103-FEDER-017942	REQUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASAS DO MOINHO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508566215	CASAS DO MOINHO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	216.413	162.310	162.310		
ALG-01-0103-FEDER-017943	CRIAÇÃO DE REDE DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ELECTRONICOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509247822	PROSPERITAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, LDA	1.025.250	666.413	666.413		
ALG-01-0103-FEDER-017945	PRODUÇÃO DE COPOS E SERINGAS DE PLÁSTICO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509694950	ALPLASTICS, LDA	3.527.693	2.000.000	2.000.000		
ALG-01-0103-FEDER-017987	CRIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRODUTO TURISCO NO AMBITO DO TURISMO EM ESPAÇO RURAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504134582	QUINTA DA FONTE DO BISPO - TURISMO RURAL, LDA	3.408.500	2.000.000	2.000.000		
ALG-01-0103-FEDER-018018	ANIMAÇÃO TURÍSTICA - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502519479	ANIMARIS - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	835.100	626.325	626.325		
ALG-01-0103-FEDER-018028	INOVAÇÃO PRODUTIVA E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503697109	VINILCONSTA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA	1.063.870	691.516	691.516		
ALG-01-0103-FEDER-022345	CRIAÇÃO DE PRODUTORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509840558	ORIGINAL FEATURES, LDA	647.113	420.624	420.624		
ALG-01-0103-FEDER-022408	INTERNACIONALIZAÇÃO DO PRODUTO GEME	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	506146103	TELECERT - CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS UNIPessoal, LDA	280.200	182.130	182.130		
ALG-01-0103-FEDER-022471	BELIZE II	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506574717	VÁRZEAMAR - ACTIVIDADES MARÍTIMO TURÍSTICAS, LDA	758.220	568.665	568.665		
ALG-01-0103-FEDER-022528	INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE ALUGUER DE CÂMARAS DIGITAIS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509864570	HHA DIGITAL FILM, UNIPessoal, LDA	844.856	549.156	549.156		
ALG-01-0103-FEDER-026439	Construção do Centro de Congressos Quintablanca	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502733926	Agrilanca- Casa Agrícola SA	2.710.240,35	1.761.656,23	1.761.656,23		
ALG-01-0103-FEDER-026453	Aquisição e Dinamização de Catamaran de Passageiros	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503647446	Cruzeiros de Vilamoura - Actividade Marítimo Turística, Lda	734.100,00	550.575,00	550.575,00		
ALG-01-0103-FEDER-026457	Aquisição de Catamaran para Avistamento de Golfinhos	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507627288	Dolphins Driven - Actividades Marítimo-Turísticas, Lda	803.000,00	602.250,00	602.250,00		
ALG-01-0103-FEDER-026479	Requalificação do Eurotel de Tavira	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500272450	GRACER - Soc. de Turismo do Algarve SA	3.223.618,49	2.000.000,00	2.000.000,00		
ALG-01-0103-FEDER-026516	Aquisição de Catamarans de passageiros para Lagos	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507621077	JCT 28 Adventure Cruises, Lda	993.900,00	745.425,00	745.425,00		
ALG-01-0103-FEDER-026518	Aumento da Capacidade Produtiva e Automatização de Processo	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505304775	FLESK - Produções Digitais, Lda	354.984,23	230.739,75	230.739,75		
ALG-01-0103-FEDER-026528	Requalificação, Ampliação e Reclassificação do Hotel ALCAZAR 4 **	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503781223	Bajomico - Organizações Hoteleiras e Similares, Lda	1.259.607,04	944.705,28	944.705,28		
ALG-01-0103-FEDER-026529	Modernização dos equipamentos de Produção	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505824442	Garcez e Ribeiro, Publicidade, Lda	866.455,00	563.195,75	563.195,75		
ALG-01-0103-FEDER-026565	Equipamento e Soluções de Aplicação de Fertilizantes e de Assessoria Agronómica e Recurso a Aplicações TIZS em Cloud Computing	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503420344	Hubel Verde - Engenharia Agronómica, SA	145.802,44	94.771,59	94.771,59		
ALG-01-0103-FEDER-026568	Capacitação do Centro de Desenvolvimento de Software - Loulé	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509910300	X4DEV Business Solutions, SA	237.797,71	147.948,33	147.948,33	14.102	
ALG-01-0103-FEDER-026577	Plataforma Regional Multimedia de Informação e Publicidade	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	509840906	Canalgarve - Soc. Jornalística e Editorial, Lda	1.265.023,53	822.265,29	822.265,29		
ALG-01-0103-FEDER-026603	Investimento em Equipamento Técnico para New Light Pictures	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510140769	New Light Pictures, Lda	69.877,00	52.407,75	52.407,75		
ALG-01-0103-FEDER-026613	Criação e Desenvolvimento de Centrais de Comando e de Mistura de Soluções para Produção Hidropónica e Serviço de Gestão e de Reporte 24 Horas	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501352481	Hubel Engenharia Serviços e Imobiliário, LDA	166.935,00	125.201,25	125.201,25		
ALG-01-0103-FEDER-026651	Requalificação e Modernização do APARTHOTEL NAVIGATOR em Sagres	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501564489	S.H.S. - Soc. Hoteleira de sagres, Limitada	1.201.569,35	901.177,01	901.177,01		
ALG-01-0103-FEDER-026662	Criação de Hotel de Negócios 4 Estrelas	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Não PME	508501946	Aerotel, SA	4.868.590,00	2.000.000,00	2.000.000,00		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0103-FEDER-026839	Reforço do Alojamento e Oferta Turística - Guerreiros do Rio	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509668798	BLUELAND ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	412.500,00	309.375,00	309.375,00	
	ALG-01-0103-FEDER-026902	Equipamento Produtivo e Soluções Tecnológicas para Novos Serviços e Produtos de Contagem, Controlo e Tratamento de Água	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503550841	Hubel Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, SA	235.558,71	153.113,16	153.113,16	
	ALG-01-0103-FEDER-026991	Plataforma de Comercialização de Fotografia e Serviços Fotográficos	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	5100244467	Global Stills, LDA	666.686,50	500.014,88	500.014,88	
	ALG-01-0103-FEDER-027018	Universo Virtual - Chronicles of Power	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508599814	Universo Virtual, LDA	278.489,36	181.018,08	181.018,08	
	ALG-01-0103-FEDER-027074	"ONDAS VIVAS"	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502217235	MUNDO AQUÁTICO - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A	3.086.143,77	2.000.000,00	2.000.000,00	
	ALG-01-0103-FEDER-027117	TASTE IT - Criação de uma Empresa de TI para lançar o Projecto "TASTE IT" que irá Modernizar e Revolucionar as Indústrias e PMEs mais tradicionais através da implementação de Soluções TIC	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510254454	A Taste of It, Lda	88.203,00	66.152,25	66.152,25	
	ALG-01-0103-FEDER-027134	Arranjos de Roupa á Conquista do Brasil	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509935206	Mangas e Formas Arranjos, Lda	226.300,00	150.845,00	150.845,00	20.000
	ALG-01-0103-FEDER-027171	Implementação de Meios para Aumento da Eficiência, Qualidade e Inovação Empresarial	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - Indústria Corticeira, SA	487.561,00	316.914,65	316.914,65	
	ALG-01-0103-FEDER-027282	Crescimento Produtivo com Recurso a Qualidade e Internacionalização	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507291565	DANDLEN & VASQUES, LDA	89.587,00	67.190,25	67.190,25	
	ALG-01-0123-FEDER-000001	Linhas de Crédito PME Investe I e II	Engenharia Financeira	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508666236	IAPMEI, I.P./ Turismo de Portugal, I.P.	13.144.000	13.144.000	3.654.000	
	ALG-01-0123-FEDER-000002	Linha Investe Qren	Engenharia Financeira	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	503271055	SPGM - Sociedade de Investimento, SA	633.938	633.938	633.938	
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística			2						5.357.000	5.357.000	3.999.900	
	ALG-01-0363-FEDER-000002	Plataforma de Demonstração Solar	Público	Aprovada	Algarve	Associações Empresariais	510010490	Enercotim - Associação Empresarial de Energia Solar de Alcoutim	357.000	357.000	249.900	
	ALG-01-0363-FEDER-000005	Área Industrial de Santa Margarida, Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505873567	Empet - Parques Empresariais de Tavira, E.M.	5.000.000	5.000.000	3.750.000	
Modernização e Qualificação da Administração Pública / Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento			10						7.328.467	7.328.467	5.057.610	
	ALG-01-0526-FEDER-000002	Facturação electrónica	Público	Aprovada	Algarve	Ent. Priv. Sem fins lucrativos	503420360	Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA	441.600	441.600	264.960	
	ALG-01-0526-FEDER-000003	Disponibilização dos Planos Municipais de Ordenamento do Território na Internet	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	503420360	Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA	52.031	52.031	31.219	
	ALG-01-0526-FEDER-000004	Loja do municípe de Faro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	106.480	106.480	53.240	
	ALG-01-0526-FEDER-000005	Desmaterialização e desburocratização de processos da CCDR Algarve	Público	Concluída	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	185.886	185.886	92.943	
	ALG-01-0526-FEDER-000007	Processo de Modernização Administrativa	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	235.650	235.650	117.825	
PO303 (a)		Expansão das Lojas do Cidadão na Região do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	1.984.650	1.984.650	1.190.790	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0526-FEDER-000014	Loja de Tavira - Rede de Expansão das Lojas do Cidadão de 2ª Geração	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	111.492	111.492	66.895	
	ALG-01-0526-FEDER-000016	Modernização administrativa da Universidade do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	Universidade do Algarve - Faculdade de Ciência e Tecnologia	1.330.588,00	1.330.588,00	864.882,20	
	ALG-01-0526-FEDER-000017	Municípios do Algarve Central em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	2.895.706,54	2.895.706,54	2.171.779,91	
	ALG-01-0526-FEDER-000019	CRM - Gestão do Relacionamento com os Municípios	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	1.139.942,56	1.139.942,56	854.956,92	
	ALG-01-0566-FEDER-000001	Apetrechamento Tecnológico	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	829.091	829.091	538.909	
Promoção Institucional da Região			6						1.760.835	1.760.835	1.254.588	
	ALG-01-0627-FEDER-000001	Âncoras do Guadiana	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	504408755	Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	30.276	30.276	19.679	
	ALG-01-0627-FEDER-000002	Ações Preparatórias do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE)	Público	Concluída	Algarve	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local	502091835	Associação Inn Loco	18.851	18.851	12.253	
	ALG-01-0627-FEDER-000003	Elaboração de Estratégia de Eficiência Colectiva e Programa de Acção PROVERE	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	502064404	Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	34.253	34.253	22.264	
	ALG-01-0627-FEDER-000004	Promoção Institucional da Região - ARTICULAR PARA INTERVIR	Público	Aprovada	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	600075818	CCDR Algarve	1.154.011	1.154.011	807.807	
	ALG-01-0627-FEDER-000010	Âncoras do Guadiana - 3ª fase - Projecto de Animação, Gestão e Coordenação da Parceria	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	504408755	Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	138.267	138.267	103.701	
	ALG-01-0627-FEDER-000011	Algarve Sustentável - 3ª fase - Projecto de Animação, Gestão e Coordenação da Parceria	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	502064404	Associação Almargem (Líder)	385.178	385.178	288.883	
EP2 - Proteção e Qualificação Ambiental			62						32.913.662	32.913.662	22.177.308	0
Áreas Classificadas e Biodiversidade			3						955.720	955.720	621.218	0
	ALG-02-0730-FEDER-000002	Conservação e Valorização de Praias de Vila do Bispo	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste	742.660	742.660	482.729	
	ALG-02-0730-FEDER-000003	Conservação e Valorização da Praia de Vale Figueiras	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste	176.780	176.780	114.907	
	ALG-02-0730-FEDER-000004	Req. e Valorização das Paisagens Protegidas Locais: Rocha da Pena e Fonte Benémola	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	36.280	36.280	23.582	
Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética			34						7.391.059	7.391.059	4.888.195	
	ALG-02-0931-FEDER-000001	Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	508609720	Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP	1.294.855	1.294.855	841.656	
	ALG-02-0931-FEDER-000002	Melhoria da Monitorização da Qualidade do Ar no Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	600075818	CCDR Algarve	400.000	400.000	260.000	
	ALG-02-0931-FEDER-000004	Valorização dos Açudes de Alcaria Cova, Galaxos, Várzea	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município de Alcoutim	434.966	434.966	282.728	
	ALG-02-0931-FEDER-000006	Reconstrução dos Açudes junto às povoações de Bentos e Fernandilho	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município de Alcoutim	185.613	185.613	120.648	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-02-0931-FEDER-000008	Estação de Biodiversidade de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	30.000	30.000	19.500	
	ALG-02-0931-FEDER-000009	Valorização das Margens da Ribeira da Torre e Recuperação do Dique - Portimão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	508609720	Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP	419.833	419.833	272.891	
	ALG-02-0931-FEDER-000011	Agenda 21 Local de Monchique	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506826961	Município de Monchique	40.700	40.700	26.455	
	ALG-02-0931-FEDER-000015	Elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Odeleite	Público	Concluída	Algarve	Administração Directa Serviços Centrais	503237965	Instituto da Água, IP	89.329	89.329	44.665	
	ALG-02-0931-FEDER-000017	Parque de Merendas e Autocaravanismo do Pereiro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município de Alcoutim	228.080	228.080	159.656	
	ALG-02-0931-FEDER-000018	Pólo Mudeológico da Água - Equipamento e Conteúdos	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	224.160	224.160	156.912	
	ALG-02-0931-FEDER-000020	Via Algarviana 2	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	502064404	Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	1.307.540	1.307.540	915.278	
	ALG-02-0931-FEDER-000021	Estação de Biodiversidade de São Brás de Alportel	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Município de São Brás de Alportel	19.620	19.620	13.734	
	ALG-02-0931-FEDER-000022	Cultivo Sustentável de Halófitas na RNSCM/VRSA	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	503724645	Instituto Superior Dom Afonso III	168.725	168.725	118.108	
	ALG-02-0931-FEDER-000023	Remodelação do Sistema de Comportas e Reparação dos Açudes do Parque Municipal do Sítio das Fontes	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	59.500	59.500	38.675	
	ALG-02-0965-FEDER-000001	Eficiência energética SCM Estombar	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501417443	Santa Casa da Misericórdia de Estômar	53.944	53.944	35.064	
	ALG-02-0965-FEDER-000002	Eficiência Energética Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501069542	Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines	45.190	45.190	29.374	
	ALG-02-0965-FEDER-000003	Eficiência energética Centro de Apoio Idosos Portimão	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	500875839	Centro de Apoio a Idosos - CATRAIA	25.610	25.610	16.647	
	ALG-02-0965-FEDER-000004	Eficiência energéticoambiental Fundação Irene Rolo	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501426892	Fundação Irene Rolo	181.976	181.976	118.284	
	ALG-02-0965-FEDER-000006	Eficiência energética C C Nossa Sra Conceição	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	502645580	Instituição de Solidariedade Social da serra do Caldeirão	23.786	23.786	15.461	
	ALG-02-0965-FEDER-000008	Energia - Sistema Solar Térmico - CNSC	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	500903662	Casa da Nossa Senhora da Conceição	37.924	37.924	24.651	
	ALG-02-0965-FEDER-000009	Energia - Centro Social N. S. do Carmo e C. de Dia	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501141391	O Centro Social Nossa Senhora do Carmo	24.912	24.912	16.193	
	ALG-02-0965-FEDER-000010	SCMP - melhoria de eficiência energética	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501226320	Santa Casa da Misericórdia de Portimão	37.286	37.286	24.236	
	ALG-02-0965-FEDER-000011	Eficiência Energética	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	502512326	Associação Desportiva e Recreativa - Centro Cultural e Social Quinta S. Pedro	50.750	50.750	32.988	
	ALG-02-0965-FEDER-000013	Casa do Povo de Olhão - Eficiência Energética	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	500960216	Casa do Povo do Concelho de Olhão	30.550	30.550	19.858	
	ALG-02-0965-FEDER-000014	Instalação de Reguladores de Fluxo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	71.326	71.326	46.362	
	ALG-02-0965-FEDER-000015	Eficiência Energética em Iluminação Pública	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de Vila Real de Santo António	36.762	36.762	23.895	
	ALG-02-0965-FEDER-000016	Instalação Reguladores de Fluxos no Concelho Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	431.272	431.272	280.327	
	ALG-02-0965-FEDER-000017	Instalação de Reguladores de Fluxo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	52.550	52.550	34.158	
	ALG-02-0965-FEDER-000018	Instalação de Reguladores de Fluxo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	369.904	369.904	240.438	
	ALG-02-0965-FEDER-000019	Instalação de Reguladores de Fluxo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	239.496	239.496	155.672	
	ALG-02-0965-FEDER-000020	Aumento de Eficiência Energética na Ilum. Pública	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	215.498	215.498	140.074	
	ALG-02-0965-FEDER-000021	Instalação de Reguladores de Fluxo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505309939	Município de Portimão	275.394	275.394	179.006	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-02-0965-FEDER-000022	Reguladores do Fluxo Luminoso no Concelho de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	219.286	219.286	142.536	
	ALG-02-0965-FEDER-000024	Instalação de Reguladores de Fluxo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município de Alcoutim	64.722	64.722	42.069	
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos			3						3.655.798	3.655.798	2.559.059	
	ALG-02-1036-FEDER-000002	Equipamentos de comunicação e apoio à decisão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	680024379	Governo Civil de Faro	86.808	86.808	60.766	
	ALG-02-1036-FEDER-000004	Reequip. Estratégico da Protecção Civil do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	3.518.210	3.518.210	2.462.747	
	ALG-02-1036-FEDER-000005	Centro Municipal de Protecção Civil de Monchique	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506826961	Município de Monchique	50.780	50.780	35.546	
Ordenamento e Valorização da Orla Costeira			22						20.911.085	20.911.085	14.108.836	
	ALG-02-1132-FEDER-000001	Requalificação da Rua dos Pescadores e Largo Central de Salema	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	795.763	795.763	557.034	
	ALG-02-1132-FEDER-000002	Requalificação da Baixa do Carvoeiro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	127.007	127.007	76.204	
	ALG-02-1132-FEDER-000003	Requalificação da frente de mar de Armação de Pêra Nascente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506818837	Município de Silves	1.428.973	1.428.973	857.384	
	ALG-02-1132-FEDER-000005	Projectos de valorização do litoral do concelho de Vila do Bispo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	44.208	44.208	26.525	
	ALG-02-1132-FEDER-000012	Requalificação do Litoral do Carvoeiro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	611.897	611.897	428.328	
	ALG-02-1132-FEDER-000015	Planos de Praia da Ria Formosa - Projecto de Execução	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa	275.520	275.520	192.864	
	ALG-02-1132-FEDER-000016	Requalificação dos Espaços Ribeirinhos - Projectos de Execução	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa	506.140	506.140	354.298	
	ALG-02-1132-FEDER-000017	Requalificação Frente-Mar Armação Pêra-Poente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506818837	Município de Silves	1.556.040	1.556.040	933.624	
	ALG-02-1132-FEDER-000018	Requalificação Paisagística da Marginal de Cabanas	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa	2.133.000	2.133.000	1.279.800	
	ALG-02-1132-FEDER-000024	Requalificação do acesso e estacionamento da Praia do Barranco	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	159.010	159.010	111.307	
	ALG-02-1132-FEDER-000027	Qualidade e Segurança no Litoral do Algarve (QUASE)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508609720	Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP	861.460	861.460	603.022	
	ALG-02-1132-FEDER-000030	Criação do Parque Ribeirinho	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.	3.235.057	3.235.057	2.264.540	
	ALG-02-1132-FEDER-000032	Arranjo da Orla Costeira da Praia da Boca do Rio	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	509264514	Polis Litoral Sudoeste	170.030,00	170.030,00	119.021,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000033	Arranjo da Orla Costeira da Praia da Amoreira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	509264514	Polis Litoral Sudoeste	119.270,00	119.270,00	83.489,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000034	Criação do Parque Ribeirinho do Ludo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.	699.910,00	699.910,00	489.937,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000035	Req. Paisag. Ligação de Pedras del Rei - Sta Luzia	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.	578.410,00	578.410,00	404.887,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000036	Perc. Pedonal Lacem (Fábrica) Manta Rota	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.	556.940,00	556.940,00	389.858,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000037	Plano Mobilidade e Orden. Circulação na R. Formosa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.	234.470,00	234.470,00	164.129,00	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-02-1132-FEDER-000038	Req. Urbanística Zona Costeira Quarteira/Vilamoura	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	3.349.530,00	3.349.530,00	2.344.671,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000039	Criação do Parque Subaquático Ocean Revival	Público	Aprovada	Algarve	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local	509932703	Musubmar - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo Subaquático	3.000.000,00	3.000.000,00	2.100.000,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000040	AVATAR-Estud. Ações de Valorização Litoral Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508609720	Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP	345.330,00	345.330,00	241.731,00	
	ALG-02-1132-FEDER-000041	PERNAS - Percursos da Natureza em arribas	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508609720	Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP	123.120,00	123.120,00	86.184,00	
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano									80.821.182	78.110.934	49.868.904	0
Parcerias para a Regeneração Urbana									22.135.175	19.424.927	12.812.784	
	PO104001135 (a)	Centro Histórico e Zona Ribeirinha de Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	2.240.000	2.240.000	1.344.000	
	ALG-03-1241-FEDER-000001	Núcleo Museológico da Água e Requalificação da Envolvente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	313.386	313.386	188.032	
	ALG-03-1241-FEDER-000002	Reabilitação do Imóvel do Gaveto no Largo da Misericórdia	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	38.769	38.769	23.261	
	ALG-03-1241-FEDER-000004	Núcleo Museológico Islâmico, Posto de Turismo e Galeria	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	699.660	699.660	454.778	
	ALG-03-1241-FEDER-000005	Promoção da Baixa de Tavira e Animação	Público	Aprovada	Algarve	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local	507985435	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC Tavira	110.000	110.000	71.500	
	ALG-03-1241-FEDER-000008	Promoção do Plano de Parceria para a Regeneração Urbana	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	3.192	3.192	2.075	
	ALG-03-1241-FEDER-000010	Recuperação da Igreja da Misericórdia - Restaurações Diversos	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	58.003	58.003	37.702	
	ALG-03-1241-FEDER-000011	Arraiais do Mundo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	40.000	40.000	26.000	
	ALG-03-1241-FEDER-000012	Música nas Igrejas	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	54.750	54.750	35.588	
	ALG-03-1241-FEDER-000020	Igreja da Misericórdia - Equipamento	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	5.182	5.182	3.109	
	ALG-03-1241-FEDER-000021	Recuperação da Casa do Despacho	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	42.142	42.142	25.285	
	ALG-03-1241-FEDER-000022	Casa do Despacho - Equipamento	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	8.595	8.595	5.157	
	ALG-03-1241-FEDER-000026	Recuperação da Igreja da Nossa Senhora das Ondas	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	376.936	376.936	245.009	
	ALG-03-1241-FEDER-000033	Parque Verde do Séqua - 2ª Fase	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	543.463	543.463	353.251	
	PO104001136 (a)	Reintegrar o Centro Histórico Medieval no Centro de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.673.333	2.673.333	1.604.000	
	ALG-03-1241-FEDER-000003	Cine-teatro Louletano	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.081.500	1.081.500	648.900	
	ALG-03-1241-FEDER-000006	Projecto de Dinamização do Comércio Tradicional - Noite Branca	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	107.844	107.844	70.099	
	ALG-03-1241-FEDER-000007	Estudo da Sinalética no Centro Histórico de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	108.828	108.828	70.738	
	ALG-03-1241-FEDER-000009	Estudo Acerca da Imagem do Comércio de Loulé	Público	Concluída	Algarve	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local	508103053	Centro de Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	12.000	12.000	7.200	
	ALG-03-1241-FEDER-000014	Programa Universidade de Verão	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	Universidade do Algarve	41.986	41.986	27.291	
	ALG-03-1241-FEDER-000015	Programa de Requalificação/ Reordenamento da Publicidade Exterior	Público	Aprovada	Algarve	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local	508103053	Centro de Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	30.000	30.000	19.500	
	ALG-03-1241-FEDER-000016	Programa de Requalificação das Portas e Montras dos Estabelecimentos Comerciais	Público	Aprovada	Algarve	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local	508103053	Centro de Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	24.000	24.000	15.600	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
ALG-03-1241-FEDER-000018		Estudo de Requalificação da Envolvente do Largo da Matriz e Jardim dos Amuados	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	Universidade do Algarve	9.950	9.950	6.468	
ALG-03-1241-FEDER-000019		Projecto de Dinamização das Actividades Económicas e Culturais no Mercado de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505493870	Loulé Concelho Global, EM	63.260	63.260	41.119	
ALG-03-1241-FEDER-000023		Acções de Comunicação e Divulgação	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	10.000	10.000	6.500	
ALG-03-1241-FEDER-000028		Largo Bernardo Lopes e Praça República - Iluminação - PRU Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	235.571	235.571	153.121	
ALG-03-1241-FEDER-000034		Requalificação do Parque Municipal - PRU Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.439.011	2.439.011	1.585.357	
PO104001137 (a)		Centro Histórico e Frente Ribeirinha de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.753.333	1.753.333	1.052.000	
ALG-03-1241-FEDER-000017		Elaboração do Plano de Pormenor do Centro Histórico	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	343.942	343.942	223.562	
ALG-03-1241-FEDER-000030		Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	647.485	647.485	420.865	
ALG-03-1241-FEDER-000031		Programa de Animação da Parceria Local	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	504667521	FESNIMA - Empresa Pública de Animação de Olhão, EM.	20.000	20.000	13.000	
ALG-03-1274-FEDER-000003		Praça D. Afonso III e Zona Envolvente	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	821.380,00	821.380,00	533.897,00	
ALG-03-1274-FEDER-000004		Prog de Acções Integradas da Vila Adentro de Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	762.820,00	762.820,00	495.833,00	
ALG-03-1274-FEDER-000005		Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	507684532	Futurlagos - Entidade Empresarial para o Desenvolvimento de Faro	2.897.020,00	2.897.020,00	1.883.063,00	
ALG-03-1274-FEDER-000006		Intervenção de Arte em Espaço Público Emblemático - Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	184.500,00	184.500,00	119.925,00	
ALG-03-1298-FEDER-000001		Iniciativa JESSICA - Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Fundações, ONG e outras associações	375280503	JESSICA Holding Fund	10.000.000	7.289.752	5.000.000	
Competitividade da rede Urbana Regional			9						4.487.838	4.487.838	2.917.095	
PO104002013 (a)		Algarve Central - Uma Parceria Territorial	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro (Líder)	7.622.124	7.622.124	3.429.956	
ALG-03-1340-FEDER-000001		Formação e Criação Artística em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	503704563	Devir - Associação de Actividades Culturais	389.508	389.508	253.180	
ALG-03-1340-FEDER-000002		Produção e Internacionalização Cultural	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	504043560	ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve	213.090	213.090	138.509	
ALG-03-1340-FEDER-000004		Iniciativas de Marketing Turístico Baseada nas TIC	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	233.700	233.700	151.905	
ALG-03-1340-FEDER-000006		Gestão Inter-Municipal do Programa Estratégico	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	9.442	9.442	6.137	
ALG-03-1340-FEDER-000007		Energias Renováveis e Eficiência Energética	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	523.383	523.383	340.199	
ALG-03-1340-FEDER-000008		Museus em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Município de São Brás de Alportel	850.370	850.370	552.741	
ALG-03-1340-FEDER-000009		Simplex Autárquico - Lojas dos Municípios em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	1.139.225	1.139.225	740.496	
ALG-03-1340-FEDER-000010		Centros de Experimentação e Criação Artística	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	898.286	898.286	583.886	
ALG-03-1340-FEDER-000011		Estudo da Mobilidade Interurbana	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	230.834	230.834	150.042	
PO104002011 (b)		ECOS - Energia e Construção Sustentáveis	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local		Município de Moura (Líder) - entre outros Município de Silves	888.890	888.890	400.000	
PO104002014 (b)		Rede de Cidades com Marinas - Via Marítima para a Qualidade	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local		Município de Grândola (Líder) - entre outros Municípios de Albufeira, Lagoa, Lagos, Portimão e VRSA, IPTM	3.555.555	3.555.555	1.600.000	
Equipamentos Coletivos / Estruturantes			24						36.789.678	36.789.678	23.044.337	
ALG-03-1444-FEDER-000001		Ampliação da EB 1 nº6 e construção de Jardim de Infância	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.528.070	1.528.070	993.246	
ALG-03-1444-FEDER-000002		Jardim de Infância de Ferragudo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	228.713	228.713	148.664	
ALG-03-1444-FEDER-000003		Nova Escola EB1 com Jardim de Infância (junto à EB2/3 José Carlos da Maia)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	2.505.142	2.505.142	1.628.342	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-03-1444-FEDER-000004	Centro Escolar EB1/JI de Vale de Rãs	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.981.621	2.981.621	1.938.053	
	ALG-03-1444-FEDER-000005	Construção da EB1 e JI de Vale de Pedras	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	2.342.514	2.342.514	1.522.634	
	ALG-03-1444-FEDER-000006	Escola de Santo António	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de VRSA	1.823.215	1.823.215	911.608	
	ALG-03-1444-FEDER-000007	EB 1 da Correieira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	42.798	42.798	21.399	
	ALG-03-1444-FEDER-000008	Centro Escolar EB1/JI de Almancil	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.667.000	2.667.000	1.733.550	
	ALG-03-1444-FEDER-000018	Escola EB 1 e JI do Pontal	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505309939	Município de Portimão	3.463.400	3.463.400	2.251.210	
	ALG-03-1444-FEDER-000027	Ampliação da EB 1 nº1 de Lagos (Escola do Bairro Operário)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505170876	Município de Lagos	912.525	912.525	593.141	
	ALG-03-1444-FEDER-000029	Ampliação da EB1 / JI de Moncarapacho - Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.261.755	1.261.755	820.141	
	ALG-03-1444-FEDER-000030	Requalificação e Ampliação da EB1 de Vale Carneiros - Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	625.452	625.452	406.544	
	ALG-03-1444-FEDER-000031	Centro Escolar da Horta do Carmo - Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	1.996.560	1.996.560	1.297.764	
	ALG-03-1444-FEDER-000034	Ampliação do Centro Escolar de Monte Gordo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de VRSA	592.668	592.668	385.234	
	ALG-03-1444-FEDER-000036	Centro Escolar da Lejana - Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	2.476.144	2.476.144	1.609.494	
	ALG-03-1444-FEDER-000037	Centro Escolar da Guia	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	998.565	998.565	649.067	
	ALG-03-1444-FEDER-000038	Centro Escolar EB 1 / JI da Fonte Santa - Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.721.300	1.721.300	1.118.845	
	ALG-03-1447-FEDER-000001	Promotório de Sagres - Requalificação e Valorização	Público	Aprovada	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	600083012	Direcção Regional da Cultura do Algarve	3.579.399	3.579.399	1.789.700	
	ALG-03-1448-FEDER-000001	Conclusão do Centro de Saúde de Portimão	Público	Aprovada	Algarve	Indirecta Serviços Personalizados	503148709	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	2.422.226	2.422.226	1.574.447	
	ALG-03-1448-FEDER-000002	Instalação de novas unidades funcionais de saúde	Público	Aprovada	Algarve	Indirecta Serviços Personalizados	503148710	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	734.307	734.307	477.300	
	ALG-03-1448-FEDER-000003	Equipamento de novas unidades funcionais de saúde	Público	Aprovada	Algarve	Indirecta Serviços Personalizados	503148711	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	843.463	843.463	548.251	
	ALG-03-1452-FEDER-000001	Algarve Cultural - Um Programa de Acção em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506971635	Teatro Municipal de Faro (Líder)	298.448	298.448	179.069	
	ALG-03-1452-FEDER-000002	Algarve Central - Programação Cultural em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro (Líder)	441.099	441.099	264.660	
	ALG-03-1452-FEDER-000003	ARTESUL	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506971635	Teatro Municipal de Faro, EM	303.293	303.293	181.976	
Acessibilidade e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano			12						17.408.491	17.408.491	11.094.689	
	ALG-03-1550-FEDER-000001	E.M. Altura - Furnazinhas - Troço Eira Verde	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município de Castro Marim	2.811.695	2.811.695	1.827.602	
	ALG-03-1550-FEDER-000002	Circular de S. Brás - 2ª fase e Obras Complementares	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Município de São Brás de Alportel	1.472.201	1.472.201	736.101	
	ALG-03-1550-FEDER-000003	Beneficiação da EN 122.1/EN 124	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município de Alcoutim	1.975.556	1.975.556	1.284.111	
	ALG-03-1550-FEDER-000005	Beneficiação e Construção da EM 537 Burgau/Boca Rio/Salema	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	1.124.133	1.124.133	730.686	
	ALG-03-1550-FEDER-000006	Repavimentação da ER 267 Aljezur - Limite do Concelho	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	1.475.987	1.475.987	959.392	
	ALG-03-1550-FEDER-000008	Avenida Poente de Castro Marim (E.M. 125-6)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município de Castro Marim	817.375,00	817.375,00	531.293,75	
	ALG-03-1550-FEDER-000011	Beneficiação da EN 125-4 (entre Valados e Goncinha)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.650.308,00	2.650.308,00	1.722.700,20	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-03-1550-FEDER-000012	Beneficiação da E.N. 125 em Almancil	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.248.420,00	2.248.420,00	1.461.473,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000013	Construção da Avenida Nascente de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.809.650,00	1.809.650,00	1.176.272,50	
	ALG-03-1550-FEDER-000010	Construção de Ciclovia: Almancil - Quinta do Lago	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	891.740,00	891.740,00	579.631,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000014	Plano de Mobilidade Ciclável de Loulé - Cicloloulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	50.000,00	50.000,00	32.500,00	
	ALG-03-1550-FEDER-000015	Rede de Ecovias/Ciclovias no Concelho de Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	81.426,00	81.426,00	52.926,90	
EP4 - Assistência Técnica			8						6.025.007	6.025.007	4.582.513	0
Assistência Técnica			8						6.025.007	6.025.007	4.582.513	
	ALG-04-1873-FEDER-000001	Assistência Técnica do PO Algarve21	Público	Concluída	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	600075818	CCDR Algarve	281.378	281.378	196.964	
	ALG-04-1873-FEDER-000002	Assistência Técnica - 2008 e seguintes - Aicep	Público	Concluída	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506320120	Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE	12.329	12.329	8.630	
	ALG-04-1873-FEDER-000003	Assistência Técnica - 2009 e seguintes - AMAL	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL	396.229	396.229	308.717	
	ALG-04-1873-FEDER-000004	Assistência Técnica - 2009 e seguintes - CCDRALg	Público	Aprovada	Algarve	Administração Directa Serviços Periféricos	600075818	CCDR Algarve	5.157.314	5.157.314	3.924.273	
	ALG-04-1873-FEDER-000005	Assistência Técnica - 2010 - Aicep	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506320120	Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE	55.595	55.595	41.923	
	ALG-04-1873-FEDER-000006	Assistência Técnica - 2008/2009/2010 - ADI	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins Lucrativos	503024260	Agência de Inovação, S.A.	23.891	23.891	18.475	
	ALG-04-1873-FEDER-000007	Assistência Técnica - 2009/2010 - Turismo de Portugal	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	508666236	Turismo de Portugal, I.P.	50.250	50.250	42.712	
	ALG-04-1873-FEDER-000008	Assistência Técnica IAPMEI 2011-2012	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indirecta Serviços Personalizados	501373357	IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	48.021	48.021	40.818	

(a) Trata-se de Planos de Ação que a 31/12/2012 já dispunham de operações aprovadas, pelo que o valor considerado para efeitos de aprovações é o das operações individuais
(c) Trata-se de Planos de Ação que a 31/12/2012 não dispunham de operações aprovadas, pelo que o valor do Plano não entra para efeitos de cálculo, mas consta a título informativo.

Anexo XI - Regulamentação Específica/Calendário de concursos e/ou processos de candidatura por Eixo Prioritário 2012

Designação de Eixo Prioritário	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Data de aprovação/ alteração dos Critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento de...	Concursos do ano de 2012		
			Cód. Concurso / refª concurso	Data de Abertura	Data de Encerramento
EPI - Competitividade, Inovação e Conhecimento	Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Portaria nº 1462/2007 de 15-11, Portaria nº 711/2008 de 31-07, Portaria nº 353-B/2009 de 03-04 e Portaria nº 1102/2010 de 25-10)	14-11-2007 09-06-2011	ALG-02-2011-06	23-12-2011	26-03-2012
			ALG-02-2011-07	23-12-2011	17-02-2012
			ALG-02-2012-01	30-01-2012	20-02-2012
			ALG-02-2012-02	12-10-2012	15-11-2012
			ALG-02-2012-03	12-10-2012	15-12-2012
			ALG-02-2012-04	12-10-2012	15-11-2012
			ALG-02-2012-05	16-11-2012	12-03-2013
			ALG-02-2012-06	16-11-2012	12-03-2013
	Sistema de Incentivos à Inovação (Portaria nº 1464/2007 de 15-11, Portaria nº 353-C/2009 de 03-04 e Portaria nº 1103/2010 de 25-10)	14-11-2007	ALG-03-2008-00 d)	01-04-2008	31-12-2015
			ALG-03-2011-04	23-12-2011	26-04-2012
			ALG-03-2012-01	27-02-2012	26-04-2012
			ALG-03-2012-02	27-02-2012	26-04-2012
			ALG-03-2012-03	24-10-2012	29-11-2012
			ALG-03-2012-04	24-10-2012	29-11-2012
	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria nº 1463/2007 de 15-11, Portaria nº 250/2008 de 04-04, Portaria nº 353-A/2009 de 03-04, Portaria nº 1101/2010 de 25-10)	14-11-2007 09-06-2011	ALG-01-2011-05	23-12-2011	02-04-2012
			ALG-01-2011-06	23-12-2011	03-02-2012
			ALG-01-2012-01	27-02-2012	16-04-2012
			ALG-01-2012-02	31-07-2012	31-10-2012
			ALG-01-2012-04	24-10-2012	23-11-2012
			ALG-01-2012-05	24-10-2012	31-12-2012
Sistema de Apoio a Acções Colectivas (CMC POR em 04/04/2008 e CMC POFC em 08/05/2008)	08-04-2008	ALG-28-2012-01	28-11-2012	31-01-2013	
		-	-	-	
Apoios à Formação Profissional (CMC POR e CMC POFC em 30/04/2008)	-	-	-	-	
Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (CMC POR e CMC POFC em 02/07/2008, alterações em 31/12/2008 e 11/05/2010)	24-07-2008	ALG-23-2012-02	23-08-2012	17-09-2012	
		ALG-23-2012-03	17-12-2012	02-01-2013	
Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	08-04-2008	ALG-63-2012-02	28-11-2012	15-02-2013	
Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (CMC POR em 28/03/2008, 25/05/2009, 20/04/2010, 17/12/2010 e alteração em 04/04/2011)	08-04-2008	ALG-64-2012-01	05-12-2012	15-02-2013	
Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (CMC POFC em 16/10/2007, alterações em 14/08/2009, 10/09/2010, 7/12/2010 e 04/04/2011 e CMC POR em 13/12/2007, alterações em 17/04/2009, 20/04/2010, 07/12/2010 e 04/04/2011)	14-11-2007	ALG-26-2012-05	28-11-2012	15-02-2013	
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (CMC POR em 04/04/2008, alterações em 09/10/2008, 14/08/2009, 20/04/2010, 18/06/2010, 25/11/2010 e 04/04/2011)	08-04-2008	-	-	-	
Promoção e Capacitação Institucional (CMC POR em 01/04/2008, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	08-04-2008	ALG-27-2012-04	28-11-2012	31-01-2013	
EPI - Qualificação Ambiental	Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011) e)	14-11-2007	ALG-30-2011-02	15-12-2011	31-03-2012
	Otimização da Gestão de Resíduos (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011) e)	03-03-2008	n.a	n.a	n.a
	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 28/05/2009, 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	14-11-2007	-	-	-
			-	-	-
Energia (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 09/06/2010, 09/07/2010 e 04/04/2011)	08-04-2008	ALG-65-2012-03	28-11-2012	15-02-2013	
		ALG-65-2012-04	28-11-2012	15-12-2013	

Anexo XI - Regulamentação Específica/Calendário de concursos e/ou processos de candidatura por Eixo Prioritário 2012

Designação de Eixo Prioritário	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Data de aprovação/ alteração dos Critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento de...	Concursos do ano de 2012		
			Cód. Concurso / refª concurso	Data de Abertura	Data de Encerramento
EP2 - Protecção	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (CMC POR em 26/03/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	03-03-2008	n.a	n.a	n.a
	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	03-03-2008	-	-	-
	Acções de Valorização do Litoral (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	14-11-2007	ALG-32-2011-04	15-12-2011	10-05-2012
			ALG-32-2012-05	15-11-2012	17-12-2012
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	Política de Cidades-Parcerias para a Regeneração Urbana (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011 e 16/06/2011)	14-11-2007	ALG-74-2011-01	15-12-2011	10-05-2012
		02-11-2010 26-07-2011	ALG-74-2012-02	15-11-2012	31-03-2013
	Política de Cidades-Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 20/04/2010, 04/04/2011 e 16/06/2011)	14-11-2007	-	-	-
	Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 19/11/2008, 17/04/2009, 25/09/2009, 20/04/2010, 14/10/2010 e 04/04/2011)	08-04-2008 08/11/2010	ALG-44-2011-05	09-06-2011	31-03-2013
	Rede de Equipamentos Culturais (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 23/04/2008, 31/01/2009, 14/08/2009, 25/09/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	08-04-2008	-	-	-
	Património Cultural (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 30/01/2009, 20/04/2010, 06/12/2010 e 04/04/2011)	14-11-2007	-	-	-
	Saúde (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 15/07/2008 e 04/04/2011)	14-11-2007			
	Equipamentos para a Coesão Local (CMC POR em 26/03/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	08-04-2008	-	-	-
	Mobilidade Territorial (CMC POVT em 15/10/2007, alterações em 14/04/2009, 31/08/2009 e 11/04/2011 e CMC POR em 06/11/2007, alterações em 21/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010 e 04/04/2011)	03-03-2008	ALG-50-2011-02	15-12-2011	31-03-2013
			ALG-50-2011-03	15-12-2011	10-05-2012
		ALG-50-2011-04	15-12-2011	10-05-2012	
		ALG-50-2012-05	15-11-2012	31-03-2013	
EP4 - Assist. Técnica	Assistência Técnica (CMC POR em 19/03/2008, alteração em 05/06/2009)	08-04-2008			
Transversal	Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva (CMC POFC, CMC POR, MADRP e MTSS em 08/05/2008)	-	-	-	-
TOTAL	27+1		44 (a)	31 (b)	25 ©

(a) Concursos que estiveram abertos em 2012.

(b) Concursos que abriram em 2012.

(c) Concursos que encerraram em 2012.

(d) Passou a ser considerado o concurso em contínuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída).

e) n.a - não aplicável. Tipologias de operação/ Regulamentos Específicos que deixaram de ser aplicáveis ao PO Algarve 21 (Reprogramação aprovada em Dezembro de 2011).

Anexo XII - Processo de selecção por Eixo Prioritário até 31.12.2012 (valores acumulados)

Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Dotação de Fundo	Processo de Selecção por Concurso e/ou períodos de candidatura											Candidaturas apresentadas			Candidaturas admitidas		
		Total até 31-12-2012				Em aberto a 31-12-2012		Encerrados a 31-12-2012			Tempos médios de decisão (**)		Nº	Custo total previsto	Invest. Médio por candidatura	Nº	Custo total previsto	Invest. Médio por candidatura
		Nº	Fundo		Nº	Fundo	Nº	Fundo concurso	Dos quais Decididos		Dias Previstos	Dias efetivos						
			mil euros	% do PO					Nº	mil euros			Nº	mil euros	Nº	mil euros	dias	dias
Total	174.952	167	285.076	162,95%	19	25.670	148	257.976	135	157.458	54	65	865	822.991	951	463	469.003	1.013
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	88.646	129	184.988	208,68%	13	11.250	116	173.738	104	76.484	56	63	660	547.974	830	314	269.948	860
01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial		116	162.550		9	1.250	107	161.300	95	63.167	58	65	624	498.576	799	289	235.323	814
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)		36	40.450		1	750	35	39.700	30	11.088	52	58	347	75.942	219	159	42.478	267
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)		45	19.500		0	42	19.500	37	3.608	60	66	58	21.544	371	30	10.381	346	
Incentivos à Inovação (3) (f)		31	102.100		3	0	28	102.100	26	44.183	64	72	217	387.312	1.785	98	161.321	1.646
SAFPRI (23)		3	0		2	0	2	0	2	4.288	-	-	2	13.778	6.889	2	21.144	10.572
Apoio a Acções Colectivas (28)		1	500		1	500	0	0	0	0	45	-	0	0	-	0	0	-
03 - Melhoria da Envolvimento para a Inovação Empresarial		3	13.000		2	8.000	1	5.000	1	5.776	47	38	6	32.832	5.472	3	19.725	6.575
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (63)		2	11.000		1	6.000	1	5.000	1	5.776	41	38	6	32.832	5.472	3	19.725	6.575
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (64)		1	2.000		1	2.000	0	0	0	0	60	-	0	0	-	0	0	-
05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento		6	7.896		1	1.500	5	6.396	5	6.286	38	57	19	14.719	775	15	13.231	882
SAMA (26) (d)		5	7.500		1	1.500	4	6.000	4	5.747	41	46	18	13.908	773	14	12.420	887
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)		1	396		0	0	1	396	1	539	25	98	1	811	811	1	811	811
06 - Promoção e Capacitação Institucional		4	1.542		1	500	3	1.042	3	1.255	26	28	11	1.848	168	7	1.669	238
Promoção e Capacitação Institucional (27)		4	1.542		1	500	3	1.042	3	1.255	26	28	11	1.848	168	7	1.669	238
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	23.322	16	23.618	101,27%	2	1.500	14	22.118	13	23.739	52	76	114	73.395	644	84	49.014	584
07 - Áreas Classificadas e Biodiversidade		2	2.288		0	0	2	2.288	2	621	53	25	4	1.957	489	3	1.164	
Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (30)		2	2.288		0	0	2	2.288	2	621	66	67	4	1.957	489	3	1.164	
08 - Estímulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos		1	1.000		0	0	1	1.000	1	0	72	109	9	6.817	757	5	2.971	594
Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO (b)		1	1.000		0	0	1	1.000	1	0	72	109	9	6.817	757	5	2.971	594
09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética		7	7.130		2	1.500	5	5.630	5	5.132	48	70	47	11.506	245	43	8.785	204
Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)		3	3.630		0	3	3.630	3	3.479	30	29	23	23	8.421	366	20	5.900	295
Energia (65)		4	3.500		2	1.500	2	2.000	2	1.653	62	131	24	3.085	129	23	2.885	125
10 - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos		1	3.000		0	0	1	3.000	1	3.327	33	25	5	5.787	1.157	5	5.787	1.157
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (36)		1	3.000		0	0	1	3.000	1	3.327	33	25	5	5.787	1.157	5	5.787	1.157
11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira		5	10.200		0	0	5	10.200	4	14.659	52	93	49	47.328	966	28	30.308	1.082
Acções de Valorização do Litoral (32)		5	10.200		0	0	5	10.200	4	14.659	52	93	49	47.328	966	28	30.308	1.082
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	55.986	18	74.937	133,85%	4	12.920	14	60.586	14	52.653	46	75	83	200.400	2.414	57	148.819	2.611
12 - Parcerias para a Regeneração Urbana		3	13.000		1	2.000	2	11.000	2	7.033	55	188	13	53.678	4.129	8	33.847	4.231
Parcerias para a Regeneração Urbana (41) (d)		1	4.000		0	0	1	4.000	1	4.000	31	257	6	42.450	7.075	3	26.612	8.871
Parcerias para a Regeneração Urbana (74)		2	9.000		1	2.000	1	7.000	1	3.033	67	120	7	11.228	1.604	5	7.235	1.447
13 - Competitividade da Rede Urbana Regional		1	5.430		0	0	1	4.000	1	5.430	39	142	3	21.035	7.012	3	21.035	7.012
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40) (d)		1	5.430		0	0	1	4.000	1	5.430	39 (a)	142	3	21.035	7.012	3	21.035	7.012
14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes		8	37.559		1	4.972	7	32.586	7	24.095	34	36	48	87.557	1.824	32	59.996	1.875
Rede Escolar (44)		5	33.059		1	4.972	4	28.086	4	19.034	30	26	39	77.229	1.980	24	49.875	2.078
Rede de Equipamentos Culturais (52)		1	500		0	0	1	500	1	672	39 (c)	65	4	2.247	562	4	2.247	562
Valorização e Animação do Património Cultural (47)		1	2.000		0	0	1	2.000	1	1.790	34	45	2	3.787	1.894	1	3.579	3.579
Saúde (48)		1	2.000		0	0	1	2.000	1	2.600	45	38	3	4.294	1.431	3	4.294	1.431
15 - Acessibilidades e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano		5	13.948		2	5.948	3	8.000	3	11.095	62	67	18	28.130	1.563	13	23.942	1.842
Mobilidade Territorial (50)		5	13.948		2	5.948	3	8.000	3	11.095	62	67	18	28.130	1.563	13	23.942	1.842
18 - Iniciativa Jessica		1	5.000		0	0	1	5.000	1	5.000	1	1	10.000	10.000	1	10.000	10.000	
Parcerias para a Regeneração Urbana (98) (d)		1	5.000		0	0	1	5.000	1	5.000	-	-	1	10.000	10.000	1	10.000	10.000
EP4 - Assistência Técnica	6.998	4	1.534	21,92%	0	0	4	1.534	4	4.583	14	24	8	1.221	153	8	1.221	153
18 - Assistência Técnica		4	1.534		0	0	4	1.534	4	4.583	14	24	8	1.221	153	8	1.221	153
Assistência Técnica (73)		4	1.534		0	0	4	1.534	4	4.583	14	24	8	1.221	153	8	1.221	153

(a) Não se considera para efeitos de contagem de tempo, a candidatura inter regional, uma vez que a decisão depende da região líder
(b) Concurso suspenso em 21/10/2008 e anulado em 28/07/2009; para os tempos de decisão contou-se com a 1ª data.
(c) Foi considerada a data de decisão dos projectos regionais. O concurso inclui projectos inter regionais com líder de AG de outros PO cujos tempos de decisão não dependem da AG do PO Algarve.
(d) As aprovações contemplam o valor total dos Planos de acção/ Planos Estratégicos aprovados.
(e) Foi considerado o valor das aprovações à data de decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.
(f) Passou a ser considerado o concurso em contínuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída).

Anexo XII - Processo de selecção por Eixo Prioritário até 31.12.2012 (valores acumulados)

Designação de Eixo Prioritário	Candidaturas aprovadas						Taxa de admissibilidade (admitidas/apresentadas)		Taxa de aprovação bruta (aprovadas/apresentadas)		Taxa de aprovação líquida (aprovadas/admitidas)		Contratos/termos de aceitação assinados		Taxa de contratação (contratos/aprovadas)	
	Nº	Custo total	Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo	Invest. Elegível Médio por candidatura	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Nº	Fundo	Candidaturas	Fundo
	Nº	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	%	%	%	%	%	%	Nº	mil euros	%	%
	Total	388	408.349	319.067	220.988	155.982	822	54%	57%	45%	50%	84%	87%	303	134.205	78%
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	256	225.711	187.786	92.117	75.381	734	48%	49%	39%	41%	82%	84%	191	58.152	75%	77%
01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial	235	193.890	168.719	73.050	62.064	718	46%	47%	38%	39%	82%	82%	171	46.611	73%	75%
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)	129	33.811	24.107	11.088	11.088	187	46%	56%	37%	45%	81%	80%	93	8.316	72%	75%
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)	23	6.875	5.766	4.001	2.504	251	52%	48%	40%	32%	77%	66%	18	3.187	78%	127%
Incentivos à Inovação (3) (f)	81	139.427	125.068	44.183	44.183	1.544	45%	42%	37%	36%	83%	86%	59	31.454	73%	71%
SAFPRI (23)	2	13.778	13.778	13.778	4.288	6.889	100%	153%	100%	100%	100%	65%	1	3.654	50%	85%
Apoio a Acções Colectivas (28)	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-
03 - Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial	3	19.695	7.894	7.894	5.776	2.631	50%	60%	50%	60%	100%	100%	2	4.000	67%	69%
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (63)	3	19.695	7.894	7.894	5.776	2.631	50%	60%	50%	60%	100%	100%	2	4.000	67%	69%
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (64)	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-
05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento	12	10.337	9.411	9.411	6.286	784	79%	90%	63%	70%	80%	78%	12	6.286	100%	100%
SAMA (26) (d)	11	9.508	8.582	8.582	5.747	780	78%	89%	61%	68%	79%	77%	11	5.747	100%	100%
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)	1	829	829	829	539	829	100%	100%	100%	102%	100%	102%	1	539	100%	100%
06 - Promoção e Capacitação Institucional	6	1.789	1.761	1.761	1.255	293	64%	90%	55%	97%	86%	107%	6	1.255	100%	100%
Promoção e Capacitação Institucional (27)	6	1.789	1.761	1.761	1.255	293	64%	90%	55%	97%	86%	107%	6	1.255	100%	100%
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	72	43.762	35.535	35.535	23.366	494	74%	67%	63%	60%	86%	89%	58	18.868	81%	81%
07 - Áreas Classificadas e Biodiversidade	3	964	956	956	621	319	75%	59%	75%	49%	100%	83%	2	598	67%	96%
Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (30)	3	964	956	956	621	319	75%	59%	75%	49%	100%	83%	2	598	67%	96%
08 - Estimulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos	0	0	0	0	0	-	56%	44%	0%	0%	0%	0%	0	0	-	-
Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO (b)	0	0	0	0	0	-	56%	44%	0%	0%	0%	0%	0	0	-	-
09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética	38	8.232	7.816	7.816	4.759	206	91%	76%	81%	72%	88%	94%	33	4.748	87%	100%
Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)	16	5.386	5.256	5.256	3.479	328	87%	70%	70%	64%	80%	91%	16	3.479	100%	100%
Energia (65)	22	2.847	2.560	2.560	1.280	116	96%	94%	92%	92%	96%	99%	17	1.269	77%	99%
10 - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos	5	5.787	4.935	4.935	3.327	987	100%	100%	100%	100%	100%	100%	4	2.859	80%	86%
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (36)	5	5.787	4.935	4.935	3.327	987	100%	100%	100%	100%	100%	100%	4	2.859	80%	86%
11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira	26	28.778	21.828	21.828	14.659	840	57%	64%	53%	61%	93%	95%	19	10.663	73%	73%
Acções de Valorização do Litoral (32)	26	28.778	21.828	21.828	14.659	840	57%	64%	53%	61%	93%	95%	19	10.663	73%	73%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	52	132.777	89.722	87.312	52.653	1.725	69%	74%	63%	66%	91%	89%	46	52.603	88%	100%
12 - Parcerias para a Regeneração Urbana	7	31.988	11.332	11.332	7.033	1.619	62%	63%	54%	60%	88%	95%	6	7.903	86%	112%
Parcerias para a Regeneração Urbana (41) (d)	3	26.612	6.667	6.667	4.000	2.222	50%	63%	50%	63%	100%	100%	3	4.000	100%	100%
Parcerias para a Regeneração Urbana (74)	4	5.375	4.666	4.666	3.033	1.166	71%	64%	57%	48%	80%	74%	3	3.903	75%	129%
13 - Competitividade da Rede Urbana Regional	3	19.407	12.067	12.067	5.430	4.022	100%	100%	100%	92%	100%	92%	3	5.430	100%	100%
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40) (d)	3	19.407	12.067	12.067	5.430	4.022	100%	100%	100%	92%	100%	92%	3	5.430	100%	100%
14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes	29	51.877	38.915	38.915	24.095	1.342	67%	69%	60%	59%	91%	86%	27	23.792	93%	99%
Rede Escolar (44)	21	42.717	30.177	30.177	19.034	1.437	62%	65%	54%	55%	86%	82%	19	18.730	90%	98%
Rede de Equipamentos Culturais (52)	4	1.285	1.158	1.158	672	290	100%	100%	100%	57%	100%	57%	4	672	100%	100%
Valorização e Animação do Património Cultural (47)	1	3.579	3.579	3.579	1.790	3.579	50%	95%	50%	95%	100%	100%	1	1.790	100%	100%
Saúde (48)	3	4.296	4.000	4.000	2.600	1.333	100%	100%	100%	100%	100%	100%	3	2.600	100%	100%
15 - Acessibilidades e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano	12	19.505	17.408	17.408	11.095	1.451	72%	85%	67%	69%	92%	81%	9	10.478	75%	94%
Mobilidade Territorial (50)	12	19.505	17.408	17.408	11.095	1.451	72%	85%	67%	69%	92%	81%	9	10.478	75%	94%
18 - Iniciativa Jessica	1	10.000	10.000	7.290	5.000	10.000	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1	5.000	100%	100%
Parcerias para a Regeneração Urbana (98) (d)	1	10.000	10.000	7.290	5.000	10.000	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1	5.000	100%	100%
EP4 - Assistência Técnica	8	6.099	6.025	6.025	4.583	753	100%	100%	100%	499%	100%	499%	8	4.583	100%	100%
18 - Assistência Técnica	8	6.099	6.025	6.025	4.583	753	100%	100%	100%	499%	100%	499%	8	4.583	100%	100%
Assistência Técnica (73)	8	6.099	6.025	6.025	4.583	753	100%	100%	100%	499%	100%	499%	8	4.583	100%	100%

- (a) Não se considera para efeitos de contagem de tempo, a candidatura inter regional, uma vez que a decisão depende da região líder
 (b) Concurso suspenso em e anulado em; para os tempos de decisão contou-se com a 1ª data.
 (c) Foi considerada a data de decisão dos projectos regionais. O concurso inclui projectos inter regionais com líder de AG de outros PO cujos tempos de decisão não dependem da AG do PO Algarve.
 (d) As aprovações contemplam o valor total dos Planos de acção/ Planos Estratégicos aprovados.
 (e) Foi considerado o valor das aprovações à data de decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.
 (f) Passou a ser considerado o concurso em continuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída).



ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 de 12-12-2012

Anexo XIII - Realização Financeira (31/12/2012)

unid: euro

Eixo Prioritário	Despesas pagas pelos beneficiários ¹	Contribuição pública correspondente	Despesa Privada	Despesas pagas aos beneficiários ²	Total dos pagamentos recebidos da Comissão
Eixo Prioritário 1	34.789.651	34.789.651	38.292.332	25.924.831	-
FEDER	34.789.651	34.789.651	38.292.332	25.924.831	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 2	10.673.995	10.673.995	0	6.762.072	-
FEDER	10.673.995	10.673.995	0	6.762.072	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 3	52.989.129	52.989.129	2.710.248	31.185.306	-
FEDER	52.989.129	52.989.129	2.710.248	31.185.306	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 4	4.214.735	4.214.735	0	3.024.471	-
FEDER	4.214.735	4.214.735	0	3.024.471	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Total PO	102.667.510	102.667.510	41.002.580	66.896.680	85.324.132
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral	102.667.510	102.667.510	41.002.580	66.896.680	85.324.132
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral					
Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral	0	0	0	0	0

Notas de Preenchimento:

¹ Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão. Corresponde a Custo Total Elegível Executado.

² Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, com base em informação a fornecer pela Entidade Pagadora (IFDR / OI).



Anexo XIV – Legislação Relevante (2007 – 2011)

Diploma	Data de Publicação	Resumo
RCM 25/2006	10-03-2006	Aprova as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e programas operacionais para o período de 2007-2013
Reg. (CE) 1080/2006	05-07-2006	Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Reg. (CE) 1081/2006	05-07-2006	Relativo ao Fundo Social Europeu
Reg. (CE) 1083/2006	11-07-2006	Estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão
Reg. (CE) 1084/2006	11-07-2006	Institui o Fundo de Coesão e revoga o Reg. (CE) n.º 1164/94
Rect. Reg. (CE) 1083/2006	01-09-2006	Altera o Anexo IV relativo às "Categorias de despesas" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006
Adenda Reg. (CE) 1083/2006	21-12-2006	Altera o Anexo III relativo aos "Limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006
Rect. Reg. (CE) 1083/2006	02-02-2007	Nova alteração ao Anexo III (limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento) do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão
Rect. Reg. (CE) 1828/2006	15-02-2007	Apresentação de um conjunto de regras pormenorizadas relativas à administração dos instrumentos financeiros da coesão.
2007/C 68/06	24-03-2007	Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2007-2013 — Mapa nacional dos auxílios estatais com finalidade regional, aprovado pela Comissão em 7.2.2007
RCM 86/2007	03-07-2007	Aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013.
DL 287/2007	17-08-2007	Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007 a 2013
DL 312/2007	17-09-2007	Define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respetivos programas operacionais.
Disp. 23 021/2007	04-10-2007	SEOTC (19.09.2007): Aprova o lançamento, com carácter experimental e demonstrativo, de ações preparatórias com vista à eficaz implementação do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação financiado pelos Programas Operacionais Regionais 2007-2013, no âmbito da Política das Cidades POLIS XXI
Com. Minist. Coord. QREN	04-10-2007	Aprova o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Ações de Valorização do Litoral
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Saúde
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Património Cultural
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Requalificação da rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com Minist Coord POVT	15-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Mobilidade Territorial
Com. Minist. Coord. POR	06-11-2007	
Com. Minist Coord POFC e Com Minist. Coord POR	16-10-2007 13-12-2007	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
Port. 1462/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT). Alterada pela Portaria 711/2008, de 31 de Julho

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Port. 1463/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME). Alterada pela Portaria 250/2008, de 4 de Abril
Port. 1464/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação)
COCOF 07/0037/03 (remetida pelo IFDR via Ofício n.º2580 de 30.06.2008)	29-11-2007	Orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar às despesas co-financiadas pelos fundos estruturais e pelo Fundo de Coesão em caso de incumprimento das regras em matéria de contratos públicos
DL 2/2008	04-01-2008	Define o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis, designadamente os Regulamentos (CE) n.os 1290/2005, do Conselho, de 21 de Junho, e 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). (QREN). ALTERADO: pelo DL 66/2009, de 20.3, com republicação.
RCM 2/2008	07-01-2008	Cria a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER). Revoga: a RCM 112/2007, de 21.8. QREN.
Desp. Norm. 4-A/2008	24-01-2008	Fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis, no âmbito do co-financiamento pelo FSE, e pelos FEDER, FEADER e FEP, quando lhes seja aplicável.
RCM 22/2008	07-02-2008	Altera a RCM 67/2007, de 9.5, que cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelo DL 105/2007, de 3.4, que a republicou. (QREN).
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Materiais
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Imateriais
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Otimização da Gestão de Resíduos
RCM 24/2008	13-02-2008	Cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Retificada pela Decl. de Rectif. 19-A/2008, de 11.04.
RCM 25/2008	13-02-2008	Cria as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN. Retificada pela Decl. de Rectif. 19-B/2008, de 11.04.
DL 37-A/2008	05-03-2008	Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013. Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER). (QREN). Cfr. Port. 596-B/2008, de 8.7, e outras portarias publicadas no mesmo dia. ALTERADO: pelo DL 66/2009, de 20.3, com republicação.
Port. 229-A/2008	06-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida «Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas». ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, que estabelece as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural sustentável (...)
Port. 229-B/2008	06-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida n.º 2.2, «Valorização de Modos de Produção», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) (...)
Port. 232-A/2008	11-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação das Componentes Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. (QREN).
Ofício-Circular IFDR n.º0001165	18-03-2008	Boas práticas em matéria de verificações que devem ser efetuadas pelas Autoridades de gestão nos projetos co-financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão
Deliberação sobre a contratualização com subvenção global (Aprovada pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais)	19-03-2008	Orientações para a contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos PO Regionais e as associações de municípios baseadas em NUTS III
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Energia
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR	01-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Promoção e Capacitação Institucional
Com. Minist. Coord. POR e Com Minist Coord POFC	04-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoio a Acções Colectivas
Com. Minist. Coord. POR	04-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
Port. 250/2008	04-04-2008	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME)
Port. 286/2008	11-04-2008	Altera a Port. 1211/2006, de 13.11, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), ao abrigo do disposto no artigo 13.º do DL 326/99, de 18.8, e no artigo 8.º do DL 94/2006, de 29.5. Com republicação. QREN.
DL 68/2008	14-04-2008	Estabelece a definição das unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e áreas metropolitanas, para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN). NUTS.
DL 74/2008	22-04-2008	Altera e republica o Decreto-lei n.º312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respetivos programas operacionais
Desp. 11 949/2008	28-04-2008	Estabelece o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respetivos Programas Operacionais (PO).
RCM 72/2008	30-04-2008	Procede à primeira alteração às RCM 24/2008 e 25/2008, de 13 de Fevereiro, no sentido de clarificar o estatuto dos secretários técnicos das estruturas de missão dos programas operacionais e do Observatório do Quadro Referência Estratégico Nacional. (QREN).
RCM 75/2008	08-05-2008	Altera a RCM 155-A/2006, de 17.11, designando a estrutura de missão por ela criada para exercer, em acumulação e sem custos acrescidos, as funções de gestão a delegar pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Valorização do Território, no âmbito dos financiamentos do Fundo de Coesão para o domínio de intervenção Prevenção e Gestão de Riscos. QREN.
Com. Minist. Coord. POR e Com Minist Coord POFC	08-05-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Sistema de Apoio a Acções Coletivas
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	08-05-2008	Define as condições e o modo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Coletiva, bem como a tipologia de incentivos públicos e respetivas condições de atribuição.
Port. 357-A/2008	09-05-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Ação n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», da medida n.º 1.1, «Inovação e desenvolvimento empresarial», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. QREN. ALTERADA: pela Port. 496-A/2008, de 23.6; Port. 1229-A/2008, de 27.10, 1.º Supl.
Desp. 13 083/2008	09-05-2008	SEAAL (15.04.2008): Determina distribuição do contingente de estagiários a recrutar para a segunda edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), pelas diferentes entidades, a que se refere o no n.º 1 do artigo 4.º do DL 94/2006, de 29.5. Autarquias. QREN.
DL 80/2008	16-05-2008	Define o modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007-2013, designado por PROMAR. (QREN). [CCDR Algarve].
DL 81/2008	16-05-2008	Estabelece o enquadramento nacional dos apoios a conceder ao sector da pesca no âmbito do Programa Operacional Pesca 2007-2013, designado por PROMAR. (QREN).
Desp. 14 439/2008	26-05-2008	Fixação das normas de transição a observar no sistema de auditoria e controlo do QCA III. Por força do disposto no n.º 6 do citado artigo 68.º, a transição entre o Observatório do QCA III e o Observatório do QREN produz efeitos mediante despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, enquanto ministro que tutela, simultaneamente, o Observatório do QCA III e do Observatório do QREN.
Desp. 14 759/2008	28-05-2008	É criada a equipa de projeto designada por equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar, abreviadamente identificada por REDESCOLAR, a qual funciona na dependência direta da Ministra da Educação, com enquadramento nos PO Regionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007 -2013 e sedeadas em Faro.
COCOF 08/0020/03 (remetida pelo IFDR via e-mail em 04.06.2008)	29-05-2008	Nota de Orientações para a adoção de procedimentos simplificados na gestão de projetos submetidos a Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013
RCM 90/2008	03-06-2008	Determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, designado «Polis Litoral - Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira»

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Norma IFDR n.º01/2008 – Processo de Certificação de Despesas	04-06-2008	Define os modelos padronizados e as condições específicas aos quais deve obedecer a prestação de informação a transmitir pelas Autoridades de Gestão à Autoridade de Certificação, no âmbito do processo de certificação de despesas.
IFDR/UCGO - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos	05-06-2008	Definição de grandes projetos e conteúdo das decisões.
Desp. 16.068/2008	12-06-2008	MFAP / MAOTDR (02.06.2008) Regula os aspectos complementares do circuito financeiro do FEDER e do Fundo de Coesão, dotando-o de regras claras e de aplicação inequívoca a todas as entidades que intervêm nas funções de gestão e de pagamento.
D. Reg. 13/2008	18-06-2008	Altera o D. Reg. 84-A/2007, no que se refere a prazos
Protocolo para o estabelecimento o regime de fluxos financeiros entre o IFDR, IP a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, IP	24-06-2008	Define o regime de fluxos financeiros relativos aos sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do Programa Operacional do Algarve, através de delegação, pelo IFDR, da competência de transferência direta para os beneficiários no IAPMEI, enquanto organismo intermédio responsável pela gestão de sistema de incentivos.
Protocolo para o estabelecimento o regime de fluxos financeiros celebrado entre o IFDR, IP a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o Turismo de Portugal, IP	24-06-2008	Define o regime de fluxos financeiros relativos aos sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do Programa Operacional do Algarve, através de delegação, pelo IFDR, da competência de transferência direta para os beneficiários no Turismo de Portugal, IP, enquanto organismo intermédio responsável pela gestão de sistema de incentivos.
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, IP no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico - IAPMEI, IP no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o Instituto do Turismo de Portugal, IP no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – Turismo de Portugal, IP no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a AIECEP, EPE no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – AIECEP, EPE no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a Agência de Inovação, SA no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – Agência de Inovação, SA no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	02-07-2008	Aprova o Regulamento do SAFPRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
Desp. 18 120/2008	07-07-2008	QCA III / QREN 2007-2013: Estabelece a relação nominativa do pessoal que transita da Estrutura de Apoio Técnico do POEFDS para a Estrutura de Missão do POPH.
Desp. 18 223/2008	08-07-2008	QREN 2007-2013: Programas Operacionais / Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Despachos de n.º 18223/2008 a n.º 18235/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro, in: D.R. N.º 130/2008, Série II, de 8 de Julho: . Despacho n.º 18223/2008 - Aprovação do Regulamento Específico que Define o Regime de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.3, «Formações Modulares Certificadas», do Eixo n.º 2» (implica Transição entre o QCA III e o QREN); (...)
Port. 596-B/2008	08-07-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Ação n.º 2.4.1, «Apoio à Gestão das Intervenções Territoriais Integradas», da medida n.º 2.4, «Intervenções territoriais integradas», integrada no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, ao abrigo do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. (QREN). (...)
Desp. 18.348/2008	09-07-2008	MAOTDR (25.06.2008) Assunção das responsabilidades inerentes ao Programa Operacional Regional do Algarve do QCA III pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve do QREN.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Desp. 18.349/2008	09-07-2008	MAOTDR (25.06.2008) Nomeação da secretária técnica coordenadora do Programa Operacional Regional do Algarve responsável pela coordenação geral e acompanhamento das questões transversais.
Desp. 18 359/2008	09-07-2008	Governo / QREN 2007-2013 / Legislação-base / Emprego e Formação profissional / Fundos Estruturais / FSE / Programas Operacionais / Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Despachos de n.º 18359/2008 a n.º 18370/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro - D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09: Despacho n.º 18359/2008 - Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção 5.2 «Estágios Profissionais», (...)
Com. Minist. Coord. POR do Continente	15-07-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico da Saúde
Port. 711/2008	31-07-2008	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT).
Anúncio 719/2008	19-08-2008	Governo / IFDR / QREN / Sistema de Informação / Anúncio de Concurso - Anúncio de Concurso n.º 719/2008 do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I.P.) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Descrição/objecto do concurso: Aquisição de serviços para produção de anúncio de televisão para promoção institucional da marca QREN, nos termos e condições definidos no programa de concurso e no caderno de encargos.
DL 175/2008	26-08-2008	Cria o FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
Protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER celebrado entre as Autoridades de Gestão do PRODER e as Autoridades de gestão dos PO do QREN, no domínio da Agenda dos Fatores de Competitividade	02-10-2008	Regula a articulação das intervenções do FEADER e do FEDER no que respeita aos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	09-10-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento - EDSC
Norma IFDR n.º2/2008 Sistema Contabilístico de Dívidas	16-10-2008	Institui o Sistema Contabilístico de Dívidas FEDER e Fundo de Coesão, que visa assegurar toda a informação necessária ao acompanhamento individual de cada um dos processos de dívida por parte das Autoridade de Gestão, da Autoridade de Certificação, da Entidade Pagadora FEDER e do Fundo de Coesão e das Entidades Pagadoras dos Programas Operacionais.
Desp. 26 194/2008	20-10-2008	Nomeação dos coordenadores de unidade do Programa Operacional Regional do Algarve.
Desp. 26 863/2008	23-10-2008	Pessoal que transita para o Secretariado Técnico do PO Regional do Algarve do QREN.
Orientações Técnicas - IFDR/02/2008 - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos	27-10-2008	Publicação da lista de beneficiários - sistematiza o formato, a forma e a periodicidade da informação, a publicar por operação, relativa aos dados dos beneficiários de fundos comunitários
Desp. 27 671/2008	29-10-2008	Presidente da CCDR Algarve (17.10.2008): Delegação de competências na Diretora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, para Outorgar em nome da CCDR -Algarve contratos ou outros acordos que interessem à prossecução das suas atribuições no âmbito do QREN.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	19-11-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Norma IFDR n.º 3/2008 - Procedimento de Contingência do registo contabilístico de dívidas FEDER e Fundo de Coesão	12-12-2008	Identifica os aspetos operacionais do procedimento de contingência adotados pelo IFDR no âmbito do sistema de informação e de identificação dos elementos de informação e registo contabilístico de dívidas FEDER e Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	31-12-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento do SAFPRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-01-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Norma IFDR n.º 1/2009 - Parcerias público - privadas promovidas por municípios	30-01-2009	Identificação sumária da base legal das parcerias público - privadas e análise do enquadramento de parcerias público - privadas por municípios para efeito de co-financiamento, no âmbito do QREN, da construção e exploração de infra-estruturas coletivas em que o beneficiário seja uma empresa de direito privado
Desp. 4749/2009	09-02-2009	É aprovado o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 6.12 — Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, do Eixo 6 — Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social (POPH), e das correspondentes tipologias de intervenção dos seus Eixo 8 — Algarve e Eixo 9 – Lisboa.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Desp. 5849/2009	20-02-2009	SEDR (11.12.2008): Nos termos do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho, determina a verificação do princípio da adicionalidade relativamente ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para 2007-2013. Atribuições do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), estabelecidas no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.
Portaria n.º 184/2009	20/02/2009	Aumento do limite por empresa dos auxílios concedidos ao abrigo do regime de minimis.
DL 65/2009	20/03/2009	Altera o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, aprovado pelo DL 287/2007 de 17/08, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
DL 66/2009	20-03-2009	Procede à primeira alteração ao DL 2/2008, de 4.1, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, e procede à primeira alteração ao DL 37-A/2008, de 5.3, que estabeleceu as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013. Republica, como anexo I, o DL 2/2008, de 4.1, e, como anexo II, o DL 37-A/2008, de 5.3.
Portaria 353-A/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, aprovado pela Portaria 1463/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Portaria 353-B/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, aprovado pela Portaria 1462/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Portaria 353-C/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação, aprovado pela Portaria 1464/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Reg. (CE) n.º 284/2009	07-04-2009	Altera o Regulamento (CE) n. 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, no que diz respeito a certas disposições relativas à gestão financeira
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico da Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Materiais
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Imateriais
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local
Com. Minist. Coord. POR do Continente	21-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Mobilidade Territorial
DL 99/2009	28-04-2009	Procede à segunda alteração ao DL 312/2007, de 17.9, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e dos respetivos programas operacionais. A comissão de acompanhamento e a comissão de gestão do QCA III mantêm-se em funções até 31 de Dezembro de 2009.
Reg. (CE) n.º 396/2009	06-05-2009	Regulamento (CE) n.o 396/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.o 1081/2006 relativo ao Fundo Social Europeu para alargar os tipos de custos.
Reg. (CE) n.º 397/2009	06-05-2009	Altera o Regulamento (CE) n.1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no que respeita à elegibilidade dos investimentos em matéria de eficiência energética e de energias renováveis no setor da habitação
Declaração de Rectificação 33/2009	19/05/2009	Retificação ao Anexo I do DL 65/2009 (limites máximos de incentivos às empresas, expressos em equivalente de subvenção bruta)
Com. Minist. Coord. POR do Continente	28-05-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Com. Minist. Coord. POR do Continente	05-06-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Assistência Técnica
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Mobilidade Territorial
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação das alterações do Regulamento Específico Otimização da Gestão dos Resíduos

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação das alterações do Regulamento Específico Promoção e Capacitação Institucional
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Revisão do Regulamento Específico Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local
RCM 74/2009	26-08-2009	Procede à primeira alteração à RCM 25/2008, de 13.2, que criou as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN.
Reg. (CE) nº 846/2009	01/09/2009	Altera o Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão e prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
Com. Minist. Coord. QREN	18/09/2009	Revisão aprovada do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão.
RCM 91/2009	22-09-2009	Procede à segunda alteração à RCM 25/2008, de 13.2, que criou as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN.
Despacho MAOTDR nº 10/2009	24/09/2009	Fixa as regras comuns relativas a tipologias de despesas não elegíveis a financiamento pelo FEDER e Fundo de Coesão.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	25-09-2009	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Desp. 22 143/2009	06-10-2009	SEDR (24.09.2009): Constituição do grupo de trabalho para a coordenação das Estratégias de Eficiência Colectiva PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos. Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do Centro, do Alentejo e do Algarve. QREN. [CCDR Algarve]. Rectificado pela Decl. de Rectif. 2633/2009, D.R. II Série, de 28.10.2009.
REGULAMENTO (CE) Nº 1177	30-11-2009	Altera as Diretivas 2004/17/CE, 2004/18/CE e 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos seus limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos
Desp. 523/2010	08-01-2010	MEID (23.12.2009): Delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento (SEAD): Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em matéria de desenvolvimento regional e de fundos comunitários, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do DL 321/2009, de 11.12; Quadros comunitários de apoio e o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN); Programa de iniciativa INTERREG; Programas operacionais regionais do Continente (PO); âmbito do QCA III. Delegação também, nos restantes Secretários de Estado.
Desp. 4967/2010	19-03-2010	MEID (11.03.2010): Renova a comissão de serviço da licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho, titular do cargo de secretária técnica do Programa Operacional Regional do Algarve.
Desp. 4968/2010	19-03-2010	MEID (11.03.2010): Nomeia o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, para o cargo de secretário técnico do Programa Operacional Regional do Algarve, com efeitos a 1 de Março de 2010.
Desp. 6816/2010	19-04-2010	SEAL (08.04.2010): Determina a simplificação de procedimentos destinados a tornar mais simples e céleres a execução de investimentos de iniciativa municipal na operacionalização do QREN. Para efeitos da instrução do procedimento previsto no n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, seja dispensada a apresentação de contrato de financiamento, sendo bastante a apresentação, pelo município interessado, de uma declaração, a emitir pela entidade de gestão, que ateste a aprovação da operação, fixe a taxa de co -financiamento, [QREN]. o valor do investimento total e do investimento elegível Despacho n.º 6816/2010. D.R. n.º 75, Série II de 2010-04-19
Deliberação da CMC do QREN	20/04/2010	Alteração ao Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão.
Com. Minist. Coord. Do Continente	20-04-2010	Alteração aos regulamentos Específicos relativos a tipologias de investimento susceptíveis de financiamento pelos programas Operacionais Regionais do Continente
Regulamento (EU) Nº 437	19-05-2010	Altera o Reg (CE) n.º 1080/2006 no que respeita à elegibilidade de intervenções habitacionais a favor de comunidades marginalizadas
D.Norm. 12/2010	21-05-2010	MEID/MADRP/MTSS: Alteração ao despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, que fixa a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (FSE), pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), para o período de programação de 2007-2013.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR do Continente	09-06-2010	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Energia
Regulamento (EU) N° 539	16-06-2010	Altera o Regulamento (CE) n. o 1083/2006 do Conselho que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão no que respeita à simplificação de certos requisitos e no que diz respeito a determinadas disposições referentes à gestão financeira
Com. Minist. Coord. POR do Continente	18-06-2010	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Energia Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
Lei 31/2010	02-09-2010	Autoriza o Governo a criar um regime especial das expropriações necessárias à realização de infra-estruturas que integram candidaturas beneficiárias de co-financiamento por fundos comunitários, bem como das infra-estruturas afectas ao desenvolvimento de plataformas logísticas. (QREN).
Desp. 14 107/2010	08-09-2010	MAOT (06.08.2010): Simplificação do conteúdo dos documentos de enquadramento estratégico (DEE). No sentido da otimização da aplicação das verbas do QREN, designadamente as relativas à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento inseridas no POVTV — Eixo II e ao Ciclo Urbano da Água — vertente em baixa — modelo não verticalizado relativo aos POR, estipulam os respetivos regulamentos específicos a necessidade de elaboração de um documento de enquadramento estratégico (DEE).
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-10-2010	Aprovação do Regulamento Específico da Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-10-2010	Aprovação do Regulamento Específico Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
Portaria 1101/2010	25-10-2010	Alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME,
Portaria 1102/2010	25-10-2010	Alterações ao Regulamento do Sistema de Incentivo à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
Portaria 1103/2010	25-10-2010	Alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação,
Comissão de Acompanhamento	29-10-2010	Aprovação dos critérios de seleção das operações de Requalificação da Rede Escolar do 2º e 3º ciclo
Comissão de Acompanhamento	02-11-2010	Aprovação dos critérios de seleção da Iniciativa JESSICA
Com. Minist. Coord. POR do Continente	06-12-2010	Alteração ao Regulamento Específico Património Cultural
Com. Minist. Coord. POR do Continente	07-12-2010	Alteração ao Regulamento Específico Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa
RAR 140/2010	20-12-2010	Recomenda ao Governo que acione os mecanismos necessários à concretização do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE); Avalie a execução do PROVERE no que respeita à região do Algarve e promova as iniciativas necessárias para que o mesmo se assuma como uma resposta à crise e à fractura interior-litoral nesta região.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	21-01-2011	Alteração ao regulamento geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. POR do Continente	01-02-2011	Alteração ao Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Desp. 4835/2011	18-03-2011	MEID/MOPTC (): Extensão do período de elegibilidade das despesas das operações do Fundo de Coesão II, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68.º do DL 312/2007, de 17.9, na redação que lhe foi dada pelo DL 74/2008, de 22.4, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do DL 191/2000, de 16.8. (QREN). Revoga: as alíneas g), o) e r) do n.º 1 do despacho n.º 14 303/2008, de 9 de Maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	04-04-2011	Alteração transversal aos regulamentos específicos relativos a tipologias de investimento susceptíveis de financiamento pelos programas operacionais regionais do continente.
Desp. 6572/2011	04-04-2011	Fixa as condições de acesso e de utilização no âmbito do Empréstimo Quadro (BEI) – QREN-EQ
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-05-2011	Deliberação aprovada “Eliminar compromissos sem capacidade de Execução”
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-05-2011	Deliberação aprovada “Revisão dos compromissos com baixa capacidade de Execução”
Comissão de Acompanhamento	09-06-2011	Clarificação dos critérios de seleção Vale IDT e Vale Inovação.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	16-06-2011	Aprovação do Regulamento Específico Reabilitação Urbana
Comissão de Acompanhamento	13-07-2011	Aprovação dos critérios de seleção do Regulamento Específico Reabilitação Urbana
Regulamento de Execução (UE) n.º 1236/2011, da Comissão	29-11-2011	Altera o Regulamento de Aplicação, Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de dezembro

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Regulamento (UE) n.º 1310/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho	13-12-2011	Altera o Regulamento Geral, Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 13 de julho, que estabelece as disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão;
Regulamento (UE) n.º 1311/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho	13-12-2011	Altera também o Regulamento Geral, Regulamento (CE) n.º 1083/2006;
Decisão C (2011) 9358 final	15-12-2011	Altera a Decisão C (2007) 5067 que adota o “Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013”.
Com. Minist. Coord. do QREN	21-12-2011	Alteração do regulamento geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão

Anexo G

**"Follow-up" das recomendações
decorrentes de Acções de Controlo**

Follow-up das Recomendações decorrentes de Acções de Controlo

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
1	AC	2009	Acção de controlo prévia ao envio da Declaração de Despesas e Pedido de Pagamento à Comissão Europeia 1º PP	Inf nº 09/000742	29-12-2009	"Face aos resultados das verificações efectuadas e aos elementos disponibilizados pela AG em sede de contraditório, concluiu-se que os procedimentos desencadeados pela AG, no âmbito da selecção das operações e da validação da despesa, à excepção do montante irregular..., oferecem uma garantia razoável... Concluiu-se que a despesa apresentada pela AG satisfaz os requisitos necessários à certificação de despesa à CE, em conformidade com o disposto na alínea b) do artº 61º do reg (CE) nº 1083/2006, de 11/07/2006"				1	Recomendação 1 - que a AG assegure, de futuro, que a classificação final de mérito das operações é correctamente atribuída.	Registou-se apenas um erro pontual na folha de cálculo de um dos projetos que não teve repercussões noutros projetos nem na hierarquia de mérito do respetivo concurso	Situação ultrapassada
										2	Recomendação 2 - que a AG proceda à revisão da ficha de verificação dos pedidos de pagamento de forma a garantir que os documentos de despesa cumprem todos os requisitos de regularidade formal previstos no artº 36º do CIVA.	Foi incluída na ficha de verificação dos pedidos de pagamento a alínea f) do ponto 2 que evidência a análise relativa a esta matéria	Satisfeita
							14715,93	14715,93	8829,56	3	Recomendação 3 - que a AG proceda à correcção financeira da despesa considerada não elegível e à dedução desse valor no próximo pedido de certificação de despesas.	A despesa não elegível foi deduzida por compensação no mesmo projecto a 30/06/2010, conforme evidência no ficheiro do Sistema de Gestão de Dívidas Posteriormente, a despesa do IVA foi considerada elegível após reprogramação da candidatura, aprovada na comissão directiva de 16.07.2010.	Satisfeita
	AA	2010	Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (ALGARVE21)	Rel. Nº 2010/1745	10-12-2010	"Com base no exame efectuado supra, consideramos que os sistemas de gestão e controlo estabelecidos para o Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013, CCI nº 2007PT161PO005, respeitam os requisitos aplicáveis por força dos artigos 58.º a 62.º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho e da Secção 3 do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão e funcionam de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesa apresentadas à Comissão são correctas e, consequentemente, de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo precedente, entendemos dever salientar o seguinte: a) A Autoridade de Gestão deve implementar as recomendações resumidas no quadro abaixo, com vista a				1	Regularizar a situação contratual dos trabalhadores que exerciam funções nas estruturas do QCA III.	Encontram-se assinados todos os contratos de trabalho a termo celebrados no âmbito do PO Algarve 21 com 14 trabalhadores que exerciam funções no QCA III.	Satisfeita
						suprir insuficiências identificadas na auditoria (vide Anexo 1), e que determinaram a avaliação qualitativa de cada um dos requisitos chave do sistema de gestão e controlo do programa apresentada em Anexo 5; b) Esta auditoria não envolveu o controlo de operações, com base em amostragem adequada, para verificação das despesas declaradas, conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 62º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, pelo que a opinião a transmitir no parecer anual, apoiada em auditorias de sistemas e de operações, poderá, eventualmente, ser diferente e com impacto materialmente relevante."				2	Desenvolver os compromissos assumidos na DSGC relativamente aos recursos humanos para a estrutura do ALGARVE21.	O encerramento do QCA III permitiu reafectar, para o Controlo Interno do PO Algarve 21 (QREN), os meios humanos disponíveis a tempo inteiro (1 técnica). O reforço de meios humanos para o Controlo Interno será reequacionado no âmbito do processo de reestruturação da administração pública, nomeadamente no âmbito da previsível fusão entre as CCDR e DR Economia. Não existe referência no ponto de situação apresentado pela AG, quanto ao reforço da estrutura do ALGARVE21, com excepção do núcleo de controlo interno. Durante o primeiro semestre de 2009, o Secretariado Técnico foi reforçado internamente nas áreas de engenharia e comunicação. Caso não seja possível avançar com novas contratações será solicitada a colaboração de estagiários nas áreas de informática e jurídica que permitirão completar as necessidades actuais de dotação da estrutura. Em Setembro de 2012 a equipa foi reforçada com a nomeação de 2 novos Secretários Técnicos nas áreas dos "Fatores de Competitividade nas empresas" e "Avaliação e comunicação".	Parcialmente Satisfeita
										3	Desenvolver as acções de supervisão da actividade dos organismos intermédios, previstas na descrição e nos protocolos.	A Autoridade de Gestão tem implementado um conjunto de mecanismos e procedimentos visando acompanhar e monitorizar as funções dos organismos intermédios objecto de delegação no âmbito dos sistemas de incentivos. As acções de acompanhamento e monitorização são desempenhadas ao longo das várias fases do ciclo de vida das candidaturas. O procedimento contínuo de supervisão das funções delegadas é desenvolvido em várias dimensões ao longo das diferentes fases do ciclo de gestão dos projectos e será desenvolvido em conformidade com a última versão da DSGC. O processo está a decorrer dentro da normalidade e de acordo com o previsto na DSGC.	Satisfeita
										4	Reverificar os procedimentos de análise e decisão das operações que constituíram a nossa amostra, avaliando a necessidade de proceder a uma extensão dessas verificações em função do risco.	No caso concreto das operações analisadas na amostra da presente Auditoria, foram reverificados os procedimentos de análise e decisão das operações e foi confirmada a existência de todos os requisitos previstos nas condições de admissibilidade.	Satisfeita
										5	Aprovar os montantes necessários a assegurar a cobertura orçamental das operações referidas.	A evidência da aprovação do montante total FEDER que dá cobertura às 5 operações aprovadas nesta fase encontra-se no quadro anexo à respectiva Acta. Informa-se que a AG, após esta situação, passou a incluir, em todos os Avisos de Abertura de Concurso, menção à possibilidade de ultrapassar o valor colocado a concurso, por decisão da Comissão Directiva, ponderados as dotações do Programa e o interesse das candidaturas em causa.	Satisfeita
										6 e 7	Dar cumprimento integral ao plano de comunicação do ALGARVE21 – as obrigações de informação e publicidade por parte dos beneficiários carecem igualmente de verificação por parte da AG.	As obrigações de informação e publicidade por parte dos beneficiários são confirmadas nas visitas de acompanhamento dos projectos infraestruturais e nas evidências apresentadas nos projectos imateriais. Esta confirmação (check-box) foi acrescentada na ficha de verificação dos pedidos de pagamento e na ficha de relatório da visita ao local, de forma a evidenciar esta verificação por parte dos técnicos do PO (engenheiros) que acompanham as obras no local.	Satisfeita
										8	Sujeitar os contratos de aluguer operacional de viaturas ao cumprimento dos formalismos de aprovação exigidos.	(Ver recomendação 14)	Satisfeita
										9	Confirmar a legalidade e o enquadramento dos bolsiros afectos à operação.	Foi confirmada a legalidade e o enquadramento de todos os bolsiros afectos à operação.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
										10 e 11	Prever na descrição do SGC do PO Algarve21 a realização de verificações de gestão administrativas e no local, adequadas à especificidade do SAFPRI.	Após reunião de PO financiadores das Linhas de Crédito PME Investe I e II, realizada a 10 de Março de 2011, está a ser preparado pelo PO Algarve21 um plano de verificações de gestão administrativas e no local, que incluirá verificação das conclusões e recomendações desta Auditoria. Neste sentido, estão a ser ultimadas as check lists de verificação. Este projecto está também incluído na amostra do 1º Plano de Controlo. A próxima revisão da DSGC, em curso neste momento, incluirá a informação necessária aos vários níveis, adequada à especificidade do SAFPRI. Esta questão foi ultrapassada com a versão enviada ao IFDR a 25.11.2011.	Satisfeita
										12	A AG deverá dar conhecimento à IGF das observações julgadas oportunas sobre a matéria.	Todas as empresas com operações contratadas no âmbito do SAFPRI estão enquadradas em CAE previstas no Regulamento. As empresas com a CAE 69 – Actividades jurídicas e de contabilidade, CAE não prevista na alínea c) do nº 2 do artigo 8º Regulamento do SAFPRI, contratadas na Linha de Crédito PME Investe II, estão enquadradas no nº 3 do Artigo 8º do Regulamento do SAFPRI, cuja lista de CAE enquadráveis foi alargada.	Satisfeita
										13	Dar início a verificações da gestão, no local de realização das operações.	Relativamente às verificações da gestão no local, foi preparada no âmbito do 1º Plano de Acção de Controlo, uma amostra de operações cuja dimensão foi calculada de forma a integrar todas as tipologias de operação. Em resultado da aplicação das condições acima descritas foram seleccionadas 19 operações para o Plano Anual de Controlo 2010, co-financiadas pelo FEDER e preparado o respectivo Caderno de Encargos. Em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro foi solicitado, ao Ministério das Finanças, a emissão de parecer prévio para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de auditorias técnico-financeiras às operações acima mencionadas, co-financiadas pelo FEDER, no âmbito do PO Algarve 21. Esta questão foi ultrapassada com a realização das verificações no local previstas no 1º Plano de Acção de Controlo.	Satisfeita
								21.784,64		14	Desenvolver os procedimentos necessários à correcção dos erros detectados na amostra, bem como à delimitação e correcção total dos que assumem natureza sistémica.	A AG enviou elementos à AA e aguarda-se reapreciação dos montantes em causa. Assunto esclarecido e correcção financeira efectuada no valor total de despesa de 500€ (350€ FEDER), a 31.12.2011	Satisfeita
										15	Concluir a totalidade dos módulos do sistema de informação e iniciar a sua exploração.	O desenvolvimento do Módulo de Gestão da Dívida e Controlo encontra-se concluído. Encontram-se actualmente em curso testes e adaptações ao PO do Algarve prevendo-se a sua implementação a curto prazo. Entretanto, a AG tem estado a utilizar um sistema de contingência, objecto da norma IFDR nº 3/2008, onde as irregularidades e anomalias detectadas ao nível do PO Algarve21 são registadas num ficheiro denominado "Sistema contabilístico de Dívidas FEDER" e comunicado ao IFDR, periodicamente, via VPN.	Parcialmente Satisfeita
										16	Incluir no módulo definitivo para reporte e registo dos montantes a recuperar e para a recuperação de montantes irregulares, o histórico do sistema de contingência.	(Resposta da Responsabilidade da AC)	Responsabilidade da AC
										17	Assegurar a comunicabilidade com os módulos dos sistemas de informação dos PO.	(Resposta da Responsabilidade da AC)	Responsabilidade da AC
3	AG	2011	Nº 2011/AG/VL1/ Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Eduardo Pinto Contreiras & Filhos Lda	2011/AG/VL.I/ALG-01-0401-FEDER-003808	23.04.2012	Existe atraso na conclusão do projecto.				A	O beneficiário deverá justificar o atraso verificado e apresentar um pedido de prorrogação do prazo de execução do projeto, para ser analisado pelas entidades competentes, e providenciar no sentido de encerrar o projecto.	Beneficiário, em contraditório, afirma ter o relatório final pronto e comprometeu-se a encerrar o projecto no início de 2012. PTRF submetido em 14/02/2012, encontra-se neste momento em análise pelo IAPMEI. Comentário IAPMEI: estamos a ultimar a análise do PTRF aguardando para o efeito elementos adicionais por parte da EB	Não satisfeita
						Beneficiário não carimbou os originais dos comprovativos de despesa conforme artigo 21º do RGF				C	Os documentos deverão ser carimbados de acordo com artigo 21º do RGF	O BF afirma que tal requisito não foi solicitado pelo Gestor de projecto do IAPMEI. Comentário do IAPMEI: os originais foram validados pelos serviços do IAPMEI em Faro que confirmaram a aposição do carimbo de acordo com o definido no Regulamento Geral FEDER.	Satisfeita
						Verificou-se a inexistência de publicidade relativa aos apoios concedidos e acordo com o artigo 23º do Reg Sistema Incentivos à Qualif. E internacio. De PME.				E	Devem ser publicitados os apoios atribuídos de acordo com o artigo 23º do Reg Sistema Incentivos à Qualif. E internacio. De PME.	Comentários do IAPMEI: a EB comprovou que foram publicitados os apoios conforme se pode verificar pelo e-mail em anexo.	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto SPAROS	2011/AG/VL.I/ALG-01-0402-FEDER-001460	23.04.2012	O dossier do projecto não inclui decisão aprovação e comunicação decisão ao beneficiário. O contrato de concessão de incentivos não se encontra assinado. (artigo 22º Reg Sist. IDT e alínea h) contrato concessão.				A	O beneficiário deverá incluir no dossier os elementos em falta conforme determina o artigo 22º do Reg Sistema Incentivos Investigação Tecnológico e alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão do incentivo.	Foi rececionado um e-mail da EB, em 01-08-2012, onde este refere que incluiu os elementos que estavam em falta no dossier do projeto, cumprindo assim o art.º 22 do Regulamento do Sistema de Incentivos ao I&DT e a alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivos. Comentários do IAPMEI: obtivemos da EB a confirmação que tinha incluído os elementos que estavam em falta no dossier do projeto. Tendo em conta a questão agora colocada sobre a verificação do dossier, já demos nota à EB da necessidade de se deslocar aos nossos serviços do IAPMEI em Faro com vista a comprovar a referida regularização. A EB já se deslocou às instalações de Faro tendo apresentado o Dossier do Projeto devidamente organizado, nomeadamente com a inclusão da decisão aprovação, comunicação decisão ao beneficiário e o contrato de concessão de incentivos devidamente assinado.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
						Beneficiário não carimbou os originais do comprovativos nº 13 da amostra conforme artigo 21º do RGF				C	Os documentos deverão ser carimbados de acordo com artigo 21º do RGF	Em relação a esta anomalia, foi rececionado um e-mail do técnico do IAPMEI de Faro, onde o promotor se deslocou, com a validação do original do documento de despesa do comprovante n.º 220, inscrito no Appi, que corresponde ao comprovativo nº 13 da amostra realizada, devidamente carimbado, com a aposição do carimbo de acordo com o Regulamento Geral FEDER. Original foi validado pelos serviços do IAPMEI em Faro que confirmaram a aposição do carimbo de acordo com o definido no Regulamento Geral FEDER;	Satisfeita
						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea n) da cláusula oitava de concessão de incentivos.				D	O BF deverá apresentar prova do cumprimento desta recomendação, aceitando-se como evidência a correcção nouro projecto que não o projeto em análise.	O BF através dum pedido de esclarecimentos efectuado por e-mail em 15.12.2011 alegou dificuldades na regularização desta questão, no projecto em análise, uma vez que as contas até 2010 se encontravam encerradas. No entanto referiu que iria corrigir para outros projetos, enviando assim os balancetes de 2011 e 2012, por e-mail de 27-06-2012. Da análise efetuada a esses documentos, constata-se que foi criado um sistema contabilístico autónomo para os registos dos investimentos nas contas indicadas que dizem respeito a outros projetos que iniciaram em 2011 conforme a EB se tinha comprometido, situação prevista na recomendação do ALGARVE21 (evidência em anexo).	Satisfeita
						O montante dos subsídios a receber foram registadas na rubrica 593- subsídios. No entanto, não foi efectuada de forma adequada a sua transferência contabilística para a conta de proveitos. Isto é não evidenciando a separação entre componentes de subsídios para investimento e subsídio à exploração.				E	O BF deverá apresentar prova do cumprimento desta recomendação, aceitando-se como evidência a correcção nouro projecto que não o que se encontra em análise.	O BF através dum pedido de esclarecimentos efectuado por e-mail em 15.12.2011 alegou dificuldades na regularização desta questão, no projecto em análise, uma vez que as contas até 2010 se encontravam encerradas. No entanto referiu que iria corrigir para outros projetos, enviando assim os balancetes de 2011 e 2012, por e-mail de 27-06-2012. Da análise efetuada a esses documentos, constata-se que foi criado um sistema contabilístico autónomo para os registos dos investimentos nas contas indicadas que dizem respeito a outros projetos que iniciaram em 2011 conforme a EB se tinha comprometido, situação prevista na recomendação do ALGARVE21 (evidência em anexo).	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Visulaforma	2011/AG/VL.I/ALG-01-0402-FEDER-005495	23.04.2012	Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea n) da cláusula oitava de concessão de incentivos.				B	O BF deverá utilizar um código contabilístico autónomo para o registo do investimento do projeto.	O IAPMEI, em contraditório, refere que esta situação será verificada em sede de encerramento do projeto. O projeto ainda não foi encerrado pelo que se mantém a situação anteriormente referida.	Não satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Parkalgar	2011/AG/VL.I/ALG-01-0403-FEDER-001639	23.04.2012	Não foram cumpridas as condições relativas à ocupação do parque tecnológico para que possam ser libertadas tranches do incentivo (cláusula nona contrato financiamento).				A	Deverá ser efectuada uma adenda ao contrato de financiamento de forma a que fiquem refletidas as alterações decididas em sede Comissão Directiva de 25.11.2011.	O BF pediu uma reprogramação com alterações às condições de libertação do incentivo remanescente de 1,2M€ e de atribuição do premio de realização com substituição da variável "Parque Tecnológico" pela variável "Exportações". A Comissão Directiva de 25.11.2011 aprovou esta reprogramação, que se reflectirá numa alteração ao despacho de pré- vinculação e em posterior Ajuste à Decisão a submeter pela AICEP. Neste momento ainda não foi submetido em SI o AJD pela AICEP.	Em análise
						Dossier do projecto incompleto				B	Beneficiário deverá completar o dossier do projecto com os elementos em falta. O OI (AICEP) deverá confirmar o cumprimento da recomendação em sede de acompanhamento do projeto	O BF afirma, em contraditório, ter dado cumprimento à recomendação.	Em análise
						Falta efetuar o relatório final do projecto de investimento (concluído em 22.10.2008)				C	O BF deverá entregar o relatório final do projecto ao OI, conforme definido no Manual Procedimentos do POAlgarve 21 e Regulamento Geral FEDER O AG e AICEP deverão dar indicações ao BF sobre o modelo de relatório final, que deverá ser apresentado pelo beneficiário, em sede de encerramento do projeto.	Em contraditório: - O BF comprometeu-se a efectuar o Relatório Final até 12 de Março 2012. - O AICEP faz referência ao relatório efectuado pelo BF, em sede de PTRF. - A AG, esclarece que aos projetos aprovados pelos SI aplica-se o Manual Procedimentos dos SI. É de referir, no entanto, que o referido Manual de Procedimentos dos SI é omisso relativamente a um modelo de Relatório Final a utilizar pelos beneficiários.	Não satisfeita
						Falta de carimbo do POAlgarve21. Estava a ser utilizado o carimbo do POFC				D	Beneficiário deverá proceder à correcção dos carimbos constantes nos comprovativos de despesa O OI (AICEP) deverá confirmar o cumprimento da recomendação em sede de acompanhamento do projeto	O BF em contraditório afirma ter dado cumprimento à recomendação e envia declaração a confirmar a correcção do novo carimbo em todas as facturas do projecto QREN nº 1639.	Em análise
						A transição de saldos finais do exercício de 2010 foi apenas efectuada parcialmente para os saldos de abertura de 2011. Desta forma, os registos contabilísticos não evidenciam corretamente a posição financeira actualizada do BF.				E	O BF deverá proceder à correcção dos saldos de abertura contabilísticos	O BF, em contraditório, envia balancete do ano 2011 como evidência de que os saldos de abertura das contas do balanço foram carregadas no ano 2011. No entanto, analisado o referido balancete verifica-se que o saldo dos debitos não coincide com o dos creditos, situação que não parece regular. Assim sendo e por forma a dar cumprimento à recomendação efectuada, solicita-se a correcção do balancete ou uma declaração do ROC a justificar que o balancete se encontra atualizado e cumpre com as regras contabilísticas e fiscais.	Não satisfeita
						As Demonstrações financeiras do BF de 2010 apresentam rácio de autonomia financeira de 18% , não cumprindo com o rácio de 25% definido no pondo 4.1 da cláusula quarta do contrato de investimento				F	O BF deverá justificar o incumprimento e tomar medidas conducentes à apresentação de um rácio de autonomia financeira de 25% por forma a cumprir com as obrigações contratuais.	O BF apresentou as justificações para o incumprimento. Afirma que, embora as contas de 2011 não estejam fechadas, o rácio de autonomia financeira cumprirá o mínimo exigível e que face aos resultados operacionais esperados para 2012 o referido rácio melhorará naquele ano.	Não satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Monte Escanxinas	2011/AG/VL.I/ALG-01-0403-FEDER-002769	23.04.2012	Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea n) da cláusula oitava de concessão de incentivos.				B	O BF deverá utilizar um código contabilístico autónomo para o registo do investimento do projeto.	O Beneficiário Final comprovou a regularização, pelo seu Técnico Oficial de Contas, do registo contabilístico do subsídio em data anterior à da realização da Auditoria ao Projecto. Comentários do TP, I.P: De acordo com o 1.º Follow-up efetuado, verifica-se que a entidade promotora já implementou a recomendação, tendo sido dado conhecimento desse facto à AG Algarve 21. Para os devidos efeitos juntam-se os anexos 1 a 12.	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Equinostrum	2011/AG/VL.I/ALG-01-0403-FEDER-004870	23.04.2012	Foram aceites despesas de investimento que não cumprem as condições de elegibilidade do projecto previstas na alínea a) do nº1 do artigo 10º da Portaria nº 1464/2007 de 15 de Novembro. No entanto tendo em conta a i) fundamentação do contraditório, ii) o espírito da legislação aplicável, iii) a imaterialidade do valor em causa considerou-se que esta situação não deverá determinar a imaterialidade do projecto.	1.850,00	1.202,50	1.202,50	A	O BF deverá devolver o montante FEDER correspondente à despesa irregular, no valor de 1.202,50	O OI (Turismo de Portugal) confirma que irá considerar a despesa não elegível. Em Maio de 2012 a AG notificou a EB e o OI da decisão final. Em Junho a EB apresentou reclamação que após análise foi respondido pela AG a manutenção da decisão anteriormente tomada. Aguarda-se devolução do incentivo. Comentários do TP, I.P: Este Instituto tem estado a aguardar a apresentação do PTRF no sentido de formalizar a correção financeira na FACIE (Encerramento do Investimento). Até à data, a entidade promotora não apresentou o PTRF nem respondeu à notificação SAI/2012/13307 realizada por este Instituto em 02 de julho de 2012 (anexo 13) referente à implementação das recomendações expressas no relatório final de auditoria. Em face do exposto, efetuaremos uma derradeira notificação precedente ao início do procedimento conducente à resolução contratual.	Não satisfeita
						O BF não apresentou qualquer pedido de reprogramação temporal para justificar o atraso relativamente ao prazo final do projecto - 30.06.2011. À data da auditoria o projecto não se encontrava fisicamente terminado.				B	O BF deverá apresentar um pedido de reprogramação temporal ou justificação para o atraso na execução do projecto, conforme determina a cláusula oitava do Contrato de Concessão de Incentivos.	O beneficiário, em contraditório, imputa responsabilidades pelos atrasos, à empresa Lisgarante os quais decorreram de um erro de cálculo do Turismo de Portugal, e afirma que estas justificações serão apresentadas, ao Turismo de Portugal, aquando da entrega do memorando final. O Turismo de Portugal, em contraditório, confirma a falta de apresentação de pedido de prorrogação de prazo e pedido de pagamento final e compromete-se a insistir na necessidade de justificação do atraso referido. Comentários do TP, I.P: A promotora apresentou a justificação para o atraso na execução do projeto, conforme anexo 14.	Não satisfeita
						O dossier do projeto não inclui certidões de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social à data da candidatura				C	O BF deverá incluir os elementos em falta nos dossiers do projecto conforme determina o artigo 23º do Reg Sistemas Incentivos à Inovação e alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão do incentivo.	O BF afirma ter entregue ao Turismo de Portugal as referidas certidões para análise e que de momento não consegue retirar evidência das mesmas no portal das finanças. O BF deverá solicitar ao Turismo de Portugal cópia das declarações remetidas de forma a sanar a recomendação efectuada pela auditoria Comentários do TP, IP: Recomendação comunicada à entidade promotora através do N/Ofício n.º SAI/2012/13307 de 02.07.2012, (Anexo 13) sem resposta até à data. Em face do exposto, efetuaremos uma derradeira notificação precedente ao início do procedimento conducente à resolução contratual.	Não satisfeita
						O BF carimbou os documentos originais comprovativos da despesa realizada, no entanto, o carimbo não identifica o Fundo Estrutural FEDER, a rubrica de investimento, a percentagem adequada de co-financiamento e o lançamento contabilístico, conforme determina o artigo 23º do Regulamento do Sistema Incentivos à Inovação e no artigo 21º do Reg. Geral FEDER.				E	O BF deverá completar a informação em falta nos documentos originais onde foi aposto o carimbo.	Comentários do TP, IP: Recomendação comunicada à entidade promotora através do N/Ofício n.º SAI/2012/13307 de 02.07.2012, (Anexo 13) sem resposta até à data. Em face do exposto, efetuaremos uma derradeira notificação precedente ao início do procedimento conducente à resolução contratual.	Não satisfeita
						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea n) da cláusula oitava de concessão de incentivos.				F	O BF deverá utilizar um código contabilístico autónomo para o registo do investimento do projeto.	O BF afirma , em contraditório, que a inexistência de qualquer código autónomo deve-se ao facto da empresa apenas ter um projeto, podendo identificar os custos a ele imputados. Embora a empresa possua apenas um projecto é necessário que possua um código contabilístico autónomo que individualize os custos imputados ao projeto co-financiado dos restantes custos da actividade da empresa. Comentários do TP, IP: Recomendação comunicada à entidade promotora através do N/Ofício n.º SAI/2012/13307 de 02.07.2012, (Anexo 13) sem resposta até à data. Em face do exposto, efetuaremos uma derradeira notificação precedente ao início do procedimento conducente à resolução contratual.	Não satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Mares Maravilhosos - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	2011/AG/VL1/ALG-01-0403-FEDER-004907	23.04.2012	Os dossiers do projecto não incluíam certidões de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social à data da candidatura, nem os originais da factura nº1165 do fornecedor Nautiber. Os dossier do projecto não se encontravam disponíveis nas instalações do beneficiário, mas na empresa de consultoria, situação que contraria o definido na alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivo.				A	O BF deverá incluir os elementos em falta nos dossiers do projecto conforme determina o artigo 23º do Reg Sistemas Incentivos à Inovação e alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão do incentivo.	Comentários do TP, IP: Recomendação comunicada à entidade promotora através do N/Ofício n.º SAI/2012/13344 de 03.07.2012, (Anexo 15), tendo remetido cópia da certidão da segurança social disponível no dossier deste Instituto para complemento do dossier de projeto do promotor. Relativamente, à certidão da Administração Tributária, este Instituto em sede de contratação fez a respetiva validação junto do portal das finanças, mas não registou no processo o documento.	Satisfeita
						Os originais dos documentos estavam carimbados mas o carimbo não identifica o fundo estrutural FEDER, nem o programa POALGARVE 21.				B	O BF deverá completar a informação em falta nos documentos originais onde foi aposto o carimbo, por forma a cumprir os requisitos constantes no artigo 23º do Regulamento de Incentivos à Inovação e no artigo 21º do Regulamento Geral FEDER.	Comentários do TP, IP: Recomendação comunicada à entidade promotora através do N/Ofício n.º SAI/2012/13344 de 03.07.2012, (Anexo 15). Por carta de 27 de agosto de 2012, a entidade promotora fez prova da implementação da recomendação conforme se atesta pelo anexo 16.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)	(c)	(d)										
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto CCDRALgarve	2011/AG/VL.I/ALG-01-0526-FEDER-000005	23.04.2012	Falta de conta bancária específica para o projeto.				B	-	Em sede de relatório final a AG apresentou junto da Unidade de Controlo Interno evidências de como os montantes FEDER associados a este projecto foram pagos pela mesma conta bancária onde foram efectuados os recebimentos FEDER, ou seja, uma conta bancária para a movimentação em exclusivo, de todos os pagamentos e recebimentos FEDER, conforme nº1 da clausula quarta do contrato de financiamento.	Satisfeita
						O BF regista as suas operações de acordo com a Contabilidade Orçamental. Nos termos do Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro, o BF deveria adoptar o POCP.				D	O BF deveria adoptar o POCP nos termos previstos no Decreto-Lei nº232/97, de 3 de Setembro.	Em 2012 o BF efectuou as prestações de contas relativas a 2011 aplicando a contabilidade orçamental.	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto CCDRALgarve	2011/AG/VL.I/ALG-01-0627-FEDER-000004	23.04.2012	Procedimento incorrecto uma vez que foi utilizado o procedimento do ajuste directo quando já haviam decorridos mais de 3 anos sobre a data de celebração do contrato inicial.	12.297,25	12.297,25	7.993,21	B	O BF deverá devolver o montante FEDER, correspondente à despesa irregular, no valor de 7.993€.	Despesa irregular corrigida 31.05.2012	Satisfeita
						Beneficiário não carimbou os originais do comprovativos nº 3 a 5 da amostra conforme artigo 21º do RGF				D	Os documentos deverão ser carimbados de acordo com artigo 21º do RGF	Em 26.04.2012 a AG cancelou os documentos em análise com o carimbo FEDER dando cumprimento à recomendação.	Satisfeita
						O BF regista as suas operações de acordo com a Contabilidade Orçamental. Nos termos do Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro, o BF deveria adoptar o POCP.				E	O BF deverá adotar o POCP nos termos do Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro	O BF em contraditório afirma que a prestação de contas do ano 2011 foi apresentada em 2012 nos moldes do POCP.	Satisfeita
						Não existe evidência de ter sido efectuada publicidade ao apoio FEDER, quer no estudo efectuado pela empresa Paisagindo, Lda, quer na montagem ao stand do evento Portugal tecnológico.				G	Deverá o BF colocar a publicitação do apoio FEDER quer nos estudos efectuados pela empresa Paisagismo, Lda quer na montagem do Stand do evento Portugal	O BF deu cumprimento à recomendação em Abril 2012	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Instituto da Água, IP	2011/AG/VL.I/ALG-02-0931-FEDER-000015	23.04.2012	Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada outra conta bancária que não a prevista no contrato, conforme previsto no nº1 e nº2 da clausula quarta do contrato de financiamento.				A	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	O BF em contraditório esclarece que sendo uma entidade sem autonomia financeira as contas são abertas na IGCP para entrada de fundos comunitários e a sua gestão está sujeita às disposições legais específicas nesta matéria. Se não for possível uma conta bancária específica por motivos de tesouraria ou operacionalidade, o BF poderá efectuar os pagamentos por outra conta bancária que não a prevista no contrato, desde que os mesmos sejam posteriormente imputados à conta específica mencionada no contrato de financiamento. No entanto, essa transposição é possível desde que seja suportada com documentos internos de lançamento que discriminem claramente as despesas e reportem inequivocamente aos documentos registados na contabilidade de custos específica, a manter organizada para esse efeito. Recomendação extemporânea por encerramento do processo.	Não satisfeita
						A entidade beneficiária utiliza a contabilidade orçamental, não tendo implementado o POCP conforme previsto no Decreto-Lei nº 232/97 de 3 de Setembro.				B	O BF deveria adoptar o POCP nos termos previstos no Decreto-Lei nº232/97, de 3 de Setembro.	O BF em contraditório esclarece que sendo um organismo apenas com autonomia administrativa e património próprio utiliza o sistema de contabilidade utilizado pelo INAG, IP. O BF aguarda orientações da Secretaria Geral para a implementação da aplicação do software informático que foi desenvolvido para aplicação do POCP.	Não satisfeita
						Não existe um código contabilístico autónomo para os movimentos relativos aos Subsídios recebidos deste projecto específico contrariando a alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.				C	O BF deverá discriminar um sistema ou código contabilístico autónomo para o subsídio recebido do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF afirma que embora não tenha um sistema de contabilização analítica, as despesas relativas ao projecto específico encontram-se individualizadas com código de analítica próprio, dentro do projecto PIDDAC onde foi inscrita.	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Município de Silves	2011/AG/VL.I/ALG-02-1132-FEDER-000003	23.04.2012	O dossier de projecto não estava completo, faltando alguns documentos (propostas apresentadas pelos concorrentes ao concurso, elementos sobre a execução da obra, e livro de obra, etc) constituindo esta situação a uma limitação ao trabalho de auditoria.				A	O BF deverá apresentar junto da AG toda a documentação em falta, por forma a aferir a sua existência e a regularidade da mesma.	O BF apresentou os seguintes documentos: - Propostas dos concorrentes; - Actas de reunião de obra	Satisfeita
						Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada outra conta bancária que não a prevista no contrato.				B	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	Quitação das despesas anteriores à data do contrato de financiamento (10.08.2009). O 1º Pedido de pagamento (31.12.2009) corresponde a 93% da despesa realizada, tendo a execução física do projeto concluído em 01.02.2009. Apartir desta data foi criada e utilizada a conta específica.	Satisfeita
						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.				C	O BF deverá utilizar um código contabilístico autónomo para o registo do investimento do projeto.	Pagamentos ao empreiteiro anteriores à data do Contrato de Financiamento. Quando a operação foi contratualizada já se encontrava praticamente concluída quer física quer financeiramente.	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto DEVIR - Associação de Actividades Culturais	2011/AG/VL.I/ALG-03-1340-FEDER-000001	23.04.2012	Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada outra conta bancária que não a prevista no contrato.				B	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	Pagamento anteriores à data do contrato de financiamento. A partir desta data foi criada e utilizada a conta específica.	Não satisfeita
						Não existe evidência da decisão de adjudicação, que deverá ser efectuada pelo órgão competente para a decisão de contratar, relativamente aos documentos de despesa da amostra.				C	O BF deverá apresentar à AG evidência do cumprimento do formalismo de adjudicação previsto no artigo 128º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 Janeiro	O BF, em contraditório, apresentou a evidência do cumprimento do formalismo de adjudicação previsto no artigo 128º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 Janeiro.	Satisfeita
						O BF não adotou o novo sistema de normalização contabilística (SNC) contrariando o artigo 3º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, o qual deveria ter sido implementado desde 1 de Janeiro de 2010.				D	O BF deverá adotar o novo Sistema de Normalização Contabilística previsto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho.	O BF, em contraditório, comprometeu-se a regularizar esta situação.	satisfeita
						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos das receitas deste projecto específico, não permitindo identificar quais as receitas relativas à venda de bilhetes.				E	Deverá ser discriminado um sistema ou código contabilístico autónomo para registo de receitas do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF, em contraditório, comprometeu-se a regularizar esta situação.	satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
						O BF não regista as despesas do projecto por contrapartida da rubrica de fornecedores, sendo o registo efectuado por contrapartida da rubrica Caixa/Bancos, situação que revela insuficiências nos sistemas de controlo interno contabilístico. Desta forma não é possível, com os elementos disponíveis, verificar a existência de eventuais descontos ou abatimento à despesa elegível.				F	O BF deverá registar todas as despesas elegíveis por contrapartida das contas de fornecedores por forma a permitir o controlo adequado de eventuais descontos ou abatimentos à despesa elegível. Deverá igualmente solicitar aos fornecedores do projecto extractos de conta corrente anuais que permitam evidenciar a não existência de descontos ou abatimentos não deduzidos à despesa elegível, e apresentá-los à AG para verificação e controlo da situação.	O BF, em contraditório, compromete-se a regularizar esta situação.	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Município de Olhão	2011/AG/VL.I/ALG-03-1444-FEDER-000003	23.04.2012	Não existe um código contabilístico autónomo para os movimentos reais ao Subsídio recebidos deste projecto específico contrariando a alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.				B	O BF deverá discriminar um sistema ou código contabilístico autónomo para o subsídio recebido do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF evidenciou, em sede de contraditório, que apesar de não existir uma contabilização autónoma, existe um apuramento efectuado extra contabilisticamente e atualizado.	Satisfeita
						Não foi facultada evidência da aprovação do Plano de Segurança e Saúde do Projeto de Execução da Empreitada, conforme Decreto-Lei nº273/2003, de 29 de Outubro.				C	O BF apresentar os elementos comprovativos que demonstrem a aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada.	O BF, em contraditório, facultou o comprovativo da aprovação do Plano de Segurança.	Satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Direcção Regional da Cultura do Algarve	2011/AG/VL.I/ALG-03-1447-FEDER-000001	23.04.2012	Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada outra conta bancária que não a prevista no contrato.				B	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	Em contraditório, a Direcção Regional de Cultura do Algarve esclarece que é um serviço integrado da Secretaria de Estado da Cultura, não dispondo de autonomia financeira, e remete os comprovativos, relativos às transferências bancárias da comparticipação recebida os quais evidenciam a utilização de outra conta bancária que não a prevista no contrato. Se não for possível uma conta bancária específica por motivos de tesouraria ou operacionalidade, o BF poderá efectuar os pagamentos por outra conta bancária que não a prevista no contrato, desde que os mesmos sejam posteriormente imputados à conta específica mencionada no contrato de financiamento. No entanto, essa transposição é possível desde que seja suportada com documentos internos de lançamento que discriminem claramente as despesas e reportem inequivocamente aos documentos registados na contabilidade de custos específica, a manter organizada para esse efeito.	Não satisfeita
						Existem erros no preenchimento da informação do carimbo - identificação do código da operação, taxa de imputação e valor co-financiado.				C	O BF deverá corrigir a informação constante do carimbo (identificação do código da operação, taxa de imputação e valor co-financiado).	O BF em sede de contraditório afirma que irá corrigir a situação o mais breve possível	Satisfeita
						A entidade beneficiária utiliza a contabilidade orçamental, não tendo implementado o POCF conforme previsto no Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro.				D	O BF deveria adoptar o POCF nos termos previstos no Decreto-Lei nº232/97, de 3 de Setembro.	O BF em contraditório afirma não ter autonomia financeira e que não foi designada pela DGO para adopção do POCF e que por isso não compete a ela aceitar ou não a proposta da auditoria.	Não satisfeita
						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos contabilísticos dos subsídios e das receitas				E	Deveria ser discriminado um sistema ou código contabilístico autónomo para o subsídio recebido e registo das receitas do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF afirma que o sistema de informação que utiliza (SIC) não permite a criação de mais códigos. No entanto a partir de 2012 vai ser possível, com uma nova aplicação de gestão de receitas, um registo autónomo para as receitas do projecto.	Não satisfeita
						Não houve evidência da nomeação do júri do concurso relativo aos procedimentos de contratação objecto da amostra				F	O BF deverá apresentar evidência dos elementos em falta relativos ao procedimento de contratação objecto da amostra.	Em contraditório o BF apresentou as evidências em falta.	Satisfeita
						Não foi elaborada a conta final relativa à empreitada "Requalificação de Edifícios dos anos 90 - corpo B, C e D) conforme previsto no artigo 399º do CCP.				H	Deverá ser efectuada a conta final relativa à empreitada de Requalificação de Edifícios dos 90 - Corpos B, C e D.	O BF afirma que irá proceder à elaboração da conta final da Empreitada de Requalificação de Edifícios dos 90 - Corpos B, C e D.	Não satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Teatro Municipal de	2011/AG/VL.I/ALG-03-1452-FEDER-000001	23.04.2012	Verifica-se um atraso significativo na execução do projecto (17%)				A	O BF deverá apresentar um pedido de reprogramação da candidatura	O BF efectuou o pedido de reprogramação temporal e financeira em Março 2012.	Satisfeita
						Falta apresentação do relatório de execução anual devidamente assinado				B	O BF deverá remeter à AG o referido relatório de execução anual devidamente assinado.	O BF enviou à AG evidência do respectivo relatório de execução anual devidamente assinado.	Satisfeita
						Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada a conta bancária prevista no contrato de financiamento, para o recebimento do subsídio, mas os pagamentos das despesas dos documentos da amostra foram pagos através de outra conta bancária.				D	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	O BF, em contraditório alega a utilização de outra conta bancária por dificuldades de tesouraria. Se não for possível uma conta bancária específica por motivos de tesouraria ou operacionalidade, o BF poderá efectuar os pagamentos por outra conta bancária que não a prevista no contrato, desde que os mesmos sejam posteriormente imputados à conta específica mencionada no contrato de financiamento. No entanto, essa transposição é possível desde que seja suportada com documentos internos de lançamento que discriminem claramente as despesas e reportem inequivocamente aos documentos registados na contabilidade de custos específica, a manter organizada para esse efeito.	Não satisfeita
						Não existe um código contabilístico autónomo para os movimentos relativos às despesas, subsídios e receitas deste projecto específico contrariando a alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.				G	O BF deverá discriminar um sistema ou código contabilístico autónomo para os movimentos do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF em contraditório concorda com a recomendação e afirma que esta situação foi reportada à DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais e à Direcção Geral do Tribunal de Contas.	Não satisfeita
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto CCDRALgarve	2011/AG/VL.I/ALG-04-1873-FEDER-000004	23.04.2012	Foram imputados ao projecto despesas de relativas a serviços de consultoria no âmbito de sistemas de gestão de bases de dados não relacionados com o POALgarve 21.	608,85	608,85	426,19	D	O BF deverá devolver o montante FEDER correspondente à despesa irregular, no valor de 608,85€.	Despesa irregular corrigida em 06.07.2012	Satisfeita
						Os documentos que suportam as despesas relativas a encargos com pessoal não foram carimbados na sua totalidade.				E	O BF deverá proceder ao cancelamento dos documentos através da aposição do carimbo POALgarve21 na totalidade dos documentos de despesa relativos a encargos com pessoal, conforme previsto no nº 2 do artigo nº21 do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão.	O BF deu cumprimento à recomendação tendo carimbado os documentos internos em falta.	Satisfeita
						A informação constante do carimbo, relativa ao doc. nº2,5,6,8 e 15 não está correcta				F	O BF deverá corrigir a informação incorrecta	O BF deu cumprimento à recomendação tendo corrigido a informação do carimbo relativa aos documentos identificados.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(a)	(a)	(b)							(c)	(d)		
	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12	2011/AG/VL.I/ALG-01-0123-FEDER-00001	31.07.2012	O Objeto do contrato de concessão de apoios celebrado no âmbito do SAFPRI, consiste na concessão de apoio financeiro às Entidades Promotoras, ou seja, o IAPMEI, e o Turismo de Portugal, para a realização de capital no FINOVA, tendo assim sido consideradas Beneficiárias no âmbito deste projeto. A PME Investimentos, é considerada nos termos do contrato, como Sociedade Gestora do FINOVA.				0	O Regulamento SAFPRI com as alterações introduzidas em 11 de Maio de 2010, estabelece no artigo 6º-A que "Podem ser beneficiárias as seguintes entidades..." incluindo a Sociedade Gestora do FINOVA, considerando o IAPMEI e o Turismo de Portugal como entidades participantes (artigo7º). Em nosso entender, deveria ser definido um critério único de enquadramento das entidades envolvidas.	Em 17.07.2012 foi alterado o contrato de concessão de apoios no âmbito do SAFPRI	Satisfeita
						Não se verificou evidência nos dossiers de projecto dos Beneficiários de documentos que evidenciem conhecimento da decisão de aprovação da candidatura, pelo que não foi cumprido o disposto do artigo 19. do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão de 4 de Outubro de 2007.				1	Os bebeneficiários/entidades participantes deverão cumprir o estipulado no Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão de 4 de Outubro de 2007	A AG apresentou evidência da comunicação da acta da reunião de aprovação da Comissão Diretiva do PO Algarve em 18-12-2008.	Satisfeita
						Não foram preparados pelos Beneficiários os respectivos pedidos de pagamentos, conforme respectivos pedidos de pagamentos, conforme determina a secção D do Manual de Procedimentos do POAlgarve 21.				4	Para um melhor controlo, os Beneficiários / Entidades Participantes deverão utilizar os formulários pedido de pagamento, instituídos no âmbito do POAlgarve 21.	A AG apresentou evidência da regularização da formação dos pedidos de pagamento.	Satisfeita
						Dossier de informação sobre as EBF. À data da nossa visita, não se encontravam disponíveis contratos de financiamento, contratos de garantias, IES dos 2 anos anteriores à operação, documentação referente à descrição actual da aplicação do financiamento, certidões de inexistência de dívidas à Segurança Social e à Administração Fiscal na data de enquadramento da operação, para cada EBF. A PME Investimentos solicitou esses elementos às IC/SGM, que nos foram facultados em data posterior. Por outro lado, foram-nos facultadas à posteriori, cópias de facturas relativas à aplicação dos financiamentos, mas sem que tenha sido identificada qualquer análise sobre os referidos documentos, ou verificação da conformidade da realização das operações.				8	Recomendamos que a sociedade gestora analise o sistema de informação por forma a implementar funcionalidades de arquivo dos documentos de suporte referidos, ou outras que possibilitem a verificação da realização das operações nas condições contratadas conforme as obrigações da Sociedade Gestora previstas na alínea h) da cláusula sétima do contrato de financiamento celebrado.	-	Não Satisfeita
						Não foi possível identificar a existência de um controlo sobre a realização e o cumprimento dos objectivos do financiamento, em especial, na efectiva utilização dos fundos para o fundo maneiio, ou para investimentos em activos fixos.				9	Recomendamos que a Sociedade Gestora analise ou obtenha evidência, da realização e do cumprimento dos objectivos do financiamento de cada EBF, conforme estipulado no contrato.	-	Não Satisfeita
						Candidatura 2716 - Rolear, Lda Tendo o financiamento sido transferido em Setembro de 2009, para fundo de maneiio associado ao crescimento da actividade, verifica-se pelo contrário uma redução da actividade da EBF, situação que contraria as condições da linha de crédito				10.1 e)	Tendo ao EBF sido sujeita a um processo de reorganização dentro do grupo de empresas em que se insere, que inclui nos exercícios em análise, processos de cisão e fusão de sociedades, e uma redução substancial na sua actividade, não foi por nós considerado aplicável o cálculo das NFM. Esta situação deverá ser objeto de reapreciação por parte da Sociedade Gestora.	-	Não Satisfeita
						Candidatura 50640 - Certigarve, Lda O contrato de financiamento não faz referência qual o montante para investimento e para fundo de maneiio. De acordo com as condições gerais da linha de crédito, o Fundo de Maneio não é considerado elegível.				10.2 b)	A Sociedade Gestora deverá solicitar à instituição de credito justificação para o fato do contrato celebrado com a EBF não cumprir com as condições Gerais da linha de crédito.	-	Não Satisfeita
						Candidatura 50640 - Certigarve, Lda A EBF apresentou a execução de investimento em activo fixo em cerca de 117.952 euros, tendo a DFK considerado elegível o montante de 97.644 euros, pelo facto, de ter sido incluída uma factura com data fora do período de elegibilidade. Uma vez que o investimento previsto era de 150.000 euros, verifica-se um grau de utilização justificado do financiamento de apenas 65%.				10.2 e)	A Sociedade Gestora deverá proceder ao desenquadramento do montante elegível de 52.356€, sendo 20.308€ relativa a despesa fora do período de elegibilidade, e 32.048€ pela não utilização em investimento activo fixo (e eventual utilização em fundo maneiio não enquadável na linha de credito PME Invest II (Geral)).	-	Não Satisfeita
						Candidatura 65679 - Montalgarve, SA Os contratos de financiamento e de garantia, não fazem referência ao apoio Feder no âmbito do POAlgarve 21. Por outro lado, o contrato de garantia não está assinado pela SGM.				10.3 c)	Deverá ser solicitada cópia do contrato assinada pela SGM	-	Satisfeita
						Candidatura 65679 - Montalgarve, SA A EBF refere que utilizou, em fundo de maneiio, a parte do financiamento que não foi para investimento em activo fixo, ou seja, cerca de 69.946 euros. No entanto, segundo as condições gerais da linha de crédito, o Fundo de Maneio só é elegível em 35% do total da operação ou seja 52.500 euros. Por outro lado, verifica-se ainda uma significativa redução da actividade da EBF, situação que contraria as condições da linha de crédito.				10.3 e)	A Sociedade Gestora deverá solicitar o desenquadramento do montante de 26.896€, correspondente ao FM que ultrapassa o limite permitindo de 35% do Investimento total ajustado. (150.000€-123.104€)	-	Não Satisfeita
						Candidatura 75085 - Cinderela Farense, Lda A EBF justificou a execução de investimento em activo fixo de 93.461 euros, tendo a DFK considerado elegível o montante de 4.027 euros, pelo facto, de terem sido incluídas várias facturas com data fora do período de elegibilidade. Uma vez que o investimento previsto era de 80.000 euros, verifica-se um grau de utilização justificado do financiamento de apenas 5%..				10.4 c)	A Sociedade gestora deverá solicitar o desenquadramento do montante de 75.973€ (80.000-4.027€) correspondente a investimentos efectuados fora do período de elegibilidade.	-	Não Satisfeita
4	AA	2011	Auditoria no âmbito das regras de contratação pública	Relatório nº 2011/1610 Processo nº 2011/12/A2/658	20.01.2012 Rececionado pela AG em 17.07.2012	Os procedimentos instituídos para a verificação da contratação pública por parte da AG suscitam alguns reparos. RF (Alínea b) Ponto 2.1.2)				1	Evidenciar a verificação do cumprimento das regras de contratação pública situadas entre os 5.000 e os 10.0000€	Todos os procedimentos de contratação são verificados pelo ST (100%). A AG comprometeu-se a criar uma check-list simplificada para evidencia destas verificações. Todos os procedimentos de contratação são verificados pelo ST (100%), conforme evidência no SIGA.21 - módulo de contratação pública (detalhe da operação) e ficha de verificação de PP (ponto nº 2 ai.e.). A AG comprometeu-se a criar uma check-list simplificada para melhor evidência destas verificações.	Parcialmente satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
						A AG não procedeu, na fase de admissibilidade e selecção à análise dos procedimentos de contratação pública já existentes. RF Alínea b) 2.1.2				2	Verificar a conformidade dos procedimentos pré-contratuais na fase de candidatura, quando aplicável, de modo a fundamentar adequadamente a aceitação das operações.	A Comissão Diretiva do programa admite, numa lógica de gestão de recursos do ST e dos beneficiários, sempre que não seja possível dispor dos elementos exigidos na fase de análise das operações, que a análise completa e aprofundada dos procedimentos de contratação seja protelada para a fase prévia à apresentação da 1ª despesa. A AG compromete-se a sempre que possível efetuar a referida verificação em sede de análise de candidatura, fazendo referência da exceção a esta situação nas conclusões dos pareceres do ST e bloqueando a submissão da respetiva despesa no Sistema de Informação. Dado que se considera que o conjunto destes procedimentos eliminam o risco associado, não incorrendo no incumprimento da legislação em vigor, nomeadamente, o Artº 60 do Reg. (CE) nº 1083/2006, conforme referido no Relatório prõe-se que esta recomendação seja considerada como satisfatória.	Satisfeita
						No que concerne às verificações de natureza física e técnica, a concretização dos serviços e a entrega dos equipamentos previstos nos contratos não é verificada mediante o preenchimento, pela AG, da primeira folha da ficha de análise dos pedidos de pagamento. Esta limitação não é suprida por uma adequada evidência da recepção qualitativa e financeira. RF Alínea a) Ponto 2.1.4				3	Rever as fichas de análise dos pedidos de pagamento tendo em vista a confirmação dos procedimentos de recepção qualitativa e financeira.	Todos os produtos finais e equipamentos objecto de financiamento são verificados pelo ST (100%). A AG comprometeu-se a rever a ficha de verificação dos Pedidos de Pagamento para incluir um campo para evidência destas verificações.	Parcialmente satisfeita
						Foram identificadas insuficiências que colocam em causa a elegibilidade de despesas, no montante de €30.169 (Vd. Anexo 5) RF: Alínea b) Ponto 2.1.2 e alínea a) Ponto 2.1.4	29.345,66	29.345,66	18.370,03	4	Desenvolver os procedimentos necessários à demonstração da elegibilidade dos contratos e corrigir os erros detectados na amostra.	<ul style="list-style-type: none"> ALG-01-0627-FEDER-00004 A Autoridade de Gestão regularizou a correcção da despesa (relativa ao procedimento de Helga Cabrita) no valor de 12.297,25€ e do João Duarte no valor de 12.350,75€. A correcção da despesa total deste projeto ascende a 24.648€ (valor superior ao apurado no relatório IGF - 23.340€) Valor FEDER corrigido 16,021,2 €. Correcção financeira efetuada. ALG-01-0526-FEDER-00007 Procedeu-se à correcção da despesa em 31-08-2012, no montante total de 4.697,66€, correspondendo este valor à despesa efetivamente contabilizada (valor inferior ao apurado no relatório da IGF que considerava valores de adjudicação). Aguarda-se a data do pagamento do IFDR respeitante ao pedido onde será efetuada a compensação (PP12 ALG-03-1444-FEDER-000031) Valor FEDER corrigido 2,345,83 €. Correcção financeira efetuada e pagamento em recuperação. 	Satisfeita
						Não se encontra adequadamente evidenciada a relação entre cada contrato público (reduzido ou não a escrito) e a correspondente despesa apresentada, validada e certificada. RF: Ponto 2.1.5				5	Melhorar as listagens de contratos, bem como a organização da documentação referente à contratação pública no módulo criado para o efeito.	Foi solicitada à empresa responsável pelo desenvolvimento da aplicação do SI (SIGA 21) a realização de melhorias neste módulo.	Não satisfeita
					Não existe a indicação de qual o pedido de pagamento em que foi apresentada pela primeira vez a despesa referente a um dado procedimento contratual. RF: Ponto 2.1.5								
					A documentação atinente aos processos de contratação encontra-se arquivada no SIGA21 sem uma arrumação por contrato e em pastas não inseridas no módulo reservado aos procedimentos de contratação. RF: Ponto 2.1.5								
						O SIGA 21 carece de melhorias				6	Proceder ao aperfeiçoamento do sistema de informação, designadamente no módulo aplicável aos contratos públicos.		
5	AG	2011	Controlo Interno aos Procedimentos de Gestão e Controlo da AG e OI	2011/AG/SG.I	31.07.2012	O contrato de concessão de incentivos financeiros celebrado entre o Organismo Intermédio e o Beneficiário, não menciona todas as obrigações do Beneficiário, conforme elencadas no Anexo XV (Minuta de Contrato de Financiamento) do Manual de Procedimentos POAlgarve 21, designadamente a obrigação relativa à aposição de carimbo nos documentos originais.				1 e 10 e 13	As obrigações dos Beneficiários devem ser sempre que possível identificadas de forma clara e devidamente discriminadas, por forma a facilitar o cumprimento das suas obrigações. Desta forma a Autoridade Gestã deversa junto do IAPMEI, do Turismo Portugal e do AICEP assegurar o cumprimento do estipulado no Manual de Procedimentos POAlgarve, designadamente a obrigação relativa à aposição de carimbo nos documentos originais.		Não satisfeita
						Não há evidência no processo, de que na fase de candidatura o Organismo Intermédio tenha verificado e decidido sobre o enquadramento do Beneficiário e do projecto em sede de contratação pública, nos termos previstos no artigo 275º do Código dos Contratos Públicos.				2	O IAPMEI deverá incluir na análise de candidatura uma pergunta específica sobre se o Beneficiário se encontra obrigado ao regime de contratação pública. No seguimento de mail remetido pelo IAPMEI em 19/12/2012, vem peste OI informar que: "A elaboração das ferramentas utilizadas – APPI, FACI e FACI-E – é da responsabilidade da AG do COMPETE. Assim, qualquer alteração às mesmas deverá ser efetuada por aquela entidade. Não obstante o referido, as ferramentas anteriormente mencionadas têm já prevista uma pergunta que reflete a verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública. No entanto, e conforme posição do IAPMEI em sede de contraditório, quer em sede de análise, quer em sede de acompanhamento, as questões relativas ao enquadramento das Entidades Beneficiárias (EB) no regime de contratação pública são avaliadas. Assim, caso as EB e/ou investimentos estejam abrangidos pela legislação aplicável em matéria de contratação pública, os pareceres referem claramente essa situação."	Não satisfeita	

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
						Os prazos de análise dos pedidos de pagamento incluindo Pedidos Reembolso Finais ultrapassam (entre 3 a 7 meses) o limite de 30 dias estabelecido no artigo 27º do Reg.Geral FEDER.				3	O IAPMEI deverá analisar e decidir com a brevidade possível, sobre o último pedido de pagamento. (A4)B4) e D4))	No seguimento de mail remetido elo IAPMEI em 19/12/2012, vem este OI informar que: A análise dos pedidos de pagamento das operações abaixo identificados já se encontram efetuadas: ALG-01-0401-FEDER-000437 - Hubel Verde - Engenharia Agronómica, S.A. (A.4) - decisão do Organismo de 26-12-2011 ALG-01-0401-FEDER-002256 - Hubel Industria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A. (B.4) - decisão do Organismo de 05-03-2012 ALG-01-0202-FEDER-005495 - VISUALFORMA - Tecnologias de Informação, S.A. (E.4) – decisão do Organismo de 17-04-2012 ALG-01-0202-FEDER-001460 - SPAROS LDA (D.4) - o PTRF encontra-se em análise. A mesma será concluída logo que possível.	Parcialmente satisfeita
										4	Se o entendimento da autoridade de Gestão é no sentido de que o prazo definido no Regulamento FEDER não se aplica aos pedidos de pagamento final recomendamos que seja estabelecido um outro prazo específico para esse efeito.		Não satisfeita
						No decurso da nossa auditoria não nos foi facultada cópia da autorização de pagamento emitida pelo Organismo Intermédio, referente ao processamento do 2º pedido de pagamento do incentivo, no valor de 37.210,10 euros.				5	O Organismo Intermédio (IAPMEI) deverá apresentar o documento em falta	No seguimento de mail remetido elo IAPMEI em 19/12/2012, vem este OI informar que: O documento comum a todos os projetos são as ordens de pagamentos e/ou devolução emitidas pelo sistema após a validação do cumprimento de todas as condições legais, conforme documento "2 Ordem Pagamento", em anexo.	Satisfeita
						A data prevista para conclusão do projecto era 26 de Novembro de 2009, sendo que, à data da realização do nosso trabalho o Beneficiário ainda não tinha entregue o Pedido de Pagamento Final, bem como o Relatório Final. Não existe evidência que o Organismo Intermédio tenha questionado o Beneficiário sobre o atraso verificado e pela falta de apresentação do pedido de pagamento e relatório final.				6	O IAPMEI deverá solicitar ao Beneficiário a apresentação de um relatório final, mesmo sem que a estrutura tenha sido previamente definida.	No seguimento de mail remetido elo IAPMEI em 19/12/2012, vem este OI informar que: Já foi emitido e enviado ao IAPMEI, o relatório final da operação ALG-01-0401-FEDER-003808 - Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, Lda., que reflete a avaliação dos resultados obtidos, bem como a avaliação do promotor sobre a qualidade do serviço prestado pela entidade qualificada conforme previsto na Orientação de Gestão nº 5 (documento "Anexos ao PTRF", em anexo). Foi igualmente remetido o Relatório Final emitido pela CEVALOR, do qual vos damos conhecimento (documento "CEVALOR – RT - EPC1º VALE").	Satisfeita
						Consideramos que seria adequada a apresentação de um relatório final, mesmo sem que a estrutura tenha sido previamente definida.				7	A Autoridade de Gestão deverá monitorizar junto do IAPMEI o estabelecimento de uma estrutura de relatório final , para as situações em que o mesmo não se encontre previsto.		Não satisfeita
						Na fase de execução do projecto, foram aceites como elegíveis por indicação do Organismo Intermédio, após pedido de esclarecimento do Beneficiário, 1.850 euros dessas despesas com estudos. Salientamos ainda que, a análise técnica efectuada ao 1ºPTR (pedido de pagamento) já referia que as despesas em causa são inelegíveis, tendo por base a data dos documentos.				8	O Turismo Portugal deverá proceder à recuperação da verba no valor de 1.850€ indevidamente paga		Não satisfeita
						Nos elementos que constam sobre a análise da candidatura, não existe evidência da verificação, por parte do Organismo Intermédio, da eventual duplicação de ajudas.				9	O Turismo de Portugal deverá proceder à evidência de eventual duplicação de ajudas em sede de análise dos pedidos de pagamento.		Não satisfeita
						A data prevista para conclusão do projecto era 30 de Junho de 2011, sendo que à data de realização do nosso trabalho, o projecto não se encontrava ainda concluído. O Beneficiário não apresentou nenhum pedido de prorrogação do prazo, nem existe evidência de que o Organismo Intermédio tenha questionado o Beneficiário sobre o atraso verificado na conclusão do projecto.				11	O Organismo Intermédio (TP) deverá solicitar ao Beneficiário informação justificada e um pedido de prorrogação do prazo atraso para finalização do projecto, entrega do pedido de pagamento final e do relatório final.		Não Sasisfeita
						Em 5 de Julho de 2011, o Beneficiário apresentou novo pedido de alteração da calendarização, solicitando que o prazo de conclusão do projecto passasse de 31 de Agosto de 2011, para 28 de Fevereiro de 2012. O Organismo Intermédio ainda não se pronunciou sobre o referido pedido, pelo que consideramos que o prazo de tempo decorrido de cerca de 3,5 meses é excessivo, apesar de não existir um período de tempo definido para a tomada de decisão				12	O Organismo Intermédio (TP) deverá, com a máxima brevidade, tomar decisão sobre o pedido de reprogramação e comunica-la ao Beneficiário.	Foi apresentado evidência da aprovação da reprogramação temporal do proj 01-403-2769. No entanto a data limite da reprogramação é de 30.11.2012. Encontra-se em análise no TP nova reprogramação.	Não Sasisfeita
						O contrato apenas foi assinado pelo Organismo Intermédio em 28 de Maio de 2010, tendo a comunicação da decisão de aprovação sido efectuada em 9 de Março de 2010, pelo que se conclui que não foi cumprido o prazo de 20 dias úteis para a celebração do contrato de concessão de incentivos, contados após a comunicação da decisão de aprovação, previsto no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro. O reconhecimento da assinatura dos Administradores do Promotor, data apenas de 11 de Junho de 2010.				14	Se o entendimento da Autoridade de Gestão é no sentido de considerar que os projectos do regime especial têm um conjunto de procedimentos distintos consideramos que deverá ser conveniente, uma definição de forma concreta, dos procedimentos a aplicar de forma distinta.		Não Sasisfeita
						Da análise efectuada aos comprovativos de despesa verificados pelo Organismo Intermédio aquando da validação do pedido de pagamento constatou-se que o carimbo constante dos documentos era o preconizado pelo Programa Operacional Factores de Competitividade e não o do Programa Operacional Algarve 21, sendo que não existe evidência que o OI tenha alertado o Beneficiário Final para a regularização desta situação.				15	O AICEP deverá solicitar ao Beneficiário Final a correcção dos carimbos constantes dos comprovativos de despesa.	A decisão de solicitar esta correcção ao BF está dependente da resolução das restantes questões levantadas.	Não Sasisfeita
						Não existe evidência que o OI tenha verificado ou analisado o cumprimento das regras nacionais e comunitárias em termos de ambiente, através da solicitação, obtenção e análise do conteúdo do Relatório de Impacto Ambiental.				16	O OI (AICEP) deverá verificar e pronunciar-se sobre o cumprimento das regras nacionais e comunitárias em termos de ambiente.		Não Sasisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
						O Contrato de Investimento celebrado, prevê na cláusula quarta, que o rácio de autonomia financeira do Promotor seja igual ou superior a 25% durante toda a vigência do contrato, sujeito a verificação anual através dos balanços de encerramento dos respectivos exercícios. Ao que apuramos o referido rácio também não foi cumprido nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, em especial se forem consideradas as reservas mencionadas na certificação legal de contas. Também no ponto 9.4 da cláusula nona, se prevê o cumprimento de condições para o pagamento faseado do incentivo, relativas à construção e ocupação do Parque Tecnológico. O despacho do AICEP datado de 29 de Novembro de 2010 refere que " <i>Existem anomalias (condicionantes) que irão necessitar de reformulação ao contrato face ao seu não cumprimento</i> ".				17	O OI (AICEP) deverá realizar e comunicar as alterações ao contrato de investimento à Autoridade de Gestão.	A decisão de solicitar esta alteração está dependente da resolução das restantes questões levantadas.	Não Satisfeita
						O despacho do OI de 29 de Novembro de 2010, refere que " <i>Da visita efectuada ao local da realização do investimento, verificaram-se anomalias, as quais serão reportadas ao promotor. Existem anomalias (condicionantes) que irão necessitar de reformulação ao contrato face ao seu não cumprimento. Comunique-se ao promotor.</i> " Neste sentido, foi enviada em 30 de Novembro de 2010 cópia ao Beneficiário Final do Relatório Técnico de Vistoria efectuado. Apuramos que a resposta do Beneficiário a esse relatório apenas deu entrada no OI em 15 de Setembro de 2011, cerca de 9 meses e meio depois, encontrando-se à data do nosso trabalho em fase de análise pelos Serviços. Salientamos que a carta enviada pelo Beneficiário Final, tal como sugerido pelo próprio OI, vem solicitar a alteração das condições do contrato celebrado.				18	O AICEP deverá monitorizar o prazo de 10 dias úteis previsto para pedidos de prorrogação do prazo de resposta efectuados pelo beneficiário. Em caso de atrasos excessivos os mesmos deverão ser reportados à Autoridade de Gestão.		Não Satisfeita
						O Beneficiário Final deveria ter apresentado à Entidade Gestora o relatório final no prazo máximo de 60 dias após finalização do projecto, conforme definido no ponto 3 do Capítulo II da Secção D do Manual de Procedimentos POAlgarve 21 (embora o Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos seja omissivo), e ainda no n.º 9 do artigo 27º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão. De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria efectuado pela AICEP a data de conclusão do projecto é de 22 de Outubro de 2008 e o pedido de pagamento único final foi submetido em 13 de Agosto de 2010. Até à data, ainda não foi entregue relatório final do projecto, nem existe evidência de que o OI tenha sequer solicitado a sua apresentação.				19	A informação contida na fundamentação do pedido de pagamento final apresentado pelo beneficiário, é insuficiente. O AICEP deverá juntamente com a Autoridade de Gestão definir uma estrutura de um relatório final autónomo, a comunicar ao beneficiário, que reflecta a efectiva execução do projecto e impacto das alterações efectuadas, em especial tendo em consideração a natureza e dimensão do investimento, e a relevância prevista do projecto.		Não Satisfeita
						Não foi identificada aplicação de qualquer procedimento por parte da Entidade Gestora ao Beneficiário Final, pelo não cumprimento do prazo de 20 dias úteis previsto para apresentação dos comprovativos de pagamento relativos ao pedido de pagamento nº1, conforme determina o nº4 do artigo 18º do Regulamento de Execução do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa. Os referidos documentos de pagamento foram apresentados apenas após 33 dias úteis.				20	A AG deverá instituir um procedimento a aplicar no caso de incumprimento das condições estabelecidas para o Adiantamento Contra factura.	A AG, como referido em sede de contraditório, procedeu de acordo com o estabelecido no nº5 do artº18 do regulamento SAMA (à data) e não efectuou pagamentos ao promotor, nesta ou noutras operações, até à apresentação dos comprovativos do pagamento integral da despesa que serviu de base para o cálculo do adiantamento contra factura. Assim, confirma-se que a AG aplicou os procedimentos regulamentares definidos àquela data para este tipo de incumprimento.	Satisfeita
						A formalização dos pedidos de pagamento foi efectuada em data posterior ao pedido pagamento apresentado em formato papel e a numeração dos pedidos de pagamento, no sistema de informação, foram inseridos de forma irregular.				21	A Autoridade de Gestão deverá assegurar que os Pedidos de Pagamento são formalizados, por via electrónica, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos.	Tal como referido em sede de contraditório, a situação descrita refere-se a pedidos de pagamento registados em sede de recuperação de histórico. No arranque do Programa, a AG utilizou um sistema de informação de contingência que não viabilizava a submissão electrónica de pedidos de pagamento, pelo que foram nessa data aceites pedidos de pagamento em formato papel. Esta situação foi ultrapassada aquando da entrada em funcionamento do sistema de informação definitivo (Nov 2009), sendo que desde essa data todos os pedidos de pagamento são submetidos eletronicamente.	Satisfeita
						Verificámos que o Mapa de Acompanhamento da Operação (retirado do sistema informático) apresenta valores diferentes sobre o investimento realizado do projecto, sendo o valor total da execução da operação por componente de 478.426,71 euros e o valor da execução da operação por rubrica de 477.270,65 euros, situação para a qual não foi obtida justificação.				22	A inconsistência de valores do Mapa de Acompanhamento da Operação deverá ser alvo de análise e correcção.	A situação identificada já foi corrigida em sistema de informação da AG, pelo que o valor total de execução da operação por rubrica é igual ao por componente.	Satisfeita
						Verificámos que o Beneficiário Final apresentou o Relatório Final sobre a execução do projecto em Julho de 2010. No entanto, à data da nossa visita, em Setembro de 2011, ainda não tinha sido realizado o trabalho de verificação e análise desse relatório por parte da Entidade Gestora. Salientamos a existência de diversos dados incorrectos no relatório apresentado, em especial quanto ao valor do investimento elegível e da respectiva comparticipação FEDER.				23	Deverá a Autoridade de Gestão redefinir os procedimentos de forma a estabelecer prazos máximos para análise dos relatórios finais.	Tal como referido em sede de contraditório, em 15-07-2010, o promotor enviou a primeira versão do Relatório Final não se encontrando a operação em condições de ser encerrada. Posteriormente foi aprovada uma reprogramação (11.10.2010) que implicou alterações na operação e no RF, tendo o beneficiário enviado os documentos necessários ao encerramento e um novo RF (28.08.2011) com as alterações que foram solicitadas. Note-se que esta operação foi uma das primeiras operações a ser encerradas no programa pelo que foi necessário estabilizar os procedimentos referentes aos encerramentos. A Autoridade de Gestão estabeleceu os seguintes procedimentos que permitem disciplinar os prazos de encerramento das candidaturas: Foi aprovada uma Orientação de Gestão sobre esta matéria para harmonização de conceitos. Remeteu-se para os contratos um prazo de 6 meses para encerramento da operação. Apartir do início de 2012 foi definido igualmente um prazo de 6 meses para verificação e encerramento das operações por parte da AG (incluído nos objetivos dos técnicos do Secretariado técnico)	Satisfeita
						Conforme previsto no Manual de Procedimentos Algarve 21 (alínea f) nº2.1 do Cap. II, secção B) e no artigo n.º 60 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, para efeitos de aceitação da candidatura, deverá ser verificada a conformidade dos procedimentos de contratação incluídos no projecto. No entanto, esta verificação foi efectuada em 30 de Julho de 2010, data posterior à aceitação da candidatura que ocorreu em 21 de Abril de 2010.				24	O Manual de Procedimentos do POAlgarve 21 deverá ser actualizado no sentido de reflectir o procedimento utilizado na "customização" das condições de admissibilidade da operação.	O Reg Geral foi alterado em 21.12.2011 permitindo, pela nova redação, que a análise da contratação pública seja feita no momento mais oportuno a determinar pela AG tendo como limite a validação das respectivas facturas. Irá ser aprovada em CD a alteração ao Manual de Procedimentos.	Não Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação	
(a)	(b)									(c)	(d)			
						Os prazos legais de conclusão operação foram ultrapassados sem ter havido uma formalização legal com a actualização dos mesmos. (reprogramação)				25	Dada a dimensão e complexidade da operação e de forma a cumprir o prazo de conclusão previsto para Dezembro de 2012, recomendamos que haja um maior acompanhamento por parte da Autoridade de Gestão relativamente à execução das várias componentes do investimento nomeadamente através de reuniões e visitas ao local devidamente evidenciadas.	Durante o ano de 2012 foram realizadas 3 visitas (Maio, Outubro e Novembro) e 2 reuniões de ponto de situação com a Auditoria de Gestão (23.02.2012, 25.01.2013) com vista ao acompanhamento das 85 componentes desta operação. Face à complexidade da operação ficou definido que seria apresentada pelo BF uma reprogramação física e financeira da operação durante o primeiro semestre 2013 para preparação do encerramento.	Sasisfeita	
6	AA	2012	Auditoria à segurança dos Sistemas de Informação do POAlgarve 21	Relat nº 2012/507	Jun-12	Relativamente ao nível global de segurança dos Sistemas de Informação, a análise efetuada permitiu concluir que a informação crítica à atividade do organismo está, no momento da elaboração deste relatório, devidamente controlada em matéria de segurança, havendo um risco mínimo de perda da informação. Tal facto, poderá assegurar o normal funcionamento do PO ALGARVE 21.								
						A organização não possui um documento com a descrição dos procedimentos a executar para diminuir o risco de falhas na segurança dos sistemas de informação;				1	Definir e publicar a política de segurança do PO ALGARVE 21 evidenciando o compromisso do Conselho Diretivo;			
						Não foram testados procedimentos que permitissem responder de forma eficaz e eficiente à ocorrência de incidentes, como: desastres naturais (chuvas torrenciais, tremores de terra, entre outros), falhas humanas (falha de pessoal, erro de manutenção, erros de utilizadores, etc), falhas técnicas (falha de comunicações, falta de energia, falha de equipamento, entre outras);				2	Definir e publicar os procedimentos no sentido de implantar a segurança da informação e acompanhar o seu funcionamento;			
						A organização só conseguirá atingir um nível de segurança aceitável (por exemplo, nível CMMI 3), após concluir, para cada uma das áreas anteriormente referidas, o processo de elaboração e aprovação formal da Política de Segurança, bem como a implementação das respetivas normas e procedimentos.				3	A administração do PO ALGARVE 21 deve continuar a dar especial atenção, no âmbito da segurança do sistema de informação, ao relacionamento com as diversas Autoridades envolvidas na gestão e no controlo do programa;			
										4	Para além da indispensabilidade de todos os departamentos iniciarem o processo de implementação dos procedimentos de acordo com as normas e procedimentos de segurança aprovados, o CSI conjuntamente com CD necessitam de desenvolver um plano global de segurança, cujos principais elementos constituintes são: = Os objetivos do programa de segurança; = A situação atual da segurança na organização; = A estratégia; = O plano de ação; = Os benefícios decorrentes do plano da ação; = A estrutura funcional; = O orçamento e os recursos necessários; = A terminologia técnica utilizada.	Tendo presente as conclusões da auditoria, "a informação crítica à atividade da organização está devidamente controlada em matéria de segurança, havendo um risco mínimo de perda da informação. Tal facto, poderá assegurar o normal funcionamento do PO ALGARVE 21". Tendo presente a reduzida dimensão do Programa Operacional e da CCDRALgarve, a AG está a analisar as recomendações, no sentido de as ajustar à realidade do POAlgarve21. Neste sentido, a AG está atualmente a desencadear os procedimentos necessários, por forma a dar resposta às questões relevantes levantadas em sede de auditoria.	Não satisfeita	
										5	O responsável pela segurança deve identificar o nível global de segurança da Organização e manter a gestão informada da sua evolução;			
										6	Definir e implementar o Plano de Continuidade de Negócio a partir da análise de risco de segurança e mantê-lo atualizado;			
										7	Manter atualizado o documento da análise do risco e implementar medidas que permitam proteger a informação de um conjunto de ameaças que sobre ela pendem diariamente, assegurando-se a minimização de riscos e a aplicação das boas práticas na gestão do "negócio";			
										8	Os responsáveis pela gestão da segurança devem promover regularmente ações de sensibilização, para colocar em prática os procedimentos que permitam proteger os recursos de acordo com a sua sensibilidade e importância para a organização;			
						A organização não realiza, periodicamente, auditorias de conformidade e testes à segurança.				9	Assegurar a realização de ações de auditoria informática e garantir a boa execução das políticas, normas e procedimentos de segurança.			
7	Estrutura Segregada IFDR	2012	Auditoria de operações	Relat nº11/2012/SC1/ALGARVE21	13-12-2012	Proj. nº ALG-03-1444-FEDER-000001 1.4. - No que respeita à análise da candidatura, não existe evidência da análise da eventual duplicação de ajudas. No formulário de candidatura existe referência de complementaridade desta operação com um projeto do QCA III (45-01-02-FDR-00054) e uma declaração de compromisso do BF em que na alínea d) refere que "Nenhuma das componentes do investimento foi objecto de co-financiamento comunitário ou irá ser incluída em operações a candidatar a qualquer outro programa de apoio comunitário."				1.4	Em procedimentos futuros a Autoridade de Gestão deverá evidenciar a análise efectuada à eventual duplicação de ajudas, no âmbito da análise das candidaturas.	Acolhemos a vossa observação sobre a ausência de evidências, e a Autoridade de Gestão irá passar a incluir nas fichas de verificação das condições de admissibilidade, um ponto fazendo referência à análise da duplicação de ajudas.	Satisfeita	

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(a)	(a)	(b)							(c)	(d)		
						<p>Proj nº ALG-03-1444-FEDER-000001 Relativamente à despesa certificada referente a serviços de construção (documentos com o n.º de ordem 4 a 11 e 15 - Autos de Medição de 1 a 8), foram processadas revisões de preços referentes aos trabalhos realizados em 2009, consubstanciadas designadamente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> *sob índices provisórios, 1.ª revisão de preços - Nota de Crédito n.º 18/2009 de 24/11/2009, no valor s/IVA de (-) 36.758,9€; sob índices provisórios, 2.ª revisão de preços - Nota de Crédito n.º 7/2010 de 12/03/2010, no valor s/IVA de (-) 1.414,39€; *sob índices definitivos, fatura nº 395/2010 de 04/11/2010, no valor s/IVA de 4.078,83€. <p>Assim, tendo presente que esta situação não se encontra refletida na despesa certificada, ora em análise, considera-se não elegível, por não efetivamente paga, despesa no valor apurado, acima indicado (28.337,28€).</p>	28.337,28		14.168,64	1	O BF deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada no valor 28.337,28€ Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correcções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação		Não satisfeita
						<p>Para além das notas de credito referidas no ponto anterior, foram detetadas outras duas notas de crédito, emitidas a 18-11-2009, as quais respeitam à retificação dos Autos de trabalhos contratuais n.º 4 e 5, por nestes terem sido indevidamente faturadas as quantidades mencionadas nos autos rectificativos n.º 4a e 5a:</p> <ul style="list-style-type: none"> *Auto n.º 4 - fatura n.º 63/2009, de 27-02-2009 (documento da amostra n.º 7): Nota de Crédito Nº 16/2009 (Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 4a), no valor s/IVA de (-) 1.267,63€; *Auto n.º 5- fatura n.º 98, de 01-04-2009 (documento da amostra n.º 8): Nota de Crédito Nº 17/2009 (Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 5a), no valor s/IVA de (-) 2.354,73€. <p>Dado exposto, por não realizada, nem efetivamente paga, considera-se não elegível uma despesa no valor, s/IVA, de 3.622,36€.</p>	3.622,36		1.811,18	2	O BF deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada no valor 3.622,36€ Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correcções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação		Não satisfeita
						<p>Proj nº ALG-03-1444-FEDER-000001 Tendo em consideração o estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, constatou-se que a prestação de serviços de "Elaboração dos projetos de AVAC, RCESE, electricidade, telecomunicações para a ampliação da Escola EB 1 n.º 6 e construção de Jardim de Infância - Bairro dos Pescadores" foi adjudicada em 20/07/2007, tendo a prestação de serviços de "Elaboração do projeto de remodelação da rede elétrica, telecomunicações e iluminação exterior da EB 1 n.º 6 do Bairro dos Pescadores" foi adjudicada em 27/11/2007, e que o objeto das mesmas é idêntico ou homogêneo, uma vez que consiste na elaboração de projetos, tendo inclusivamente, sido convidada a mesma entidade para os dois procedimentos em apreço (única entidade convidada em ambos os procedimentos).</p>					O Beneficiário deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada, no valor de 2.145,00 € A AG deverá ter em consideração que a despesa objeto de correção financeira apurada tem por base despesa constante da amostra auditada. Neste contexto o apuramento de correções financeiras a outras despesas certificadas igualmente realizadas ao abrigo destes procedimentos deverá ser efetuado pela AG, tendo em vista a inerente regularização. Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correcções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação		Não satisfeita
						<p>Acresce, que o somatório dos montantes adjudicados nos dois procedimentos concursais em apreço, perfaz o valor de 8.580,00€, montante este que, face ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 197/99, implica a adoção de procedimento com consulta prévia, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do citado diploma legal, acarretando a consulta obrigatória a, pelo menos, duas entidades.</p>	2.145,00		1.072,50	3			
						<p>Face ao exposto, a situação em apreço configura uma anomalia/irregularidade para efeitos de co-financiamento, consubstanciada em fracionamento de despesa, não tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99. Neste contexto, atendendo às Orientações para a Determinação das Correções Financeiras a Aplicar às Despesas Co-Financiadas pelos Fundos Estruturais e pelo Fundo de Coesão (tabela COCOF 07/0037/03-PT), considera-se ser de aplicar uma correção de 25% à despesa em referência – documentos com o número de ordem 1 e 2 (incumprimento de um grau adequado de publicidade e transparência).</p>							
						<p>Proj nº ALG-03-0401-FEDER-12280 A despesa reportada no âmbito do documento com o n.º de ordem 22 (fatura n.º 6419, da Hills Balfour Synergy Ltd) apresenta o valor de 368,38€ (s/IVA), correspondente a 447,03€, considerando a taxa de câmbio aplicada (1€ = 0,824070€). No entanto, foi certificado o montante de 525,75€, que inclui o custo do IVA associado (VAT 64,47€). Tendo em consideração que o IVA recuperável por qualquer meio que seja, não pode ser considerado elegível mesmo que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário, considera-se não elegível uma despesa no valor de 78,72€ (525,75€ - 447,03€).</p>	78,72		39,36	1	O Beneficiário deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada, no valor de 78,72€ Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correcções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação		Não satisfeita
						<p>Proj nº ALG-01-0403-FEDER-2751 No âmbito do Pedido de Pagamento (PP) n.º 2, relativamente à despesa associada ao documento com o n.º de ordem 2, importa destacar que a mesma abrange alteração de equipamentos, entretanto aprovada pelo OI/AG (misturadoras termostáticas-banho trocadas por misturadoras termostáticas-duche). O OI (TP) não entrou em linha de conta com a demais documentação associada, que evidencia uma redução no custo de 1.841,88€. Assim, somos a considerar como não realizada, e consequentemente não elegível, despesa no valor de 1.841,88€ (19.842,28€-18.000,40€).</p>	1.841,88		1013,03	1	O Beneficiário deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada, no valor de 1.841,88€ Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correcções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação	Foi efetuada a correção financeira no sistema informação SGO Qren em 13.12.2012.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
						<p>Proj nº ALG-01-0403-FEDER-5180 No âmbito do contrato de investimento, celebrado a 10-12-2010, o beneficiário não cumpriu na íntegra as disposições constantes na Cláusula Segunda - Objectivos contratuais do projeto, nomeadamente "A criação, até 31 de Dezembro de 2011, de 121 postos de trabalho permanentes diretos da Sociedade dos quais 80 de nível igual ou superior a IV, e a sua manutenção, bem como dos 9 postos de trabalho diretos permanentes já existentes.</p> <p>No âmbito do contrato de investimento, celebrado a 10-12-2010, o beneficiário não cumpriu na íntegra as disposições constantes na Cláusula Segunda - Objectivos contratuais do projeto.</p>				1	No âmbito da cláusula 4ª do contrato de Investimento, e para os devidos efeitos, o beneficiário deverá remeter à AICEP a informação subjacente ao cumprimento das condições contratuais estabelecidas nas cláusulas Segunda e Terceira do Contrato de Investimento		Não satisfeita
						<p>Proj nº ALG-03-1550-FEDER-000003 O critério de adjudicação adoptado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, com os fatores e subfatores elencados no artigo 20.º do programa de concurso (critério de adjudicação). O fator Preço foi ponderado e pontuado para cada proposta apresentada de acordo com uma expressão matemática que teve em consideração o preço da proposta de valor mais alto e o da proposta de valor mais baixo. Na elaboração do modelo de avaliação das propostas e na avaliação das propostas admitidas, foram utilizados dados que dependem, diretamente, dos atributos das propostas a apresentar não tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do artigo 139.º do CCP.</p>	77.918,53	38.959,27	1.2	Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correcções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação	<p>Alegações AG: O Município de Alcoutim foi chamado a reavaliar este fator e, como a grelha de pontuações não sofreu alterações, o procedimento de contratação mereceu concordância por parte deste Tribunal, que a 10/08/2010 visou o contrato de empreitada. A reavaliação deste fator de adjudicação passou por uma alteração da sua fórmula de cálculo, no sentido de substituir os valores relacionados com as propostas dos outros concorrentes por valores imparciais (em anexo correspondência com Tribunal de Contas – (anexo 1), cumprindo deste modo o disposto no nº 4 do artigo 139º do CCP.</p> <p>Podemos ainda, por outro lado, repontuar este fator considerando que a proposta economicamente mais vantajosa é a de mais baixo preço e, mais uma vez, obtemos a mesma grelha de pontuação.</p> <p>Extrato anexo 1 acima referido: "... efetuou-se uma reavaliação deste critério utilizando a mesma expressão matemática, mas substituindo os valores da "proposta mais alta" e da "proposta mais baixa" e pelos valores do "preço base" e de "39% abaixo do preço base" respectivamente, cumprindo assim, o disposto naquele artigo 139º nº4 do CCP..."</p>	Não satisfeita	
8	AC		Acção de controlo previa da Declaração despesa. 2º Pedido de Certificação despesa do POAlgarve	Inf nº12/000205	12-04-2012 (rececionado a 14.01.2013)	<p>Proj nº ALG-01-10627-FEDER-000003 O dossier da operação deverá conter as peças base referidas no Manual de Procedimentos (no caso em concreto evidência da análise e aprovação da AG da reprogramação da candidatura)</p>			5.5.2	O dossier físico da candidatura deverá conter as peças base referidas no manual de Procedimentos.		Não satisfeita	
						<p>Proj nº ALG-01-10627-FEDER-000003 No sistema de informação da AG existe referência à fatura nº 123 não se encontrando refletida a substituição de faturas ocorrida. Tendo em vista a manutenção numa pista de controlo suficiente, considera-se que esta alteração deveria também ser refletida no SIGA 21.</p>			5.5.3	Tendo em vista a manutenção numa pista de controlo suficiente, a AG deverá refletir no Sigra 21 a referida alteração.		Não satisfeita	
						<p>Proj nº ALG-01-10627-FEDER-000003 Verificou-se a existência de duas despesas validadas pela AG que foram incluídas no pedido de certificação de despesas em análise sem que se encontrassem efetivamente pagas pelo promotor, considerando-se despesas não elegíveis.</p>	3.750,00		5.5.4	A AG deverá proceder à correção financeira da despesa não quitada no valor de 3.750,00€		Não satisfeita	
						<p>Proj nº ALG-02-1132-FEDER-000002 A AG procede ao enquadramento do investimento proposto pelo beneficiário no valores máximos de referencia estabelecidos no Despacho do Ministro das Cidades, Ordenamento do território e Ambiente nº 428/2003, de 23 de Dezembro de 2002, sem que a descrição deste procedimento esteja referenciada nos documentos do programa ou em orientações técnicas não permitindo aos beneficiários deter um cabal conhecimento das regras aplicadas pela AG no âmbito da análise das operações</p>			5.6.3	A AG deverá rever o Manual de Procedimentos de forma a que os beneficiários possam deter cabal conhecimento das regras aplicadas pela AG no âmbito da análise das operações.		Não satisfeita	
						<p>Proj nº ALG-02-1132-FEDER-000002 A AG procedeu à validação de um documento de despesa cuja quitação efetiva ocorreu a 16.10.2009, isto é, fora do período de elegibilidade do projeto, conforme definido na alínea d) do nº1 do artigo 17º do regulamento específico - Acções de Valorização do litoral. A despesa em questão no valor de 9.455,34€ só poderá ser considerada elegível caso a AG proceda à reprogramação temporal da candidatura</p>			5.6.6	O dossier físico do projecto deveria conter as peças referidas no Manual de Procedimentos, no caso em questão, a reprogramação temporal da operação.	A AG efetuou a reprogramação da operação na 33ª reunião da Comissão directiva de 31-10-2012	Satisfeita	
						<p>Proj nº ALG-03-1444-FEDER-000008 A AG não pondera o critério relativo à eficiência energética, não respeitando deste modo o nº1 do artigo 13º do reg. Especifico que dispõe que a apreciação das operações é efetuada com base nos critérios de selecção referidos no artigo 8º do mesmo regulamento.</p>			5.7.2	A AG em avisos para a apresentação de candidatura futuras, deverá aplicar todos os critérios de selecção aprovados no âmbito da Comissão de Acompanhamento do programa		Não satisfeita	
						<p>Conclusão transversal relativa aos sistemas de incentivos Verificou-se que o sistema de informação SIRENE/SGO não permite visualizar os pareceres, identificar os intervenientes do parecer de análise e validação, a qualidade em que emitiram o parecer nem a respetiva data, não garantindo uma pista de controlo adequada.</p>			5.1.1	Desencadeie os procedimentos necessários no sentido da FACIE e dos APPI passarem a identificar todos os intervenientes no processo de análise e validação das candidaturas e dos PP, respetivos pareceres e datas em que os mesmos foram emitidos.		Não satisfeita	
						<p>Conclusão transversal relativa aos sistemas de incentivos À data da auditoria a Ah assumiu não ter ainda realizado qualquer supervisão do trabalho desenvolvido pelo IPAMEI nos termos estabelecidos na DSGC. A Ah remeteu um ponto situação dos trabalhos já realizados nesta área reportado a 30.06.2011, concretamente no que respeita à supervisão, a AG informou que os trabalhos já desenvolvidos no âmbito da supervisão dos OI decorreram essencialmente apartir do 2º semestre de 2011, encontrando-se em curso as acções previstas para o presente ano (2011).</p>			5.1.2	Prossiga o exercício de supervisão desenvolvido pelo OI nos termos previsto da DSGC do programa.	No âmbito da supervisão do trabalho dos OI e de acordo com os termos do DSGC a AG já realizou: - uma visita anual aos OI; - verificação da despesa após apresentação dos pedidos de certificação à AC.	Satisfeita	

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
						ALG-01-0401-FEDER-002256- Gestão de Qualidade na Hubel Ind.Água Intern. Os esclarecimentos prestados pelo INE, vêm do nosso ponto de vista indiciário que as CAE declaradas pela Hubel no formulário candidatura - designadamente a predominante (CAE 46762) - podem não corresponder exatamente à atividades exercidas por aquela empresa. No entanto, o OI no seu parecer não reflete os esclarecimentos prestados pelo INE, pronunciando-se apenas sobre as CAE declaradas pelo promotor.				5.2.1	Proceda à atualização da informação em SIGI e SIQREN, relativa às atividades desenvolvidas pela Hubel- Industria Água, SA, e pelo projeto em análise acrescentando adenda ao parecer de forma a clarificar a situação e evitar que a mesma volte a ser objeto das mesmas dúvidas em auditorias futuras.		Não satisfeita
						ALG-01-0401-FEDER-002256- Gestão de Qualidade na Hubel Ind.Água Intern. A AG não conseguiu evidenciar previamente à concessão do incentivo tenha assegurado a compatibilidade do auxílio de minimis proposto, e não obstante ter sido verificado que o contrato de concessão de incentivos apenas foi celebrado após a verificação pelo IAPMEI, do cumprimento da condicionante pre-contratual relativa a esta matéria.				5.2.2	Assegure, a em aprovações futuras e previamente à aprovação das operações sujeitas a controlo de minimis, a compatibilidade do auxílio ou deixe evidenciado em sede de decisão que o montante aprovado fique condicionado ao resultado da verificação da compatibilidade do auxílio.	A decisão da AG fica sempre condicionada à confirmação de minimis através da introdução da condicionante 510 (precontratual), não havendo lugar a assinatura de contrato antes desta informação. Ou seja, a verificação é efetuada por informação do IFDR (responsável pelo sistema de controlo minimis) após a decisão de aprovação condicionada e antes da assinatura de contrato que oficializa o montante aprovado. Foram retirados dos sistema as evidências do cumprimento das regras neste caso.	Satisfeita
						ALG-01-0401-FEDER-002256- Gestão de Qualidade na Hubel Ind.Água Intern. Da análise efetuada ao 2º PTRI, que reporta a despesa executada acumulada, verificou-se que foram apresentados pelo promotor 8 Hubel (Industria da Água, SA) e validadas pelo IAPMEI 2 faturas cujo fornecedor é a Hubel Eng.e Serviços, Lda. Constatou-se que o IAPMEI não havia aferido, quanto à razoabilidade daquelas despesas e à conformidade do processo faturado com os preços praticados no mercado.				5.2.3	A AC considera que não foi comprovada a atividade principal da Hubel Eng e Serviços, Lda ou a sua aptidão para os serviços prestados (registo da marca e traduções), e que o IAPMEI baseou a sua análise exclusivamente em declarações do beneficiário sobre si próprio. O OI deverá evidenciar na FÁCI do PTRF o resultado da análise, garantindo a razoabilidade e conformidade do preço praticado com os preços de mercado das despesas em apreço.	A questão identificada foi avaliada em sede de análise de PTRF. A avaliação teve em conta a justificação da EB bem como a natureza versus custo dos investimentos em causa tendo-se concluído que os valores estavam ajustados aos valores praticados por outras empresas para a mesma natureza de investimentos. O OI IAPMEI deu cumprimento à recomendação em relatório de 05.03.2012. Incluído na FÁCI do PTRF de 07.03.2012.	Satisfeita
						ALG-01-0402-FEDER-004689 - Prod. De poliquetas como alimento para peixes reprodutores em aquacultura Atendendo aos elementos expedidos pelo promotor na fase de contratualização, onde se incluía como atividade secundária da empresa a fabricação de elementos para aquicultura (CAE 10913), o OI deveria proceder à atualização daquele registo em SIQREN uma vez que a CAE que ali consta é a 3210.				5.3.1	Assegure que o SIQREN se matem sempre atualizado tendo em vista a manutenção de uma pista de controlo adequada.	O IAPMEI em e-mail enviado para a AG, em 12/04/2013, refere que os dados de candidatura apresentados pela EB não são passíveis de alteração, considerando que se trata de uma informação inalterável com a entrega do formulário de candidatura pela EB (conforme informação que consta no menu "Candidatura" do SGOQREN). Em sede de análise o OI pode, caso se justifique, alterar esse ou outro elemento o que acontecerá apenas nas ferramentas que tem ao seu dispor e nunca na candidatura entrada. No presente caso, em sede de análise foi corrigido o CAE da EB o que permitiu atualizar o sistema de informação a partir dessa fase (conforme informação que consta no menu "Processo de Decisão - análise") e seguintes.	Satisfeita
						ALG-01-0402-FEDER-004689 - Prod. De plaquetas como alimento para peixes reprodutores em aquacultura Consideramos que o OI deveria adotar procedimentos automáticos para efetuar o controlo exigido pelo artigo 14º do Reg. SI&DT (controlo dos auxílios de minimis). A adoção de procedimentos automáticos ofereceria uma maior nível de confiança a este controlo.				5.3.3			
9	AA		Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER no domínio da Igualdade de Oportunidades	Processo nº2012/12/A2/396	10-12-2012 (recepcionado em 03-01-2013)	As check-lists de verificações administrativas e no local não contemplam a análise da igualdade de oportunidades e não discriminação e dos critérios de acessibilidades para todos os utilizadores.				1	Introduzir um item nas check-lists de verificação administrativa e no local, relativo à igualdade de oportunidades e fundamentar o seu preenchimento referindo os aspetos e a informação objeto de análise.	A Autoridade de Gestão irá proceder à inclusão do item recomendado nas check lists : 1) das verificações administrativas e de natureza física e técnica (Ficha de verificação do PP).(Gestão- projetos públicos) 2) das verificações no local previstas no ponto 2 b) do artigo 13º do Regulamento nº1828/2006, de 8 de Dezembro. (Controlo interno) Chama-se no entanto a atenção para o facto de no âmbito das verificações efectuadas no local (controlo interno) existir uma check list utilizada para analisar os procedimentos da AG e OI. Nesta check list é incluída no ponto 1.3 a verificação do cumprimento por parte da AG/OI das regras nacionais e comunitárias aplicáveis à Igualdade de oportunidades e não discriminação. No âmbito dos Sistemas de Incentivos e tendo em conta as especificidades da matéria a AG irá sugerir a análise da implementação desta recomendação em sede da rede dos SI. No relatório é mencionado a não inclusão da temática da igualdade de oportunidades e não discriminação ao nível da supervisão realizada pela AG aos OI. Desde modo a AG irá incluir esta temática na visita anual da fase dimensão - supervisão geral (avaliação periódica do trabalho dos OI's).	Não Satisfeita
													Não Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
						O relatório final da operação não foi concebido para aferir a temática da igualdade de oportunidades.				2	Alterar a estrutura dos relatórios de projeto e os seus modelos de avaliação, de modo a contemplar um ponto específico sobre a temática da igualdade de oportunidades e não discriminação.	No âmbito dos Sistemas de Incentivos e de acordo com o previsto no Manual de Procedimentos dos SI na fase de encerramento do investimento é feita a avaliação do cumprimento dos objetivos do projeto onde se inclui a verificação dos fatores de majoração do incentivo/ financiamento. O Turismo de Portugal, I.P., no âmbito dos procedimentos estabelecidos internamente em matéria de encerramento do investimento avalia se os beneficiários mantêm as condições que conduziram à atribuição de majorações, incluindo a majoração de empreendedorismo feminino e jovem empresário. No entanto, este Instituto também admite que, sempre que da análise não resultam alterações à majoração, nada é referido nos relatórios elaborados. Deste modo, procederemos à incorporação deste item na check list de verificação efetuada no local. Autoridade de Gestão neste sentido irá sugerir à rede dos Sistemas de Incentivos especial atenção para que seja incluído na	Não Satisfeita
						As AC, AG e OI não transmitiram normas e orientações aos beneficiários para o cumprimento das regras em matéria de igualdade de oportunidades e não discriminação.				3	Desenvolver e divulgar as normas aplicáveis, relativas à igualdade de oportunidades e não discriminação.	Autoridade de Gestão (Sistemas de Incentivos): A majoração atribuída ao empreendedorismo feminino ou jovem nos Projetos dos Sistemas de Incentivos resulta dos termos da c) do nº1 do art.14º da portaria nº1103/2010 de 25 de outubro, bem como da Orientação técnica específica para esta matéria (OT nº4/2008 de 4 de agosto), informação divulgada através da webpage do Po Algarve. A equipa dos Sistemas de Incentivos do PO Algarve nas suas sessões públicas de divulgação apresenta sempre informação sobre esta matéria, bem como em todas as reuniões personalizadas de atendimento aos promotores. No documento das FAQ's do PO Algarve são feitas referências em matéria de igualdade de oportunidades (também disponível na webpage do PO Algarve21) Nos termos do contributo em anexo enviado pelo OI IAPMEI: "No âmbito das ações de divulgação do QREN, foi criada uma brochura informativa sobre o Eixo específico para a promoção da igualdade de género, cujo exemplar se anexa."	Não Satisfeita
						As check-lists de verificação dos pedidos de pagamento, o relatório final e o seu modelo de análise não contemplam aspetos que permitam aferir o cumprimento da continuidade das condições que presidiram a atribuição de uma majoração na taxa de cofinanciamento.				4	Introduzir nas check-lists de verificação dos pedidos de pagamento, a verificação do cumprimento das condições de atribuição da majoração da taxa de cofinanciamento.	No âmbito dos Sistemas de Incentivos e tendo em conta as especificidades da matéria a AG irá sugerir a análise da implementação desta recomendação em sede da rede dos SI, nomeadamente introduzindo este item nos relatórios finais e análise pós projecto em complemento do referido nos pontos anteriores.	Não Satisfeita
						No projeto ALG-01-0403-FEDER-006853, apurámos despesas não elegíveis de €26.473 devido ao não cumprimento das condições que presidiram a atribuição de uma majoração na taxa de cofinanciamento.				5	Aplicar as devidas correcções à despesa do projeto em resultado do recálculo da taxa de cofinanciamento sem a atribuição da majoração relativa ao empreendedorismo feminino.	Nos termos do contributo enviado pelo OI IAPMEI, em contraditório, "Após a auditoria, foi comunicado ao gestor do projeto a situação de incumprimento encontrada, que de imediato informou o promotor. Na sequência deste contacto a Entidade Beneficiária (EB) formalizou uma alteração de dados do promotor". Conforme fundamentado no relatório enviado pelo OI IAPMEI à data de 22/11/2012 a EB cumpria o disposto no ponto 2 da Orientação Técnica nº4/2008. Neste sentido, propõe-se a manutenção do empreendedorismo feminino de 10%. Em anexo inclui-se quadro cronológico e a certidão permanente atualizada.	Parcialmente satisfeita
						Identificar e corrigir o perímetro das situações nas quais possa ocorrer o não cumprimento das condições que presidiram à atribuição da majoração da taxa de cofinanciamento.					A Autoridade de Gestão irá tomar diligências junto do IAPMEI no sentido de, para todos os projectos em curso que tenham sido objecto de majoração no âmbito do empreendedorismo feminino ou jovem fazer a análise da continuidade dos aspectos que permitiram a atribuição dessa majoração.	Não Satisfeita	
10	AA		Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER no domínio dos custos indirectos	Processo nº2012/12/A2/398	13-12-2012 (rececionado em 03-01-2013)	Os instrumentos de gestão e avaliação do programa existentes não foram especificamente concebidos para aferir os custos indirectos, dada a sua natureza residual.				3.1.1	Conceber e implementar os instrumentos de gestão e avaliação para as despesas apresentadas.		Não Satisfeita
						Não foram emitidas normas e orientações por parte da AG ao nível dos custos indirectos, designadamente os seus limites e critérios de imputação				3.1.1	Emitir normas internas e orientações aos beneficiários relativamente à temática em análise.		Não Satisfeita
						ALG-01-526-FEDER-000002 Foram apuradas despesas não elegíveis devido à ausência de sustentação e fundamentação das taxas de afetação aplicadas aos custos indirectos	48.263,00			3.2	Proceder à correcção da despesa não elegível.		Não Satisfeita
						ALG-01-627-FEDER-000011 Foram apuradas despesas não elegíveis devido à ausência de sustentação e fundamentação das taxas de afetação aplicadas aos custos indirectos	37.736,00			3.2	Proceder à correcção da despesa não elegível.		Não Satisfeita
						ALG-01-402-FEDER-0001460 Foram apuradas despesas não elegíveis devido à não conformidade dos gastos imputados dos diretores com a Orientação Técnica nº 1/2008, de 19 de fevereiro.	12.260,00			3.2	Proceder à correcção da despesa não elegível.		Não Satisfeita
11	AA		Auditoria ao cumprimento das regras ambientais	Processo nº2012/12/A2/176	28-12-2012 (rececionado em 03-01-2013)	As metodologias de supervisão aos OI carecem de maior desenvolvimento no sentido de evidenciar as verificações realizadas no que respeita às matérias ambientais.	0,00	0,00	0,00	1	Proceder à actualização das metodologias de supervisão no sentido de evidenciar a verificação das questões ambientais.	Para os projetos privados (sistemas de incentivos): - a AG irá incluir a temática ambiental na visita anual aos OI realizada no âmbito da dimensão "Supervisão Geral" Para os projetos públicos: - As verificações físicas e técnicas no âmbito do acompanhamento no terreno são efetuadas por uma equipa da CCDR/AG do PO com formação de engenharia e fiscalização para todos os projetos públicos, incluindo os contratualizados com a AMAL, não havendo assim lugar a supervisão uma vez que as competências são exercidas diretamente.	Não satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo (a)	Ano do Controlo	Sumário (b)	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação (c)	Estado da Recomendação (d)
						A inexistência de formalidade na articulação com as autoridades ambientais impede, por um lado, que sejam evidenciados todos os procedimentos adotados pelas AG, e por outro, que a supervisão dos OI possa abranger a integralidade das verificações em matéria de ambiente.	0,00	0,00	0,00	2	Reforçar a evidência dos contactos estabelecidos com as entidades externas com responsabilidades nos setores do ambiente	A questão do apoio técnico das entidades competentes na área do ambiente e ordenamento do território à equipa técnica do PO, quer seja ao nível dos licenciamentos necessários dos próprios ou de entidades terceiras, encontra-se, no caso do Algarve, devidamente formalizada desde anteriores QCA através da obrigatoriedade de pareceres destas entidades, quer sejam internos (na dupla função da CCDR de competência nestas áreas e de AG do PO) ou externos quando se trate da ARH ou ICNF por exemplo. Este processo foi ainda assim aperfeiçoado no QREN, dando origem à atual check-list em vigor. Esta questão poderá ser melhor clarificada na DSGC do PO.	Não satisfeita
						De modo geral as AG não procedem ao apuramento do historico ambiental dos promotores.	0,00	0,00	0,00	4	As AG devem proceder ao apuramento histórico ambiental dos promotores. Assume importância em razão da verificação das limitações à concessão de subsídios previstas na lei nº 50/2006.	O apuramento do histórico ambiental, por questões de uniformidade de critérios, deverá ser organizado através de registo centralizado e sediado numa entidade competente em matéria ambiental que possa fazer o follow up e apreciar a satisfação dos requisitos. Cada AG comunicaria os casos de incumprimento ambiental grave referente às componentes incluídas nas operações e apenas na fase de encerramento do projeto, para alimentação do Sistema. Uma vez criado o Sistema Nacional, as AG consultariam o mesmo na fase de aprovação das operações.	Não satisfeita
						Nas metodologias de verificação no local, evidenciar a análise da legalidade e da regularidade em termos de ambientais.				7	Emitir opinião, em sede de verificações no local, quanto ao cumprimento sobre as normas ambientais aplicáveis.	Projetos públicos: 1. As verificações físicas e técnicas no âmbito do acompanhamento no terreno são efetuadas por uma equipa da CCDR/AG do PO com formação de engenharia e fiscalização para todos os projetos públicos, incluindo os contratualizados com a AMAL, não havendo assim lugar a supervisão uma vez que as competências são exercidas diretamente. As verificações no local (controlo interno) irão aperfeiçoar a verificação destas questões ao nível da "check-list" de controlo junto do beneficiário.	Não satisfeita
						As estruturas de relatório final, dos pareceres de análise e das verificações no local, não permitem a obtenção de um histórico dos beneficiários que contribua para a caracterização do risco ambiental associado.	0,00	0,00	0,00	8	Potenciar a informação de carácter ambiental de modo a permitir a obtenção de um histórico dos beneficiários que contribua para a caracterização do risco ambiental associado. Recomendação relacionada com a nº4	1. O apuramento do histórico ambiental, por questões de uniformidade de critérios, deverá ser organizado através de registo centralizado e sediado numa entidade competente em matéria ambiental que possa fazer o follow up e apreciar a satisfação dos requisitos. Cada AG comunicaria os casos de incumprimento ambiental grave referente às componentes incluídas nas operações e apenas na fase de encerramento do projeto, para alimentação do Sistema. Uma vez criado o Sistema Nacional, as AG consultariam o mesmo na fase de aprovação das operações.	Não satisfeita
						ALG-02-1132-FDR-0000012 A check list de verificação das obrigações ambientais e de OT encontra-se preenchida de modo incompleto, não permitindo que se cumpra a finalidade para que foi criada.	0,00	0,00	0,00	9	Proceder à utilização plena da check list de verificação das matérias ambientais e do Ordenamento do Território.	Na apreciação técnica das candidaturas é efectuada a verificação e análise da documentação e enquadramento ambiental apresentada pelo beneficiário, solicitados pareceres/licenciamentos obrigatórios de acordo com a tipologia da operação e elaborada uma check-list que respeita aos mecanismos de acompanhamento das questões ambientais até ao pós projeto. Estes documentos encontram-se arquivados nos dossiers específicos dos Concursos, das Operações e no Sistema de Informação do PO. Note-se que esta operação não se encontrava ainda encerrada pelo que a "check list" não refletia ainda a totalidade das questões.	Satisfeita
						ALG-01-402-FDR-013380 Não foi identificado com exatidão o local de realização da operação. A verificação documental da candidatura revelou a ausência do comprovativo das necessárias condições legais ao exercício da actividade do beneficiário.	0,00	0,00	0,00	10	Condicionar o encerramento da operação até que se encontre sanada a limitação que impede sobre a atividade do promotor, bem como as duvidas que subsistem quanto só repetido enquadramento jurídico ambiental.		Parcialmente satisfeita . Mantém-se a ausência do comprovativo necessário ao exercício da atividade do beneficiário
						ALG-02-1132-FDR-0000012 Não obtivemos evidencia da opinião da ARH do Algarve relativamente a verificação da compatibilidade da intervenção com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira.	0,00	0,00	0,00	11	Solicitar os alvarás de licenciamento e pareceres setoriais necessários à confirmação pelos beneficiários, das obrigações decorrentes da lei.	Foi apresentado o parecer da ARH sobre o POCC, de 03/09/2010, bem como os pareceres e licenças dos setores com competência na área da intervenção e em matéria de ambiente (ARH Algarve e CCDR Algarve)	Satisfeita

(a) AG - Autoridade de Gestão; OI - Organismo Intermédio; AC - Autoridade de Certificação; AA - Autoridade de Auditoria; CE - Comissão Europeia; TCE - Tribunal de Contas Europeu; OLAF - Organismo de Luta Anti-Fraude; Outras a especificar (v.g. Tribunal de Contas, Inspeções Sectoriais)

(b) Descrição do Controlo

(c) Descrição dos procedimentos adoptados para implementação das recomendações emitidas

(d) Identificar o estado da recomendação: Satisfeita, Parcialmente Satisfeita, Não Satisfeita